diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 012/2020-GP DE 24/1/2020 | Guarulhos, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020 - Ano XX - nº 2051 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 23 de janeiro de 2020.

DECRETO Nº 36462

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 6.300.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 704/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1110.0412600432.147.01.1100000.339040.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	6.300.000,00	-
1110.0412600432.147.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	-	6.300.000,00
	TOTAL	**6.300.000,00**	**6.300.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36463

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 129.600,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 89.316/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1310.1133400362.131.01.1100000.339048.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	129.600,00	-
1310.1133400362.131.01.1100000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	-	129.600,00
	TOTAL	**129.600,00**	**129.600,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36464

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 307.173,72.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº. 89.316/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 307.173,72 (trezentos e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600432.147.01.1100000.339040.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	1.512,00
1110.0412200432.145.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	36.636,00
0310.0412200442.146.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	14.000,72
1310.1112200372.132.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	27.800,00
1310.1133300341.027.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	20.000,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	16.000,00
1310.1133400352.130.01.1100000.339048.000	Apoio aos Desempregados	191.225,00
	TOTAL	**307.173,72**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1310.1112200372.132.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	1.512,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	36.636,00
1310.1112200372.132.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	14.000,72
1310.1133400362.131.01.1100000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	255.025,00
	TOTAL	**307.173,72**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36465

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 6.790,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1806/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1210.1339200082.053.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	6.790,00	-
1210.1339200082.053.01.1100000.339035.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	700,00
1210.1339200082.053.01.1100000.339036.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	2.590,00
1210.1339200082.053.01.1100000.339030.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	2.100,00
1210.1339200082.053.01.1100000.339014.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	700,00
1210.1339200082.053.01.1100000.339033.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	700,00
	TOTAL	**6.790,00**	**6.790,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36466

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.621,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1806/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 23.621,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600432.147.01.1100000.339040.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	3.172,80
1110.0412200432.145.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	4.161,00
0310.0412200442.146.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	4.995,56
1210.1312200082.055.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	1.724,44
1210.1339200082.053.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	9.567,20
	TOTAL	**23.621,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1210.1339200082.053.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.400,00
1210.1339200082.053.01.1100000.339030.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	6.720,00
1210.1312200082.055.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	1.400,00
1210.1312200082.055.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	4.861,00
1210.1339200081.006.01.1100000.339039.000	Implantação, Ampliação, Manutenção e Reforma de Unidades Municipais Culturais	700,00
1210.1339200081.006.01.1100000.339040.000	Implantação, Ampliação, Manutenção e Reforma de Unidades Municipais Culturais	700,00
1210.1339200081.006.01.1100000.339030.000	Implantação, Ampliação, Manutenção e Reforma de Unidades Municipais Culturais	700,00
1210.1312200082.055.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	2.940,00
1210.1339100082.054.01.1100000.339035.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	700,00
1210.1339100082.054.01.1100000.339036.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	700,00
1210.1339100082.054.01.1100000.335043.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	700,00
1210.1339100082.054.01.1100000.339047.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	700,00
1210.1339100082.054.01.1100000.339030.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	700,00
1210.1339100082.054.01.1100000.339039.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	700,00
	TOTAL	**23.621,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36467

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 66.713.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1882/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 66.713.000,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e treze mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0210.0412200482.154.01.1100000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	109.000,00
0210.0412200482.154.01.1100000.319113.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	251.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	390.000,00
0310.0412200442.148.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	909.000,00
0410.0412200552.166.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	375.000,00
0410.0412200552.166.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	875.000,00
0510.0412200602.173.01.1100000.319013.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	466.000,00
0510.0412200602.173.01.1100000.319113.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	1.087.000,00
0610.0206200492.158.01.1100000.319013.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	411.000,00
0610.0206200492.158.01.1100000.319113.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	956.000,00
0791.1012200012.001.01.3100000.319113.001	Administração do Sistema Único de Saúde	3.621.000,00
0791.1030100022.009.01.3100000.319113.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	14.230.000,00
0791.1030200032.016.01.3100000.319113.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	12.703.000,00
0791.1030500042.023.01.3100000.319113.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	1.483.000,00
0910.1512200242.094.01.1100000.319013.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	689.000,00
0910.1512200242.094.01.1100000.319113.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	1.609.000,00
1010.1512200302.109.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	712.000,00
1010.1512200302.109.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	1.663.000,00
1310.1112200372.132.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	141.000,00
1310.1112200372.132.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	330.000,00
1610.0812200102.062.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	865.000,00
1610.0812200102.062.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	2.019.000,00
1710.0412200382.137.01.1100000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	152.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

1710.0412200382.137.01.1100000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	355.000,00
1810.1812200172.082.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	880.000,00
1810.1812200172.082.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	2.054.000,00
2010.0612200312.121.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	2.221.000,00
2010.0612200312.121.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	5.182.000,00
2110.1612200332.124.01.1100000.319013.000	Gestão e Manutenção do Programa	266.000,00
2110.1612200332.124.01.1100000.319113.000	Gestão e Manutenção do Programa	622.000,00
3110.1512200282.104.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	1.117.000,00
3110.1512200282.104.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	2.607.000,00
3210.0612200522.161.01.1100000.319013.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	144.000,00
3210.0612200522.161.01.1100000.319113.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	336.000,00
3410.1412200502.159.01.1100000.319013.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	55.000,00
3410.1412200502.159.01.1100000.319113.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	120.000,00
3510.1412200152.074.01.1100000.319013.000	Gestão e Administração do Programa da Sad	250.000,00
3510.1412200152.074.01.1100000.319113.000	Gestão e Administração do Programa da Sad	580.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.319013.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	70.000,00
3610.0412200632.178.01.1100000.319113.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	160.000,00
1410.2712200092.058.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	659.000,00
1410.2712200092.058.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	1.538.000,00
1210.1312200082.055.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	394.000,00
1210.1312200082.055.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	919.000,00
0791.1030100022.009.05.3000157.319113.621	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	138.000,00
	TOTAL	**66.713.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1012200012.001.01.3100000.319013.001	Administração do Sistema Único de Saúde	3.621.000,00
0791.1030100022.009.01.3100000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	14.230.000,00
0791.1030200032.016.01.3100000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	12.703.000,00
0791.1030500042.023.01.3100000.319013.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	1.483.000,00
1110.0412200402.138.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	15.348.000,00
1110.0412200402.138.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	19.190.000,00
0791.1030100022.009.05.3000157.319013.621	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	138.000,00
	TOTAL	**66.713.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36468

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 60.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.882/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1110.0412200402.138.01.1100000.319004.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	60.000,00	-
1110.0412200402.138.01.1100000.319011.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	-	60.000,00
	TOTAL	**60.000,00**	**60.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36469

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.472.999,96.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.903/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 12.472.999,96 (doze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200412.140.07.1000276.449052.597	Gestão da Modernização Administrativa	4.650.300,00
1110.0412200412.140.07.1000276.449035.597	Gestão da Modernização Administrativa	2.256.750,00
1110.0412200412.140.07.1000276.449039.597	Gestão da Modernização Administrativa	5.565.949,96
	TOTAL	**12.472.999,96**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da operação de crédito firmado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36470

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 24.903/18;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as fontes de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos
1110.0412200412.140.**xx**.1000276.449052.000	**01**
1110.0412200412.140.**xx**.1000276.449035.000	**01**
1110.0412200412.140.**xx**.1000276.449039.000	**01**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36471

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.348.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24903/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200412.140.01.1000276.449052.000	Gestão da Modernização Administrativa	565.530,01
1110.0412200412.140.01.1000276.449035.000	Gestão da Modernização Administrativa	225.775,00
1110.0412200412.140.01.1000276.449039.000	Gestão da Modernização Administrativa	556.694,99
	TOTAL	**1.348.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	1.348.000,00
	TOTAL	**1.348.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36472

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$119.781,68.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 920/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 119.781,68 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0310.0412200442.146.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	47.241,68
1110.0412200432.145.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	72.540,00
	TOTAL	**119.781,68**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0410.0412500572.168.01.1100000.339030.000	Fiscalização de Atividade Econômica e Publicidade em Área Particular e Posturas Municipais	47.241,68
0410.0412200552.166.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	72.540,00
	TOTAL	**119.781,68**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36473

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 63537/19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236500052.033.05.2100001.3390**xx**.008	**92**
0810.1236100062.044.05.2200001.3390**xx**.008	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36474

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.819.144,89.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 63537/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.819.144,89 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236500052.033.05.2100001.339092.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	909.572,45
0810.1236100062.044.05.2200001.339092.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	909.572,44
	TOTAL	**1.819.144,89**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.045.05.2200001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa – Ensino Fundamental	909.572,45
0810.1236500052.034.05.2100001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	909.572,44
	TOTAL	**1.819.144,89**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36475

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3203/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.040.01.2200000.3390**xx**.005	**92**
0810.1236500052.028.01.2100000.3390**xx**.005	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36476

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 86.461,13.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813 de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3203/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 86.461,13 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.040.01.2200000.339092.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino -Fundamental	43.230,56
0810.1236500052.028.01.2100000.339092.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	43.230,57
	TOTAL	**86.461,13**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.037.01.2200000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	86.461,13
	TOTAL	**86.461,13**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36477

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.929/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.042.05.2200001.3390**XX**.008	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36478

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.929/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.042.05.2200001.339092.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	40.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação

da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.045.05.2200001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa – Ensino Fundamental	40.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36479

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.921/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.045.05.2200001.3390**XX**.008	**92**
0810.1236500052.034.05.2100001.3390**XX**.008	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36480

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 4.210.800,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.921/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 4.210.800,00 (quatro milhões e duzentos e dez mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0810.1236100062.045.05.2200001.339092.008	Atendimento do Programa Leite em Casa – Ensino Fundamental	2.105.400,00	-
0810.1236100062.045.05.2200001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa – Ensino Fundamental	-	2.105.400,00
0810.1236500052.034.05.2100001.339092.008	Atendimento do Programa Leite em Casa – Ensino Infantil	2.105.400,00	
0810.1236500052.034.05.2100001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa – Ensino Infantil	2.105.400,00	
	TOTAL	**4.210.800,00**	**4.210.800,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36481

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.421/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236500052.028.01.2100000.3390**XX**.005	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36482

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 205.770,80.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.421/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 205.770,80 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236500052.028.01.2100000.339092.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	205.770,80
	TOTAL	**205.770,80**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação daseguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.037.01.2200000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	205.770,80
	TOTAL	**205.770,80**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36483

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545300302.114.01.1000009.4490**XX**.009	**51**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36484

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 630.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.2613100302.118.01.4000001.339039.010	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	300.000,00
1091.1545300302.114.01.1000009.449051.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	330.000,00
	TOTAL	**630.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1091.1545200302.113.01.4000001.339039.010	Educação de Trânsito	300.000,00
1091.1545300302.114.01.1000009.339030.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	30.000,00
1091.1545300302.114.01.1000009.339039.009	Manutenção e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	100.000,00
1091.1545300302.116.01.1000009.339030.009	Melhoria dos Pontos de Ônibus	200.000,00
	TOTAL	**630.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36485

Dispõe sobre a criação da Unidade de Gestão Energética Municipal de Guarulhos - UGEM - GUARULHOS, para o uso racional de energia elétrica no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo n° 24890/2019;

Considerando que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos governos municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos;

Considerando a economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a consequente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

Considerando as experiências exitosas de vários municípios objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

Considerando a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que a inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

Considerando a existência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, no âmbito das ações da ELETROBRAS;

Considerando a existência da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica, criada pela parceria ELETROBRAS, por intermédio do PROCEL, e o IBAM, com o objetivo de facilitar e fortalecer o intercâmbio de informações sobre eficiência energética no âmbito municipal; e

Considerando o interesse da EDP São Paulo Distribuição de Energia S. A. em tornar os municípios de sua área de concessão mais eficientes;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Gestão Energética Municipal de Guarulhos – UGEM GUARULHOS, subordinada à Secretaria De Obras – Departamento de Iluminação Pública, com o objetivo de aplicar a metodologia de elaboração do Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica PLAMGE, que inclui organizar, gerenciar e planejar o consumo de energia elétrica do Município, desenvolver programas, projetos e atividades visando à eficiência energética.

Art. 2º Os integrantes da UGEM terão livre acesso a todas as informações de relevância energética e instalações da administração municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do PLAMGE, ficando o titular do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria de Obras, responsável por intermediar ações junto aos titulares das demais Secretarias, no que couber.

§ 1º Os servidores municipais em geral e todo aquele investido em cargo ou função de chefia, deverão fornecer informações de relevância energética e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pela UGEM no prazo por ela estabelecido.

§ 2º A composição dos membros integrantes da UGEM se dará por meio de Portaria do Executivo.

§ 3° Visando a continuidade do processo de gestão da energia elétrica do Município de Guarulhos, na impossibilidade da participação de qualquer membro, deverá ser nomeado um substituto, com poderes legais para decisões junto aos demais integrantes da UGEM.

§ 4º As alterações dos membros integrantes da UGEM serão realizadas por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Obras.

§ 5º A participação como membro integrante da UGEM não implicará remuneração adicional, considerando-se tratar de serviço público relevante.

Art. 3º Serão editadas pelo Coordenador Geral as normas estabelecendo o funcionamento da UGEM, assinando em conjunto com o Secretário de Obras.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36486

Altera o ***caput*** do artigo 25, do Decreto Municipal nº 25345, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre autuação, organização, tramitação, arquivamento e microfilmagem de processos administrativos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ***caput*** do artigo 25, do Decreto Municipal nº 25345, de 22 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 25**. O relacionamento administrativo entre a Prefeitura e a PROGUARU, SABESP, IPFPMG se fará por intermédio do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria de Governo."

Parágrafo único (...)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 23 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 094/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, o servidor **Lameh Abdul Rahman Smeili** (código 66649), **Secretário Municipal** (304-21), lotado na SDH.

PORTARIA Nº 095/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 03/2020-SS,
EXONERA a servidora **Rafaela Ferreira Alves de Castro** (código 66397), **Gestor de Políticas Municipais** (335-7), lotada na SS.

PORTARIA Nº 096/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira** (código 68550), **Assessor de Unidade** (334-426), lotado na SH.

PORTARIA Nº 097/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Aide Evaristo de Lima** (código 68229), **Assessor de Unidade** (334-127), lotado na COMPDEC.

PORTARIA Nº 098/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Nayara Andreo Ferreira Borba** (código 67232), **Assessor de Unidade** (334-425), lotada na SH03.03.

PORTARIA Nº 099/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Tamires Carla dos Santos** (código 66594), **Assessor de Unidade** (334-61), lotada na SE.

PORTARIA Nº 100/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Alex Ferrer Cintra** (código 64421), **Assessor de Unidade** (334-29), lotado na SSP.

PORTARIA Nº 101/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Amanda Karen Ferreira de França** (código 66621), **Assessor de Diretoria** (333-368), lotada na SH.

PORTARIA Nº 102/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Vivian Lourenço** (código 65857), **Assessor de Diretoria** (333-236), lotada na SGMSC02.

PORTARIA Nº 103/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Aline Gonçalves Pedroza Silva** (código 64550), **Assessor de Diretoria** (333-40), lotada na SDAS02.

PORTARIA Nº 104/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Italo Henrique de Godoy Garrido** (código 68584), **Assessor de Diretoria** (333-217), lotado na SSP.

PORTARIA Nº 105/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Camila Ferreira Benicio** (código 65766), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-34), lotado na SDHSIR.

PORTARIA Nº 106/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Edson dos Santos** (código 66503), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-137), lotado na SM.

PORTARIA Nº 107/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 24.100/2019,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, por ter infringido o artigo 92, I, "a" do Decreto nº 2848/40 Código Penal, artigo 482, letras "a" e "d" do Decreto nº 5452/43 CLT e artigo 13, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 20.533/98 Regimento Disciplinar Interno, o servidor **Marcelo Galatte Anselmo** (código 54211), Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (445-976), lotado na SASP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 108/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07/2020-SS20,
SUSTA a partir de 20.01.2020, os efeitos da Portaria nº 2.178/2019-GP, que delegou a servidora **Luciana Maria Zanotto Oliveira** (código 12527)**,** para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS20.

PORTARIA Nº 109/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2020-SS20,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.516/2019-GP, que designou a servidora **Ana Emilia Pereira** (código 60492), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-621), lotada na SS21.05.02.

PORTARIA Nº 110/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2020-SS20,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Kátia Darbello da Silva** (código 45801), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-143), lotada na SS16.64.12.

PORTARIA Nº 111/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2020-SM,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 494/2018-GP, que designou o servidor **Ronielio Galdino da Silva** (código 58855)**,** para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-275), lotada na SM00.06.02.01.

PORTARIA Nº 112/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2020-SM,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.292/2018-GP, que designou a servidora **Viviane Alves Machado** (código 63617)**,** para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-53), lotada na SM01.04.02.01.

PORTARIA Nº 113/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2020-SM,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Salvador Gonçalves de Oliveira** (código 19356), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-104), lotada na SM02.07.

PORTARIA Nº 114/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2020-SF,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Verônica Fonseca de Carvalho** (código 19173), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-76), lotada na SF03.03.

PORTARIA Nº 115/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2020-SGM,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 226/2018-GP, que designou a servidora **Cristiany Megale Gabrili** (código 15807), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-75), lotada na SGM00.01.

PORTARIA Nº 116/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 03/2020-SS20,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.371/2019-GP, por não atendimento ao Artigo 28 § 2º da Lei Municipal nº 1.429/1968, no que diz respeito ao senhor **Wankler Dias Canhadas Junior**, **Médico de Família** (463-143), lotado na SS.

PORTARIA Nº 117/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras nomeadas para os respectivos cargos, lotados conforme segue:
1 - PORTARIA Nº 2.669/2019-GP
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA (462) SS01
NOMES:
ERIKA SAMPAIO LADEIRA (169)
GABRIELA DUARTE BORDINI (151)
2 - PORTARIA Nº 2.667/2019-GP
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA (462)
NOME: BRUNA MONTEIRO AGUIAR (36) SS01
3 - PORTARIA Nº 2.670/2019-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE
NOMES:
YMONIK CORREA SANTOS (244)
PATRICIA SILVA DE ALMEIDA ANDRADE (321)
4 - PORTARIA Nº 2.671/2019-GP
CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE
NOME: RAQUEL ROBAINA LUIZ (1)

PORTARIA Nº 118/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 033/2020-GP.

PORTARIA Nº 119/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 025/2020-GP, referente à senhora **Eliana Rossi da Silva**.

PORTARIA Nº 120/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 018/2020-SDU,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.200/2019-GP, referente ao servidor Celio Oliveira Leite Filho (código 2285).

PORTARIA Nº 121/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nº 16 e 17/2020-SGM,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Heber Silveira Rocha (código 62828) (384);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-75), SGM00.01;
Decorrência: sustação da designação de Cristiany Megale Gabrili.
2 – Adriana Paula Silva Macedo (código 53928) (468);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-189), SGM00.01.02;
Decorrência: sustação da designação de Elaine da Silva Lima, sustando-se a Portaria nº 830/2019-GP.

PORTARIA Nº 122/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 15/2020-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Regiane Vieira Souza (código 46614) (438);
Para: Gerência de Saúde II (279-106), lotada na SS16.57.11;
Decorrência: sustação da designação de Edilene Couto de Moraes.

PORTARIA Nº 123/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 08/2020-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Marcia Bueno da Silva (código 25397) (395);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-621), lotada na SS21.05.02;
Decorrência: sustação da designação de Ana Emilia Pereira.

PORTARIA Nº 124/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 16/2020-SS20,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:
1- Edilene Couto de Moraes (código 28036) (5840);
Para: Gerência de Saúde II (279-81), lotada na SS16.47.01;
Decorrência: sustação da designação de Simone Irami Predeus Martins de Sá, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.
2- Luana Batista de Andrade (código 53307) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-846), lotada na SS16.47.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Andressa Ethiene do Nascimento Reis.
3- Simone Irami Predeus Martins de Sá (código 50919) (438);
Para: Gerência de Saúde II (279-143), lotada na SS16.64.12;
Decorrência: sustação da designação de Kátia Darbello da Silva, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

PORTARIA Nº 125/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 08/2020-SM,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Daniela Costa de Abreu Franco (código 48840) (366);
Para: Supervisão de Setor (277-275), lotada na SM00.06.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Ronielio Galdino da Silva.
2 – Alexandre de Amorim Pires (código 59008) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-395), lotada na SM02.02.01.06;
Decorrência: sustação da designação de Angelina Tainan Fernandes de Jesus.

PORTARIA Nº 126/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 15/2020-SM,
DESIGNA
Servidor (a): Angelina Tainan Fernandes de Jesus (código 58870) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-53), lotada na SM01.04.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Viviane Alves Machado, sustando-se a Portaria nº 725/2019-GP.

PORTARIA Nº 127/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 16/2020-SM,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Lucy Cristina Akiko Shiratsu (código 50918) (414);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-104), SM02.07;
Decorrência: sustação da designação de Salvador Gonçalves de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
2 – Miguel de Oliveira (código 13036) (457);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-420), SM02.07.01;
Decorrência: sustação da designação de Lucy Cristina Akiko Shiratsu, sustando-se a Portaria nº 2.292/2018-GP.

PORTARIA Nº 128/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 018/2020-SDU,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Lamartine Deonisio Pereira (código 13551) (457);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-87), SDU04.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Marcia Regina Santos Sardinha, sustando-se a Portaria nº 2.118/2017-GP.
2 – Solange Amaral de Oliveira Lima (código 29824) (414);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-108), SDU03.08.05;
Decorrência: sustação de sua própria designação, sustando-se a Portaria nº 2.686/2019-GP.
3 – Luis Carlos Davi (código 42826) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-390), SDU03.09.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Lamartine Deonisio Pereira.
4 – Marcos Campos da Silva (código 35744) (468);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-82), SDU00.03.03;
Decorrência: sustação da designação de Rosana Aparecida Carneiro Nascimento.

PORTARIA Nº 129/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 11/2020-SF,
DESIGNA
Servidor (a): Claudio Roberto Arantes (código 69179) (384);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-76), lotada na SF03.03;
Decorrência: sustação da designação de Verônica Fonseca de Carvalho.

PORTARIA Nº 130/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 08/2020-SF05,
DESIGNA
Servidor (a): Claudia Regina Silva (código 69065) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-228), lotada na SF05.10.03;
Decorrência: sustação da designação de Jucy Jane Ferreira Muller.

PORTARIA Nº 131/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 02/2020-SF06,
DESIGNA
Servidor (a): Liliane Estevam de Barros Ferrazzini (código 69061) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-244), lotada na SF06.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Bianca Toledo Piza Oliveira.

PORTARIA Nº 132/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a):Walid Mahmud Said Shuqair (código 64994);
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-21), lotado na SDH;
Vaga: exoneração de Lameh Abdul Rahman Smeili, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 133/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor (a): Carlos Alberto Franzolin (código 64922)**;**
Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-7), lotado na SDHSPI;
Vaga: exoneração de Walid Mahmud Said Shuqair, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 134/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Bianca Alves Almeida – RG Nº 50648574 CPF Nº 391.484.318-77;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-52),
Vaga: exoneração de Lucas Scotini Massa.

PORTARIA Nº 135/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Maykon da Silva Araújo – CPF 362.224.158-65;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-390);
Vaga: exoneração de Monica Torres da Silva Marques.

PORTARIA Nº 136/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Késsia Mateus da Silva – RG 38.917.399-X CPF 455.087.148-20;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-389);
Vaga: exoneração de Alan Fernandes Oliveira.

PORTARIA Nº 137/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Iara Ribeiro Campos Lima – CPF 219.264.841.34;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-416);
Vaga: exoneração de Priscila de Oliveira Borges.

PORTARIA Nº 138/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Otavio Cremon Filho – RG 12.154.758-9 - CPF 027.561.638-05;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-183);
Vaga: exoneração de Sandra Regina Soares Galindo.

PORTARIA Nº 139/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Vinicius da Silva Melo Pedroso – RG Nº 62.505.473-8;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-168),
Vaga: exoneração de Mirian da Cruz Medeiros Aguiar.

PORTARIA Nº 140/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Erika Mendes Silva Embuaba – RG Nº 43.877.628-8 CPF Nº 320.368.778-00;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-173),
Vaga: exoneração de Anderson Mariano da Silva.

PORTARIA Nº 141/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Marcelle Bruna Fortes dos Santos – RG Nº 32.118.260-1 CPF Nº 344.211.708-95;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-426),
Vaga: exoneração de Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira.

PORTARIA Nº 142/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Marcelo Alves – RG Nº 18.284.229-0 CPF Nº 076.019.518-80;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-127),
Vaga: exoneração de Aide Evaristo de Lima.

PORTARIA Nº 143/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Luciane Dias Milanezi – RG Nº 19.289.849 CPF Nº 145.390.898-27;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-425),
Vaga: exoneração de Nayara Andreo Ferreira Borba.

PORTARIA Nº 144/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Mayara Oliveira da Silva – CPF Nº 431.005.128-63;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-388),
Vaga: exoneração de Pablo Daniel Ferreira.

PORTARIA Nº 145/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Marcia Felix Goes dos Santos – RG Nº 13.184.652-8 CPF Nº 054.339.788-26;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-432),
Vaga: exoneração de Matheus Rai Perez Torres.

PORTARIA Nº 146/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Eshilley Caroline Pereira – RG 50.646.217-1 - CPF 536.650.678-63;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-106);
Vaga: exoneração de Adriana de Oliveira.

PORTARIA Nº 147/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Marcell Hiroaki Yoshida – RG Nº 29923470 CPF Nº 262.624.328-09;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-340);
Vaga: exoneração de Elaine Andreia Carrera de Lima.

PORTARIA Nº 148/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Ligia Aghatani da Silva – RG 54.042.693 CPF 423.952.058-42;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-371);
Vaga: exoneração de Edvaldo Silva dos Santos.

PORTARIA Nº 149/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Alessandro Rosa Oliveira – CPF 275.735.348-92;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-215);
Vaga: exoneração de Bianca Lopes de Macedo.

PORTARIA Nº 150/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Midian Maria de França Nonatos – RG 28.475.547-3 CPF 185.855.188-98;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-368);
Vaga: exoneração de Amanda Karen Ferreira de França.

PORTARIA Nº 151/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Camila Borba – RG 35.646.769 - CPF 379.707.898-62;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-236);
Vaga: exoneração de Vivian Lourenço.

PORTARIA Nº 152/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Adriana Melone dos Santos – RG 26.586.511-6 - CPF 169.086.058-84;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-55);
Vaga: desligamento de Levi de Melo.

PORTARIA Nº 153/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Alex de Oliveira Moreira – RG 42.753.963-8 - CPF 315.080.678-05;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-40);
Vaga: exoneração de Aline Gonçalves Pedroza Silva.

PORTARIA Nº 154/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Fábio Ferreira de Carvalho – RG Nº 28.007.554-6 CPF Nº 265.376.018-51;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-217),
Vaga: exoneração de Italo Henrique de Godoy Garrido.

PORTARIA Nº 155/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor (a): Vicente Paulo Leal (código 65407)**;**
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-69);
Vaga: exoneração de Rogerio dos Santos Salomão, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 156/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Daniela Cristina Martins de Campos – RG Nº 18.349.400-3 CPF Nº 259.491.038-40;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-66),
Vaga: exoneração de Cristiane Cavalcanti dos Santos.

PORTARIA Nº 157/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Isni Helia Nascimento Fernandes – RG 21.486.562 - CPF 275.383.648-54;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-25);
Vaga: exoneração de Carlos Alberto Franzolin.

PORTARIA Nº 158/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Priscila Paula dos Santos Arruda – RG Nº 49.272.178-6 CPF Nº 418.458.888-39;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-34),
Vaga: exoneração de Camila Ferreira Benicio.

PORTARIA Nº 159/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Rita de Cassia Kascher Garcia – RG Nº 16.727.575-6 CPF Nº 072.218.688-67;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-137),
Vaga: exoneração de Edson dos Santos.

PORTARIA Nº 160/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2019-SGE01 e concurso nº 2438/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **28.01.2020 às 09:00 horas, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
4º	AMANDA MANTOVANI FONSECA RG 38.789.293-X CPF 395.496.578-09	169
5º	PATRICIA TEIXIDO SOLANS MARTINS RG 35.235.350-8 CPF 400.875.198-01	151

Cargo em caráter efetivo: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (462), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Marcio Tomita da Rocha Lima e Roberto Lago.

PORTARIA Nº 161/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2019-SGE01 e concurso nº 2450/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **28.01.2020 às 09:00 horas, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
6º	RICARDO CESAR DA SILVA PEREIRA RG 44.664.426-2 CPF 349.810.698-80	36

Cargo em caráter efetivo: Médico (Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (462), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Berenice Lagonegro de Souza e Sá.

PORTARIA Nº 162/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 250/2019-SESE01.01, edital nº 03/2016-SAM01 e concurso nº 2276/2016,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.01.2020 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
120º	ALDECLEDIO GONÇALVES RODRIGUES RG 27.022.168-2 CPF 258.209.798-50	321
121º	EDSON DE BRITO CAVALCANTE RAMOS RG 40.583.096-8 CPF 349.764.178-24	244

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Ester Carvalho de Jesus e Taciane Alves dos Santos.

PORTARIA Nº 163/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 249/2019-SESE01.01, edital nº 04/2016-SAM01 e concurso nº 2278/2016,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.01.2020 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
119º	MARINA TAVARES SOUZA DOS SANTOS RG 26.351.175-3 CPF 160.507.768-22	1

Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Valdecir Crezio de Souza.

PORTARIA Nº 164/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 21.262/2019, edital nº 08/2014-SAM01 e concurso nº 2074/2014,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.01.2020 às 09:00 horas, na Secretaria de Gestão, Av. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SGMSAI06

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	JOHNNY DA SILVA ANDRADE RG 40.161.662-9 CPF 324.407.418-92	5

Cargo em caráter efetivo: Agente de Manutenção de Automotores (Tapeçaria Automotiva) (365), com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 3.876/1991.

PORTARIA Nº 165/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 10/2020-SS20,
PRORROGA por 12 (doze) meses, a Portaria nº 057/2019-GP, que admitiu em caráter emergencial, as seguintes servidoras lotadas na SS, conforme segue:
1- NOME: ANDREZZA GARCIA MORALES (CÓDIGO 66783)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852-9)
DATA: 02.02.2020
2- NOME: JOSIMARA HERNANDES ORTOLAN (CÓDIGO 66802)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852-2)
DATA: 12.02.2020

PORTARIA Nº 166/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 35.693/2018,
RESOLVE:
Suspender por 20 (vinte) dias, com prejuízo dos vencimentos e eventuais incidências nas férias e 13º salário, bem como seus reflexos nos consectários contratuais e/ou administrativos, o servidor **Silvio Antonio Barbosa** (código 43610)**.**

PORTARIA Nº 167/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo nº 42.255/2017,
RESOLVE:
Absolver sumariamente o servidor **Milton Manoel** (código 63495), em função da perda do objeto acusatório.

PORTARIA Nº 168/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo nº 42.254/2017,
RESOLVE:
Absolver sumariamente o ex-servidor **Celso Yasuhide Eguchi** (código 1071), em função da perda do objeto acusatório.

PORTARIA Nº 169/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,
DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 20.01.2020 a 01.02.2020, o servidor **Bruno Moreira Gersosimo** (código 69456), Subsecretário (345), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SGM, no impedimento de Edmilson Sarlo.

PORTARIA Nº 170/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 11/2020-SS,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 23.01.2020 a 01.02.2020, o servidor **Shigueo Sakamoto** (código 68272), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SS, no impedimento de Ana Cristina Kantzos da Silva.

PORTARIA Nº 171/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 08/2020-SO,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 03.02.2020 a 07.02.2020, o servidor **Paulo Roberto Cecchinato Filho** (código 66748), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SO, no impedimento de Marco Antonio Guimarães.

PORTARIA Nº 172/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 05/2020-SJU,
DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 20.01.2020 a 03.02.2020, o servidor **Davi Marques de Araujo** (código 12517), Agente de Administração A (189), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Corregedor do Município** (347), lotado na SJU04, no impedimento de Miguel Carlos Testai.

PORTARIA Nº 173/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 07/2020-SS20,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 20.01.2020 a 06.02.2020, a servidora **Driany Luiza dos Santos** (código 22212), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS20, no impedimento de Gleize Mirela Soares.

PORTARIA Nº 174/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 19/2020-STMU,
DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 27.01.2020 a 10.02.2020, a servidora **Carla Angelini Lazur** (código 41102), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na STMU03, no impedimento de Marco Antonio de Toledo.

PORTARIA Nº 175/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 06/2020-SJU03,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 03.02.2020 a 22.02.2020, o servidor **Rubens Paulo da Silva** (código 6381), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SJU03, no impedimento de Waldemar Luiz Tenorio de Lima.

[redacted]

PORTARIA Nº 031/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 01.02.2020, os efeitos da Portaria nº 367/2019-SGE, que reduziu a carga horária da servidora **Adriana Ribeiro dos Santos Rios** (código 68463).

PORTARIA Nº 032/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 20.01.2020, os efeitos da Portaria nº 332/2017-SGE, que estendeu a carga horária do servidor **Samuel Elias Romão da Silva** (código 63100).

PORTARIA Nº 033/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nº 06 e 07/2020-SESE,
ESTENDE a carga horária dos **Professores de Educação Básica** (489) abaixo relacionados, para Jornada Pedagógica Integral de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:	SUSTANDO-SE A PORTARIA:
34140	ADRIANA COSTACURTA FOGAÇA	01.02.2020	
46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS	01.02.2020	
42183	ADRIANA MASCARI DE OLIVEIRA	01.02.2020	
39961	ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	01.02.2020	
36298	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	01.02.2020	
34370	ANA CECILIA FERNANDES	01.02.2020	
44857	ANA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA	01.02.2020	
31494	ANA PAULA PATRICIO RIBERTI	01.02.2020	
38301	ANACELIA SIPRIANO DA SILVA	01.02.2020	
40421	ANDREIA DA SILVA MAXIMINO	01.02.2020	
46522	ANDRESCA DA SILVA CASTRO	01.02.2020	
41015	CAMILA DE OLIVEIRA ALVES	01.02.2020	
31422	CAMILA LUCIANA ESCOBAR COSTA SIQUEIRA	01.02.2020	
23986	CARLA ALVES CANDIDO	01.02.2020	
34203	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA	01.02.2020	
32349	CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	01.02.2020	
44750	CYNTHIA ALVES DE CARVALHO	01.02.2020	
36712	DANIELA VIEIRA LANGIANI	01.02.2020	
33999	DENISE DOS SANTOS	01.02.2020	
38470	DENISE SORG CHIEREGATI SILVA	01.02.2020	
28436	EDILENE RIBEIRO BRANDAO MONTEIRO	01.02.2020	
36376	EDNA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	01.02.2020	
38892	ELIANE CANDIDO CARVALHO	01.02.2020	
39429	ELISABETE DE SOUZA LIMA MACHADO	01.02.2020	
42112	ELLEN CRISTINA DA SILVA	01.02.2020	
64310	ERICA BORGES MACHADO	01.02.2020	
45914	EUNICE DA SILVA RODRIGUES	01.02.2020	
34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	01.02.2020	
31251	FABIANA BISKOSKI MORAES DE PAULA	01.02.2020	
34033	FABIANA LYRA MARQUES DE AQUINO	01.02.2020	
38290	FABIANA TAVARES VELONI RICARTE	01.02.2020	
42359	FERNANDA ALVES RESENDE	01.02.2020	
40182	ISABEL AGUIAR FERNANDES	01.02.2020	
33953	IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS	01.02.2020	
32810	KATIA ARAGAO GARCIA PONTES	01.02.2020	
33746	LAZARA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	01.02.2020	
40781	LEONICE AMARO DE ALMEIDA	01.02.2020	
36822	LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO	01.02.2020	
46843	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	01.02.2020	
26020	LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	01.02.2020	
31704	LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	01.02.2020	
20944	MAGDA APARECIDA DE SOUSA	01.02.2020	
35353	MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE	01.02.2020	
36214	MARCIA ORTIZ DE CAMARGO COTULIO	01.02.2020	
38917	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	01.02.2020	
31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	01.02.2020	
36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	01.02.2020	
22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	01.02.2020	
38324	MARIANA DO PRADO	01.02.2020	
40948	MARIANA SILVA	01.02.2020	
41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	01.02.2020	
30923	MIRIAM APARECIDA MARQUES DE CAMPOS	01.02.2020	
29644	NEDICEIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	01.02.2020	
52809	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	01.02.2020	
35320	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BELOTTI	01.02.2020	
26308	PATRICIA ELAINE TAPETTI	01.02.2020	
42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	01.02.2020	
34046	PAULA SANCHEZ DA ROCHA	01.02.2020	
33787	PAUSSIA GONCALVES DE MELO	01.02.2020	
36234	REGIANE DA SILVA SANTOS	01.02.2020	
33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	01.02.2020	
26212	RENATA SIMEAO DA SILVA	01.02.2020	
46750	RENATO PINTO GOTOLA	01.02.2020	
21652	ROSANA BARBOZA ALVES DE FREITAS	01.02.2020	
33021	SABRINA MABHEL MENDES DA SILVA	01.02.2020	
32865	SANDRA ROSA HIRATA DA SILVA	01.02.2020	
30272	SIMONE DE BORBA CINTRA	01.02.2020	
33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	01.02.2020	
29674	SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE	01.02.2020	
41013	TALITA CERQUEIRA BRITO	01.02.2020	
32842	VALERIA MIGNELLA SANTOS	01.02.2020	
31366	VALERIA VIEIRA DA COSTA	01.02.2020	
29705	VANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	01.02.2020	
30964	VIVIANE DE OLIVEIRA NUNES	01.02.2020	
38916	ANA MARIA MARTINS BIGGI	01.02.2020	065/2017-SAM
47573	ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA	01.02.2020	043/2015-SAM
56558	CARINA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	01.02.2020	071/2018-SGE
46318	CYLMARA FERNANDES DA COSTA	01.02.2020	114/2017-SAM
48085	ELZI TEIXEIRA BARBOSA	01.02.2020	065/2017-SAM
40110	FRANCISCA SOLANGE HONORIO DE MORAIS SCABELLI	01.02.2020	043/2015-SAM
43746	IVA APARECIDA ASSUNCAO PRADO	01.02.2020	043/2015-SAM
36284	JEANNE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	01.02.2020	043/2015-SAM
49516	JULIANE PELISSONI ZANATA	01.02.2020	071/2018-SGE
43239	LARISSA DANIELE DE JESUS COELHO	01.02.2020	043/2015-SAM
47973	LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO	01.02.2020	267/2017-SGE
51214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	01.02.2020	065/2017-SAM
28831	MARCIA SAMPAIO LUZ FURTADO	01.02.2020	043/2015-SAM
51129	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO	01.02.2020	100/2014-SAM
53845	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI	01.02.2020	071/2018-SGE
40422	REGIANE CRISTINA HASHIMOTO	01.02.2020	043/2015-SAM
27943	REGIANE DOS SANTOS COSTA	01.02.2020	065/2017-SAM
45562	RENATA APARECIDA GRECHIA	01.02.2020	043/2015-SAM
38528	ROSANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	01.02.2020	043/2015-SAM
53423	SIMONE SANTOS BARBETTA	01.02.2020	258/2016-SAM
40748	SONIA ALVES DOS SANTOS	01.02.2020	043/2015-SAM
53493	TALITA INGRID COSTA MATOS	01.02.2020	102/2015-SAM
51160	THAMYRES BINDES DA SILVA	01.02.2020	071/2018-SGE
54066	VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO	01.02.2020	071/2018-SGE

PORTARIA Nº 034/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nº 03, 04 e 05/2020-SESE,
ESTENDE a carga horária dos **Professores de Educação Básica** (489) abaixo relacionados, para Jornada Pedagógica Parcial de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:	SUSTANDO-SE A PORTARIA:
31016	MARIA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS	01.02.2020	100/2014-SAM
26554	ANA CELIA DA SILVA PRUDENTE	01.02.2020	063/2017-SAM
59832	ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA	01.02.2020	074/2018-SGE
58263	FERNANDA SOARES GOLDBERG	01.02.2020	074/2018-SGE
61161	JOYCE PITTA COSTA LUZ	01.02.2020	074/2018-SGE
60546	LEIA CRISTINA DA SILVA	01.02.2020	074/2018-SGE
33017	ANA PAULA BELOTTI DE OLIVEIRA	01.02.2020	
33816	ANDERSON FERREIRA DE BRITO	01.02.2020	
65955	ANTONEIDE DE FATIMA FREITAS DA SILVA	01.02.2020	
12134	CARMEN FALCONI DE MELO	01.02.2020	
34493	CELIA LOPES DOS SANTOS	01.02.2020	
30367	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	01.02.2020	
38509	EDINA DE SOUZA BARREIRA PIOLOGO	01.02.2020	
38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	01.02.2020	
13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	01.02.2020	
35035	ISANIA MACEDO PAUSA	01.02.2020	
54468	KARLA BIANCA DA SILVA	01.02.2020	
48262	LILIANA VITORINO SANTOS	01.02.2020	
43637	LUIZ MANOEL RIBEIRO	01.02.2020	
9305	MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	01.02.2020	
35314	MARTA DO ROCIO DE OLIVEIRA	01.02.2020	
16559	RICARDO CESAR	01.02.2020	
52244	RITA DE CASSIA ARRUDA GALDINO	01.02.2020	
21912	ROSILENE AVILA	01.02.2020	
51139	SELMA DA SILVA LIMA SOUSA	01.02.2020	
5498	SONIA BENEDITA CASTRO DE CARVALHO GIMENEZ	01.02.2020	
38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	01.02.2020	

PORTARIA Nº 035/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 08/2020-SESE,

ESTENDE a carga horária dos **Professores de Educação Infantil** (492) abaixo relacionados, para Jornada Pedagógica Integral de 30 (trinta) para 38 (trinta e oito) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
45740	ADRIANA LAZARO YALENTI	01.02.2020
33467	ANA FLAVIA RODRIGUES SILVA	01.02.2020
34411	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	01.02.2020
41295	CAROLINA CANEDO VICARI	01.02.2020
35275	DAYSE RENATA DA SILVA	01.02.2020
44702	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	01.02.2020
66254	EDNA KIKUMITI ALVES DE BARROS	01.02.2020
58420	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO RAMIRO	01.02.2020
45204	ERIKA PAULINA DOS SANTOS	01.02.2020
50613	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.02.2020
47658	KATIANA FERREIRA DA ROCHA	01.02.2020
42415	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	01.02.2020
31917	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE PINTO	01.02.2020
36739	MARIA JULIA DIAS ALMEIDA	01.02.2020
33164	NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA LEITE	01.02.2020
48419	PATRICIA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	01.02.2020
48995	RENATA DE JESUS PEDRO SANTOS	01.02.2020
33435	ROSIMEIRE DE PONTES DIONYSIO	01.02.2020
37637	SILVANA ALVARENGA PROCOPIO	01.02.2020
52500	VIVIANE SENA DOS SANTOS	01.02.2020

PORTARIA Nº 036/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.01.2020, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Zenaide Vieira Santana Maglia** (código 8795), **Professor de Educação Básica** (5874-831), lotada na SESE01.

PORTARIA Nº 037/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2020, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Edna Viana de Alcântara Santos** (código 39149), **Professor de Educação Básica** (489-3264), lotada na SESE01.

PORTARIA Nº 038/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2020, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Maria do Carmo Pereira Reche** (código 36856), **Cozinheiro** (5965-862), lotada na SESE01.

PORTARIA Nº 039/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2020, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Bianca Aguiar Souza** (código 56053), **Assistente de Gestão Escolar** (383-289), lotada na SE.

PORTARIA Nº 040/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.12.2019, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 624/2018-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Grimaldo Souza Rocha** (código 55585).

PORTARIA Nº 041/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 118/2019-DRI e 01/2020-SF05,

RELOTA as vagas dos cargos abaixo conforme segue:

1- Arquiteto (381-79), da **SH** para **SF**, com seu respectivo titular, o servidor **Renato Lima Gimenes** (código 52403),

2- Agente de Administração "C" (187-30), da **SGM** para **SF**, com seu respectivo titular, o servidor **Edward Martins Moreira** (código 27459).

PORTARIA Nº 042/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
834/2005-GP	TEREZA MARIA BAHILON (CÓDIGO 36847)	TEREZA MARIA RIBEIRO

PORTARIA Nº 043/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-88/2020-GP, referente à ex-servidora Maria Angela Gianetti (código 65352), para fazer constar que trata-se de exoneração a pedido,

2-22/2020-SGE, referente à servidora Maria das Graças Francisca de Jesus da Silva, para fazer constar que o código funcional correto é 48844,

3-013/2020-GP, referente ao servidor José Aparecido de Araújo (código 69441), para fazer constar que seu cargo atual é de Encanador (426).

PORTARIA Nº 024/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, BRUNO MOREIRA GERSOSIMO, no uso de suas atribuições legais próprias, em especial o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019, e considerando o que consta no memorando nº 024/2020-SGE; e

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 7.806, de 20 de dezembro de 2019, que extinguiu o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e redistribuiu o Quadro de Pessoal; e

Considerando o artigo 6º da referida Lei, que ratifica as cessões autorizadas pelo SAAE, antes do início de sua vigência, e o que consta do escopo do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário firmado entre o Município, a SABESP e o Estado de São Paulo;

RESOLVE:

1 - Ceder à **SABESP**, pelo período de 01/01/2020 à 31/12/2020 nos termos do § 1º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.806/2019, c/c com a alínea "a", inciso I, § 1º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 35734/2019, os servidores relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

CF	NOME	CARGO
69053	ADRIANA EIKO UNTEN	TECNOLOGO EM INSTALACOES HIDRAULICAS
68742	ADRIANO AUGUSTO GABLER	ASSISTENTE TECNICO DE SANEAMENTO
69028	ALINE COSTA GARRIDO	TECNOLOGO EM INSTALACOES HIDRAULICAS
69054	ANA PAULA PEREIRA PILORZ	TECNOLOGO EM INSTALACOES HIDRAULICAS
69018	ANDERSON DE OLIVEIRA TELES	TECNICO MECANICO
68756	ANESIO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
68942	ANTONIO CARLOS MARAGLIA	TECNOLOGO EM EDIFICACOES DE OBRAS
68943	CARLOS EDUARDO ITO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES DE OBRAS
68946	CELMA PAULA LEITE	TECNOLOGO EM ELETRICA
69034	CELSO LUIZ DA COSTA	TECNICO QUIMICO
68947	CICERO DE SOUZA	TECNOLOGO EM MECANICA
68954	CRISTIANE COSTROV SILVA MIRAS	TECNOLOGO EM EDIFICACOES DE OBRAS
68957	DANIEL VINICIUS DE LIMA	TECNOLOGO EM EDIFICACOES DE OBRAS
69081	DAVI FERREIRA DA SILVA	TECNICO MECANICO
68959	EDUARDO RAIMUNDO PAREDES JUNIOR	TECNICO ELETROTECNICO
69025	ELAINE DA SILVA LOUGON SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE
69021	EVERTON NASCIMENTO CARDOSO	TECNICO MECANICO
69080	FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO QUIMICO
69112	HARLEN MESQUITA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
69000	JAIR RODRIGUES DA CRUZ	TECNICO QUIMICO
69140	JOSE NILTON SANTINO	AJUSTADOR MECANICO DE MAQUINAS
69047	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	TECNOLOGO EM INSTALACOES HIDRAULICAS
68904	JOSE VALDEMIR VALENTIM	AJUSTADOR MECANICO DE MAQUINAS
68944	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS SOARES	TECNOLOGO EM EDIFICACOES DE OBRAS
69045	LAIS MAYUME HIGUTI	TECNOLOGO EM INSTALACOES HIDRAULICAS
68936	LEANDRO OLIVEIRA LOPES	MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS
68924	LUCAS VAQUEIRO JANUARIO	TECNICO QUIMICO
68945	LUCIANA MENEZES RUIVO NASCIMENTO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES DE OBRAS
68997	LYGIA FELIX PEREIRA COSTA	TECNOLOGO EM INSTALACOES HIDRAULICAS
69093	MAGNON MARON KOPELVSKI	TECNICO ELETROTECNICO
69001	MARLENE GUIMARAES DOS SANTOS	TECNICO QUIMICO
69027	PRISCILA MARQUES DE MELO	TECNOLOGO EM INSTALACOES HIDRAULICAS
68968	RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO DE SANEAMENTO
68960	ROGERIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	TECNICO MECANICO
68953	SAULIO ISSAO ITO	ENGENHEIRO QUIMICO
69069	SERGIO PAULO PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE SANEAMENTO
69075	TERESA CRISTINA FARIAS CAMPOS E BLESSA	ENGENHEIRO QUIMICO
69020	WAGNER HENRIQUE LOPES	TECNICO MECANICO
69153	WILSON SANT ANA	MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA DA PORTARIA Nº 093/2020-GP, PUBLICADA NO D.O Nº 011/2020-GP DE 23/1/2020.

Em, 23 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 093/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XIV e XV, do artigo 63 e § 4º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 3818/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização de Uso**, a título precário e gratuito, do Terminal Rodoviário Turístico de Guarulhos, equipamento público municipal, localizado na Alameda dos Lírios, s/n, Parque Cecap, perímetro urbano deste Município de Guarulhos, objeto da inscrição cadastral nº 084.74.63.0124.00.000, à PLATAFORMA 15 TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA., para os atos de conservação, manutenção e operação do referido Terminal, assim caracterizado:

"A edificação objeto desta Autorização consiste no Terminal Rodoviário Turístico de Guarulhos, o qual constitui-se como um local abrigado e seguro para grandes movimentações de passageiros, incluindo áreas, serviços e equipamentos de apoio ao transporte terrestre intermunicipal e interestadual da Cidade".

Art. 2º O uso autorizado nesta Portaria, para a utilização do equipamento, deverá ser efetivado de modo a garantir a circulação de pedestres e a continuidade da utilização e dos serviços prestados pelas empresas de transporte rodoviário atuantes no Terminal.

Art. 3º As despesas com eventual restauração, reforma e manutenção do equipamento autorizado para uso correrão por conta da AUTORIZADA, como forma de contrapartida ao uso autorizado.

Art. 4º A limpeza e segurança de todo o Terminal Rodoviário Turístico será de responsabilidade da AUTORIZADA, sendo vedada qualquer cobrança de usuários.

Art. 5º A autorização de uso de que trata esta Portaria, efetivar-se-á mediante termo administrativo, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela autorizada;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta autorização;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;

IV - a obrigação da autorizada de zelar pela conservação do bem público, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

V - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VI - a obrigação da autorizada em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VII - a obrigação da autorizada, ao término da autorização de uso, em restituir o bem nas mesmas condições que o recebeu, ou em condições melhores no caso de eventual restauração do bem; e

VIII - a plena rescindibilidade da autorização por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a comodatária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 6º O prazo da autorização de uso será de 60 (sessenta) dias, renovando-se automaticamente, por igual período, até a superveniência de contratação efetiva por qualquer modalidade autorizada em legislação específica.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 001, de 23/01/2020

O responsável pelo Expediente do Departamento de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA o Projeto de Lei nº 155/2020, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue.

Mario Ludovico Bettini

Resp. p/ exp. Depto Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 155/2020.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a desafetação para fins de alienação de trecho de área pública destinada a sistema viário, mediante processo licitatório, na modalidade concorrência pública, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei autoriza a desafetação de trecho de área pública destinada a sistema viário e sua alienação mediante processo licitatório, na modalidade concorrência pública.

Seção I

Da Desafetação

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a desafetação de trecho de área pública destinada a sistema viário da categoria de bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município, tombado como Rua Carlo Bauducco, código de logradouro nº 59-047, localizado na Vila Paraíso, Bairro Pimentas, encerrando uma área de 1.448,18 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e dezoito decímetros quadrados), que assim se descreve:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.406.429,32 m. e E 354.433,95 m., deste, segue com azimute de 144°04'29" e distância de 20,43 m., até o ponto 2, de coordenadas N 7.406.412,78 m. e E 354.445,94 m.; deste, segue com azimute de 241°57'38" e distância de 141,32 m., até o ponto 3, de coordenadas N 7.406.346,35 m. e E 354.321,20 m.; deste, segue com azimute de 328°39'02" e distância de 18,51 m., até o ponto 4, de coordenadas N 7.406.362,16 m. e E 354.311,57 m.; deste, deflete à direita e segue em curva à esquerda com AC de 86°41'24" e desenvolvimento de 13,62 m., até o ponto 5, de coordenadas N 7.406.358,89 m. e E 354.323,49 m.; deste, segue com azimute de 61°57'38" e distância de 121,69 m., até o ponto 6, de coordenadas N 7.406.416,10 m. e E 354.430,89 m.; deste, deflete à esquerda e segue em curva com AC de 97°53'08" e desenvolvimento de 15,37 m., até o ponto 1, de coordenadas N 7.406.429,32 m. e E 354.433,95 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Seção II

Da Alienação

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, trecho de área pública municipal descrita e caracterizada no artigo 2º desta Lei, mediante processo licitatório, nos termos do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

§ 1º O valor da alienação observará, no mínimo, o da avaliação que corresponde a R$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação elaborado no mês de outubro de 2019, que será atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de alienação.
§ 2º Para o cálculo de atualização do valor do Laudo de Avaliação do bem público será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - IPC/FIPE ou no caso de extinção deste, o índice que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura pública a ser lavrada perante o cartório competente.
Art. 5º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de alienação, bem como de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, serão encargos do adquirente.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de janeiro de 2020.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
Vereador PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a proceder a desafetação para fins de alienação de trecho de área pública destinada a sistema viário, mediante processo licitatório, na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, conforme estudos constantes do PA nº 52.810/2017.
Dentre os bens integrantes do patrimônio público municipal, encontra-se trecho de uma área destinado ao sistema viário, localizado na Rua Carlo Bauducco (antiga Rua Santa Marta), Vila Paraíso, Bairro Pimentas, encerrando uma área de 1.448,18m² (um mil quatrocentos e quarenta e oito metros e dezoito decímetros quadrados), com os seguintes dados de título aquisitivo:
- ADQ. 32.908 - Transc. 797 - RIG;
- Transmitente: Cia. Agrícola São Francisco Xavier.
A empresa Pandurata Alimentos está pleiteando a aquisição de referida área (cópia inclusa).
A empresa foi fundada em 1952 pelo imigrante italiano Carlo Bauducco e resumia-se, inicialmente, a uma pequena doceria no bairro do Brás, em São Paulo.
Em 1962, a Bauducco deu o seu primeiro grande salto, com a inauguração da fábrica em nossa cidade e o início da produção industrial do "Panettone Bauducco".
A empresa conta atualmente com três unidades industriais localizadas em Guarulhos e uma em Extrema, no estado de Minas Gerais.
Atualmente, a Bauducco comercializa mais de cem produtos, exportando para vários países.
A empresa, portanto, está estabelecida no Município há 57 anos, gerando emprego e renda.
Ocorre que, em virtude do Bairro Itapegica estar se consolidando como estritamente residencial, registrando tráfego intenso de pessoas e veículos, a manutenção da fábrica se mostra inviável, segundo manifestação de representantes da empresa, motivo pelo qual pretendem transferir a unidade para outro local, sendo que para permanecer em nosso Município entendem ser oportuna a ampliação da unidade localizada na Vila Paraíso, Bairro Pimentas.
Contudo, para viabilizar a referida ampliação necessitam adquirir parte do logradouro público que corta os imóveis de sua propriedade, sendo que a interligação dos mesmos não prejudicará o deslocamento na região.
Ressaltam, ainda, que caso não seja possível concretizar esse projeto, estudam a mudança da empresa para outro município ou estado, o que poderá ocasionar desemprego e a diminuição da arrecadação de impostos em nossa cidade.
Apesar do sistema viário estar devidamente implantado no local, a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, ao analisar o entorno, informou que com o fechamento em questão a circulação poderá ser feita através das Ruas Santa Júlia, Santa Rita, Santa Cecília e Santa Elizabete, e não ocasionará transtornos à mobilidade urbana.
Além disso, o quarteirão onde está localizado o trecho objeto desta propositura é constituído por imóveis de propriedade da própria empresa interessada, portanto, seu fechamento e alienação não representarão impacto negativo quer para o sistema viário, quer para o sistema de drenagem urbana e nem mesmo para os pedestres.
Cabe ressaltar que o produto da alienação virá somar recursos para a execução dos programas habitacionais de interesse social, em atendimento à grande demanda existente na Secretaria de Habitação e em consonância com os objetivos desta Administração.
A alienação processar-se-á mediante autorização legislativa e concorrência pública, precedida de avaliação, conforme disciplinado pelo artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e pelo artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.
Assim sendo, de modo a possibilitar referido procedimento, estamos encaminhando o presente projeto de lei.
Segue para apreciação dos nobres Vereadores cópia da seguinte documentação:
- Laudo de Avaliação;
- Croqui de localização.
Diante do exposto e tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse público que a matéria apresenta, solicitamos a apreciação do projeto de lei, **em regime de urgência**, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica de Guarulhos.
Cientes da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, na apreciação de assuntos dessa natureza, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de estima e respeito.

Guarulhos, 14 de janeiro de 2020.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS DE IMÓVEIS
RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: ANTÔNIO TADEU FERNANDES
Objeto: 50% Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565, Jardim Vila Galvão – Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Casa Clara Maria IV
Contrato Nº: 004505/2018-CL
Processo Nº: 56.594/2018
Data da Assinatura: 20/12/2019
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 20/12/2019 a 20/12/2021
Gestor do Contrato: Vera Lúcia Evangelista de Souza, C.F. 63.801
Fiscal do Contrato: Wagner Salgado Antico, C.F. 55.567
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
Recurso Orçamentário: 3510.1442200162.075.01.1100000.339036.000
Secretaria de Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: CELSO RICARDO FERNANDES
Objeto: 1/3 de 50% da Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565, Jardim Vila Galvão – Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Casa Clara Maria IV
Contrato Nº: 004705/2018-CL
Processo Nº: 56.594/2018
Data da Assinatura: 20/12/2019
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 20/12/2019 a 20/12/2021
Gestor do Contrato: Vera Lúcia Evangelista de Souza, C.F. 63.801
Fiscal do Contrato: Wagner Salgado Antico, C.F. 55.567
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Recurso Orçamentário: 3510.1442200162.075.01.1100000.339036.000
Secretaria de Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: EVANDRO LUIZ FERNANDES
Objeto: 1/3 de 50% da Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565, Jardim Vila Galvão – Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Casa Clara Maria IV
Contrato Nº: 004605/2018-CL
Processo Nº: 56.594/2018
Data da Assinatura: 20/12/2019
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 20/12/2019 a 20/12/2021
Gestor do Contrato: Vera Lúcia Evangelista de Souza, C.F. 63.801
Fiscal do Contrato: Wagner Salgado Antico, C.F. 55.567
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Recurso Orçamentário: 3510.1442200162.075.01.1100000.339036.000
Secretaria de Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: FÁBIO EDUARDO FERNANDES
Objeto: 1/3 de 50% da Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565, Jardim Vila Galvão – Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Casa Clara Maria IV
Contrato N.º: 004805/2018-CL
Processo N.º: 56.594/2018
Data da Assinatura: 20/12/2019
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 20/12/2019 a 20/12/2021
Gestor do Contrato: Vera Lúcia Evangelista de Souza, C.F. 63.801
Fiscal do Contrato: Wagner Salgado Antico, C.F. 55.567
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Recurso Orçamentário: 3510.1442200162.075.01.1100000.339036.000
Secretaria de Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000105/2019-CL, de 09/01/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **IAKAP – INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA**
objeto: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339039.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 791.1030100022.009.05.3000157.339039.621
Data da Assinatura: 10/01/2020 **Processo Administrativo:** 1234/2018
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 18/02/2019, Contrato de Locação nº 011705/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **RUBENS DE JESUS.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO:4861/1992
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001105/2019-CL, de 21/08/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FERNANDO CRUZ FERREIRA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. **0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621**
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 6675/2019
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018-CL, de 16/05/2018, Contrato de Locação nº 001005/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE OLIVEIRA.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1012200012.001.01.3100000.339036.001
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 01/01/2020
Processo Administrativo: 7109/2007
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018-CL, de 16/05/2018, Contrato de Locação nº 001105/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **NOEMIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1012200012.001.01.3100000.339036.001
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 7109/2007
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 21/03/2018, Contrato de Locação nº 002405/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **EVA CORREIA BISPO.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 9755/2002
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 21/09/2018, Contrato de Locação nº 010705/2004-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANGÉLICA RODRIGUES FORMIGA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 11801/2004
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 21/09/2018, Contrato de Locação nº 010905/2004-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 11801/2004
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 21/09/2018, Contrato de Locação nº 010805/2004-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **VANDEICOL SALVIANO SABINO**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 11801/2004
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/20018, de 12/12/2018, Contrato de Locação nº. 014905/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **DUPLO P ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 14092/2014
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 01/10/2018, ao Contrato de Locação nº 0010905/2013-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA TEREZA FERREIRA MARQUES.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 09/01/2020
Processo Administrativo: 17349/2004
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 14/08/2018 do Contrato de Locação nº 008405/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113

LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 09/01/2020
Processo Administrativo: 18545/2004
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 14/08/2018 do Contrato de Locação nº 008305/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MILTON NATALÍCIO SABINO DE ALMEIDA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 09/01/2020
Processo Administrativo: 18545/2004
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000205/2017-CL, de 02/06/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANTÔNIO WILSON SOARES.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 25706/2016
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000305/2017-CL, de 02/06/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **RITA MARIA DE MELO.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 25706/2016
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001105/2017-CL, de 19/10/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ADELINA DIAS DA SILVA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 29202/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 05/06/2019, Contrato de Locação nº. 001505/201-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 09/01/20
Processo Administrativo: 30308/2015
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/04/2018, Contrato de Locação nº. 000705/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 31433/1982
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento Nº. 001/2018, de 10/08/2018, Contrato de Locação nº. 05205/2012-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.103020032.016.05.300005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 08/01/2020
Processo Administrativo: 34647/1997
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento Nº. 001/2018, de 10/08/2018, Contrato de Locação nº. 05305/2012-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JOSÉ CELÍNIO DE CARVALHO NETO.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.103020032.016.05.300005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 08/01/2020
Processo Administrativo: 34647/1997
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003105/2018-CL, de celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339039.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621
Data da Assinatura: 09/01/2020
Processo Administrativo: 35692/2018
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002305/2018-CL, de 22/08/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CARMÉLIA DO CÉU TOMÉ RIBEIRO.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 37280/2018
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº.001/2018 de 14/06/2018 Contrato de Locação nº. 000605/2017-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ZENÁRIO SOARES DOS REIS**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 09/01/2020
Processo Administrativo: 39089/2016 **Secretaria da Saúde**

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº. 002205/2018-CL, de 16/07/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **HUMBERTO ANTÔNIO ALVES.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 39876/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000705/2018-CL, de 15/03/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339039.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621
Data da Assinatura: 10/01/2020 **Processo Administrativo:** 44030/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 16/03/2018, Contrato de Locação nº. 003105/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CELESTINO ANTÔNIO GOMES**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1012200012.001.01.3100000.339036.001
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 08/01/2020
Processo Administrativo: 46262/2015
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 16/03/2018, ao Contrato de Locação nº. 003005/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FLORINDA GONÇALVES GOMES**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1012200012.001.01.3100000.339036.001
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 08/01/2020
Processo Administrativo: 46262/2015
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº. 003305/2018-CL, de 29/11/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 47.750/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº. 003205/2018-CL, de 29/11/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FRANCISCO BORGES FILHO.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 47.750/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº.001/2018, de Contrato de Locação nº 004205/2015-CL, de 23/11/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ABEL RODRIGUES DA CRUZ**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 08/01/2020
Processo Administrativo: 57284/2015
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº.001/2019, de 01/03/2019, ao Contrato de Locação nº 000605/2016-CL, de 01/03/2019celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ESPÓLIO DE PAULO SANTOS VIEIRA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1012200012.001.01.3100000.339036.001
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 08/01/2020
Processo Administrativo: 62494/2015
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº. 003905/2018-CL, de 05/12/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **VÂNIA MARIA SOUZA DA CUNHA.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº.
0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 62.665/2018
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002505/2018-CL, de 10/09/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA TEREZA FERREIRA MARQUES**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 09/01/2020
Processo Administrativo: 63002/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018-CL, de 31/08/2018, Contrato de Locação nº 008905/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 63512/2013
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000405/2019-CL, de 26/03/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339039.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339039.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 68627/2018
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003005/2018-CL, de 26/11/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ESPÓLIO DE ANTÔNIO MELEIRO LORENZO.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de .
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 10/01/2020
Processo Administrativo: 68.886/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002405/2018-CL, de 04/09/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS.**
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339039.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 69108/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002605/2018-CL, de 01/10/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JÔNIO PARTICIPAÇÕES LTDA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.
0791.1030100022.009.05.3000004.339039.113,
0791.1030200032.016.05.3000005.339039.114
0791.1012200012.001.01.3100000.009039.001

0791.1030500042.023.05.3000007.339039.116
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº.
0791.1030100022.009.05.3000157.339039.621
0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621
0791.1012200012.001.01.3100000.009039.001
0791.1030500042.023.05.3000157.339039.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 59258/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001605/2019-CL, de 26/11/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **SUELI ALMARIO SAMPAIO QUEIROZ**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 47625/2019
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 09/09/2019, Contrato de Locação nº. 010205/2013-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339039.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339039.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 5354/2002
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001505/2018-CL, de 21/05/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 6621/2016
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000905/2018-CL, de 02/04/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JAMIL EL-FAKIH**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 46840/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012905/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FREDERICO ALEXANDRE MITSUI.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012805/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANNELISE HIRO MITSUI KOBO**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012705/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **PAULO ALEXANDRE MITSUI**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012605/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ESPÓLIO DE MIGUEL PARDO**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012505/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CECÍLIA MITSUI.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012405/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ILIANA MARIA CARANI MORAES.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012105/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CÉLIA DEL CIAMPO MIAN**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012205/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **WALDIR MIAN**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 02/05/2018, Contrato de Locação nº. 012305/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JOSÉ FLÁVIO DE MORAES.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária Nº. 0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 21/01/2020
Processo Administrativo: 28418/1996
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 12/04/2019, Contrato de Locação nº 000705/2016-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **EIGI FUDABA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 16/01/2020
Processo Administrativo: 1722/2016
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 12/04/2019, Contrato de Locação nº 000805/2016-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 16/01/2020
Processo Administrativo: 1722/2016
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 23/01/2019, Contrato de Locação nº 011805/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 5197/20040
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 16/01/2019, Contrato de Locação nº 014905/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **DUPLO P ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339039.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339039.621
Data da Assinatura: 13/01/2020
Processo Administrativo: 14092/2014
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 09/08/2019 Contrato de Locação nº 008005/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JOSE CARLOS DOS SANTOS.**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 09/01/2020 **Processo Administrativo:** 14558/2014
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 09/08/2019, Contrato de Locação nº 008105/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 09/01/2020
Processo Administrativo: 14558/2014
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 28/01/2019, Contrato de Locação nº 010605/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 16/01/2020
Processo Administrativo: 29642/2002
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 23/01/2019, Contrato de Locação nº 001805/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **HIRMA SILVERIO HAMIRES**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 16/01/2020
Processo Administrativo: 45045/2017
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2019, de 11/06/2019, Contrato de Locação nº 001605/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030200032.016.05.3000005.339036.114
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 16/01/2020
Processo Administrativo: 53234/2008
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 16/01/2019, Contrato de Locação nº 007705/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ALEXANDRE PALOMINO**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 16/01/2020
Processo Administrativo: 59141/2009
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 16/01/2019, Contrato de Locação nº 007805/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ALFREDO GIOVANNINI**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 16/01/2020
Processo Administrativo: 59141/2009
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Aditamento nº. 001/2018, de 16/01/2019, Contrato de Locação nº 007905/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **VANESSA TRINCA CAETANO**
OBJETO: Inclusão de Dotação orçamentária, a partir de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº.0791.1030100022.009.05.3000004.339036.113
LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº. 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621
Data da Assinatura: 16/01/2020
Processo Administrativo: 59141/2009
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA nº 01/2020 – SJUPGM

O Procurador Geral Adjunto do Município, Rafael Prandini Rodrigues, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei nº 7.550 de 19 de abril de 2017 e suas atualizações;
Considerando a criação da Procuradoria Geral do Município pela Lei nº 7.550/2017 e suas atualizações;
Considerando o dispositivo do art. 60 da referida Lei;
Considerando as Disposições Gerais, elencada na Subseção IV, especificamente o art. 72 e seus parágrafos;
Considerando os princípios da Administração Pública, especificamente o da publicidade;
Considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 41.438/2017;
Considerando que as Sumulas Administrativa podem ser consultadas no endereço: https://www.guarulhos.sp.gov.br/sumulas
RESOLVE:
Art. 1º Neste ato ficam criadas e condensadas as súmulas administrativas:
SÚMULA 01 - Fica dispensada a interposição de recurso especial e extraordinário nas ações que versem sobre medicamentos, insumos médicos, terapias, tratamentos e transporte ambulatorial.
SÚMULA 02 - Fica dispensada a interposição de recurso especial e extraordinário nas ações que versem sobre educação infantil em creche ou pré-escola e educação especial, assim como nas ações que tratem de transporte escolar, ainda que especializado ou para instituição particular.
SÚMULA 03 - Da decisão monocrática que negar seguimento, ou negar provimento, ou prover parcialmente o recurso de apelação ou o agravo de instrumento (quando houver decisão parcial de mérito) em ações que versem sobre medicamentos, insumos, terapias, tratamentos médicos, transporte ambulatorial ou escolar e educação infantil, não se interporá agravo interno, de forma a evitar a imposição de multa prevista no artigo 1.021, § 4º do Código de Processo Civil.
SÚMULA 04 - Da decisão monocrática que denegar a concessão de efeito suspensivo total ou parcialmente ao agravo de instrumento do Município em ações que versem sobre medicamentos, insumos, terapias, tratamentos médicos, transporte ambulatorial ou escolar e educação infantil, não se interporá agravo interno, de forma a evitar a imposição da multa prevista no artigo 1.021, §4º do Código de Processo Civil.
SÚMULA 05 - O Procurador do Município de Guarulhos fica autorizado a proceder ao arquivamento dos autos administrativos onde se persegue honorários advocatícios, independentemente da declaração judicial de prescrição, quando passados mais de cinco anos de trânsito em julgado, não tenha havido mudança da situação econômica do executado, beneficiário ou não da gratuidade, ou quando todas as tentativas de localização de bens tenham restadas infrutíferas.
SÚMULA 06 - O Procurador do Município de Guarulhos fica autorizado a enviar os autos administrativos diretamente a FÁCIL para vistas e extração de cópias pelos cidadãos, com fulcro no direito de acesso a informação, ressalvadas as hipóteses concretas que exijam andamento sigiloso, como por exemplo, aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade.
SÚMULA 07 - O pagamento de despesa pela via ordinária se dará nos casos em que o contrato/ajuste é válido, vigente e há numerário suficiente para fazer frente às despesas, ou seja, quando há dotação orçamentária específica. O cancelamento de empenho não justifica o pagamento pela via indenizatória. Necessário que constem nas notas fiscais sujeitas a pagamento o atesto de que os serviços foram prestados a contento pelos fiscais do contrato. Para o pagamento emite-se o devido empenho, observando-se, em caso de exercício encerrado, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1.964 c.c. artigo 25 do Decreto Municipal nº 34.661/2.018.
SÚMULA 08 - O pagamento pela via indenizatória se dará diante da ausência de contrato, contratos nulos ou inválidos, como no caso de contratação verbal ou após o término da vigência contratual ou de ata de registro de preços. Somente ocorrerá em situações excepcionais, previamente justificadas pelo gestor público, diante da boa-fé do particular (pois o mesmo não pode ter dado causa) e da comprovação do cumprimento da obrigação por meio de atesto das notas fiscais pelos fiscais do contrato. Exige-se a autorização do Sr. Secretário Municipal em exercício na respectiva Secretaria, conforme determina o art. 1º do Decreto Municipal nº 34.610/2.017. A nulidade do contrato, desde que não tenha o contratado dado causa, não exonera a Administração pública do dever de indenizar. Necessário que o processo seja instruído com: (1) comprovação da dotação orçamentária pertinente, (2) estimativa do impacto financeiro, (3) declaração do ordenador de despesas certificando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e está compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e, por fim, (4) demonstração do prévio empenho das verbas indenizatórias do período sem contrato. Também deverá ser instaurado procedimento legal, para averiguar a responsabilidade pessoal dos servidores na realização e/ou continuidade de contrato com prazo de vigência expirado e/ou nulo (artigo 48 do Decreto Municipal n°. 34.661/2.018 e do parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n°. 8.666/93).
SÚMULA 09 - Fica consignado que o valor dos alugueres e acessórios dos imóveis locados pelo Município com particulares deve ser administrado pelo Gestor da respectiva Secretaria a que o imóvel atende, em homenagem ao princípio da continuidade do serviço e do interesse público.
SÚMULA 10 - Somente será obrigatório parecer jurídico nas contratações diretas com dispensa de licitação em razão do pequeno valor, fundadas no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, quando houver minuta de contrato não padronizada ou tenha o Administrador suscitado dúvida jurídica sobre a contratação, sendo vedado em qualquer caso o fracionamento de contratações no mesmo exercício fiscal que, somadas, ultrapassem o valor limite previsto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
SÚMULA 11 - A rubrica realizada por Procuradores Municipais em minutas de editais, contratos, convênios ou congêneres, é formalidade meramente indicativa das folhas efetivamente apreciadas, não se confundindo com qualquer forma de chancela, reconhecimento de participação na elaboração da referida documentação ou responsabilidade administrativa ou negocial pela contratação, na medida em que os Procuradores Municipais não desempenham atividades de gestão, nem ao gestor se equiparam além de não gerenciarem qualquer contratação ou fiscalização a execução.
SÚMULA 12 - Ao Órgão Consultivo da Procuradoria Municipal que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minutas de editais, contratos, convênios ou congêneres e tenha sugerido as alterações necessárias, não lhe incumbe o pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas.
SÚMULA 13 - A manifestação consultiva da Procuradoria Municipal que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.
SÚMULA 14 - A atividade consultiva da Procuradoria Municipal deve zelar pela adequada instrução processual, sendo recomendáveis diligências preliminares para esclarecimentos ou complementação da documentação. Tratando-se de questão complexa ou de imprescindível formalização, as solicitações pertinentes se darão com brevidade, mediante cota que indique, preferencialmente por quesito, os elementos necessários a análise.
Esgotadas todas as possibilidades de complementação instrutório, fazendo- se iminente o transcurso do prazo ou o risco de perecimento do objeto da demanda ou do interesse público, e havendo viabilidade de manifestação condicional, esta recomendará as questões condicionantes a serem observadas pelo administrador público, não cabendo a Procuradoria Municipal pronunciamento posterior de verificação do cumprimento das recomendações consignadas.
SÚMULA 15 - As minutas de edital, contratos e seus respectivos termos aditivos, inclusive minutas de prorrogação de prazo, bem como, as consultas de qualquer natureza, deverão ser encaminhadas com a antecedência necessária, nunca inferior a 10 (dez) dias uteis e em caso de urgência/emergência com pelo menos 05(cinco) dias uteis, para a correta e cautelosa analise e manifestação da Procuradoria Municipal.
SÚMULA 16 - Nas demandas que versem sobre concessão de vaga em creche em período parcial ou integral, ficam os Procuradores autorizados a apresentar reconhecimento jurídico total ou parcial do pedido, desde que a vaga em creche seja da rede municipal de ensino ou instituição contratada, sempre a critério da administração pública, como forma de reduzir os honorários pela metade, nos termos do artigo 90, § 4º do CPC .
SÚMULA 17 - Somente será obrigatório parecer jurídico nas contratações diretas de artista, com fundamento no artigo 25, III da Lei de Licitações, cujo valor não ultrapasse os limites previstos na dispensa de licitação em razão do pequeno valor, previsto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, quando houver minuta de contrato, carta-contrato ou autorização de fornecimento não padronizada ou tenha o Administrador suscitado dúvida jurídica sobre a contratação, sendo vedado em qualquer caso, o fracionamento de contratações no mesmo exercício fiscal que, somadas, ultrapassem o valor limite previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devendo ser observados os requisitos descritos no Parecer Normativo nº 01/19 SJUPGM00.10.
SÚMULA 18 - Parcelamento em nome de terceiro. Artigos 2º, §1º, 10-B da Lei Municipal nº 6.543/2009 e artigos 20 e 21 do Decreto nº 34.907/2018. O parcelamento poderá ser firmado por terceiro interessado ou não interessado na hipótese de impossibilidade de atualização cadastral, nos termos definidos pela Lei Municipal nº 6.543/2009. Inteligência do art. 305 do Código Civil. O parcelamento de débitos por terceiro não implicará em alteração de titularidade cadastral ou direito em relação ao bem imóvel, na hipótese de débitos vinculados à inscrição imobiliária.
SÚMULA 19 - Sigilo Fiscal Obrigação imposta a Fazenda Pública. Observância dos preceitos do artigo 198 do CTN. A regra esculpida pelo Código Tributário Nacional resguarda o sigilo das informações fiscais. Os dados e informações fiscais devem ser utilizados para o exercício das atividades competências legais do órgão, sendo vedada qualquer iniciativa que facilite ou acarrete a divulgação das informações fiscais. Exceções previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 198 Código Tributário Nacional. Interpretação Restritiva. Hipóteses em que a autoridade requisitante deve manter o sigilo das informações recebidas.
SÚMULA 20 - Pagamento de RPV – Correção Monetária.
- RPV expedida no valor máximo previsto em Lei, se quitado dentro do prazo, não tem correção monetária nem juros de mora entre a data de sua expedição e a data de efetivo pagamento.
- RPV não quitada dentro do prazo, deve ser atualizada com juros e correção monetária a partir do inadimplemento, nos termos da Sumula vinculante nº 17 do Supremo Tribunal Federal.
SÚMULA 21 - A discussão das matérias de defesa dos contribuintes envolvendo crédito inscrito em dívida ativa será da Procuradoria do Contencioso Fiscal, seja de natureza tributária ou não tributária.
SÚMULA 22 - Aos feirantes, comboios e varejões não deve ser cobrada, por não enquadramento na hipótese de incidência, a taxa de licença para o exercício de comercio eventual ou ambulante prevista nos artigos 51 a 55 da Lei Municipal nº 2.210, de 27 de dezembro de 1977.
SÚMULA 23 - As Procuradorias Especializadas deverão se manifestar previamente sobre o aspecto material das minutas de projetos de leis e decretos. Após, o processo administrativo deverá ser encaminhado a Procuradoria de Consultoria Jurídica para manifestação sobre o aspecto formal.
SÚMULA 24 - Os pedidos de orientação jurídica, pareceres e manifestações encaminhadas as Procuradorias devem ser formuladas de forma clara e objetiva, motivando o ato de remessa.
SÚMULA 25 - A fixação de prazos contidos em processos enviados a outras procuradorias para providências, deverão ser atendidos de forma rigorosa. Eventualmente o não cumprimento deverá ser justificado dentro do prazo fixado, a fim de que haja pedido de prorrogação pela procuradoria solicitante.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DE GESTÃO
C O M U N I C A D O – 33/2019

Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 6º da Portaria nº 2415/2018-GP, com redação dada pela Portaria nº 033/2019-GP, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de Janeiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Gestão, divulga a décima segunda lista mensal de pagamento gradual aos ex-servidores públicos municipais destituídos de seus cargos por meio da Portaria nº 001/2017-GP, de 2 de Janeiro de 2017, a ser efetuado no dia 31 de Janeiro de 2020, conforme ordem de prioridade estipulada pelo art. 6º da Portaria nº 2415/2018-GP.

Matrícula	Nome
56020	ADEILTON OLIVEIRA DE SOUZA
44279	ALINE SPADA ABBES MARQUES
61906	ALMIR MARQUES
52575	ANDRE LUIZ SILVA RICCI
52905	BRUNO MOLINA DE CARVALHO
41727	CARLOS ALBERTO MARINHEIRO DA SILVA
55404	CLEYTON BOSON
57796	CRISLEIDE LENO DA SILVA
44189	DANIELA GARCIA ZAGATTO
55349	DARIO MARCIO DO CARMO
59252	EDILENE ALEXANDRE DA SILVA
61182	EDUARDO FERREIRA SANTOS DE ANDRADE
57719	ELAINE CORREIA
56182	EMERSON ROBERT RIBEIRO
57402	FERNANDO FERRO BRANDAO
62798	FRANCINILDA LOPES MARTINS
55776	GENI MARIA SILVA
55930	GERSON BARBOSA DE SOUSA
58993	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR
46725	ISNI HELIA NASCIMENTO FERNANDES
55858	JOAO BATISTA BERTOLINO
56189	JOAO BATISTA RAMOS FILHO
55471	JONI HENRIQUE DE SOUSA
62021	JOSICLEIDE FRANCISCA DA SILVA
62954	LEONARDO BARBOSA ABIB NEPOMUCENO
55221	MAISA PUPATO DA SILVA
61953	MANUEL WALTER CHOTA TAPAYURI
61885	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
61278	MARTA DE OLIVEIRA DE SOUZA
54891	NILTON DE SOUSA LOPES
54562	ODAIR MARCOS RODRIGUES
60397	ORLANDO PAULINO DA SILVA FILHO
62783	PALOMA PEREIRA ANDRI JASKIS
55496	PATRICIA FABIANA MELO DA SILVA
62770	PAULO CESAR FERREIRA
34430	PEDRO GONCALVES DE LIMA NETO
55798	PRISCILA QUERINO MAZZA
55445	RAFAEL ORTEGA RODRIGUES GABRIEL
61309	RENATO ALVES DE OLIVEIRA
46857	RINALDO NEGRAES CAXIADO
55307	RITA REGINA BUENO
62938	ROBERTA JORGE DA SILVA
62841	ROBERTO CARLOS FRAGA DE OLIVEIRA
51490	ROGERIO BARBOSA GONCALVES DA SILVA
55379	VALBER MENDES ALVES
62031	VALTERSON MENGALLI
62988	VANUSA DE SEIXAS MACHADO
39367	VERONICA GODOI NASCIMENTO
61297	VINICIUS CARLOS DA SILVA
45107	VIVIANE PINHEIRO SILVA
46372	WANDERLEI PAULO MOREIRA
52446	WLADIMIR TADEU DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ECONÔMICAS

INCENTIVOS FISCAIS

EDITAL N.º 005/ 2020 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,**WILLIAM COTRIM PANEQUE**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Municipal n.º 7.306, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **18.664/2005, 44.847/2013, 58.212/2016, 27.889/2016, 54.900/2011, 14.066/2006, 58.909/2016, 61.067/2008, 63.820/2012, 34.286/2012,**foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais nos termos do Decreto nº 32.456/15:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R$)
DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Fabricação de produtos alimentícios	*IPTU/2020*	*155.174,29*
IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO JT LTDA EPP	Fabricação de artigos de metal	*IPTU/2020*	*37.321,18*
INDÚSTRIAS TÊXTEIS SUECO LTDA	Fabricação de tecidos de malha	*IPTU/2020*	*261.846,76*
INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA	Fabricação de tintas	*IPTU/2020*	*97.074,88*
J & C IND. MECÂNICA LTDA	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial	*IPTU/2020*	*32.707,97*
KARINA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	Fabricação de plásticos	*IPTU/2020*	*4.306,08*
LEPE IND. E COM. L TDA	Fabricação de peças p/ veículos	*IPTU/2020*	*77.828,55*
MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO IND. LTDA	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios	*IPTU/2020*	*25.749,76*
MASSFIX COM. DE SUCATAS DE VIDROS LTDA	Comércio Atacadista de resíduos e sucatas n ão metálicos, reciclagem de vidros	*IPTU/2020*	*58.129,85*
MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA	Fabricação de borrachas automotivas	*IPTU/2020*	*39.204,84*

EDITAL N.º 007/ 2020 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,**WILLIAM COTRIM PANEQUE**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Municipal n.º 7.306, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **62.796/2018, 52.330/2018, 57.870/2012, 50.888/2009, 50.026/2015, 24.540/2011, 61.798/2008,** foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais nos termos do Decreto nº 32.456/15:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R$)
KARINA IND. E COM DE PLÁSTICOS LTDA	Fabricação de plásticos	*IPTU/2020*	*210.615,07*
MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA	Fabricação de acessórios para veículos	*IPTU/2020*	*58.442,52*
SOFAPE S/A	Fabricação de peças e acessórios para veículos	*IPTU/2020*	*197.882,36*
SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	Fabricação de papel	*IPTU/2020*	*50.142,41*
STAR TECNOLOGIA IND. E COM. LTDA	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial	*IPTU/2020*	*4.739,02*
SUPIMPA IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	Fabricação de chapa e papelão ondulado	*IPTU/2020*	*43.272,77*
TEXTIL TECNICOR LTDA	Fabricação de tecidos de malha	*IPTU/2020*	*127.516,32*

SDCETI, 15 de janeiro de 2020.
WILLIAM COTRIM PANEQUE
Secretário da SDCETI e
Presidente do GEIF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉC. DE CONTROLE DE POSTURAS E ATIVIDADES. ECON - SDU03.08
SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS - SDU03.08.06
EDITAL Nº 001/20 – CANCELAMENTO - SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P/Al. N°	Requerente	Despacho
28374/19	101565	DIJALMA GONÇALVES ROCHA	**INDEFERIDO**
54817/19	105269	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIDORA	**INDEFERIDO**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 002/20 – PRAZO - SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	N.P / DOC N°	Requerente	Despacho
48300/19	106288	LUCIANE MORAIS DE AZEVEDO MOURA	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
62203/19	107826 E 107827	ANDRÉ MARQUES RECACHO	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
63250/19	105954	APARECIDA MASCARENHAS BASTOS LIESS	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
63566/19	106669 E 106670	LUIZ CARLOS HIDALGO	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
65066/19	104943, 104944, 104945 E 104946	ADRIANA MARIA SEBASTIÃO	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
65328/19	106422	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
66956/19	108121	ANA PAULA DE MELO SILVA	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
72755/19	108744, 108745 E 108759	FLÁVIO CLORINDO VINHA	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
74072/19	109147	ANA MARIA NEVES PEREIRA	PRAZO DE 30(TRINTA) D IAS CONSECUTIVOS
75162/19	109156	KARINA JOSÉ DA CUNHA	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
75265/19	109471	ALDO MACHADO DE SOUSA	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
75540/19	104953	JULIETA CARDOSO DA SILVA	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
82158/19	109858	JVC INCORP. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
89275/19	104740	LÚCIA NAZARÉ DE SÁ	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
89472/19	98845	JEAN CARLO COLOMBO	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
89474/19	98846	JEAN CARLO COLOMBO	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
89520/19	104741	ANTÔNIO CARLOS THOMAZ	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
89731/19	108200	MARIA D. AJUDA SANTOS	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
90134/19	109827 E 109828	DANIELY MARIA BOMFIM D OS SANTOS	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
90151/19	109862 E 109863	JVC INCORP. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
90463/19	106898 E 106899	VALDIVINA GUEDES PRATES	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
90599/19	108760 E 107890	STARPAC COMERCIAL LTDA.	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
90927/19	110211	JOSEFINA ALVES DE ALMEIDA ROCHA	PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
91011/19	109829	ORLANDO VIOTTO JÚNIOR	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
91181/19	110207 E 110208	MICROPAR LTDA.	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
91248/19	109796	JOSÉ MARIA MARQUES	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
91621/19	107383	WALTER CONCEIÇÃO DA SILVA	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
00454/20	106677	WANDEFÁTIMA COSTA D E SOUZA	INDEFERIDO O PRAZO
00742/20	109795	FÁBIO HIROAKI SUGAI	PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS
01093/20	107385	HIRAI ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
01156/20	110503	EDNE MARIA ALVES GONÇALVES DOS REIS	PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
01294/20	108776	NILDETE DE SOUZA	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
01619/20	107359	ÂNGELO CORREA FILHO	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
02392/20	107388	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
02409/20	110154, 110155, 110156 E 110157	MANUEL FERNANDES FERREIRA	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
02411/20	110158, 110159, 110160 E 110161	AGOSTINHO FERNANDES PERNA JÚNIOR	PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / AUTUAÇÃO Nº 003/20 SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106946 E Nº106945 – LAVRADAS EM 14/10/2019 – **PA-63230/2012**
Proprietário: MÁRIO GOMES SEABRA.
Inscr. Cadastral: 122.85.27.2395.00.000.
Endereço: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, LT.P63 VILA MARIA DE LOURDES.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106895, 106896 E 106897 – LAVRADAS EM 05/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML. PIRUCAIA LTDA. / IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.84.61.0001.00.000.
Endereço: AV. GAIVOTA PRETA,LT.4 QD.163 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106892, 106893 E 106894 – LAVRADAS EM 05/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML. PIRUCAIA LTDA. / IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.84.61.0010.00.000.
Endereço: AV. GAIVOTA PRETA, LT.3 QD.163 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106889, 106890 E 106891 – LAVRADAS EM 05/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML. PIRUCAIA LTDA. / IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.84.61.0020.00.000.
Endereço: AV. GAIVOTA PRETA, LT.2 QD.163 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106886, 106887 E 106888 – LAVRADAS EM 05/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML. PIRUCAIA LTDA. / IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.84.61.0031.00.000.
Endereço: AV. GAIVOTA PRETA, LT.1 QD.163 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99642 E 99643 – LAVRADAS EM 27/08/2019.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.17.0339.00.000.
Endereço: RUA WILSON GOMES DE AZEVEDO, LT.27 D.11 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:Nº 99638,99639, 99640 E 99641 – LAVRADAS EM 27/08/2019.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.17.0301.00.000.
Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, LT.26 QD.11 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I, ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 99634, 99635, 99636 E 99637 – LAVRADAS EM 27/08/2019.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.17.0027.00.000.
Endereço: RUA ANA CAMOLES DIAS, LT.1 QD.11 PQ. CONTINENTAL G1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A DESOBSTRUÇÃO DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106883 E 106884 – LAVRADAS EM 04/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.83.89.0173.00.000.
Endereço: RUA COLIBRI, LT.13 QD.161 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E OS REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106881 E 106882 – LAVRADAS EM 04/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.83.89.0138.00.000.
Endereço: RUA COLIBRI, LT.14 QD.161 PQ. CONTIENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO MURO DE FECHO E A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106879 E 106880 – LAVRADAS EM 04/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.83.89.0096.00.000.
Endereço: RUA TRINTA E DOIS A, LT.15 QD.161 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106875 – LAVRADA EM 04/09/2019.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.84.72.0001.00.000.
Endereço: RUA ITÁLICO SILINGARDI, LT.24 QD.162 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106876 – LAVRADA EM 04/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA. / IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.83.89.0203.00.000.
Endereço: RUA COLIBRI, LT.10 QD.161 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106877 – LAVRADA EM 04/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.83.89.0193.00.000.
Endereço: RUA COLIBRI, LT.11 QD.161 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106878 – LAVRADA EM 04/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.83.89.0183.00.000.
Endereço: RUA COLIBRI, LT.12 QD.161 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110600 – LAVRADA EM 10/01/2020.
Proprietário: JUVENAL OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 094.23.95.0583.05.000.
Endereço: RUA JUVENAL DE OLIVEIRA, 47 LT.1E2 QD.8 JD. OLIVEIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108180 – LAVRADA EM 02/10/2019.
Proprietário: IVANILDA DOS SANTOS / JARDIM GIOVANA EMPREEND. IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.33.22.0183.00.000.
Endereço: RUA GAVIÃO REAL, LT.16 QD.7 JD. GIOVANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº105909 – LAVRADA EM 04/11/2019.
Proprietário: BERTELLI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.53.63.0962.00.000.
Endereço: RUA JOÃO BERTELLI, 161 LT.GLEBA B VILA BERTELLI.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA / CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109826 – LAVRADA EM 02/12/2019.
Proprietário: MESQUITA E FILHOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.35.98.0141.01.000.
Endereço: AV. SANTA IFIGÊNIA, 514/460 LT.53/54 QD.21.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109868, 109869 E 109870 – LAVRADAS EM 02/12/2019.
Proprietário: CARLOS HENRIQUE SCHULZE.
Inscr. Cadastral: 101.02.38.0312.00.000.
Endereço: RUA INHUMA, 222 LT.21 QD.C VILA DINAMARCA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109867 – LAVRADA EM 02/12/2019.
Proprietário: ALIANE URBANI GHIRLINZONI.
Inscr. Cadastral: 101.54.92.0227.01.001.
Endereço: RUA CAMBERA, 336/340 LT.21 QD.25 CIDADE ARACÍLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108713 – LAVRADA EM 25/11/2019.
Proprietário: JOSÉ BARBOSA DE MENESES.
Inscr. Cadastral: 092.85.25.0149.01.001/002.
Endereço: RUA LAGOA SECA, 552 LT.2 QD.2 JD. DO TRIUNFO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO / LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108721 – LAVRADA EM 25/11/2019.
Proprietário: EUGÊNIO DUARTE DE SOUZA LUZ E S/MR.
Inscr. Cadastral: 064.13.18.0387.00.000.
Endereço: AV. LAGEDÃO, 644 LT.P/06 QD.52 CIDADE SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108718 – LAVRADA EM 25/11/2019.
Proprietário: EODOLPHO MAERZ.
Inscr. Cadastral: 091.65.92.0209.00.000.
Endereço: AV. JOSÉ BRUMATTI, ESQ. RUA LUCENA, 26 LT.01 QD.4 JD. NOVO PORTUGAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108716 – LAVRADA EM 25/11/2019.
Proprietário: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS / RODOLPHO MAERZ.
Inscr. Cadastral: 091.64.86.0182.00.000.
Endereço: RUA LUCENA 427/61 LT.61 QD.6 JD. NOVO PORTUGAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 97484 – LAVRADA EM 02/12/2019.
Proprietário: JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA **/** ALONSO LEITE DE BARROS ESPOLIO.
Inscr. Cadastral: 084.54.34.0070.01/02.00.000.
Endereço: RUA MARCELO FRANCISCO, 240/24 LT.24B QD.29 VILA BARROS-C COMPRIDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 98847 E 98848 – LAVRADA EM 02/12/2019.
Proprietário: GREGÓRIO MARTINS / LOURENÇO N GARCEZ E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.45.83.0314.01/02.000.
Endereço: RUA ICARAÍMA, 41/14 LT.13 QD.25 JD. MONTE CARMELO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO/ ,LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 104746 – LAVRADA EM 14/11/2019.
Proprietário: LAZARO RANULFO DE OLIVEIRA / RAFAEL PARISI.
Inscr. Cadastral: 111.85.85.0243.01/02.000.
Endereço: RUA IPÊ, 136/124 LT.07 QD.06 JD. GUARULHOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109086, 109087 E 109088– LAVRADA EM 22/12/2019.
Proprietário: MARCOS ANTÔNIO FIORINO / COLE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.23.22.0446.00.000.
Endereço: RUA PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA, 68 LT.5-B QD.47 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109689 – LAVRADA EM 22/11/2019.
Proprietário: ARMANDO GOMES DE MATOS / ANÍBAL MIRANDA DE MATOS.
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0725.00.000.
Endereço: RUA DONA DICA, 126/140 LT.28 E 26 QD.2 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108044 – LAVRADA EM 14/10/2019.
Proprietário: JOSÉ RUFINO FREIRE SOBRINHOS.
Inscr. Cadastral: 131.04.66.0182.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO TATSUKIKO BABA, 35 LT.3 QD.C JD. JOEMI.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110210 – LAVRADA EM 09/12/2019.
Proprietário: MARIO VECCHIONE.
Inscr. Cadastral: 111.73.88.1204.00.000.
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 242/114 GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110202 – LAVRADA EM 06/12/2019.
Proprietário: NORIO KAZIHARA.
Inscr. Cadastral: 111.72.09.0739.00.000.
Endereço: PASSAGEM SOIMCO, 77/65 LT.3 VILA AUGUSTA .
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPARO NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110201 – LAVRADA EM 06/12/2019.
Proprietário: MITSURU TATEISHI / LINDA KIKUE TATEISHI.
Inscr. Cadastral: 111.72.09.0751.00.000.
Endereço: PASSAGEM SOIMCO, 67 LT.2 VILA AUGUSTA .
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110626 – LAVRADA EM 29/11/2019.
Proprietário: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E S/MR / LUIZ C DE SOUZA RIBEIRO.
Inscr. Cadastral: 111.60.72.1327.00.000.
Endereço: AV. URGANDINO FANGANIELLO, 303 LT.11 QD.K PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110617 E 110618 – LAVRADAS EM 29/11/2019.
Proprietário: OSVALDO GASPAR DA SILVEIRA.
Inscr. Cadastral: 111.35.06.0242.00.000.
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL LT.P/19 QD.23 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS E DESOBSTRUÇÃO(VEGETAÇÃO E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO , DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 108020, 108021 E 108022 – LAVRADA EM 25/11/2019.
Proprietário: JACY M ALCÂNTARA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 131.15.72.1325.00.000.
Endereço: RUA CACHOEIRA DO SUL, LT.23 QD.27 JD. JACY.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110027 – LAVRADA EM 14/11/2019.
Proprietário: JOCELINA DE SOUZA PEREIRA / MARIA IZABEL REZENDE.
Inscr. Cadastral: 094.33.87.0279.00.000.
Endereço: RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 63 LT.8 QD.A VILA IZABEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110032 – LAVRADA EM 22/11/2019.
Proprietário: AGOSTINHO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.31.16.0415.00.000.
Endereço: RUA BARRA DE SANTO ANTÕNIO, LT.1 QD.F JD. BRASIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110037 – LAVRADA EM 29/11/2019.
Proprietário: JUVENAL OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 094.23.95.0583.02.000.
Endereço: RUA JUVENAL DE OLIVEIRA, 16 LT.1 E 2 QD.8 JD. OLIVEIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109787 – LAVRADA EM 09/12/2019.
Proprietário: JAIME KEIJI SAO E OUTROS / CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 064.02.12.0288.00.000.
Endereço: RUA PRATA,68/66 LT.P/31 QD.25 CIDADE SOBERNA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(COBERTURA MET.) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109785 – LAVRADA EM 09/12/2019.
Proprietário: ANA MARIA CRISTINA BARBOSA E OUTRA / RODOLPHO MAERZ.
Inscr. Cadastral: 091.64.86.0347.00.000.
Endereço: RUA LUCENA, 267/45 LT.P45 QD.B JD. NOVO PORTUGAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(COBERTURA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107360 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / APARECIDO CANTUÁRIA.
Inscr. Cadastral: 081.83.72.0361.01/02.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 72/90 LT.9 QD.159 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107358 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / ALTINO PRIMO MEDEIROS.
Inscr. Cadastral: 081.83.72.0421.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 57/59/63 LT.3 QD.159 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107372 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: ARMANDO DA SILVA ROCHA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.03.05.0363.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 331 LT.10A QD.158 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107369 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.03.05.0418.01.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 269/600-A LT.4 QD.158 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAU) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107377 – LAVRADAS EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E CONSTR PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.03.04.0174.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, LT.1 QD.157 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107378 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E CONSTR PIRUCAIA LTDA / IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.03.04.0164.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, LT.2 QD.157 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107375 E 107376 – LAVRADAS EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / EDERVAL CARLOS DE ALMEIDA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.03.05.0308.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 158 LT.15 QD.158 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110162 E 110163 – LAVRADAS EM 09/12/2019.
Proprietário: FRANCISCO B FILHO E OU / CLEIDEMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 063.72.17.0075.00.000.
Endereço: RUA JOÃO PASCHOAL SALMERON, 343 LT.5A QD.7 JD. BONDANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107352 – LAVRADA EM 05/09/2019.
Proprietário: JOÃO BATISTA VAZ / REINALDO TOLETINO ROCHA.
Inscr. Cadastral: 083.85.54.0001.01.003.
Endereço: RUA DR. OSÍRIS MÁRIO GUIDA, 89/44 LT.60 QD.3 JD. MIRANDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAU, JARDINEIRA, MADEIRA E TIJOLOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106900 – LAVRADA EM 05/09/2019.
Proprietário: JOÃO BATISTA VAZ / ALAH JOSÉ JESUS VIEIRA.
Inscr. Cadastral: 083.85.54.001.01.001.
Endereço: RUA DR. OSÍRIS MÁRIO GUIDA, 113 LT.60 QD.3 JD. MIRANDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAU) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107398 – LAVRADA EM 01/11/2019.
Proprietário: ITAUBA EMPREEND. IMOB LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.61.08.0001.00.000.
Endereço: AV. ALEXANDRE GRANDISOLI, S/Nº PICANÇO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109335 – LAVRADA EM 27/11/2019.
Proprietário: ALFREDO DIOGO / LAZARA DE OLIVEIRA MOLINA.
Inscr. Cadastral: 082.01.59.0525.00.000.
Endereço: RUA ELVIRA, 58 LT.8 QD.A JD. DIOGO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110026 – LAVRADA EM 14/11/2019.
Proprietário: AGOSTINHO FERNANDES.
Inscr. Cadastral: 094.31.42.0128.00.000.
Endereço: RUA SÃO BRÁS, 142 LT.16 QD.O JD. BRASIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110619 – LAVRADA EM 29/11/2019.
Proprietário: IVONE GARCIA CALEFFI.
Inscr. Cadastral: 111.44.42.0485.01.000.
Endereço: RUA ALEGRE, 346/196 VILA SÃO RAFAEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110615 E 110616 – LAVRADAS EM 29/11/2019.
Proprietário: ANTÔNIO COSTA / GUARINO FRIZZO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.60.72.1287.00.000.
Endereço: AV. URGANDINO FANGANIELLO, 345/351 LT.17 QD.K PONTE GRANDE .
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZADO IMÓVEL DESOBS.(VEGETAÇÃO E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART.273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110613 E 110614 – LAVRADAS EM 28/11/2019.
Proprietário: RODRIGO SAYAGO SOARES / LUIZA APARECIDA RIBEIRO GRILLI - ESPÓLIO.
Inscr. Cadastral: 111.41.14.0213.00.000.
Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, LT.01 QD.08 ITAPEGICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110608 – LAVRADA EM 26/11/2019.
Proprietário: ROSANA VALIERI E RAQUEL VALIERI.
Inscr. Cadastral: 083.40.63.0001.00.000.
Endereço: RUA DONA DICA, 217/209 LT.15-B QD.28 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 108017, 108018 E 108019 – LAVRADAS EM 25/11/2019.
Proprietário: JACY M ALCANTARA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 131.15.72.1334.00.000.
Endereço: RUA CACHOEIRA DO SUL, LT.24 QD.27 JD. JACY.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110222 – LAVRADA EM 10/12/2019.
Proprietário: ALECLER SELARO.
Inscr. Cadastral: 083.51.56.0131.00.000.
Endereço: RUA CENTRAL, 101/119 LT.55 QD.H PQ. SANTO ANTÔNIO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110212 – LAVRADA EM 09/12/2019.
Proprietário: CARNICK KHERLAKIAN / JOÃO SAVIANA DA COSTA.
Inscr. Cadastral: 083.51.56.0139.00.000.
Endereço: RUA CENTRAL, 89/56 LT.P/56 QD.H PQ. SANTO ANTÔNIO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107414 E 107415 – LAVRADAS EM 17/09/2019.
Proprietário: ANTÔNIO DUARTE / IMOB VILA GALVÃO.
Inscr. Cadastral: 083.32.03.0181.01.000.
Endereço: RUA SÃO JOÃO D'ALIANÇA, 49 VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110622 E 110623 – LAVRADAS EM 29/11/2019.
Proprietário: ABRAO SARGENTINI.
Inscr. Cadastral: 113.53.05.0001.00.000.
Endereço: RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, 11/5 PONTE GRANDE.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO(VEGETAÇÃO E LIXO) E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.273 E 274, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107355 E 107356 – LAVRADAS EM 09/09/2019.
Proprietário: JOAQUIM M CORREIA / ROBÉRIO DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 081.80.12.0049.00.000.
Endereço: AV. SALGADO FILHO, 3536/3544 LT.06 QD.B VILA IMACULADA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO (JARDINEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107353 – LAVRADA EM 05/09/2019.
Proprietário: JOÃO BATISTA VAZ / JOAQUIM LOPES DE LEMOS.
Inscr. Cadastral: 083.85.54.0001.01.004.

Endereço: RUA DR. OSÍRIS MÁRIO GUIDA, 77/45 LT.60 QD.3JD. MIRANDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110221 – LAVRADA EM 10/12/2019.
Proprietário: ORGANIZAÇÃO COM. IMOB ADÁLIA S/A.
Inscr. Cadastral: 111.73.40.0308.01.001.
Endereço: AV. GUARULHOS, 1336/1276 VILA AUGUSTA .
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PLATAFORMA E DESNÍVEL) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109791, 109782, 109783 E 109784 – LAVRADAS EM 25/11/2019.
Proprietário: JOÃO CARLOS RAMOS DE ARRUDA E S/MR / MARCELO RIBEIRO.
Inscr. Cadastral: 064.71.90.0247.00.000.
Endereço: RUA JAGUARARI CONTINUAÇÃO DA AV. MARCOS PAULO GONÇALVES, LT. P/29 QD.70 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DESOBSTRUÇÃO(MATO) E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239 E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 108780, 108781 E 108782 – LAVRADAS EM 17/12/2019.
Proprietário: CLARA GONÇALVES COLETTI / VALDEMAR DOS SANTOS GARCIA.
Inscr. Cadastral: 084.04.88.0345.00.000.
Endereço: RUA BOM RETIRO, LT.4 QD.31 JD. SANTA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO,O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108779 – LAVRADA EM 19/12/2019.
Proprietário: PAULO MENDES ORMUNDO / LUIZ ANTÔNIO DOMINGUES.
Inscr. Cadastral: 084.14.11.290.00.000.
Endereço: RUA DORES DO INDAIÁ, 72 LT.28 QD.23 JD. SANTA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110507 E Nº 110508 – LAVRADAS EM 16/12/2019.
Proprietário: CONCEIÇÃO AP M MARCHIORI / FRANCIS FERNANDA DE GOES.
Inscr. Cadastral: 083.52.89.0114.00.000.
Endereço: RUA SDO. HUMBERTO ALVES NOGUEIRA, 45 LT.P/2 QD.B VILA SÃO RICARDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(TERRA E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO / LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 273 ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110509 E 110510 – LAVRADAS EM 16/12/2019.
Proprietário: ROSALVO NERES OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 083.52.89.0001.01.001.
Endereço: ALAMEDA YAYA, 2230, LT.6 QD.B VILA SÃO RICARDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110514 – LAVRADA EM 16/12/2019.
Proprietário: MARIO GRACA DE AGUIAR.
Inscr. Cadastral: 083.52.27.0480.01/02.000.
Endereço: RUA DA GLÓRIA, 114/22 LT.22 QD.10 TORRES TIBAGY.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109798 – LAVRADA EM 09/12/2019.
Proprietário: JOAB CERQUEIRA DA SILVA / PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.
Inscr. Cadastral: 064.42.09.0473.00.000.
Endereço: AV. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, 2643 LT.82 QD.23 JD. NOVA PONTE ALTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106290 – LAVRADA EM 02/08/2019.
Proprietário: ELISEU DOS SANTOS PAULO E S/MR / MARIA IZABEL REZENDE.
Inscr. Cadastral: 094.34.13.156.00.000.
Endereço: RUA MARIA ISABEL REZENDE, 381 LT.1 QD.6 VILA IZABEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110516 E 110517 – LAVRADAS EM 23/12/2019.
Proprietário:CÂMARA DOS LOBOS PARTIC. E ADMIN. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.21.28.0050.01.001.
Endereço: RUA QUITANDINHA, 227/211 QD.50 VILA GALVÃO.
Solicitação:PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A CONSERVAÇÃO / LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110003 – LAVRADA EM 12/12/2019.
Proprietário: JORGE LOURENÇO DE MORAES.
Inscr. Cadastral: 084.10.53.0305.01.000.
Endereço: RUA TAPAJÓS, 70/10 LT.25 QD.E JD. BARBOSA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109590 – LAVRADA EM 03/12/2019.
Proprietário: MARIO CAMÕES.
Inscr. Cadastral: 093.41.63.0231.00.000.
Endereço: AV. NOVA CUMBICA, LT.62 A 66 QD.W VILA NOVA CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110189, 110190, 110191 E 110192 – LAVRADAS EM 11/11/2019.
Proprietário: LAERTE FREITAS.
Inscr. Cadastral: 083.71.17.0001.00.000.
Endereço: RUA DOMINGOS MAGNO, 519/557 LT.10 QD.12 VILA SILVEIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108007 – LAVRADA EM 14/11/2019.
Proprietário: ROBERTO CAIO PEREIRA LIMA.
Inscr. Cadastral: 103.00.36.0065.00.000.
Endereço: RUA FRÔNIA KIROL FILHO, LT.P109 VILA MARIA DE LOURDES.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107357 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML. PIRUCAIA LTDA./ ELAINE CRISTINA DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 081.83.72.0001.01.001.
Endereço: AV. ROUXINOL, 35/152 LT.1 QD.159 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107374 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA. / ANTÔNIO BALBINO BISPO DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 082.03.05.0318.01.001.
Endereço: AV. ROUXINOL, 373/50A LT.14 QD.158 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAUS, PEDRAS E LIXEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107370 E Nº 107371 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA. / OSVALDO ALVES SEIXEIRO.
Inscr. Cadastral: 082.03.05.0378.01.001/002.
Endereço: AV. ROUXINOL, 346 LT.8 QD.158 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS E DESOBSTRUÇÃO(MAT. DIVERSOS) NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107368 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: CARLOS MARCELINO DA ROCHA / CLÉLIA DOS SANTOS ROCHA.
Inscr. Cadastral: 082.03.05.0428.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 265/145 LT.3 QD.158 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107366 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / DECIO DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 081.83.90.0001.01.001 A 006.
Endereço: RUA CARDEAL, 152/53 LT.1 QD.149 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107365 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / NAIR GODOI AOKI.
Inscr. Cadastral: 081.83.72.0239.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 217/19 LT.19 QD.159 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107364 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / BENEDITO NUNES DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 081.83.72.0271.02.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 211/18B LT.18 QD.159 PQ. CONTINENTAL GL4 .
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107386 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: HIRAI ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA E OUTRO / LUIZ CARLOS DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 082.03.04.0022.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 228/31 LT.16-B QD.157 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107384 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: RENI WEIRICH E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.03.04.0062.01.001/002.
Endereço: AV. ROUXINOL, 270/12 LT.12 QD.157 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETE) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107381 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / JOSÉ BELARMINO FILHO.
Inscr. Cadastral: 082.03.04.0142.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 250/115 LT.4-B QD.157 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107382 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E CONSTR PIRUCAIA LTDA / CLAUDIONOR MORENO CHAVES E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.03.04.0112.00.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 318/7 LT.7 QD.157 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(DEGRAU E PONTALETE) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107379 – LAVRADA EM 16/09/2019.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / ORLANDO R CERQUEIRA.
Inscr. Cadastral: 082.03.04.0153.02.000.
Endereço: AV. ROUXINOL, 364/3 LT.3 QD.157 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PONTALETES) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107351 – LAVRADA EM 05/09/2019.
Proprietário: JOÃO BATISTA VAZ / ALAH JOSÉ JESUS VIEIRA.
Inscr. Cadastral: 083.85.54.0001.01.002.
Endereço: RUA DR. OSIRIS MÁRIO GUIDA, 99/60 LT.60 QD.3 JD. MIRANDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(VASOS E AREIA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109331 – LAVRADA EM 26/11/2019.
Proprietário: DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA. / LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.03.51.0316.01.001.
Endereço: RUA CLOVIS FERNANDES DE LIMA, 30 LT.18 QD.26 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(GRADIL DE FERRO E DEGRAU),DO PASSEIO PÚBLICO DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107416 E 107417– LAVRADAS EM 18/09/2019.
Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A / CIA DE TECIDOS J ANDRADE.
Inscr. Cadastral: 083.32.57.0021.00.000.
Endereço: AV. SÃO BENTO, 827/813 LT.3 QD.A VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110209 – LAVRADA EM 09/12/2019.
Proprietário: NELSON PINHEIRO.
Inscr. Cadastral: 111.73.88.1163.00.000.
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 196/100 GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110206 – LAVRADA EM 09/12/2019.
Proprietário: MARIO ARAÚJO LIMA / PAULO EDUARDO BENT. GLORIA JÚNIOR E S/MR.
Inscr. Cadastral: 111.73.15.0974.00.000.
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS,237/111 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 110224, 110225 E 110501 – LAVRADAS EM 10/12/2019.
Proprietário: NILO L MAZZEI E OUTROS / JOSÉ V DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 111.64.97.0609.01.000.
Endereço: RUA ARI DE CARVALHO, 60 GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO) E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109962 – LAVRADA EM 19/12/2019.
Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL / BENJAMIN DE PAULA.
Inscr. Cadastral: 054.70.44.0317.01.002.
Endereço: RUA DR. ROBERTO DOMINGOS JOÃO ROSIA, 303/27 LT.27 QD.4 PQ. MIKAIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(MURETA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109963 E 109964 – LAVRADA EM 19/12/2019.
Proprietário: JAMIL BEYRUTI E N LEMOS / ERIDES VIEIRA.
Inscr. Cadastral: 082.62.25.1068.00.000.
Endereço: AV. SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 10 LT.P/10 QD.01 JD. SANTA RITA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109967 – LAVRADA EM 19/12/2019.
Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL / LINA ROSA DOS SANTOS LAUREANO.
Inscr. Cadastral: 054.70.46.0230.00.000.
Endereço: RUA CARLOS PEDRO FIRMO, 155 LT.32 QD.10 PQ. MIKAIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107241 E Nº 107242 – LAVRADAS EM 19/12/2019.
Proprietário: AMLETO DANESI E OUTROS / JOAQUIM ERNESTO VIEIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.75.52.0001.01.001/002.
Endereço: RUA LEBOLI REGIS, 06/12-A LT.12-B QD.H JD. SÃO DOMINGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.48, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109951 – LAVRADA EM 19/12/2019.
Proprietário: MARCO MONTOVANI / JOÃO ALVES DE CARVALHO.
Inscr. Cadastral: 054.70.22.0345.00.000.
Endereço: RUA TAQUARITINGA, 169 LT.23 QD.I JD. BELVEDERE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109961 – LAVRADA EM 19/12/2019.
Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E OU / JOSÉ JERÔNIMO DE ALMEIDA NETO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 054.70.44.0001.00.000.
Endereço: RUA CARLOS PEDRO FIRMO, 50/30 LT.30 QD.4 PQ. MIKAIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 107248 (NP-104375 NÃO ATENDIDA– LAVRADO EM 19/12/2019.
Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E OU / IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 054.70.61.0115.00.000.
Endereço: RUA TAQUARITINGA, 404/408 LT.4 QD.3 PQ. MIKAIL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUA PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART.241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº6046/04.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107230 E Nº 107231 – LAVRADAS EM 19/12/2019.
Proprietário: MARCO MANTOVANI R.
Inscr. Cadastral: 054.70.23.0001.00.000.
Endereço: RUA JOÃO SIMÃO, 139/1 LT.01 QD.J JD. BELVEDERE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUA PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA E A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM OS ART. 48, ART.241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº6046/04.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 107244 (NP-104017 NÃO ATENDIDA) – LAVRADO EM 19/12/2019.
Proprietário: LÚCIO MAURO ALVES MARINHO.
Inscr. Cadastral: 082.75.52.0010.00.000.
Endereço: RUA LEBOLI REGIS, 16/13B LT.13B QD.H JD. SÃO DOMINGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUA PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART.241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº6046/04.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 109954 (NP-104038 NÃO ATENDIDA) – LAVRADO EM 19/12/2019.
Proprietário: AMLETO DANESI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 082.75.40.0127.02.000.
Endereço: RUA ÁGUA DOCE, 80/36 LT.36 QD.E JD. SÃO DOMINGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUA PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART.241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº6046/04.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 109955 (NP-104340 NÃO ATENDIDA) – LAVRADO EM 19/12/2019.
Proprietário: MARCO MANTOVANI / JOÃO EVANGELISTA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 054.70.22.0275.00.000.
Endereço: RUA TAQUARITINGA, 243/32 LT..32 QD.I JD. BELVEDERE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUA PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART.241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº6046/04.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109965 E Nº 109966 – LAVRADAS EM 19/12/2019.
Proprietário: VEM EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 082.64.61.0001.01.000.
Endereço: ESTRADA ELENCO, 848/908 SÍTIO INVERNADA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(MATO) E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109994 – LAVRADA EM 12/12/2019.
Proprietário: JOSÉ ARNALDO GAGLIARDI FILHO.
Inscr. Cadastral: 084.10.64.0363.00.000.
Endereço: RUA MARAJÓ, 191/179 LT.P/34 QD.C JD. BARBOSA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110007 – LAVRADA EM 12/12/2019.
Proprietário: JOSÉ CÉLIO T BARBOSA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.10.64.0229.00.000.
Endereço: RUA TABAJARA, 147/121 LT.21 QD.C VILA SÃO JORGE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110634 – LAVRADA EM 23/12/2019.
Proprietário: ABDUL WAHED YOUSSEF G HANNA.
Inscr. Cadastral: 111.61.58.0214.00.000.
Endereço: AV. ANTONIETA, 108 LT.03 QD.03 VILA ANTONIETA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109395, 109396 E 109397 – LAVRADAS EM 30/11/2019.
Proprietário: JOSÉ CARLOS ANANIAS.
Inscr. Cadastral: 062.80.38.0279.00.000.
Endereço: RUA JALISCO, 27 LT.6-B BAMBI PQ. RESIDL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110584 – LAVRADA EM 10/12/2019.
Proprietário: LUIZ PEREIRA BARRETO / SALVADOR.
Inscr. Cadastral: 094.41.46.0014.01.02/03.000.
Endereço: RUA GUARANI, 172/39 LT.39. QD.30 JD. BELA VISTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110633 – LAVRADA EM 23/12/2019.
Proprietário: JOAQUIM VICTORINO DE ARAUJO FILHO E S/ MR.
Inscr. Cadastral: 083.30.78.0043.00.000.
Endereço: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 117/109 LT.P/31 QD.58 JD. VILA GALVÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(MADEIRAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110629 – LAVRADA EM 23/12/2019.
Proprietário: LUIZ AUGUSTO CAMPANER "ESPOLIO" / ÂNGELA BEAN.
Inscr. Cadastral: 113.44.11.0238.00.000.
Endereço: RUA JOÃO BIANI, 27/2.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110607 – LAVRADA EM 26/11/2019.
Proprietário: TRANQUILIDADE CIA IMOBILIÁRIA.
Inscr. Cadastral: 111.45.58.0086.01.001/002/003.
Endereço: RUA MIRABELLI, 199 LT.13 QD.26 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107050 – LAVRADA EM 28/09/2019.
Proprietário: AIDA DE JESUS ROCHA SALOME.
Inscr. Cadastral: 064.82.10.0036.01.001/002.
Endereço: RUA ANTÔNIO IACONA, 592/442 LT.3 E 4 QD.10 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109947, 109948 E 109949 – LAVRADAS EM 28/09/2019.
Proprietário: REPUXAÇÃO BERNARDES LTDA.
Inscr. Cadastral: 064.82.10.0167.00.000.
Endereço: RUA JACARACI, 60/44 LT.13 A 17 QD.10 BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS E DESOBSTRUÇÃO(VEGETAÇÃO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110011 – LAVRADA EM 12/12/2019.
Proprietário: CHAMSSOL ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.20.03.0049.00.000.
Endereço: RUA TABAJARA, 246/206 LT,P/1-2 E 3 QD.8 VILA CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110628 – LAVRADA EM 23/12/2019.
Proprietário: ARACY PERFEITO RIBEIRO DIAS E S/MD.
Inscr. Cadastral: 113.44.48.0249.01.000.
Endereço: RUA PROF. JOSÉ MUNHOZ, 654/21 LT.12A QD.32 JD. MUNHOZ.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO ADM. DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA

EDITAL 006/2020 – SDU 04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos do Decreto Municipal nº 35012/2018, que a **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TRAILER,** relacionadas abaixo , foi **CASSADA**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
PAULINO BARBOSA DE SOUZA	205	6564/2018	Por desinteresse do Permissionário O.A. 121/20 DE 03.01.20

EDITAL 007/2020 – SDU 04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos da Lei Municipal 4305/1993 e do Decreto Municipal nº 33800/2016, que as **LICENÇA DE COMBOIO ,** relacionadas abaixo , foi **CASSADA PELA TRANSPOSIÇÃO DA LICENÇA PARA FEIRA.**

NOME	LICENCA	PROCESSO
REGINALDO PINESSIO DA SILVA	436	43987/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2020-SE

DISPÕE SOBRE: Retificação da Portaria nº 51/2019-SE, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2019.
O Secretário Municipal de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 11 da Portaria nº 51/2019-SE, publicada em 18 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11 Poderão participar do processo de permuta de Sede de Exercício os profissionais que possuírem sede, desde que:
" I – estejam em efetivo exercício da função ou cedidos/designados na Secretaria de Educação;"
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 03/2020-SE

DISPÕE SOBRE: Instituição de Comissão Técnica de Seleção e Monitoramento para análise de documentação e propostas referente ao Chamamento Público nº 01/2020-SE, que dispõe sobre a seleção de proposta de cooperação técnica e financeira visando oportunizar, aos profissionais do quadro do magistério da rede municipal de ensino, incentivo à prática da leitura por meio da aquisição de títulos através do "CREDILIVRO" por ocasião da realização da "Bienal do Livro de Guarulhos 2020."
O Secretário Municipal de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o contido no Edital de Chamamento Público nº 01/2020-SE:
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Seleção e Monitoramento para análise de documentação e propostas referente ao Chamamento Público nº 01/2020-SE composta pelos seguintes servidores:
- Aline Peron Bolagnesi Ferreira da Silva – CF 33.762;
- Edna Kikumiti Alves de Barros – CF 66.254;
- Marcos Varela da Silva – CF 36.816.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - SE

SELEÇÃO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCENTIVO À PRÁTICA DA LEITURA POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS ATRAVÉS DO "CREDILIVRO" POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA "BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS 2020" COM ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.319.000/0001-50, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **Paulo Cesar Matheus da Silva**, doravante denominado **ENTIDADE PÚBLICA PARCEIRA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **SELEÇÃO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCENTIVO À PRÁTICA DA LEITURA POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS ATRAVÉS DO "CREDILIVRO" POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA "BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS 2020" COM ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº _____.

1 - DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1- Constitui-se objeto do presente edital a **SELEÇÃO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCENTIVO À PRÁTICA DA LEITURA POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS ATRAVÉS DO "CREDILIVRO"**, apresentada por entidade sem finalidade lucrativa, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA** com a finalidade de distribuição de 6.000 (seis mil) "Credilivros", no valor nominal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, aos profissionais do Quadro do Magistério da rede municipal de ensino, para aquisição de títulos de obras literárias de seu interesse, por ocasião da realização da "**Bienal do Livro de Guarulhos 2020"** que se dará no período de **27 de março a 05 de abril de 2020**, na Av. João Cavalari, 133 - Ponte Grande - Guarulhos – São Paulo.
1.2 - A cooperação técnica e financeira será formalizada por meio de Termo de Colaboração, conforme disposições contidas nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normas legais aplicáveis ao caso, cabendo à Comissão de Seleção designada por meio de ato administrativo a escolha da proposta;
1.3 - Para efeitos deste Chamamento Público, somente serão consideradas as propostas da ENTIDADE PARCEIRA que leve em consideração as seguintes obrigações:
1.3.1 - Confecção e distribuição dos Credilivros, nos quantitativos constantes neste Plano de Trabalho, em cotas nominais de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para os profissionais do Quadro do Magistério municipal;
1.3.2 - Coordenar o desenvolvimento do projeto junto à Secretaria Municipal de Educação;
1.3.3 - Cadastramento de todos os expositores participantes do evento;
1.3.4 - Restituição de cada expositor de acordo com os valores dos Credilivros apresentados, por meio dos recursos repassados;
1.3.5 - Fornecimento de máquina própria, a cada um dos expositores, hábil para uso dos créditos do CREDILIVRO, caso não seja possível sua utilização nas máquinas de cartão convencionais, disponibilizando, inclusive, funcionários, em número suficiente e com treinamento especifico, para prestação de serviço no espaço da **"Bienal do Livro de Guarulhos 2020"** durante todos os dias e por todo período de realização do evento, para solucionar eventuais problemas que possam surgir na utilização do CREDILIVRO;
1.3.6. Nos casos cabíveis, a ENTIDADE PARCEIRA deverá realizar imediatamente a reemissão de cartões eletrônicos e senhas, devendo os casos de bloqueios por quaisquer circunstâncias serem, imediatamente, comunicados à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA.

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FONTE ORÇAMENTÁRIA E DOS VALORES

2.1 - Os recursos financeiros destinados à execução da parceria de que trata este Edital é da ordem de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), previstos na Lei Orçamentária Anual/2020, onerando as seguintes rubricas orçamentárias:
2789 - 0810.1236100062.042.05.2200001.335043.008
2838 - 0810.1236500052.030.05.2100001.335043.008

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 - Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):
I - Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
II - As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
III - As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
3.2 - Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:
I - Declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
II – Comprovar, com base em portfólios e cartas de referências, que possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto da parceria.

4 - DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1 - Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da

entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);
d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, V, "a" da Lei nº 13.019, de 2014);
e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014), observadas ainda as determinações do item 9.6.3 deste edital;
f) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme **Anexo II – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade** (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);
j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014).
4.2 - Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
c) tenha, em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);
e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

5 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a analisar, julgar e definir o presente chamamento público, em todas as suas fases (Seleção e Habilitação) e será constituída por servidores da Secretaria de Educação, por meio de portaria, previamente à etapa de avaliação das propostas;
5.1.1 - Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014);
5.1.2 - A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014);
5.1.3 - A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio oficial do município (art. 27, § 4º da Lei nº 13.019, de 2014), sendo que a homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria (art. 27, § 6º da Lei nº 13.019, de 2014);

6 - DA FASE DE SELEÇÃO

6.1 - A fase de seleção observará as seguintes etapas:

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	24/01/2020
02	Apresentação das propostas pelas OSCs – Rua Claudino Barbosa, 313 – 1º andar – Bairro Macedo - Guarulhos	26/02/2020 das 13 às 16 horas e 27/02/2020 das 09 às16 horas
03	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	28/02/2020 a 02/03/2020
04	Divulgação do resultado preliminar	03/03/2020
05	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	06/03/2020 a 10/03/2020
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	11/03/2020
07	Publicação do Resultado de Recurso e Homologação da entidade parceira selecionada	13/02/2020
08	Publicação do extrato do Termo de Colaboração	17/03/2020
09	Entrega dos Credilivros no local indicado	20/03/2020

6.2 - A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de nenhum impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019/2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014;
6.3 - Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações por meio do telefone (11) 2475-7300 – ramal 7302 ou no e-mail: diretoriadee-se@guarulhos.sp.gov.br;
6.4 - A Secretaria de Educação disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br, com prazo mínimo de 20 (vinte) dias para a apresentação das propostas, contados da data de publicação do Edital;
6.5 - Quaisquer esclarecimentos ou informações relativos a este Edital serão prestados mediante solicitação escrita, formulada até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para término do período de entrega das propostas, nos dia úteis, no horário das 09h às 18h, por meio do e-mail informado no item 6.3;
6.6 - As dúvidas a serem dirimidas serão somente aquelas de ordem estritamente formal;
6.7 - Na etapa 3, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes, conforme critérios estabelecidos no item 9. A análise e o julgamento de cada proposta será realizado pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento;
6.7.1 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado;
6.8 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência;
6.8.1 - Os esclarecimentos deverão ser fornecidos por escrito no prazo estipulado quando da solicitação;
6.9 - A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias;
6.10 - A Comissão de Seleção decidirá sobre a seleção da proposta vencedora, escolhendo a melhor com base nos critérios e parâmetros definidos no presente Edital;
6.11 - A Comissão de Seleção fundamentará em Ata sua decisão sobre a seleção, com base nos critérios e parâmetros definidos no presente Edital;
6.12 - O resultado apurado pela Comissão de Seleção será consignado em Ata e homologado pelo Secretário de Educação;
6.13 - No caso de desclassificação ou não-aprovação da proposta, as despesas de execução porventura já efetuadas pela proponente serão de sua exclusiva responsabilidade;
6.14 - O resultado apurado pela Comissão de Seleção será homologado e divulgado no site da Prefeitura de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município;

7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para concorrer no presente Chamamento Público a OSC proponente poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta;
7.2 - A apresentação da proposta para o presente Chamamento Público deverá se dar pessoalmente nos dias 26/02/2020 das 13 às 16 horas e 27/02/2020 das 09 às 16 horas, na Rua Claudino Barbosa, nº 313 – 1º andar – Bairro Macedo – Guarulhos;
7.3 - Não serão aceitas propostas realizadas fora do período acima estabelecido;
7.4 - Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Secretaria de Educação;
7.5 - As propostas/plano de trabalho deverão conter as seguintes informações mínimas (Anexo IV):
a) A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
b) As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
c) A proposta metodológica para a realização do objeto e alcance das metas propostas;
d) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
e) O valor global; e
f) Informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2;
7.6 - Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos;
7.7 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - A proposta deverá ser entregue em 1 (um) envelope fechado e lacrado incluindo toda a documentação necessária para a FASE DE JULGAMENTO, observadas as especificações constantes do item 9 - DA FASE DE JULGAMENTO;
8.2 - O envelope deverá ser identificado em sua parte externa com os seguintes dizeres:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - SE

SELEÇÃO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCENTIVO À PRÁTICA DA LEITURA POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS ATRAVÉS DO "CREDILIVRO" POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA "BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS 2020" COM ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Comissão de Seleção
"PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO"
8.3 - Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente EDITAL;
8.4 - As proponentes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos nesta seção, que os apresentarem incompletos, incorretos ou com validade expirada, ou que não sanearem eventuais falhas no prazo concedido pela Comissão de Seleção, serão consideradas inabilitadas.

9 - DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 - A Comissão de Seleção nomeada será responsável pela analise e seleção das propostas apresentadas;
9.2 - A abertura das propostas recebidas dentro do período previsto no item 7.2 ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2020, às 17 horas, na Sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa, nº 313 – 1º andar – Bairro Macedo - Guarulhos, conforme cronograma estabelecido na Tabela 1;
9.3 - Na Sessão de Abertura, a Comissão de Seleção procederá à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA/PLANOS DE TRABALHO, após a verificação formal dos mesmos, conferindo e rubricando todo o seu conteúdo que, em seguida será juntado ao respectivo processo administrativo;
9.4 - Por deliberação da Comissão de Seleção, os trabalhos poderão ser suspensos, para posterior análise da documentação;
9.5 - As PROPOSTA/PLANOS DE TRABALHO serão considerados em estudo a partir de sua abertura até a classificação;
9.6 - Dos critérios de avaliação para análise da comissão:
9.6.1 - Ficam estabelecidos critérios de avaliação para análise da comissão, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme definido no quadro "CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO", a seguir:

TABELA 2 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item 1 - Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante mediante a apresentação de declarações de experiência prévia, portfólios e cartas de referên cias.	**PONTOS**
Grau **insatisfatório** de atendimento ao objeto deste chamamento	0
Grau **parcial** de atendimento ao objeto deste chamamento	2,5
Grau **pleno** de atendimento ao objeto deste chamamento	5

Item 2 - Comprovação de capacidade técnica -operacional apresentação de atestados, declarações, instrumentos de contrato, convênio, termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres com parceiros públicos ou privados que indiquem o objeto/evento realizado, período de realização, metas e recurs os envolvidos, devidamente assinados, comprovando ter executado o objeto:	**PONTOS**
Grau **insatisfatório** de atendimento ao objeto deste chamamento	0
Grau **parcial** de atendimento ao objeto deste chamamento	2,5
Grau **pleno** de atendimento ao objeto deste chamamento	5

9.7 - A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar ainda a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime;
9.8 - O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas aos critérios de julgamento, informando as atividades, projetos e eventos desenvolvidos, sua duração, financiadores, local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes;
9.9 - Serão eliminadas aquelas propostas:
a) Cuja pontuação total for inferior a 6 (seis) pontos;
b) Que recebam nota "zero" no critério "Capacidade Técnica e Operacional" (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2004);
c) com valor incompatível com a execução do evento proposto, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível;
9.10 - As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2 – Critérios de Pontuação - assim consideradas as notas recebidas pela Comissão de Seleção em relação a cada um dos critérios de julgamento;
9.11 - Sagra-se apta a receber o apoio a proponente que adquirir a maior PONTUAÇÃO FINAL;
9.11.1 - Em caso de empate na nota final atribuída às proponentes, a Comissão de Seleção deverá avaliar a maior pontuação do Item 1 - Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Permanecendo o empate, deverá ser observada a pontuação do item II – Capacidade Técnica e Operacional;
9.11.2 - Se permanecer empate após a análise dos critérios de avaliação acima, será realizado sorteio para definição da proponente vencedora, devendo a Comissão de Seleção informar data, hora e local do sorteio, com comunicação prévia às proponentes concorrentes;
9.12 - Da Justificativa da Pontuação:
9.12.1 Em razão dos princípios constitucionais que são pertinentes à Administração Pública, é necessário que nos procedimentos de seleção exista a isonomia entre os competidores, bem como a impessoalidade e o julgamento objetivo. Assim, justifica-se à seguir todos os critérios de pontuação, com respectivos pesos.

10 - DA FASE DE CELEBRAÇÃO

10.1 - A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

TABELA 3

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Convocação da OSC selecionada para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração do Termo de Colaboração e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e apresentação do Plano de Tr abalho e documentação legal.
2	Análise do Plano de Trabalho.
3	Ajustes no Plano de Trabalho, se for o caso.
4	Parecer final da comissão de Seleção e assinatura do Termo de Colaboração.
5	Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial d o Município.

10.2 - Para a celebração do termo de colaboração, a Secretaria de Educação convocará a OSC selecionada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do ato de convocação no Diário Oficial do Município, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração (item 10.3) e o plano de trabalho (item 10.4);
10.3 - Da Comprovação do Atendimento dos Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração:
10.3.1 - A OSC selecionada deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de nenhuma das hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I. Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
II. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;
III. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, dois anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
IV. Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, constando os seguintes documentos, válidos na data de realização da seleção das propostas:
1. Certidão de regularidade de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
2. Certidão de regularidade com a Fazenda do Estado de São Paulo;
3. Certidão de regularidade com a Fazenda do Município onde for sediado o licitante.
V. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII. Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo II – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;
VIII. Declaração firmada por seu representante legal que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo sugerido no ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS;
IX. Declaração firmada por seu representante legal que não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Publica ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes;
X. Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
XI. Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo V– Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; e
10.3.2 - Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar documentação comprobatória do direito;
10.3.3 - A cópia de certidão ou documento autenticado na forma da lei, desde que perfeitamente legível, dispensa a nova conferência com o documento original, ficando, entretanto, reservado à Comissão de Seleção o direito de exigir os originais para quaisquer verificações;
10.4 - Do Plano de Trabalho
10.4.1 - Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção;
10.4.2 - O plano de trabalho deverá conter os seguintes elementos:
a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) a forma de execução das ações;
c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações;
f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
g) as ações que demandarão pagamento em espécie.
10.4.3 - Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a Secretaria de Educação poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho;
10.5 - Veda-se, no âmbito da parceria a ser celebrada por meio do presente processo de chamamento público, a atuação em rede nos termos do art. 35-A da Lei n. 13.019/2014;
10.6 - O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, impressos e protocolados no expediente administrativo da Secretaria de Educação;
10.7 - Os documentos apresentados conforme item 10.3 serão formalmente examinados pela Comissão de Seleção para verificação do atendimento pela OSC selecionada, dos requisitos para celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento das demais exigências;
10.8 - Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ela apresentada;
10.9 - Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não celebração da parceria;
10.10 - A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pela Comissão de Seleção da Secretaria de Educação, a designação do gestor da parceria, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
10.11 - A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria;
10.12 - No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração;

11- RECURSOS FINANCEIROS

11.1 - A liberação do recurso será efetuada em parcela única, conforme deverá constar no cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas do Termo de Colaboração, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014;
11.1.1 - A OSC deverá manter e movimentar os recursos em conta bancária específica do Termo de Colaboração, admitindo-se eventuais pagamentos em dinheiro, desde que observado o limite constante em Portaria a ser editada pela Secretaria de Educação;
11.2 - Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o Termo de Colaboração e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014;
11.3 - Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, na forma aprovada no Plano de Trabalho;
11.4 - É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.;
11.5 - Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;
11.6 - O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

12 – DA CONTRAPARTIDA

12.1 - Não será exigida contrapartida financeira da OSC selecionada.

13 - DO PRAZO

13.1 - O Termo de Colaboração terá seu prazo de vigência iniciado a partir da data de assinatura até a data de finalização da realização do evento, podendo ser prorrogado por uma única vez, mediante justificativa.

14 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1 - A Secretaria de Educação através da Comissão de Seleção passa a ser responsável em acompanhar, monitorar e avaliar o referido projeto cultural.

15 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação ao presente Edital de Chamamento Público;
15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de impugnação;
15.3 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata nos casos: habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, da anulação ou revogação;
15.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
15.5 - O recurso e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do edital, deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção para avaliação – Secretaria de Educação, situada na Rua Claudino Barbosa, nº 313 – 1º andar – Bairro Macedo - Guarulhos, no horário de 9h às 16h30, a qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência;
15. 6 - A falta de manifestação no prazo estipulado importará na decadência do direito de recorrer.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Poderá ser admitido o saneamento de falhas na documentação de habilitação, desde que, a critério da Comissão de Seleção, os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias, sob pena de inabilitação da proponente;
16.2 - Fica assegurado à Secretaria de Educação o direito de revogar, no todo ou em parte o Chamamento Público nº 01/2020, no interesse da Administração, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, a qualquer tempo, dando ciência às proponentes;
a) As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, de modo que a Secretaria de Educação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Chamamento Público nº 01/2020;
b) A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público nº 01/2020. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Termo de Colaboração sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
c) Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Seleção;
d) Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Seleção, sob pena de desclassificação;
e) O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
f) As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
g) A participação do proponente neste Chamamento Público implica a aceitação de todos os termos deste Edital;
h) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em contrário.
i) Integram este edital:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração das vedações
Anexo III – Relação Nominal dos Dirigentes da Entidade;
Anexo IV – Plano de Trabalho;
Anexo V – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VI – Declaração de endereço da sede da Organização Sociedade Civil;
Anexo VII – Declaração de atendimento a divulgação da parceria;
Anexo VIII – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
Anexo IX – Minuta de Termo de Colaboração.
j) Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(MODELO)
Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE
ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../2020 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de _____ de 2020.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)
Digitar aqui o endereço da Entidade

(MODELO)
Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE
ANEXO II
DECLARAÇÃO DAS VEDAÇÕES

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC] que:
A entidade não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante;
Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante;
(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;e
(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, ____ de _____ de 2020.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)
Digitar aqui o endereço da Entidade

(MODELO)
Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE
ANEXO III
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(Artigo 34, Inciso VI, da Lei n° 13.019/2014 Alterada pela Lei n° 13.204/2015)

Nome _____ N° CPF _____
N° RG _____ Órgão Expedidor _____ Cargo _____ Função _____
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) _____
Bairro _____ Município _____ CEP _____
Telefone 1 ( ) _____ Telefone 2 ( ) _____ Telefone 3 ( )_____
Nome _____ N° CPF _____
N° RG _____ Órgão Expedidor _____ Cargo _____ Função _____
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) _____
Bairro _____ Município _____ CEP _____
Telefone 1 ( ) _____ Telefone 2 ( ) _____ Telefone 3 ( )_____
Nome _____ N° CPF _____
N° RG _____ Órgão Expedidor _____ Cargo _____ Função _____
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) _____
Bairro _____ Município _____ CEP _____
Telefone 1 ( ) _____ Telefone 2 ( ) _____ Telefone 3 ( )_____

Local-UF, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)
Digitar aqui o endereço da Entidade

(MODELO)
Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE
ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO
CREDILIVRO

1 - DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PARCEIRA _____ CNPJ _____
ENDEREÇO _____ CIDADE _____U.F. _____ C.E.P. _____
DDD/TELEFONE _____ EA _____

CONTA CORRENTE _____ BANCO _____ AGÊNCIA _____ PRAÇA DE PAGAMENTO _____
NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC _____ C.P.F. _____
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CARGO _____
ENDEREÇO _____ C.E.P. _____

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)
TÍTULO DA AÇÃO CREDILIVRO
PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: **02/03/2020** Término: **06/04/2020**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
_____
_____
_____
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

3 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Nº	DESCRIÇÃO DO PROJETO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Concessão de "Credilivro" aos Profissionais do Quadro do Magistério, para aquisição de títulos de seu interesse, por ocasião da realização da "Bienal do Livro de Guarulhos 2020"	6.000	150,00	900.000,00
	TOTAL GERAL	6.000		900.000,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	Única	Concessão de "Credilivro" aos Profissionais do Quadro do Magistério, para aquisição de títulos de seu interesse, por ocasião da realização da "Bienal do Livro de Guarulhos 2020"	Credilivro	6.000	23/03/2020	06/04/2020

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
		900.000,00				

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

06 – CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA
RESONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PARCEIRA:
Providenciar a confecção e distribuição dos Credilivros, nos quantitativos constantes neste Plano de Trabalho, em cotas nominais de:
a) R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para os Profissionais do Quadro do Magistério;
b) Coordenar o desenvolvimento do projeto junto com a Secretaria Municipal de Educação;
c) Cadastrar todos os expositores participantes do evento;
d) Restituir cada expositor de acordo com os valores dos Credilivros apresentados, por meio dos recursos repassados.

7 – DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da OSC proponente da parceria, DECLARO, para os devidos fins junto à *Secretaria da Educação* que inexiste, em nome da _____, qualquer débito em mora ou situação de inadimplência que a obste ou a impeça de habilitar-se ao recebimento de recursos provenientes de transferências voluntárias - Parcerias, na forma deste Plano de Trabalho e Aplicação.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

PEDE DEFERIMENTO
LOCAL, _____ de _____ de 2020.

_____
Nome
(cargo)

8 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA (inciso IV, do art. 35, da Lei 13.019/2014)
APROVADO

Guarulhos, ___ de _____ de 2020.

_____
Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação

(MODELO)
Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015. Nesse sentido, a citada entidade:
· Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
· Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
· Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;
· Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
· Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
· Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
· Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
· Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

Local-UF, ____ de _____ de 2020.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)
Digitar aqui o endereço da Entidade

(MODELO)
Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL - OSC

DECLARO para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil -OSC, denominada de _____, se encontra sediada à Rua/Av. _____, nº ____, Bairro _____, no Município de _____, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº _____, ativo há **(____)** anos, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Local-UF, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC
Digitar aqui o endereço da Entidade

(MODELO)
Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____**,** expedida pela _____**,** inscrito no CPF sob Nº _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, denominada de _____**, DECLARO** para os devidos fins e sob penas da lei, que me comprometo a atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, de forma especial a divulgar na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que serão exercidas as ações do projeto, todas as parcerias celebradas com a Secretaria de Educação.

Local-UF, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC
Digitar aqui o endereço da Entidade

(MODELO)
Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº _____, expedida pela _____**,** inscrito no CPF sob Nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av._____**,** Bairro _____, na cidade de _____,representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, denominada de _____, com Sede à Rua/Av. _____, nº ____, Bairro _____, no Município de _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do Art. 33, inciso V,"c", da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, que esta OSC possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração, em especial as seguintes:
1 RECURSOS HUMANOS
2 INSTALAÇÕES FÍSICAS
3 EQUIPAMENTOS
4 MOBILIÁRIOS
5 EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Local-UF, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC
Digitar aqui o endereço da Entidade

ANEXO IX
MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º XXX/2020-SESE
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ENTIDADE PARCEIRA XXXXXXXXXXXXX - PA N° 700/2020.

O **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 46.319.000/0001-50, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **Paulo Cesar Matheus da Silva**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA**, e a entidade **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua/Av_____Município de _____, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 00.000.000/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Sr(a). Representante Legal (Presidente)_____**,** portador (a) da Carteira de Identidade n.° XX.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.° XXX.XXX.XXX-XX , residente e domiciliado(a) na Rua/Av. _____, doravante denominado **ENTIDADE PARCEIRA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normas legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a Cooperação Técnica e Financeira visando oportunizar aos Profissionais do Quadro do Magistério, meios de incentivo à prática da leitura através da aquisição de títulos de seu interesse com o "Credilivro", por ocasião da realização da **"Bienal do Livro de Guarulhos 2020"**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Secretário Municipal, que passa a fazer parte integrante deste Termo de colaboração, independentemente de transcrição.
Parágrafo Primeiro - O evento a que se refere o caput será realizado no período de **27 de março a 05 de abril de 2020**, na Avenida João Cavalari, 133 – Ponte Grande – Guarulhos – SP.
Parágrafo Segundo - O objeto deste ajuste será alcançado através da distribuição de:
a) 6.000 (seis mil) "Credilivros", no valor nominal de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) cada, aos Profissionais do Quadro do Magistério, para aquisição de títulos de seu interesse, por ocasião da realização da **"Bienal do Livro de Guarulhos 2020"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I. Compete a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA:
a) empenhar, em tempo hábil, os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Colaboração, obedecendo-se ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e às leis orçamentárias e demais aditivos a serem eventualmente firmados;
b) analisar o Plano de Trabalho, proferir parecer técnico e aprová-lo antes da assinatura do Termo de Colaboração ou de qualquer termo de aditamento;
c) aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação de execução deste Termo de Colaboração, mediante proposta da ENTIDADE PARCEIRA, fundamentada em razões concretas que a justifique, desde que mantenha absoluta pertinência com o objeto inicialmente acordado;
d) monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços objetos deste Termo de Colaboração, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;
e) acompanhar a execução do termo de colaboração, fiscalizando a adequada aplicação dos recursos públicos repassados;
f) fornecer à ENTIDADE PARCEIRA as normas e instruções para prestação de contas dos recursos do presente Termo de Colaboração, bem como indicar a periodicidade que pretende ver atendida a obrigação, conforme definida no Plano de Trabalho;
g) analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Colaboração, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes;
h) decidir sobre a regularidade e a aprovação, ou não, da aplicação dos recursos transferidos;
i) comunicar à ENTIDADE PARCEIRA qualquer irregularidade no uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, suspendendo a liberação das verbas pelo prazo de até 30 (trinta) dias, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, ou enquanto perdurarem as irregularidades;
j) firmar Termo de Ciência e Notificação com a Entidade Parceira, relativo à tramitação do feito perante o TCESP, conforme modelo publicado em instrução normativa daquela Corte;
k) notificar a celebração do Termo de Colaboração à Câmara Municipal;
l) rescindir o Termo de Colaboração nos casos previstos na legislação, depois de assegurado, à Entidade Parceira, o direito ao contraditório e à ampla defesa;
m) os Recursos Financeiros serão repassados à Entidade Parceira pela Secretaria da Fazenda, com base no valor determinado no plano de trabalho;
n) prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nos casos de retenção ou atraso na liberação dos recursos, por período igual ao do atraso ou retenção, sendo dispensada, neste caso, a formalização de aditamento e prévia análise jurídica;
o) autorizar formalmente a utilização dos saldos do programa no exercício subsequente ao recebido, respeitando-se o constante nas Instruções do TCESP;
p) Disponibilizar em até 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Colaboração, base de dados em arquivo de texto com todas as informações necessárias para a produção e emissão dos cartões magnéticos.
q) Efetuar as inspeções com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências constantes do Termo de Colaboração;
r) Exercer a fiscalização e supervisão dos serviços prestados, podendo para tanto, sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer tipo de serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Plano de Trabalho;
s) Comunicar à empresa qualquer tipo de falha verificada no cumprimento do especificado neste Plano de Trabalho;
t) Cumprir e fazer cumprir o disposto no Plano de Trabalho, aplicando as penalidades previstas em Lei e no Termo de Colaboração a ser celebrado, pelo não cumprimento das obrigações ou execução insatisfatória dos serviços;
u) Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da entidade parceira que ensejaram a celebração da parceria, notadamente, no tocante a qualificação técnica e experiência anterior na realização do objeto;

II. Compete a ENTIDADE PARCEIRA:
a) executar o pactuado na cláusula Primeira de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, e aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto, não se admitindo qualquer desvio de finalidade;
b) aplicar como contrapartida não financeira, na execução do objeto deste Termo de Colaboração, os seguintes recursos:
- Providenciar a confecção e distribuição dos Credilivros, nos quantitativos constantes neste Plano de Trabalho, em cotas nominais de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para os Profissionais do Quadro do Magistério;
- Coordenar o desenvolvimento do projeto junto à Secretaria Municipal de Educação;
- Cadastrar todos os expositores participantes do evento;
- Restituir cada expositor de acordo com os valores dos Credilivros apresentados, por meio dos recursos repassados.

c) utilizar recursos próprios para concluir o objeto deste Termo de Colaboração quando forem insuficientes para o cumprimento integral do objeto;
d) comunicar, de imediato, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA, paralisações das atividades, alteração do

número de profissionais ou de vagas disponíveis;
e) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Município, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
f) apresentar o regulamento a ser utilizado para contratação de serviços e, quando o caso, para realização de obras ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Termo de Colaboração;
g) manter e movimentar os recursos em conta bancária específica do Termo de Colaboração, com observância das normas constantes na cláusula Décima-primeira deste ajuste, admitindo-se pagamentos em dinheiro, desde que observado o limite constante em Portaria a ser editada pela Secretária de Educação;
h) observar os princípios da impessoalidade, moralidade administrativa e economicidade na aquisição de produtos e na contratação de serviços com recursos públicos, sendo necessária a realização de cotação prévia de preços no mercado;
i) apresentar, quando solicitado, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA, aos órgãos de controle interno e externo, no término do Termo de Colaboração ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, quaisquer dados e documentos relativos ao Termo de Colaboração, procedimentos utilizados para contratação de serviços e aquisição de bens e execução do objeto, demonstrando, ainda, os indicadores de desempenho de qualidade, produtividade e social;
j) apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas da boa e regular aplicação das verbas do Termo de Colaboração, conforme a regulamentação expedida pela Secretaria de Educação, nos termos da cláusula Décima-primeira, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo estipulado para a respectiva prestação de contas correspondente;
k) restituir os recursos recebidos, nos casos na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
l) manter atualizados todos os documentos e/ou declarações exigidos para a formalização do Termo de Colaboração, comunicando à Secretaria de Educação qualquer alteração no seu Estatuto Social bem como na Diretoria;
m) manter, durante toda a execução do Termo de Colaboração, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na celebração deste ajuste;
n) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Colaboração, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
o) preservar as notas fiscais e demais documentos referentes às despesas realizadas no período do Termo de Colaboração pelo prazo de até 10 (dez) anos contados da emissão do respectivo documento fiscal;
p) permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da ENTIDADE PARCEIRA;
q) No projeto "Credilivro" fica proibido comercializar os seguintes produtos: canetas, diários, agendas, matracas, bolas, camisetas, cornetas, apitos, chaveiros, colares, fantasia, ou qualquer outro tipo de material que não seja LIVRO. No caso dos fantoches, os mesmos deverão compor uma única embalagem e acompanhar o respectivo livro do personagem. Recomenda-se ainda que não sejam adquiridos pelas escolas as maletas infantis e livros de colorir com CD e DVD inclusos. Não serão contemplados pelo projeto os expositores representantes de assinaturas de jornais e revistas e empresas não inscritas oficialmente como expositores do evento;
r) Os expositores deverão garantir o mínimo de 20% lançamentos dentre os títulos expostos no evento;
s) A entidade concorda com alterações no Plano de Trabalho e no temo de Colaboração para maior ou menor em conformidade com a variação da demanda escolar existente na unidade escolar a que se vincula, levando-se em conta a capacidade física da unidade escolar e a disponibilidade financeira da Administração Pública;
t) Recomenda-se que os títulos comercializados junto às escolas, principalmente os de literatura infantil, estejam com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;
u) Recomenda-se aos colaboradores dos/nos stands a não distribuição de brindes (livros, bolsas, gibis, CDs, entre outros) para Professores, Gestores ou representantes das escolas municipais que efetuarem compras utilizando o Credilivro;
v) Recomendamos que sejam proibidas a exposição e a comercialização de qualquer tipo de material que contenha cunho pornográfico, violência, preconceito de etnia, gênero, orientação sexual e principalmente material que incentive o bullying;
w) Recomendamos que o mínimo de 20% dos stands da **"Bienal do Livro de Guarulhos 2020"** sejam de Editoras;
x) Após a entrega da base de dados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA com as informações necessárias para produção e emissão dos cartões, a ENTIDADE PARCEIRA terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para entregar todos os cartões do CREDILIVRO nas quantidades estabelecidas acima, sem ônus e devidamente acompanhados de documento de entrega.
y) A ENTIDADE PARCEIRA deverá fornecer máquina própria, a cada um dos expositores, hábil para uso dos créditos do CREDILIVRO, caso não seja possível sua utilização nas máquinas de cartão convencionais, disponibilizando, inclusive, funcionários, em número suficiente e com treinamento especifico, para prestação de serviço no espaço da **"Bienal do Livro de Guarulhos 2020"** durante todos dias e por todo período de realização do evento, para solucionar eventuais problemas que possam surgir na utilização do CREDILIVRO;
z) Nos casos cabíveis, a ENTIDADE PARCEIRA deverá realizar imediatamente a reemissão de cartões eletrônicos e senhas, devendo, os casos de bloqueios por quaisquer circunstâncias serem, imediatamente, comunicados à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA.
aa) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de colaboração.
Parágrafo Único: A ENTIDADE PARCEIRA se compromete, ainda, a observar outras diretrizes e normas fixadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA ou quaisquer de suas Secretarias, em especial a Secretaria de Justiça.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de colaboração compreenderá o período de XX/03/2020 a 30/04/2020.
Parágrafo Primeiro: Além da hipótese prevista na alínea "n", do item I, da Cláusula Segunda, o prazo deste Termo de Colaboração poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa (fls. xx), onerando as dotações orçamentárias n°:
2789 - 0810.1236100062.042.05.2200001.335043.008
2838 - 0810.1236500052.030.05.2100001.335043.008
Os recursos financeiros, no valor supracitado, serão repassados à ENTIDADE PARCEIRA em parcela única, no mês de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta (Banco do Brasil, Agência xxxxx, conta-corrente: xxx), conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento, devendo ser movimentada somente para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, sem qualquer exceção, mesmo quando da ocorrência de caso fortuito ou força maior, e nos termos da Cláusula Décima Segunda.
Parágrafo Primeiro: A liberação dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após a assinatura do presente instrumento e a publicação de seu extrato no Diário Oficial.
Parágrafo Segundo: Ocorrendo irregularidades na execução deste Termo de Colaboração, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA deverá suspender a liberação das parcelas subsequentes e notificar, de imediato, a ENTIDADE PARCEIRA, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, em especial nos casos a seguir especificados:
a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável e do respectivo instrumento de termo de colaboração;
b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Termo de Colaboração, ou inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;
c) quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA;
d) descumprimento pela ENTIDADE PARCEIRA de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Termo de Colaboração ou de outras instruções, devidamente notificadas, realizadas por quaisquer órgãos da Municipalidade.
Parágrafo Terceiro: Findo o prazo da notificação de que trata o parágrafo anterior, sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o Termo de Colaboração será rescindido e serão tomadas todas as medidas legais cabíveis, bem como a notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, conforme artigo 51 - Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, e enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para utilização for inferior a 1 (um) mês;
Parágrafo Primeiro: Os rendimentos das aplicações financeiras serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeito às mesmas condições de Prestação de Contas exigidos para os recursos transferidos.
Parágrafo Segundo: Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final.
Parágrafo Terceiro: Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio de transferências eletrônicas, débitos automáticos, boletos bancários ou outras formas regulamentadas pelo Sistema Financeiro Nacional.
Parágrafo Quarto: Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, a realização da despesa poderá se dar em espécie, desde que observado o limite constante em Portaria a ser editada pelo Secretário de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A celebração de contrato entre a ENTIDADE PARCEIRA e terceiros, para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Termo de Colaboração, não acarretará a responsabilidade direta, solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA, bem como não constituirá vínculo funcional ou empregatício, nem a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.
Parágrafo Primeiro: Por ocasião das prestações de contas, a ENTIDADE PARCEIRA deverá juntar comprovantes de quitação de todas as obrigações trabalhistas e afins.
Parágrafo Segundo: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA se reserva o direito de regresso caso seja, em qualquer momento, demandado judicial ou extrajudicialmente pelas verbas em questão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:
I – realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;
II – pagar gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do beneficiário, ou de órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
III - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
IV - alterar o objeto do Termo de Colaboração, exceto nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
V - utilizar os recursos repassados por força deste Termo de Colaboração em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência, de caso fortuito ou força maior;
VI - realizar despesas em data anterior à sua vigência, sob pena de serem glosadas pela Administração Pública Parceira;
VII - efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da Administração Pública Parceira; desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do ajuste pactuado e dentro das hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
VIII - atribuir vigência ou efeitos financeiros retroativos;
IX - transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
X - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvados às hipóteses constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
XI - realizar despesas com publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
XII – realizar despesas com auditoria externa contratada pela Entidade, mesmo que relacionadas com a execução do Termo de Colaboração.
Parágrafo Primeiro: É vedado, ainda, à Entidade Parceira interromper, a qualquer título, o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Trabalho, sendo inteiramente responsável pela continuidade dos serviços cuja execução tenha sido atribuída de forma direta ou indireta.
Parágrafo Segundo: No caso do inciso X, admite-se o pagamento de encargos pelo atraso de tributos, desde que a mora seja decorrente de atraso na transferência de recursos pela Administração Pública Parceira, e os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES

Após a conclusão ou extinção do ajuste, os bens eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo de Colaboração deverão ser destinados a instituição similar, salvo disposição expressa em contrário, quando necessários para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo ser observados o processo formal e a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

É prerrogativa da Administração Pública Parceira exercer o controle e a fiscalização sobre a execução mediante a supervisão, acompanhamento e monitoramento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, atribuindo o objeto a terceiros desde que obedecido os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015.
Parágrafo Primeiro: a Entidade Parceira franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados relacionados direta ou indiretamente a este Termo de Colaboração, quando em missão de fiscalização, vistoria ou auditoria.
Parágrafo Segundo: a Administração Pública Parceira deverá emitir Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.
Parágrafo Terceiro: sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da administração pública municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, a ser apresentada nos períodos constantes na Cláusula Segunda, I, "f", além dos seguintes relatórios:
I - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de Execução Financeira, elaborado pela Administração Pública Parceira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.
11.2 - Serão considerados ainda na análise da prestação de contas os relatórios contidos nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
11.3 - Será emitido, pelo Gestor, parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada.
Parágrafo Primeiro: No caso de previsão de mais de 1 (uma) parcela, a organização da Entidade deverá apresentar prestação de contas parcial, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parcela liberada.
Parágrafo Segundo: A análise da prestação de contas de que trata o § 1° deverá ser feita no prazo definido no plano de trabalho aprovado.
11.4 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a Entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.
11.5 – A Prestação de Contas Final, deste Termo, dos recursos financeiros transferidos pela Administração Pública Parceira e os de rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro deverá ser apresentado pela Entidade Parceira, em até 30 (trinta) dias após o término do respectivo exercício, podendo ser prorrogado por igual período, sendo constituída das seguintes peças:
I - Ofício da Entidade Parceira encaminhando a prestação de contas à Secretaria de Educação aos cuidados do Departamento de Controle e Execução Orçamentária da Educação - DCEOE;
II - Relatório de Execução Financeira;
III - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência e os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, bem como os saldos;
IV - Relação de pagamentos efetuados, com a juntada das respectivas notas fiscais;
V - Relação de bens discriminando quais os adquiridos, produzidos ou constituídos com recursos da Administração Pública Parceira, se for o caso;
VI - Extrato bancário específico do período de recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos e conciliação bancária, se for o caso;
VII – Cópia acompanhada do original dos comprovantes das despesas efetuadas com recursos do Termo de Colaboração;
VIII – Comprovante de recolhimento aos cofres públicos do saldo bancário, se for o caso;
IX - Demais documentos constantes das regulamentações editadas pela Prefeitura de Guarulhos.
Parágrafo Primeiro: Em caso de descumprimento do prazo acima estabelecido, o Ordenador de Despesa promoverá a instauração de tomada de contas do responsável e o registro do fato no Departamento Responsável, na figura de Ofício ou Memorando.
Parágrafo Segundo: As prestações de contas parciais e final deverão ser entregues no Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, observando-se em todas as fases o contido no cronograma (Cláusula Segunda, inciso I, alínea "f)"), na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
Parágrafo Terceiro: A Entidade Parceira deverá divulgar em seu sítio na rede mundial de computadores (internet), as prestações de contas parciais e final, atualizando-as periodicamente; caso não possua sítio, afixá-la em painel de fácil acesso e ampla divulgação na Entidade Parceira, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 31.348/2013, bem como sujeitar-se ao contido na Lei Federal nº 12.527/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO

As despesas serão comprovadas mediante os originais dos documentos ou equivalentes, devendo os recibos e notas fiscais serem emitidos em nome do Conselho Escolar e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Termo de Colaboração, observando-se a legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a trabalhista, previdenciária e tributária.
Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada, preferencialmente, mediante transferência

eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
Os documentos comprobatórios das despesas por aquisição de material, serviço prestado ou obra executada deverão ser atestados por dois servidores que atuem na unidade escolar e/ou de membros da Diretoria Executiva do Conselho, devidamente identificados, demonstrando que os serviços foram prestados a contento e os materiais recebidos em ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

As partes poderão denunciar, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito, o presente Termo de Colaboração, devendo ser imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditados os benefícios adquiridos no mesmo período.
Parágrafo Primeiro: Constitui motivo para rescisão deste Termo de Colaboração, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível e, exemplificativamente, quando constatadas as seguintes situações:
a) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
b) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
c) Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com a legislação vigente e o disposto na Cláusula Sexta;
d) Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
e) Falta de apresentação da Prestação de Contas nos prazos estabelecidos;
f) A rejeição das contas apresentadas pela Entidade Parceira;
g) Na hipótese prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Quinta.
Parágrafo Segundo: A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.
Parágrafo Terceiro: A rescisão do Termo de Colaboração deverá observar os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como as demais disposições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Instrumento, a Entidade Parceira, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigada a recolher à conta da Administração Pública Parceira:
I – eventual saldo remanescente de recursos financeiros repassados, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, informando o número e a data do Termo de Colaboração;
II - O valor total transferido, atualizado monetariamente pelo IGP-DI da FGV, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos: inexecução do objeto da avença, não apresentação, no prazo exigido, da prestação de contas final ou, eventualmente, quando exigida, a prestação de contas parcial e utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Colaboração;
III - O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnadas, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;
IV - O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação e a prestação de contas dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

A Administração Pública Parceira providenciará:
a) Após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste Termo de Colaboração ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Município, condição indispensável para sua eficácia;
b) Até o dia 15 do mês subsequente à assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo de Colaboração e dos respectivos aditivos ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;
c) A notificação da celebração do Termo de Colaboração à Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os parceiros estabelecem, ainda, as seguintes condições:
a) Todas as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão consideradas como regularmente efetuadas quando entregues mediante e-mail, protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovadas por conta, nos endereços dos representantes credenciados pelos parceiros;
b) As reuniões, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados;
c) Fica fazendo parte integrante deste Termo de Colaboração o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para os fins legais, considera-se como autoridade gestora do presente Termo de Colaboração o (a) Diretor (a) do Departamento de Ensino Escolar, vinculado à Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DAS SANÇÕES

O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente acordo pode ensejar à Entidade Parceira, desde que respeitado o contraditório e ampla defesa, a sujeição às sanções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, além de outras sanções previstas constantes no ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA– DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos, ou quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os parceiros elegem a Comarca do Município de Guarulhos.
E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam e obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos parceiros para que produza os eleitos legais e jurídicos.
Guarulhos, XX de XXXXXX de 2020.
Paulo Cesar Matheus da Silva _____
Secretário de Educação Presidente da Entidade Parceira
Testemunhas:
Nome: _____Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos Termos de Aditamento aos Termos de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmados com Organizações da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche e modalidade Educação Especial, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº02AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004524/2017-SE
Termo de Colaboração: Nº 004524/2017-SE
Termo de Aditamento: Nº. 02-004524/2017-SE
Processo Administrativo: Nº 31.132/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: ABIS - Aliança Brasileira Pela Inclusão Social
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º/01/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R$ 3.997.864,21
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº02AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007524/2017-SE
Termo de Colaboração: Nº 007524/2017-SE
Termo de Aditamento: Nº. 02-007524/2017-SE
Processo Administrativo: Nº 31.270/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: Grupo Espirita Dr. Bezerra De Menezes
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º/01/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R$ 2.141.611,08
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº02AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006624/2017-SE
Termo de Colaboração: Nº 006624/2017-SE
Termo de Aditamento: Nº. 02-006624/2017-SE
Processo Administrativo: Nº 31.146/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: Associação Cultural Biquinha-Cabuçú
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º/01/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R$ 2.112.079,20
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº03AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005524/2017-SE
Termo de Colaboração: Nº 005524/2017-SE
Termo de Aditamento: Nº. 03-005524/2017-SE
Processo Administrativo: Nº 31.149/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: Associação Cultural Comunitária São João Batista
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º/01/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R$ 11.803.695,72
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº02AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006124/2017-SE
Termo de Colaboração: Nº 006124/2017-SE
Termo de Aditamento: Nº. 02-006124/2017-SE
Processo Administrativo: Nº 31.167/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: Associação Jardim Irmã Eleonora
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º/01/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R$ 6.034.512,00
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº02AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009724/2017-SE
Termo de Colaboração: Nº 009724/2017-SE
Termo de Aditamento: Nº. 02-009724/2017-SE
Processo Administrativo: Nº 31.266/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º/01/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R$ 2.896.565,77
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº02AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006924/2017-SE
Termo de Colaboração: Nº 006924/2017-SE
Termo de Aditamento: Nº. 02-006924/2017-SE
Processo Administrativo: Nº 31.267/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: Centro Social Brasil Vivo
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º/01/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R$ 8.825.473,81
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº02AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009124/2017-SE
Termo de Colaboração: Nº 009124/2017-SE
Termo de Aditamento: Nº. 02-009124/2017-SE
Processo Administrativo: Nº 31.309/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos – Secretaria de Educação
Instituição Parceira: Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º/01/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R$ 6.879.343,67
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-SE

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**
A Homologação do resultado parcial (documentos analisados durante o período de 10/01/2020 a 15/01/2020) do Edital de Credenciamento nº 01/2019-SE destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil com atuação na área da educação, nas modalidades educação básica – educação infantil/creche, educação especial e programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA, interessadas em celebrar e manter parcerias, mediante necessidade e conveniência desta Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

Entidade	CNPJ	Modalidade
Associação Educacional e Beneficente Flor da Montanha	29.993.401/0001-71	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
Instituto Sarambeque de Desenvolvimento Social e Cultural	03.915.962/0001-69	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
Associação Movimento Solidário - AMOS	29.216.657/0001-72	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
Cultura da Infância Zona Leste	05.155.638/0001-15	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

CONVOCAÇÃO

Considerando as Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, **CONVOCAMOS** as entidades parceiras para a entrega da Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre do exercício de 2019, das Parcelas de Implantação, Consumo e de Bens Permanentes, **conforme datas e horários especificados** no Anexo 01.
Local: **Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios**, à Rua Claudino Barbosa, nº 313, 3º andar, Macedo, Guarulhos (SP) – Secretaria de Educação.
As entidades parceiras deverão apresentar a prestação de contas em conformidade com o Termo de Colaboração celebrado e com o Plano de Trabalho, composta de vias originais dos documentos relacionados abaixo:
1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo Presidente da entidade;
2. Demonstrativo das Receitas e Despesas;
3. Demonstrativo das Despesas Realizadas assinado pelo Presidente e membros do conselho fiscal da entidade;
4. Extratos bancários da conta corrente e de aplicação financeira do período correspondente as despesas apresentadas na prestação de contas;
5. Extratos bancários da conta poupança específica de provisão/fundo de reserva *(Para Termo de Colaboração de 5 anos*);
6. Planilha de Aplicação do Provisionamento (*Para Termo de Colaboração de 5 anos);*
7. Relatório de Execução do Objeto (Trimestral);
8. CD ou pen drive contendo arquivos em **pdf** das despesas realizadas e do Demonstrativo das Despesas Realizadas em arquivo **excel**.
9. Incisos referente as Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO 01
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas das Parcelas de Implantação, Consumo e de Bens Permanentes referente ao 4º Trimestre de 2019 – Modalidades de Educação Infantil-Creche e Especial.

DIA 03/02/2020

Horário	Entidades Parceiras
09:00	Associação Atlética 100% Família I
09:00	Associação Atlética 100% Família (Sta. Mena) II
09:00	Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado I
09:00	Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado II
09:00	Instituto Allan Kardec Alice Pereira
10:00	Aliança Brasileira Pela Inclusão Social
10:00	Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul
10:00	Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes
14:00	Núcleo Assistencial Anália Franco
14:00	Instituto Educacional e Ação Social Guadalupe
15:00	Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
15:00	Núcleo Beneficente Joana D´arc

DIA 04/02/2020

Horário	Entidades Parceiras
09:00	Bambi Água Azul Ong Instituto de Cidadania Bambi Água Azul
09:00	Associação de Valorização e Integração da Comunidade Guarulhos
10:00	Associação Sociedade Família Cristã
10:00	Associação Beneficente Nova Vida
14:00	Assistência Universal Bom Pastor
14:00	Associação Cultural Biquinha Cabuçu I
14:00	Associação Cultural Biquinha Cabuçu II
14:00	Associação Estrela Brilhante (Angical)
14:00	Associação Estrela Brilhante – (Jd. Cumbica)
14:00	Associação Estrela Brilhante – (Jd. Brasil)
14:00	Associação Estrela Brilhante – (Sena M.)
15:00	Instituto Educacional Semeando Para o Futuro
15:00	Associação União dos Moradores do Parque Jurema
15:00	Associação Bárbara Cristina Sá

DIA 05/02/2020

Horário	Entidades Parceiras
09:00	Núcleo Batuíra Serviço de Promoção a Família

09:00	Centro Social Brasil Vivo
10:00	Jardim São Francisco – Associação dos Moradores do Jardim São Francisco
10:00	Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo do Jd. Testai
14:00	Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira I
14:00	Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira II
14:00	Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont I
14:00	Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont II
14:00	Instituto Nacional de Cultura e Educação Cida Poppi
15:00	Instituto de Assistência Social Jesus Menino
15:00	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
15:00	Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

DIA 06/02/2020

Horário	**Entidades Parceiras**
09:00	Associação Beneficente Lonan
09:00	Instituto Ação Cidadã I
09:00	Instituto Ação Cidadã II
09:00	Clube de Mães Novo Recreio
10:00	Instituto de Cidadania Santa Francisca
10:00	Instituto Cultural e Cidadania Santa Rita
10:00	Instituto Cultural e Cidadania Santa Rita (Jd. Paraíso)
10:00	Associação Beneficente São Frutuoso
14:00	Núcleo Cultural do Parque Mikail - NCPM
14:00	Instituto Social Projetar
15:00	Associação S.O.S. Família São Geraldo
15:00	Associação Semente do Amanhã

DIA 07/02/2020

Horário	**Entidades Parceiras**
09:00	Associação Reciclando Felicidade
09:00	Instituto Santa Rosália
09:00	Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
10:00	Associação Cultural Tarsila do Amaral
10:00	Associação Cultural Comunitária São João Batista
10:00	Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGVE
14:00	Instituto Sonho de Ícaro
14:00	Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
14:00	Clube de Mães São Pedro Apóstolo
15:00	Ong Instituto de Cidadania José Pires
15:00	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes

DIA 10/02/2020

Horário	**Entidades Parceiras**
09:00	Associação Beneficente Raios De Sol Brilhante
09:00	Associação Comunitária e Cultural Maria Santana
09:00	Ong Educacional e Cultura Palavra Viva
10:00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos
10:00	Associação Alfredo Caria de Carvalho
10:00	Organização Eco Social Água Azul, Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos
14:00	Associação Jardim Irmã Eleonora
14:00	Associação Beneficente Educacional e Filantrópica Passos de Luz
14:00	Instituição Educacional Cidadania e Esporte
15:00	Instituto de Solidariedade Vamos Educar
15:00	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor

CONVOCAÇÃO

Entrega da Prestação de Contas referente ao 2º Semestre de 2019 - PROREDE

Considerando as Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, **CONVOCAMOS** os Conselhos Escolares, Educacionais e Gestores a entregarem a prestação de contas em conformidade com o Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Período: De 03/02/2020 à 03/03/2020

Horário: Das 08h00m às 18h00m

Local: **Central de Atendimento da Secretaria de Educação - Fácil**, à Rua Claudino Barbosa, nº 313, térreo, Macedo, Guarulhos (SP).

A documentação completa deverá ser apresentada em envelope lacrado devidamente identificado, **originais e cópias**, organizadas conforme Anexo 1 - *check list* a ser encaminhado por e-mail.

1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo Presidente da diretoria executiva;
2. Demonstrativo das Receitas e Despesas;
3. Demonstrativo das Despesas Realizadas assinado pelo Presidente da diretoria executiva e membros do conselho fiscal da entidade;
4. Originais e cópias dos extratos bancários da conta corrente e de aplicação financeira do período correspondente a prestação de contas;
5. **Relatório de Execução do Objeto** semestral assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados conforme exigência contida no Termo de Colaboração assinado;
6. **Termo de Doação e Ofício de Tombamento** dos bens adquiridos com a parcela de bens permanentes e o **Protocolo** de entrega dos mesmos ao Dase – Departamento de Alimentos e Suprimentos da Educação.
7. **Incisos** referente as Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a **Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios**, pelos telefones (11) 2475-7383 e 2475-7322.

SECRETARIA DA CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 01/2020-SCSC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de proficiência e seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem de Guarulhos, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se à seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, como segue:

22 violinos
9 violas
8 violoncelos
5 contrabaixos
3 flautas
3 oboés
3 clarinetes
3 fagotes
3 trompetes
4 trompas
3 trombones
1 tuba
3 percussionistas
1 piano:
4 Arquivistas/Montadores - Estagiários de composição e regência

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, em horários a serem distribuídos pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré-estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á **auxílio financeiro mensal de R$ 1.040,00** (Hum mil e quarenta reais), pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos de idade.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitados pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Guarulhos.

1.5.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à estrita observância do Regimento Interno do grupo, do qual o bolsista não poderá alegar desconhecimento.

2.- DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As **inscrições ocorrerão de 24 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2020** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: http://orquestrasdeguarulhos.com/

2.2.- Ao preencher e enviar o formulário à OJMG, o candidato receberá, um **e-mail com cópia das respostas inseridas.** Nesse e-mail constará um aviso confirmando o recebimento e o cadastro de sua inscrição, um código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.

2.3.- **São condições para a inscrição**:

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 28 (vinte e oito) anos;
b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
c) comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre, e no caso de Arquivista/Montador, comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;

2.4.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 – DAS PROVAS

3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

a) Cópia simples de RG e CPF ou CNH;
b) Cópia simples de comprovante de residência com CEP;
c) Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);
d) Impressão do e-mail de confirmação de inscrição;

3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;

3.2.- A seleção será realizada entre os dias **5 e 11 de fevereiro de 2020**, podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma obra obrigatória (concerto Clássico ou Romântico) e de excertos indicados na lista anexa específica para cada instrumento, disponíveis no site oficial.

3.4.- Para os candidatos às vagas de percussão, é solicitada uma peça de livre escolha, que poderá ser executada em qualquer dos seguintes instrumentos: Tímpanos, Caixa ou Xilofone.

3.4.1 – Para os candidatos às vagas de Fagote, Oboé e Piano, é solicitada uma obra de livre escolha.

3.5.- O Candidato à vaga de Arquivista/Montador:

3.5.1 - O estudante de Regência deverá apresentar na data agendada para a prova prática, registro em vídeo que comprove sua atuação profissional.

3.5.1.1 - A qualidade do vídeo e o seu bom funcionamento é de responsabilidade do candidato.

3.5.2.- O estudante de Composição deverá apresentar na data agendada para a prova prática, partituras impressas com composições ou arranjos de sua autoria.

3.5.2.1 - A qualidade do material impresso é de responsabilidade do candidato.

3.5.3.- Além da análise do material descrito nos itens anteriores, a seleção constituir- se-á de prova prática, devendo os candidatos, executarem uma peça de livre escolha em qualquer instrumento.

3.6.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça obrigatória no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.7.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.8.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado no **dia 9 de Fevereiro de 2020**, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Site.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
b) aquele que obtiver o maior número de pontos na execução dos excertos;
c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2. - Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. - O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2. - A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2020-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal n° 7.550/2017 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **49.323/2019**, com fulcro no Art. 200 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Marcelo Guedes de Andrade - Código Funcional nº **24.700**;
Membros: Vera Lucia dos Santos - Código Funcional n° **18.388**; e
Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional n° **53.915**.
2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2020-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal n° 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **86.338/2019-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Marcelo Guedes de Andrade - Código Funcional nº **24.700**;
Membros: Vera Lucia dos Santos - Código Funcional n° **18.388**; e
Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional n° **53.915**.
2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 003/2020 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 16/01/2020, foram julgados os processos abaixo:

Processo 31483/2013- PAT
Requerente LAURA LIBANIA DE ANDRADE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Andrews Meira Pereira
Acórdão nº: **001/ 2020-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito NEGAR PROVIMENTO, por falta de comprovação do preenchimento dos pressupostos legais.

Processo 56276/2013- PAT
Requerente IVONE DE OLIVEIRA TURCIANO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (PARA EXERCÍCIO 2014)
Relator: Camila Severo Facundo
Acórdão nº: **002/ 2020-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito NEGAR PROVIMENTO, por falta de comprovação do preenchimento dos pressupostos legais.

Processo 1890/2015- PAT
Requerente NASSAHI NAKAO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2016)
Relator: Andrews Meira Pereira
Acórdão nº: **003/ 2020-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL, afim de conceder a Isenção do IPTU para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, mantendo o valor do IPTU para o exercício de 2016, uma vez que neste ano não havia autorização legislativa para o benefício.

Processo 73380/2015- PAT
Requerente LUIS ROBERTO MESQUITA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIOS 2016/2017)
Relator: Andrews Meira Pereira
Acórdão nº: **004/ 2020-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO, para determinar a Não Incidência do IPTU exercícios 2016 e 2017.

Edital nº 004/2020-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 30/01/2020, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 25070/2003- PAT
Requerente NICOLA NUNES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (PARA O EXERCÍCIO 2004, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 4158/92 E 4911/97)
Relator: Camila Severo Facundo
Processo 61843/2008- PAT
Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY
Assunto: ISENÇÃO ISSQN (REF. EXERCÍCIO 2009)
Relator: Maria Lucia Mendes Faial
Processo 34884/2017- PAT
Requerente MARCELO MARAFON
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (RETROATIVA)
Relator: Maria Lucia Mendes Faial
Processo 35464/2019- PAT
Requerente WSA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF. RECIBO 2011/200/44563 E OU)
Relator: Maria Lucia Mendes Faial
Processo 55715/2019- PAT
Requerente METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (157537 CANCELAMENTO, RUA SOLEDADE 160 CID. IND. SATÉLITE DE SÃO PAULO)
Relator: Maria Lucia Mendes Faial

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Comunicado n° 01/2020 - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, dá conhecimento à população em geral, conforme deliberação da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral - do CMDPI para o biênio 2020-2022, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2020 às 14h e, atendendo aos termos da Resolução n° 06/2019 – CMDPI, publicada no Diário Oficial do Município em dia 10 de dezembro de 2019, às páginas 09 a 10, da lista de candidatos a conselheiros para o biênio de 2020-2022 representando os segmentos da sociedade civil definidos pelo Art. 7, inciso II, letras A, B, C e F da Lei Municipal 6893/11:

Segmento da sociedade civil: Entidades que se dediquem ao trabalho de atendimento a pessoa idosa (Art.7- inciso II- letra A, da Lei Municipal 6893/11).

Candidaturas deferidas:
- Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Pensionato São Francisco de Assis, CNPJ: 49.052.533/003-78;
Representantes desta entidade:
Wladimir Maciel Belarmino, RG: 23.507.576-0 – Titular;
Thaiane Amanda da Silva, RG: 44.817.474-1 – Suplente.
- CHS – Cuidados Humanizados em Saúde – EIRELI, CNPJ: 09.486.357/0001-04
Representantes desta entidade:
Joel de Oliveira Santos, RG: 24.574.661-4 – Titular;
Andréia Aparecida de Paula Santos, RG: 20.755.047-5 – Suplente.

Candidatura indeferida:
- Tatiana Aparecida da Silva Oliveira – Lar para Idosos Dona Cida. Motivo: ficha faltando dados.
Prazo para o recurso dia 27 de janeiro de 2020, das 9h às 16h, conforme Resolução n° 06/2019 – CMDPI, publicado no dia 10 de dezembro de 2019.

Segmento da sociedade civil: Entidades que se dediquem ao trabalho de defesa da pessoa idosa (Art.7- inciso II- letra B, da Lei Municipal 6893/11).

Candidatura deferida:
- União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Guarulhos, CNPJ: 46.007.464/0001-20.
Representantes desta entidade:
Roberval Trajano Barros Cavalcante, RG: 6.748.013-5 – Titular;
Obéde Munizz Teodoro, RG: 14.731.736-8 – Suplente.

Segmento da sociedade civil: Grupos organizados da terceira idade (Art. 7 -inciso II- letra C, da Lei Municipal 6893/11).

Candidaturas deferidas:
- ACISEG Associação Cultural Interligada Social Esportiva de Guarulhos, CNPJ: 24.723.511/0001-08
Representantes deste grupo:
Silvia Terezinha Chaves Gomes, RG: 009.766.222-7 – Titular;
Maria Cristina Munhato, RG: 9.159.684-01 – Suplente.
- ASBRAD Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude, CNPJ: 02.450.677/0001-57
Representantes deste grupo:
Eliana Cristina Gonçalves Pinheiro, RG: 29.455.050-1 – Titular;
Aurea Aparecida de Ornelas Almeida, RG: 7.437.872-7- Suplente.
- Casa das Marias.
Representantes deste grupo:
Maria Saki Magori Shinohara, RG: 15.521.413-5 – Titular;
Amalia Yoko Shinohara, RG: 8.078.609-1 – Suplente.
- Geral Saúde 50+, CNPJ: 09.233.860/0001-40
Representantes deste grupo:
Andreza Rocha Morais, RG: 50.509.410-1 – Titular;
Rosemeire Aparecida da Silva França, RG: 22.469.504-6 – Suplente.

Segmento da sociedade civil: Representantes das pessoas com mais de 60 anos (conf. Art. 7 – inciso II – letra F, da Lei Municipal 6893/11).

Candidaturas deferidas:
- Terezinha Faria de Rezende, RG: 4.397.448-X;
- Maria Antônia Albuquerque, RG: 11.531.783-1;
- Maria das Graças Rodrigues de Andrade, RG: 1.010.329;
- Arnaldo Augusto Ribeiro, RG: 4.953.246-7.

Candidatura indeferida:
- Valdenisse Nunes Neto, RG: 37.072.699-6. Motivo: inscrição entregue no dia 13 de janeiro, não atendendo as normas da Resolução n° 06/2019 – CMDPI.

Para maiores informações:
Endereço: Rua Santana do Jacaré, 84, 2° Andar, sala 11 – Jd. Bom Clima, Guarulhos – SP – CEP: 07122-260
Telefone: (11) 24408290.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Comunicado nº 01/2020- CMPM

O CMPM - Conselho de Políticas para Mulheres, no uso de suas atribuições legais, torna público a próxima reunião ordinária do ano de 2020 conforme segue:
- 05/02/2020
Será realizada na ACE – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos.
Av. João Bernardo Medeiros, nº 278, Bom Clima – Guarulhos
A reunião terá início às 14h em primeira chamada e às 14h15min em segunda chamada, podendo deliberar com qualquer número de conselheiros nessa situação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 003/2020-STMU

Paulo Carvalho, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Bairro Jardim Tranquilidade, no Município de Guarulhos,
RESOLVE:
- A partir do dia 27 de janeiro, a **Rua Doutor Renato Pacheco Braga, Jardim Tranquilidade, CEP: 07052-050,** no trecho compreendido entre a Rua Bezerra de Meneses e Rua Jacob passará a ser **mão única**, neste sentido. (Projeto 003/2019)

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 001/2020 - AMT

O **Sr. PAULO CARVALHO,** Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 35.972 de 13 de junho de 2019 e,
CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
CONSIDERANDO o constante no Processo Prot GS-10154/2018, que versa sobre a celebração de convênio GSSP/ATP- 16/2019, com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2019 e,
CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Policial Militar do 15ºBPM/M- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

RE	NOME
155453-A	FLÁVIA PEREIRA ALVARENGA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

FECHAMENTO DE VIAS

Parecer	Numero da Solicitação	Data	Local	Bairro	Descrição Evento	Inicio	Término	STMU
STMU 03-2019	ID 2020000151 / OFÍCIO 001/2020 - EP/DASB	25/01/2020	Rua Manoel de Freitas	Jardim Álamo	Projeto Samba de Rua	12:00	22:00	Ronda
STMU 14-2019	ID 2020000641 / Mem 006/2020	25/01/2020	Rua Manoel de Freitas	Jardim Alamo	Projeto Samba de Rua	12:00	22:00	Ronda
STMU 22-2019	ID 2020000748 / Ofício 027/20	25/01/2020	Rua Augusta dos Santos Augusto	Jardim Palmira	Festa Em Homenagem as Crianças do Bairro e Região	13:00	18:00	Ronda
STMU 23-2019	Sipex 8535/2020 - Memorando 05/2020	25/01/2020	Rua José Freitas	Vila Dinamarca	Ação Social Comunitária	09:00	16:00	Ronda
STMU 05-2019	ID 2020000204	26/01/2020	Rua Quarenta eTrês	Parque Continental	Festival de Verão com Comunidade	09:00	18:00	Ronda
STMU 21-2019	ID 2020000799	26/01/2020	Rua Lage Muniae	Jardim Monte Alegre	Confraternização dos Moradores	10:00	20:00	Ronda

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/01/2020.

Às 19:00 horas do dia 15 de janeiro de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 2º Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO;Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA . Na ordem do dia, foram apreciados 21 recursos, sendo 0 recursos “DEFERIDOS” e 21 recursos “INDEFERIDOS” sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-006733/2019 AIT P00697169; Proc Nº J-007859/2019 AIT C00805008; Proc Nº J-006834/2019 AIT E43843888; Proc Nº J-007949/2019 AIT P00687463; Proc Nº J-007917/2019 AIT E43862321; Proc Nº J-008456/2019 AIT E43880266; Proc Nº J-006836/2019 AIT E43834890; Proc Nº J-006835/2019 AIT E43839906; Proc Nº J-007565/2019 AIT E43865543; Proc Nº J-008499/2019 AIT E43869247; Proc Nº J-008511/2019 AIT E43876233; Proc Nº J-008504/2019 AIT P00695276; Proc Nº J-008546/2019 AIT C00820556; Proc Nº J-000295/2020 AIT E43923194; Proc Nº J-007844/2019 AIT C00795008; Proc Nº J-007958/2019 AIT P00671175; Proc Nº J-007974/2019 AIT E43871779; Proc Nº J-008084/2019 AIT P00702088; Proc Nº J-007973/2019 AIT E43874558; Proc Nº J-000048/2020 AIT E43890694; Proc Nº J-000179/2020 AIT E43900680; .

DILIGENCIAS: .

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/01/2020.

Às 19:00 horas do dia 15 de janeiro de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 2º Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 25 recursos, sendo 0 recursos “DEFERIDOS” e 23 recursos “INDEFERIDOS” sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-000203/2020 AIT E43881858; Proc Nº J-000185/2020 AIT E43914858; Proc Nº J-006635/2019 AIT E43848294; Proc Nº J-007601/2019 AIT C00771756; Proc Nº J-007818/2019 AIT E43874611; Proc Nº J-007819/2019 AIT E43874644; Proc Nº J-000270/2020 AIT C00671504; Proc Nº J-000271/2020 AIT C00848409; Proc Nº J-007357/2019 AIT P00689624; Proc Nº J-007820/2019 AIT E43874155; Proc Nº J-007906/2019 AIT C00795923; Proc Nº J-000224/2020 AIT C00804171; Proc Nº J-000196/2020 AIT C00841352; Proc Nº J-000247/2020 AIT E43918983; Proc Nº J-000055/2020 AIT C00756137; Proc Nº J-007020/2019 AIT E43858097; Proc Nº J-006874/2019 AIT C00826627; Proc Nº J-006924/2019 AIT E43866116; Proc Nº J-006923/2019 AIT E43866120; Proc Nº J-000153/2020 AIT C00783943; Proc Nº J-007821/2019 AIT E43874981; Proc Nº J-000169/2020 AIT E43883584; Proc Nº J-000170/2020 AIT C00852979; .

DILIGENCIAS: Proc Nº J-008545/2019 AIT C00820555; Proc Nº J-000050/2020 AIT C00847699; .

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 15/01/2020.

Às 19:00 horas do dia 15 de janeiro de 2020, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 2º Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON;Relator - JAILSON BORGES COSTA ;Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA ;Relator - GLAUCIA VARANDAS. Na ordem do dia, foram apreciados 24 recursos, sendo 0 recursos “DEFERIDOS” e 23 recursos “INDEFERIDOS” sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como:

DEFERIDOS: .

INDEFERIDOS: Proc Nº J-008375/2019 AIT C00743574; Proc Nº J-007491/2019 AIT P00687547; Proc Nº J-007382/2019 AIT E43854213; Proc Nº J-007620/2019 AIT P00700038; Proc Nº J-007511/2019 AIT C00769499; Proc Nº J-007618/2019 AIT P00702458; Proc Nº J-007237/2019 AIT P00692167; Proc Nº J-007304/2019 AIT E43856367; Proc Nº J-006890/2019 AIT C00778117; Proc Nº J-007443/2019 AIT P00701575; Proc Nº J-007350/2019 AIT C00827083; Proc Nº J-007200/2019 AIT C00841867; Proc Nº J-008417/2019 AIT E43891504; Proc Nº

J-008215/2019 AIT E43895591; Proc Nº J-006844/2019 AIT C00776953; Proc Nº J-007174/2019 AIT E43847128; Proc Nº J-007029/2019 AIT E43850917; Proc Nº J-007125/2019 AIT C00767366; Proc Nº J-006922/2019 AIT E43855955; Proc Nº J-007028/2019 AIT E43860009; Proc Nº J-007064/2019 AIT P00696439; Proc Nº J-007996/2019 AIT P00688060; Proc Nº J-008404/2019 AIT E43897410; .

DILIGENCIAS: Proc Nº J-000246/2020 AIT E43826989; .

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 05/12/2019.

Às 09:00 horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a trigésima sexta reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Ariane dos Santos Leal com a presença dos membros: Adalberto Staub, Hans Muller Aragão e Silva, José Raimundo Batista dos Santos, Emerson Fernandes Nascimento e Marina Vitor dos Reis Serra. Na ordem do dia foram apreciados **82 (oitenta e dois)** Processos, sendo ***08 (oito)*** *processos encaminhados para diligência, conforme segue: Proc. 51916/19; Proc. 51919/19; Proc. 51920/19; Proc. 51920/19; Proc. 51921/19; Proc. 51923/19; 51924/19; Proc. 54238; Proc.54242/19;* ***02 (dois)*** Processos Julgados como **Deferidos**, conforme segue: Proc. 51922/19 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53092/19 Req. José Candido da Silva; **72 (setenta e dois)** Processos julgados com **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 40463/19 Req. José Carlos de Araujo; Proc. 40464/19 Req José Carlos de Araujo; Proc. 40498/19 Req. José Carlos de Araujo; Proc. 40505/19 Req. José Carlos de Araujo; Proc. 51914/19 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 51915/19 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53448/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53449/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53450/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53455/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53456/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53461/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53464/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53465/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53467/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 53599/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53601/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53602/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53608/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53609/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53614/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53618/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53625/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53626/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53628/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53631/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53633/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53634/19 Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53684/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53686/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53687/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53689/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53692/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53694/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53597/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53691/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53700/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53701/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53702/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53707/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53709/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53710/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 53713/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 57505/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57506/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57507/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57508/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57509/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57510/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57511/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57512/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57513/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57514/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57515/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57516/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57517/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57518/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57519/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57520/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57520/19 Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57521/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57522/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57523/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57524/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57525/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57526/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57527/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 57528/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57529/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57530/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57531/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57532/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA e Proc. 57533/19 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700798 do dia 15/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 19/02/2020.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AHK9910	C 00 832605	51851	22/12/2019	AJV3048	C 00 833503	55500	21/12/2019
ALF7602	C 00 832873	54521	22/12/2019	AMR8127	E 43 967455	75870	20/12/2019
ANE8395	C 00 832623	51851	22/12/2019	ANH3134	E 43 967343	75870	20/12/2019
AOX4523	E 43 966432	74550	06/01/2020	APE5152	C 00 809639	55500	22/12/2019
API7537	C 00 814517	51851	22/12/2019	AQK9782	C 00 814523	65300	22/12/2019
AQK9782	C 00 814524	51851	22/12/2019	ARY4287	C 00 832588	51851	21/12/2019
AXJ6743	E 43 967326	75870	19/12/2019	AXT0166	C 00 832616	57380	22/12/2019
AYP1589	E 43 966346	74550	05/01/2020	AYS7093	C 00 832577	55500	21/12/2019
AYX0174	C 00 809592	55500	22/12/2019	BAJ9511	C 00 832988	55920	22/12/2019
BAN5373	C 00 809642	55500	22/12/2019	BBX2045	E 43 967370	75870	20/12/2019
BFQ8533	C 00 814660	55680	21/12/2019	BHO9910	E 43 967358	75870	20/12/2019
BJA6948	C 00 814538	55500	21/12/2019	BKG8408	E 43 966297	74710	05/01/2020
BKL7266	E 43 966361	60503	05/01/2020	BLG9189	E 43 966347	74550	05/01/2020
BNA5622	E 43 967328	75870	19/12/2019	BNG9229	E 43 966344	74550	05/01/2020
BNV1610	E 43 967383	75870	25/12/2019	BOG8448	C 00 814515	65640	22/12/2019
BOY7576	C 00 809649	55500	22/12/2019	BPO3751	E 43 966320	60503	05/01/2020
BRT0342	E 43 966345	74630	05/01/2020	BUL9631	C 00 832953	51851	22/12/2019
BXD3048	E 43 966282	74550	05/01/2020	BYE8753	C 00 834495	55500	20/12/2019
BYI8801	E 43 966291	74630	05/01/2020	BYO4884	C 00 832601	51851	22/12/2019
BYY5236	E 43 966486	60503	06/01/2020	BZV3000	E 43 967337	75870	19/12/2019
CAQ1842	C 00 832620	51851	22/12/2019	CAW8414	E 43 967419	75870	19/12/2019
CCJ7415	C 00 751989	51851	22/12/2019	CCK3181	C 00 814550	55500	21/12/2019
CCO2930	E 43 966326	74550	05/01/2020	CDF4359	E 43 961129	74550	28/12/2019
CDF5460	C 00 832877	55500	21/12/2019	CDZ1481	E 43 966502	60503	06/01/2020
CEF4120	C 00 832887	55500	21/12/2019	CEM5618	C 00 832884	55500	21/12/2019
CFC6804	C 00 855031	55500	19/12/2019	CFR8565	C 00 833944	55680	21/12/2019
CFW5678	C 00 809645	55500	22/12/2019	CGN5627	E 43 966288	74550	05/01/2020
CGV7785	C 00 809650	55500	22/12/2019	CGV9218	E 43 966316	60503	05/01/2020
CHF2068	C 00 819597	51851	22/12/2019	CHV7899	C 00 814516	51851	22/12/2019
CID5280	E 43 967350	75870	20/12/2019	CLG9325	C 00 832838	51851	22/12/2019
CMD3933	C 00 832881	55500	21/12/2019	CME9265	C 00 814509	76331	22/12/2019
CMF4375	C 00 833943	55680	21/12/2019	CMP8633	E 43 967347	75870	20/12/2019
CMP8633	E 43 967376	75870	20/12/2019	CMW8455	E 43 967342	75870	20/12/2019
CNQ4074	E 43 967355	75870	20/12/2019	CNT9879	C 00 819600	51851	22/12/2019
COG3268	E 43 966573	74630	06/01/2020	CPD6768	C 00 833525	55500	21/12/2019
CPG5843	C 00 832866	54521	22/12/2019	CPH2094	C 00 833473	55500	22/12/2019
CPP6558	C 00 751990	51851	22/12/2019	CPR8715	C 00 832848	65640	22/12/2019
CPZ0995	E 43 967357	75870	20/12/2019	CQB3288	E 43 967504	75870	21/12/2019
CRD1317	C 00 833523	51930	22/12/2019	CRI5810	E 43 967387	75870	19/12/2019
CRJ6154	E 43 967330	75870	19/12/2019	CRK4861	E 43 966490	60503	06/01/2020
CSA8323	E 43 967444	75870	20/12/2019	CSC2651	E 43 966263	74630	05/01/2020
CSC5508	C 00 751991	51851	22/12/2019	CSI2485	C 00 832595	55500	21/12/2019
CSJ1847	C 00 832624	51851	22/12/2019	CSL4121	C 00 811009	54521	21/12/2019
CST2216	E 43 967379	75870	20/12/2019	CSV1619	E 43 966302	74550	05/01/2020
CTB8827	C 00 832833	51930	22/12/2019	CTB8827	C 00 832832	51851	22/12/2019
CTG1242	C 00 814514	76331	22/12/2019	CTJ2716	C 00 833508	55500	21/12/2019
CTJ9360	C 00 819578	55413	21/12/2019	CTM1157	E 43 966442	74550	06/01/2020
CUJ1022	C 00 787864	73662	19/12/2019	CVA9978	E 43 967454	75870	20/12/2019
CVB2629	C 00 833938	55413	21/12/2019	CVB8503	C 00 832831	51851	22/12/2019
CVR6730	E 43 966266	74550	05/01/2020	CVR7805	E 43 966447	74550	06/01/2020
CVS2993	C 00 809451	65300	21/12/2019	CWH4980	E 43 967429	75870	20/12/2019
CYM3790	E 43 967512	75870	19/12/2019	CYT1093	C 00 833537	55500	21/12/2019
CYY2553	E 43 966445	74550	06/01/2020	CYZ5108	E 43 967348	75870	20/12/2019
CZI4654	C 00 607516	51851	22/12/2019	DAS4091	C 00 855029	55500	19/12/2019
DAV5918	E 43 966254	74550	05/01/2020	DAY5851	E 43 967344	75870	20/12/2019
DBQ6133	C 00 833517	55500	21/12/2019	DBQ6133	C 00 832893	55500	21/12/2019
DBZ0550	E 43 966500	60503	06/01/2020	DCD8814	C 00 832585	51851	21/12/2019
DCM2714	C 00 819596	76332	22/12/2019	DDM3318	E 43 967439	75870	20/12/2019
DDZ8723	E 43 967353	75870	20/12/2019	DEB9088	E 43 967397	75870	20/12/2019
DEP0571	C 00 833888	60501	21/12/2019	DFR8713	E 43 966620	74550	06/01/2020
DFS1648	C 00 832591	55500	21/12/2019	DFV3778	C 00 832839	51851	22/12/2019
DFZ3428	C 00 819577	55500	21/12/2019	DGE5446	E 43 966332	74550	05/01/2020
DGT9716	C 00 814519	58191	22/12/2019	DHQ7342	C 00 832611	76331	22/12/2019
DHU1536	C 00 832207	55500	19/12/2019	DHU2061	C 00 833511	55500	21/12/2019
DHU2337	E 43 966262	74550	05/01/2020	DHU8800	C 00 833886	55500	21/12/2019
DHV9010	E 43 966377	74550	06/01/2020	DIB4367	E 43 967427	75870	20/12/2019
DID2209	E 43 966276	74550	05/01/2020	DIG0721	C 00 832872	55500	22/12/2019
DIG3583	C 00 832876	55500	21/12/2019	DIH3640	E 43 967377	75870	20/12/2019
DJA5177	C 00 832842	51851	22/12/2019	DJD3832	E 43 967492	75870	20/12/2019
DJD7152	C 00 832859	55500	22/12/2019	DJD8442	C 00 832830	51851	22/12/2019
DJJ6606	E 43 967374	75870	20/12/2019	DJU4742	E 43 967424	75870	20/12/2019
DJV4880	E 43 967349	75870	20/12/2019	DKC0098	C 00 833518	55500	21/12/2019
DKL6671	E 43 967386	75870	19/12/2019	DKU9142	C 00 820181	70301	22/12/2019
DKV3369	E 43 967339	75870	19/12/2019	DKY3438	C 00 819592	51851	22/12/2019
DLB3321	C 00 814513	76331	22/12/2019	DLF4339	E 43 966259	60503	05/01/2020
DLG0651	C 00 832844	76332	22/12/2019	DMA3886	C 00 833937	54521	21/12/2019
DML0882	E 43 967346	75870	20/12/2019	DML0882	E 43 967369	75870	20/12/2019
DMR5374	E 43 967333	75870	19/12/2019	DNC5113	C 00 832621	51851	22/12/2019
DNC5113	C 00 832617	51851	22/12/2019	DNE2589	E 43 967365	75870	19/12/2019
DNQ1628	C 00 806319	65300	22/12/2019	DNQ6581	C 00 832890	55500	21/12/2019
DNQ6581	E 43 966322	74550	05/01/2020	DNS1399	C 00 833512	55500	21/12/2019
DNS5483	E 43 966342	74550	05/01/2020	DOG9613	C 00 833887	55680	21/12/2019
DOO7566	C 00 832610	51851	22/12/2019	DOO7566	C 00 832609	51851	22/12/2019
DPF1940	C 00 832843	51851	22/12/2019	DQB7988	C 00 833507	55500	21/12/2019
DQF2916	E 43 966299	74550	05/01/2020	DQJ1364	C 00 809638	55500	22/12/2019
DQL1134	E 43 967385	75870	19/12/2019	DQN8794	E 43 967395	75870	20/12/2019
DRC0810	C 00 833940	55413	21/12/2019	DRC8485	C 00 834576	55500	21/12/2019
DRD2347	C 00 833941	55500	21/12/2019	DRD3487	E 43 967404	75870	21/12/2019
DRG5538	E 43 966331	74550	05/01/2020	DRH5679	C 00 792882	55500	19/12/2019
DRT8093	C 00 832584	55090	21/12/2019	DRT9366	C 00 832781	55500	22/12/2019
DRU7747	E 43 966294	74550	05/01/2020	DSA3643	C 00 832891	55500	21/12/2019
DSF6120	C 00 831181	54521	22/12/2019	DSF8520	C 00 814520	51851	22/12/2019
DSG1158	C 00 833878	55500	21/12/2019	DSL0638	C 00 809636	55500	22/12/2019
DSN7100	C 00 792283	51851	22/12/2019	DSQ4667	C 00 819584	51851	21/12/2019
DTT1690	E 43 966324	74550	05/01/2020	DUD3138	E 43 966352	74550	05/01/2020
DUD9030	C 00 832587	55500	21/12/2019	DUD9093	C 00 814510	51851	22/12/2019
DUF8878	C 00 832840	51851	22/12/2019	DUH4240	E 43 966300	74550	05/01/2020
DUM2683	C 00 832829	51930	22/12/2019	DVC4383	E 43 966497	60503	06/01/2020
DVM6556	C 00 809648	55500	22/12/2019	DVM9186	C 00 832618	51851	22/12/2019
DWE1736	C 00 833885	55500	21/12/2019	DWH3656	C 00 832841	51851	22/12/2019
DWP6795	E 43 966264	74550	05/01/2020	DWQ6550	E 43 967340	75870	19/12/2019
DXH1646	E 43 961947	74550	29/12/2019	DXQ4315	E 43 967489	75870	21/12/2019
DXT2951	C 00 832851	51851	22/12/2019	DXT5707	C 00 814522	51851	22/12/2019
DYH3915	C 00 832580	55500	21/12/2019	DYZ9845	E 43 967367	75870	20/12/2019
DZG4733	E 43 967393	75870	19/12/2019	DZI7806	C 00 833520	55500	21/12/2019
DZI7845	C 00 814525	51851	22/12/2019	DZL0187	E 43 967361	75870	20/12/2019
DZP3400	E 43 967428	75870	20/12/2019	DZU8264	E 43 967421	75870	20/12/2019
EAL1218	E 43 966556	74550	06/01/2020	EBJ2227	C 00 809647	55500	22/12/2019
EBK1411	C 00 855032	55500	19/12/2019	EBN4354	E 43 966340	74550	05/01/2020
EBP0078	E 43 967396	75870	20/12/2019	EBS3614	E 43 966325	74550	05/01/2020
EBT0175	C 00 797147	76332	20/12/2019	EBW2716	C 00 832883	55500	21/12/2019
EBY9142	C 00 809581	55680	22/12/2019	EBZ8915	E 43 967503	75870	20/12/2019
ECO9876	E 43 966329	74550	05/01/2020	ECS0152	C 00 809644	55500	22/12/2019
EDC0974	C 00 809577	55500	20/12/2019	EDC1233	C 00 832776	55500	22/12/2019
EDC3831	C 00 832897	55500	21/12/2019	EDC3831	C 00 819580	56222	21/12/2019
EDC9969	E 43 966393	60503	06/01/2020	EDF7598	E 43 966358	60503	05/01/2020
EDF8387	C 00 792284	51851	22/12/2019	EDI4150	C 00 809529	55500	21/12/2019
EEK3901	C 00 832861	55500	22/12/2019	EEM8257	C 00 792282	51852	22/12/2019
EFP2771	C 00 809626	55500	20/12/2019	EFP4477	C 00 819594	51851	22/12/2019
EFX0726	C 00 832835	51851	22/12/2019	EGH4854	C 00 809591	55500	22/12/2019
EGJ5475	E 43 967460	75870	25/12/2019	EGK3366	C 00 825073	54870	22/12/2019
EGS2514	C 00 833942	55500	21/12/2019	EGS3351	C 00 833949	55680	21/12/2019
EHI6958	C 00 753059	70640	22/12/2019	EIA1680	C 00 832625	60501	22/12/2019
EIB7831	C 00 832954	51851	22/12/2019	EJF8806	C 00 832602	76331	22/12/2019
EJF8806	C 00 832603	51851	22/12/2019	EJH5613	C 00 832784	55680	22/12/2019
EJK8613	E 43 967400	75870	20/12/2019	EJO0360	E 43 967514	75870	20/12/2019
EJO9103	C 00 814507	59591	22/12/2019	EJY3255	C 00 832895	76172	22/12/2019
EJY3255	C 00 832894	76332	22/12/2019	EKI7708	E 43 967432	75870	20/12/2019
EKL2507	C 00 832889	55500	21/12/2019	EKL2507	C 00 833513	55500	21/12/2019
EKL6237	E 43 967495	75870	19/12/2019	EKO4616	C 00 814540	55500	21/12/2019
EKU2664	C 00 832991	55920	22/12/2019	EKV8329	E 43 966247	74550	05/01/2020
EKY0112	C 00 832783	55680	22/12/2019	ELC9021	E 43 967453	75870	20/12/2019
ELG6822	C 00 809630	55500	20/12/2019	ELR4083	E 43 967487	75870	20/12/2019
EMH2501	C 00 814535	55500	21/12/2019	EMX6085	C 00 832882	55500	21/12/2019
END1409	C 00 832955	54521	22/12/2019	ENZ0133	E 43 966323	74550	05/01/2020
EOE0599	C 00 832980	55920	22/12/2019	EOE1206	E 43 961601	60503	29/12/2019
EOE1206	E 43 961620	60503	29/12/2019	EOS2748	E 43 958072	74550	25/12/2019
EPB1002	C 00 832977	55920	22/12/2019	EPT9589	C 00 832985	55920	22/12/2019
EPZ8108	C 00 832834	76332	22/12/2019	EQA7390	E 43 966252	74550	05/01/2020
EQL4806	C 00 809640	55500	22/12/2019	EQM3011	C 00 819591	76332	22/12/2019
EQN3014	E 43 966318	74550	05/01/2020	ERC0174	E 43 966242	74550	05/01/2020
ERL7493	E 43 967389	75870	19/12/2019	ERO7956	C 00 825072	60501	22/12/2019
ERU8831	E 43 966341	74550	05/01/2020	ESC4984	E 43 967368	75870	20/12/2019
ETA1696	E 43 966265	74550	05/01/2020	ETA3110	E 43 967371	75870	20/12/2019
ETH7639	E 43 967485	75870	20/12/2019	ETL0287	E 43 966401	74630	06/01/2020
EUC5935	C 00 809641	55500	22/12/2019	EUH1374	C 00 814542	55500	21/12/2019
EUO8769	E 43 966575	74550	06/01/2020	EUS5143	E 43 967515	75870	20/12/2019
EUT4175	E 43 966295	74550	05/01/2020	EUU2214	E 43 967341	75870	20/12/2019
EUZ0895	E 43 966420	74550	06/01/2020	EVD9336	E 43 967356	75870	20/12/2019
EVN5577	C 00 832613	51930	22/12/2019	EVV5274	C 00 833933	55500	21/12/2019
EWG9397	C 00 792409	53980	22/12/2019	EWJ8299	C 00 832780	55500	22/12/2019
EWU3479	E 43 965562	75870	19/12/2019	EWX4740	E 43 966285	74550	05/01/2020
EXF8055	C 00 832862	55500	22/12/2019	EXG7560	E 43 967372	75870	20/12/2019
EXM9659	E 43 967332	75870	19/12/2019	EYD5341	E 43 966301	74550	05/01/2020
EYG8461	C 00 819595	51851	22/12/2019	EYI3460	C 00 814502	55500	21/12/2019
EYI3649	C 00 855030	55500	19/12/2019	EYK0485	E 43 967336	75870	19/12/2019
EYW8188	C 00 809633	55500	20/12/2019	EZB0976	C 00 809635	55500	22/12/2019
EZE9549	C 00 809628	55500	20/12/2019	EZJ7596	C 00 832581	53800	21/12/2019
EZK3854	E 43 967364	75870	19/12/2019	EZN7820	E 43 967381	75870	25/12/2019
EZS4002	C 00 832778	54522	22/12/2019	FAI9495	E 43 966312	60503	05/01/2020

FAL6277	C 00 832952	51851	22/12/2019	FAV5551	E 43 967345	75870	20/12/2019
FAX5725	E 43 967363	75870	20/12/2019	FAZ6430	E 43 966319	60503	05/01/2020
FBQ3755	E 43 966313	60503	05/01/2020	FBQ5746	C 00 832978	55920	22/12/2019
FBQ6600	E 43 966391	60503	06/01/2020	FBQ9601	C 00 832857	51930	22/12/2019
FBQ9946	E 43 966639	74550	06/01/2020	FBQ9998	E 43 966273	74550	05/01/2020
FBS8296	E 43 966350	74630	05/01/2020	FCB7348	E 43 967338	75870	19/12/2019
FCR2717	C 00 833504	55500	21/12/2019	FDI4240	C 00 809637	55500	22/12/2019
FDQ5115	E 43 967425	75870	20/12/2019	FDQ5965	C 00 833522	57380	22/12/2019
FDS4157	E 43 966396	60503	06/01/2020	FDV6945	C 00 814541	55500	21/12/2019
FDV7168	C 00 832607	51851	22/12/2019	FDX9297	C 00 832785	55500	22/12/2019
FDY4809	C 00 819586	56222	21/12/2019	FER2690	C 00 832858	55500	22/12/2019
FEV1787	C 00 809585	55500	22/12/2019	FEX0506	C 00 814537	55500	21/12/2019
FEY2213	C 00 832598	55500	21/12/2019	FFC8435	C 00 809583	55500	22/12/2019
FFH0194	C 00 832981	55920	22/12/2019	FFH0997	E 43 966250	74550	05/01/2020
FFQ6440	E 43 967476	75870	20/12/2019	FGE1171	E 43 967484	75870	20/12/2019
FGR6454	C 00 825074	73662	22/12/2019	FHG2408	C 00 832994	55920	22/12/2019
FHM9311	C 00 814543	55680	21/12/2019	FHP3477	E 43 966640	74550	06/01/2020
FHZ1823	E 43 967442	75870	20/12/2019	FIG1835	C 00 832900	55500	21/12/2019
FIH2432	C 00 832579	55500	21/12/2019	FJD7911	E 43 966489	60503	06/01/2020
FJE3447	E 43 966495	60503	06/01/2020	FJE9674	E 43 967497	75870	19/12/2019
FJG5354	E 43 966277	74550	05/01/2020	FJJ4319	C 00 833934	55500	21/12/2019
FJS6759	E 43 967366	75870	19/12/2019	FJS9410	C 00 809580	55500	22/12/2019
FJT2127	E 43 966289	74550	05/01/2020	FJW2692	E 43 966334	74550	05/01/2020
FJW3307	E 43 966280	74550	05/01/2020	FKE1605	C 00 832984	55920	22/12/2019
FKN2940	C 00 808700	60501	21/12/2019	FLF5437	E 43 967402	75870	21/12/2019
FLG4106	C 00 832583	55090	21/12/2019	FLI9802	E 43 966356	60503	05/01/2020
FLR1421	C 00 855026	55500	19/12/2019	FLZ3428	E 43 967359	75870	20/12/2019
FMB6029	E 43 966339	74550	05/01/2020	FMC6975	C 00 814549	55500	21/12/2019
FMD9419	C 00 833550	61220	21/12/2019	FMF3313	C 00 814546	55680	21/12/2019
FMK9092	C 00 833884	60501	21/12/2019	FMW7490	C 00 832782	54526	22/12/2019
FMX2765	C 00 832983	55920	22/12/2019	FND9493	E 43 966349	74550	05/01/2020
FNT7642	E 43 967481	75870	20/12/2019	FNT9477	C 00 814511	70301	22/12/2019
FNZ9731	C 00 832828	51851	22/12/2019	FOA1336	C 00 833549	54521	21/12/2019
FOA1875	C 00 833880	55500	21/12/2019	FOJ7444	C 00 809627	55500	20/12/2019
FOO0191	C 00 809632	55500	20/12/2019	FOQ1206	E 43 967375	75870	20/12/2019
FPF6905	C 00 809631	55500	20/12/2019	FQS9056	C 00 832594	55500	21/12/2019
FRH9409	C 00 833474	55500	22/12/2019	FSB2401	E 43 967390	75870	19/12/2019
FSI5135	C 00 832868	55500	22/12/2019	FSK4952	C 00 832599	54521	21/12/2019
FSW4313	E 43 966562	60503	06/01/2020	FSZ5633	C 00 819576	55500	21/12/2019
FTE9172	C 00 819582	56222	21/12/2019	FTH6524	C 00 833948	55680	21/12/2019
FTI8713	E 43 967362	75870	20/12/2019	FTO1910	E 43 966567	60503	06/01/2020
FTQ0764	E 43 967458	75870	25/12/2019	FTX4865	E 43 966328	74550	05/01/2020
FTZ0871	C 00 809646	55500	22/12/2019	FUC7251	E 43 966304	74550	05/01/2020
FUI2677	E 43 967436	75870	20/12/2019	FUO5496	E 43 966351	74550	05/01/2020
FUQ1976	C 00 832786	55500	22/12/2019	FVD8272	E 43 966165	75870	21/12/2019
FVE7158	C 00 814544	54521	21/12/2019	FVP8593	C 00 832999	55920	22/12/2019
FVS9444	C 00 751631	57380	22/12/2019	FVW4017	C 00 809527	55500	21/12/2019
FWM3070	C 00 832608	60501	22/12/2019	FWX4838	C 00 809526	55500	21/12/2019
FXE3270	C 00 833524	76172	22/12/2019	FXT8826	C 00 748967	55500	22/12/2019
FYT0434	E 43 966272	74550	05/01/2020	FYT8720	E 43 967517	75870	23/12/2019
FYV3020	E 43 966315	74550	05/01/2020	FYY0263	E 43 966314	60503	05/01/2020
FYY2871	C 00 825226	56731	22/12/2019	FZC9292	C 00 832837	51851	22/12/2019
FZK1223	E 43 967450	75870	20/12/2019	FZN6826	C 00 832779	55500	22/12/2019
FZS8910	C 00 792410	60501	22/12/2019	GAB5918	E 43 966321	74550	05/01/2020
GAF3559	C 00 832622	60501	22/12/2019	GAN7768	E 43 966426	74550	06/01/2020
GAP9010	C 00 832592	55500	21/12/2019	GAR0433	C 00 814503	55500	21/12/2019
GAT9710	C 00 809587	55500	22/12/2019	GBC0051	E 43 966436	74550	06/01/2020
GBJ1396	E 43 966512	74550	06/01/2020	GBM8258	C 00 814547	55500	21/12/2019
GBN2149	C 00 809590	55500	22/12/2019	GCI5908	E 43 966354	60503	05/01/2020
GDA4151	E 43 966550	56732	06/01/2020	GDB8657	C 00 832596	55500	21/12/2019
GDE1745	C 00 832899	55500	21/12/2019	GEJ1099	E 43 967513	75870	20/12/2019
GFL1717	C 00 832874	54521	22/12/2019	GGL9905	E 43 966355	60503	05/01/2020
GGU5028	C 00 832992	55920	22/12/2019	GHG9407	E 43 966411	74550	06/01/2020
GHV3972	C 00 832993	55920	22/12/2019	GHZ1577	E 43 966279	74550	05/01/2020
GIB2021	C 00 809586	55500	22/12/2019	GIG4584	E 43 966431	60503	06/01/2020
GIO2737	C 00 814505	55680	21/12/2019	GIO2779	C 00 832986	55920	22/12/2019
GIW6273	C 00 832956	51930	22/12/2019	GIX8900	C 00 819598	51851	22/12/2019
GKA0442	C 00 809534	51852	21/12/2019	GNC5080	C 00 833881	55500	21/12/2019
GVO1397	C 00 833514	55500	21/12/2019	GWF9837	C 00 832597	55500	21/12/2019
HBH9243	E 43 966337	74550	05/01/2020	HDF6752	E 43 965708	75870	20/12/2019
HFB6240	E 43 966243	74550	05/01/2020	HFB6240	E 43 966255	74630	05/01/2020
HFO7794	E 43 967382	75870	25/12/2019	HFP5914	C 00 832853	51851	22/12/2019
HHM5496	C 00 814521	51851	22/12/2019	HIQ7530	E 43 967334	75870	19/12/2019
HJG6854	C 00 832886	55500	21/12/2019	HJJ4210	C 00 832846	58191	22/12/2019
HJW1058	C 00 809629	55500	20/12/2019	HKQ4391	E 43 967384	75870	19/12/2019
HLL2044	E 43 967335	75870	19/12/2019	HZN9420	C 00 833883	54521	21/12/2019
IMF4217	E 43 967437	75870	20/12/2019	IQN9855	C 00 819599	51851	22/12/2019
JGH3829	E 43 966245	74550	05/01/2020	JGH3829	E 43 966251	74550	05/01/2020
JHV5093	E 43 966336	74550	05/01/2020	JLE6273	E 43 966338	74550	05/01/2020
JMS9767	C 00 833475	55500	22/12/2019	JMV6817	C 00 833946	55680	21/12/2019
JPY1181	C 00 819587	55920	21/12/2019	JSH6770	C 00 814539	54521	21/12/2019
KIX4006	C 00 833506	55500	21/12/2019	KNT1645	E 43 966261	74550	05/01/2020
KOM8309	E 43 966248	74550	05/01/2020	KPP2045	E 43 966343	74550	05/01/2020
KVM9565	C 00 833882	54600	21/12/2019	KYO3896	C 00 809533	55500	21/12/2019
LBM9351	C 00 832604	51851	22/12/2019	LBP4018	E 43 967354	75870	20/12/2019
LCV0218	E 43 966577	74550	06/01/2020	LQH4372	C 00 832855	51851	22/12/2019
LRD7323	E 43 967459	75870	25/12/2019	LSN6878	C 00 833519	55500	21/12/2019
LSV6134	E 43 967448	75870	20/12/2019	LSV6134	E 43 967360	75870	20/12/2019
LTC8977	C 00 814512	60501	22/12/2019	LUN0646	C 00 753060	57380	22/12/2019
MCX0328	C 00 832896	51851	22/12/2019	MGV0370	E 43 966286	74550	05/01/2020
MIH2499	C 00 832615	76331	22/12/2019	MJT2548	E 43 966498	60503	06/01/2020
MRP8043	E 43 966281	74550	05/01/2020	MWI3734	E 43 966493	60503	06/01/2020
OBN2396	C 00 809582	55680	22/12/2019	OBN2756	E 43 958720	74550	26/12/2019
OKJ9125	E 43 967352	75870	20/12/2019	OLY5735	E 43 967351	75870	20/12/2019
OLY5735	E 43 967380	75870	20/12/2019	OMS7519	C 00 832619	60501	22/12/2019
OOX7761	C 00 814506	76331	21/12/2019	OQG9834	C 00 833472	54526	22/12/2019
OQZ3623	C 00 832871	55500	22/12/2019	ORF0235	C 00 832987	55920	22/12/2019
ORI3936	E 43 966330	74630	05/01/2020	OWL2823	E 43 967329	75870	19/12/2019
PIH4377	C 00 832845	51851	22/12/2019	PPH1410	E 43 966305	74550	05/01/2020
PUB2040	C 00 855028	55500	19/12/2019	PUT2837	C 00 819585	56222	21/12/2019
PUW7718	C 00 814536	55500	21/12/2019	PVT2314	E 43 967403	75870	21/12/2019
PWF9557	C 00 832852	51851	22/12/2019	PWL4985	C 00 832586	55500	21/12/2019
PWM5164	E 43 967401	75870	20/12/2019	PWY8034	C 00 832989	55920	22/12/2019
PWZ0751	C 00 809578	55500	22/12/2019	PXX9036	C 00 832892	55500	21/12/2019
PYA4399	C 00 832995	55920	22/12/2019	PYG6776	E 43 966333	74550	05/01/2020
PYO4565	E 43 966249	74630	05/01/2020	PYP0182	E 43 967518	75870	25/12/2019
PYW0887	C 00 832606	51851	22/12/2019	PYW5387	C 00 832836	76332	22/12/2019
PZK4426	E 43 966307	60503	05/01/2020	PZN4827	E 43 966364	60503	05/01/2020
PZN6783	E 43 966278	74550	05/01/2020	PZP6544	C 00 832997	55920	22/12/2019
QMT3873	C 00 832589	54521	21/12/2019	QMU2830	E 43 967394	75870	19/12/2019
QND1653	C 00 832856	51851	22/12/2019	QNJ3879	C 00 832867	55500	22/12/2019
QNL9848	C 00 832854	60501	22/12/2019	QOE6487	C 00 814545	55680	21/12/2019
QOF0912	C 00 832847	59591	22/12/2019	QOM7181	E 43 967331	75870	19/12/2019
QON0554	C 00 819579	56222	21/12/2019	QOZ7482	C 00 809579	55500	22/12/2019
QPN7935	C 00 832888	55500	21/12/2019	QPU8238	C 00 809634	55500	20/12/2019
QQI3054	C 00 809584	55500	22/12/2019	QQK6233	C 00 819583	56222	21/12/2019
QQL4904	E 43 966298	74550	05/01/2020	QQN0499	C 00 814501	54521	21/12/2019
QQN2616	E 43 961278	74550	29/12/2019	QQP5518	C 00 832996	55920	22/12/2019
QQP7797	C 00 832951	58192	22/12/2019	QQS9608	E 43 966271	74550	05/01/2020
QQT7159	C 00 832576	55500	21/12/2019	QQW7047	E 43 966284	74550	05/01/2020
QQW8869	E 43 966240	74550	05/01/2020	QQZ5376	E 43 966257	74630	05/01/2020
QQZ5376	E 43 966675	74550	06/01/2020	QUC4006	E 43 967445	75870	20/12/2019
QUE6238	E 43 966405	74630	06/01/2020	QUO9749	C 00 833000	55920	22/12/2019
QUV3987	E 43 967447	75870	20/12/2019	QUZ4613	E 43 966335	74710	05/01/2020
QWU6331	E 43 966492	60503	06/01/2020	QWV0552	E 43 966397	74630	06/01/2020
QWV0552	E 43 966400	60503	06/01/2020	QWW6105	E 43 967488	75870	21/12/2019

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700068 do dia 15/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 19/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABW6A11	J 43 080541	50020	14/01/2020	130,16	ALU5662	J 43 080438	50020	11/01/2020	260,32
APW2913	J 43 080379	50020	11/01/2020	520,64	AXN0844	J 43 080446	50020	11/01/2020	130,16
AXV2E44	J 43 080449	50020	11/01/2020	195,23	AYP6E20	J 43 080373	50020	11/01/2020	130,16
AZN8160	J 43 080483	50020	14/01/2020	293,47	BAO2699	J 43 080511	50020	14/01/2020	195,23
BBU1055	J 43 080450	50020	11/01/2020	130,16	BDB9I19	J 43 080508	50020	14/01/2020	195,23
BDE2A72	J 43 080436	50020	11/01/2020	293,47	BRY2499	J 43 080319	50020	11/01/2020	195,23
BSV5609	J 43 080444	50020	11/01/2020	293,47	BTZ5318	J 43 080309	50020	11/01/2020	130,16
BWW7331	J 43 080411	50020	11/01/2020	130,16	CAU0324	J 43 080454	50020	11/01/2020	293,47
CFY0941	J 43 080469	50020	14/01/2020	585,69	CGV8741	J 43 080404	50020	11/01/2020	260,32
CKU0053	J 43 080355	50020	11/01/2020	293,47	CLP2338	J 43 080462	50020	11/01/2020	130,16
CNT6481	J 43 080322	50020	11/01/2020	130,16	COV5174	J 43 080392	50020	11/01/2020	130,16
CRH5661	J 43 080296	50020	11/01/2020	390,46	CRO5219	J 43 080430	50020	11/01/2020	650,80
CRT2253	J 43 080385	50020	11/01/2020	260,32	CRT2253	J 43 080375	50020	11/01/2020	390,48
CSC1303	J 43 080439	50020	11/01/2020	195,23	CTX5167	J 43 080455	50020	11/01/2020	130,16
CUH8966	J 43 080559	50020	14/01/2020	130,16	CXU1632	J 43 080524	50020	14/01/2020	130,16
DAH6864	J 43 080297	50020	11/01/2020	195,23	DBB1977	J 43 080312	50020	11/01/2020	293,47
DBL4420	J 43 080308	50020	11/01/2020	130,16	DCD9567	J 43 080456	50020	11/01/2020	390,46
DFT9346	J 43 080289	50020	11/01/2020	195,23	DFT9346	J 43 080290	50020	11/01/2020	293,47
DHU8835	J 43 080350	50020	11/01/2020	195,23	DIO8635	J 43 080492	50020	14/01/2020	293,47
DKO0842	J 43 080337	50020	11/01/2020	911,12	DKO9421	J 43 080314	50020	11/01/2020	195,23
DKX9583	J 43 080445	50020	11/01/2020	586,94	DNU0089	J 43 080519	50020	14/01/2020	195,23
DOO5432	J 43 080335	50020	11/01/2020	195,23	DPC5911	J 43 080340	50020	11/01/2020	293,47
DPC8732	J 43 080558	50020	14/01/2020	130,16	DRA6365	J 43 080357	50020	11/01/2020	260,32
DRI0489	J 43 080391	50020	11/01/2020	130,16	DSK2747	J 43 080354	50020	11/01/2020	130,16
DTD5345	J 43 080427	50020	11/01/2020	293,47	DUC8322	J 43 080512	50020	14/01/2020	130,16
DWB6266	J 43 080460	50020	11/01/2020	130,16	DXA5051	J 43 080506	50020	14/01/2020	293,47
DXE0989	J 43 080407	50020	11/01/2020	260,32	DXH2749	J 43 080497	50020	14/01/2020	195,23
DXH3359	J 43 080429	50020	11/01/2020	195,23	DXK0663	J 43 080482	50020	14/01/2020	390,48
DYA7219	J 43 080310	50020	11/01/2020	195,23	DZD0460	J 43 080346	50020	11/01/2020	130,16
DZD6467	J 43 080370	50020	11/01/2020	293,47	DZS9588	J 43 080338	50020	11/01/2020	130,16
DZV0824	J 43 080304	50020	11/01/2020	130,16	EBN5439	J 43 080412	50020	11/01/2020	130,16
EBQ5150	J 43 080493	50020	14/01/2020	130,16	EEX9571	J 43 080413	50020	11/01/2020	2.212,72
EFU6351	J 43 080307	50020	11/01/2020	130,16	EFV1534	J 43 080324	50020	11/01/2020	195,23
EFW3308	J 43 080301	50020	11/01/2020	130,16	EFY0078	J 43 080540	50020	14/01/2020	130,16
EGA1301	J 43 080473	50020	14/01/2020	130,16	EGK1613	J 43 080336	50020	11/01/2020	195,23
EHE5083	J 43 080459	50020	11/01/2020	293,47	EIA1113	J 43 080311	50020	11/01/2020	195,23
EKL6979	J 43 080495	50020	14/01/2020	130,16	ELA7324	J 43 080487	50020	14/01/2020	260,32
ELJ7169	J 43 080299	50020	11/01/2020	195,23	ELM6923	J 43 080327	50020	11/01/2020	195,23
ELS6864	J 43 080552	50020	14/01/2020	130,16	EMB8978	J 43 080514	50020	14/01/2020	130,16
EMQ3357	J 43 080475	50020	14/01/2020	293,47	EMR7767	J 43 080527	50020	14/01/2020	195,23
EMW4950	J 43 080382	50020	11/01/2020	390,48	EMW8850	J 43 080333	50020	11/01/2020	195,23
ENC6098	J 43 080326	50020	11/01/2020	195,23	EOA1947	J 43 080396	50020	11/01/2020	130,16
EPG3167	J 43 080435	50020	11/01/2020	293,47	EPS4108	J 43 080388	50020	11/01/2020	586,94
EPZ6957	J 43 080369	50020	11/01/2020	293,47	EQM0050	J 43 080321	50020	11/01/2020	293,47
EQX4142	J 43 080516	50020	14/01/2020	195,23	EQZ2829	J 43 080378	50020	11/01/2020	293,47
ESE1613	J 43 080549	50020	14/01/2020	195,23	ESP9345	J 43 080423	50020	11/01/2020	130,16
ESS2936	J 43 080348	50020	11/01/2020	130,16	ESU5454	J 43 080381	50020	11/01/2020	130,16
ETM5022	J 43 080515	50020	14/01/2020	195,23	EUE0497	J 43 080295	50020	11/01/2020	130,16
EUM2255	J 43 080531	50020	14/01/2020	130,16	EUN1750	J 43 080416	50020	11/01/2020	293,47
EUV3344	J 43 080417	50020	11/01/2020	293,47	EUX2592	J 43 080529	50020	14/01/2020	130,16
EWH0458	J 43 080547	50020	14/01/2020	130,16	EXB9915	J 43 080405	50020	11/01/2020	130,16
EZC9186	J 43 080383	50020	11/01/2020	195,23	EZJ2671	J 43 080330	50020	11/01/2020	293,47
EZT9239	J 43 080315	50020	11/01/2020	130,16	EZU3676	J 43 080294	50020	11/01/2020	195,23
FAB3261	J 43 080371	50020	11/01/2020	130,16	FAM9135	J 43 080534	50020	14/01/2020	130,16
FAP0237	J 43 080503	50020	14/01/2020	195,23	FAP8121	J 43 080349	50020	11/01/2020	195,23
FBA8002	J 43 080443	50020	11/01/2020	130,16	FBI0622	J 43 080363	50020	11/01/2020	130,16
FBL3008	J 43 080510	50020	14/01/2020	130,16	FBQ8726	J 43 080491	50020	14/01/2020	293,47
FBW3522	J 43 080432	50020	11/01/2020	130,16	FBY1337	J 43 080560	50020	14/01/2020	195,23
FCC5973	J 43 080437	50020	11/01/2020	130,16	FCY8207	J 43 080433	50020	11/01/2020	260,32
FDI4746	J 43 080465	50020	14/01/2020	130,16	FDR3909	J 43 080448	50020	11/01/2020	293,47
FDU6351	J 43 080328	50020	11/01/2020	130,16	FDV8305	J 43 080320	50020	11/01/2020	195,23
FFA3077	J 43 080323	50020	11/01/2020	195,23	FFI7837	J 43 080305	50020	11/01/2020	88,38
FFI7837	J 43 080306	50020	11/01/2020	195,23	FFM8494	J 43 080496	50020	14/01/2020	130,16
FFP0371	J 43 080367	50020	11/01/2020	293,47	FFP0640	J 43 080434	50020	11/01/2020	2.347,76
FGA3682	J 43 080292	50020	11/01/2020	260,32	FGC1744	J 43 080352	50020	11/01/2020	390,48
FHL9052	J 43 080420	50020	11/01/2020	130,16	FHQ8970	J 43 080474	50020	14/01/2020	1.467,35
FIC4082	J 43 080300	50020	11/01/2020	195,23	FIT7922	J 43 080291	50020	11/01/2020	195,23
FIW0902	J 43 080362	50020	11/01/2020	130,16	FJA7453	J 43 080500	50020	14/01/2020	130,16
FJR5538	J 43 080478	50020	14/01/2020	293,47	FKB9905	J 43 080441	50020	11/01/2020	520,64
FLC0451	J 43 080374	50020	11/01/2020	586,94	FLR4636	J 43 080501	50020	14/01/2020	130,16
FLV6915	J 43 080316	50020	11/01/2020	130,16	FLX0331	J 43 080447	50020	11/01/2020	390,48
FLZ7622	J 43 080325	50020	11/01/2020	130,16	FLZ7622	J 43 080329	50020	11/01/2020	293,47
FMK4320	J 43 080494	50020	14/01/2020	130,16	FMW2409	J 43 080332	50020	11/01/2020	195,23
FMX4317	J 43 080513	50020	14/01/2020	130,16	FNB9070	J 43 080488	50020	14/01/2020	130,16
FNR7901	J 43 080538	50020	14/01/2020	130,16	FNZ9855	J 43 080399	50020	11/01/2020	130,16
FOA0917	J 43 080353	50020	11/01/2020	130,16	FOU4011	J 43 080343	50020	11/01/2020	130,16
FQC1231	J 43 080490	50020	14/01/2020	130,16	FQS6906	J 43 080520	50020	14/01/2020	260,32
FQT9119	J 43 080509	50020	14/01/2020	130,16	FQU0665	J 43 080298	50020	11/01/2020	130,16
FQW5937	J 43 080426	50020	11/01/2020	130,16	FRD9328	J 43 080424	50020	11/01/2020	293,47
FRJ5276	J 43 080347	50020	11/01/2020	195,23	FRZ4891	J 43 080542	50020	14/01/2020	130,16
FSH9123	J 43 080313	50020	11/01/2020	195,23	FSM1310	J 43 080467	50020	14/01/2020	293,47
FSZ6589	J 43 080331	50020	11/01/2020	130,16	FTF7770	J 43 080380	50020	11/01/2020	130,16
FTM4455	J 43 080476	50020	14/01/2020	130,16	FTY2048	J 43 080498	50020	14/01/2020	130,16
FUM0492	J 43 080293	50020	11/01/2020	195,23	FUR6621	J 43 080479	50020	14/01/2020	880,41
FVJ6217	J 43 080464	50020	14/01/2020	1.173,88	FWL6248	J 43 080561	50020	14/01/2020	130,16
FWL6248	J 43 080548	50020	14/01/2020	195,23	FWL6248	J 43 080545	50020	14/01/2020	260,32
FWR1409	J 43 080418	50020	11/01/2020	195,23	FWS0124	J 43 080351	50020	11/01/2020	293,47
FWS0139	J 43 080372	50020	11/01/2020	130,16	FWU7261	J 43 080526	50020	14/01/2020	130,16
FXG8374	J 43 080387	50020	11/01/2020	130,16	FXP9456	J 43 080530	50020	14/01/2020	130,16
FZQ0419	J 43 080532	50020	14/01/2020	195,23	FZQ0419	J 43 080523	50020	14/01/2020	130,16
GAM9629	J 43 080468	50020	14/01/2020	880,41	GAM9979	J 43 080466	50020	14/01/2020	586,94
GAN0544	J 43 080472	50020	14/01/2020	293,47	GAT2428	J 43 080504	50020	14/01/2020	195,23
GCC3378	J 43 080484	50020	14/01/2020	130,16	GCH5527	J 43 080502	50020	14/01/2020	130,16
GCQ2216	J 43 080452	50020	11/01/2020	130,16	GDA8432	J 43 080485	50020	14/01/2020	195,23
GDD4415	J 43 080334	50020	11/01/2020	130,16	GDN2509	J 43 080303	50020	11/01/2020	195,23
GDX8984	J 43 080544	50020	14/01/2020	130,16	GED2642	J 43 080535	50020	14/01/2020	130,16
GER6002	J 43 080507	50020	14/01/2020	130,16	GFK7432	J 43 080365	50020	11/01/2020	130,16

GFV5884	J43 080341	50020	11/01/2020	130,16	GGB8924	J43 080419	50020	11/01/2020	130,16
GGS6329	J43 080477	50020	14/01/2020	195,23	GGU7287	J43 080518	50020	14/01/2020	130,16
GHA3275	J43 080358	50020	11/01/2020	130,16	GHU5025	J43 080463	50020	11/01/2020	390,48
GIJ7409	J43 080533	50020	14/01/2020	130,16	GJH9763	J43 080470	50020	14/01/2020	293,47
GJJ5744	J43 080458	50020	11/01/2020	260,32	GJK1003	J43 080451	50020	11/01/2020	293,47
HGV3815	J43 080368	50020	11/01/2020	586,94	HKF4013	J43 080461	50020	11/01/2020	586,94
HOD6799	J43 080384	50020	11/01/2020	585,69	HOD6799	J43 080395	50020	11/01/2020	1.467,35
IIA3808	J43 080302	50020	11/01/2020	195,23	ILG3840	J43 080394	50020	11/01/2020	260,32
JHW6873	J43 080342	50020	11/01/2020	130,16	KYX9358	J43 080409	50020	11/01/2020	293,47
KZA7F40	J43 080528	50020	14/01/2020	130,16	LMR3D51	J43 080537	50020	14/01/2020	260,32
LOA1157	J43 080431	50020	11/01/2020	130,16	MVW8329	J43 080489	50020	14/01/2020	195,23
NJI6181	J43 080440	50020	11/01/2020	390,46	NYA1662	J43 080414	50020	11/01/2020	293,47
OPE6863	J43 080345	50020	11/01/2020	293,47	OPF1150	J43 080359	50020	11/01/2020	130,16
PGA4451	J43 080522	50020	14/01/2020	130,16	PGC1376	J43 080457	50020	11/01/2020	130,16
PXE5225	J43 080428	50020	11/01/2020	260,32	PZV9470	J43 080425	50020	11/01/2020	195,23
QDA3599	J43 080471	50020	14/01/2020	130,16	QJN2218	J43 080317	50020	11/01/2020	293,47
QNF4844	J43 080376	50020	11/01/2020	130,16	QNF6791	J43 080386	50020	11/01/2020	293,47
QNT6046	J43 080364	50020	11/01/2020	130,16	QOY2471	J43 080402	50020	11/01/2020	293,47
QPD3942	J43 080422	50020	11/01/2020	195,23	QPG3291	J43 080550	50020	14/01/2020	130,16
QPJ9538	J43 080344	50020	11/01/2020	88,38	QPL9935	J43 080408	50020	11/01/2020	130,16
QPN8899	J43 080377	50020	11/01/2020	293,47	QPO3929	J43 080525	50020	14/01/2020	130,16
QPQ5966	J43 080356	50020	11/01/2020	195,23	QPS3137	J43 080390	50020	11/01/2020	130,16
QPS3190	J43 080517	50020	14/01/2020	195,23	QPT0713	J43 080543	50020	14/01/2020	130,16
QPT6665	J43 080410	50020	11/01/2020	520,64	QPU1110	J43 080421	50020	11/01/2020	260,32
QPZ0943	J43 080521	50020	14/01/2020	130,16	QQA5613	J43 080398	50020	11/01/2020	586,94
QQA5613	J43 080389	50020	11/01/2020	293,47	QQA7487	J43 080557	50020	14/01/2020	130,16
QQB8997	J43 080403	50020	11/01/2020	130,16	QQD5407	J43 080539	50020	14/01/2020	130,16
QQF0018	J43 080415	50020	11/01/2020	130,16	QQG9755	J43 080400	50020	11/01/2020	260,32
QQH0366	J43 080442	50020	11/01/2020	195,23	QQH8832	J43 080480	50020	14/01/2020	260,32
QQH8832	J43 080481	50020	14/01/2020	130,16	QQI4897	J43 080555	50020	14/01/2020	130,16
QQK7172	J43 080401	50020	11/01/2020	130,16	QQL5604	J43 080486	50020	14/01/2020	130,16
QQL8557	J43 080546	50020	14/01/2020	130,16	QQP6581	J43 080393	50020	11/01/2020	293,47
QQP7474	J43 080360	50020	11/01/2020	130,16	QQP7756	J43 080554	50020	14/01/2020	195,23
QQR2861	J43 080453	50020	11/01/2020	130,16	QQT9174	J43 080406	50020	11/01/2020	130,16
QQV4752	J43 080361	50020	11/01/2020	586,94	QQV4910	J43 080556	50020	14/01/2020	130,16
QQW7948	J43 080553	50020	14/01/2020	130,16	QQW8144	J43 080366	50020	11/01/2020	293,47
QQW8992	J43 080318	50020	11/01/2020	130,16	QQX2334	J43 080505	50020	14/01/2020	293,47
QUD7126	J43 080397	50020	11/01/2020	130,16	QUD9886	J43 080339	50020	11/01/2020	130,16
QUG6774	J43 080536	50020	14/01/2020	130,16	QUI4508	J43 080499	50020	14/01/2020	130,16
QUN3465	J43 080551	50020	14/01/2020	260,32	QUN3465	J43 080562	50020	14/01/2020	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700675 do dia 15/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 19/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AGX0234	C00 817399	51851	30/10/2019	195,23	ALF5918	C00 808120	55500	30/10/2019	130,16
AMA9294	C00 817393	51930	30/10/2019	293,47	AMQ0510	C00 790613	55500	31/10/2019	130,16
AMU2080	C00 840127	64910	30/10/2019	88,38	AMU2080	C00 840126	57200	30/10/2019	195,23
AMU2080	C00 840128	73150	30/10/2019	130,16	AMY7819	C00 790931	55500	31/10/2019	130,16
ANW9347	C00 799224	51851	31/10/2019	195,23	AOA4541	C00 801235	51851	30/10/2019	195,23
AOE1879	C00 804884	55500	31/10/2019	130,16	AOJ4625	C00 705097	55500	31/10/2019	130,16
AQA7120	C00 816521	54521	31/10/2019	195,23	AXN8670	C00 816624	55500	30/10/2019	130,16
BAJ3741	C00 816638	55500	30/10/2019	130,16	BNW4347	C00 817330	51851	30/10/2019	195,23
BRF9764	C00 705096	54521	31/10/2019	195,23	BSX5268	C00 816505	55500	30/10/2019	130,16
BVU5858	C00 817084	55500	31/10/2019	130,16	BXD4336	C00 816687	55500	30/10/2019	130,16
BXM0083	C00 856691	53800	30/10/2019	130,16	BYO5603	C00 816639	55500	30/10/2019	130,16
BZF1449	C00 785119	53800	31/10/2019	130,16	BZR1286	C00 798843	54521	31/10/2019	195,23
CAA8338	C00 807544	55500	30/10/2019	130,16	CCB1658	C00 748650	60412	31/10/2019	195,23
CDZ7496	C00 817346	51851	30/10/2019	195,23	CEG6575	C00 816629	55500	30/10/2019	130,16
CFH4635	C00 800144	55090	30/10/2019	130,16	CFI8576	C00 788674	55412	31/10/2019	195,23
CFO7834	C00 817082	55500	31/10/2019	130,16	CFS1701	C00 826116	51851	31/10/2019	195,23
CHI7031	C00 841452	51851	31/10/2019	195,23	CHT9355	C00 790618	51852	31/10/2019	195,23
CIR7394	C00 779568	55500	30/10/2019	130,16	CJM7781	C00 788673	55500	31/10/2019	130,16
CJP6555	C00 788667	54521	31/10/2019	195,23	CKK2578	C00 817366	51851	30/10/2019	195,23
CKM5788	C00 856688	55500	30/10/2019	130,16	CKQ4324	C00 817411	55500	30/10/2019	130,16
CLF1505	C00 705090	54521	30/10/2019	195,23	CLF6143	C00 827474	54521	31/10/2019	195,23
CMH3289	C00 826117	54600	31/10/2019	130,16	CPP4166	C00 856879	55500	31/10/2019	130,16
CPT3147	C00 841950	51851	31/10/2019	195,23	CPY7640	C00 817333	51852	30/10/2019	195,23
CRA3882	C00 817341	51851	30/10/2019	195,23	CRR0492	C00 796991	60501	30/10/2019	293,47
CTI6738	C00 790928	55500	31/10/2019	130,16	CTX0137	C00 829444	55500	30/10/2019	130,16
CTZ3762	C00 790936	55500	31/10/2019	130,16	CUC6093	C00 816932	64910	30/10/2019	88,38
CUT0900	C00 817986	55500	31/10/2019	130,16	CVJ6626	C00 807549	55500	30/10/2019	130,16
CWH9438	C00 818547	55500	05/11/2019	130,16	CXY3766	C00 790932	55500	31/10/2019	130,16
CXY7316	C00 817347	76332	30/10/2019	293,47	CXZ5566	C00 817945	55500	31/10/2019	130,16
CYM0919	C00 817414	51851	30/10/2019	195,23	CZI0197	C00 817087	55680	31/10/2019	195,23
DAE9228	C00 807545	55500	30/10/2019	130,16	DAR1056	C00 814001	55500	30/10/2019	130,16
DAV4200	C00 804727	54521	30/10/2019	195,23	DAY5377	C00 791427	52070	31/10/2019	88,38
DBO2351	C00 801590	73662	31/10/2019	130,16	DBO4615	C00 817334	76332	30/10/2019	293,47
DDK3479	C00 804981	55500	30/10/2019	130,16	DDR3773	C00 826039	51851	31/10/2019	195,23
DEB8707	C00 826705	54521	31/10/2019	195,23	DEC7221	C00 816669	51851	30/10/2019	195,23
DEU6555	C00 841500	56732	31/10/2019	130,16	DEZ5975	C00 847961	55500	31/10/2019	130,16
DFR3814	C00 817303	51852	30/10/2019	195,23	DGE6181	C00 804984	51851	30/10/2019	195,23
DGY6809	C00 817339	51852	30/10/2019	195,23	DHR1712	C00 804982	55500	30/10/2019	130,16
DIA9412	C00 829952	73662	31/10/2019	130,16	DIE4552	C00 705091	54521	30/10/2019	195,23
DIL2834	C00 804980	55500	30/10/2019	130,16	DIV8373	C00 823696	55500	30/10/2019	130,16
DJK9099	C00 817389	70640	30/10/2019	293,47	DKU4162	C00 788403	70301	31/10/2019	293,47
DKX0747	C00 790615	55500	31/10/2019	130,16	DKX7036	C00 799222	51852	31/10/2019	195,23
DKZ0095	C00 804882	55500	31/10/2019	130,16	DLA8436	C00 851910	65300	31/10/2019	195,23
DLC9071	C00 827850	55500	30/10/2019	130,16	DMB0747	C00 608948	65300	31/10/2019	195,23
DMB6756	C00 856880	53800	31/10/2019	130,16	DMI4436	C00 816511	55413	31/10/2019	195,23
DML9860	C00 846527	57380	30/10/2019	293,47	DMS6165	C00 816499	54521	30/10/2019	195,23
DNV1447	C00 817308	52070	30/10/2019	88,38	DOC2468	C00 856878	55500	31/10/2019	130,16
DOT9106	C00 816667	51851	30/10/2019	195,23	DPA4464	C00 807542	55500	30/10/2019	130,16
DPJ5424	C00 808382	55500	31/10/2019	130,16	DPM9300	C00 826513	73662	31/10/2019	130,16
DPN9490	C00 790619	55500	31/10/2019	130,16	DPS4897	C00 754572	55500	30/10/2019	130,16
DQH7643	C00 817991	55500	31/10/2019	130,16	DQR4926	C00 807546	55500	30/10/2019	130,16
DQV1821	C00 756356	56650	31/10/2019	130,16	DRG9482	C00 816626	55500	30/10/2019	130,16
DRK2653	C00 817344	51851	30/10/2019	195,23	DRM0420	C00 790876	55500	30/10/2019	130,16
DRM3564	C00 791434	55411	31/10/2019	195,23	DRT7443	C00 856693	55500	30/10/2019	130,16
DRY3085	C00 804898	54521	31/10/2019	195,23	DSC3505	C00 850156	55500	31/10/2019	130,16
DSF3049	C00 790616	51851	31/10/2019	195,23	DSI8839	C00 816520	54521	31/10/2019	195,23
DSK3407	C00 798837	54521	31/10/2019	195,23	DSR2079	C00 817395	51930	30/10/2019	293,47
DST1683	C00 829448	55500	30/10/2019	130,16	DTA3741	C00 816513	54521	31/10/2019	195,23
DTF8929	C00 826708	53800	31/10/2019	130,16	DTN8178	C00 826230	70481	31/10/2019	293,47
DTN8178	C00 826231	52070	31/10/2019	88,38	DUI2082	C00 816699	55500	30/10/2019	130,16
DUI4545	C00 816668	51851	30/10/2019	195,23	DVD9687	C00 801339	57380	31/10/2019	293,47
DVM7626	C00 827472	54521	31/10/2019	195,23	DVS9117	C00 816500	55500	30/10/2019	130,16
DVW7823	C00 804890	55414	31/10/2019	195,23	DWA4478	C00 817424	55411	30/10/2019	195,23
DWB9341	C00 817967	55500	31/10/2019	130,16	DWG7584	C00 804893	55500	31/10/2019	130,16
DWN3426	C00 816698	55500	30/10/2019	130,16	DWN8697	C00 856687	55500	30/10/2019	130,16
DXK0096	C00 817394	52070	30/10/2019	88,38	DXM5608	C00 818128	55500	30/10/2019	130,16
DXN6141	C00 826707	70561	31/10/2019	293,47	DYC2016	C00 790617	51851	31/10/2019	195,23
DYJ7492	C00 816510	55500	31/10/2019	130,16	DZD4367	C00 801438	73740	30/10/2019	293,47
DZH1488	C00 817088	55411	31/10/2019	195,23	DZH1637	C00 804894	54521	31/10/2019	195,23
DZP5582	C00 790935	70561	31/10/2019	293,47	DZX7552	C00 766911	51851	30/10/2019	195,23
DZX7840	C00 856885	55500	31/10/2019	130,16	EAA0582	C00 817305	51851	30/10/2019	195,23
EBE6947	C00 817350	76332	30/10/2019	293,47	EBI7260	C00 816509	54521	30/10/2019	195,23
EBQ2119	C00 850153	55500	31/10/2019	130,16	EBR8699	C00 817971	55500	31/10/2019	130,16
ECL7312	C00 817460	55500	31/10/2019	130,16	ECL7753	C00 817388	52070	30/10/2019	88,38
ECT8676	C00 788672	54521	31/10/2019	195,23	EDC9578	C00 790906	55500	31/10/2019	130,16
EDO4212	C00 817932	55500	31/10/2019	130,16	EEG3446	C00 807735	54870	30/10/2019	195,23
EEG4905	C00 817410	51851	30/10/2019	195,23	EEJ8495	C00 856877	55500	31/10/2019	130,16
EEL9111	C00 816600	55500	30/10/2019	130,16	EFB6206	C00 817383	51852	30/10/2019	195,23
EFJ1006	C00 816512	55413	31/10/2019	195,23	EFQ7206	C00 826560	55920	31/10/2019	130,16
EFU6291	C00 808381	55500	30/10/2019	130,16	EFV5226	C00 790913	55500	31/10/2019	130,16
EFV5226	C00 790917	52311	31/10/2019	130,16	EFX7135	C00 817954	55500	31/10/2019	130,16
EGC0130	C00 798839	54521	31/10/2019	195,23	EGM4455	C00 719273	60501	31/10/2019	293,47
EGS2784	C00 856690	55500	30/10/2019	130,16	EGS3641	C00 846528	57380	30/10/2019	293,47
EGS5865	C00 829996	51851	30/10/2019	195,23	EGS6350	C00 843115	76332	30/10/2019	293,47
EGS6395	C00 804887	55414	31/10/2019	195,23	EGS7479	C00 817353	51851	30/10/2019	195,23
EHX8083	C00 817423	55500	30/10/2019	130,16	EII8579	C00 823697	55500	30/10/2019	130,16
EIN7194	C00 798048	73662	31/10/2019	130,16	EIQ0544	C00 817398	51852	30/10/2019	195,23
EIS6045	C00 719269	73662	31/10/2019	130,16	EIZ6636	C00 808036	55500	31/10/2019	130,16
EJH0758	C00 821726	57200	31/10/2019	195,23	EJM9370	C00 749016	58196	30/10/2019	880,41
EJR8500	C00 817930	55500	31/10/2019	130,16	EKL6482	C00 754647	55500	31/10/2019	130,16
EKL7007	C00 817378	51930	30/10/2019	293,47	EKL8419	C00 804892	55680	31/10/2019	195,23
EKO6138	C00 817417	51851	30/10/2019	195,23	ELA4676	C00 816508	54521	30/10/2019	195,23
ELD6853	C00 827473	54521	31/10/2019	195,23	ELS2436	C00 766913	73662	30/10/2019	130,16
ELS6544	C00 817958	55500	31/10/2019	130,16	EMC5779	C00 817342	51852	30/10/2019	195,23
EMH6459	C00 817421	51851	30/10/2019	195,23	EMU8965	C00 817425	55411	30/10/2019	195,23
EMY4667	C00 816676	55500	30/10/2019	130,16	ENA5523	C00 817329	51852	30/10/2019	195,23
END4689	C00 749014	57380	30/10/2019	293,47	ENE7901	C00 817957	55500	31/10/2019	130,16
ENL5918	C00 841499	76331	31/10/2019	293,47	ENN2622	C00 817338	76332	30/10/2019	293,47
ENT8377	C00 817083	55500	31/10/2019	130,16	EOV5517	C00 817337	52070	30/10/2019	88,38
EPC0493	C00 816680	55500	30/10/2019	130,16	EPT4702	C00 798838	54521	31/10/2019	195,23
EPZ4236	C00 789889	55500	31/10/2019	130,16	EPZ6965	C00 802226	60501	31/10/2019	293,47
EQB7299	C00 816601	51851	30/10/2019	195,23	EQJ9484	C00 817418	51851	30/10/2019	195,23
EQJ9484	C00 817419	76332	30/10/2019	293,47	EQM4397	C00 816684	55500	30/10/2019	130,16
EQO7237	C00 807548	55500	30/10/2019	130,16	EQX0803	C00 790915	55500	31/10/2019	130,16
EQY8686	C00 841451	51851	31/10/2019	195,23	ERK1082	C00 816697	55500	30/10/2019	130,16
ESP5214	C00 816677	55500	30/10/2019	130,16	ESQ1380	C00 817326	52070	30/10/2019	88,38
ESQ1380	C00 817400	70640	30/10/2019	293,47	ETM3168	C00 814004	55500	31/10/2019	130,16
EUB3287	C00 817384	51851	30/10/2019	195,23	EUC3639	C00 804896	75870	31/10/2019	293,47
EUJ6837	C00 788701	55500	31/10/2019	130,16	EUL5449	C00 826710	53800	31/10/2019	130,16
EUQ1858	C00 856692	55500	30/10/2019	130,16	EVG0945	C00 790916	55500	31/10/2019	130,16
EVG1758	C00 790929	55500	31/10/2019	130,16	EVK5708	C00 790134	73662	31/10/2019	130,16
EVP3836	C00 817352	51851	30/10/2019	195,23	EVY0798	C00 850151	76332	31/10/2019	293,47
EVY2028	C00 804979	55500	30/10/2019	130,16	EWD2059	C00 816598	55500	30/10/2019	130,16
EWE4698	C00 817468	55500	31/10/2019	130,16	EWQ6967	C00 816694	55500	30/10/2019	130,16
EWU4122	C00 790907	55500	31/10/2019	130,16	EWX3974	C00 828717	55500	31/10/2019	130,16
EWX5439	C00 856881	55500	31/10/2019	130,16	EWX5590	C00 799435	58196	31/10/2019	880,41
EXG5445	C00 817952	55500	31/10/2019	130,16	EXH3033	C00 791431	55500	31/10/2019	130,16
EXI0363	C00 816637	55500	30/10/2019	130,16	EXV9608	C00 790912	55500	31/10/2019	130,16
EXZ4969	C00 773755	76331	31/10/2019	293,47	EYC8795	C00 798842	54521	31/10/2019	195,23
EYG3136	C00 817937	55500	31/10/2019	130,16	EYG3136	C00 817464	55500	31/10/2019	130,16
EYJ3360	C00 817302	51851	30/10/2019	195,23	EYT1191	C00 790934	76331	31/10/2019	293,47
EZK5006	C00 816519	59910	31/10/2019	293,47	EZN6830	C00 817420	51851	30/10/2019	195,23
EZP3070	C00 807734	54870	30/10/2019	195,23	EZT6993	C00 817345	73661	30/10/2019	130,16
EZX5379	C00 788402	55250	31/10/2019	130,16	FAA3892	C00 799436	58196	31/10/2019	880,41
FAE8081	C00 850150	76332	31/10/2019	293,47	FAL0967	C00 850154	55500	31/10/2019	130,16
FAL1758	C00 816650	55500	30/10/2019	130,16	FAM8332	C00 816504	55500	30/10/2019	130,16
FAO4123	C00 856883	55500	31/10/2019	130,16	FAO4638	C00 817970	55500	31/10/2019	130,16
FBX1662	C00 799223	51851	31/10/2019	195,23	FCB8861	C00 816522	55500	31/10/2019	130,16
FCC0285	C00 817343	73661	30/10/2019	130,16	FCK1899	C00 816597	55500	30/10/2019	130,16
FCK9786	C00 817335	76332	30/10/2019	293,47	FCO0701	C00 754944	57380	31/10/2019	293,47
FCQ1704	C00 816678	55500	30/10/2019	130,16	FCR5519	C00 798836	54521	31/10/2019	195,23
FDB7230	C00 816646	55500	30/10/2019	130,16	FDH3089	C00 829918	55500	30/10/2019	130,16
FDS5744	C00 791430	76332	31/10/2019	293,47	FDS8872	C00 823980	54522	31/10/2019	195,23
FED2845	C00 817472	55500	31/10/2019	130,16	FEX5184	C00 817465	55500	31/10/2019	130,16
FFB1130	C00 817327	52070	30/10/2019	88,38	FFE6916	C00 816691	55500	30/10/2019	130,16
FFH3441	C00 790904	55500	31/10/2019	130,16	FFK9766	C00 823880	55500	30/10/2019	130,16
FGG3268	C00 817943	55500	31/10/2019	130,16	FGJ9162	C00 817377	51851	30/10/2019	195,23
FGL4637	C00 816633	55500	30/10/2019	130,16	FGM3781	C00 799437	58196	31/10/2019	880,41
FGR6113	C00 799221	51851	31/10/2019	195,23	FGR8326	C00 846526	57380	30/10/2019	293,47
FHF9859	C00 816599	55500	30/10/2019	130,16	FHG3822	C00 790927	55500	31/10/2019	130,16
FHI5416	C00 826704	54600	31/10/2019	130,16	FHK1043	C00 826015	60501	31/10/2019	293,47
FHK1043	C00 826014	59670	31/10/2019	1.467,35	FHP1388	C00 856876	55500	31/10/2019	130,16
FHZ1443	C00 766912	51851	30/10/2019	195,23	FID8879	C00 817304	52070	30/10/2019	88,38
FIG3815	C00 804983	55500	30/10/2019	130,16	FII6960	C00 816628	55500	30/10/2019	130,16
FIJ9992	C00 817085	76252	31/10/2019	293,47	FJO7978	C00 829917	55500	30/10/2019	130,16
FJR3394	C00 817990	55500	31/10/2019	130,16	FJW3399	C00 817351	58433	30/10/2019	195,23
FJY6467	C00 773752	51851	31/10/2019	195,23	FKH2018	C00 816515	55500	31/10/2019	130,16
FLS1800	C00 817946	55500	31/10/2019	130,16	FLZ4072	C00 817963	55500	31/10/2019	130,16
FMB2512	C00 817950	55500	31/10/2019	130,16	FMI4825	C00 808383	55500	31/10/2019	130,16
FMM0802	C00 816700	55500	30/10/2019	130,16	FMY1795	C00 791433	76331	31/10/2019	293,47
FMZ0603	C00 817944	55500	31/10/2019	130,16	FND8897	C00 799434	58196	31/10/2019	880,41
FND9417	C00 799225	51851	31/10/2019	195,23	FNL0364	C00 816647	55500	30/10/2019	130,16
FNV4811	C00 817413	61220	30/10/2019	293,47	FNV4811	C00 817412	60501	30/10/2019	293,47
FNV5211	C00 816688	55500	30/10/2019	130,16	FNW4010	C00 817941	55500	31/10/2019	130,16
FOA7147	C00 798841	54521	31/10/2019	195,23	FOB3646	C00 817953	55500	31/10/2019	130,16
FOF0378	C00 817391	51852	30/10/2019	195,23	FOF1073	C00 804978	54521	30/10/2019	195,23
FOF8026	C00 817396	51851	30/10/2019	195,23	FPK5039	C00 790138	59910	31/10/2019	293,47
FPL3877	C00 719271	73662	31/10/2019	130,16	FPY3492	C00 766914	55500	30/10/2019	130,16
FQH1864	C00 817081	55500	31/10/2019	130,16	FQJ3720	C00 829442	55500	30/10/2019	130,16
FQN5791	C00 847842	73662	31/10/2019	130,16	FQS2419	C00 856695	55250	30/10/2019	130,16
FQX4552	C00 817951	55500	31/10/2019	130,16	FRD7519	C00 804881	55500	31/10/2019	130,16
FRL3346	C00 756352	55500	31/10/2019	130,16	FRR9399	C00 790911	54521	31/10/2019	195,23
FRV0620	C00 826709	53800	31/10/2019	130,16	FSJ8187	C00 816514	54521	31/10/2019	195,23
FSV4901	C00 856694	57200	30/10/2019	195,23	FTH1241	C00 754573	55500	30/10/2019	130,16
FTH3914	C00 790914	55500	31/10/2019	130,16	FTM4454	C00 817382	51851	30/10/2019	195,23
FTM8433	C00 804889	55414	31/10/2019	195,23	FTU5469	C00 790930	55500	31/10/2019	130,16
FUB4266	C00 850155	55500	31/10/2019	130,16	FUG5202	C00 814002	55500	31/10/2019	130,16
FUP0578	C00 816648	55500	30/10/2019	130,16	FUQ7030	C00 816645	55500	30/10/2019	130,16
FVL6675	C00 808386	55500	31/10/2019	130,16	FVR0411	C00 817960	55500	31/10/2019	130,16
FVS5401	C00 816643	55500	30/10/2019	130,16	FVV5017	C00 816632	55500	30/10/2019	130,16
FVZ5379	C00 754574	55413	30/10/2019	195,23	FWE2676	C00 814006	51851	31/10/2019	195,23
FXM8988	C00 817998	54870	31/10/2019	195,23	FXS4949	C00 808115	55500	30/10/2019	130,16
FXX3739	C00 790136	73662	31/10/2019	130,16	FYA9350	C00 838393	60501	31/10/2019	293,47
FZL5966	C00 817078	56222	31/10/2019	88,38	GAB5677	C00 841453	51851	31/10/2019	195,23
GAW0656	C00 790926	55500	31/10/2019	130,16	GAZ8809	C00 826711	53800	31/10/2019	130,16
GBG5869	C00 817973	55500	31/10/2019	130,16	GBV3551	C00 817331	51851	30/10/2019	195,23
GCL6311	C00 790937	76331	31/10/2019	293,47	GDC7079	C00 791429	60171	31/10/2019	293,47
GDI1373	C00 796308	73662	31/10/2019	130,16	GDK6189	C00 843116	54521	30/10/2019	195,23
GDT9368	C00 756353	61220	31/10/2019	293,47	GDY9154	C00 817379	76332	30/10/2019	293,47
GEF3446	C00 817974	55500	31/10/2019	130,16	GFF4205	C00 817969	55500	31/10/2019	130,16
GFI2323	C00 816634	55500	30/10/2019	130,16	GFM9680	C00 790614	55500	31/10/2019	130,16
GFT0025	C00 790620	76332	31/10/2019	293,47	GGD6308	C00 826706	70561	31/10/2019	293,47
GHF8170	C00 817942	55500	31/10/2019	130,16	GHT3919	C00 790933	55500	31/10/2019	130,16
GIF2879	C00 829997	60501	30/10/2019	293,47	GIH8199	C00 816642	55500	30/10/2019	130,16

GIO6462	C 00 829995	73662	30/10/2019	130,16	GIU3481	C 00 817301	51851	30/10/2019	195,23
GIY8690	C 00 817386	51851	30/10/2019	195,23	GJG5871	C 00 817931	55500	31/10/2019	130,16
GJL0294	C 00 791426	54521	31/10/2019	195,23	GJM3470	C 00 789890	55500	31/10/2019	130,16
GJS9006	C 00 799438	58196	31/10/2019	880,41	GJX3035	C 00 817463	55500	31/10/2019	130,16
GJZ6548	C 00 807543	55500	30/10/2019	130,16	GKH2784	C 00 814003	55500	31/10/2019	130,16
GKI1999	C 00 826040	54521	31/10/2019	195,23	GUF3193	C 00 705095	54521	31/10/2019	195,23
GUZ4792	C 00 804891	55680	31/10/2019	195,23	HDK3858	C 00 816516	54521	31/10/2019	195,23
HED8467	C 00 816501	76331	30/10/2019	293,47	HJJ9766	C 00 856882	55500	31/10/2019	130,16
HMW2742	C 00 817474	55500	31/10/2019	130,16	HOD1850	C 00 754571	55500	30/10/2019	130,16
HSJ5358	C 00 807550	55500	30/10/2019	130,16	HYF3724	C 00 817309	51930	30/10/2019	293,47
HYP2013	C 00 814007	72340	31/10/2019	130,16	IRM2133	C 00 817306	52070	30/10/2019	88,38
IUG2280	C 00 817461	55500	31/10/2019	130,16	IZS0201	C 00 808121	55500	30/10/2019	130,16
JFN9265	C 00 705093	54521	30/10/2019	195,23	JHA7675	C 00 790137	60412	31/10/2019	195,23
JQH2768	C 00 816686	55500	30/10/2019	130,16	KRE3609	C 00 779569	55500	30/10/2019	130,16
KZB0780	C 00 799440	58196	31/10/2019	880,41	KZJ3656	C 00 817348	51852	30/10/2019	195,23
KZJ6759	C 00 817178	55680	31/10/2019	195,23	LPN6798	C 00 843113	55500	30/10/2019	130,16
MCA2062	C 00 816503	55500	30/10/2019	130,16	MJE1206	C 00 816640	55500	30/10/2019	130,16
MOR9226	C 00 711441	52070	31/10/2019	88,38	MOR9226	C 00 711440	57380	31/10/2019	293,47
MRQ0173	C 00 790908	55500	31/10/2019	130,16	MSX5594	C 00 851909	76332	31/10/2019	293,47
MTA2967	C 00 827276	73662	31/10/2019	130,16	MUA0183	C 00 785755	53800	31/10/2019	130,16
MWC0215	C 00 790227	55411	31/10/2019	195,23	NGY5958	C 00 817376	51852	30/10/2019	195,23
NSS1160	C 00 816666	55500	30/10/2019	130,16	OGB4735	C 00 790135	73662	31/10/2019	130,16
OPA2391	C 00 816518	59910	31/10/2019	293,47	OQR9431	C 00 850149	76331	31/10/2019	293,47
OWM2068	C 00 817328	51930	30/10/2019	293,47	OWN5482	C 00 843114	55500	30/10/2019	130,16
OYS6309	C 00 817928	55500	31/10/2019	130,16	PUB0392	C 00 808387	55500	31/10/2019	130,16
PUM9412	C 00 816690	55500	30/10/2019	130,16	PVP1857	C 00 823881	55500	30/10/2019	130,16
PVP6233	C 00 754575	55500	30/10/2019	130,16	PWQ8310	C 00 808116	55500	30/10/2019	130,16
PWU3804	C 00 749015	57380	30/10/2019	293,47	PWW3329	C 00 821804	65640	31/10/2019	293,47
PWZ7452	C 00 817475	55500	31/10/2019	130,16	PXQ8339	C 00 816681	55500	30/10/2019	130,16
PXX3151	C 00 829998	55500	30/10/2019	130,16	PYH3061	C 00 816695	55500	30/10/2019	130,16
PYN1451	C 00 816507	55500	30/10/2019	130,16	PYQ9761	C 00 816498	54521	30/10/2019	195,23
PYY1693	C 00 808384	55500	31/10/2019	130,16	PYZ6627	C 00 808113	55500	30/10/2019	130,16
PZA2473	C 00 817964	55500	31/10/2019	130,16	PZH1434	C 00 816625	55500	30/10/2019	130,16
PZJ7720	C 00 817989	55500	31/10/2019	130,16	PZO0154	C 00 799116	57380	31/10/2019	293,47
PZW0050	C 00 816636	55500	30/10/2019	130,16	PZZ1793	C 00 816649	55500	30/10/2019	130,16
QAD6787	C 00 808385	55500	31/10/2019	130,16	QII0704	C 00 804880	55500	30/10/2019	130,16
QMU2849	C 00 817392	51851	30/10/2019	195,23	QNI3825	C 00 817962	55500	31/10/2019	130,16
QNI7082	C 00 623363	58191	30/10/2019	880,41	QNL2164	C 00 825101	53800	30/10/2019	130,16
QNS7017	C 00 816689	55500	30/10/2019	130,16	QNX7229	C 00 817349	60501	30/10/2019	293,47
QNY4942	C 00 790910	51851	31/10/2019	195,23	QOA7130	C 00 817968	55500	31/10/2019	130,16
QOD0273	C 00 817089	55411	31/10/2019	195,23	QOI6323	C 00 829916	55500	30/10/2019	130,16
QOO3303	C 00 823695	55500	30/10/2019	130,16	QOP5145	C 00 817975	58196	31/10/2019	880,41
QOX4211	C 00 808035	55500	31/10/2019	130,16	QOZ3772	C 00 816644	55500	30/10/2019	130,16
QPM8434	C 00 748602	54600	31/10/2019	130,16	QPP7277	C 00 827475	54521	31/10/2019	195,23
QQA1544	C 00 817470	55500	31/10/2019	130,16	QQG4388	C 00 817467	55500	31/10/2019	130,16
QQH4252	C 00 816635	55500	30/10/2019	130,16	QQI5051	C 00 826041	53800	31/10/2019	130,16
QQK4065	C 00 801439	54521	30/10/2019	195,23	QQK6669	C 00 817385	51930	30/10/2019	293,47
QQO0323	C 00 816641	55500	30/10/2019	130,16	QQO8369	C 00 816696	55500	30/10/2019	130,16
QQP4027	C 00 817948	55500	31/10/2019	130,16	QQP6700	C 00 804895	56221	31/10/2019	88,38
QQQ8632	C 00 756354	61220	31/10/2019	293,47	QQR2819	C 00 817965	55500	31/10/2019	130,16
QQX4670	C 00 789888	55500	31/10/2019	130,16	QQZ9444	C 00 801441	54521	30/10/2019	195,23
QUD1968	C 00 798840	54521	31/10/2019	195,23	QUO1815	C 00 816627	55500	30/10/2019	130,16
QUP0323	C 00 816693	55500	30/10/2019	130,16	QUQ7092	C 00 817972	55500	31/10/2019	130,16
QUT4694	C 00 829443	55500	30/10/2019	130,16	QWR7746	C 00 801442	54521	30/10/2019	195,23

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700799 do dia 16/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 20/02/2020.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABG0036	E 43 966904	74630	07/01/2020	AEB4264	E 43 966827	74550	07/01/2020
AEE5414	E 43 967168	74550	07/01/2020	AEE5414	E 43 967186	74630	07/01/2020
AFR4B52	E 43 967065	60503	07/01/2020	AFR6865	C 00 826759	60501	23/12/2019
AGF1984	C 00 858502	55500	24/12/2019	AGY2129	C 00 799793	51851	26/12/2019
AHG6467	E 43 968302	60503	09/01/2020	AHH7313	C 00 753026	57200	25/12/2019
AHH7313	C 00 720448	51851	25/12/2019	AHT1658	C 00 852823	55500	22/12/2019
AIV2010	E 43 968168	74550	09/01/2020	AJI7594	E 43 967544	60503	06/01/2020
AJJ6649	E 43 967835	74550	08/01/2020	AJL3736	C 00 847283	51851	24/12/2019
AKH5168	C 00 858526	55413	24/12/2019	AKJ8193	E 43 967547	74550	06/01/2020
AKJ8193	E 43 966660	74630	06/01/2020	AKW4C42	E 43 967004	74550	07/01/2020
AKZ4151	E 43 966669	74550	06/01/2020	ALF6235	E 43 966539	60503	06/01/2020
ALK8972	E 43 966637	60503	06/01/2020	ALN2317	C 00 801815	65300	24/12/2019
ALY3843	C 00 858525	51851	24/12/2019	AMH6157	E 43 968227	60503	09/01/2020
AMW9745	E 43 967917	74550	08/01/2020	ANG4427	E 43 968450	74550	09/01/2020
ANT4953	E 43 966469	60503	06/01/2020	ANV4163	E 43 968307	74550	09/01/2020
AOD3326	C 00 792862	55500	23/12/2019	AOU7178	E 43 968258	60503	09/01/2020
AOV4707	E 43 967549	60503	06/01/2020	AQE9247	E 43 967781	60503	08/01/2020
ARK0667	E 43 967596	74550	08/01/2020	ARZ0086	E 43 968856	74630	10/01/2020
ASC9508	C 00 822757	53800	23/12/2019	ASE1724	E 43 968387	74550	09/01/2020
ASE6935	E 43 968552	74550	09/01/2020	ASQ9593	E 43 967841	74550	08/01/2020
AUF9786	E 43 967972	74550	08/01/2020	AVA8485	E 43 968268	60503	09/01/2020
AVC2845	C 00 855037	55500	23/12/2019	AVS1480	C 00 791166	51852	26/12/2019
AWB9911	C 00 825229	53800	24/12/2019	AYD0723	E 43 967138	60503	07/01/2020
AYD9890	E 43 967680	74550	08/01/2020	AYH4881	C 00 790744	54524	25/12/2019
AYJ0723	C 00 798719	58196	23/12/2019	AYJ1316	C 00 793667	55500	23/12/2019
AYJ1548	E 43 967864	74550	08/01/2020	AYO8663	E 43 967043	74550	07/01/2020
AZA6771	E 43 966701	74550	06/01/2020	AZO9712	E 43 967289	74550	07/01/2020
AZX1561	E 43 966616	60503	06/01/2020	BBA7984	C 00 852819	55680	22/12/2019
BDA7212	C 00 819431	55500	24/12/2019	BDI2D88	E 43 967856	74550	08/01/2020
BDR3112	C 00 797148	76332	26/12/2019	BFB9650	C 00 793784	76332	26/12/2019
BFH9680	C 00 792287	57380	24/12/2019	BFJ3700	E 43 966933	74550	07/01/2020
BGB2411	E 43 966636	60503	06/01/2020	BGG2288	E 43 967309	60503	07/01/2020
BGR1763	E 43 968053	74550	08/01/2020	BGT9407	C 00 791978	51851	25/12/2019
BGW0834	E 43 968316	74550	09/01/2020	BGZ8619	E 43 967313	74550	07/01/2020
BHT5933	C 00 858521	51851	24/12/2019	BIE2940	E 43 968617	74550	09/01/2020
BIU6526	E 43 966944	60503	07/01/2020	BKB1658	E 43 966936	60503	07/01/2020
BKC7193	E 43 968060	74550	08/01/2020	BKH7385	E 43 967861	74710	08/01/2020
BKH7385	E 43 967900	74550	08/01/2020	BKH7385	E 43 967599	74630	08/01/2020
BKU8770	C 00 791736	70301	25/12/2019	BLL4803	C 00 858520	51851	24/12/2019
BMA2681	C 00 832714	55500	26/12/2019	BML3089	C 00 832552	51851	23/12/2019
BMW6379	E 43 968195	74550	09/01/2020	BMZ4020	C 00 801787	70301	24/12/2019
BNC4578	E 43 968557	60503	09/01/2020	BND0864	E 43 968353	60503	09/01/2020
BNI0661	E 43 968663	74630	09/01/2020	BNI0661	E 43 968664	60503	09/01/2020
BNR2734	E 43 967051	60503	07/01/2020	BNS2455	E 43 967667	60503	08/01/2020
BOC7622	E 43 968088	74550	08/01/2020	BOD8155	C 00 858482	55500	24/12/2019
BOM7098	C 00 852818	55500	22/12/2019	BOT1784	C 00 822765	54521	24/12/2019
BPE2063	E 43 966903	74550	07/01/2020	BPH3660	C 00 788503	70301	26/12/2019
BPH3660	C 00 788504	70561	26/12/2019	BPI9716	C 00 858373	55500	24/12/2019
BPN6187	C 00 790397	51851	25/12/2019	BPN9541	C 00 832689	55500	26/12/2019
BPT9366	C 00 820215	54870	25/12/2019	BPU4373	E 43 967848	74550	08/01/2020
BPX2213	C 00 858499	55500	24/12/2019	BPY9281	C 00 791976	55500	25/12/2019
BQJ7979	E 43 968369	74550	09/01/2020	BRB5719	E 43 968559	74550	09/01/2020
BRO9037	E 43 967009	74550	07/01/2020	BRY7515	E 43 968471	74550	09/01/2020
BSF7261	C 00 858601	51851	24/12/2019	BSP5490	C 00 720342	70301	26/12/2019
BSR9358	E 43 966918	60503	07/01/2020	BTL1313	E 43 966723	74630	06/01/2020
BTW1211	E 43 967560	60503	06/01/2020	BUG4308	E 43 967730	60503	08/01/2020
BVM9088	C 00 793555	55500	26/12/2019	BWA6676	C 00 790060	55500	24/12/2019
BWD6311	E 43 966934	74550	07/01/2020	BWM9294	C 00 809705	55500	26/12/2019
BWZ4359	E 43 968242	60503	09/01/2020	BXB0815	E 43 968023	60503	08/01/2020
BXR5414	E 43 968612	74550	09/01/2020	BYM8468	E 43 967128	74550	07/01/2020
BYT3577	E 43 966817	74550	07/01/2020	BZB8475	E 43 968590	60503	09/01/2020
BZG2564	E 43 968894	60503	10/01/2020	BZO8876	E 43 968440	60503	09/01/2020
CAA4282	C 00 822762	54521	23/12/2019	CAJ3602	E 43 966414	60503	06/01/2020
CAR7743	E 43 966446	60503	06/01/2020	CAR7743	E 43 968398	74630	09/01/2020
CAT3287	C 00 793422	55500	26/12/2019	CAX5326	E 43 966412	74550	06/01/2020
CAZ8310	C 00 822946	54521	24/12/2019	CBC0677	C 00 793364	55500	23/12/2019
CBC0922	E 43 967885	60503	08/01/2020	CBC0922	E 43 967818	60503	08/01/2020
CBC9244	E 43 967265	60503	07/01/2020	CBD9290	E 43 968453	74710	09/01/2020
CBF3878	E 43 966730	74550	06/01/2020	CBF4031	E 43 968089	74550	08/01/2020
CBR0216	E 43 967087	74550	07/01/2020	CBS2649	C 00 822760	54870	23/12/2019
CBW7940	E 43 968363	60503	09/01/2020	CCA9855	E 43 968083	74550	08/01/2020
CCG6507	E 43 967880	74550	08/01/2020	CCH2445	E 43 968497	74550	09/01/2020
CCS2019	E 43 966837	74550	07/01/2020	CCX9889	C 00 825235	57380	24/12/2019
CDQ3431	E 43 968250	60503	09/01/2020	CDQ5123	E 43 968245	60503	09/01/2020
CED8599	E 43 967978	60503	08/01/2020	CEF8622	E 43 967668	60503	08/01/2020
CEG4405	E 43 967726	60503	08/01/2020	CEI1512	E 43 967845	74550	08/01/2020
CEM4538	E 43 967822	60503	08/01/2020	CES3889	E 43 967688	60503	08/01/2020
CEV7691	C 00 832693	55500	26/12/2019	CFI0290	E 43 968473	60503	09/01/2020
CFL7978	E 43 966720	74550	06/01/2020	CFM3370	E 43 967924	74550	08/01/2020
CFO9188	E 43 966737	74550	06/01/2020	CGO1084	E 43 966755	74550	06/01/2020
CGO1412	C 00 790398	51851	25/12/2019	CGP2557	E 43 967092	74550	07/01/2020
CHB8794	C 00 858522	51851	24/12/2019	CHC0184	C 00 822772	54521	24/12/2019
CHK5081	E 43 967562	60503	06/01/2020	CHO5287	E 43 968071	74550	08/01/2020
CHO5596	E 43 968106	74550	08/01/2020	CHO5596	E 43 968107	60503	08/01/2020
CHP6110	C 00 805653	55500	23/12/2019	CHS6296	E 43 966638	60503	06/01/2020
CHS7926	E 43 968848	74710	10/01/2020	CHT0300	E 43 968145	74550	09/01/2020
CIA2807	E 43 966519	74550	06/01/2020	CIB4050	C 00 751573	51851	25/12/2019
CIB4050	C 00 751572	65300	25/12/2019	CIC3686	E 43 968610	74630	09/01/2020
CIL4834	E 43 966718	74550	06/01/2020	CIR7148	E 43 968299	60503	09/01/2020
CIR9633	C 00 832565	55500	23/12/2019	CIR9910	E 43 966749	60503	06/01/2020
CIU1359	E 43 966410	60503	06/01/2020	CJB0556	C 00 858514	55500	24/12/2019
CJC9183	C 00 697891	55411	25/12/2019	CJE7260	E 43 968631	60503	09/01/2020
CJJ0510	E 43 967570	74550	08/01/2020	CJJ2833	E 43 968164	74630	09/01/2020
CJM0909	E 43 967132	74630	07/01/2020	CJP4125	C 00 798724	76173	25/12/2019
CJP7999	E 43 967889	60503	08/01/2020	CJR0793	E 43 967157	60503	07/01/2020
CJR6374	E 43 967149	74550	07/01/2020	CJS0742	E 43 968536	74550	09/01/2020
CJT2134	C 00 858524	51851	24/12/2019	CJV8368	E 43 967129	74550	07/01/2020
CJZ0421	E 43 967174	74550	07/01/2020	CKK2188	E 43 967247	74550	07/01/2020
CKK2678	C 00 858375	55680	24/12/2019	CKK8274	C 00 790746	51852	25/12/2019
CKQ9222	E 43 966760	74550	06/01/2020	CKX9864	C 00 858360	55680	24/12/2019
CLA9605	E 43 967887	60503	08/01/2020	CLC8236	C 00 825230	54521	24/12/2019
CLD3439	E 43 966995	74550	07/01/2020	CLH8891	E 43 967025	60503	07/01/2020
CLI5354	E 43 968300	60503	09/01/2020	CLJ3155	C 00 832554	54521	23/12/2019
CLK1762	E 43 967262	60503	07/01/2020	CLM5734	E 43 968269	74550	09/01/2020
CLR2342	E 43 967005	74630	07/01/2020	CLS2003	E 43 968555	74550	09/01/2020
CLV7558	E 43 968439	60503	09/01/2020	CLW7805	E 43 967588	74550	08/01/2020
CLW8822	E 43 968441	60503	09/01/2020	CLZ2398	C 00 697886	55411	25/12/2019
CMA4752	E 43 968566	60503	09/01/2020	CMA8369	E 43 968180	60503	09/01/2020
CMD7533	E 43 966907	74550	07/01/2020	CML6850	E 43 967751	60503	08/01/2020
CMR7102	E 43 966584	74550	06/01/2020	CMU5335	C 00 801788	65300	25/12/2019
CMW3255	E 43 967758	74550	08/01/2020	CNE8304	C 00 832551	51851	23/12/2019
CNM4765	E 43 966633	74550	06/01/2020	CNM4765	E 43 966916	74550	07/01/2020
CNT4060	C 00 858369	55500	24/12/2019	CNW3885	E 43 968488	74550	09/01/2020
COC0070	E 43 968165	74550	09/01/2020	COD3174	E 43 968401	74550	09/01/2020
COG3985	C 00 832694	55500	26/12/2019	COH1897	C 00 832691	55500	26/12/2019
COH8191	E 43 966688	74630	06/01/2020	COI2773	E 43 967805	60503	08/01/2020
COL1577	E 43 967756	74550	08/01/2020	COM8400	C 00 748970	70561	24/12/2019
COM8849	C 00 832570	55500	23/12/2019	COP4382	E 43 968240	74550	09/01/2020
COP6515	E 43 967169	74550	07/01/2020	COV3368	E 43 966777	74550	06/01/2020
CPA1153	C 00 844911	59670	22/12/2019	CPC9305	E 43 967112	74550	07/01/2020
CPG1948	E 43 967013	74550	07/01/2020	CPI1395	E 43 967111	74550	07/01/2020
CPM3802	E 43 966382	60503	06/01/2020	CPP6658	C 00 792413	51851	24/12/2019
CPU1210	C 00 751563	51851	25/12/2019	CPU3434	C 00 806136	73662	23/12/2019
CPX2612	E 43 967267	74550	07/01/2020	CQG1650	E 43 968645	60503	09/01/2020
CQR0494	C 00 822746	54521	23/12/2019	CQZ3601	E 43 968480	60503	09/01/2020
CRB6975	C 00 822948	54521	24/12/2019	CRC3916	E 43 968412	74550	09/01/2020
CRD3273	E 43 966419	74630	06/01/2020	CRD6482	E 43 967753	74550	08/01/2020
CRG2864	C 00 792826	51851	26/12/2019	CRI8426	E 43 968199	74550	09/01/2020
CRL5585	E 43 967287	74550	07/01/2020	CRN8494	C 00 793529	55500	26/12/2019
CRR3868	C 00 858493	76252	24/12/2019	CRV8582	E 43 968687	60503	09/01/2020
CRV9652	E 43 968133	74550	09/01/2020	CSB1750	C 00 624724	51930	25/12/2019
CSB9662	E 43 967119	74550	07/01/2020	CSF3592	E 43 967839	74550	08/01/2020
CSK1204	E 43 968416	74550	09/01/2020	CSY5507	E 43 968602	74550	09/01/2020
CTA0985	C 00 858478	54522	24/12/2019	CTC1268	E 43 967727	60503	08/01/2020
CTC3946	E 43 968183	60503	09/01/2020	CTE7676	C 00 702796	70301	24/12/2019
CTH0718	E 43 966729	74550	06/01/2020	CTH1970	C 00 753603	51851	26/12/2019
CTJ1548	C 00 822944	53800	24/12/2019	CTM1157	E 43 966795	60503	06/01/2020
CTM9838	E 43 966422	74550	06/01/2020	CTM9838	E 43 967022	74550	07/01/2020
CTS1610	C 00 822752	54522	23/12/2019	CUC4529	C 00 858500	55500	24/12/2019
CUC5058	C 00 832681	55500	26/12/2019	CUF2208	C 00 377293	70301	25/12/2019
CUK5070	C 00 806111	54521	25/12/2019	CUL6242	C 00 800823	70301	24/12/2019
CVA3055	C 00 834593	55500	22/12/2019	CVA8748	E 43 967827	74550	08/01/2020
CVA9956	C 00 855040	55500	23/12/2019	CVM5133	E 43 967158	60503	07/01/2020
CVS3817	C 00 792860	55500	23/12/2019	CVT5293	E 43 966443	74550	06/01/2020
CWE0900	C 00 793384	51930	23/12/2019	CWE8417	E 43 966623	74550	06/01/2020
CWF2266	C 00 755072	55500	26/12/2019	CWU2815	E 43 968428	74550	09/01/2020
CXD0233	E 43 966908	74550	07/01/2020	CXF0233	E 43 967949	74550	08/01/2020
CXL2956	E 43 967704	60503	08/01/2020	CXM3628	C 00 785761	55414	26/12/2019
CXN9515	E 43 966368	74550	06/01/2020	CXU3443	E 43 966510	60503	06/01/2020
CXU8096	E 43 967733	60503	08/01/2020	CXU8446	E 43 968386	74550	09/01/2020
CXX9182	E 43 966647	74550	06/01/2020	CXX9582	E 43 968219	74550	09/01/2020
CXY5684	C 00 858476	55500	24/12/2019	CYH7106	C 00 799865	60501	24/12/2019
CYL8221	C 00 822749	53800	23/12/2019	CYL8221	E 43 967203	74550	07/01/2020
CYM4899	E 43 966773	74550	06/01/2020	CYP2640	C 00 791734	51851	25/12/2019
CYS6339	E 43 968455	74550	09/01/2020	CYV5610	C 00 834579	55680	22/12/2019
CYY8280	E 43 967732	60503	08/01/2020	CYY9188	E 43 966582	60503	06/01/2020
CYZ1532	E 43 966475	60503	06/01/2020	CYZ7565	E 43 966423	74550	06/01/2020
CZB5167	E 43 968142	74550	09/01/2020	CZB5429	C 00 806139	76332	26/12/2019
CZI0019	E 43 966967	60503	07/01/2020	CZI6648	C 00 569217	54521	24/12/2019
CZI9660	E 43 967000	74550	07/01/2020	CZI9660	E 43 966895	74550	07/01/2020
CZO6569	E 43 967872	60503	08/01/2020	CZQ5008	E 43 968384	74550	09/01/2020
CZU2468	E 43 968803	74550	10/01/2020	CZZ5731	E 43 968084	74550	08/01/2020
DAE2228	E 43 968457	74550	09/01/2020	DAE3453	E 43 968019	74550	08/01/2020
DAM6918	C 00 819439	54521	24/12/2019	DAN4618	C 00 858519	55680	24/12/2019

DAN5397	E 43 968271	60503	09/01/2020
DAR8887	E 43 967636	74550	08/01/2020
DBJ3578	E 43 967615	60503	08/01/2020
DBO7552	E 43 968541	74550	09/01/2020
DBQ1121	E 43 967308	60503	07/01/2020
DBW3662	E 43 966975	74550	07/01/2020
DCC6355	C 00 569218	54521	24/12/2019
DCD3668	E 43 968669	60503	09/01/2020
DCD7254	E 43 966852	74550	07/01/2020
DCF9428	E 43 966846	74550	07/01/2020
DCM2877	E 43 966961	60503	07/01/2020
DCX4666	E 43 967182	74550	07/01/2020
DDC2789	E 43 966480	74550	06/01/2020
DDE1646	E 43 968539	74550	09/01/2020
DDF5503	C 00 569209	54521	24/12/2019
DDH7864	E 43 968125	74630	09/01/2020
DDI5922	C 00 834581	55680	22/12/2019
DDO2567	C 00 832731	55500	26/12/2019
DDT9842	C 00 790061	55500	24/12/2019
DDY6830	E 43 967759	74550	08/01/2020
DEE2910	C 00 858512	55500	24/12/2019
DEL6302	E 43 968359	60503	09/01/2020
DER2537	E 43 967231	74550	07/01/2020
DEX8349	E 43 967200	74550	07/01/2020
DEZ6994	E 43 966579	74550	06/01/2020
DFF9629	E 43 968607	74630	09/01/2020
DFJ6694	C 00 801813	65300	24/12/2019
DFK7713	E 43 968549	60503	09/01/2020
DFO2871	E 43 966958	60503	07/01/2020
DFX0993	E 43 966754	74550	06/01/2020
DGE4230	E 43 966873	60503	07/01/2020
DGS0156	C 00 751567	70301	25/12/2019
DGV6426	C 00 806323	51851	26/12/2019
DGX8886	E 43 968458	74550	09/01/2020
DGY8647	E 43 967053	74630	07/01/2020
DHL7979	C 00 720444	70301	24/12/2019
DHU1650	E 43 968579	60503	09/01/2020
DHU3915	C 00 814469	54521	24/12/2019
DHU5629	C 00 858511	55500	24/12/2019
DHY1290	E 43 966590	74550	06/01/2020
DIB1017	C 00 829970	51851	24/12/2019
DIB4367	E 43 967131	74550	07/01/2020
DIB7554	E 43 966851	74550	07/01/2020
DIH4306	E 43 967884	60503	08/01/2020
DII8486	C 00 823386	51852	25/12/2019
DIK2353	E 43 968056	74550	08/01/2020
DIO3769	E 43 966466	74550	06/01/2020
DIR8506	E 43 968493	74630	09/01/2020
DIS2784	E 43 968205	74550	09/01/2020
DIS9235	E 43 966962	60503	07/01/2020
DIW1629	E 43 967903	74630	08/01/2020
DJA9413	C 00 856451	56221	22/12/2019
DJD9356	E 43 967910	74550	08/01/2020
DJF1522	E 43 966687	74550	06/01/2020
DJH7821	E 43 968213	74550	09/01/2020
DJJ6606	C 00 791763	58194	24/12/2019
DKH4784	C 00 569220	55500	24/12/2019
DKO1753	E 43 968494	74550	09/01/2020
DKW3715	E 43 966863	74550	07/01/2020
DKX5428	E 43 967654	74550	08/01/2020
DKX8015	E 43 968661	74550	09/01/2020
DLA0894	E 43 967094	74550	07/01/2020
DLA8084	E 43 966812	60503	07/01/2020
DLC9559	E 43 967659	74550	08/01/2020
DLG5574	E 43 966891	74550	07/01/2020
DLM2163	C 00 569222	55500	24/12/2019
DLU1771	C 00 801812	65300	24/12/2019
DMA4232	E 43 968305	74550	09/01/2020
DMB1345	E 43 966913	60503	07/01/2020
DME4403	E 43 968616	74550	09/01/2020
DMG9199	C 00 858506	55500	24/12/2019
DMK9597	E 43 967066	60503	07/01/2020
DMN4113	C 00 822395	54521	23/12/2019
DMV2278	E 43 967305	74550	07/01/2020
DMV3203	E 43 966627	74550	06/01/2020
DMV3203	E 43 968422	74550	09/01/2020
DMV3700	E 43 968677	74550	09/01/2020
DMY1607	C 00 814433	55500	23/12/2019
DMZ5388	C 00 832684	55500	26/12/2019
DNI3669	E 43 968354	60503	09/01/2020
DNI9751	E 43 966371	74550	06/01/2020
DNT4406	E 43 967316	74630	07/01/2020
DNU9090	E 43 968080	74550	08/01/2020
DOD7909	C 00 825232	76252	24/12/2019
DOL3690	C 00 832720	55500	26/12/2019
DOO9201	E 43 967981	60503	08/01/2020
DOR1625	E 43 967198	56732	07/01/2020
DPA8814	E 43 966491	74550	06/01/2020
DPF7102	E 43 967662	74550	08/01/2020
DPH3211	C 00 846308	60501	22/12/2019
DPL3722	C 00 858492	55500	24/12/2019
DPX6494	C 00 697895	55411	25/12/2019
DQB2067	C 00 207682	55500	24/12/2019
DQF0515	E 43 966421	74550	06/01/2020
DQL9543	E 43 968055	74550	08/01/2020
DQO0763	E 43 967902	74550	08/01/2020
DQR1532	E 43 968573	74550	09/01/2020
DQV4152	E 43 968454	74550	09/01/2020
DQX8283	E 43 968146	74550	09/01/2020
DRA6717	E 43 968642	60503	09/01/2020
DRB8045	E 43 968126	74550	09/01/2020
DRH3627	E 43 967586	74550	08/01/2020
DRJ9786	C 00 799800	51851	26/12/2019
DRM2985	E 43 968279	74550	09/01/2020
DRN5296	C 00 748614	54521	24/12/2019
DRO7618	E 43 967717	60503	08/01/2020
DRP6077	C 00 834596	55680	22/12/2019
DRQ5275	E 43 968214	74550	09/01/2020
DRS2033	C 00 858508	55500	24/12/2019
DRU9485	E 43 968259	60503	09/01/2020
DRX8819	C 00 826767	70561	25/12/2019
DSC6780	E 43 968018	60503	08/01/2020
DSF5106	E 43 967750	60503	08/01/2020
DSF9724	C 00 831154	57200	25/12/2019
DSI5128	E 43 966742	74550	06/01/2020
DSM4458	E 43 966534	60503	06/01/2020
DSP8026	E 43 968513	74630	09/01/2020
DTA1149	C 00 820588	64591	24/12/2019
DTD7030	E 43 967199	74550	07/01/2020
DTT1921	E 43 968203	74550	09/01/2020
DTV1557	E 43 966601	74550	06/01/2020
DUE4028	E 43 966685	74550	06/01/2020

DAR4591	E 43 968468	60503	09/01/2020
DBE8238	C 00 751997	51851	24/12/2019
DBL2066	C 00 819434	55500	24/12/2019
DBP6824	E 43 967634	60503	08/01/2020
DBU3254	C 00 832711	55500	26/12/2019
DCA9076	E 43 967920	74630	08/01/2020
DCD0440	E 43 966992	74550	07/01/2020
DCD5362	E 43 967642	74550	08/01/2020
DCD9483	C 00 814432	55500	23/12/2019
DCG2463	E 43 966535	74550	06/01/2020
DCV3767	E 43 967089	74550	07/01/2020
DDB3677	C 00 820214	51851	26/12/2019
DDD5686	C 00 720535	55250	24/12/2019
DDF0470	E 43 967091	74550	07/01/2020
DDH6665	E 43 966693	74550	06/01/2020
DDI5921	E 43 968303	74550	09/01/2020
DDN2550	C 00 790350	73662	23/12/2019
DDS3116	E 43 967246	74550	07/01/2020
DDY0707	E 43 966810	74550	07/01/2020
DEA3573	C 00 858488	55500	24/12/2019
DEF3518	E 43 967110	74550	07/01/2020
DER2405	E 43 966801	74550	06/01/2020
DEW9035	E 43 968408	74550	09/01/2020
DEX8349	E 43 967124	74550	07/01/2020
DFD0820	E 43 968128	74630	09/01/2020
DFG9226	C 00 858496	55500	24/12/2019
DFK0102	C 00 569205	55500	24/12/2019
DFM0626	E 43 967107	74550	07/01/2020
DFV0247	E 43 968496	74550	09/01/2020
DGA0745	E 43 968092	60503	08/01/2020
DGE5835	C 00 808727	55500	23/12/2019
DGS5106	C 00 594310	70301	25/12/2019
DGX4450	E 43 968140	74550	09/01/2020
DGY1326	C 00 790065	60501	26/12/2019
DHG5362	E 43 967960	74550	08/01/2020
DHU1263	E 43 967208	74550	07/01/2020
DHU2575	C 00 829969	51852	24/12/2019
DHU5090	E 43 968170	74550	09/01/2020
DHU5904	C 00 832709	55500	26/12/2019
DHZ5325	C 00 790395	51851	25/12/2019
DIB2476	E 43 968127	74550	09/01/2020
DIB5027	E 43 967583	74550	08/01/2020
DIE5258	C 00 858477	55413	24/12/2019
DII2643	E 43 967951	60503	08/01/2020
DII8486	C 00 823387	51851	25/12/2019
DIK5646	E 43 967098	74630	07/01/2020
DIP0484	E 43 968007	60503	08/01/2020
DIS0141	C 00 793782	76332	26/12/2019
DIS2847	E 43 967300	74550	07/01/2020
DIT2177	E 43 966772	74550	06/01/2020
DJA1245	C 00 858503	55500	24/12/2019
DJB5041	E 43 966859	74550	07/01/2020
DJF0993	E 43 967764	74550	08/01/2020
DJH6699	C 00 834600	55500	22/12/2019
DJJ6372	C 00 791735	70301	25/12/2019
DJW0877	C 00 711459	70301	25/12/2019
DKK2712	E 43 967990	60503	08/01/2020
DKU7996	E 43 968500	74550	09/01/2020
DKX0662	E 43 967798	60503	08/01/2020
DKX7968	E 43 966471	60503	06/01/2020
DKX8894	C 00 832712	51851	26/12/2019
DLA3599	E 43 966642	74550	06/01/2020
DLC5339	E 43 968356	60503	09/01/2020
DLF1336	E 43 966980	74550	07/01/2020
DLG6313	E 43 967838	74550	08/01/2020
DLQ1786	C 00 801816	60501	24/12/2019
DMA4232	E 43 968649	74550	09/01/2020
DMA5944	E 43 967250	74630	07/01/2020
DMB7655	E 43 968147	74630	09/01/2020
DMG6091	C 00 822945	54521	24/12/2019
DMK5476	E 43 966610	74550	06/01/2020
DMM3752	C 00 751561	51851	25/12/2019
DMN4113	C 00 822396	55500	23/12/2019
DMV3203	E 43 967167	74550	07/01/2020
DMV3203	E 43 967863	74630	08/01/2020
DMV3424	E 43 966792	60503	06/01/2020
DMV7376	E 43 967744	60503	08/01/2020
DMY1636	C 00 822747	54521	23/12/2019
DNA1149	C 00 819426	60412	23/12/2019
DNI6025	E 43 967946	74550	08/01/2020
DNK4127	E 43 967136	60503	07/01/2020
DNU6597	E 43 968253	60503	09/01/2020
DOD7063	C 00 792417	54521	26/12/2019
DOK1198	E 43 967280	60503	07/01/2020
DOO2116	E 43 968427	74630	09/01/2020
DOO9201	E 43 968030	60503	08/01/2020
DOR3142	C 00 793386	58512	23/12/2019
DPF1981	E 43 966474	60503	06/01/2020
DPH3209	E 43 966676	74550	06/01/2020
DPI5595	C 00 825240	70301	26/12/2019
DPN8903	E 43 966727	74550	06/01/2020
DQB2067	C 00 793410	55500	24/12/2019
DQE5769	C 00 834595	55413	22/12/2019
DQI0943	C 00 858489	55500	24/12/2019
DQN9766	E 43 968002	60503	08/01/2020
DQO0763	E 43 967113	74710	07/01/2020
DQV1326	E 43 968311	74550	09/01/2020
DQW4083	C 00 751727	51851	23/12/2019
DQZ3346	E 43 968686	60503	09/01/2020
DRB2568	E 43 967235	74550	07/01/2020
DRC1916	E 43 966759	74550	06/01/2020
DRH5657	E 43 966634	74550	06/01/2020
DRM2985	E 43 968448	74550	09/01/2020
DRN5075	E 43 967292	74550	07/01/2020
DRO7558	E 43 968322	60503	09/01/2020
DRO8566	C 00 822763	54521	23/12/2019
DRQ5275	E 43 967040	74550	07/01/2020
DRQ7548	C 00 751574	54527	25/12/2019
DRU3030	C 00 788393	76332	26/12/2019
DRX8819	C 00 826769	70481	25/12/2019
DSA4058	E 43 968411	74550	09/01/2020
DSF0375	E 43 967585	74550	08/01/2020
DSF5486	E 43 967796	60503	08/01/2020
DSG1823	E 43 967248	74550	07/01/2020
DSL0375	C 00 798723	76173	26/12/2019
DSP7118	E 43 966960	60503	07/01/2020
DSS9725	E 43 967870	74630	08/01/2020
DTD5355	E 43 967830	74550	08/01/2020
DTP0744	C 00 799794	51851	26/12/2019
DTU3595	E 43 967188	74550	07/01/2020
DUB2777	C 00 751992	51851	24/12/2019
DUE5290	C 00 840338	54521	25/12/2019

DUE6194	E 43 968345	74550	09/01/2020
DUE9017	E 43 967715	60503	08/01/2020
DUI9666	E 43 966757	74550	06/01/2020
DUJ9566	E 43 967672	60503	08/01/2020
DUM0904	E 43 966973	60503	07/01/2020
DUM2717	E 43 968292	74550	09/01/2020
DUM2868	C 00 791745	72340	26/12/2019
DUM5516	E 43 966747	74550	06/01/2020
DUM8995	E 43 968652	74550	09/01/2020
DUO6478	E 43 967165	74550	07/01/2020
DUQ9011	E 43 966993	74550	07/01/2020
DVB7221	E 43 966645	74630	06/01/2020
DVC5171	E 43 967980	60503	08/01/2020
DVD3924	C 00 751565	51851	25/12/2019
DVD4929	C 00 822748	54521	23/12/2019
DVN1035	C 00 720335	53800	24/12/2019
DVS6446	C 00 751571	65300	25/12/2019
DWE0966	E 43 968368	60503	09/01/2020
DWF5493	E 43 967099	74550	07/01/2020
DWM8361	E 43 967306	74550	07/01/2020
DWM8361	E 43 966868	60503	07/01/2020
DWM8361	E 43 967860	74630	08/01/2020
DWP2011	E 43 967772	74550	08/01/2020
DWQ8472	E 43 968000	60503	08/01/2020
DXE0659	C 00 858505	55500	24/12/2019
DXH0265	E 43 968149	74550	09/01/2020
DXH2864	E 43 967281	60503	07/01/2020
DXL6473	C 00 856503	57380	22/12/2019
DXN6242	C 00 791733	70301	25/12/2019
DXP5547	E 43 968116	60503	09/01/2020
DXQ1145	C 00 792383	51851	24/12/2019
DXQ2280	E 43 968355	60503	09/01/2020
DXT9027	C 00 697888	54526	25/12/2019
DYA3118	C 00 790400	51851	25/12/2019
DYC1545	C 00 799861	58196	24/12/2019
DYG3807	C 00 858364	55500	24/12/2019
DYH9400	C 00 855046	55500	25/12/2019
DYX6264	C 00 808940	57200	25/12/2019
DYX6264	C 00 808939	60501	25/12/2019
DYZ3749	C 00 791743	60501	25/12/2019
DZA0320	E 43 967236	74550	07/01/2020
DZD5041	C 00 832737	55500	26/12/2019
DZE3922	E 43 966494	74630	06/01/2020
DZF6297	E 43 967775	74550	08/01/2020
DZI7360	C 00 697887	54526	25/12/2019
DZJ1442	E 43 968846	60503	10/01/2020
DZJ9325	C 00 787871	55411	23/12/2019
DZQ0740	C 00 823385	70301	25/12/2019
DZV4282	E 43 967259	74550	07/01/2020
DZX6487	C 00 832721	55500	26/12/2019
EAE6969	E 43 967319	60503	07/01/2020
EAF0461	E 43 966902	74550	07/01/2020
EAM1443	C 00 720337	53800	24/12/2019
EAZ1436	C 00 751568	65300	25/12/2019
EBB1318	E 43 966671	74550	06/01/2020
EBC3345	C 00 822773	55500	24/12/2019
EBD5786	E 43 966855	74550	07/01/2020
EBE6394	E 43 968565	74550	09/01/2020
EBI4510	E 43 967970	60503	08/01/2020
EBM3917	C 00 811015	54870	24/12/2019
EBO4140	E 43 968395	74550	09/01/2020
EBP0775	C 00 755064	55500	23/12/2019
EBQ2680	C 00 858490	55500	24/12/2019
EBR5974	E 43 967766	74550	08/01/2020
EBU7828	C 00 755069	55500	23/12/2019
EBW6104	E 43 968556	74550	09/01/2020
EBW7944	C 00 751993	51851	24/12/2019
EBX9241	E 43 968685	60503	09/01/2020
ECI8130	E 43 966561	74550	06/01/2020
ECO4551	E 43 967251	74550	07/01/2020
ECT5425	E 43 967579	74550	08/01/2020
ECZ8024	E 43 966821	74550	07/01/2020
EDC1977	C 00 832562	55500	23/12/2019
EDC9921	C 00 793412	55500	24/12/2019
EDE0429	E 43 967815	60503	08/01/2020
EDP8097	E 43 968601	74550	09/01/2020
EDQ9860	E 43 968531	74550	09/01/2020
EEA2439	E 43 966893	74550	07/01/2020
EEG3274	E 43 967823	60503	08/01/2020
EEH8369	E 43 968524	74550	09/01/2020
EEI9986	E 43 967223	74550	07/01/2020
EEK0943	E 43 967842	74550	08/01/2020
EEK5077	E 43 968004	60503	08/01/2020
EEM7886	C 00 814470	54521	24/12/2019
EEN9945	C 00 822766	73662	24/12/2019
EET7514	E 43 966745	74550	06/01/2020
EEU5012	E 43 966789	60503	06/01/2020
EEV2510	E 43 968585	60503	09/01/2020
EEY7772	E 43 968210	74550	09/01/2020
EFC7085	E 43 966428	74550	06/01/2020
EFJ0447	C 00 793664	61570	23/12/2019
EFO6037	E 43 968099	74550	08/01/2020
EFR1870	E 43 966424	74550	06/01/2020
EFU4970	E 43 966765	74550	06/01/2020
EFW2062	E 43 968123	74550	09/01/2020
EGC4868	E 43 968212	74550	09/01/2020
EGI1104	E 43 966472	74550	06/01/2020
EGQ1864	E 43 967936	74550	08/01/2020
EGS3075	E 43 967682	60503	08/01/2020
EGS6880	E 43 968097	74550	08/01/2020
EGS9002	E 43 967202	74550	07/01/2020
EGT8069	C 00 569221	55500	24/12/2019
EGY8803	C 00 792419	54521	26/12/2019
EHH1828	E 43 967163	74550	07/01/2020
EHX5703	E 43 966981	74550	07/01/2020
EIJ5723	C 00 793416	55500	26/12/2019
EIM5063	C 00 858513	55500	24/12/2019
EIM5783	E 43 968582	60503	09/01/2020
EIM9989	E 43 968407	74630	09/01/2020
EIU9171	E 43 968265	60503	09/01/2020
EIW5340	C 00 825233	57380	24/12/2019
EJA6001	E 43 968668	74710	09/01/2020
EJD2857	E 43 968352	60503	09/01/2020
EJF8366	C 00 792384	51852	24/12/2019
EJG5476	E 43 968626	60503	09/01/2020
EJH9360	C 00 834577	60501	22/12/2019
EJK1758	C 00 790062	55500	24/12/2019
EJN5079	C 00 826772	70301	26/12/2019
EJO4441	E 43 967587	74550	08/01/2020
EJS2679	C 00 840205	70481	23/12/2019
EJX4265	E 43 966875	60503	07/01/2020
EJX9766	C 00 788394	76332	26/12/2019

DUE7331	C 00 797149	76332	26/12/2019
DUG3177	E 43 966455	74550	06/01/2020
DUI9691	E 43 966635	60503	06/01/2020
DUM0710	C 00 790064	51851	26/12/2019
DUM2139	E 43 967014	60503	07/01/2020
DUM2717	E 43 968486	74550	09/01/2020
DUM2922	E 43 966866	74550	07/01/2020
DUM8995	E 43 966402	74550	06/01/2020
DUO6331	E 43 967859	74550	08/01/2020
DUP1299	C 00 832734	55500	26/12/2019
DUV2183	C 00 751570	70301	25/12/2019
DVC2913	E 43 967795	60503	08/01/2020
DVD0446	C 00 799796	51851	26/12/2019
DVD3924	C 00 751564	65300	25/12/2019
DVN1035	C 00 790725	53800	24/12/2019
DVN2684	E 43 967314	74550	07/01/2020
DWB0176	E 43 967324	74550	07/01/2020
DWE8943	E 43 967062	60503	07/01/2020
DWL7017	E 43 966905	74630	07/01/2020
DWM8361	E 43 967271	60503	07/01/2020
DWM8361	E 43 967757	74630	08/01/2020
DWN1804	E 43 968312	74550	09/01/2020
DWP5708	E 43 967761	74630	08/01/2020
DWZ1163	E 43 968358	60503	09/01/2020
DXG8658	E 43 966959	60503	07/01/2020
DXH1904	E 43 968426	74550	09/01/2020
DXI9808	C 00 840206	58191	23/12/2019
DXN6242	C 00 720442	70301	24/12/2019
DXP0516	C 00 825239	53800	26/12/2019
DXQ1145	C 00 720537	65300	24/12/2019
DXQ1145	C 00 720341	51851	24/12/2019
DXT8651	C 00 822801	54521	24/12/2019
DXW8374	E 43 968087	74550	08/01/2020
DYB1388	E 43 968858	74550	10/01/2020
DYG1665	E 43 967950	74550	08/01/2020
DYH2443	E 43 967275	60503	07/01/2020
DYI0596	E 43 968609	74550	09/01/2020
DYX6264	C 00 808941	70481	25/12/2019
DYY7128	E 43 968581	60503	09/01/2020
DYZ7606	E 43 966433	74630	06/01/2020
DZA2805	E 43 967258	60503	07/01/2020
DZD7085	C 00 793526	55250	26/12/2019
DZE8820	C 00 834585	55413	22/12/2019
DZH2621	E 43 968449	74550	09/01/2020
DZI8285	E 43 966618	56732	06/01/2020
DZJ3765	E 43 968430	74550	09/01/2020
DZM1001	E 43 967945	74550	08/01/2020
DZT4453	C 00 792414	70301	26/12/2019
DZX6350	E 43 968094	60503	08/01/2020
DZX7668	E 43 968627	60503	09/01/2020
EAE9009	C 00 814430	55500	23/12/2019
EAF7028	E 43 968660	74630	09/01/2020
EAS5404	C 00 791977	51851	25/12/2019
EAZ9526	E 43 966541	60503	06/01/2020
EBB3988	E 43 968682	60503	09/01/2020
EBD3256	C 00 697894	55411	25/12/2019
EBD7737	E 43 967683	60503	08/01/2020
EBI2169	E 43 968417	74550	09/01/2020
EBK5522	C 00 827429	60501	24/12/2019
EBO2600	C 00 806321	51851	26/12/2019
EBO8915	E 43 966937	60503	07/01/2020
EBP7275	E 43 967925	74550	08/01/2020
EBQ5366	E 43 968086	74550	08/01/2020
EBS3810	C 00 840336	73662	23/12/2019
EBU9609	E 43 968594	60503	09/01/2020
EBW7296	E 43 967674	60503	08/01/2020
EBX8502	E 43 966999	74550	07/01/2020
EBZ9735	C 00 793413	76332	24/12/2019
ECM5120	C 00 569211	55500	24/12/2019
ECT0334	E 43 967154	60503	07/01/2020
ECV3234	E 43 968389	74630	09/01/2020
EDB4197	E 43 967206	74550	07/01/2020
EDC8126	E 43 968811	74710	10/01/2020
EDD5105	C 00 703115	76332	24/12/2019
EDM7473	E 43 968634	60503	09/01/2020
EDQ4752	E 43 966425	74550	06/01/2020
EDU2452	E 43 967837	74630	08/01/2020
EEF7659	E 43 968538	74550	09/01/2020
EEG7813	C 00 793385	58512	23/12/2019
EEI9184	C 00 832683	55500	26/12/2019
EEJ1046	E 43 966842	74550	07/01/2020
EEK2855	E 43 967253	74550	07/01/2020
EEK9078	E 43 967773	74550	08/01/2020
EEN7612	E 43 968291	60503	09/01/2020
EEO0634	C 00 813164	51851	26/12/2019
EEU1923	C 00 792412	55250	24/12/2019
EEV0028	E 43 966479	74550	06/01/2020
EEW3626	C 00 840337	54521	25/12/2019
EFA5019	E 43 967655	74550	08/01/2020
EFC8915	C 00 793361	55500	23/12/2019
EFK2092	E 43 967283	60503	07/01/2020
EFP0087	E 43 967673	60503	08/01/2020
EFT3529	E 43 967890	60503	08/01/2020
EFV8537	C 00 832556	55500	23/12/2019
EFY0079	E 43 966413	74550	06/01/2020
EGF5646	E 43 967678	74550	08/01/2020
EGI6027	E 43 966790	74550	06/01/2020
EGQ4939	C 00 755074	55500	26/12/2019
EGS6345	E 43 966372	74550	06/01/2020
EGS8919	E 43 967760	74550	08/01/2020
EGT2817	C 00 793363	55500	23/12/2019
EGV3799	C 00 720447	70301	24/12/2019
EHC2556	C 00 720340	53800	24/12/2019
EHX5604	C 00 819429	55500	24/12/2019
EIB7384	E 43 968295	60503	09/01/2020
EIK3773	C 00 820591	55680	24/12/2019
EIM5230	E 43 968062	74550	08/01/2020
EIM9666	C 00 825231	54521	24/12/2019
EIO0771	C 00 858363	55680	24/12/2019
EIW3895	E 43 968137	74550	09/01/2020
EIY6261	E 43 968172	74550	09/01/2020
EJC9234	C 00 569206	55500	24/12/2019
EJD8921	C 00 755071	55500	26/12/2019
EJG1411	C 00 806322	51851	26/12/2019
EJG8709	E 43 968327	74630	09/01/2020
EJI0348	E 43 967551	60503	06/01/2020
EJM7471	C 00 832351	58194	23/12/2019
EJN5246	E 43 966504	60503	06/01/2020
EJO5325	C 00 624725	70301	25/12/2019
EJV8092	E 43 967765	74550	08/01/2020
EJX6610	E 43 966751	60503	06/01/2020
EJY4725	E 43 967709	60503	08/01/2020

EKI7824	E 43 967911	74550	08/01/2020
EKL0625	C 00 751994	51851	24/12/2019
EKL4234	C 00 792286	51851	24/12/2019
EKL7177	E 43 968644	60503	09/01/2020
EKO4284	C 00 840323	60501	23/12/2019
EKP3847	E 43 967932	74550	08/01/2020
EKV9809	C 00 855041	55500	23/12/2019
EKY4B58	E 43 966987	60503	07/01/2020
ELF3122	C 00 698448	73662	23/12/2019
ELF7128	C 00 751996	51851	24/12/2019
ELH9436	E 43 968533	74550	09/01/2020
ELK0253	C 00 791741	51851	25/12/2019
ELN5186	C 00 569224	54521	24/12/2019
ELP0313	C 00 832710	55500	26/12/2019
ELP4948	C 00 569208	55500	24/12/2019
ELR2992	C 00 832676	55500	26/12/2019
ELV7363	E 43 966406	74550	06/01/2020
ELW3059	C 00 793423	55500	26/12/2019
ELX1165	E 43 968134	74550	09/01/2020
EMA3197	E 43 966467	60503	06/01/2020
EMM2686	E 43 968853	74550	10/01/2020
EMM4804	C 00 755066	55500	23/12/2019
EMO6910	C 00 858606	51851	24/12/2019
EMQ6655	E 43 967898	74550	08/01/2020
EMT6091	C 00 858518	55680	24/12/2019
EMT8797	E 43 968503	74550	09/01/2020
EMV9086	E 43 967617	60503	08/01/2020
EMY4236	C 00 827375	51851	26/12/2019
ENE5114	C 00 809501	55500	23/12/2019
ENH0057	C 00 569223	55500	24/12/2019
ENL2374	C 00 832725	55500	26/12/2019
ENL9353	E 43 968371	60503	09/01/2020
ENS4829	E 43 968351	60503	09/01/2020
ENS4930	C 00 795063	51851	26/12/2019
ENW1017	E 43 968255	60503	09/01/2020
EOP6380	C 00 809228	57200	25/12/2019
EOP6380	C 00 809231	58191	25/12/2019
EOP6380	C 00 809233	52151	25/12/2019
EOR6073	C 00 809138	76331	25/12/2019
EOS0514	E 43 968529	74550	09/01/2020
EPA3490	E 43 966840	74550	07/01/2020
EPC0477	C 00 791740	51851	25/12/2019
EPG6280	E 43 966897	74550	07/01/2020
EPJ6681	C 00 834586	55413	22/12/2019
EPO9522	C 00 840335	55500	23/12/2019
EPR1147	E 43 966568	60503	06/01/2020
EPY3543	C 00 834589	55500	22/12/2019
EPZ0040	E 43 967824	60503	08/01/2020
EPZ1808	C 00 790347	73662	23/12/2019
EPZ2732	E 43 966435	74550	06/01/2020
EPZ9257	C 00 697889	55411	25/12/2019
EQG1303	E 43 968666	60503	09/01/2020
EQI2173	C 00 755075	55500	26/12/2019
EQJ8276	E 43 968182	60503	09/01/2020
EQK5248	E 43 968276	60503	09/01/2020
EQK9703	E 43 966989	74630	07/01/2020
EQN6828	E 43 966775	74550	06/01/2020
EQO9044	C 00 791979	51851	25/12/2019
EQT3738	E 43 968109	74550	09/01/2020
EQT9167	E 43 967017	60503	07/01/2020
EQV5828	E 43 966983	60503	07/01/2020
EQY9505	E 43 968095	74550	08/01/2020
ERI0371	C 00 819442	54521	24/12/2019
ERO9731	E 43 967162	74550	07/01/2020
ERU0945	C 00 697892	55411	25/12/2019
ERX8140	C 00 826757	54870	24/12/2019
ERZ5046	C 00 832678	55500	26/12/2019
ESE5101	C 00 822028	54521	25/12/2019
ESF4110	E 43 966890	60503	07/01/2020
ESI0146	C 00 791742	60501	25/12/2019
ESR0833	E 43 966733	74550	06/01/2020
ETA0048	E 43 967893	60503	08/01/2020
ETB7862	E 43 968065	74550	08/01/2020
ETE3612	E 43 968216	60503	09/01/2020
ETF8914	E 43 966889	74550	07/01/2020
ETK0282	C 00 792863	76332	23/12/2019
ETL0113	E 43 967156	60503	07/01/2020
ETN4595	E 43 968516	74550	09/01/2020
ETS6784	C 00 814471	76332	24/12/2019
EUB3287	E 43 968684	74550	09/01/2020
EUC3662	E 43 968061	74550	08/01/2020
EUE1905	E 43 967003	74550	07/01/2020
EUF6950	C 00 798720	57380	23/12/2019
EUI2688	C 00 806113	65300	25/12/2019
EUI7465	E 43 968135	74550	09/01/2020
EUP5461	C 00 792827	51851	26/12/2019
EUQ8341	C 00 753602	51851	26/12/2019
EUV0323	C 00 832716	55500	26/12/2019
EUW0266	E 43 968091	60503	08/01/2020
EUY0053	E 43 967249	74550	07/01/2020
EUZ0895	E 43 966581	74550	06/01/2020
EVA9100	C 00 840342	57200	25/12/2019
EVD1826	E 43 968209	74550	09/01/2020
EVG0020	C 00 832560	55500	23/12/2019
EVG1319	E 43 967001	74550	07/01/2020
EVK2176	E 43 968580	60503	09/01/2020
EVL7961	E 43 967746	60503	08/01/2020
EVN3923	E 43 966996	74550	07/01/2020
EVV8308	C 00 697893	55411	25/12/2019
EVY2174	E 43 967770	74550	08/01/2020
EWH7015	C 00 840203	57380	23/12/2019
EWH9096	E 43 966964	60503	07/01/2020
EWO1830	E 43 967930	74550	08/01/2020
EWX3065	C 00 832695	55500	26/12/2019
EWX4410	C 00 569204	55500	24/12/2019
EWX5096	E 43 967135	60503	07/01/2020
EWX6510	E 43 968403	74550	09/01/2020
EXD3557	C 00 827372	70561	25/12/2019
EXD3557	C 00 827371	70481	25/12/2019
EXG4173	C 00 792418	54521	26/12/2019
EXH2009	E 43 967521	74550	06/01/2020
EXJ6302	E 43 967786	60503	08/01/2020
EXN5711	C 00 798725	76173	25/12/2019
EXT3678	C 00 832563	55500	23/12/2019
EXX5311	E 43 967790	60503	08/01/2020
EXZ9730	E 43 966809	74550	07/01/2020
EYC2717	E 43 966822	74550	07/01/2020
EYD7396	E 43 966843	74550	07/01/2020
EYD9426	E 43 967294	74550	07/01/2020
EYH2932	E 43 966845	74630	07/01/2020
EYI3050	C 00 791261	54870	23/12/2019
EYI3111	C 00 799797	51851	26/12/2019

EKL0625	C 00 792285	51851	24/12/2019
EKL2748	E 43 968481	60503	09/01/2020
EKL5999	C 00 829967	51851	24/12/2019
EKL8712	E 43 968260	60503	09/01/2020
EKO9553	E 43 967104	74550	07/01/2020
EKU4068	E 43 966603	74550	06/01/2020
EKV9821	C 00 791171	55680	26/12/2019
ELB3251	E 43 968204	74550	09/01/2020
ELF3795	C 00 855043	55500	23/12/2019
ELF7221	E 43 968611	74550	09/01/2020
ELJ0778	C 00 791168	51851	26/12/2019
ELL6622	E 43 968218	60503	09/01/2020
ELN5804	E 43 966963	60503	07/01/2020
ELP3433	E 43 968423	74630	09/01/2020
ELP6482	E 43 966926	60503	07/01/2020
ELS3173	C 00 793783	76332	26/12/2019
ELV8052	E 43 967282	60503	07/01/2020
ELX0230	C 00 569213	54521	24/12/2019
ELY4430	E 43 967058	74550	07/01/2020
EMI7628	E 43 967691	60503	08/01/2020
EMM2915	C 00 832719	55500	26/12/2019
EMN5732	E 43 966380	60503	06/01/2020
EMQ1002	E 43 968406	74550	09/01/2020
EMR9875	E 43 966608	74550	06/01/2020
EMT6091	C 00 858362	55680	24/12/2019
EMV3904	C 00 822771	54521	24/12/2019
EMY4236	C 00 827374	65300	26/12/2019
ENC0088	E 43 967657	74550	08/01/2020
ENF0205	C 00 811023	54870	24/12/2019
ENH4897	E 43 968308	74550	09/01/2020
ENL7366	C 00 822658	65300	23/12/2019
ENR1017	C 00 793417	55500	26/12/2019
ENS4930	C 00 795062	69471	26/12/2019
ENV5229	C 00 825228	54521	24/12/2019
EOD7889	E 43 966621	74550	06/01/2020
EOP6380	C 00 809229	57380	25/12/2019
EOP6380	C 00 809232	52583	25/12/2019
EOR6073	C 00 809134	70640	25/12/2019
EOR6073	C 00 809135	70561	25/12/2019
EOW1199	E 43 968078	74630	08/01/2020
EPC0477	C 00 791739	58350	25/12/2019
EPF9020	E 43 968197	74550	09/01/2020
EPG7913	E 43 968512	74550	09/01/2020
EPN2438	C 00 834582	55680	22/12/2019
EPP0761	C 00 858510	55500	24/12/2019
EPR2543	E 43 968112	74550	09/01/2020
EPY6404	C 00 791258	55500	23/12/2019
EPZ0096	C 00 832729	55500	26/12/2019
EPZ2535	E 43 968625	56732	09/01/2020
EPZ3748	E 43 968599	74550	09/01/2020
EQA9085	C 00 834591	55500	22/12/2019
EQG5063	E 43 967276	60503	07/01/2020
EQJ5370	C 00 832572	55500	23/12/2019
EQK3729	E 43 967079	74550	07/01/2020
EQK6247	E 43 967030	60503	07/01/2020
EQN0101	C 00 793388	73662	23/12/2019
EQN9421	C 00 721543	76331	26/12/2019
EQO9044	C 00 751575	54527	25/12/2019
EQT3738	E 43 967643	74550	08/01/2020
EQV2614	C 00 858507	55500	24/12/2019
EQW1812	E 43 966858	74550	07/01/2020
ERF0260	E 43 966484	74630	06/01/2020
ERO7752	E 43 966624	74550	06/01/2020
ERS9944	E 43 966631	74550	06/01/2020
ERV3663	E 43 967183	74550	07/01/2020
ERX8140	C 00 811017	54870	24/12/2019
ERZ5689	E 43 967603	74550	08/01/2020
ESF3076	C 00 753027	70301	25/12/2019
ESF4292	C 00 823388	70301	26/12/2019
ESL5357	E 43 968892	60503	10/01/2020
ESV1374	C 00 799864	58196	24/12/2019
ETA5498	E 43 966894	74550	07/01/2020
ETC7987	E 43 968066	74550	08/01/2020
ETE4004	E 43 966517	74550	06/01/2020
ETG2832	E 43 967591	74550	08/01/2020
ETL0028	E 43 967545	60503	06/01/2020
ETL5696	C 00 834592	55500	22/12/2019
ETP1629	E 43 968683	74550	09/01/2020
ETV0932	C 00 808730	60412	23/12/2019
EUC2585	C 00 793418	55500	26/12/2019
EUC4679	C 00 720539	54522	24/12/2019
EUE1905	E 43 966901	74550	07/01/2020
EUG3610	E 43 967707	60503	08/01/2020
EUI6156	E 43 967540	60503	06/01/2020
EUL5872	E 43 966690	74550	06/01/2020
EUP7185	E 43 967611	60503	08/01/2020
EUU1260	E 43 967102	74550	07/01/2020
EUV9765	E 43 967039	74550	07/01/2020
EUW1097	C 00 832677	55500	26/12/2019
EUY8124	E 43 968200	74550	09/01/2020
EVA9100	C 00 840341	70301	25/12/2019
EVD0568	C 00 822949	54521	24/12/2019
EVE7863	E 43 966946	60503	07/01/2020
EVG1053	E 43 968040	60503	08/01/2020
EVG2046	E 43 968152	74550	09/01/2020
EVL7278	E 43 968273	60503	09/01/2020
EVL8771	C 00 798722	60501	25/12/2019
EVQ8805	C 00 705165	76332	25/12/2019
EVY0909	C 00 832686	55500	26/12/2019
EWD3546	E 43 967802	74550	08/01/2020
EWH7015	C 00 840204	70481	23/12/2019
EWJ9459	C 00 793415	55413	26/12/2019
EWT5488	C 00 858229	55500	22/12/2019
EWX4348	C 00 751566	51851	25/12/2019
EWX4873	E 43 968436	74550	09/01/2020
EWX5352	C 00 792386	65300	25/12/2019
EXC8373	C 00 792415	70640	26/12/2019
EXD3557	C 00 827373	70301	25/12/2019
EXD6515	E 43 966844	74630	07/01/2020
EXG9493	E 43 966935	60503	07/01/2020
EXI1131	E 43 968257	60503	09/01/2020
EXL5575	E 43 968638	60503	09/01/2020
EXR2969	E 43 967686	60503	08/01/2020
EXT5645	C 00 816959	55500	26/12/2019
EXY5085	E 43 968132	74550	09/01/2020
EYA5964	E 43 967783	60503	08/01/2020
EYD5485	C 00 790345	73662	23/12/2019
EYD8463	C 00 748971	54522	24/12/2019
EYD9450	E 43 966800	74550	06/01/2020
EYI1282	E 43 968647	60503	09/01/2020
EYI3050	C 00 852822	54870	22/12/2019
EYI3663	C 00 832722	55500	26/12/2019

EYI5881	C 00 858483	55500	24/12/2019
EYJ0750	C 00 793530	76332	26/12/2019
EYP3615	E 43 966853	74550	07/01/2020
EYR7012	E 43 966870	60503	07/01/2020
EYT1410	E 43 968239	60503	09/01/2020
EYV1774	E 43 968561	74550	09/01/2020
EZA7378	E 43 967148	74550	07/01/2020
EZD2490	C 00 799926	60501	26/12/2019
EZG9373	E 43 967273	60503	07/01/2020
EZM5500	E 43 967671	60503	08/01/2020
EZO6096	E 43 968138	74550	09/01/2020
EZP4724	C 00 826762	54870	24/12/2019
EZS6062	C 00 832553	51851	23/12/2019
FAB2339	E 43 966516	74550	06/01/2020
FAC0343	E 43 966752	74550	06/01/2020
FAD1655	E 43 966589	74550	06/01/2020
FAF1809	E 43 967651	74550	08/01/2020
FAI2483	E 43 967997	60503	08/01/2020
FAK7126	E 43 967242	60503	07/01/2020
FAM7362	E 43 966557	74550	06/01/2020
FAP6031	E 43 966641	74550	06/01/2020
FAW2404	E 43 967036	60503	07/01/2020
FAZ4580	E 43 966882	60503	07/01/2020
FBA7786	E 43 966646	74550	06/01/2020
FBE0036	E 43 966542	74550	06/01/2020
FBO4514	E 43 968495	74630	09/01/2020
FBQ2614	E 43 968462	74550	09/01/2020
FBQ8869	C 00 819436	55500	24/12/2019
FBV8875	C 00 809710	55500	26/12/2019
FBZ8166	E 43 966787	56732	06/01/2020
FCC3189	E 43 966370	74550	06/01/2020
FCJ9149	C 00 793414	55413	26/12/2019
FCM4380	E 43 967047	74550	07/01/2020
FCR8704	C 00 755067	55500	23/12/2019
FCV9203	E 43 967298	74550	07/01/2020
FDC8755	C 00 793419	53800	26/12/2019
FDG6755	C 00 793420	54521	26/12/2019
FDI9879	E 43 967261	74550	07/01/2020
FDM3262	E 43 966776	74550	06/01/2020
FDQ5965	C 00 832827	57380	23/12/2019
FDR2482	E 43 966566	74550	06/01/2020
FDV6615	E 43 967846	74550	08/01/2020
FEE1787	E 43 967601	74630	08/01/2020
FEJ1416	C 00 822458	53800	24/12/2019
FEV2815	C 00 697885	54526	25/12/2019
FEX1265	C 00 720536	51851	24/12/2019
FEY5237	E 43 967270	60503	07/01/2020
FFA6123	E 43 967979	60503	08/01/2020
FFC3069	E 43 967097	74550	07/01/2020
FFF9886	C 00 852825	55500	22/12/2019
FFI6845	E 43 968192	74550	09/01/2020
FFN3066	E 43 968540	74550	09/01/2020
FFR0996	C 00 788395	72340	26/12/2019
FFT5326	C 00 858605	51851	24/12/2019
FFX3723	C 00 832692	55500	26/12/2019
FGB4066	C 00 832699	55500	26/12/2019
FGD8445	C 00 843175	54521	23/12/2019
FGG3453	E 43 968252	60503	09/01/2020
FGI3495	E 43 967296	74550	07/01/2020
FGL4701	E 43 966955	60503	07/01/2020
FGR6381	E 43 966744	74550	06/01/2020
FGR6776	E 43 968063	74550	08/01/2020
FGR7035	E 43 968442	60503	09/01/2020
FGV3967	E 43 966892	74550	07/01/2020
FHF7706	E 43 966363	74550	06/01/2020
FHG4267	E 43 968635	60503	09/01/2020
FHG4935	E 43 967791	74550	08/01/2020
FHG5297	C 00 721544	73662	26/12/2019
FHH2764	C 00 811018	54870	24/12/2019
FHK7923	E 43 966994	74550	07/01/2020
FHM9227	E 43 967619	74550	08/01/2020
FHN9570	E 43 966860	74550	07/01/2020
FHQ2064	E 43 967836	74550	08/01/2020
FHS6313	C 00 646183	58350	24/12/2019
FHT0034	C 00 834599	55500	22/12/2019
FHX1048	C 00 840279	70481	24/12/2019
FHZ0973	E 43 968822	74550	10/01/2020
FHZ0973	E 43 968799	60503	10/01/2020
FHZ7710	C 00 792861	76332	23/12/2019
FIA7539	C 00 790396	51851	25/12/2019
FIC3383	E 43 967152	60503	07/01/2020
FIE3597	E 43 968151	74550	09/01/2020
FIH2215	E 43 966390	74550	06/01/2020
FIK1863	E 43 967969	60503	08/01/2020
FIO4088	C 00 806020	70561	26/12/2019
FIP0699	E 43 967566	74550	08/01/2020
FIS3504	E 43 966387	74550	06/01/2020
FIW4186	C 00 720338	53800	24/12/2019
FJD1676	C 00 832679	55500	26/12/2019
FJE9911	E 43 968113	74550	09/01/2020
FJG0046	E 43 967318	74550	07/01/2020
FJO5084	C 00 832561	55500	23/12/2019
FJO9639	E 43 966379	60503	06/01/2020
FJS0673	E 43 968249	60503	09/01/2020
FJU0501	E 43 968469	60503	09/01/2020
FJW4913	E 43 967555	60503	06/01/2020
FJX0539	E 43 966986	74550	07/01/2020
FJZ3119	E 43 967977	60503	08/01/2020
FKF1007	E 43 968338	60503	09/01/2020
FKJ2268	E 43 967044	74550	07/01/2020
FKN1729	E 43 966524	60503	06/01/2020
FKO3957	E 43 966797	60503	06/01/2020
FKY2259	E 43 966572	60503	06/01/2020
FKZ0762	C 00 569214	54521	24/12/2019
FLJ6707	E 43 968111	74550	09/01/2020
FLL1203	C 00 832704	55500	26/12/2019
FLM2291	E 43 967060	60503	07/01/2020
FLR2202	C 00 792791	55500	25/12/2019
FLT4229	C 00 720446	70640	24/12/2019
FLX4911	C 00 808968	55840	26/12/2019
FMA1675	E 43 967792	60503	08/01/2020
FMK2804	E 43 968314	74550	09/01/2020
FMM9187	C 00 809502	55500	23/12/2019
FMO3466	E 43 967747	60503	08/01/2020
FMP1544	C 00 826761	54870	24/12/2019
FMU3468	C 00 805651	55500	23/12/2019
FMZ1206	E 43 968289	74550	09/01/2020
FNB3829	C 00 823384	70301	25/12/2019
FNC5588	E 43 968304	74550	09/01/2020
FND7870	E 43 967975	60503	08/01/2020
FNE0377	E 43 966564	74550	06/01/2020
FNI0973	C 00 799792	51851	26/12/2019

EYJ0539	E 43 968575	74550	09/01/2020
EYM9796	C 00 847506	51851	24/12/2019
EYQ5491	C 00 834578	51851	22/12/2019
EYT0256	C 00 720538	54870	24/12/2019
EYU1673	E 43 968437	74550	09/01/2020
EYZ2464	E 43 968177	60503	09/01/2020
EZB1059	E 43 968628	60503	09/01/2020
EZG2250	E 43 968309	74550	09/01/2020
EZL1284	E 43 966956	60503	07/01/2020
EZN1400	E 43 967026	60503	07/01/2020
EZO6990	C 00 858372	55500	24/12/2019
EZR6288	E 43 967736	60503	08/01/2020
EZY9438	E 43 967526	74550	06/01/2020
FAB8956	E 43 967934	74550	08/01/2020
FAC6201	E 43 967539	60503	06/01/2020
FAD9087	C 00 832566	55500	23/12/2019
FAH0257	E 43 966872	60503	07/01/2020
FAI9789	E 43 966649	74550	06/01/2020
FAM0478	E 43 966461	74550	06/01/2020
FAM9477	C 00 751995	51851	24/12/2019
FAU0975	E 43 967665	60503	08/01/2020
FAW6466	C 00 832707	55500	26/12/2019
FAZ6073	C 00 822659	51851	23/12/2019
FBC1906	E 43 968100	60503	08/01/2020
FBM8982	C 00 826764	54870	24/12/2019
FBO9667	E 43 968122	74550	09/01/2020
FBQ6711	E 43 966850	74550	07/01/2020
FBQ9252	E 43 968404	74550	09/01/2020
FBX4590	E 43 967159	60503	07/01/2020
FCB6723	C 00 824184	60501	24/12/2019
FCH0409	E 43 966571	74550	06/01/2020
FCK0305	E 43 966793	74550	06/01/2020
FCR5517	E 43 967529	60503	06/01/2020
FCV9203	E 43 967286	74550	07/01/2020
FCY9698	E 43 966384	60503	06/01/2020
FDG1861	C 00 797331	55500	24/12/2019
FDI3990	E 43 967302	74550	07/01/2020
FDM2389	E 43 967834	74550	08/01/2020
FDM9518	E 43 968842	74550	10/01/2020
FDR1395	E 43 966416	74550	06/01/2020
FDV1836	C 00 858365	55500	24/12/2019
FDV6751	E 43 966761	74550	06/01/2020
FEI9498	E 43 967595	74550	08/01/2020
FEL1789	E 43 967808	60503	08/01/2020
FEV7834	E 43 968181	60503	09/01/2020
FEY4582	C 00 809704	55500	26/12/2019
FEZ3872	E 43 968102	60503	08/01/2020
FFA7942	E 43 968131	74630	09/01/2020
FFD1286	E 43 968156	74550	09/01/2020
FFI2955	E 43 967621	74550	08/01/2020
FFL9834	E 43 966429	74550	06/01/2020
FFN8637	E 43 967572	74550	08/01/2020
FFR5199	E 43 967849	74550	08/01/2020
FFU6398	C 00 800111	70301	25/12/2019
FGA0595	E 43 966978	74550	07/01/2020
FGB9849	E 43 966828	74630	07/01/2020
FGE0559	C 00 811021	54870	24/12/2019
FGH5791	E 43 967813	60503	08/01/2020
FGL2115	E 43 968184	74550	09/01/2020
FGM6816	E 43 967666	60503	08/01/2020
FGR6663	E 43 968224	60503	09/01/2020
FGR6776	E 43 967041	74550	07/01/2020
FGS0067	E 43 967554	74710	06/01/2020
FHD2263	C 00 793425	55500	26/12/2019
FHG4007	E 43 968591	60503	09/01/2020
FHG4778	C 00 805652	55500	23/12/2019
FHG5234	E 43 968396	74550	09/01/2020
FHG8726	E 43 968262	60503	09/01/2020
FHJ6656	E 43 968098	74550	08/01/2020
FHK9258	E 43 967160	60503	07/01/2020
FHM9628	E 43 967712	60503	08/01/2020
FHP6586	E 43 967906	74550	08/01/2020
FHS6313	C 00 646182	52400	24/12/2019
FHS6313	C 00 646181	70481	24/12/2019
FHU5445	C 00 811024	54870	24/12/2019
FHZ0926	C 00 799798	51851	26/12/2019
FHZ0973	E 43 968798	74550	10/01/2020
FHZ1427	E 43 966485	74550	06/01/2020
FIA2163	E 43 966587	74550	06/01/2020
FIC3088	E 43 968093	74550	08/01/2020
FIE2712	E 43 968059	74550	08/01/2020
FIG1812	E 43 967914	74550	08/01/2020
FIJ8970	C 00 801786	70301	24/12/2019
FIM2940	C 00 824240	70481	25/12/2019
FIO4088	C 00 806021	60501	26/12/2019
FIR8490	E 43 966721	74550	06/01/2020
FIS8463	E 43 967541	60503	06/01/2020
FIX6367	E 43 967240	60503	07/01/2020
FJE8681	C 00 790348	73662	23/12/2019
FJF2134	E 43 967593	74550	08/01/2020
FJJ4469	E 43 966658	60503	06/01/2020
FJO5814	C 00 819433	55500	24/12/2019
FJQ9111	E 43 967729	60503	08/01/2020
FJU0501	E 43 968361	60503	09/01/2020
FJW1975	C 00 721545	76331	26/12/2019
FJW5587	C 00 855044	55500	23/12/2019
FJY2432	E 43 967569	60503	08/01/2020
FKD3250	C 00 787870	54521	23/12/2019
FKG1160	C 00 858497	55500	24/12/2019
FKM9872	E 43 966565	60503	06/01/2020
FKN9467	E 43 966805	74550	06/01/2020
FKT5201	C 00 832705	55500	26/12/2019
FKZ0762	C 00 822745	53800	23/12/2019
FKZ1548	E 43 967204	74550	07/01/2020
FLK9724	E 43 967293	74550	07/01/2020
FLM1269	E 43 966625	74550	06/01/2020
FLN0241	E 43 968222	60503	09/01/2020
FLS3866	E 43 967093	74550	07/01/2020
FLT6656	E 43 968208	74550	09/01/2020
FLY5889	E 43 967607	74550	08/01/2020
FME2129	E 43 967719	60503	08/01/2020
FML5733	C 00 806140	73662	26/12/2019
FMN2066	C 00 751559	76331	25/12/2019
FMP0166	E 43 966798	74550	06/01/2020
FMP4768	E 43 968672	60503	09/01/2020
FMX5893	C 00 819432	53800	24/12/2019
FNA9259	C 00 825237	76331	26/12/2019
FNC4907	C 00 832555	54521	23/12/2019
FND7416	C 00 852821	55500	22/12/2019
FNE0302	E 43 966629	74550	06/01/2020
FNE8133	C 00 816961	76332	26/12/2019
FNI5036	E 43 968194	74550	09/01/2020

FNJ8534	C 00 840324	60501	23/12/2019
FNL0241	E 43 967295	74550	07/01/2020
FNN5217	C 00 847280	70301	24/12/2019
FNV2925	E 43 967944	74550	08/01/2020
FNW0739	E 43 967109	74550	07/01/2020
FOB5547	C 00 856952	53800	24/12/2019
FOE3990	E 43 967205	74550	07/01/2020
FOF1650	E 43 966778	60503	06/01/2020
FOH6326	E 43 967614	60503	08/01/2020
FOP7207	E 43 966736	74550	06/01/2020
FOU8594	E 43 966924	60503	07/01/2020
FPA2316	E 43 967556	60503	06/01/2020
FPH8319	C 00 832687	55500	26/12/2019
FPL3945	C 00 799867	58196	26/12/2019
FPW3641	E 43 967016	60503	07/01/2020
FPX7467	E 43 966386	74550	06/01/2020
FPX8754	C 00 827369	70301	25/12/2019
FPX9435	C 00 827260	55680	26/12/2019
FPZ8323	E 43 967528	74550	06/01/2020
FQH2640	C 00 799868	58196	26/12/2019
FQM5423	E 43 968586	60503	09/01/2020
FQO1668	E 43 966820	74550	07/01/2020
FQT7728	E 43 966554	60503	06/01/2020
FQX2676	E 43 968103	60503	08/01/2020
FRF9404	C 00 792828	51851	26/12/2019
FRI2810	C 00 790723	70301	24/12/2019
FRN6926	C 00 646635	70301	26/12/2019
FRP6999	C 00 832575	55500	23/12/2019
FRQ7620	C 00 792416	54521	26/12/2019
FRS5526	E 43 967628	60503	08/01/2020
FRY7195	E 43 967612	56732	08/01/2020
FRZ7660	E 43 966614	60503	06/01/2020
FSC3647	E 43 968484	74550	09/01/2020
FSE6475	E 43 968366	60503	09/01/2020
FSG5617	E 43 967742	60503	08/01/2020
FSJ8903	C 00 826765	54870	24/12/2019
FSM8261	C 00 697896	65300	25/12/2019
FSR9789	C 00 594309	70561	25/12/2019
FSU8834	E 43 967114	74550	07/01/2020
FTD0221	C 00 840277	70481	24/12/2019
FTG2769	E 43 966613	74550	06/01/2020
FTM6015	E 43 966717	74550	06/01/2020
FTS9011	E 43 967939	74550	08/01/2020
FUA4093	E 43 968069	60503	08/01/2020
FUD4844	C 00 792380	53800	24/12/2019
FUG4679	E 43 967252	74550	07/01/2020
FUH2232	C 00 801785	73662	23/12/2019
FUI7964	C 00 858368	55500	24/12/2019
FUO5496	E 43 968067	74550	08/01/2020
FUV6268	E 43 966957	60503	07/01/2020
FUY7427	E 43 967788	60503	08/01/2020
FVA4585	E 43 968009	60503	08/01/2020
FVC5417	C 00 832703	55500	26/12/2019
FVC9514	E 43 968162	74550	09/01/2020
FVM1145	E 43 968472	74550	09/01/2020
FVO3199	E 43 968233	60503	09/01/2020
FVV9131	E 43 966586	74550	06/01/2020
FVZ1844	E 43 968054	74550	08/01/2020
FWE4567	E 43 968157	74550	09/01/2020
FWF0513	E 43 966602	74630	06/01/2020
FWF0513	E 43 966652	74550	06/01/2020
FWF0513	E 43 968812	74550	10/01/2020
FWH3580	C 00 834584	55680	22/12/2019
FWK0400	E 43 968329	74550	09/01/2020
FWT0903	E 43 966470	74550	06/01/2020
FWW0909	C 00 834598	55500	22/12/2019
FXA9465	E 43 967553	60503	06/01/2020
FXE9859	E 43 966468	74550	06/01/2020
FXK8117	E 43 967613	60503	08/01/2020
FXQ9349	E 43 968537	74550	09/01/2020
FXT6171	E 43 968446	74550	09/01/2020
FXY7175	E 43 967755	74550	08/01/2020
FXY9048	C 00 858602	51851	24/12/2019
FYF3656	E 43 967959	74550	08/01/2020
FYH3432	C 00 790394	51851	25/12/2019
FYM4864	E 43 966538	74550	06/01/2020
FYT8786	E 43 967737	60503	08/01/2020
FYZ9271	C 00 793786	76332	26/12/2019
FZD6695	E 43 968082	74550	08/01/2020
FZJ1215	E 43 968319	60503	09/01/2020
FZM5427	E 43 968052	74550	08/01/2020
FZQ4356	C 00 832567	55500	23/12/2019
FZU1745	E 43 968639	60503	09/01/2020
FZX7094	C 00 793531	76332	26/12/2019
GAA8861	C 00 799795	51851	26/12/2019
GAD1619	C 00 811014	55500	24/12/2019
GAD3114	E 43 968522	60503	09/01/2020
GAE7006	E 43 967656	74550	08/01/2020
GAH2066	E 43 967646	60503	08/01/2020
GAI0419	C 00 816960	52070	26/12/2019
GBB7524	C 00 826760	54870	24/12/2019
GBE8779	C 00 751562	70301	25/12/2019
GBG9256	E 43 967767	74550	08/01/2020
GBV4609	E 43 967814	74550	08/01/2020
GCG4098	E 43 967663	60503	08/01/2020
GCM2671	E 43 968622	60503	09/01/2020
GCM8623	E 43 968562	74550	09/01/2020
GCQ1220	E 43 968485	74550	09/01/2020
GCR9730	E 43 968367	60503	09/01/2020
GCX7656	E 43 966360	74550	06/01/2020
GDD6845	E 43 966570	60503	06/01/2020
GDI7445	E 43 968532	74550	09/01/2020
GDK6887	E 43 967059	60503	07/01/2020
GDN0718	E 43 967222	74550	07/01/2020
GDR4503	C 00 858501	55500	24/12/2019
GDY0468	E 43 966806	60503	06/01/2020
GED4314	E 43 968232	60503	09/01/2020
GEJ1099	C 00 855009	60501	24/12/2019
GEJ1099	C 00 855006	57380	24/12/2019
GEM7583	C 00 790346	73662	23/12/2019
GES2535	C 00 822767	54521	24/12/2019
GEV4144	E 43 967520	74550	06/01/2020
GEW8653	E 43 967567	74550	08/01/2020
GFC0504	E 43 966460	74550	06/01/2020
GFC6349	C 00 821860	70640	25/12/2019
GFF7274	C 00 799862	58196	24/12/2019
GFG4515	C 00 832728	55500	26/12/2019
GFH9879	E 43 967018	60503	07/01/2020
GFL9950	E 43 967915	74550	08/01/2020
GFO5260	E 43 966692	74550	06/01/2020
GFR3964	E 43 967618	60503	08/01/2020
GGA0908	E 43 966841	74550	07/01/2020

FNK7390	C 00 711678	60501	23/12/2019
FNN5217	C 00 847281	70481	24/12/2019
FNU3006	E 43 968320	60503	09/01/2020
FNV6144	E 43 968051	74550	08/01/2020
FNY4107	C 00 832698	55500	26/12/2019
FOC1712	E 43 966456	60503	06/01/2020
FOE9095	C 00 834597	55500	22/12/2019
FOF3063	E 43 968049	60503	08/01/2020
FOP4399	E 43 967787	60503	08/01/2020
FOR5399	E 43 968331	74710	09/01/2020
FOY1678	E 43 967221	74550	07/01/2020
FPD9118	E 43 966622	74550	06/01/2020
FPI0716	E 43 968445	74550	09/01/2020
FPL4899	E 43 967023	74550	07/01/2020
FPW5375	E 43 966732	74550	06/01/2020
FPX8754	C 00 827368	70561	25/12/2019
FPX8754	C 00 827370	70481	25/12/2019
FPY1791	C 00 822750	54521	23/12/2019
FQG8235	E 43 967597	74550	08/01/2020
FQI6530	C 00 858485	55500	24/12/2019
FQN2590	C 00 751560	51851	25/12/2019
FQT5364	C 00 822751	54521	23/12/2019
FQW0643	E 43 966464	74550	06/01/2020
FRE9745	C 00 793389	55500	23/12/2019
FRH9311	E 43 966825	74550	07/01/2020
FRI2810	C 00 792385	52400	24/12/2019
FRO3958	E 43 966666	60503	06/01/2020
FRP6999	C 00 855038	55500	23/12/2019
FRR5399	E 43 967307	74550	07/01/2020
FRW7225	C 00 791731	55500	25/12/2019
FRY8455	E 43 966477	74550	06/01/2020
FSB5624	E 43 967537	60503	06/01/2020
FSC6133	E 43 967278	60503	07/01/2020
FSF1611	E 43 967233	74550	07/01/2020
FSI0566	E 43 968310	74550	09/01/2020
FSJ8903	C 00 811016	54870	24/12/2019
FSP5726	E 43 968081	60503	08/01/2020
FSR9986	E 43 967322	74550	07/01/2020
FTA5131	E 43 968301	60503	09/01/2020
FTE5884	C 00 855039	55500	23/12/2019
FTI2137	E 43 966930	74550	07/01/2020
FTR9072	E 43 968553	74550	09/01/2020
FTZ7065	E 43 966906	74550	07/01/2020
FUD2603	E 43 968596	60503	09/01/2020
FUG2435	E 43 967096	74550	07/01/2020
FUG8968	E 43 968665	60503	09/01/2020
FUI5935	E 43 968247	60503	09/01/2020
FUJ6443	E 43 968823	74550	10/01/2020
FUT7123	C 00 834587	55411	22/12/2019
FUW4678	E 43 966849	74550	07/01/2020
FUZ9179	C 00 825234	60501	24/12/2019
FVB0883	E 43 967942	74550	08/01/2020
FVC8675	C 00 827285	57380	24/12/2019
FVC9514	E 43 968340	74550	09/01/2020
FVN8772	E 43 968844	74550	10/01/2020
FVS8065	E 43 966931	74550	07/01/2020
FVX6915	E 43 966515	74550	06/01/2020
FWE3910	C 00 822759	54870	23/12/2019
FWF0513	E 43 966521	74550	06/01/2020
FWF0513	E 43 966630	74710	06/01/2020
FWF0513	E 43 967100	74550	07/01/2020
FWF0513	E 43 968940	74630	10/01/2020
FWI5762	E 43 968632	60503	09/01/2020
FWM6067	C 00 822459	53800	24/12/2019
FWV7538	E 43 968554	74550	09/01/2020
FWX7541	E 43 966706	74550	06/01/2020
FXB4529	C 00 832735	55500	26/12/2019
FXF4667	E 43 968362	60503	09/01/2020
FXP0090	C 00 791767	76331	24/12/2019
FXR0727	E 43 967869	60503	08/01/2020
FXW3377	C 00 569212	54521	24/12/2019
FXY7175	E 43 967676	60503	08/01/2020
FYA2917	E 43 968514	74550	09/01/2020
FYF6876	E 43 966365	74550	06/01/2020
FYI2787	E 43 968415	74550	09/01/2020
FYO4970	E 43 967181	74550	07/01/2020
FYV6927	E 43 968443	74550	09/01/2020
FZD3844	E 43 966830	74550	07/01/2020
FZH7873	C 00 832573	55500	23/12/2019
FZJ3932	C 00 819435	55413	24/12/2019
FZM7319	C 00 721512	60501	26/12/2019
FZT4795	C 00 793556	76332	26/12/2019
FZU4810	C 00 698468	54600	24/12/2019
FZZ8470	E 43 967172	74550	07/01/2020
GAB1747	E 43 968169	74550	09/01/2020
GAD3093	E 43 967844	74550	08/01/2020
GAE1105	E 43 967851	74550	08/01/2020
GAF8861	E 43 968068	74550	08/01/2020
GAH2230	C 00 720339	53800	24/12/2019
GAS8838	E 43 968802	74550	10/01/2020
GBB8375	E 43 967779	60503	08/01/2020
GBG3233	C 00 855042	55500	23/12/2019
GBK0690	E 43 967197	60503	07/01/2020
GCG4018	C 00 793383	54600	23/12/2019
GCK4917	E 43 967852	74630	08/01/2020
GCM7454	E 43 968518	74550	09/01/2020
GCN5964	E 43 967116	74550	07/01/2020
GCQ9137	E 43 967754	74550	08/01/2020
GCV8883	E 43 967762	74550	08/01/2020
GDC2607	E 43 967234	74550	07/01/2020
GDI6679	E 43 968526	74550	09/01/2020
GDK3851	E 43 968278	74550	09/01/2020
GDM5428	E 43 968542	60503	09/01/2020
GDN7039	C 00 793421	55500	26/12/2019
GDV8263	E 43 968110	74550	09/01/2020
GEC6349	C 00 811019	54870	24/12/2019
GEF5465	E 43 967793	60503	08/01/2020
GEJ1099	C 00 855010	60501	24/12/2019
GEJ1099	C 00 855007	60501	24/12/2019
GES0553	C 00 799799	73662	26/12/2019
GEU1399	E 43 968784	60503	10/01/2020
GEV6871	C 00 791765	55250	24/12/2019
GEW9834	E 43 967121	74550	07/01/2020
GFC2008	E 43 967594	74630	08/01/2020
GFD2770	E 43 967820	60503	08/01/2020
GFF8449	E 43 968613	74550	09/01/2020
GFG4963	E 43 967664	60503	08/01/2020
GFI5182	C 00 788396	76332	26/12/2019
GFM3337	E 43 967650	74550	08/01/2020
GFR1916	E 43 967020	60503	07/01/2020
GFW3955	E 43 968326	60503	09/01/2020
GGD0754	E 43 966555	60503	06/01/2020

GGE2001	E 43 968231	74550	09/01/2020
GGJ5444	E 43 967738	60503	08/01/2020
GGL1539	C 00 832739	55500	26/12/2019
GGM1399	E 43 966462	74550	06/01/2020
GGM7563	E 43 967071	60503	07/01/2020
GGQ4255	E 43 967576	74550	08/01/2020
GGW3454	C 00 840280	70481	24/12/2019
GGX3095	E 43 968391	74630	09/01/2020
GHC9674	C 00 806114	73662	26/12/2019
GHG2205	E 43 968804	74630	10/01/2020
GHI9088	E 43 968178	60503	09/01/2020
GHR4626	E 43 967130	74550	07/01/2020
GHR9996	E 43 967563	60503	06/01/2020
GIA5952	C 00 808726	57380	23/12/2019
GIE9816	C 00 826763	54870	24/12/2019
GII4673	C 00 793528	55680	26/12/2019
GIN0015	C 00 791170	55680	26/12/2019
GIO2779	E 43 966923	60503	07/01/2020
GIQ5546	E 43 966976	74550	07/01/2020
GIV6997	E 43 968464	74550	09/01/2020
GJN1030	C 00 841216	55680	24/12/2019
GJQ9824	E 43 966808	74630	07/01/2020
GJW4194	E 43 966803	74550	06/01/2020
GKA1236	C 00 826771	60501	25/12/2019
GKB7389	C 00 720445	70561	24/12/2019
GKB7584	C 00 799791	56221	23/12/2019
GKH3570	E 43 967530	60503	06/01/2020
GOL6423	C 00 822500	53800	25/12/2019
GPD1972	E 43 966523	74550	06/01/2020
GRG7608	E 43 966735	74550	06/01/2020
GSB1786	C 00 594311	51851	25/12/2019
GTD0640	C 00 791169	51851	26/12/2019
GVD5577	C 00 827262	55500	26/12/2019
GVG1261	E 43 964971	74550	04/01/2020
GXF7498	C 00 858491	55413	24/12/2019
GYC9654	E 43 968490	74550	09/01/2020
GZB7407	E 43 968678	74550	09/01/2020
HCV0683	E 43 966444	74550	06/01/2020
HDF1333	E 43 968508	74550	09/01/2020
HDK0692	E 43 966366	74550	06/01/2020
HEJ3945	E 43 968653	74550	09/01/2020
HGO8443	E 43 968400	74630	09/01/2020
HGR4558	E 43 967238	74630	07/01/2020
HHU7865	E 43 966476	74630	06/01/2020
HHU7865	E 43 968153	74630	09/01/2020
HHX3391	E 43 967078	74550	07/01/2020
HIM7897	E 43 967976	60503	08/01/2020
HIU6296	C 00 832702	55500	26/12/2019
HJK6033	C 00 785763	55414	26/12/2019
HJP9512	C 00 751569	65300	25/12/2019
HLH1616	E 43 966409	74550	06/01/2020
HLX1201	E 43 967879	74550	08/01/2020
HMB4811	E 43 966700	74630	06/01/2020
HML8358	E 43 967625	60503	08/01/2020
HMR9110	E 43 966857	74550	07/01/2020
HMR9110	E 43 967118	74550	07/01/2020
HMZ4551	C 00 822754	76332	23/12/2019
HNI0473	E 43 968438	60503	09/01/2020
HOD4523	C 00 858517	55680	24/12/2019
HPN9977	C 00 832733	55500	26/12/2019
HRF2439	C 00 806320	65300	24/12/2019
HWX7666	E 43 968676	74550	09/01/2020
IHP2929	E 43 967661	74630	08/01/2020
ION8598	E 43 967794	74550	08/01/2020
IQV0902	C 00 832688	55500	26/12/2019
ITA9085	E 43 967115	74550	07/01/2020
IZR8A74	E 43 967012	74550	07/01/2020
JGH3829	E 43 966703	74550	06/01/2020
JGH3829	E 43 968498	74550	09/01/2020
JGN8985	E 43 967988	60503	08/01/2020
JHD3220	E 43 966756	74550	06/01/2020
JIB8076	C 00 790349	73662	23/12/2019
JKH9134	E 43 967810	74550	08/01/2020
JLE0233	C 00 814431	55500	23/12/2019
JNE6353	E 43 968187	74550	09/01/2020
JNO7395	C 00 858509	55500	24/12/2019
JQF9186	E 43 968114	74630	09/01/2020
JRQ1289	E 43 967589	74550	08/01/2020
JTJ2752	E 43 966418	60503	06/01/2020
KGI5224	C 00 834590	55500	22/12/2019
KHY8681	E 43 968643	60503	09/01/2020
KIZ0070	E 43 967735	56732	08/01/2020
KKY8166	C 00 808729	55500	23/12/2019
KLK6970	C 00 825236	51851	26/12/2019
KMG9556	E 43 968254	60503	09/01/2020
KPL2509	E 43 966833	74550	07/01/2020
KQF9102	E 43 967015	60503	07/01/2020
KRZ4347	C 00 832701	55500	26/12/2019
KXG9F46	E 43 967913	74550	08/01/2020
KXY1391	E 43 968143	74550	09/01/2020
KXY1391	E 43 966520	74710	06/01/2020
KYP7241	C 00 832727	55500	26/12/2019
LAM3442	E 43 968246	60503	09/01/2020
LBM4571	C 00 790063	73662	26/12/2019
LBU4238	E 43 967862	74710	08/01/2020
LKV7502	E 43 966612	60503	06/01/2020
LOB2364	E 43 966611	60503	06/01/2020
LQI4641	E 43 967816	60503	08/01/2020
LQN2727	E 43 968577	60503	09/01/2020
LTM6346	E 43 967804	60503	08/01/2020
LUU9717	C 00 834105	55500	23/12/2019
LVT6042	E 43 968339	74550	09/01/2020
MCD0256	E 43 968470	60503	09/01/2020
MEJ4168	E 43 967581	74550	08/01/2020
MFH9171	E 43 967297	74550	07/01/2020
MIN0026	E 43 968330	60503	09/01/2020
MTH3079	C 00 825238	60501	26/12/2019
MVX9543	E 43 967072	60503	07/01/2020
MWB1583	C 00 569219	54521	24/12/2019
NDN6315	E 43 966599	74550	06/01/2020
NFG1356	E 43 968070	60503	08/01/2020
NHH0839	E 43 966713	60503	06/01/2020
NMG6699	E 43 968190	74550	09/01/2020
NPI0183	E 43 967658	74550	08/01/2020
NRJ2315	E 43 968347	60503	09/01/2020
NRU2005	E 43 968410	74550	09/01/2020
NUO0579	E 43 966593	74550	06/01/2020
NXT5902	E 43 968039	60503	08/01/2020
NYF4984	C 00 832558	55500	23/12/2019
NYS5804	E 43 967301	74550	07/01/2020
OBE4876	E 43 968337	60503	09/01/2020
ODD7254	E 43 967965	74550	08/01/2020

GGE8298	E 43 968064	74630	08/01/2020
GGL0835	E 43 967575	74630	08/01/2020
GGL9569	C 00 569225	54521	24/12/2019
GGM1399	E 43 966463	60503	06/01/2020
GGP3420	E 43 966865	74550	07/01/2020
GGQ9232	E 43 966440	74550	06/01/2020
GGW5818	E 43 967763	74550	08/01/2020
GGZ5337	E 43 966499	74550	06/01/2020
GHF8115	E 43 966454	74550	06/01/2020
GHI5636	E 43 967321	74550	07/01/2020
GHO4580	C 00 809708	55500	26/12/2019
GHR5214	C 00 793557	55500	26/12/2019
GHU3739	E 43 967886	60503	08/01/2020
GIB0166	C 00 832726	55500	26/12/2019
GIF5707	C 00 791732	70561	25/12/2019
GIJ9195	C 00 832685	55500	26/12/2019
GIO2779	E 43 967675	60503	08/01/2020
GIP1539	C 00 822775	54521	24/12/2019
GIU2907	E 43 968158	74630	09/01/2020
GJC9646	E 43 967311	60503	07/01/2020
GJP1069	E 43 968350	60503	09/01/2020
GJS0951	E 43 968220	74550	09/01/2020
GJZ6903	E 43 967011	74550	07/01/2020
GKB6107	E 43 968563	74550	09/01/2020
GKB7389	C 00 720443	70301	24/12/2019
GKG7439	E 43 967561	60503	06/01/2020
GMZ7813	E 43 967574	74550	08/01/2020
GOM4647	E 43 966626	74550	06/01/2020
GPP0673	E 43 966558	60503	06/01/2020
GRO2349	C 00 792382	57200	24/12/2019
GSW1705	E 43 968042	60503	08/01/2020
GTZ7355	E 43 967690	60503	08/01/2020
GVE1568	E 43 966694	74630	06/01/2020
GVG3712	E 43 966714	60503	06/01/2020
GXJ4585	E 43 966533	60503	06/01/2020
GZB2208	E 43 966530	60503	06/01/2020
GZE1049	E 43 966748	74550	06/01/2020
HCY3066	E 43 966770	74550	06/01/2020
HDI5414	C 00 822737	54870	23/12/2019
HDT0418	E 43 965095	74550	05/01/2020
HFB6240	E 43 968507	74630	09/01/2020
HGP4910	E 43 966940	60503	07/01/2020
HHM8289	C 00 832696	55500	26/12/2019
HHU7865	E 43 967724	60503	08/01/2020
HHX3391	E 43 967077	74550	07/01/2020
HIJ8560	E 43 968633	60503	09/01/2020
HIR6439	C 00 809709	55500	26/12/2019
HJG2185	E 43 968189	74550	09/01/2020
HJL5504	E 43 968096	74550	08/01/2020
HJW0847	E 43 967315	74550	07/01/2020
HLT1719	E 43 966824	74550	07/01/2020
HLX2632	E 43 966551	60503	06/01/2020
HMI7915	E 43 968650	74550	09/01/2020
HMR5866	E 43 968323	60503	09/01/2020
HMR9110	E 43 967176	74630	07/01/2020
HMY7817	E 43 967225	74550	07/01/2020
HNB4064	C 00 793527	55500	26/12/2019
HNO9183	E 43 966592	74550	06/01/2020
HOW4290	E 43 968139	74550	09/01/2020
HQT1147	E 43 967706	60503	08/01/2020
HTT2199	E 43 967237	74550	07/01/2020
IGL0010	E 43 966794	60503	06/01/2020
INO6485	E 43 967600	74550	08/01/2020
IPP9840	C 00 822768	54870	24/12/2019
IRA5408	E 43 966606	74550	06/01/2020
IXD1293	E 43 967021	60503	07/01/2020
JGH3829	E 43 966702	74630	06/01/2020
JGH3829	E 43 966673	74550	06/01/2020
JGN8985	E 43 967987	74550	08/01/2020
JGP7904	E 43 967290	74550	07/01/2020
JHG4401	C 00 793663	64830	23/12/2019
JKA9077	C 00 697890	55411	25/12/2019
JLD5546	E 43 968058	74550	08/01/2020
JLN0445	E 43 966786	74550	06/01/2020
JNO6485	E 43 967776	60503	08/01/2020
JOG4243	C 00 822769	54870	24/12/2019
JRB7941	E 43 967153	60503	07/01/2020
JTG4365	C 00 692366	54600	23/12/2019
KEM8015	E 43 967063	60503	07/01/2020
KGN1131	E 43 966670	74550	06/01/2020
KIE3227	C 00 832724	55500	26/12/2019
KKC3173	E 43 968360	60503	09/01/2020
KKY8166	C 00 808728	54521	23/12/2019
KMA9610	E 43 968251	60503	09/01/2020
KOW1982	C 00 790399	51851	25/12/2019
KPL2593	E 43 968188	74550	09/01/2020
KRV0626	E 43 967831	74550	08/01/2020
KVT7802	E 43 966991	74550	07/01/2020
KXY1391	E 43 967622	74550	08/01/2020
KXY1391	E 43 967105	74710	07/01/2020
KYO6783	E 43 967535	60503	06/01/2020
KZA2468	E 43 968297	74630	09/01/2020
LAY5692	E 43 968129	74550	09/01/2020
LBU4238	E 43 967899	74550	08/01/2020
LCL8845	E 43 967137	60503	07/01/2020
LMF7957	E 43 968261	60503	09/01/2020
LOK1510	E 43 967244	74550	07/01/2020
LQI9363	E 43 968651	74550	09/01/2020
LSE2405	E 43 966985	60503	07/01/2020
LTZ4177	E 43 967832	74550	08/01/2020
LUY3230	C 00 832723	55500	26/12/2019
LZX5619	C 00 858515	55500	24/12/2019
MDY7984	E 43 966529	60503	06/01/2020
MER3401	E 43 967711	60503	08/01/2020
MFJ8324	E 43 968434	74550	09/01/2020
MJV6624	C 00 793666	55500	23/12/2019
MVG7490	E 43 966743	74550	06/01/2020
MWA7616	E 43 967777	60503	08/01/2020
MWC1542	E 43 968506	74630	09/01/2020
NEO3623	C 00 832680	55500	26/12/2019
NGB2420	C 00 822676	55500	24/12/2019
NHU8346	E 43 964066	74550	03/01/2020
NMQ0101	C 00 791167	51851	26/12/2019
NQT5729	E 43 967721	60503	08/01/2020
NRJ6468	E 43 968405	74550	09/01/2020
NTR1367	C 00 858504	55500	24/12/2019
NWL7786	E 43 967928	74550	08/01/2020
NXY1904	C 00 858604	51851	24/12/2019
NYR0946	E 43 968589	60503	09/01/2020
OAR0251	C 00 858366	55500	24/12/2019
OBG2494	E 43 967213	74550	07/01/2020
ODI1978	E 43 968477	60503	09/01/2020

OFW3123	E 43 967288	74550	07/01/2020	OLV6339	C 00 855045	55500	23/12/2019
OMF0859	C 00 822761	54521	23/12/2019	OMH5328	E 43 968420	74550	09/01/2020
OMH8238	E 43 968624	60503	09/01/2020	OMP7910	E 43 967874	74550	08/01/2020
OPC9966	E 43 967571	74550	08/01/2020	OPF1640	E 43 967609	60503	08/01/2020
OPL6566	E 43 968621	74550	09/01/2020	OPN3538	E 43 968296	60503	09/01/2020
OPU2303	E 43 967584	74550	08/01/2020	OQB9045	E 43 968584	60503	09/01/2020
OQC4295	E 43 967883	60503	08/01/2020	OQN5394	E 43 968399	74550	09/01/2020
OQN8911	C 00 832717	55500	26/12/2019	OQO1265	E 43 967029	74550	07/01/2020
OQQ3000	C 00 822677	55500	24/12/2019	ORC5106	E 43 968318	60503	09/01/2020
OTF0835	C 00 832569	55500	23/12/2019	OUO6863	C 00 832738	55500	26/12/2019
OWS5810	C 00 793424	55680	26/12/2019	OXA6222	E 43 968121	74550	09/01/2020
OXK2961	E 43 966911	60503	07/01/2020	OYG1237	E 43 967840	74550	08/01/2020
OZA1978	E 43 968045	60503	08/01/2020	PBC7401	C 00 814467	55500	24/12/2019
PCQ5479	E 43 967947	74550	08/01/2020	PCV5507	C 00 569207	73662	24/12/2019
PJK4608	E 43 968648	60503	09/01/2020	PRY8455	E 43 967685	60503	08/01/2020
PUF0404	E 43 967641	74710	08/01/2020	PUL9422	C 00 858487	55680	24/12/2019
PUN8858	E 43 968365	60503	09/01/2020	PUP2243	E 43 967785	60503	08/01/2020
PUV0473	E 43 968588	60503	09/01/2020	PUX7341	E 43 968717	60503	10/01/2020
PVG0209	E 43 966374	74550	06/01/2020	PVH3882	E 43 966578	60503	06/01/2020
PVI0820	E 43 964479	74550	04/01/2020	PVX3590	E 43 968266	60503	09/01/2020
PWB7051	E 43 968275	60503	09/01/2020	PWB7051	E 43 968333	60503	09/01/2020
PWF9692	E 43 967285	74550	07/01/2020	PWH9021	E 43 967964	74550	08/01/2020
PWI9886	C 00 819438	55500	24/12/2019	PWK6421	E 43 967592	74550	08/01/2020
PWM5235	E 43 967057	60503	07/01/2020	PWT9175	E 43 967905	74550	08/01/2020
PWU1431	E 43 966784	74550	06/01/2020	PXD2532	C 00 827259	55500	26/12/2019
PXD2557	C 00 799863	58196	24/12/2019	PXM9293	C 00 819437	54526	24/12/2019
PXN6478	E 43 966823	74550	07/01/2020	PXO5982	E 43 967173	74550	07/01/2020
PXQ8614	E 43 966609	74550	06/01/2020	PXS8517	E 43 967279	60503	07/01/2020
PXU2882	E 43 967254	60503	07/01/2020	PXX2171	C 00 858361	55680	24/12/2019
PYD3161	C 00 822755	54522	23/12/2019	PYE8785	E 43 967929	74630	08/01/2020
PYG2821	E 43 967660	74550	08/01/2020	PYG7260	E 43 968465	60503	09/01/2020
PYJ2907	E 43 966528	60503	06/01/2020	PYJ2945	C 00 858516	55500	24/12/2019
PYL3573	E 43 968608	74550	09/01/2020	PYU1364	C 00 822774	55500	24/12/2019
PYV8834	C 00 793785	76332	26/12/2019	PYW5338	C 00 832742	55500	26/12/2019
PZA1909	E 43 966547	60503	06/01/2020	PZD4685	E 43 966762	74550	06/01/2020
PZD5482	E 43 967722	60503	08/01/2020	PZH0998	E 43 968293	74550	09/01/2020
PZJ3784	C 00 796847	54600	23/12/2019	PZJ3784	C 00 796641	55500	23/12/2019
PZK0853	E 43 966506	60503	06/01/2020	PZK3294	C 00 822758	76332	23/12/2019
PZK4361	E 43 968179	60503	09/01/2020	PZK6356	C 00 569215	54521	24/12/2019
PZL2855	C 00 811020	54870	24/12/2019	PZL7303	E 43 967546	74550	06/01/2020
PZP7626	E 43 968402	74550	09/01/2020	PZQ1210	C 00 814434	55413	23/12/2019
PZQ9422	E 43 968623	60503	09/01/2020	PZR4335	E 43 967918	74550	08/01/2020
PZT8489	C 00 826770	60501	25/12/2019	PZU2037	C 00 858371	55500	24/12/2019
QAK7822	C 00 793665	55500	23/12/2019	QBV0662	C 00 827263	55500	26/12/2019
QDR7016	C 00 799869	58196	26/12/2019	QIG2935	C 00 858603	51851	24/12/2019
QIG8053	E 43 966595	74630	06/01/2020	QMR5563	C 00 697884	55411	25/12/2019
QMR7550	E 43 967769	60503	08/01/2020	QMR9776	C 00 785762	55414	26/12/2019
QMX8389	E 43 967317	74550	07/01/2020	QNB1182	E 43 968847	74550	10/01/2020
QNF0117	E 43 966483	60503	06/01/2020	QNG7308	E 43 968315	74550	09/01/2020
QNH2881	E 43 967269	60503	07/01/2020	QNO4I37	E 43 967580	74550	08/01/2020
QNP5447	C 00 847504	51851	24/12/2019	QNP5447	C 00 847505	51852	24/12/2019
QNS6840	C 00 855036	55500	23/12/2019	QNS6840	C 00 832574	55500	23/12/2019
QNT4373	E 43 966847	74550	07/01/2020	QNV3641	E 43 968640	60503	09/01/2020
QNY6528	E 43 968057	74630	08/01/2020	QNY8083	C 00 790344	73662	23/12/2019
QNY8091	E 43 967616	60503	08/01/2020	QNY8896	E 43 967648	74550	08/01/2020
QOB3782	E 43 967855	74550	08/01/2020	QOO5185	E 43 966979	74550	07/01/2020
QOO7130	E 43 967734	60503	08/01/2020	QOS5330	E 43 968248	60503	09/01/2020
QOU0037	E 43 967035	60503	07/01/2020	QOX6133	C 00 832732	55500	26/12/2019
QOY0167	E 43 967008	74550	07/01/2020	QOY1248	E 43 968317	60503	09/01/2020
QOY2715	E 43 968636	60503	09/01/2020	QOZ3739	E 43 967725	60503	08/01/2020
QPB3913	C 00 822950	55250	24/12/2019	QPE4483	E 43 966543	60503	06/01/2020
QPF1547	C 00 755063	55500	23/12/2019	QPF2489	C 00 832718	55500	26/12/2019
QPJ4813	C 00 832571	55500	23/12/2019	QPK3221	E 43 968409	74550	09/01/2020
QPM5536	E 43 966831	74550	07/01/2020	QPM7379	E 43 968474	60503	09/01/2020
QPN4858	E 43 966465	60503	06/01/2020	QPP0128	E 43 968027	60503	08/01/2020
QPP9764	E 43 968150	74550	09/01/2020	QPP9764	E 43 968388	74550	09/01/2020
QPS1041	C 00 858374	55500	24/12/2019	QPT8380	E 43 968025	60503	08/01/2020
QQA6334	C 00 832682	55500	26/12/2019	QQC6721	E 43 967538	60503	06/01/2020
QQD4622	C 00 811025	54870	24/12/2019	QQD5788	E 43 966802	74550	06/01/2020
QQD8240	E 43 968545	74550	09/01/2020	QQD9006	E 43 967728	60503	08/01/2020
QQH5678	E 43 966511	60503	06/01/2020	QQH8718	C 00 809706	56731	26/12/2019
QQI9234	E 43 967853	74550	08/01/2020	QQJ7362	E 43 968364	60503	09/01/2020
QQL7601	C 00 821759	60501	26/12/2019	QQO3617	C 00 832690	55500	26/12/2019
QQP9663	E 43 968201	74550	09/01/2020	QQQ0495	E 43 967684	60503	08/01/2020
QQS5516	E 43 966560	60503	06/01/2020	QQS6913	E 43 967670	74550	08/01/2020
QQT0361	E 43 967819	60503	08/01/2020	QQV6548	E 43 966605	74550	06/01/2020
QQW4579	C 00 852824	55500	22/12/2019	QQW4941	E 43 966896	74550	07/01/2020
QQY4378	E 43 968015	60503	08/01/2020	QSL1800	E 43 968017	60503	08/01/2020
QTA0214	E 43 968432	74630	09/01/2020	QTV4I30	E 43 968217	60503	09/01/2020
QUA7283	E 43 967277	60503	07/01/2020	QUC9925	C 00 832559	55500	23/12/2019
QUD8856	E 43 967127	74550	07/01/2020	QUE1758	E 43 967522	74550	06/01/2020
QUF2470	C 00 832697	55500	26/12/2019	QUL2938	E 43 967230	74550	07/01/2020
QUL2938	E 43 966771	74550	06/01/2020	QUP6609	E 43 967649	74550	08/01/2020
QUQ4982	E 43 968739	74550	10/01/2020	QUU1058	E 43 967524	60503	06/01/2020
QUW0652	E 43 967955	60503	08/01/2020	QUX7451	E 43 968418	74550	09/01/2020
QUY6986	E 43 967073	60503	07/01/2020	QUY7113	E 43 967229	74550	07/01/2020
QUY7899	E 43 967689	60503	08/01/2020	QUZ8335	C 00 814468	54521	24/12/2019
QVD6935	C 00 858481	55500	24/12/2019	QWT6653	C 00 832730	55500	26/12/2019
QWU6401	E 43 967170	74630	07/01/2020	QWV3398	E 43 968176	60503	09/01/2020
QWV3398	E 43 968381	60503	09/01/2020	QWV3398	E 43 968568	60503	09/01/2020
QWV5954	E 43 968280	60503	09/01/2020	QWY2080	E 43 967901	74550	08/01/2020
QXB2440	E 43 967774	74550	08/01/2020	QXB2440	E 43 968637	60503	09/01/2020
QXB5822	E 43 968670	74550	09/01/2020	QXB5822	E 43 967323	74550	07/01/2020
RAB9676	E 43 968313	74550	09/01/2020				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700800 do dia 16/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 20/02/2020.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
BIA3886	C 00 833872	51852	24/12/2019	BYQ0712	E 43 968947	74550	10/01/2020
CGO0420	E 43 968968	74550	10/01/2020	CII8495	C 00 858351	55500	24/12/2019
CLI0326	E 43 969207	74550	10/01/2020	CPM8652	C 00 858355	55500	24/12/2019
CRD9845	E 43 969035	74550	10/01/2020	CTI6240	C 00 858358	55680	24/12/2019
CXO3363	C 00 833874	51851	24/12/2019	DBO9826	E 43 969280	60503	10/01/2020
DDV8338	C 00 800443	70481	26/12/2019	DHQ2971	C 00 833871	73662	24/12/2019
DLC4420	C 00 819448	55500	24/12/2019	DML9054	C 00 819445	55500	24/12/2019
DMW7032	E 43 968995	60503	10/01/2020	DOT6840	C 00 833875	60412	24/12/2019
DQR6490	E 43 968992	60503	10/01/2020	DSU8268	C 00 833869	55500	24/12/2019
EBM1232	C 00 833862	51851	24/12/2019	EBN1796	C 00 819444	55500	24/12/2019
EDC0292	C 00 833866	51852	24/12/2019	EEG4047	E 43 969208	60503	10/01/2020
EGS2514	C 00 858354	55500	24/12/2019	EJG6967	C 00 858359	55680	24/12/2019
EKL0368	C 00 819446	55500	24/12/2019	EPU1581	C 00 833867	51851	24/12/2019
ERO6070	C 00 819443	55500	24/12/2019	FBX1414	E 43 969014	74550	10/01/2020
FHB4845	C 00 858352	55500	24/12/2019	FIA7779	C 00 819449	55500	24/12/2019
FJL3477	C 00 833864	60412	24/12/2019	FKZ1063	C 00 819447	55500	24/12/2019
FLI1722	E 43 969003	74550	10/01/2020	FLP1408	C 00 819450	55500	24/12/2019
FLR6396	E 43 969099	74550	10/01/2020	FPJ5938	C 00 833868	55500	24/12/2019
FTS4561	E 43 969269	74630	10/01/2020	FYC5449	E 43 969064	74630	10/01/2020
GCH4419	C 00 800442	70562	26/12/2019	GDF3303	C 00 833865	60501	24/12/2019
GDN0445	E 43 969206	74550	10/01/2020	GDR4035	C 00 819441	55413	24/12/2019
GDR9190	E 43 969063	74630	10/01/2020	HJP6149	E 43 969118	60503	10/01/2020
HMI7915	E 43 969205	74550	10/01/2020	HNE2908	C 00 858357	55680	24/12/2019
MWE8947	E 43 968961	60503	10/01/2020	PLO4800	E 43 969001	74550	10/01/2020
PZY7783	E 43 969151	60503	10/01/2020	QNK8357	E 43 968993	60503	10/01/2020
QNL6195	E 43 968969	74550	10/01/2020	QOT1080	E 43 969076	60503	10/01/2020
QQM2031	E 43 969002	60503	10/01/2020	QUE8491	C 00 858353	55500	24/12/2019

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700069 do dia 16/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 20/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABJ1397	J 43 080603	50020	15/01/2020	195,23	AKN6675	J 43 080628	50020	15/01/2020	195,23
ALQ6090	J 43 080627	50020	15/01/2020	130,16	ASC8641	J 43 080590	50020	15/01/2020	130,16
ATK6541	J 43 080638	50020	15/01/2020	195,23	AVG5079	J 43 080656	50020	15/01/2020	195,23
AVT0293	J 43 080569	50020	15/01/2020	130,16	AWZ5857	J 43 080610	50020	15/01/2020	130,16
AXB8054	J 43 080602	50020	15/01/2020	130,16	AYY1455	J 43 080604	50020	15/01/2020	293,47
BAO2699	J 43 080670	50020	15/01/2020	586,94	BAP3325	J 43 080651	50020	15/01/2020	390,46
BAP3326	J 43 080632	50020	15/01/2020	195,23	BAP3448	J 43 080648	50020	15/01/2020	195,23
BBI5679	J 43 080645	50020	15/01/2020	390,46	BBM7763	J 43 080713	50020	15/01/2020	293,47
BPB4746	J 43 080698	50020	15/01/2020	293,47	BUN3756	J 43 080706	50020	15/01/2020	1.173,88
BWK9576	J 43 080580	50020	15/01/2020	130,16	CBR8068	J 43 080606	50020	15/01/2020	195,23
CFY0941	J 43 080600	50020	15/01/2020	780,96	CJS9052	J 43 080576	50020	15/01/2020	130,16
CLK6744	J 43 080624	50020	15/01/2020	130,16	CPR7174	J 43 080613	50020	15/01/2020	195,23
CRY2819	J 43 080595	50020	15/01/2020	195,23	CUA7829	J 43 080596	50020	15/01/2020	130,16
CXY3595	J 43 080695	50020	15/01/2020	2.934,70	DAK4670	J 43 080633	50020	15/01/2020	195,23
DAN1093	J 43 080618	50020	15/01/2020	130,16	DBM8182	J 43 080581	50020	15/01/2020	130,16
DIK4858	J 43 080692	50020	15/01/2020	880,41	DIK4858	J 43 080673	50020	15/01/2020	586,94
DIS8822	J 43 080655	50020	15/01/2020	130,16	DMM1511	J 43 080585	50020	15/01/2020	195,23
DPE9312	J 43 080617	50020	15/01/2020	130,16	DPF8571	J 43 080605	50020	15/01/2020	130,16
DQB5152	J 43 080679	50020	15/01/2020	586,94	DRQ5275	J 43 080711	50020	15/01/2020	4.988,99
DRQ5275	J 43 080719	50020	15/01/2020	5.282,46	DRQ5275	J 43 080726	50020	15/01/2020	5.575,93
DSM9184	J 43 080571	50020	15/01/2020	195,23	DSO0378	J 43 080637	50020	15/01/2020	130,16
DSV8573	J 43 080579	50020	15/01/2020	130,16	DTS5510	J 43 080611	50020	15/01/2020	195,23
DUY3661	J 43 080675	50020	15/01/2020	293,47	DUZ9217	J 43 080681	50020	15/01/2020	1.173,88
DUZ9217	J 43 080703	50020	15/01/2020	1.467,35	EBR0925	J 43 080718	50020	15/01/2020	586,94
EBU9290	J 43 080647	50020	15/01/2020	195,23	EBZ0107	J 43 080619	50020	15/01/2020	195,23
ECT4817	J 43 080629	50020	15/01/2020	195,23	EDB3037	J 43 080707	50020	15/01/2020	293,47
EDR1752	J 43 080708	50020	15/01/2020	293,47	EES5015	J 43 080689	50020	15/01/2020	293,47
EGI6027	J 43 080582	50020	15/01/2020	520,64	EGS2456	J 43 080684	50020	15/01/2020	293,47
EHP3949	J 43 080583	50020	15/01/2020	195,23	EJY1884	J 43 080634	50020	15/01/2020	130,16
ELU4049	J 43 080657	50020	15/01/2020	130,16	EMH2663	J 43 080563	50020	15/01/2020	195,23
ENZ6595	J 43 080598	50020	15/01/2020	130,16	EPI4427	J 43 080577	50020	15/01/2020	130,16
EPR1130	J 43 080688	50020	15/01/2020	293,47	EQV0993	J 43 080591	50020	15/01/2020	130,16
EQW4494	J 43 080677	50020	15/01/2020	293,47	ERA7060	J 43 080654	50020	15/01/2020	195,23
ETL3851	J 43 080597	50020	15/01/2020	130,16	EUF6976	J 43 080691	50020	15/01/2020	293,47
EUG1810	J 43 080671	50020	15/01/2020	3.521,64	EVN6005	J 43 080620	50020	15/01/2020	195,23
EVQ4145	J 43 080666	50020	15/01/2020	390,48	EVY2774	J 43 080669	50020	15/01/2020	293,47
EVY5786	J 43 080683	50020	15/01/2020	586,94	EWU4269	J 43 080594	50020	15/01/2020	130,16
EYJ2913	J 43 080574	50020	15/01/2020	293,47	EZQ9765	J 43 080700	50020	15/01/2020	293,47
EZS8026	J 43 080705	50020	15/01/2020	1.173,88	FAN4233	J 43 080721	50020	15/01/2020	293,47
FAO0486	J 43 080584	50020	15/01/2020	195,23	FAT0667	J 43 080710	50020	15/01/2020	1.173,88
FAW5691	J 43 080659	50020	15/01/2020	130,16	FAY7235	J 43 080653	50020	15/01/2020	195,23
FBF1448	J 43 080678	50020	15/01/2020	293,47	FBO2720	J 43 080564	50020	15/01/2020	293,47
FGH7745	J 43 080612	50020	15/01/2020	293,47	FGR6211	J 43 080621	50020	15/01/2020	195,23
FGU3713	J 43 080630	50020	15/01/2020	293,47	FGW0771	J 43 080639	50020	15/01/2020	195,23
FHG9453	J 43 080578	50020	15/01/2020	195,23	FHP7204	J 43 080644	50020	15/01/2020	390,48
FHZ0218	J 43 080635	50020	15/01/2020	130,16	FHZ1715	J 43 080720	50020	15/01/2020	293,47
FIO6449	J 43 080572	50020	15/01/2020	195,23	FIO6449	J 43 080573	50020	15/01/2020	586,94
FIW3129	J 43 080658	50020	15/01/2020	130,16	FJG9027	J 43 080672	50020	15/01/2020	586,94
FJS6022	J 43 080565	50020	15/01/2020	130,16	FJW1420	J 43 080690	50020	15/01/2020	293,47
FKS4757	J 43 080652	50020	15/01/2020	585,69	FKW4509	J 43 080589	50020	15/01/2020	195,23
FLJ1443	J 43 080682	50020	15/01/2020	586,94	FMD8138	J 43 080592	50020	15/01/2020	293,47
FMD8138	J 43 080587	50020	15/01/2020	293,47	FNC5348	J 43 080593	50020	15/01/2020	130,16
FND9266	J 43 080709	50020	15/01/2020	586,94	FOV3841	J 43 080586	50020	15/01/2020	390,46
FPO9590	J 43 080667	50020	15/01/2020	130,16	FPV4018	J 43 080631	50020	15/01/2020	390,46
FQC4737	J 43 080693	50020	15/01/2020	293,47	FTH1483	J 43 080723	50020	15/01/2020	293,47
FTS2693	J 43 080640	50020	15/01/2020	130,16	FTW4593	J 43 080588	50020	15/01/2020	195,23
FUK0132	J 43 080712	50020	15/01/2020	293,47	FUR5217	J 43 080622	50020	15/01/2020	130,16
GAB1637	J 43 080676	50020	15/01/2020	293,47	GCO4239	J 43 080686	50020	15/01/2020	1.173,88
GDO7388	J 43 080616	50020	15/01/2020	1.431,76	GFY6117	J 43 080725	50020	15/01/2020	586,94
GFY6117	J 43 080727	50020	15/01/2020	880,41	GFY6117	J 43 080728	50020	15/01/2020	1.173,88
GGQ1497	J 43 080575	50020	15/01/2020	293,47	GGR6844	J 43 080615	50020	15/01/2020	195,23
GHI7672	J 43 080636	50020	15/01/2020	130,16	GIR2858	J 43 080722	50020	15/01/2020	293,47
GIW6914	J 43 080599	50020	15/01/2020	293,47	GIX7426	J 43 080668	50020	15/01/2020	260,32
GJP4085	J 43 080646	50020	15/01/2020	195,23	GJU7975	J 43 080660	50020	15/01/2020	130,16
GWM5931	J 43 080663	50020	15/01/2020	1.467,35	GZP3839	J 43 080625	50020	15/01/2020	130,16
HFU1909	J 43 080716	50020	15/01/2020	293,47	HKW2240	J 43 080642	50020	15/01/2020	130,16
HLZ5733	J 43 080704	50020	15/01/2020	293,47	HMY6243	J 43 080717	50020	15/01/2020	293,47
HMZ8359	J 43 080701	50020	15/01/2020	293,47	HTP7798	J 43 080614	50020	15/01/2020	130,16
HTP7798	J 43 080608	50020	15/01/2020	130,16	IOM3025	J 43 080626	50020	15/01/2020	130,16
IVI7144	J 43 080643	50020	15/01/2020	293,47	JLD3488	J 43 080641	50020	15/01/2020	130,16
KGZ8461	J 43 080601	50020	15/01/2020	195,23	KZX0817	J 43 080609	50020	15/01/2020	130,16
LPA5510	J 43 080702	50020	15/01/2020	293,47	LPA5510	J 43 080724	50020	15/01/2020	586,94
LTB7372	J 43 080699	50020	15/01/2020	293,47	MTF6548	J 43 080566	50020	15/01/2020	260,32
MTF6548	J 43 080567	50020	15/01/2020	390,48	MTF6548	J 43 080568	50020	15/01/2020	130,16
NXS4191	J 43 080649	50020	15/01/2020	260,32	OLY5735	J 43 080694	50020	15/01/2020	2.347,76
OPU6746	J 43 080662	50020	15/01/2020	195,23	PAD2422	J 43 080680	50020	15/01/2020	293,47

PPY2012	J 43 080714	50020	15/01/2020	1.760,82	QNU7902	J 43 080661	50020	15/01/2020	130,16
QOE4118	J 43 080570	50020	15/01/2020	195,23	QOL9805	J 43 080664	50020	15/01/2020	130,16
QOO8929	J 43 080674	50020	15/01/2020	293,47	QOR4146	J 43 080697	50020	15/01/2020	586,94
QOZ8455	J 43 080687	50020	15/01/2020	293,47	QPA5059	J 43 080650	50020	15/01/2020	293,47
QPU9812	J 43 080607	50020	15/01/2020	390,48	QQI8569	J 43 080623	50020	15/01/2020	130,16
QQO0036	J 43 080685	50020	15/01/2020	293,47	QQR0538	J 43 080715	50020	15/01/2020	293,47
QQW4008	J 43 080665	50020	15/01/2020	130,16	QUE3825	J 43 080696	50020	15/01/2020	293,47

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700676 do dia 16/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 20/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABO0679	C 00 768822	58196	31/10/2019	880,41	AJM3891	C 00 817977	55500	31/10/2019	130,16
ALR0932	C 00 817612	55500	31/10/2019	130,16	AOH7020	C 00 616817	54522	02/11/2019	195,23
AQL8650	C 00 817665	51851	01/11/2019	195,23	AXA5270	C 00 818006	55500	01/11/2019	130,16
AYU3351	C 00 817604	54525	31/10/2019	195,23	AZE4680	C 00 817718	54521	01/11/2019	195,23
BGK6966	C 00 803446	76332	02/11/2019	293,47	BGK6966	C 00 803447	51851	02/11/2019	195,23
BHQ9445	C 00 816674	55500	31/10/2019	130,16	BIN5085	C 00 817671	51851	01/11/2019	195,23
BIP4017	C 00 817438	55500	31/10/2019	130,16	BLG1394	C 00 817618	55500	31/10/2019	130,16
BMW8201	C 00 797282	55500	02/11/2019	130,16	BOV9523	C 00 768827	51851	31/10/2019	195,23
BPK4068	C 00 817710	55500	01/11/2019	130,16	BPK5279	C 00 818137	54521	01/11/2019	195,23
BRB0915	C 00 817477	55500	02/11/2019	130,16	BTH5430	C 00 788707	54521	01/11/2019	195,23
BVP3671	C 00 822392	52070	02/11/2019	88,38	BVP3671	C 00 822391	65300	02/11/2019	195,23
BYM0431	C 00 817430	55680	31/10/2019	195,23	BYN6890	C 00 817325	54525	31/10/2019	195,23
BYX3839	C 00 817319	55500	31/10/2019	130,16	CAO9833	C 00 768825	51852	31/10/2019	195,23
CBD2444	C 00 846529	57380	01/11/2019	293,47	CCH3486	C 00 790017	60501	02/11/2019	293,47
CDE5892	C 00 817091	56222	02/11/2019	88,38	CED0483	C 00 815291	51851	01/11/2019	195,23
CED7193	C 00 817645	51851	31/10/2019	195,23	CEF8622	C 00 817655	54521	01/11/2019	195,23
CEQ1534	C 00 817726	55500	01/11/2019	130,16	CFA9835	C 00 818005	55500	01/11/2019	130,16
CFF3355	C 00 817320	55500	31/10/2019	130,16	CFH4635	C 00 800145	55090	01/11/2019	130,16
CFM8684	E 43 924044	74550	12/11/2019	130,16	CGP6687	C 00 801600	60501	02/11/2019	293,47
CGT4118	C 00 749210	58191	02/11/2019	880,41	CHP1402	C 00 768831	76332	31/10/2019	293,47
CHQ4371	C 00 814013	55920	01/11/2019	130,16	CIV8635	C 00 824884	57200	01/11/2019	195,23
CIV8635	C 00 801596	51851	01/11/2019	195,23	CLQ0623	C 00 823873	54527	01/11/2019	195,23
CLV0386	C 00 817695	55500	01/11/2019	130,16	CLY8639	C 00 808124	51851	01/11/2019	195,23
CMC5312	C 00 816092	55500	31/10/2019	130,16	COL0940	C 00 817794	51851	01/11/2019	195,23
CPP6558	C 00 807736	65300	01/11/2019	195,23	CPT6133	C 00 817719	54521	01/11/2019	195,23
CQE9754	C 00 751846	51851	02/11/2019	195,23	CRG7135	C 00 817658	51851	01/11/2019	195,23
CRJ6553	C 00 817427	76332	31/10/2019	293,47	CRP0037	C 00 817823	55500	01/11/2019	130,16
CRQ0070	C 00 838084	57200	02/11/2019	195,23	CSA3311	C 00 800695	57380	02/11/2019	293,47
CSF4180	C 00 817714	76252	01/11/2019	293,47	CSK9882	C 00 754945	76332	02/11/2019	293,47
CSN5755	C 00 816079	60501	31/10/2019	293,47	CSX0552	C 00 817080	55500	31/10/2019	130,16
CTX2405	C 00 821728	73740	02/11/2019	293,47	CUB1554	C 00 817315	76332	31/10/2019	293,47
CUM9222	C 00 808128	55500	01/11/2019	130,16	CVB5606	C 00 818146	55500	01/11/2019	130,16
CWH8219	C 00 817723	57463	01/11/2019	130,16	CXO5867	C 00 773756	54600	01/11/2019	130,16
CXU0540	C 00 817610	53800	31/10/2019	130,16	CXU6784	C 00 768848	51851	01/11/2019	195,23
CXU9732	C 00 817643	54521	31/10/2019	195,23	CYM0135	C 00 817713	54526	01/11/2019	195,23
CZD0144	C 00 817644	51851	31/10/2019	195,23	CZN4549	C 00 817187	55500	31/10/2019	130,16
DAP5840	C 00 817615	55411	31/10/2019	195,23	DAR9718	C 00 838083	65300	02/11/2019	195,23
DBI0013	C 00 801630	65300	01/11/2019	195,23	DBO3453	C 00 817776	55500	01/11/2019	130,16
DCD4207	C 00 814010	51851	01/11/2019	195,23	DCU1540	C 00 693689	55090	02/11/2019	130,16
DDJ8323	C 00 817611	54521	31/10/2019	195,23	DDL8160	C 00 817685	55500	01/11/2019	130,16
DDT3375	C 00 816088	55500	31/10/2019	130,16	DEE4994	C 00 818004	55500	01/11/2019	130,16
DET4326	C 00 817648	55500	01/11/2019	130,16	DEX4462	C 00 817636	55680	31/10/2019	195,23
DFM2012	C 00 801951	57380	02/11/2019	293,47	DFS5634	C 00 817613	55411	31/10/2019	195,23
DGB8862	C 00 768835	51851	31/10/2019	195,23	DGB8862	C 00 768836	51930	31/10/2019	293,47
DHU1796	C 00 817807	54521	01/11/2019	195,23	DHU2979	C 00 707297	73662	01/11/2019	130,16
DHU9922	C 00 817316	51851	31/10/2019	195,23	DID2478	C 00 818144	55500	01/11/2019	130,16
DIG3611	C 00 817582	51851	01/11/2019	195,23	DIL4429	C 00 816085	55500	31/10/2019	130,16
DIV3824	C 00 817724	54527	01/11/2019	195,23	DIY1000	C 00 791377	76332	01/11/2019	293,47
DKD4886	C 00 817321	54525	31/10/2019	195,23	DKN1921	C 00 817181	55500	31/10/2019	130,16
DKV7850	C 00 692351	65300	01/11/2019	195,23	DKX4431	C 00 856090	55500	02/11/2019	130,16
DKX8073	C 00 797280	55500	02/11/2019	130,16	DKX9258	C 00 804531	51851	01/11/2019	195,23
DKZ9484	C 00 817614	55411	31/10/2019	195,23	DLO3730	C 00 698025	55411	02/11/2019	195,23
DLP9287	C 00 818009	51851	01/11/2019	195,23	DLU8749	C 00 749936	53800	02/11/2019	130,16
DME9963	C 00 817780	55500	01/11/2019	130,16	DMG0273	C 00 817188	55500	31/10/2019	130,16
DMQ1321	C 00 817824	55500	01/11/2019	130,16	DMQ5984	C 00 788706	54521	01/11/2019	195,23
DNA1132	C 00 768839	51851	31/10/2019	195,23	DOD3474	C 00 817778	51851	01/11/2019	195,23
DPI5925	C 00 817624	73661	31/10/2019	130,16	DQB6495	C 00 856089	55500	02/11/2019	130,16
DQO5817	C 00 801952	57380	02/11/2019	293,47	DQT5444	C 00 815289	53800	01/11/2019	130,16
DQY1012	C 00 817694	55500	01/11/2019	130,16	DRD5684	C 00 817806	54521	01/11/2019	195,23
DRE7104	C 00 801594	55500	01/11/2019	130,16	DRG2596	C 00 797283	55500	02/11/2019	130,16
DRM1655	C 00 801599	60501	02/11/2019	293,47	DRN2519	C 00 768838	51852	31/10/2019	195,23
DRU4476	C 00 816084	55411	31/10/2019	195,23	DSA3154	C 00 755005	55500	02/11/2019	130,16
DSQ4109	C 00 818145	55500	01/11/2019	130,16	DSZ8909	C 00 801629	65300	01/11/2019	195,23
DTA0039	C 00 822375	76332	01/11/2019	293,47	DTA8805	C 00 816091	55500	31/10/2019	130,16
DTA9777	E 43 924377	75870	01/11/2019	293,47	DTD1929	C 00 817639	55500	31/10/2019	130,16
DTV0481	C 00 797281	55500	02/11/2019	130,16	DUE9299	C 00 789048	55500	01/11/2019	130,16
DUF2812	C 00 817184	76251	31/10/2019	293,47	DUI6057	C 00 817431	55680	31/10/2019	195,23
DUJ7763	C 00 817649	55500	01/11/2019	130,16	DUK9780	C 00 817576	51851	01/11/2019	195,23
DUM0904	C 00 825106	54522	01/11/2019	195,23	DUM4339	C 00 790016	56222	02/11/2019	88,38
DUM4443	C 00 817783	51851	01/11/2019	195,23	DUM5761	C 00 817076	55413	31/10/2019	195,23
DUM8938	C 00 817650	51851	01/11/2019	195,23	DVD2557	C 00 817659	51851	01/11/2019	195,23
DWD6848	C 00 808393	55500	02/11/2019	130,16	DWG1845	C 00 816094	55413	31/10/2019	195,23
DXH4180	C 00 816087	55500	31/10/2019	130,16	DXL9626	C 00 846532	60501	01/11/2019	293,47
DXM1339	C 00 825108	57380	02/11/2019	293,47	DXV4942	C 00 816098	55500	31/10/2019	130,16
DXW0380	C 00 816086	55500	31/10/2019	130,16	DYA2808	C 00 817721	55500	01/11/2019	130,16
DYC3956	C 00 818149	55500	01/11/2019	130,16	DZF8445	C 00 816096	55680	31/10/2019	195,23
DZU5284	C 00 824883	60501	01/11/2019	293,47	EAG2147	C 00 623365	54521	01/11/2019	195,23
EAW2488	C 00 823870	54527	01/11/2019	195,23	EAZ8708	C 00 816081	51851	31/10/2019	195,23
EBG1804	C 00 817640	51851	31/10/2019	195,23	EBJ6496	C 00 828285	56143	01/11/2019	195,23
EBJ8110	C 00 817619	55500	31/10/2019	130,16	EBL0087	C 00 817180	55500	31/10/2019	130,16
EBM5771	C 00 804846	55920	01/11/2019	130,16	EBN3903	C 00 817820	76332	01/11/2019	293,47
EBN7114	C 00 817690	51851	01/11/2019	195,23	EBP9712	C 00 768823	51851	31/10/2019	195,23
EBT7191	C 00 803444	51851	02/11/2019	195,23	EBU6119	C 00 817793	76332	01/11/2019	293,47
EBU6119	C 00 817792	51851	01/11/2019	195,23	EBX3644	C 00 814012	55920	01/11/2019	130,16
ECV3516	C 00 817704	55500	31/10/2019	130,16	EDI0441	C 00 817788	51851	01/11/2019	195,23
EDQ5642	C 00 817630	51851	31/10/2019	195,23	EDY0096	C 00 817657	54521	01/11/2019	195,23
EEH5971	C 00 799443	58196	02/11/2019	880,41	EEJ0984	C 00 817668	54521	01/11/2019	195,23
EEL6919	C 00 711442	58194	02/11/2019	880,41	EEQ4307	C 00 817813	55500	01/11/2019	130,16
EER1840	C 00 817819	53800	01/11/2019	130,16	EEU8723	C 00 818147	55500	01/11/2019	130,16
EEU9044	C 00 818133	54521	01/11/2019	195,23	EEV3415	C 00 799446	58196	02/11/2019	880,41
EFR4263	C 00 818150	55500	01/11/2019	130,16	EFU5775	C 00 820160	55250	02/11/2019	130,16
EGG1613	C 00 817682	76332	01/11/2019	293,47	EGS1401	C 00 817688	51851	01/11/2019	195,23
EGS6258	C 00 817625	54526	31/10/2019	195,23	EIF2916	C 00 817733	51851	01/11/2019	195,23
EIM6713	C 00 817667	51851	01/11/2019	195,23	EIM9780	C 00 817616	55411	31/10/2019	195,23
EIN8525	C 00 817803	54521	01/11/2019	195,23	EIS5455	C 00 768829	51852	31/10/2019	195,23
EIW2906	C 00 808396	55500	02/11/2019	130,16	EIZ6636	C 00 817457	55500	31/10/2019	130,16
EJJ1432	C 00 817647	55411	01/11/2019	195,23	EJJ5444	C 00 838085	65300	02/11/2019	195,23
EJO2428	C 00 749034	54521	01/11/2019	195,23	EJP4111	C 00 817796	52070	01/11/2019	88,38
EJU2785	C 00 818129	55500	01/11/2019	130,16	EKI7053	C 00 803443	57200	02/11/2019	195,23
EKL4139	C 00 817179	55500	31/10/2019	130,16	EKL6381	C 00 818135	55500	01/11/2019	130,16
EKL9538	C 00 799441	58196	02/11/2019	880,41	EKO4592	C 00 817669	54521	01/11/2019	195,23
EKP6429	C 00 818132	54870	01/11/2019	195,23	EKX0327	C 00 817186	55500	31/10/2019	130,16
ELM5147	C 00 818002	55500	01/11/2019	130,16	ELS6544	C 00 817703	55500	31/10/2019	130,16
EMI8646	C 00 817712	55500	01/11/2019	130,16	EMP1133	C 00 817637	55500	31/10/2019	130,16
EMR3929	C 00 816099	53800	31/10/2019	130,16	EMU0036	C 00 817439	55500	31/10/2019	130,16
ENL2305	C 00 817656	51851	01/11/2019	195,23	ENL4877	C 00 817734	51851	01/11/2019	195,23
ENO0020	C 00 817980	55500	31/10/2019	130,16	ENZ3271	C 00 755002	55500	02/11/2019	130,16
EOA1630	C 00 817314	52070	30/10/2019	88,38	EOM9886	C 00 817476	55500	02/11/2019	130,16
EPA4883	C 00 817458	55500	31/10/2019	130,16	EPF1729	C 00 804974	51851	01/11/2019	195,23
EPN3925	C 00 817731	54521	01/11/2019	195,23	EPZ1257	C 00 710851	65300	02/11/2019	195,23
EPZ8051	C 00 817191	55500	31/10/2019	130,16	EPZ8453	C 00 817715	51851	01/11/2019	195,23
EPZ8588	C 00 817787	51852	01/11/2019	195,23	EQE9960	C 00 841542	55500	01/11/2019	130,16
EQI3334	C 00 817606	54525	31/10/2019	195,23	EQQ5394	C 00 817609	53800	31/10/2019	130,16
EQT6926	C 00 808259	51852	01/11/2019	195,23	EQT6926	C 00 808122	55500	01/11/2019	130,16
EQV1109	C 00 755001	55500	02/11/2019	130,16	EQW6367	C 00 817795	51851	01/11/2019	195,23
EQZ6344	C 00 797285	53800	02/11/2019	130,16	ERI2143	C 00 817798	51851	01/11/2019	195,23
ERJ9583	C 00 851916	76332	31/10/2019	293,47	ERX2736	C 00 818003	55500	01/11/2019	130,16
ESD5906	C 00 817994	55500	31/10/2019	130,16	ESI0718	C 00 842036	56900	01/11/2019	195,23
ESV1059	C 00 788404	70722	02/11/2019	293,47	ETC1134	C 00 842033	56900	01/11/2019	195,23
ETE1932	C 00 817177	55680	31/10/2019	195,23	ETJ0263	C 00 797284	55500	02/11/2019	130,16
ETK9224	C 00 817663	51851	01/11/2019	195,23	ETL1873	C 00 814011	55920	01/11/2019	130,16
ETL2091	C 00 818140	55500	01/11/2019	130,16	ETL4315	C 00 799447	53800	02/11/2019	130,16
ETL4941	C 00 817811	55500	01/11/2019	130,16	ETP2628	C 00 804842	55500	01/11/2019	130,16
ETP6518	C 00 817608	54525	31/10/2019	195,23	ETQ1510	C 00 817641	51851	31/10/2019	195,23
ETZ0073	C 00 802229	58196	01/11/2019	880,41	EUA7018	C 00 807103	59670	31/10/2019	1.467,35
EUC7211	C 00 815290	51851	01/11/2019	195,23	EUF3285	C 00 804534	76331	01/11/2019	293,47
EUP0420	C 00 817700	55411	01/11/2019	195,23	EUP2157	C 00 817797	51930	01/11/2019	293,47
EUP9475	C 00 817691	54521	01/11/2019	195,23	EUQ9070	C 00 816090	76252	31/10/2019	293,47
EUY2880	C 00 817805	54521	01/11/2019	195,23	EVB6661	C 00 619912	51851	02/11/2019	195,23
EVC9691	C 00 817459	55500	31/10/2019	130,16	EVK9397	C 00 816100	55500	31/10/2019	130,16
EVL0916	C 00 817684	51851	01/11/2019	195,23	EVM4777	C 00 825104	54522	01/11/2019	195,23
EVQ8240	C 00 817727	51851	01/11/2019	195,23	EVT6049	C 00 817674	51851	01/11/2019	195,23
EVT6049	C 00 817675	76332	01/11/2019	293,47	EVY2828	C 00 817651	55500	01/11/2019	130,16
EWC2104	C 00 768843	57380	01/11/2019	293,47	EWH8477	C 00 856359	60501	01/11/2019	293,47
EWL9234	C 00 818134	54521	01/11/2019	195,23	EWU2126	C 00 817662	51851	01/11/2019	195,23
EWU3479	C 00 817781	51851	01/11/2019	195,23	EWX3093	C 00 790955	51851	02/11/2019	195,23
EXA7714	C 00 817681	52070	01/11/2019	88,38	EXD6960	C 00 817729	55500	01/11/2019	130,16
EXN0266	C 00 817094	73662	02/11/2019	130,16	EXX3715	C 00 817446	55500	31/10/2019	130,16
EXY5853	C 00 799442	58196	02/11/2019	880,41	EYI1519	C 00 817808	55500	01/11/2019	130,16
EYI5072	C 00 817626	54522	31/10/2019	195,23	EYJ0485	C 00 804900	55500	01/11/2019	130,16
EZA0870	C 00 768826	51851	31/10/2019	195,23	EZE0885	C 00 808129	55500	01/11/2019	130,16
EZE4339	C 00 755003	55500	02/11/2019	130,16	EZN3041	C 00 817785	76332	01/11/2019	293,47
EZU4428	C 00 817676	55090	01/11/2019	130,16	EZU5704	C 00 817732	54521	01/11/2019	195,23
EZV8635	C 00 824880	73662	01/11/2019	130,16	FAD2514	C 00 817666	51851	01/11/2019	195,23
FAE3665	C 00 816089	76252	31/10/2019	293,47	FAK1152	C 00 817993	51851	31/10/2019	195,23
FAM3675	C 00 816675	55500	31/10/2019	130,16	FAM8332	C 00 818148	55500	01/11/2019	130,16
FAO8011	C 00 851917	60681	02/11/2019	195,23	FAQ3262	C 00 842039	54870	01/11/2019	195,23
FAR4329	C 00 821527	70561	01/11/2019	293,47	FAS9407	C 00 846531	73662	01/11/2019	130,16
FBQ8036	C 00 597642	51851	02/11/2019	195,23	FBQ9367	C 00 817789	51851	01/11/2019	195,23
FCA2893	C 00 842035	56900	01/11/2019	195,23	FCI2906	C 00 801593	73662	01/11/2019	130,16
FCJ6066	C 00 816083	55411	31/10/2019	195,23	FCK0051	C 00 768828	76332	31/10/2019	293,47
FCL7634	C 00 817437	55500	31/10/2019	130,16	FCZ7566	C 00 841541	55500	01/11/2019	130,16
FDG2522	C 00 817701	54526	31/10/2019	195,23	FDH9786	C 00 817579	51851	01/11/2019	195,23
FDT6177	C 00 817810	55500	01/11/2019	130,16	FDV8560	C 00 817673	51851	01/11/2019	195,23
FDX3513	C 00 766915	73662	01/11/2019	130,16	FEE7430	C 00 817444	55500	31/10/2019	130,16
FES0698	C 00 808392	55500	01/11/2019	130,16	FEX5184	C 00 816671	55500	31/10/2019	130,16
FFA1236	C 00 817631	51851	31/10/2019	195,23	FFP7966	C 00 817633	51851	31/10/2019	195,23
FGC1368	C 00 817791	51851	01/11/2019	195,23	FGD9822	C 00 816673	55500	31/10/2019	130,16
FGG0761	C 00 818007	55500	01/11/2019	130,16	FHA0101	C 00 817687	51851	01/11/2019	195,23
FHC7884	C 00 817693	54521	01/11/2019	195,23	FHF2500	C 00 825103	53800	01/11/2019	130,16
FHG6163	C 00 817683	55500	01/11/2019	130,16	FHJ6472	C 00 801341	55500	01/11/2019	130,16
FHP5690	C 00 816082	51852	31/10/2019	195,23	FHS4803	C 00 821727	53980	02/11/2019	88,38
FHW7299	C 00 817661	51851	01/11/2019	195,23	FHZ0429	C 00 817804	54521	01/11/2019	195,23
FHZ2785	C 00 817433	55680	31/10/2019	195,23	FJB0319	C 00 817634	55500	31/10/2019	130,16
FJB7946	C 00 790051	57380	01/11/2019	293,47	FJM6847	C 00 803441	55500	02/11/2019	130,16
FJT2773	C 00 817709	65300	01/11/2019	195,23	FJT9813	C 00 801953	57380	02/11/2019	293,47
FKN9943	C 00 797286	55500	02/11/2019	130,16	FKZ1676	C 00 817629	55500	31/10/2019	130,16
FKZ5341	C 00 817799	60501	01/11/2019	293,47	FLJ0064	C 00 817679	54521	01/11/2019	195,23
FLM1216	C 00 817692	76332	01/11/2019	293,47	FLO4721	E 43 922443	74550	10/11/2019	130,16
FLQ8179	C 00 817983	55500	31/10/2019	130,16	FLR6184	C 00 785122	54521	02/11/2019	195,23
FLT7505	C 00 817442	55500	31/10/2019	130,16	FME3822	C 00 768820	51851	31/10/2019	195,23
FME3822	C 00 768821	76332	31/10/2019	293,47	FMK6427	C 00 821621	60502	02/11/2019	293,47
FMV5515	C 00 818130	55500	01/11/2019	130,16	FMX7391	C 00 817323	54525	31/10/2019	195,23
FNA1757	C 00 816672	55500	31/10/2019	130,16	FNC4003	C 00 804844	55500	01/11/2019	130,16
FND9359	C 00 814014	60501	01/11/2019	293,47	FNF5807	C 00 817976	55500	31/10/2019	130,16
FNH7454	C 00 818010	55500	01/11/2019	130,16	FNL9563	C 00 817607	54525	31/10/2019	195,23
FNT2553	C 00 804845	55500	01/11/2019	130,16	FNX6386	C 00 817617	55411	31/10/2019	195,23
FOA5856	C 00 817818	76252	01/11/2019	293,47	FOA8756	C 00 818136	54521	01/11/2019	195,23
FOF1474	C 00 817786	51852	01/11/2019	195,23	FOG1774	C 00 790951	59910	02/11/2019	293,47
FOI7835	C 00 817790	60501	01/11/2019	293,47	FOP3575	C 00 755006	55500	02/11/2019	130,16
FOW1768	C 00 817627	76332	31/10/2019	293,47	FOX8114	C 00 825110	51851	02/11/2019	195,23
FPA1709	C 00 851918	60681	02/11/2019	195,23	FPD2135	C 00 817689	53800	01/11/2019	130,16
FPM2607	C 00 804975	55090	01/11/2019	130,16	FPM4369	C 00 817635	55680	31/10/2019	195,23
FPS6790	C 00 804899	52070	01/11/2019	88,38	FQB5043	C 00 817978	55500	31/10/2019	130,16
FQG4728	C 00 818101	55500	01/11/2019	130,16	FQM3552	C 00 818008	55500	01/11/2019	130,16
FQZ0609	C 00 817093	60412	02/11/2019	195,23	FRB2867	C 00 790952	59910	02/11/2019	293,47
FRF5067	C 00 808127	55500	01/11/2019	130,16	FRF8426	C 00 817728	76332	01/11/2019	293,47
FRM4194	C 00 817707	55500	31/10/2019	130,16	FRZ6441	C 00 623364	54521	01/11/2019	195,23
FSA7115	C 00 817443	55500	31/10/2019	130,16	FSC8277	C 00 817192	54522	31/10/2019	195,23
FSJ2663	C 00 817705	55500	31/10/2019	130,16	FTM4019	C 00 790953	73662	02/11/2019	130,16
FTX5790	C 00 817456	55500	31/10/2019	130,16	FTZ1215	C 00 817193	55500	31/10/2019	130,16
FUD7720	C 00 801631	70301	01/11/2019	293,47	FUI8993	C 00 817580	76332	01/11/2019	293,47
FUL5501	C 00 856091	55500	02/11/2019	130,16	FUP9584	C 00 817632	51851	31/10/2019	195,23
FUX1742	C 00 817696	54521	01/11/2019	195,23	FUY8802	C 00 804728	60681	01/11/2019	195,23
FUZ3570	C 00 808391	55500	01/11/2019	130,16	FWU1286	C 00 817451	55500	31/10/2019	130,16
FXA8356	C 00 817435	55500	31/10/2019	130,16	FXD1636	C 00 818142	55500	01/11/2019	130,16
FXI3749	C 00 618626	70301	01/11/2019	293,47	FXU8931	C 00 817664	51851	01/11/2019	195,23
FYA1205	C 00 817777	54521	01/11/2019	195,23	FYI0499	C 00 817603	54525	31/10/2019	195,23
FYX5973	C 00 799448	73662	02/11/2019	130,16	FZS6908	C 00 808069	55500	02/11/2019	130,16
FZV7254	C 00 821729	73740	02/11/2019	293,47	GAA2804	C 00 817708	55500	31/10/2019	130,16
GAB4559	C 00 755004	55500	02/11/2019	130,16	GAG5594	C 00 817984	55500	31/10/2019	130,16
GAJ5943	C 00 824881	73662	01/11/2019	130,16	GAK2407	C 00 817440	55500	31/10/2019	130,16
GAL6262	C 00 801340	55500	31/10/2019	130,16	GAM3828	C 00 817317	76332	31/10/2019	293,47
GAX4510	C 00 825111	54521	02/11/2019	195,23	GBI3447	C 00 623366	54521	01/11/2019	195,23
GBN9188	C 00 817654	51851	01/11/2019	195,23	GBY6306	C 00 817816	55500	01/11/2019	130,16
GCB2904	C 00 773758	54521	01/11/2019	195,23	GCH4583	C 00 817722	55500	01/11/2019	130,16
GCK8818	C 00 808394	55500	02/11/2019	130,16	GCN7811	C 00 817445	55500	31/10/2019	130,16
GDD3884	C 00 838082	65300	02/11/2019	195,23	GDQ5802	C 00 768840	70301	31/10/2019	293,47
GDQ5802	C 00 768841	70640	31/10/2019	293,47	GEA3306	C 00 817800	76332	01/11/2019	293,47
GEI1923	C 00 817653	58433	01/11/2019	195,23	GEI1923	C 00 817652	76332	01/11/2019	293,47
GER8549	C 00 817706	55500	31/10/2019	130,16	GER9985	C 00 788702	54521	01/11/2019	195,23
GES5929	C 00 768832	57380	31/10/2019	293,47	GFG4963	C 00 817815	55500	01/11/2019	130,16
GFV5884	C 00 817809	55500	01/11/2019	130,16	GGE5825	C 00 768824	76332	31/10/2019	293,47
GGI0776	C 00 748531	54521	02/11/2019	195,23	GGU8112	C 00 817432	55680	31/10/2019	195,23
GHD9687	C 00 817779	53800	01/11/2019	130,16	GHJ5297	C 00 804533	76331	01/11/2019	293,47
GHN3609	C 00 817801	55500	01/11/2019	130,16	GHO3200	C 00 817638	55500	31/10/2019	130,16
GHT8505	C 00 804532	76332	01/11/2019	293,47	GIR9353	C 00 817441	55680	31/10/2019	195,23

GIS1502	C 00 817670	54521	01/11/2019	195,23	GJI4819	C 00 817784	52070	01/11/2019	88,38
GJL4048	C 00 817324	54525	31/10/2019	195,23	GRP2612	C 00 788704	54521	01/11/2019	195,23
GSF7296	C 00 804535	76332	01/11/2019	293,47	GZS4196	C 00 817814	55500	01/11/2019	130,16
HAI0775	C 00 817077	55500	31/10/2019	130,16	HEH7624	C 00 818131	55500	01/11/2019	130,16
HEW0741	C 00 818143	55500	01/11/2019	130,16	HIH8781	C 00 816080	51851	31/10/2019	195,23
HIO8762	C 00 817322	54525	31/10/2019	195,23	HJE8160	C 00 817642	51851	31/10/2019	195,23
HJK7186	C 00 817605	54525	31/10/2019	195,23	HJW1058	C 00 808390	55500	01/11/2019	130,16
HLE2031	C 00 801595	57200	01/11/2019	195,23	HLY8334	C 00 616820	51851	02/11/2019	195,23
HSY7229	C 00 816093	76252	31/10/2019	293,47	HYY0055	C 00 785121	51852	02/11/2019	195,23
HYY0055	C 00 785120	65300	02/11/2019	195,23	IUT1315	C 00 790954	73662	02/11/2019	130,16
JDM1218	C 00 817578	51852	01/11/2019	195,23	JIA9797	C 00 817092	55500	02/11/2019	130,16
JNZ7750	C 00 852835	76171	31/10/2019	5.869,40	JPM7827	C 00 817185	55500	31/10/2019	130,16
KJV8544	C 00 856884	55500	31/10/2019	130,16	LRH3474	C 00 817697	58511	01/11/2019	130,16
LTA4776	C 00 817702	55500	31/10/2019	130,16	LVC0829	C 00 851920	60681	02/11/2019	195,23
LZK7462	C 00 846530	57380	01/11/2019	293,47	MFR5121	C 00 818127	55500	31/10/2019	130,16
MFR5121	C 00 818126	57380	31/10/2019	293,47	MRW6139	C 00 842034	56900	01/11/2019	195,23
MUF8692	C 00 829953	60501	01/11/2019	293,47	NGF9021	C 00 820582	65300	01/11/2019	195,23
NKW7660	C 00 817455	55500	31/10/2019	130,16	NML6999	C 00 823868	54527	01/11/2019	195,23
NPE9077	C 00 801597	51930	02/11/2019	293,47	OCH7448	C 00 817812	55500	01/11/2019	130,16
OKO8277	C 00 817817	55500	01/11/2019	130,16	OMC9931	C 00 825107	55500	01/11/2019	130,16
OQN6184	C 00 817450	55500	31/10/2019	130,16	OQU6994	C 00 817821	55500	01/11/2019	130,16
ORK2029	C 00 817182	54600	31/10/2019	130,16	OWK4493	C 00 768837	51852	31/10/2019	195,23
OXB4043	C 00 852837	60412	31/10/2019	195,23	OXN2480	C 00 817449	55500	31/10/2019	130,16
OYY6908	C 00 817429	55680	31/10/2019	195,23	OZV4491	C 00 808258	51851	01/11/2019	195,23
PHA4054	C 00 816095	55413	31/10/2019	195,23	PJN5377	C 00 817672	51851	01/11/2019	195,23
PSF1530	C 00 817436	55500	31/10/2019	130,16	PVI2622	C 00 808395	55500	02/11/2019	130,16
PWI4048	C 00 817079	55500	31/10/2019	130,16	PWU8637	C 00 817454	55500	31/10/2019	130,16
PXX9036	C 00 804843	55500	01/11/2019	130,16	PYC7881	C 00 817996	55500	31/10/2019	130,16
PYJ7180	C 00 817466	55500	31/10/2019	130,16	PYK8457	C 00 768834	76332	31/10/2019	293,47
PYR3257	C 00 817680	51851	01/11/2019	195,23	PYZ5903	C 00 817602	54525	31/10/2019	195,23
PZU2929	C 00 817720	55500	01/11/2019	130,16	PZX5144	C 00 817985	55500	31/10/2019	130,16
QAD2205	C 00 824227	60412	01/11/2019	195,23	QIJ4116	C 00 817623	55413	31/10/2019	195,23
QMW4538	C 00 803442	73662	02/11/2019	130,16	QOA5111	C 00 814009	55920	01/11/2019	130,16
QOJ9673	C 00 808126	55500	01/11/2019	130,16	QPI5264	C 00 821730	54600	02/11/2019	130,16
QPI5264	C 00 821731	73740	02/11/2019	293,47	QQE9972	C 00 817711	55500	01/11/2019	130,16
QQG7800	C 00 817318	55500	31/10/2019	130,16	QQL6846	C 00 817782	51851	01/11/2019	195,23
QQN9315	C 00 748530	54521	02/11/2019	195,23	QQP7474	C 00 817725	55500	01/11/2019	130,16
QQQ8945	C 00 817452	55500	31/10/2019	130,16	QQU5368	C 00 817961	55500	31/10/2019	130,16
QQV2013	C 00 817992	55500	31/10/2019	130,16	QUC4163	C 00 817453	55500	31/10/2019	130,16
QUF2465	C 00 814008	55920	01/11/2019	130,16	QUF3103	C 00 801598	51851	02/11/2019	195,23
QUG5137	C 00 817981	55500	31/10/2019	130,16	QUI6120	C 00 817995	55500	31/10/2019	130,16
QUJ5347	C 00 842037	56900	01/11/2019	195,23	QUZ0601	C 00 817982	55500	31/10/2019	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700801 do dia 17/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 21/02/2020.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AEE5414	E 43 969149	74550	10/01/2020	AFR4B52	E 43 969648	60503	11/01/2020
AGP0326	E 43 969405	74550	11/01/2020	AIE8639	E 43 969377	74550	11/01/2020
AJA1890	C 00 792154	53800	28/12/2019	AJA8643	C 00 822821	55090	27/12/2019
AJZ6867	E 43 969757	60503	11/01/2020	AKT1835	C 00 858618	55680	28/12/2019
AKZ5179	C 00 808969	55500	28/12/2019	ALD3970	C 00 832914	55500	27/12/2019
ALV4442	E 43 969094	74550	10/01/2020	AMJ3492	C 00 858307	55680	26/12/2019
AMY0418	C 00 823085	54521	29/12/2019	ANF7387	E 43 969574	74550	11/01/2020
ANS5410	E 43 968864	60503	10/01/2020	ANW6317	E 43 969431	74550	11/01/2020
ANX4465	E 43 970236	74550	12/01/2020	AOE0419	E 43 970339	60503	12/01/2020
AOO4780	C 00 692369	54521	29/12/2019	AOS6876	E 43 968860	74550	10/01/2020
AOS6876	E 43 968861	60503	10/01/2020	API2849	C 00 792829	55500	28/12/2019
AQK9671	E 43 969832	74550	11/01/2020	AQR4196	E 43 970275	74550	12/01/2020
ASA0953	E 43 969922	60503	11/01/2020	ATJ8675	E 43 969879	74630	11/01/2020
ATR7315	E 43 970035	74550	12/01/2020	ATZ0232	E 43 969575	74550	11/01/2020
AUU4299	C 00 808880	55500	27/12/2019	AWJ0573	C 00 834039	55500	26/12/2019
AWT7820	E 43 968750	74550	10/01/2020	AYC7051	E 43 968753	74550	10/01/2020
AZA9698	E 43 969853	74550	11/01/2020	AZU3401	E 43 969751	60503	11/01/2020
BAC8635	C 00 719454	51851	27/12/2019	BAE9018	E 43 970291	60503	12/01/2020
BAK3943	C 00 793288	55500	27/12/2019	BAO5830	E 43 969800	60503	11/01/2020
BBB0548	E 43 969227	60503	10/01/2020	BBC4987	E 43 970180	60503	12/01/2020
BBP7887	C 00 833973	55500	28/12/2019	BCS3C49	E 43 969194	74550	10/01/2020
BCS6I14	C 00 834027	55500	26/12/2019	BDE2I87	E 43 969586	60503	11/01/2020
BFZ7396	C 00 825242	60501	28/12/2019	BGB5690	E 43 970204	74550	12/01/2020
BGC3690	C 00 858686	51851	29/12/2019	BGD8796	C 00 692393	54522	29/12/2019
BGR1763	E 43 969969	74550	11/01/2020	BGR1763	E 43 969272	74550	10/01/2020
BHE0507	C 00 793297	55500	27/12/2019	BIA9889	E 43 970004	74550	12/01/2020
BIG5093	E 43 970056	74550	12/01/2020	BIG5093	C 00 823086	54521	29/12/2019
BIS5894	E 43 968962	60503	10/01/2020	BJA3266	C 00 856961	55500	28/12/2019
BJH7273	E 43 969102	74550	10/01/2020	BJM4276	E 43 969535	60503	11/01/2020
BJN8232	E 43 968714	60503	10/01/2020	BJP3800	E 43 969274	74550	10/01/2020
BKH3068	E 43 969345	74550	11/01/2020	BKR7107	E 43 969419	60503	11/01/2020
BMA1771	E 43 970047	74630	12/01/2020	BMA7518	E 43 970191	74550	12/01/2020
BMI6155	E 43 970189	60503	12/01/2020	BMJ3437	E 43 969887	74550	11/01/2020
BMP5632	C 00 832930	55500	27/12/2019	BMW4417	E 43 969637	74550	11/01/2020
BMW4835	E 43 969726	74550	11/01/2020	BMY8952	E 43 969621	74550	11/01/2020
BNG1864	E 43 969388	74550	11/01/2020	BNI0661	E 43 969310	74550	10/01/2020
BNI0661	E 43 969311	60503	10/01/2020	BNI0661	E 43 970016	74550	12/01/2020
BNI0661	E 43 969974	74710	11/01/2020	BNI0661	E 43 969976	74550	11/01/2020
BNM0757	C 00 692392	54522	29/12/2019	BOA4354	E 43 970188	60503	12/01/2020
BOK6047	E 43 969108	74630	10/01/2020	BOL4338	C 00 832917	55500	27/12/2019
BOM4679	E 43 970033	74630	12/01/2020	BOM5476	E 43 968872	60503	10/01/2020
BOS6664	E 43 969115	60503	10/01/2020	BOU4610	E 43 969789	74550	11/01/2020
BOW8846	E 43 969177	74550	10/01/2020	BOX9750	E 43 968606	74550	09/01/2020
BPI6547	E 43 969464	60503	11/01/2020	BPJ7117	C 00 755338	76331	28/12/2019
BPM0718	E 43 969572	74550	11/01/2020	BPM6579	E 43 968726	74550	10/01/2020
BPO3481	E 43 969515	60503	11/01/2020	BPT8611	C 00 858626	54870	28/12/2019
BPV0990	C 00 793533	51851	28/12/2019	BQD7328	E 43 969088	60503	10/01/2020
BQH1410	E 43 970581	74550	12/01/2020	BQL6686	E 43 969831	74550	11/01/2020
BRE0390	C 00 801888	51851	01/01/2020	BRE0390	C 00 801887	55500	01/01/2020
BRK2440	E 43 969425	60503	11/01/2020	BRL8989	E 43 969164	74550	10/01/2020
BRL8989	E 43 968935	74550	10/01/2020	BRQ2553	C 00 793566	55500	28/12/2019
BRY6140	E 43 969006	60503	10/01/2020	BRY6796	E 43 969601	60503	11/01/2020
BSI8131	E 43 968718	60503	10/01/2020	BSI8131	E 43 968719	60503	10/01/2020
BSZ4986	C 00 822828	70481	28/12/2019	BTD4034	C 00 813042	65300	29/12/2019
BTL4239	E 43 969153	60503	10/01/2020	BUJ1455	E 43 970599	74710	12/01/2020
BUJ1455	E 43 970707	74710	12/01/2020	BUV3501	C 00 809594	55500	28/12/2019
BUX6336	E 43 969686	74550	11/01/2020	BVC9018	E 43 969472	60503	11/01/2020
BVP0061	C 00 825195	54522	29/12/2019	BWF4746	E 43 970121	60503	12/01/2020
BXD1430	C 00 822803	53800	27/12/2019	BXE7193	E 43 969875	60503	11/01/2020
BXL4719	E 43 969054	74550	10/01/2020	BXL7526	E 43 969219	74550	10/01/2020
BXR5414	E 43 969276	74550	10/01/2020	BXT9812	E 43 968702	74550	10/01/2020
BXZ0468	E 43 969566	74550	11/01/2020	BXZ3647	C 00 823390	70301	27/12/2019
BYE7235	E 43 969616	60503	11/01/2020	BYI5951	C 00 823936	70481	27/12/2019
BYN0090	E 43 969754	60503	11/01/2020	BYQ6235	E 43 969750	60503	11/01/2020
BYY2261	E 43 970201	60503	12/01/2020	BZK6829	C 00 723812	70481	28/12/2019
BZL0618	E 43 969663	74550	11/01/2020	BZL1038	C 00 856954	53800	26/12/2019
BZL1038	C 00 856955	54521	26/12/2019	BZL1038	C 00 856956	55500	26/12/2019
BZL3549	E 43 970233	60503	12/01/2020	BZL4841	E 43 969952	74630	11/01/2020
BZM8943	E 43 969581	60503	11/01/2020	BZN7990	E 43 970064	74630	12/01/2020
BZR3039	E 43 968943	74550	10/01/2020	CAE6427	E 43 970277	74550	12/01/2020
CAR8635	E 43 969380	74550	11/01/2020	CAX0778	E 43 969668	74550	11/01/2020
CAX7592	E 43 969507	74550	11/01/2020	CBD3712	E 43 968836	60503	10/01/2020
CBJ1941	E 43 970425	74550	12/01/2020	CBL8841	C 00 858628	54521	28/12/2019
CCB5269	C 00 832923	55500	27/12/2019	CCI0288	E 43 970058	74550	12/01/2020
CCK3181	C 00 833947	55500	21/12/2019	CCK4736	C 00 833967	55500	28/12/2019
CCO3672	E 43 969938	60503	11/01/2020	CDK0780	E 43 969654	74550	11/01/2020
CDQ6332	E 43 969628	74550	11/01/2020	CDV6706	E 43 968921	74550	10/01/2020
CDW2522	E 43 969103	74630	10/01/2020	CED6263	E 43 970242	60503	12/01/2020
CEI1512	E 43 969254	60503	10/01/2020	CEI5035	E 43 968841	60503	10/01/2020
CEI8865	E 43 969951	74630	11/01/2020	CEI8865	E 43 969865	74630	11/01/2020
CEO5507	E 43 969803	60503	11/01/2020	CET1554	E 43 970458	74550	12/01/2020
CEX2626	E 43 968889	60503	10/01/2020	CFI3440	E 43 970649	60503	12/01/2020
CFK2727	E 43 969778	74550	11/01/2020	CFM4633	E 43 970687	60503	12/01/2020
CFO5817	E 43 969004	60503	10/01/2020	CFR9809	E 43 970390	74550	12/01/2020
CFT1895	C 00 856962	55500	28/12/2019	CFT7768	E 43 970103	74550	12/01/2020
CFX8315	E 43 968814	74550	10/01/2020	CFY1236	C 00 822811	54521	27/12/2019
CFY9764	E 43 970066	74550	12/01/2020	CGC1457	E 43 970099	74550	12/01/2020
CGC1457	E 43 970174	60503	12/01/2020	CGO3249	E 43 969649	74550	11/01/2020
CGO6637	E 43 969229	74550	10/01/2020	CGO6637	E 43 969196	74550	10/01/2020
CGQ0846	E 43 969442	74630	11/01/2020	CGX9653	E 43 969716	60503	11/01/2020
CHE6721	C 00 793287	55500	27/12/2019	CHI4823	E 43 968838	60503	10/01/2020
CHN8525	C 00 793575	54521	28/12/2019	CHO0092	E 43 969553	74550	11/01/2020
CHO8345	C 00 823391	51852	27/12/2019	CHO8345	C 00 823392	51851	27/12/2019
CHR2965	C 00 838366	55500	28/12/2019	CIC4027	E 43 969539	60503	11/01/2020
CID7282	C 00 832960	55500	27/12/2019	CIE5472	C 00 819589	54010	21/12/2019
CIG7477	E 43 970080	74550	12/01/2020	CII1464	E 43 970315	60503	12/01/2020
CIM0846	E 43 969457	74550	11/01/2020	CIP6651	E 43 969508	74550	11/01/2020
CIR0865	E 43 970418	74630	12/01/2020	CJA7046	C 00 723813	57380	28/12/2019
CJC7204	E 43 969021	74550	10/01/2020	CJM2236	C 00 822826	54870	28/12/2019
CJP0399	E 43 970307	74550	12/01/2020	CJT8879	E 43 970664	60503	12/01/2020
CJU0270	E 43 969530	60503	11/01/2020	CJU2577	C 00 825245	54521	28/12/2019
CJX1032	E 43 970210	60503	12/01/2020	CJZ1385	C 00 832913	55500	27/12/2019
CKG7209	C 00 834035	55500	26/12/2019	CKK1331	C 00 832916	55500	27/12/2019
CKL4643	E 43 970012	60503	12/01/2020	CKT8199	E 43 970336	60503	12/01/2020
CKU0011	E 43 969323	60503	11/01/2020	CKU8410	C 00 692390	70481	29/12/2019
CKU9162	C 00 809417	55500	27/12/2019	CKV5377	C 00 858615	55500	28/12/2019
CLA7307	E 43 969817	74550	11/01/2020	CLA9605	E 43 969998	74550	12/01/2020
CLE5873	C 00 793569	55500	28/12/2019	CLK7597	C 00 834075	60501	27/12/2019
CLM0317	C 00 792302	65300	28/12/2019	CLM0317	C 00 792301	55250	28/12/2019
CLN9244	E 43 968758	74550	10/01/2020	CLP3015	C 00 809757	73662	28/12/2019
CLR5214	E 43 969796	74550	11/01/2020	CLU8975	C 00 809728	55500	29/12/2019
CLV2631	E 43 969518	60503	11/01/2020	CMA4752	E 43 969259	60503	10/01/2020
CMB7017	E 43 968867	60503	10/01/2020	CMC0753	E 43 970613	74550	12/01/2020
CME5661	E 43 969148	74630	10/01/2020	CMF4624	E 43 970296	60503	12/01/2020
CMG6475	C 00 858334	54521	26/12/2019	CMH7629	C 00 819590	54521	22/12/2019
CMJ2713	C 00 823084	54521	29/12/2019	CMJ7410	E 43 969160	74550	10/01/2020
CMN3027	C 00 809423	55500	27/12/2019	CMR0795	C 00 832970	55500	27/12/2019
CMR1028	C 00 833965	55500	28/12/2019	CMY0692	E 43 969587	74550	11/01/2020
CMY2229	E 43 969561	74550	11/01/2020	CNM0232	C 00 834073	60501	27/12/2019
CNM0232	C 00 834074	51851	27/12/2019	CNV5890	E 43 969946	74630	11/01/2020
COJ1407	E 43 969544	60503	11/01/2020	COJ9661	E 43 969659	74630	11/01/2020
COK6013	E 43 969953	74550	11/01/2020	COO1825	C 00 856960	55500	28/12/2019
COP9244	C 00 711325	57380	28/12/2019	COQ4663	E 43 968243	60503	09/01/2020
COT3183	E 43 969304	60503	10/01/2020	CPA7254	E 43 970209	60503	12/01/2020
CPD6950	C 00 792153	54522	28/12/2019	CPD9198	C 00 822807	55500	27/12/2019
CPH4937	E 43 969299	74550	10/01/2020	CPH4937	E 43 968706	60503	10/01/2020
CPM2266	E 43 969226	74550	10/01/2020	CPO6071	C 00 692391	54522	29/12/2019
CPP3345	E 43 969237	74630	10/01/2020	CPP5708	E 43 970156	74550	12/01/2020
CPT1754	C 00 834070	55500	26/12/2019	CPX2797	E 43 970647	60503	12/01/2020
CQR0688	C 00 838361	55500	28/12/2019	CQR8490	C 00 834583	76251	22/12/2019
CRA8877	C 00 809422	55500	27/12/2019	CRB9206	E 43 969666	74550	11/01/2020
CRC4232	C 00 792158	60501	02/01/2020	CRC6505	E 43 969147	74550	10/01/2020
CRI2548	E 43 968887	60503	10/01/2020	CRL9974	E 43 970332	60503	12/01/2020
CRN4271	E 43 970512	74550	12/01/2020	CRP0037	E 43 970381	74630	12/01/2020
CRP8523	E 43 970520	74550	12/01/2020	CRP8523	E 43 970510	74550	12/01/2020
CSB0584	E 43 969034	74550	10/01/2020	CSB3502	E 43 968809	74550	10/01/2020
CSB3502	E 43 970365	60503	12/01/2020	CSB5126	E 43 970504	74630	12/01/2020
CSD2796	E 43 969203	74550	10/01/2020	CSE3954	E 43 969198	74550	10/01/2020
CSJ6045	E 43 969869	74550	11/01/2020	CSL0400	E 43 970009	74550	12/01/2020
CSX3486	E 43 970529	60503	12/01/2020	CTJ4100	C 00 832750	55500	26/12/2019
CTJ8854	E 43 969375	74550	11/01/2020	CTM1157	E 43 969774	74550	11/01/2020
CTM5477	E 43 968890	60503	10/01/2020	CTP2762	E 43 969609	60503	11/01/2020
CUD6729	C 00 793561	55500	28/12/2019	CUD6729	C 00 793562	51851	28/12/2019
CVA0469	E 43 969128	74550	10/01/2020	CVB9591	E 43 968709	60503	10/01/2020
CVC9008	C 00 832919	55500	27/12/2019	CVJ7280	C 00 832920	55500	27/12/2019
CVL5960	E 43 969385	74550	11/01/2020	CVL5960	E 43 969711	74550	11/01/2020
CVY3204	E 43 969848	74550	11/01/2020	CWH0175	C 00 792388	65300	27/12/2019
CWO4298	E 43 970630	60503	12/01/2020	CXA8093	E 43 969427	60503	11/01/2020
CXU2727	C 00 834047	55500	27/12/2019	CXU4789	C 00 858687	51851	29/12/2019
CXY8739	E 43 969693	74550	11/01/2020	CYH6672	E 43 969970	74550	11/01/2020
CYM5455	E 43 970435	74550	12/01/2020	CYQ7717	E 43 969000	60503	10/01/2020
CYQ7879	E 43 969562	74550	11/01/2020	CYV5860	E 43 969718	60503	11/01/2020
CYW5430	E 43 969349	74550	11/01/2020	CYY3433	C 00 832911	55500	27/12/2019
CZA1986	E 43 970046	74550	12/01/2020	CZC0678	C 00 832754	55500	26/12/2019
CZH7385	E 43 970366	74550	12/01/2020	CZO4328	E 43 970368	74550	12/01/2020
CZO9222	E 43 969216	74550	10/01/2020	CZP8116	E 43 969456	74550	11/01/2020
CZU4560	E 43 969849	74550	11/01/2020	CZX7596	E 43 970412	74550	12/01/2020
DAJ0028	E 43 969545	60503	11/01/2020	DAJ3266	C 00 834069	55500	26/12/2019
DAM0082	E 43 970385	74550	12/01/2020	DAN5243	E 43 970076	74550	12/01/2020
DAN7863	E 43 970661	60503	12/01/2020	DAP3112	E 43 969599	60503	11/01/2020
DAS9254	E 43 969454	74550	11/01/2020	DAS9424	E 43 969929	60503	11/01/2020
DAV0372	E 43 969580	74550	11/01/2020	DBA3279	C 00 840211	70301	28/12/2019
DBA3279	C 00 840210	60501	28/12/2019	DBF8172	E 43 970615	60503	12/01/2020
DBK0633	E 43 968655	60503	09/01/2020	DBL1993	E 43 969333	74550	11/01/2020
DBO8498	C 00 832958	55500	27/12/2019	DBQ9892	E 43 969797	74550	11/01/2020
DBU7680	E 43 969215	74550	10/01/2020	DCA9076	E 43 970353	60503	12/01/2020
DCA9076	E 43 970422	74710	12/01/2020	DCA9076	E 43 970494	74550	12/01/2020
DCB8876	C 00 858612	55500	28/12/2019	DCC7948	E 43 969087	60503	10/01/2020
DCD5183	E 43 969826	74550	11/01/2020	DCD7239	C 00 793558	57380	28/12/2019
DCH9551	E 43 969894	74550	11/01/2020	DCM1570	C 00 790831	57380	27/12/2019
DCM1817	E 43 968696	74550	10/01/2020	DCQ2287	E 43 969406	74550	11/01/2020
DCZ6912	E 43 969190	74550	10/01/2020	DDA9563	E 43 969480	74550	11/01/2020
DDB2526	E 43 969224	60503	10/01/2020	DDC0971	E 43 969536	60503	11/01/2020
DDC7694	C 00 809751	54521	27/12/2019	DDE6475	E 43 969692	74550	11/01/2020
DDK3783	C 00 822822	55090	27/12/2019	DDK5483	E 43 969452	74710	11/01/2020
DDM1916	E 43 970445	74550	12/01/2020	DDM3579	E 43 969966	74550	11/01/2020

DDN4539	E 43 970165	60503	12/01/2020
DDR1678	E 43 970548	74550	12/01/2020
DED9032	E 43 968919	60503	10/01/2020
DEH3319	E 43 970629	60503	12/01/2020
DEN8505	C 00 832909	55500	27/12/2019
DES1974	E 43 968716	74550	10/01/2020
DFJ0119	E 43 969293	74550	10/01/2020
DFO2642	C 00 858608	55500	28/12/2019
DFR7664	C 00 838367	55500	28/12/2019
DFV7853	C 00 755524	73150	28/12/2019
DGA2536	C 00 792830	51851	28/12/2019
DGE5446	E 43 966408	74550	06/01/2020
DGK6802	C 00 838359	73662	28/12/2019
DGT0968	E 43 969677	74550	11/01/2020
DGY3724	E 43 969344	74550	11/01/2020
DHF4670	E 43 969131	74550	10/01/2020
DHR6221	E 43 970326	74550	12/01/2020
DHU1650	C 00 825191	53800	28/12/2019
DHU4267	E 43 968786	60503	10/01/2020
DHU6659	C 00 858614	55500	28/12/2019
DIB1017	E 43 970386	60503	12/01/2020
DIE1213	E 43 969829	74550	11/01/2020
DIH3929	C 00 834049	55500	27/12/2019
DIL6718	C 00 808943	65300	27/12/2019
DIR8278	E 43 970476	60503	12/01/2020
DIS2847	E 43 968914	60503	10/01/2020
DIV9380	C 00 808735	76171	29/12/2019
DJA8032	C 00 693045	55500	28/12/2019
DJP1185	E 43 968886	60503	10/01/2020
DJQ6279	C 00 755341	55500	28/12/2019
DKC9396	C 00 790747	54524	29/12/2019
DKF1679	E 43 969162	74550	10/01/2020
DKG8631	C 00 858332	55500	26/12/2019
DKN0928	E 43 969934	60503	11/01/2020
DKV1553	E 43 970222	60503	12/01/2020
DKX1355	E 43 968977	60503	10/01/2020
DKX3714	E 43 970506	74550	12/01/2020
DKY7457	E 43 970051	74550	12/01/2020
DLB6797	E 43 970185	60503	12/01/2020
DLF9349	C 00 793534	55680	28/12/2019
DLU8749	E 43 969986	60503	11/01/2020
DLV5229	C 00 825244	58350	28/12/2019
DMC0513	E 43 969931	74550	11/01/2020
DME7895	E 43 969417	60503	11/01/2020
DMF2704	E 43 968817	74550	10/01/2020
DMI3770	C 00 790851	51851	29/12/2019
DMK6477	C 00 809752	54521	27/12/2019
DMR0328	E 43 968715	60503	10/01/2020
DMR2088	E 43 969979	74550	11/01/2020
DMS7596	C 00 822823	55090	27/12/2019
DMW1747	E 43 970602	74550	12/01/2020
DMX3173	C 00 648601	61733	29/12/2019
DNL0075	C 00 793532	53800	28/12/2019
DNQ6333	E 43 970484	74550	12/01/2020
DNS2160	E 43 968904	60503	10/01/2020
DOG4434	E 43 970038	74550	12/01/2020
DON5375	E 43 969307	60503	10/01/2020
DOO7618	E 43 969608	60503	11/01/2020
DOS6117	C 00 664016	54600	27/12/2019
DOT9825	E 43 970120	60503	12/01/2020
DPF1981	E 43 969626	74550	11/01/2020
DPG4371	C 00 793366	55500	27/12/2019
DPG4371	C 00 793299	51851	27/12/2019
DPM7568	E 43 970237	60503	12/01/2020
DPP9700	E 43 970142	74630	12/01/2020
DQB0202	E 43 968765	74550	10/01/2020
DQB2859	C 00 844834	59670	28/12/2019
DQB4335	E 43 969888	74550	11/01/2020
DQH1586	E 43 968930	74550	10/01/2020
DQJ8811	E 43 969338	74550	11/01/2020
DQO2971	E 43 969213	74550	10/01/2020
DRE0475	C 00 832904	54521	26/12/2019
DRK7488	C 00 858528	60501	27/12/2019
DRN0635	E 43 969458	74550	11/01/2020
DRO4245	E 43 970017	74550	12/01/2020
DRR1568	E 43 969739	74550	11/01/2020
DRS9839	E 43 968937	74550	10/01/2020
DRW7483	C 00 855078	55500	02/01/2020
DSA5096	E 43 969285	60503	10/01/2020
DSE8776	E 43 969958	74550	11/01/2020
DSF3637	E 43 970708	74550	12/01/2020
DSF3966	E 43 968807	74550	10/01/2020
DSF5129	E 43 969470	60503	11/01/2020
DSF7154	E 43 969792	74550	11/01/2020
DSG0094	C 00 825188	54521	28/12/2019
DSI6261	E 43 970086	74630	12/01/2020
DSO5000	C 00 822809	55500	27/12/2019
DSR3580	C 00 832910	55500	27/12/2019
DST3483	C 00 858327	55500	26/12/2019
DTP6054	C 00 705189	51930	28/12/2019
DTV5780	C 00 809727	55500	29/12/2019
DTY6855	C 00 808973	55500	28/12/2019
DUD5051	C 00 755345	55500	28/12/2019
DUF3697	E 43 969212	74550	10/01/2020
DUG4985	C 00 792390	55250	28/12/2019
DUL2208	E 43 968829	60503	10/01/2020
DUM3771	E 43 970313	60503	12/01/2020
DUM8904	C 00 800824	60501	28/12/2019
DUN6816	C 00 693048	55500	28/12/2019
DUR4026	E 43 969891	74550	11/01/2020
DUU8292	E 43 970354	60503	12/01/2020
DUY6065	E 43 968692	74550	10/01/2020
DVE0751	E 43 968785	60503	10/01/2020
DVL1292	E 43 970152	74550	12/01/2020
DVO2398	E 43 969901	74550	11/01/2020
DWM2893	E 43 970419	74550	12/01/2020
DWQ4304	E 43 969881	74550	11/01/2020
DXG9819	E 43 968731	74550	10/01/2020
DXH0320	E 43 970351	60503	12/01/2020
DXL2913	E 43 970063	74550	12/01/2020
DXT3979	C 00 809760	51851	29/12/2019
DXT6926	E 43 969873	74550	11/01/2020
DXX7220	E 43 969055	74550	10/01/2020
DYA9370	C 00 840097	52582	26/12/2019
DYF0418	C 00 793668	55500	27/12/2019
DYI8733	E 43 969289	60503	10/01/2020
DYV2667	C 00 823394	70301	29/12/2019
DZC5065	E 43 970105	74550	12/01/2020
DZG3885	C 00 832758	55500	26/12/2019
DZI4198	E 43 969633	60503	11/01/2020
DZV4282	E 43 970598	74550	12/01/2020
DZY1053	E 43 969546	60503	11/01/2020

DDP5015	E 43 970205	60503	12/01/2020
DDX6935	E 43 969854	74550	11/01/2020
DEF4289	E 43 969603	60503	11/01/2020
DEH5137	E 43 970633	60503	12/01/2020
DER4902	C 00 821505	51851	28/12/2019
DET9571	E 43 968800	74550	10/01/2020
DFM1020	E 43 969421	60503	11/01/2020
DFO3357	C 00 793365	55500	27/12/2019
DFT5810	E 43 968825	60503	10/01/2020
DFX8635	E 43 970235	74550	12/01/2020
DGE4689	C 00 833383	51851	02/01/2020
DGJ6276	C 00 823082	54521	29/12/2019
DGN2430	E 43 969143	74550	10/01/2020
DGW7201	E 43 969485	60503	11/01/2020
DGZ2877	E 43 968734	74550	10/01/2020
DHR3146	E 43 969899	74550	11/01/2020
DHU0649	E 43 969534	74550	11/01/2020
DHU3185	E 43 969025	60503	10/01/2020
DHU6370	C 00 792831	65300	28/12/2019
DHV6976	E 43 969573	74550	11/01/2020
DIB1017	C 00 792389	53800	27/12/2019
DIG3583	C 00 833501	55500	21/12/2019
DIK2353	E 43 969273	74550	10/01/2020
DIR7163	E 43 969287	60503	10/01/2020
DIS0219	E 43 970395	74550	12/01/2020
DIV5338	E 43 970101	74550	12/01/2020
DIX3680	E 43 970276	74550	12/01/2020
DJJ1328	C 00 832922	55500	27/12/2019
DJQ1728	C 00 856963	55500	28/12/2019
DKA3246	E 43 968902	60503	10/01/2020
DKD2286	E 43 969234	74550	10/01/2020
DKG3630	E 43 969180	74630	10/01/2020
DKI9638	C 00 790750	70301	29/12/2019
DKO5309	C 00 793298	55500	27/12/2019
DKW2530	E 43 970140	74550	12/01/2020
DKX1542	E 43 970648	74550	12/01/2020
DKX7968	E 43 969579	74550	11/01/2020
DLA8252	E 43 969225	60503	10/01/2020
DLC4146	C 00 858331	55680	26/12/2019
DLL8431	C 00 841217	51851	28/12/2019
DLV5229	C 00 825243	52152	28/12/2019
DMA4706	E 43 969661	74550	11/01/2020
DME1475	E 43 969475	60503	11/01/2020
DME9803	E 43 968918	60503	10/01/2020
DMH3337	E 43 969815	74550	11/01/2020
DMI4214	E 43 969639	60503	11/01/2020
DMM0051	E 43 970438	60503	12/01/2020
DMR1649	E 43 968755	74550	10/01/2020
DMS5227	C 00 858653	55500	27/12/2019
DMV3203	E 43 969702	74630	11/01/2020
DMW3279	E 43 969880	74550	11/01/2020
DNA4690	E 43 969699	74630	11/01/2020
DNN5158	E 43 969189	74550	10/01/2020
DNS1895	E 43 969337	74550	11/01/2020
DNU4767	E 43 969691	74550	11/01/2020
DOL8066	E 43 969504	74550	11/01/2020
DOO5048	E 43 969079	74630	10/01/2020
DOR2667	C 00 858619	55413	28/12/2019
DOS7065	E 43 969312	74630	11/01/2020
DPB8594	C 00 785429	55500	27/12/2019
DPF1981	E 43 969450	74550	11/01/2020
DPG4371	C 00 793367	52311	27/12/2019
DPL6344	E 43 969037	74550	10/01/2020
DPN6366	E 43 969870	74550	11/01/2020
DPT3830	C 00 840208	70481	27/12/2019
DQB2574	E 43 969291	74630	10/01/2020
DQB3628	C 00 792794	55500	27/12/2019
DQB5096	E 43 970107	74550	12/01/2020
DQH2789	E 43 970183	74630	12/01/2020
DQN7064	C 00 809776	60412	27/12/2019
DRD2827	E 43 968966	60503	10/01/2020
DRJ6765	E 43 970144	74550	12/01/2020
DRM4197	E 43 970024	60503	12/01/2020
DRN9490	C 00 793751	76332	27/12/2019
DRO5595	E 43 969263	74550	10/01/2020
DRS3327	C 00 705188	51930	28/12/2019
DRU7548	E 43 969989	60503	11/01/2020
DRX8876	E 43 968878	60503	10/01/2020
DSA6456	E 43 968656	74550	09/01/2020
DSF0657	E 43 970106	74630	12/01/2020
DSF3901	E 43 966583	60503	06/01/2020
DSF3966	E 43 969777	74550	11/01/2020
DSF6442	E 43 968997	60503	10/01/2020
DSF8775	C 00 825192	53800	29/12/2019
DSI4761	E 43 969303	60503	10/01/2020
DSM2783	E 43 969863	60503	11/01/2020
DSP4173	E 43 969990	60503	11/01/2020
DSS6920	E 43 970025	74550	12/01/2020
DTA5572	E 43 968931	74550	10/01/2020
DTU7797	E 43 968945	74550	10/01/2020
DTY2988	E 43 969428	74550	11/01/2020
DTZ0548	C 00 855047	55500	29/12/2019
DUE9382	E 43 969154	74550	10/01/2020
DUF7056	E 43 969589	74550	11/01/2020
DUJ4415	C 00 858367	55680	24/12/2019
DUM2395	C 00 822400	60501	28/12/2019
DUM7207	E 43 970459	74550	12/01/2020
DUM8904	C 00 800825	60501	28/12/2019
DUP5484	E 43 969814	74550	11/01/2020
DUS5496	C 00 809420	55500	27/12/2019
DUV6672	E 43 969372	74550	11/01/2020
DVD4672	E 43 970150	74630	12/01/2020
DVK0230	E 43 966753	74550	06/01/2020
DVL2492	E 43 969740	74550	11/01/2020
DWG0796	E 43 968953	74550	10/01/2020
DWQ1480	C 00 721550	76331	27/12/2019
DWQ7952	E 43 968816	74550	10/01/2020
DXH0320	E 43 970350	74550	12/01/2020
DXH3503	E 43 969567	74550	11/01/2020
DXP6974	E 43 969689	74550	11/01/2020
DXT3979	C 00 809761	73662	29/12/2019
DXU2672	E 43 970288	60503	12/01/2020
DYA7334	E 43 969928	60503	11/01/2020
DYE6478	E 43 969713	60503	11/01/2020
DYH2778	E 43 969491	74550	11/01/2020
DYL3344	C 00 792393	70481	29/12/2019
DZB0305	C 00 841218	51852	28/12/2019
DZG2807	E 43 968723	74630	10/01/2020
DZI2096	E 43 969146	74550	10/01/2020
DZQ5738	C 00 793671	52070	27/12/2019
DZV7202	C 00 808599	55500	27/12/2019
DZY8007	E 43 968763	74550	10/01/2020

EAA3657	C 00 822814	55500	27/12/2019
EAT2444	E 43 969772	74550	11/01/2020
EAZ8523	C 00 834042	55500	27/12/2019
EBB2943	C 00 833975	55500	28/12/2019
EBC4521	E 43 968791	60503	10/01/2020
EBC7322	E 43 969324	60503	11/01/2020
EBE4221	E 43 968851	60503	10/01/2020
EBH7562	C 00 605523	60501	27/12/2019
EBI0824	C 00 809755	73662	27/12/2019
EBM7186	C 00 825193	54521	29/12/2019
EBN4354	E 43 970691	74550	12/01/2020
EBN6322	E 43 969017	74550	10/01/2020
EBS1644	E 43 970131	74550	12/01/2020
EBW4110	E 43 969768	74550	11/01/2020
EDC0670	E 43 970557	74550	12/01/2020
EDC3177	C 00 793574	51851	28/12/2019
EDC4103	E 43 970582	74550	12/01/2020
EDC7089	E 43 970683	74630	12/01/2020
EDD0323	C 00 793390	55500	27/12/2019
EDM6637	E 43 968922	74550	10/01/2020
EEF0636	E 43 969907	74550	11/01/2020
EEH7634	E 43 969129	60503	10/01/2020
EEM1662	E 43 969371	74550	11/01/2020
EEM3584	C 00 805376	57380	27/12/2019
EES0346	C 00 858685	51851	29/12/2019
EET6238	E 43 968712	74550	10/01/2020
EEV9091	C 00 858305	55680	26/12/2019
EFB4867	E 43 970203	60503	12/01/2020
EFO2331	E 43 968821	60503	10/01/2020
EFS3656	E 43 969435	74550	11/01/2020
EFV0587	E 43 969911	60503	11/01/2020
EFW4330	C 00 832915	55500	27/12/2019
EFW9830	E 43 969460	74550	11/01/2020
EGA9066	E 43 969638	60503	11/01/2020
EGB5641	E 43 969959	74550	11/01/2020
EGH3340	E 43 969866	74550	11/01/2020
EGK3640	C 00 832753	55500	26/12/2019
EGP3123	E 43 968768	74550	10/01/2020
EGS2514	C 00 858607	55500	28/12/2019
EGT1988	C 00 809513	55500	27/12/2019
EGT6100	E 43 969900	74550	11/01/2020
EGW6663	C 00 793368	55680	27/12/2019
EGX9555	C 00 793296	57380	27/12/2019
EGZ4504	E 43 969125	74550	10/01/2020
EHL1007	E 43 969362	74550	11/01/2020
EHX6936	E 43 969670	74550	11/01/2020
EIA7443	E 43 970207	60503	12/01/2020
EIJ6386	E 43 969166	74550	10/01/2020
EIR5488	C 00 822829	65300	28/12/2019
EIY4005	E 43 968901	60503	10/01/2020
EJE7298	E 43 970258	60503	12/01/2020
EJG9333	E 43 968820	74550	10/01/2020
EJH7415	E 43 969275	74550	10/01/2020
EJK2653	C 00 832749	55500	26/12/2019
EJK7596	C 00 751728	55250	27/12/2019
EJQ9229	E 43 969673	74550	11/01/2020
EJV3321	E 43 968780	74550	10/01/2020
EJY3216	E 43 969199	74630	10/01/2020
EKD9844	C 00 705166	70301	29/12/2019
EKI8902	C 00 832748	70640	26/12/2019
EKK1250	E 43 969474	60503	11/01/2020
EKL0739	E 43 968788	60503	10/01/2020
EKL6059	C 00 832975	55500	27/12/2019
EKL9517	C 00 858616	55413	28/12/2019
EKO4398	E 43 970137	60503	12/01/2020
EKP4492	E 43 969594	74630	11/01/2020
EKQ9874	C 00 834028	55500	26/12/2019
EKT1785	E 43 970317	74550	12/01/2020
ELB0684	C 00 834031	55500	26/12/2019
ELE5917	E 43 969440	74550	11/01/2020
ELJ7586	E 43 970423	74550	12/01/2020
ELM3438	C 00 822805	54522	27/12/2019
ELM8585	C 00 755349	55500	28/12/2019
ELN7372	E 43 969606	60503	11/01/2020
ELP6590	E 43 969858	60503	11/01/2020
ELT2343	C 00 793670	51851	27/12/2019
EMA4640	C 00 816963	70561	27/12/2019
EMA8767	C 00 858333	54521	26/12/2019
EMD2651	E 43 970411	74550	12/01/2020
EME7982	E 43 969415	60503	11/01/2020
EMG5171	C 00 793568	55500	28/12/2019
EMJ4929	E 43 969350	74550	11/01/2020
EMM9736	E 43 968882	60503	10/01/2020
EMO2249	E 43 970597	74550	12/01/2020
EMQ1178	E 43 968729	74550	10/01/2020
EMU8903	E 43 970715	74550	12/01/2020
EMW3501	E 43 970680	74550	12/01/2020
EMW8861	C 00 833598	55500	28/12/2019
EMX4557	C 00 720450	65300	29/12/2019
END7289	C 00 793291	55500	27/12/2019
ENJ8461	E 43 968605	74550	09/01/2020
ENW6840	E 43 969141	74550	10/01/2020
EOF4765	C 00 832755	55500	26/12/2019
EOY0657	E 43 969526	60503	11/01/2020
EPB3569	E 43 969328	74550	11/01/2020
EPC1170	C 00 858683	60501	29/12/2019
EPR7477	E 43 969611	74550	11/01/2020
EPV4321	E 43 970446	74550	12/01/2020
EPZ7525	E 43 969867	74550	11/01/2020
EQE4223	C 00 825241	70301	28/12/2019
EQH6125	E 43 969909	60503	11/01/2020
EQO2950	E 43 969983	60503	11/01/2020
EQS1972	E 43 970077	74550	12/01/2020
EQV8585	E 43 969588	74550	11/01/2020
EQY2531	C 00 808886	55500	27/12/2019
EQY5107	E 43 970241	60503	12/01/2020
EQY9505	E 43 968707	74550	10/01/2020
ERK6932	E 43 969277	74550	10/01/2020
ERV9336	E 43 969999	74550	12/01/2020
ESF1620	C 00 792899	60501	27/12/2019
ESP4605	E 43 969682	74550	11/01/2020
ESW5206	E 43 968757	74550	10/01/2020
ETC2088	C 00 834071	55500	27/12/2019
ETH3447	E 43 970537	60503	12/01/2020
ETL1458	C 00 822818	55500	27/12/2019
ETL4179	E 43 970334	74550	12/01/2020
ETO4443	E 43 966385	60503	06/01/2020
ETP9533	E 43 969142	74550	10/01/2020
EUB9009	E 43 970389	74550	12/01/2020
EUB9009	E 43 969033	74550	10/01/2020
EUC1204	E 43 968923	74550	10/01/2020
EUC7248	E 43 969782	74550	11/01/2020

EAE8387	E 43 968789	60503	10/01/2020
EAT3428	E 43 970013	74550	12/01/2020
EAZ9589	C 00 790830	51851	27/12/2019
EBC2779	E 43 969139	74630	10/01/2020
EBC7265	C 00 858330	55680	26/12/2019
EBD5786	E 43 968699	74630	10/01/2020
EBH3972	C 00 833963	55250	28/12/2019
EBH9698	E 43 969233	74550	10/01/2020
EBL8074	E 43 968781	74550	10/01/2020
EBM7186	C 00 825186	53800	27/12/2019
EBN6322	E 43 969041	74550	10/01/2020
EBQ0387	C 00 832921	55500	27/12/2019
EBV8111	E 43 969020	74550	10/01/2020
ECM1595	C 00 793564	55500	28/12/2019
EDC2494	E 43 969895	74550	11/01/2020
EDC3724	E 43 970614	74550	12/01/2020
EDC4324	E 43 968659	74550	09/01/2020
EDC9909	E 43 969232	74550	10/01/2020
EDL8061	E 43 968815	74550	10/01/2020
EDP8097	E 43 970679	74550	12/01/2020
EEG4120	E 43 969330	74550	11/01/2020
EEK3803	C 00 832902	54521	26/12/2019
EEM3192	E 43 969683	60503	11/01/2020
EEN3487	E 43 969327	60503	11/01/2020
EET3017	E 43 969048	74550	10/01/2020
EET7514	E 43 969904	74630	11/01/2020
EFA7240	C 00 838364	55500	28/12/2019
EFM5699	C 00 825189	70301	28/12/2019
EFP7453	E 43 969766	60503	11/01/2020
EFU0178	C 00 833595	55411	28/12/2019
EFV7453	C 00 793559	55090	28/12/2019
EFW5497	E 43 970421	74710	12/01/2020
EGA2662	C 00 834036	55500	26/12/2019
EGB1020	C 00 809764	65300	29/12/2019
EGD7344	E 43 970134	60503	12/01/2020
EGJ5267	E 43 969335	74550	11/01/2020
EGL7340	C 00 809759	65300	29/12/2019
EGS1385	E 43 969126	60503	10/01/2020
EGS9471	E 43 970082	74630	12/01/2020
EGT6100	C 00 834037	55500	26/12/2019
EGW0266	E 43 969414	60503	11/01/2020
EGX2139	C 00 834038	55500	26/12/2019
EGZ3067	C 00 790749	70301	29/12/2019
EHH7348	C 00 858531	60412	27/12/2019
EHX2026	E 43 969494	60503	11/01/2020
EIA3306	E 43 969140	74550	10/01/2020
EIJ5723	C 00 833596	55500	28/12/2019
EIO0008	E 43 969736	74550	11/01/2020
EIU5294	E 43 970442	74550	12/01/2020
EJE6251	E 43 969733	74550	11/01/2020
EJG4376	E 43 969297	74550	10/01/2020
EJH6138	C 00 692372	65300	29/12/2019
EJJ9564	C 00 692370	65300	29/12/2019
EJK2806	E 43 969051	74550	10/01/2020
EJN0057	C 00 751673	70301	29/12/2019
EJS7128	E 43 970420	74550	12/01/2020
EJX5590	C 00 822804	53800	27/12/2019
EJZ3544	E 43 969554	74550	11/01/2020
EKI8902	C 00 832747	59591	26/12/2019
EKK0662	E 43 969520	60503	11/01/2020
EKL0210	C 00 785428	55500	27/12/2019
EKL4665	E 43 969961	74550	11/01/2020
EKL7952	C 00 844839	51851	29/12/2019
EKO1441	E 43 969844	74550	11/01/2020
EKO6095	E 43 969968	74550	11/01/2020
EKQ7730	C 00 822816	54521	27/12/2019
EKQ9874	C 00 834043	55500	27/12/2019
EKV1549	E 43 969361	74550	11/01/2020
ELD0197	C 00 808598	55500	27/12/2019
ELI9850	C 00 792392	60501	28/12/2019
ELK2139	E 43 969918	60503	11/01/2020
ELM5853	E 43 969944	74550	11/01/2020
ELN5506	C 00 841465	55500	26/12/2019
ELO1536	E 43 969614	60503	11/01/2020
ELS4542	E 43 969864	74550	11/01/2020
ELX0856	C 00 809512	55500	27/12/2019
EMA4640	C 00 816964	70640	27/12/2019
EMD2651	E 43 970426	74550	12/01/2020
EMD6367	E 43 968810	74550	10/01/2020
EME8252	E 43 969080	74550	10/01/2020
EMH2593	C 00 834045	55500	27/12/2019
EMJ7123	E 43 969595	74550	11/01/2020
EMN1757	E 43 970595	74550	12/01/2020
EMP7334	E 43 970616	74550	12/01/2020
EMQ6655	E 43 967812	74550	08/01/2020
EMV3619	E 43 969433	74550	11/01/2020
EMW6261	C 00 832906	51852	26/12/2019
EMX2530	C 00 832972	55500	27/12/2019
ENA8606	C 00 808974	55500	28/12/2019
ENF4872	E 43 969253	60503	10/01/2020
ENK1805	C 00 721514	53800	28/12/2019
EOE8447	E 43 968720	60503	10/01/2020
EOM8198	C 00 832901	51851	26/12/2019
EPB0913	C 00 833600	61220	28/12/2019
EPC0477	C 00 792152	65300	28/12/2019
EPR4212	E 43 970546	74550	12/01/2020
EPT5669	E 43 969669	74550	11/01/2020
EPZ6953	E 43 969602	74550	11/01/2020
EQC1980	E 43 969501	74550	11/01/2020
EQH2488	E 43 970588	60503	12/01/2020
EQN6378	E 43 970561	74630	12/01/2020
EQP9078	C 00 832924	55500	27/12/2019
EQT9167	C 00 858679	60501	29/12/2019
EQW2795	E 43 970398	74550	12/01/2020
EQY3634	E 43 970690	74550	12/01/2020
EQY8616	E 43 970081	74550	12/01/2020
ERK6039	E 43 968978	60503	10/01/2020
ERV8553	E 43 968721	60503	10/01/2020
ESD0259	C 00 858678	70301	29/12/2019
ESI1709	C 00 822827	70301	28/12/2019
ESS4158	E 43 969914	60503	11/01/2020
ESX0025	C 00 825185	54522	27/12/2019
ETD9520	E 43 968779	74550	10/01/2020
ETL0324	C 00 755348	55500	28/12/2019
ETL2719	C 00 832964	55500	27/12/2019
ETL9664	E 43 970019	74550	12/01/2020
ETP7967	E 43 968942	74550	10/01/2020
ETX1983	E 43 970292	60503	12/01/2020
EUB9009	E 43 970370	74630	12/01/2020
EUB9009	E 43 968775	74550	10/01/2020
EUC1542	E 43 969798	74550	11/01/2020
EUD0749	C 00 793565	55500	28/12/2019

EUD1268	C 00 792793	55680	27/12/2019
EUD5125	C 00 801818	65300	27/12/2019
EUG3677	C 00 858498	55500	24/12/2019
EUH4721	E 43 970471	60503	12/01/2020
EUI2566	E 43 969596	60503	11/01/2020
EUL2068	E 43 968903	60503	10/01/2020
EUM7843	E 43 970585	60503	12/01/2020
EUO6390	E 43 970018	74550	12/01/2020
EUU0291	E 43 969031	60503	10/01/2020
EVD0456	E 43 969975	74550	11/01/2020
EVE5522	E 43 969306	74550	10/01/2020
EVG2349	E 43 969301	60503	10/01/2020
EVW5485	E 43 970568	74550	12/01/2020
EVX4893	C 00 834044	55500	27/12/2019
EWD0013	C 00 858326	55500	26/12/2019
EWL6015	E 43 970436	74550	12/01/2020
EWR3160	E 43 969106	74550	10/01/2020
EWU4962	E 43 968946	74550	10/01/2020
EWX6130	C 00 793629	51851	29/12/2019
EXC9490	C 00 832963	55500	27/12/2019
EXG9381	E 43 968704	74550	10/01/2020
EXR1894	E 43 969723	74550	11/01/2020
EXZ7621	E 43 970049	74550	12/01/2020
EYD8012	E 43 970372	74630	12/01/2020
EYD8269	E 43 966722	74550	06/01/2020
EYD9019	C 00 833945	55680	21/12/2019
EYI0336	E 43 970348	74550	12/01/2020
EYI4472	C 00 813163	51851	27/12/2019
EYT2021	E 43 969578	74550	11/01/2020
EZA2497	E 43 970036	74550	12/01/2020
EZC9186	E 43 968742	74630	10/01/2020
EZE1081	E 43 969889	74550	11/01/2020
EZE6070	E 43 970084	74550	12/01/2020
EZH9523	C 00 832751	55500	26/12/2019
EZJ4393	E 43 969402	74550	11/01/2020
EZL1284	E 43 968905	60503	10/01/2020
EZM8943	E 43 968737	74550	10/01/2020
EZV0347	E 43 970693	74550	12/01/2020
FAA9962	E 43 970590	60503	12/01/2020
FAD0612	E 43 969060	74550	10/01/2020
FAE4895	E 43 970259	74550	12/01/2020
FAE7652	E 43 970415	74550	12/01/2020
FAH5314	E 43 969625	60503	11/01/2020
FAI1411	C 00 805378	51852	27/12/2019
FAK3387	E 43 969564	74630	11/01/2020
FAL4331	C 00 755334	55500	28/12/2019
FAM3518	C 00 844838	51851	29/12/2019
FAN7914	E 43 970065	74550	12/01/2020
FAP0370	C 00 832907	55500	27/12/2019
FAQ4735	E 43 969204	74550	10/01/2020
FAR1332	E 43 970417	74630	12/01/2020
FAR8642	C 00 825197	54525	29/12/2019
FAS8600	C 00 833966	55500	28/12/2019
FAY6811	C 00 809421	55500	27/12/2019
FBO4514	E 43 969836	74550	11/01/2020
FBQ0165	C 00 832903	54521	26/12/2019
FBQ3420	E 43 969773	74550	11/01/2020
FBQ7679	C 00 822802	55500	27/12/2019
FBT4476	C 00 755327	55500	28/12/2019
FBX3254	C 00 751672	51851	29/12/2019
FBZ2624	E 43 969391	74550	11/01/2020
FCA6457	E 43 969780	74550	11/01/2020
FCE3627	E 43 969250	60503	10/01/2020
FCM7711	E 43 970503	74550	12/01/2020
FCN7778	E 43 969939	60503	11/01/2020
FCR2610	E 43 970467	74550	12/01/2020
FCS6290	E 43 969294	74550	10/01/2020
FDB0061	C 00 809762	54521	29/12/2019
FDI0956	E 43 969389	74550	11/01/2020
FDJ1536	E 43 970673	74630	12/01/2020
FDM2389	E 43 969658	74550	11/01/2020
FDT5H98	E 43 970382	74550	12/01/2020
FDV7087	E 43 969236	74550	10/01/2020
FEE1603	E 43 968976	60503	10/01/2020
FEI8670	E 43 969182	74550	10/01/2020
FEL4186	E 43 968752	74550	10/01/2020
FEO1963	E 43 969892	74550	11/01/2020
FES6779	E 43 969758	60503	11/01/2020
FEV6834	E 43 968967	60503	10/01/2020
FEY6560	E 43 970177	60503	12/01/2020
FFB2883	E 43 970192	74550	12/01/2020
FFH0635	C 00 809425	55500	27/12/2019
FFK4332	E 43 968771	74550	10/01/2020
FFL3092	E 43 970677	74550	12/01/2020
FFN2134	E 43 969320	74550	11/01/2020
FFN9812	C 00 825200	54525	29/12/2019
FFP2385	E 43 969413	60503	11/01/2020
FFX2892	E 43 969040	74550	10/01/2020
FGB0321	C 00 809713	55500	28/12/2019
FGB2381	E 43 969681	74550	11/01/2020
FGE9372	E 43 970240	60503	12/01/2020
FGI0749	E 43 969092	74630	10/01/2020
FGP5691	C 00 834046	55500	27/12/2019
FGR5191	E 43 968870	60503	10/01/2020
FHC4068	E 43 969378	74550	11/01/2020
FHG5328	E 43 970533	60503	12/01/2020
FHI4932	E 43 969523	60503	11/01/2020
FHK3055	C 00 809508	55500	27/12/2019
FHM6999	E 43 969992	60503	11/01/2020
FHN2959	E 43 969690	74550	11/01/2020
FHS7465	C 00 808971	55500	28/12/2019
FHV8257	E 43 969246	60503	10/01/2020
FHX2672	C 00 719452	70301	27/12/2019
FHZ0159	E 43 969400	74550	11/01/2020
FHZ0812	C 00 833974	55500	28/12/2019
FHZ3637	E 43 969640	60503	11/01/2020
FIB1643	E 43 969984	74550	11/01/2020
FIE6733	E 43 968998	60503	10/01/2020
FIK8917	C 00 822428	65300	29/12/2019
FIS4163	C 00 822812	54521	27/12/2019
FIT4192	E 43 969592	74550	11/01/2020
FIX4718	E 43 970057	74550	12/01/2020
FJA7033	E 43 970155	74550	12/01/2020
FJG3660	E 43 969651	74630	11/01/2020
FJK2887	C 00 693046	55500	28/12/2019
FJM4399	E 43 969395	74550	11/01/2020
FJM6375	C 00 833962	55500	28/12/2019
FJQ1585	C 00 858329	55680	26/12/2019
FJS5452	E 43 969483	60503	11/01/2020
FJS8825	E 43 969912	74550	11/01/2020
FJX0610	E 43 969387	74550	11/01/2020
FJZ9383	E 43 969264	60503	10/01/2020
EUD4408	C 00 793563	54521	28/12/2019
EUG1810	E 43 970171	60503	12/01/2020
EUG7411	C 00 858529	60412	27/12/2019
EUI1225	E 43 969818	74630	11/01/2020
EUJ6249	E 43 968884	60503	10/01/2020
EUL4678	E 43 968697	74550	10/01/2020
EUO2093	C 00 822820	55090	27/12/2019
EUQ1129	E 43 968834	60503	10/01/2020
EUW9409	E 43 968818	74550	10/01/2020
EVD2824	E 43 968761	74630	10/01/2020
EVE6741	E 43 970011	74550	12/01/2020
EVQ7274	C 00 834026	55500	26/12/2019
EVX4893	C 00 834029	55500	26/12/2019
EVY1192	E 43 968830	60503	10/01/2020
EWH8621	E 43 968869	60503	10/01/2020
EWM8264	E 43 969049	74550	10/01/2020
EWU4752	C 00 833396	51851	07/01/2020
EWX3189	C 00 838362	55500	28/12/2019
EXC2093	C 00 856964	55500	28/12/2019
EXF4030	C 00 721515	70301	29/12/2019
EXI3027	E 43 969130	74550	10/01/2020
EXT3070	C 00 793669	55500	27/12/2019
EYD6893	C 00 822810	55500	27/12/2019
EYD8201	E 43 969522	60503	11/01/2020
EYD8282	C 00 858627	54870	28/12/2019
EYD9119	E 43 970091	74550	12/01/2020
EYI1022	E 43 969729	74550	11/01/2020
EYJ0605	E 43 970148	74550	12/01/2020
EYY3510	C 00 831654	70481	29/12/2019
EZA4911	E 43 969161	74550	10/01/2020
EZD0728	E 43 969441	74550	11/01/2020
EZE4894	C 00 755336	55500	28/12/2019
EZF5464	C 00 832918	55500	27/12/2019
EZI7484	E 43 969497	74550	11/01/2020
EZJ8547	E 43 969655	74550	11/01/2020
EZM7207	E 43 970116	60503	12/01/2020
EZO7790	E 43 968979	60503	10/01/2020
EZV6433	E 43 970591	60503	12/01/2020
FAB8956	E 43 970583	74550	12/01/2020
FAD4484	E 43 969086	60503	10/01/2020
FAE6828	C 00 808942	65300	27/12/2019
FAG0237	C 00 832757	54521	26/12/2019
FAI1411	C 00 805377	57380	27/12/2019
FAJ0183	E 43 969302	74550	10/01/2020
FAK7887	C 00 796848	51851	29/12/2019
FAL9519	E 43 969600	60503	11/01/2020
FAN5701	E 43 969941	74550	11/01/2020
FAO3567	E 43 970675	74550	12/01/2020
FAQ0184	E 43 969412	60503	11/01/2020
FAR1332	E 43 970100	74630	12/01/2020
FAR2218	E 43 969529	60503	11/01/2020
FAS5450	E 43 969852	74550	11/01/2020
FAT0141	C 00 793672	65300	29/12/2019
FBA0361	E 43 969738	74550	11/01/2020
FBO4514	E 43 969018	74710	10/01/2020
FBQ2585	E 43 969868	74550	11/01/2020
FBQ5840	C 00 793630	51851	29/12/2019
FBT0451	E 43 969448	74550	11/01/2020
FBW5039	E 43 969202	74550	10/01/2020
FBZ2624	E 43 969365	74630	11/01/2020
FCA6457	E 43 969769	74550	11/01/2020
FCB3141	E 43 970293	60503	12/01/2020
FCG1491	E 43 968710	74550	10/01/2020
FCN6816	E 43 968762	74630	10/01/2020
FCP8516	E 43 969211	74550	10/01/2020
FCS2139	E 43 968688	60503	10/01/2020
FCU6323	E 43 969393	74550	11/01/2020
FDH8702	C 00 833979	55500	30/12/2019
FDI0956	E 43 969429	74630	11/01/2020
FDJ4005	E 43 968782	74550	10/01/2020
FDR7078	E 43 970186	60503	12/01/2020
FDU8383	E 43 969081	74550	10/01/2020
FDX8865	C 00 809234	55250	27/12/2019
FEH1495	E 43 969461	74550	11/01/2020
FEJ2966	E 43 970243	60503	12/01/2020
FEL6339	E 43 968915	60503	10/01/2020
FER4627	E 43 968900	60503	10/01/2020
FET6147	E 43 970232	60503	12/01/2020
FEV8777	E 43 969667	74550	11/01/2020
FFA6176	E 43 969334	74550	11/01/2020
FFG6789	E 43 969436	74550	11/01/2020
FFI2464	E 43 968868	60503	10/01/2020
FFL3092	E 43 969373	74550	11/01/2020
FFL3092	E 43 970601	74550	12/01/2020
FFN8740	C 00 841473	56650	26/12/2019
FFO8130	E 43 970674	74630	12/01/2020
FFS4787	C 00 808876	55500	27/12/2019
FFX3921	E 43 970164	60503	12/01/2020
FGB0687	C 00 833978	54522	28/12/2019
FGB6683	E 43 969921	60503	11/01/2020
FGG3024	C 00 832929	55500	27/12/2019
FGI1611	E 43 968722	60503	10/01/2020
FGP5691	C 00 834032	55500	26/12/2019
FGW6683	E 43 968732	74550	10/01/2020
FHC4790	E 43 969570	74550	11/01/2020
FHG5531	C 00 793300	54100	27/12/2019
FHK1634	E 43 969244	60503	10/01/2020
FHK3070	C 00 793573	51930	28/12/2019
FHM9869	E 43 969735	74550	11/01/2020
FHP7046	C 00 814518	51851	22/12/2019
FHV2454	E 43 969363	74550	11/01/2020
FHX2329	C 00 840207	70481	27/12/2019
FHY8405	E 43 970651	60503	12/01/2020
FHZ0798	C 00 833879	55500	21/12/2019
FHZ2532	E 43 970410	74550	12/01/2020
FIA2470	E 43 968896	60503	10/01/2020
FIC4320	E 43 968824	74550	10/01/2020
FIH3210	E 43 970562	74550	12/01/2020
FIQ9350	E 43 970686	74550	12/01/2020
FIS7760	C 00 841472	55680	26/12/2019
FIU6598	C 00 721513	60501	28/12/2019
FJA5548	E 43 970688	74550	12/01/2020
FJC2936	E 43 969465	60503	11/01/2020
FJJ5303	E 43 969209	60503	10/01/2020
FJK7279	E 43 968965	60503	10/01/2020
FJM6333	C 00 809506	55500	27/12/2019
FJP4399	E 43 968895	60503	10/01/2020
FJR5538	E 43 969247	60503	10/01/2020
FJS5720	E 43 968805	74550	10/01/2020
FJW2958	E 43 968827	60503	10/01/2020
FJY9189	E 43 969473	60503	11/01/2020
FKC8997	E 43 969828	74550	11/01/2020
FKD0515	E 43 969656	74550	11/01/2020
FKG7727	C 00 832962	55500	27/12/2019
FKJ9859	C 00 855083	55500	02/01/2020
FKQ6437	C 00 833981	76252	30/12/2019
FKX4917	E 43 969947	74550	11/01/2020
FKX9336	E 43 970274	74550	12/01/2020
FLA8933	E 43 968980	60503	10/01/2020
FLF1044	E 43 969977	60503	11/01/2020
FLJ8224	E 43 969321	60503	11/01/2020
FLM0368	C 00 822399	57380	28/12/2019
FLM0612	C 00 838363	55500	28/12/2019
FLM5404	C 00 755343	55500	28/12/2019
FLW1810	C 00 755344	55500	28/12/2019
FLY8719	E 43 970543	74550	12/01/2020
FMC5759	E 43 970461	74550	12/01/2020
FME4293	E 43 969761	60503	11/01/2020
FMH1974	E 43 969218	74550	10/01/2020
FMN7487	E 43 968972	60503	10/01/2020
FMR7722	E 43 969119	74550	10/01/2020
FNA6524	C 00 833968	55500	28/12/2019
FNC5588	E 43 970268	74550	12/01/2020
FND8805	E 43 969073	74630	10/01/2020
FND9958	E 43 968840	60503	10/01/2020
FNH9305	C 00 833983	56221	30/12/2019
FNL4940	C 00 793627	76331	28/12/2019
FNS0437	E 43 969117	60503	10/01/2020
FNT2137	C 00 755340	76331	28/12/2019
FNZ2976	C 00 840212	54600	29/12/2019
FNZ9982	C 00 721548	76331	27/12/2019
FOA8634	E 43 970311	60503	12/01/2020
FOC9671	E 43 969765	60503	11/01/2020
FOF8307	E 43 969753	60503	11/01/2020
FOK9204	E 43 968929	74630	10/01/2020
FON4685	E 43 970689	74550	12/01/2020
FOS9397	E 43 969613	74550	11/01/2020
FOU6745	C 00 793292	55500	27/12/2019
FPB4209	E 43 968733	74550	10/01/2020
FPG3250	E 43 969078	74550	10/01/2020
FPK8770	E 43 968831	60503	10/01/2020
FPS1068	E 43 969978	60503	11/01/2020
FPV6809	E 43 970380	74550	12/01/2020
FQD8460	E 43 970266	74550	12/01/2020
FQJ3423	E 43 970295	60503	12/01/2020
FQK3485	C 00 825199	54525	29/12/2019
FQK9304	E 43 969940	60503	11/01/2020
FQL1153	C 00 796996	70561	29/12/2019
FQN1006	E 43 969265	60503	10/01/2020
FQU2818	E 43 969509	60503	11/01/2020
FQZ4554	E 43 968909	60503	10/01/2020
FRE5288	E 43 969013	60503	10/01/2020
FRI2978	E 43 969731	74550	11/01/2020
FRI8399	E 43 970001	74630	12/01/2020
FRI8399	E 43 970325	74710	12/01/2020
FRJ5276	E 43 969620	74550	11/01/2020
FRK6045	E 43 969053	74550	10/01/2020
FRN1025	E 43 969543	60503	11/01/2020
FRN8876	E 43 969447	74550	11/01/2020
FRR4504	E 43 968744	74550	10/01/2020
FRY8123	E 43 969424	60503	11/01/2020
FSC7901	E 43 968996	60503	10/01/2020
FSD5397	E 43 968774	74550	10/01/2020
FSH6234	E 43 968701	74630	10/01/2020
FSH9687	E 43 969257	60503	10/01/2020
FSO2297	E 43 969859	60503	11/01/2020
FSO2297	E 43 969935	60503	11/01/2020
FSP5634	E 43 969749	60503	11/01/2020
FSQ4915	E 43 969676	74550	11/01/2020
FSU7948	E 43 969386	74550	11/01/2020
FSX5118	E 43 970612	74550	12/01/2020
FSZ3574	E 43 969825	74550	11/01/2020
FTA9049	E 43 970545	74550	12/01/2020
FTC9538	E 43 969270	74550	10/01/2020
FTF7511	C 00 833976	55680	28/12/2019
FTG0311	C 00 834030	55500	26/12/2019
FTK8329	E 43 969987	74550	11/01/2020
FTW4837	E 43 969245	74550	10/01/2020
FTY5093	E 43 969360	74550	11/01/2020
FUA0914	E 43 969834	74550	11/01/2020
FUB7621	C 00 809718	55500	28/12/2019
FUG0488	E 43 969537	60503	11/01/2020
FUG5561	E 43 970190	74550	12/01/2020
FUR9551	C 00 809504	55500	27/12/2019
FUT2231	E 43 969341	74550	11/01/2020
FVA6342	E 43 969268	60503	10/01/2020
FVB5912	E 43 969478	60503	11/01/2020
FVH3659	E 43 969479	60503	11/01/2020
FVM2633	E 43 970589	60503	12/01/2020
FVP8593	C 00 832971	55500	27/12/2019
FVU7093	E 43 970193	74550	12/01/2020
FWF4571	C 00 808889	55500	27/12/2019
FWO4323	E 43 968917	60503	10/01/2020
FWS8161	E 43 969500	74550	11/01/2020
FWW2595	E 43 969019	74550	10/01/2020
FXB8845	E 43 969056	74550	10/01/2020
FXG4510	C 00 858684	57704	29/12/2019
FXK6680	E 43 969807	74550	11/01/2020
FXO1076	E 43 969932	60503	11/01/2020
FXT5090	E 43 968796	60503	10/01/2020
FYF1012	C 00 719451	70301	27/12/2019
FYI5196	E 43 969802	60503	11/01/2020
FYK3276	E 43 969022	74550	10/01/2020
FYP0564	E 43 969066	74550	10/01/2020
FYV0834	C 00 793626	72340	28/12/2019
FYY8463	E 43 970662	60503	12/01/2020
FZH7873	C 00 855035	55500	23/12/2019
FZJ2938	E 43 969812	74550	11/01/2020
FZY0637	E 43 969332	74550	11/01/2020
GAC5384	E 43 969496	74550	11/01/2020
GAM4828	E 43 969390	74550	11/01/2020
GAR5442	E 43 969905	60503	11/01/2020
GAZ0808	E 43 969121	74550	10/01/2020
GBC1788	E 43 970466	74550	12/01/2020
GBF5437	C 00 834050	55500	27/12/2019
GBL8990	E 43 970109	74550	12/01/2020
GBQ3238	E 43 969957	74550	11/01/2020
GBR7978	E 43 969607	60503	11/01/2020
GCF9057	C 00 809419	55500	27/12/2019
GCH5397	E 43 968703	74550	10/01/2020
GCL8136	E 43 968991	60503	10/01/2020
GCM7454	E 43 969842	74550	11/01/2020
GCU0307	E 43 969283	60503	10/01/2020
GCX1599	E 43 970450	74550	12/01/2020
FKE1188	C 00 792151	65300	28/12/2019
FKG9967	E 43 968944	74550	10/01/2020
FKN8541	E 43 969271	74550	10/01/2020
FKW0398	E 43 969714	60503	11/01/2020
FKX6470	C 00 755106	56650	30/12/2019
FKZ1964	E 43 969755	60503	11/01/2020
FLE3275	E 43 968708	74550	10/01/2020
FLI2309	C 00 832928	55500	27/12/2019
FLK0498	E 43 970603	74550	12/01/2020
FLM0560	E 43 968832	60503	10/01/2020
FLM0719	E 43 970371	74550	12/01/2020
FLU2661	C 00 858651	55500	27/12/2019
FLX7679	E 43 969973	74550	11/01/2020
FMC5759	E 43 970451	74550	12/01/2020
FMD0861	C 00 858677	51851	28/12/2019
FMF4312	E 43 969745	60503	11/01/2020
FML7669	E 43 969266	60503	10/01/2020
FMN9300	E 43 970634	60503	12/01/2020
FMV9377	E 43 970349	60503	12/01/2020
FNA7477	E 43 970200	74550	12/01/2020
FND7949	E 43 969684	74550	11/01/2020
FND8805	E 43 969058	74550	10/01/2020
FNH2615	E 43 968741	74550	10/01/2020
FNK8090	E 43 968793	60503	10/01/2020
FNR0495	C 00 808881	55500	27/12/2019
FNS3916	E 43 969820	74550	11/01/2020
FNW8087	C 00 808882	55500	27/12/2019
FNZ9759	E 43 969552	60503	11/01/2020
FOA0277	E 43 970477	60503	12/01/2020
FOB7212	E 43 969214	74550	10/01/2020
FOD8383	E 43 970594	60503	12/01/2020
FOK9204	E 43 968949	74550	10/01/2020
FOL8963	E 43 969455	74630	11/01/2020
FOP8130	E 43 968881	56732	10/01/2020
FOU4610	E 43 969065	74550	10/01/2020
FOV4390	E 43 969111	60503	10/01/2020
FPB9666	E 43 970716	74550	11/01/2020
FPH2266	C 00 809505	55500	27/12/2019
FPM5743	E 43 968908	60503	10/01/2020
FPV4894	E 43 969542	60503	11/01/2020
FPZ3286	E 43 969871	74550	11/01/2020
FQH3893	E 43 969492	74550	11/01/2020
FQK0269	E 43 969937	60503	11/01/2020
FQK6500	E 43 970048	74550	12/01/2020
FQL1046	C 00 693049	55500	28/12/2019
FQL1153	C 00 796997	70301	29/12/2019
FQQ0093	E 43 969009	60503	10/01/2020
FQW5486	C 00 793628	51851	29/12/2019
FRE3983	E 43 969486	60503	11/01/2020
FRH4289	E 43 969811	74550	11/01/2020
FRI8399	E 43 969884	74710	11/01/2020
FRI8399	E 43 969950	74550	11/01/2020
FRI8399	E 43 970318	74710	12/01/2020
FRK1779	E 43 969290	74550	10/01/2020
FRL1017	C 00 809507	55500	27/12/2019
FRN8768	E 43 968806	74550	10/01/2020
FRO8534	E 43 969039	74550	10/01/2020
FRS3480	E 43 970592	74550	12/01/2020
FSC1413	E 43 968863	60503	10/01/2020
FSC7901	E 43 969679	74630	11/01/2020
FSD6204	C 00 721547	76331	27/12/2019
FSH8465	E 43 969764	60503	11/01/2020
FSI1957	E 43 970187	60503	12/01/2020
FSO2297	E 43 969861	60503	11/01/2020
FSO3394	E 43 969394	74630	11/01/2020
FSP6227	E 43 969671	74550	11/01/2020
FSU0993	E 43 970447	74550	12/01/2020
FSX4837	E 43 969660	74550	11/01/2020
FSZ1175	E 43 969605	60503	11/01/2020
FTA5512	E 43 969351	74550	11/01/2020
FTC4269	C 00 858611	55500	28/12/2019
FTE9172	E 43 970238	60503	12/01/2020
FTF8984	E 43 969697	74550	11/01/2020
FTK8329	E 43 970085	74550	12/01/2020
FTN9010	E 43 969120	60503	10/01/2020
FTX6979	E 43 969466	60503	11/01/2020
FTZ3946	E 43 969409	60503	11/01/2020
FUB1347	E 43 969059	74550	10/01/2020
FUE1319	C 00 723816	70640	29/12/2019
FUG0815	E 43 970272	74550	12/01/2020
FUK2382	E 43 969695	74550	11/01/2020
FUS7043	C 00 808972	55500	28/12/2019
FVA3237	E 43 969674	74550	11/01/2020
FVA6761	E 43 969767	74550	11/01/2020
FVG1002	E 43 969556	74550	11/01/2020
FVL0956	E 43 970586	60503	12/01/2020
FVO1562	E 43 969422	60503	11/01/2020
FVR2836	E 43 970663	60503	12/01/2020
FWF0513	E 43 969112	74550	10/01/2020
FWL0768	C 00 792101	55500	28/12/2019
FWQ3469	E 43 969541	60503	11/01/2020
FWT9477	C 00 787828	54521	27/12/2019
FXA3897	E 43 968748	74550	10/01/2020
FXG4510	C 00 832982	55920	22/12/2019
FXH7337	E 43 970330	74550	12/01/2020
FXK6680	E 43 970542	74630	12/01/2020
FXP1963	E 43 969097	74550	10/01/2020
FXY9340	C 00 809416	55500	27/12/2019
FYI1996	E 43 970320	74550	12/01/2020
FYI9015	E 43 969186	74630	10/01/2020
FYM0397	E 43 970564	74550	12/01/2020
FYS7890	E 43 969077	74550	10/01/2020
FYW5496	C 00 858610	55500	28/12/2019
FZA0509	E 43 970331	60503	12/01/2020
FZH8152	E 43 969074	74550	10/01/2020
FZL7137	E 43 968907	60503	10/01/2020
GAB1528	E 43 970396	74550	12/01/2020
GAJ1427	C 00 792792	55500	27/12/2019
GAO3861	E 43 969771	74550	11/01/2020
GAZ0307	E 43 970642	60503	12/01/2020
GBA4357	E 43 969159	74550	10/01/2020
GBF1335	C 00 798126	73662	28/12/2019
GBH9448	C 00 792391	60501	28/12/2019
GBM2846	C 00 858308	55500	26/12/2019
GBR0163	C 00 801279	60501	27/12/2019
GBW0416	C 00 833597	55500	28/12/2019
GCG3233	E 43 969746	60503	11/01/2020
GCL6622	E 43 969734	74550	11/01/2020
GCM7454	E 43 968604	74630	09/01/2020
GCS0146	E 43 969593	74550	11/01/2020
GCV6646	E 43 969942	74550	11/01/2020
GCX4808	C 00 833982	55680	30/12/2019

GDD6845	E 43 968746	74550	10/01/2020
GDF4660	E 43 970600	74630	12/01/2020
GDL6225	C 00 832743	55500	26/12/2019
GDV1618	C 00 816962	76331	27/12/2019
GEA0787	C 00 832744	55500	26/12/2019
GEH5269	C 00 847507	70561	26/12/2019
GEU1399	E 43 968999	60503	10/01/2020
GFB2995	E 43 970670	74550	12/01/2020
GFL2010	C 00 833971	55500	28/12/2019
GFN4125	C 00 840095	51851	26/12/2019
GFX6673	E 43 969045	74550	10/01/2020
GFX9905	E 43 969619	74550	11/01/2020
GGC2047	E 43 969195	74550	10/01/2020
GGZ8260	E 43 969565	74550	11/01/2020
GHF6687	E 43 969954	74550	11/01/2020
GHL3729	C 00 809714	55500	28/12/2019
GHP5274	E 43 970075	74550	12/01/2020
GHT0044	E 43 970393	74550	12/01/2020
GHZ3058	E 43 970593	74710	12/01/2020
GIJ0440	C 00 793560	55250	28/12/2019
GIP3079	C 00 792477	70561	29/12/2019
GIW1480	C 00 809733	55500	28/12/2019
GJJ8781	C 00 856959	54521	26/12/2019
GJJ8781	C 00 856957	53800	26/12/2019
GJK8787	E 43 970287	60503	12/01/2020
GJU7560	E 43 969255	74550	10/01/2020
GKI5312	C 00 822817	55500	27/12/2019
GTF4403	E 43 970694	74550	12/01/2020
GTO8736	E 43 969653	74550	11/01/2020
GXS2795	E 43 969930	60503	11/01/2020
GZW9676	E 43 970037	74550	12/01/2020
HAX8851	E 43 969903	60503	11/01/2020
HBW1574	C 00 832925	55500	27/12/2019
HCV2394	E 43 969150	74550	10/01/2020
HDF1139	E 43 968735	74550	10/01/2020
HDQ3276	E 43 969157	74550	10/01/2020
HEU9865	E 43 969902	74550	11/01/2020
HEX6376	E 43 970257	60503	12/01/2020
HFS5742	E 43 969379	74550	11/01/2020
HHG6583	E 43 969569	74550	11/01/2020
HHR5031	C 00 855048	55500	29/12/2019
HIJ5623	E 43 969075	74550	10/01/2020
HJF3945	E 43 968535	74550	09/01/2020
HJK0713	C 00 838365	55500	28/12/2019
HKB5809	C 00 858609	55413	28/12/2019
HKW9900	E 43 970273	74550	12/01/2020
HML8358	E 43 970521	74550	12/01/2020
HMR9110	E 43 969945	74710	11/01/2020
HMR9110	E 43 969701	74630	11/01/2020
HNA7258	C 00 793570	55500	28/12/2019
HNI0016	E 43 969158	74550	10/01/2020
HOF5220	C 00 855050	55500	29/12/2019
HPL3941	C 00 833936	55500	21/12/2019
HSF5187	C 00 809418	55500	27/12/2019
HZX6545	E 43 968883	60503	10/01/2020
IHH8417	E 43 968675	74550	09/01/2020
IJK1838	E 43 970505	74550	12/01/2020
INO4045	E 43 969243	60503	10/01/2020
IOW9239	C 00 755330	55500	28/12/2019
IPF5498	E 43 969155	74550	10/01/2020
IQD1111	E 43 969965	74710	11/01/2020
IWV5270	E 43 970227	60503	12/01/2020
IZA5803	E 43 969687	74550	11/01/2020
JDZ3499	E 43 969717	60503	11/01/2020
JFZ4749	E 43 969498	74550	11/01/2020
JGH3829	E 43 969790	74550	11/01/2020
JHJ7361	C 00 832908	55500	27/12/2019
JIL4905	C 00 858328	55500	26/12/2019
JLZ3395	C 00 822806	55500	27/12/2019
JOX5963	E 43 970015	74550	12/01/2020
JRY2567	E 43 970026	60503	12/01/2020
JUG7270	E 43 968760	74630	10/01/2020
KAY7708	E 43 969788	74550	11/01/2020
KCA8166	C 00 823083	54521	29/12/2019
KDL7318	C 00 844836	51851	29/12/2019
KHX5574	E 43 970641	60503	12/01/2020
KJH9601	E 43 970569	74550	12/01/2020
KMR5947	C 00 787827	55411	27/12/2019
KPH8265	C 00 809753	51852	27/12/2019
KPP2218	E 43 968534	74550	09/01/2020
KQA4784	E 43 969981	74550	11/01/2020
KVF2643	E 43 969706	74550	11/01/2020
KVZ4442	E 43 969688	74550	11/01/2020
KXV3844	C 00 792900	55500	27/12/2019
KXY1391	E 43 969238	74550	10/01/2020
KXY1391	E 43 968693	74630	10/01/2020
KXY1391	E 43 968939	60503	10/01/2020
KYQ0300	E 43 969532	60503	11/01/2020
KZQ4930	C 00 832961	55500	27/12/2019
LAN0949	E 43 970427	74550	12/01/2020
LBW7685	C 00 793293	55500	27/12/2019
LCG3990	E 43 968751	74550	10/01/2020
LOA1157	E 43 969340	74550	11/01/2020
LPL8611	C 00 792387	53800	27/12/2019
LQU6579	C 00 721549	76331	27/12/2019
LRU8465	C 00 809720	55500	28/12/2019
LSL5563	E 43 969347	74630	11/01/2020
LUZ0670	C 00 822397	56731	27/12/2019
LZD9272	E 43 969163	74550	10/01/2020
MIC0518	E 43 970221	60503	12/01/2020
MJZ2643	E 43 969416	60503	11/01/2020
MOH0418	E 43 970604	74550	12/01/2020
MQF1824	E 43 968963	60503	10/01/2020
MQZ0445	E 43 968756	74550	10/01/2020
MSY9014	C 00 809731	55500	28/12/2019
MVJ2846	E 43 969220	74550	10/01/2020
MWC3645	E 43 969353	74550	11/01/2020
NAY0209	C 00 858530	76332	27/12/2019
NCP2684	C 00 834041	55500	27/12/2019
NKR4739	E 43 969352	74630	11/01/2020
NMF7515	E 43 969137	74550	10/01/2020
NTN1100	E 43 969936	60503	11/01/2020
NVJ6732	C 00 833950	55500	21/12/2019
NXU7991	E 43 969980	60503	11/01/2020
OBB3714	C 00 793572	55500	28/12/2019
OCP7062	C 00 858306	55680	26/12/2019
OKO7292	E 43 970352	60503	12/01/2020
OMH3284	C 00 792833	51851	28/12/2019
ONH7313	C 00 767761	65640	29/12/2019
ONV5077	E 43 969883	74550	11/01/2020
OPG6907	E 43 970062	74550	12/01/2020
OQJ7909	E 43 970584	74550	12/01/2020

GDF0134	E 43 969446	74550	11/01/2020
GDI9850	C 00 856966	55500	28/12/2019
GDS5676	E 43 970310	74550	12/01/2020
GDZ7215	E 43 969882	74550	11/01/2020
GEB5263	E 43 968954	74550	10/01/2020
GET4596	C 00 755276	60501	29/12/2019
GEX1598	E 43 970154	74550	12/01/2020
GFH9289	C 00 809509	55500	27/12/2019
GFL7549	E 43 970125	60503	12/01/2020
GFS5389	C 00 858688	60501	29/12/2019
GFX8193	E 43 970306	74550	12/01/2020
GGB9758	E 43 969364	74550	11/01/2020
GGH1436	C 00 809777	60501	29/12/2019
GGZ9599	E 43 970087	74550	12/01/2020
GHK9748	E 43 970298	60503	12/01/2020
GHO6069	E 43 969346	74550	11/01/2020
GHS6629	E 43 968934	74550	10/01/2020
GHT8018	C 00 721546	76331	27/12/2019
GIF1032	E 43 970034	74550	12/01/2020
GIL1071	E 43 970387	74550	12/01/2020
GIP3079	C 00 792476	70301	29/12/2019
GJH9011	C 00 719453	51852	27/12/2019
GJJ8781	C 00 856958	55500	26/12/2019
GJK1159	C 00 822744	53800	23/12/2019
GJN0477	E 43 969715	60503	11/01/2020
GKG0225	E 43 970198	74550	12/01/2020
GOL0752	E 43 969571	74550	11/01/2020
GTJ0237	E 43 969069	74550	10/01/2020
GUP7429	E 43 970278	74550	12/01/2020
GZB0612	C 00 823087	54521	29/12/2019
HAG3107	C 00 793567	55500	28/12/2019
HBA4013	E 43 970202	60503	12/01/2020
HCS3401	C 00 833599	55500	28/12/2019
HCW2098	E 43 970341	60503	12/01/2020
HDJ7341	C 00 858652	55500	27/12/2019
HEM8404	E 43 969988	74550	11/01/2020
HEU9865	E 43 969776	74550	11/01/2020
HFB6240	E 43 968695	74550	10/01/2020
HGR4558	E 43 969201	74630	10/01/2020
HHM9665	E 43 970659	74550	12/01/2020
HID9243	C 00 858620	55500	28/12/2019
HJB7262	E 43 969665	74550	11/01/2020
HJG1669	C 00 838503	65300	26/12/2019
HJK5652	E 43 969557	60503	11/01/2020
HKH8005	E 43 969443	74550	11/01/2020
HML8358	E 43 970254	60503	12/01/2020
HMQ9599	C 00 809722	55500	28/12/2019
HMR9110	E 43 969558	74550	11/01/2020
HMR9110	E 43 969398	74630	11/01/2020
HNA8641	E 43 969284	60503	10/01/2020
HOB7111	E 43 970672	74710	12/01/2020
HOG7403	C 00 825187	54525	27/12/2019
HQT1147	E 43 968865	60503	10/01/2020
HTJ8339	E 43 968951	74550	10/01/2020
IBK4547	E 43 969657	74550	11/01/2020
IHP2929	E 43 969451	74550	11/01/2020
ILN3233	E 43 970045	74550	12/01/2020
IOG5726	E 43 970206	60503	12/01/2020
IPF5498	E 43 970482	74550	12/01/2020
IQD1111	E 43 968986	74550	10/01/2020
IWP2301	E 43 970345	74550	12/01/2020
IXG7357	E 43 968956	74630	10/01/2020
IZR4H02	E 43 969516	60503	11/01/2020
JEN1878	C 00 723818	54790	29/12/2019
JGH3829	E 43 969145	74550	10/01/2020
JGU1106	E 43 969664	74550	11/01/2020
JHN1830	C 00 858617	55500	28/12/2019
JKR9677	C 00 832967	60411	27/12/2019
JNO1352	E 43 969505	74550	11/01/2020
JPK6550	E 43 968950	74550	10/01/2020
JSS9560	C 00 785430	54521	27/12/2019
JXN4828	C 00 822824	55500	27/12/2019
KBP9091	E 43 970511	74550	12/01/2020
KDL7318	C 00 844837	51852	29/12/2019
KHD8D57	E 43 970439	60503	12/01/2020
KIM2412	E 43 970347	60503	12/01/2020
KJJ4056	C 00 821791	60501	28/12/2019
KOT7249	E 43 969685	74550	11/01/2020
KPH8265	C 00 809754	73662	27/12/2019
KPT3859	C 00 822825	54521	27/12/2019
KQA4784	E 43 969971	74630	11/01/2020
KVR2079	E 43 968985	74630	10/01/2020
KWL6503	E 43 968828	60503	10/01/2020
KXX9735	E 43 969178	74550	10/01/2020
KXY1391	E 43 968764	74550	10/01/2020
KXY1391	E 43 968938	74630	10/01/2020
KYE1270	C 00 832968	55500	27/12/2019
KZJ6841	C 00 755347	55500	28/12/2019
LAD3315	E 43 969101	74550	10/01/2020
LAY5692	E 43 968740	74550	10/01/2020
LCB2803	E 43 969783	74550	11/01/2020
LCO3022	E 43 970104	74550	12/01/2020
LOD2519	E 43 969217	60503	10/01/2020
LQN4792	E 43 969348	74630	11/01/2020
LRI4081	E 43 970239	60503	12/01/2020
LRW1516	E 43 969896	74550	11/01/2020
LSX0217	C 00 755101	55500	28/12/2019
LUZ0670	C 00 822398	60501	27/12/2019
MEC5121	E 43 970528	74550	12/01/2020
MJL5041	E 43 968971	60503	10/01/2020
MLO3830	E 43 970050	74550	12/01/2020
MPK3C70	E 43 966449	74550	06/01/2020
MQL6537	E 43 970617	74550	12/01/2020
MRW3719	E 43 968897	60503	10/01/2020
MVC0205	E 43 969517	60503	11/01/2020
MVY3163	E 43 970110	74550	12/01/2020
MWJ5513	E 43 969084	74550	10/01/2020
NCI5051	E 43 969007	56732	10/01/2020
NCQ6565	E 43 969597	60503	11/01/2020
NLA7270	E 43 970143	74550	12/01/2020
NQC1561	C 00 808888	55500	27/12/2019
NUD1509	E 43 970678	74550	12/01/2020
NXT5902	E 43 970067	74550	12/01/2020
NYW1050	E 43 969993	74550	11/01/2020
OBQ8606	E 43 970122	60503	12/01/2020
OHJ1438	E 43 969862	60503	11/01/2020
OMB3606	E 43 969036	74550	10/01/2020
OMH7852	C 00 806324	55500	27/12/2019
ONN4334	E 43 968776	74550	10/01/2020
ONY9J17	E 43 969090	74550	10/01/2020
OPQ5938	E 43 969336	74550	11/01/2020
OQK0603	E 43 961519	60503	28/12/2019

OQT7983	E 43 969471	60503	11/01/2020
OQZ3441	E 43 968850	74550	10/01/2020
OQZ8288	E 43 969367	74550	11/01/2020
OYI4310	E 43 968928	60503	10/01/2020
PAV4367	E 43 969295	74550	10/01/2020
PES0770	E 43 968690	60503	10/01/2020
PFY5535	C 00 796998	70301	29/12/2019
PRF7695	E 43 969897	74630	11/01/2020
PUJ5700	E 43 969698	74550	11/01/2020
PUW3473	E 43 968795	60503	10/01/2020
PUZ8090	E 43 969420	60503	11/01/2020
PVM5013	E 43 969339	74630	11/01/2020
PVY3503	E 43 969267	60503	10/01/2020
PWE6450	E 43 969675	74550	11/01/2020
PWK3967	C 00 793535	55680	28/12/2019
PWP7669	E 43 968899	60503	10/01/2020
PWZ5939	C 00 841474	55500	28/12/2019
PXB4447	C 00 809453	57380	28/12/2019
PXM8175	E 43 968973	60503	10/01/2020
PXN3841	E 43 970159	74550	12/01/2020
PXQ1949	E 43 969555	74550	11/01/2020
PXV6012	C 00 834048	55500	27/12/2019
PYC3984	E 43 969288	60503	10/01/2020
PYE5162	C 00 755104	56650	30/12/2019
PYK2062	C 00 834799	54600	26/12/2019
PYZ7447	E 43 970108	74550	12/01/2020
PZD7379	E 43 969582	74550	11/01/2020
PZJ5915	E 43 969810	74630	11/01/2020
PZO5044	E 43 970681	74550	12/01/2020
PZP7685	E 43 969469	60503	11/01/2020
PZU0273	E 43 970228	60503	12/01/2020
QBO6747	E 43 970394	74550	12/01/2020
QHQ0005	E 43 969725	74550	11/01/2020
QIC8457	E 43 969521	60503	11/01/2020
QIG8053	E 43 969893	74550	11/01/2020
QIJ0A99	E 43 970472	60503	12/01/2020
QIY9929	E 43 969423	60503	11/01/2020
QJX6350	E 43 968873	74550	10/01/2020
QMU1680	E 43 970279	74550	12/01/2020
QMX8389	E 43 969799	60503	11/01/2020
QNJ4638	C 00 809729	55500	28/12/2019
QNN6265	E 43 969122	60503	10/01/2020
QNZ3804	E 43 969096	74550	10/01/2020
QOJ1792	E 43 969917	60503	11/01/2020
QOL0252	E 43 969319	74550	11/01/2020
QOQ7469	E 43 969856	60503	11/01/2020
QOS1008	C 00 809763	55500	29/12/2019
QOV3285	C 00 832927	55500	27/12/2019
QPE9821	E 43 970391	74550	12/01/2020
QPG7933	E 43 969877	74550	11/01/2020
QPK0227	E 43 970145	74550	12/01/2020
QPL9533	E 43 968941	74550	10/01/2020
QPO6240	E 43 969662	74630	11/01/2020
QPU3739	E 43 970682	74550	12/01/2020
QQD7611	E 43 969116	60503	10/01/2020
QQE1583	E 43 969107	74550	10/01/2020
QQH0386	C 00 832756	55500	26/12/2019
QQJ4462	E 43 968773	74550	10/01/2020
QQL7301	E 43 969949	74550	11/01/2020
QQM1784	C 00 809424	55500	27/12/2019
QQN5704	E 43 969331	74550	11/01/2020
QQQ5714	C 00 832973	55500	27/12/2019
QQR0538	E 43 970676	74550	12/01/2020
QQS0023	E 43 969548	60503	11/01/2020
QQV2071	E 43 969819	74550	11/01/2020
QUA5650	E 43 969956	74550	11/01/2020
QUF4107	E 43 970671	74550	12/01/2020
QUG6277	E 43 969114	60503	10/01/2020
QUL7243	E 43 969156	74630	10/01/2020
QUM6482	E 43 968819	74630	10/01/2020
QUO7250	E 43 969343	74550	11/01/2020
QUP4465	E 43 969286	60503	10/01/2020
QUU5228	C 00 832974	55840	27/12/2019
QUV4037	E 43 969874	74550	11/01/2020
QUZ8271	E 43 968920	74550	10/01/2020
QWS9608	C 00 808885	55500	27/12/2019
QWU9402	E 43 970327	74550	12/01/2020
QWV5651	E 43 968705	60503	10/01/2020
QWX6889	E 43 969704	74550	11/01/2020
QWY2038	E 43 969775	74550	11/01/2020
RAB8996	E 43 969885	74550	11/01/2020

OQX4614	C 00 793290	53800	27/12/2019
OQZ8288	E 43 968747	74550	10/01/2020
OVA8407	E 43 970596	60503	12/01/2020
OZD3622	E 43 969043	74550	10/01/2020
PAY3639	E 43 970346	60503	12/01/2020
PFY5535	C 00 796999	70561	29/12/2019
POX5134	E 43 969551	60503	11/01/2020
PSY0022	E 43 969399	74550	11/01/2020
PUN0023	E 43 969052	74550	10/01/2020
PUY3267	E 43 969062	74550	10/01/2020
PVH0027	E 43 968875	60503	10/01/2020
PVO7114	C 00 832880	55500	21/12/2019
PWD5342	E 43 969576	74550	11/01/2020
PWG0033	C 00 793631	51851	29/12/2019
PWL8411	E 43 968948	74550	10/01/2020
PWY7582	C 00 692367	65300	27/12/2019
PWZ5939	C 00 858613	55500	28/12/2019
PXB8654	C 00 840154	65300	29/12/2019
PXM9293	E 43 970153	74550	12/01/2020
PXQ0857	E 43 969095	74550	10/01/2020
PXT0790	E 43 970136	74550	12/01/2020
PXY2700	E 43 969305	74550	10/01/2020
PYC3984	E 43 969805	60503	11/01/2020
PYI9585	C 00 858682	60501	29/12/2019
PYL9061	E 43 969680	74550	11/01/2020
PZD1181	E 43 970486	60503	12/01/2020
PZH8216	E 43 969641	60503	11/01/2020
PZM0149	E 43 969694	74550	11/01/2020
PZP0355	C 00 822819	55500	27/12/2019
PZQ4054	E 43 970560	74550	12/01/2020
PZW1862	E 43 970285	60503	12/01/2020
QBX4479	E 43 968958	60503	10/01/2020
QIC3952	E 43 969960	74550	11/01/2020
QIE6399	E 43 969476	60503	11/01/2020
QIH2689	E 43 969748	60503	11/01/2020
QIT4620	E 43 969642	60503	11/01/2020
QJO9774	E 43 970397	74550	12/01/2020
QLF4004	E 43 968724	74550	10/01/2020
QMU8357	E 43 970225	60503	12/01/2020
QNH4750	C 00 809723	55500	28/12/2019
QNM2970	E 43 968866	60503	10/01/2020
QNY4210	E 43 970283	74550	12/01/2020
QOE8175	E 43 969762	74550	11/01/2020
QOK6593	C 00 832959	55500	27/12/2019
QON5697	E 43 969113	60503	10/01/2020
QOS1008	E 43 969260	60503	10/01/2020
QOS8327	E 43 969495	60503	11/01/2020
QOX6754	E 43 970555	74550	12/01/2020
QPG1831	C 00 808883	55500	27/12/2019
QPI7515	C 00 855049	55500	29/12/2019
QPK5282	E 43 969644	60503	11/01/2020
QPM8901	E 43 970294	60503	12/01/2020
QPP2233	C 00 809510	55500	27/12/2019
QQB7215	C 00 834034	55500	26/12/2019
QQE0392	E 43 969309	60503	10/01/2020
QQG7816	E 43 968959	60503	10/01/2020
QQH1472	C 00 792832	51852	28/12/2019
QQL6846	E 43 970229	60503	12/01/2020
QQL7641	E 43 969563	74550	11/01/2020
QQN3939	C 00 755346	55500	28/12/2019
QQQ1792	E 43 970540	74630	12/01/2020
QQQ8402	C 00 825190	53800	28/12/2019
QQR0738	E 43 970490	74550	12/01/2020
QQU5578	E 43 969432	74550	11/01/2020
QQW4942	C 00 808879	55500	27/12/2019
QUD5196	C 00 825251	54521	28/12/2019
QUF4157	C 00 833972	54522	28/12/2019
QUH7116	E 43 970119	60503	12/01/2020
QUM4796	E 43 970267	74550	12/01/2020
QUO6760	E 43 970559	74550	12/01/2020
QUP4432	C 00 787829	54521	27/12/2019
QUP7829	E 43 970416	74550	12/01/2020
QUV0886	E 43 970343	60503	12/01/2020
QUW7597	C 00 834040	54600	26/12/2019
QWR5673	C 00 827265	55500	28/12/2019
QWU8821	E 43 968839	60503	10/01/2020
QWV4055	E 43 969282	60503	10/01/2020
QWV5744	E 43 969737	74630	11/01/2020
QWX9769	E 43 969314	74550	11/01/2020
QXA8983	E 43 970485	74550	12/01/2020
RAB9026	E 43 970605	74550	12/01/2020

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700070 do dia 17/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 21/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AWR8310	J 43 080752	50020	16/01/2020	293,47	BYC1852	J 43 080761	50020	16/01/2020	293,47
CFY0941	J 43 080732	50020	16/01/2020	650,80	CFY2279	J 43 080733	50020	16/01/2020	130,16
CFZ0556	J 43 080760	50020	16/01/2020	293,47	CXY3595	J 43 080762	50020	16/01/2020	3.228,17
DKR7480	J 43 080741	50020	16/01/2020	293,47	DQK8705	J 43 080739	50020	16/01/2020	1.173,88
DQK8705	J 43 080747	50020	16/01/2020	1.467,35	ECL9205	J 43 080731	50020	16/01/2020	2.347,76
EJG5679	J 43 080742	50020	16/01/2020	293,47	EPJ6662	J 43 080734	50020	16/01/2020	195,23
ESX0718	J 43 080738	50020	16/01/2020	586,94	FGP6276	J 43 080748	50020	16/01/2020	293,47
FJL4982	J 43 080735	50020	16/01/2020	293,47	FKZ8095	J 43 080757	50020	16/01/2020	293,47
FLW9521	J 43 080729	50020	16/01/2020	1.173,88	FND8684	J 43 080746	50020	16/01/2020	293,47
FQG9409	J 43 080764	50020	16/01/2020	293,47	FQN6942	J 43 080758	50020	16/01/2020	1.173,88
FTL8811	J 43 080745	50020	16/01/2020	293,47	FYU6321	J 43 080730	50020	16/01/2020	586,94
GCY9981	J 43 080743	50020	16/01/2020	293,47	GHX3938	J 43 080763	50020	16/01/2020	293,47
GIA3929	J 43 080744	50020	16/01/2020	293,47	JQP1290	J 43 080755	50020	16/01/2020	293,47
PFW4642	J 43 080751	50020	16/01/2020	586,94	PPY2012	J 43 080759	50020	16/01/2020	2.347,76
PZT9375	J 43 080753	50020	16/01/2020	293,47	QOH1249	J 43 080756	50020	16/01/2020	2.347,76
QPT0701	J 43 080740	50020	16/01/2020	586,94	QPU9074	J 43 080750	50020	16/01/2020	293,47
QQE1974	J 43 080754	50020	16/01/2020	293,47	QQW3205	J 43 080736	50020	16/01/2020	293,47
QQY8525	J 43 080749	50020	16/01/2020	293,47	QUN7261	J 43 080737	50020	16/01/2020	293,47

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos

incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700677 do dia 17/01/2020.
A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 21/02/2020.
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AXJ2622	E 43 924508	75870	04/11/2019	293,47	BFW8424	E 43 924383	75870	04/11/2019	293,47
BOZ6269	E 43 924430	75870	04/11/2019	293,47	BVN7879	E 43 924500	75870	04/11/2019	293,47
BYQ3213	E 43 924414	75870	04/11/2019	293,47	BYW9480	E 43 924403	75870	04/11/2019	293,47
CAJ7250	E 43 924489	75870	04/11/2019	293,47	CMG6475	E 43 924435	75870	04/11/2019	293,47
CMU6954	E 43 924502	75870	04/11/2019	293,47	CRI8012	E 43 924379	75870	04/11/2019	293,47
CVV9099	E 43 918102	74550	04/11/2019	130,16	DAX4303	E 43 924409	75870	04/11/2019	293,47
DCD9214	E 43 924466	75870	04/11/2019	293,47	DGB5723	E 43 924396	75870	04/11/2019	293,47
DHG4327	E 43 921667	74550	09/11/2019	130,16	DIO7803	E 43 924391	75870	04/11/2019	293,47
DJR8714	E 43 924399	75870	04/11/2019	293,47	DKC7268	E 43 924441	75870	04/11/2019	293,47
DOT6549	E 43 924458	75870	04/11/2019	293,47	DPH3191	E 43 924407	75870	04/11/2019	293,47
DQB7238	E 43 924405	75870	04/11/2019	293,47	DRU3385	E 43 924434	75870	04/11/2019	293,47
DWV6712	E 43 924381	75870	04/11/2019	293,47	DXT3945	E 43 924411	75870	04/11/2019	293,47
DYA9217	E 43 924384	75870	04/11/2019	293,47	DYY2885	E 43 924518	75870	02/11/2019	293,47
DZH4264	E 43 924436	75870	04/11/2019	293,47	DZU8264	E 43 924429	75870	04/11/2019	293,47
EBH8281	E 43 924497	75870	04/11/2019	293,47	EBS3381	E 43 924408	75870	04/11/2019	293,47
EEF6072	E 43 924387	75870	04/11/2019	293,47	EFY0678	E 43 924448	75870	02/11/2019	293,47
EHE7588	E 43 924506	75870	04/11/2019	293,47	EIH6879	E 43 924498	75870	04/11/2019	293,47
EJW3361	E 43 924432	75870	04/11/2019	293,47	EMA7914	E 43 924504	75870	04/11/2019	293,47
EMR6589	E 43 924516	75870	04/11/2019	293,47	ENR6937	E 43 924442	75870	04/11/2019	293,47
ENZ2402	E 43 924418	75870	04/11/2019	293,47	EOE7835	E 43 924428	75870	04/11/2019	293,47
EPA3490	E 43 924392	75870	04/11/2019	293,47	EQW1772	E 43 924505	75870	04/11/2019	293,47
ESD5389	E 43 924472	75870	04/11/2019	293,47	ESW5206	E 43 924512	75870	04/11/2019	293,47
EVG2287	E 43 924496	75870	04/11/2019	293,47	EVV3581	E 43 924515	75870	04/11/2019	293,47
EWH8002	E 43 924416	75870	04/11/2019	293,47	EXO8800	E 43 924433	75870	04/11/2019	293,47
EYC4458	E 43 924499	75870	04/11/2019	293,47	EYD7745	E 43 924460	75870	04/11/2019	293,47
FAS4821	E 43 924402	75870	04/11/2019	293,47	FEM6482	E 43 924419	75870	04/11/2019	293,47
FEX5476	E 43 924378	75870	01/11/2019	293,47	FIE0716	E 43 924400	75870	04/11/2019	293,47
FJP6618	E 43 924507	75870	04/11/2019	293,47	FLM2482	E 43 924426	75870	04/11/2019	293,47
FMS0476	E 43 924413	75870	04/11/2019	293,47	FOL3747	E 43 924386	75870	04/11/2019	293,47
FRY2156	E 43 924459	75870	04/11/2019	293,47	FSD0215	E 43 918369	60503	04/11/2019	293,47
FTG5534	E 43 924511	75870	04/11/2019	293,47	FUL8604	E 43 924398	75870	04/11/2019	293,47
FUQ6115	E 43 924126	60503	12/11/2019	293,47	FVI7474	E 43 924437	75870	04/11/2019	293,47
FWB5528	E 43 924427	75870	04/11/2019	293,47	FXG5118	E 43 924513	75870	04/11/2019	293,47
FXN1496	E 43 924415	75870	04/11/2019	293,47	FXN2165	E 43 924510	75870	04/11/2019	293,47
GAV7180	E 43 924380	75870	04/11/2019	293,47	GBH7319	E 43 924388	75870	04/11/2019	293,47
GRV6948	E 43 924382	75870	04/11/2019	293,47	GWW6479	E 43 924503	75870	04/11/2019	293,47
KRB3857	E 43 924479	75870	04/11/2019	293,47	LLD4579	E 43 924477	75870	04/11/2019	293,47
LXI0193	E 43 924406	75870	04/11/2019	293,47	MEH0400	E 43 924395	75870	04/11/2019	293,47
MSI0568	E 43 924390	75870	02/11/2019	293,47	OUT1993	E 43 924509	75870	04/11/2019	293,47
PGX5087	E 43 924514	75870	04/11/2019	293,47	QOF1483	E 43 918741	74550	05/11/2019	130,16
QOF2892	E 43 924401	75870	04/11/2019	293,47	QPQ9119	E 43 918198	74550	03/11/2019	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700802 do dia 20/01/2020.
A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 27/02/2020.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.
ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABL3J76	E 43 971714	60503	14/01/2020	AEZ5441	E 43 970247	60503	12/01/2020
AFR4B52	E 43 971157	74550	13/01/2020	AHH8240	C 00 793432	55500	30/12/2019
AIZ1963	E 43 970216	60503	12/01/2020	AJU0836	E 43 971050	74550	13/01/2020
AKA8763	E 43 971249	60503	14/01/2020	AKJ8193	E 43 971282	74630	14/01/2020
AKU9234	E 43 970858	74550	13/01/2020	ALD1676	C 00 793789	51851	30/12/2019
ALF5812	E 43 970020	74550	12/01/2020	ALV0433	E 43 970709	74550	12/01/2020
ANF9752	E 43 970774	74550	13/01/2020	ANV0402	C 00 755111	55920	30/12/2019
AOE5278	C 00 755356	55680	30/12/2019	AOH9253	E 43 970300	60503	12/01/2020
AOS7946	C 00 793430	55500	30/12/2019	AQR4196	E 43 970734	74550	13/01/2020
ARE4828	E 43 970978	74630	13/01/2020	ARY4287	E 43 970653	60503	12/01/2020
ATD2162	E 43 970815	74630	13/01/2020	AVX4777	E 43 970830	60503	13/01/2020
AYB8284	E 43 970356	60503	12/01/2020	AYV5028	E 43 971451	74550	14/01/2020
AZI4192	C 00 840281	70561	30/12/2019	AZP8417	C 00 755365	51851	30/12/2019
BBB3635	E 43 971411	60503	14/01/2020	BBF2835	E 43 971713	60503	14/01/2020
BBT8211	C 00 755364	55500	30/12/2019	BCM5777	E 43 970570	74550	12/01/2020
BDA8H37	E 43 970849	74550	13/01/2020	BGQ3182	C 00 825246	53800	30/12/2019
BIT5599	E 43 971532	74550	14/01/2020	BJE3380	E 43 971031	60503	13/01/2020
BKB1658	E 43 970934	74550	13/01/2020	BKH5545	E 43 971543	60503	14/01/2020
BMJ1078	E 43 971675	74550	14/01/2020	BMM4869	E 43 970940	74550	13/01/2020
BND3424	E 43 971413	60503	14/01/2020	BNF7833	E 43 971292	74550	14/01/2020
BNI0661	E 43 971240	74550	14/01/2020	BNI0661	E 43 971552	74550	14/01/2020
BNW2958	E 43 971007	60503	13/01/2020	BOM9329	E 43 971188	74550	13/01/2020
BPB2380	E 43 971264	60503	14/01/2020	BPF7412	E 43 971140	74550	13/01/2020
BPO1911	E 43 970711	74550	12/01/2020	BPP9006	C 00 799927	60501	30/12/2019
BQR7912	E 43 971014	74550	13/01/2020	BRQ5846	E 43 970988	74550	13/01/2020
BRQ9367	E 43 970566	74630	12/01/2020	BUA6366	E 43 971387	74550	14/01/2020
BUH1599	E 43 971036	74630	13/01/2020	BVY1525	E 43 970090	74550	12/01/2020
BVY2508	E 43 971003	74550	13/01/2020	BVY2508	E 43 970989	74550	13/01/2020
BXZ0468	E 43 971158	74550	13/01/2020	BYE0378	E 43 971162	74550	13/01/2020
BYJ5574	E 43 971591	74550	14/01/2020	BYK9506	E 43 971311	74550	14/01/2020
BZA0255	E 43 971046	74550	13/01/2020	BZK8056	E 43 970951	60503	13/01/2020
BZP8813	E 43 971351	74550	14/01/2020	CAJ8594	E 43 971440	74550	14/01/2020
CAM3207	C 00 792157	65300	30/12/2019	CAV9942	E 43 971327	60503	14/01/2020
CBO5074	E 43 970280	74550	12/01/2020	CCC9077	E 43 970488	74550	12/01/2020
CDV5992	E 43 971174	74550	13/01/2020	CEC0400	E 43 971125	60503	13/01/2020
CED8273	E 43 971474	74550	14/01/2020	CEI8865	E 43 971566	60503	14/01/2020
CET5937	E 43 970262	60503	12/01/2020	CEU4966	C 00 816967	55500	30/12/2019
CEX2076	E 43 970667	60503	12/01/2020	CFM2080	E 43 971367	60503	14/01/2020
CFM4639	E 43 971422	60503	14/01/2020	CFS8785	E 43 971321	60503	14/01/2020
CFW0512	E 43 971169	60503	13/01/2020	CFZ0243	E 43 970252	60503	12/01/2020
CGF9109	C 00 755358	55680	30/12/2019	CHN3350	E 43 971155	74550	13/01/2020
CHU0072	E 43 971403	60503	14/01/2020	CIF3511	E 43 970883	60503	13/01/2020
CIR0865	E 43 970985	74630	13/01/2020	CIR0865	E 43 971577	74550	14/01/2020
CIR0865	E 43 971527	74630	14/01/2020	CJC6434	E 43 971548	74550	14/01/2020
CJJ9760	E 43 971749	74630	14/01/2020	CJU0663	E 43 970834	60503	13/01/2020
CJX6196	E 43 971721	74550	14/01/2020	CKB9107	E 43 971053	60503	13/01/2020
CKD1209	C 00 793549	55500	30/12/2019	CKI3807	E 43 971745	74550	14/01/2020
CKQ7305	E 43 970244	60503	12/01/2020	CLA3790	E 43 970892	60503	13/01/2020
CLK1762	E 43 971699	60503	14/01/2020	CLR4132	E 43 971244	74550	14/01/2020
CLV2034	E 43 971202	74550	13/01/2020	CLW5374	E 43 971676	74550	14/01/2020
CLY5895	E 43 971427	74550	14/01/2020	CMF4624	E 43 971515	74550	14/01/2020
CMR0422	E 43 971521	74550	14/01/2020	CMW7300	E 43 970358	60503	12/01/2020
CNG4388	E 43 971150	74550	13/01/2020	COI6607	E 43 971449	74550	14/01/2020
COK3837	E 43 970213	60503	12/01/2020	COL3473	E 43 971616	74550	14/01/2020
COQ5115	E 43 970444	74550	12/01/2020	COZ2602	E 43 970003	74550	12/01/2020
CPC9305	E 43 970808	74550	13/01/2020	CPO6720	E 43 971593	74550	14/01/2020
CPQ9413	E 43 970619	74550	12/01/2020	CQF0204	E 43 971358	74550	14/01/2020
CRB8410	E 43 971267	74550	14/01/2020	CRD2344	E 43 970780	74550	13/01/2020
CRE8652	E 43 971198	74550	13/01/2020	CRF8721	E 43 971115	74550	13/01/2020
CRM3628	C 00 793426	55500	30/12/2019	CRM4733	C 00 816965	55680	30/12/2019
CRM5688	E 43 970215	60503	12/01/2020	CRP0037	E 43 970968	74630	13/01/2020
CRP0037	E 43 971504	74630	14/01/2020	CSA6443	E 43 970224	60503	12/01/2020
CSB9073	E 43 971668	74550	14/01/2020	CSY5507	E 43 971128	74550	13/01/2020
CTC1345	C 00 833379	51851	30/12/2019	CVB2667	E 43 970703	74550	12/01/2020
CVC2288	E 43 971453	74550	14/01/2020	CVL3113	C 00 793429	55500	30/12/2019
CVL9587	E 43 971388	60503	14/01/2020	CVZ5780	E 43 971633	74550	14/01/2020
CWD6258	E 43 970377	74550	12/01/2020	CWF2995	E 43 971077	74550	13/01/2020
CWH1292	E 43 970270	74550	12/01/2020	CWI1903	C 00 833382	55500	30/12/2019
CWJ1237	E 43 971741	74550	14/01/2020	CXU3206	E 43 970452	74550	12/01/2020
CYB7133	E 43 971558	74550	14/01/2020	CYO0334	E 43 971343	74550	14/01/2020
CYY3719	E 43 971418	60503	14/01/2020	CYZ6767	E 43 970704	74550	12/01/2020
CZK6085	C 00 793541	55500	30/12/2019	CZU8700	E 43 970355	60503	12/01/2020
DAI7932	E 43 971040	74550	13/01/2020	DAJ2236	E 43 971111	74550	13/01/2020
DAN0652	E 43 970943	74550	13/01/2020	DAO9363	E 43 970823	74550	13/01/2020
DAY0493	E 43 971680	60503	14/01/2020	DBG0764	C 00 816966	55500	30/12/2019
DBJ8262	E 43 971020	60503	13/01/2020	DBK6715	E 43 971041	74550	13/01/2020
DCA9076	E 43 970523	74550	12/01/2020	DCA9076	E 43 971605	74550	14/01/2020
DCC9397	E 43 971641	74550	14/01/2020	DCD1180	E 43 971373	60503	14/01/2020
DCM2538	C 00 791772	55500	30/12/2019	DCV3484	C 00 797426	60412	30/12/2019
DDA3996	E 43 971153	74550	13/01/2020	DDD0482	C 00 793540	55500	30/12/2019
DDI5921	E 43 970729	74550	13/01/2020	DDL9742	C 00 796232	51852	30/12/2019
DDT5347	E 43 970802	74550	13/01/2020	DDY5214	E 43 970902	60503	13/01/2020
DDY6439	E 43 970211	60503	12/01/2020	DEC3806	E 43 971288	74550	14/01/2020
DEF7314	E 43 970609	74550	12/01/2020	DEH8764	E 43 970696	74550	12/01/2020
DEI1305	E 43 971084	74550	13/01/2020	DEL0830	E 43 971126	74550	13/01/2020
DEM8836	C 00 793550	55500	30/12/2019	DEW9349	E 43 971395	60503	14/01/2020
DFM0626	E 43 970987	74550	13/01/2020	DFM0626	E 43 970993	74630	13/01/2020
DFR0272	E 43 971706	60503	14/01/2020	DFR6229	E 43 971727	74550	14/01/2020
DFR6229	E 43 971464	74550	14/01/2020	DFY3410	E 43 970895	60503	13/01/2020
DFZ3975	E 43 971522	74550	14/01/2020	DGA3821	E 43 970706	74710	12/01/2020
DGA4288	E 43 970362	60503	12/01/2020	DGG3314	E 43 970223	60503	12/01/2020
DHF2581	E 43 971109	60503	13/01/2020	DHF7101	E 43 971744	74550	14/01/2020
DHJ7100	C 00 799870	54521	30/12/2019	DHO3076	E 43 971042	74550	13/01/2020
DHO7314	E 43 971670	74550	14/01/2020	DHU0352	E 43 971280	74710	14/01/2020
DHU8009	E 43 971638	74550	14/01/2020	DHV7228	E 43 970620	74550	12/01/2020
DHV9010	E 43 971283	74630	14/01/2020	DHX7608	E 43 971225	60503	13/01/2020
DIF9681	E 43 970763	74630	13/01/2020	DIM6541	E 43 970517	74550	12/01/2020
DIN7736	E 43 971308	74550	14/01/2020	DIP7955	E 43 971563	74550	14/01/2020
DIP8685	E 43 970027	74550	12/01/2020	DIR3345	E 43 971000	74550	13/01/2020
DIS8880	E 43 970753	60503	13/01/2020	DIT8573	E 43 971700	60503	14/01/2020
DIU4520	C 00 799871	53800	30/12/2019	DJH2628	E 43 971385	74630	14/01/2020
DJP1315	E 43 971104	60503	13/01/2020	DJQ5085	C 00 793537	53800	30/12/2019
DJQ6995	E 43 971203	60503	13/01/2020	DKG2128	E 43 971245	74550	14/01/2020
DKG8306	E 43 970958	60503	13/01/2020	DKS7007	E 43 970286	74550	12/01/2020
DKU7996	E 43 970299	60503	12/01/2020	DKX0111	E 43 971455	60503	14/01/2020
DKX1359	E 43 970305	74550	12/01/2020	DKX1994	E 43 970912	60503	13/01/2020
DKX3510	C 00 793411	53800	24/12/2019	DKX6216	E 43 971730	74550	14/01/2020
DKY3092	E 43 971751	74550	14/01/2020	DKY7749	E 43 971414	60503	14/01/2020
DKY7749	E 43 971349	74550	14/01/2020	DLB2022	E 43 970973	74550	13/01/2020
DLL1171	E 43 970807	74630	13/01/2020	DLR9593	E 43 970731	74550	13/01/2020
DLW8064	C 00 832222	60412	30/12/2019	DMA6236	E 43 971355	74550	14/01/2020
DMC7113	E 43 970904	56732	13/01/2020	DMF7895	E 43 970572	74550	12/01/2020
DMI5817	E 43 971423	74550	14/01/2020	DMJ4535	E 43 971059	74550	13/01/2020
DMJ9105	C 00 755354	55680	30/12/2019	DMK5510	E 43 971017	74550	13/01/2020
DMK8891	E 43 971746	74630	14/01/2020	DMV2278	E 43 971278	74630	14/01/2020
DMV3203	E 43 971028	60503	13/01/2020	DMV3203	E 43 971574	74550	14/01/2020
DMW1747	E 43 971669	74550	14/01/2020	DMW1747	E 43 971094	60503	13/01/2020
DMX2551	E 43 970684	74550	12/01/2020	DNP0545	E 43 971233	74550	14/01/2020
DNS4286	E 43 971477	60503	14/01/2020	DOC5273	E 43 970762	74550	13/01/2020
DOH1067	E 43 970340	60503	12/01/2020	DPA5518	E 43 971044	74550	13/01/2020
DPK0198	C 00 793542	54521	30/12/2019	DPW0459	C 00 651448	60412	30/12/2019
DPX8211	E 43 970163	74550	12/01/2020	DQB7461	E 43 971124	74550	13/01/2020
DQN1565	E 43 970168	60503	12/01/2020	DQO0763	E 43 970111	74550	12/01/2020
DQO0763	E 43 970433	74550	12/01/2020	DQY9464	E 43 970170	60503	12/01/2020
DRA0635	E 43 971112	74550	13/01/2020	DRB9609	E 43 971187	74550	13/01/2020
DRC1250	E 43 971428	60503	14/01/2020	DRC4626	C 00 755360	55500	30/12/2019
DRC8867	E 43 970255	74630	12/01/2020	DRE4703	E 43 970434	74550	12/01/2020
DRE5696	E 43 970749	60503	13/01/2020	DRH1914	E 43 971163	74550	13/01/2020
DRH5155	E 43 970610	74550	12/01/2020	DRM7503	E 43 971127	74550	13/01/2020
DRR1140	E 43 970479	60503	12/01/2020	DRZ7264	C 00 791768	54521	30/12/2019
DSA7250	E 43 970848	74550	13/01/2020	DSF8724	E 43 971001	74550	13/01/2020
DSK4482	E 43 971660	74550	14/01/2020	DSM8162	E 43 970918	74550	13/01/2020
DSP1112	E 43 971196	74550	13/01/2020	DTP6759	E 43 970865	74550	13/01/2020
DTQ4969	E 43 971737	74550	14/01/2020	DTY2059	C 00 797427	60412	30/12/2019
DUC1370	E 43 970414	74550	12/01/2020	DUD3138	E 43 970850	74550	13/01/2020
DUF0485	E 43 971076	74550	13/01/2020	DUH1748	E 43 970769	74550	13/01/2020
DUI8723	C 00 833381	55680	30/12/2019	DUL4711	C 00 800444	51930	30/12/2019
DUM2069	E 43 971420	60503	14/01/2020	DUM8995	E 43 970524	74630	12/01/2020
DUR7159	C 00 832220	51851	30/12/2019	DVL3058	E 43 970173	60503	12/01/2020
DVL4397	E 43 970712	74550	12/01/2020	DVM0906	E 43 970428	74550	12/01/2020
DWJ1781	E 43 970212	60503	12/01/2020	DWK9510	C 00 838462	73662	30/12/2019
DWM1711	E 43 970098	74550	12/01/2020	DWM1711	E 43 971259	74550	14/01/2020
DWM5937	E 43 971735	74550	14/01/2020	DWM9414	E 43 971057	60503	13/01/2020
DWN1050	E 43 970261	74550	12/01/2020	DWP2536	E 43 971082	74630	13/01/2020
DWT3343	E 43 971256	60503	14/01/2020	DXD9640	E 43 971179	60503	13/01/2020
DXE4577	E 43 970746	74550	13/01/2020	DXH4047	E 43 970727	74550	13/01/2020
DXK1313	E 43 971078	74550	13/01/2020	DXT5820	E 43 970867	60503	13/01/2020
DXU3596	E 43 971214	60503	13/01/2020	DXV5310	E 43 971463	74550	14/01/2020
DXV9208	E 43 971296	74550	14/01/2020	DXW3690	E 43 971119	60503	13/01/2020
DXX4148	E 43 970771	74550	13/01/2020	DYC0168	E 43 971010	74550	13/01/2020
DYE1450	E 43 971340	74550	14/01/2020	DYE1640	E 43 970535	60503	12/01/2020
DYE7824	E 43 970196	74630	12/01/2020	DYH1809	E 43 970888	60503	13/01/2020
DYI0230	E 43 970885	74550	13/01/2020	DYI0596	C 00 791775	60501	30/12/2019
DZA6822	E 43 970431	74630	12/01/2020	DZD8543	E 43 971511	74550	14/01/2020
DZH8398	C 00 858623	53800	28/12/2019	DZI3681	E 43 970406	74550	12/01/2020
DZI4446	E 43 970805	74630	13/01/2020	DZP8391	E 43 971098	60503	13/01/2020
DZV4282	E 43 971113	74550	13/01/2020	EAF1033	E 43 970665	60503	12/01/2020
EAF4251	E 43 970078	74550	12/01/2020	EAK1882	E 43 971022	60503	13/01/2020
EAZ9561	E 43 971592	74550	14/01/2020	EBB5810	E 43 970440	74550	12/01/2020
EBE1376	E 43 970407	74550	12/01/2020	EBG2480	E 43 970853	74550	13/01/2020

EBJ6171	E 43 970251	60503	12/01/2020
EBM7990	E 43 971037	74550	13/01/2020
EBQ2865	E 43 971656	74550	14/01/2020
ECN7901	E 43 970246	60503	12/01/2020
EDC5984	E 43 970768	74550	13/01/2020
EDC9807	E 43 971253	60503	14/01/2020
EDQ9860	E 43 971659	74550	14/01/2020
EEL8709	E 43 971356	74550	14/01/2020
EEN6027	E 43 971391	60503	14/01/2020
EEO8075	E 43 971348	74550	14/01/2020
EES6721	E 43 971350	74550	14/01/2020
EET7338	E 43 970817	74550	13/01/2020
EFD8414	E 43 970021	74550	12/01/2020
EFJ2469	C 00 832221	70301	30/12/2019
EFP0087	E 43 971133	60503	13/01/2020
EFW6720	E 43 970249	60503	12/01/2020
EGD7344	E 43 971199	74630	13/01/2020
EGT5220	E 43 970924	74630	13/01/2020
EHA5689	C 00 755372	55500	30/12/2019
EHX2668	E 43 970910	60503	13/01/2020
EIM5033	E 43 971364	60503	14/01/2020
EIW9730	C 00 793544	54521	30/12/2019
EJF2419	E 43 971365	60503	14/01/2020
EJN6918	E 43 970151	74550	12/01/2020
EJY3593	E 43 971021	60503	13/01/2020
EKL8590	E 43 971265	60503	14/01/2020
EKL9459	E 43 971725	74550	14/01/2020
EKP4492	E 43 971448	74550	14/01/2020
ELN8295	E 43 970404	74550	12/01/2020
ELT1566	C 00 833380	55500	30/12/2019
EME0058	E 43 971716	60503	14/01/2020
EMH4309	E 43 971742	74550	14/01/2020
EMK2127	E 43 971337	74550	14/01/2020
EMQ0522	E 43 970880	60503	13/01/2020
EMS4270	E 43 971366	60503	14/01/2020
EMT6044	E 43 970955	60503	13/01/2020
EMV6346	C 00 755371	55500	30/12/2019
EMV9243	C 00 855013	55500	30/12/2019
EMX8632	C 00 833988	51851	30/12/2019
ENQ8017	E 43 970161	74550	12/01/2020
EPI8375	E 43 970860	74550	13/01/2020
EPZ0350	E 43 971599	74550	14/01/2020
EPZ1257	C 00 755350	51851	30/12/2019
EQA4527	E 43 971074	74630	13/01/2020
EQK6870	E 43 971027	60503	13/01/2020
EQL8805	E 43 971186	74550	13/01/2020
EQM9048	E 43 970770	74550	13/01/2020
EQR8224	E 43 970890	60503	13/01/2020
EQY7357	E 43 970972	74550	13/01/2020
EQY9505	E 43 971210	74550	13/01/2020
ERC6654	E 43 971683	60503	14/01/2020
ERG6930	E 43 970079	74550	12/01/2020
ESE1124	C 00 833989	52070	30/12/2019
ESJ4138	E 43 971277	74550	14/01/2020
ESV8019	E 43 970219	60503	12/01/2020
ETF5732	E 43 971499	74550	14/01/2020
ETL0164	E 43 971441	74550	14/01/2020
ETL4983	E 43 970728	74550	13/01/2020
ETS9530	E 43 970701	74630	12/01/2020
EUA7139	E 43 971518	74550	14/01/2020
EUF4890	E 43 971123	74550	13/01/2020
EUH2154	E 43 971426	60503	14/01/2020
EUI0140	E 43 971526	74550	14/01/2020
EUN3223	E 43 971535	74630	14/01/2020
EUO1198	E 43 970606	74550	12/01/2020
EUO8056	E 43 971437	74550	14/01/2020
EUP9040	E 43 971275	74550	14/01/2020
EUS7945	E 43 971393	60503	14/01/2020
EUU6849	E 43 970757	60503	13/01/2020
EUW1821	E 43 971165	74630	13/01/2020
EVI3806	E 43 971456	60503	14/01/2020
EVQ6500	E 43 970737	74550	13/01/2020
EVS1497	E 43 970979	74550	13/01/2020
EVX1172	E 43 971421	60503	14/01/2020
EWK8735	E 43 970911	60503	13/01/2020
EWS6695	E 43 970578	74550	12/01/2020
EWV3914	C 00 825248	70301	30/12/2019
EXL7833	E 43 970814	74550	13/01/2020
EXT6940	E 43 970374	74550	12/01/2020
EYI3197	E 43 970685	74550	12/01/2020
EYJ1460	E 43 971584	74550	14/01/2020
EYW9727	E 43 971025	60503	13/01/2020
EZE3910	E 43 971231	60503	14/01/2020
EZH9945	C 00 825250	60501	30/12/2019
EZN1434	E 43 971613	60503	14/01/2020
EZT6773	E 43 970957	60503	13/01/2020
FAB2436	E 43 970811	74550	13/01/2020
FAH8134	C 00 793790	51851	30/12/2019
FAN2922	E 43 971093	74550	13/01/2020
FAQ0974	E 43 971402	60503	14/01/2020
FAR2218	E 43 971408	60503	14/01/2020
FAS1104	C 00 793538	55500	30/12/2019
FAW1420	E 43 970376	74550	12/01/2020
FAZ4459	E 43 971665	74550	14/01/2020
FBO4514	E 43 971590	74550	14/01/2020
FBQ5473	E 43 971661	74550	14/01/2020
FBV9601	E 43 970147	74550	12/01/2020
FCH9876	E 43 970053	74550	12/01/2020
FCZ3798	C 00 755355	55680	30/12/2019
FCZ7456	E 43 970759	60503	13/01/2020
FDL4331	E 43 971681	74550	14/01/2020
FDO1846	E 43 970302	60503	12/01/2020
FDQ4885	C 00 815926	70481	30/12/2019
FEA1866	E 43 971216	60503	13/01/2020
FEV6427	C 00 816968	55680	30/12/2019
FEX9956	E 43 971310	74550	14/01/2020
FFB3982	E 43 970713	74550	12/01/2020
FFI9244	E 43 971242	74550	14/01/2020
FFM6706	E 43 971711	60503	14/01/2020
FFN9020	E 43 971375	60503	14/01/2020
FFP0149	E 43 970827	74550	13/01/2020
FFP1753	E 43 971677	74550	14/01/2020
FFT4728	E 43 971461	60503	14/01/2020
FFZ6964	E 43 970751	60503	13/01/2020
FGH4631	E 43 971429	74550	14/01/2020
FGI7371	E 43 970732	74550	13/01/2020
FGU8434	E 43 971752	74550	14/01/2020
FGY6108	E 43 971722	74550	14/01/2020
FHG4644	E 43 971342	74550	14/01/2020
FHJ0945	E 43 971073	74550	13/01/2020
FHM0500	C 00 840213	57200	30/12/2019
FHN4872	C 00 755353	55680	30/12/2019

EBM0073	E 43 971066	74550	13/01/2020
EBP4680	E 43 970468	60503	12/01/2020
ECH4066	E 43 971712	74550	14/01/2020
ECO7646	E 43 970874	60503	13/01/2020
EDC8419	C 00 793547	55500	30/12/2019
EDK7326	E 43 971732	74550	14/01/2020
EEE2563	E 43 970023	60503	12/01/2020
EEN3399	E 43 971200	74630	13/01/2020
EEN9195	E 43 970635	60503	12/01/2020
EES0671	E 43 971056	60503	13/01/2020
EET6238	E 43 971257	74550	14/01/2020
EFA8195	C 00 799928	73662	30/12/2019
EFF2629	E 43 970743	74550	13/01/2020
EFJ2482	C 00 832224	57380	30/12/2019
EFW5497	E 43 970498	74550	12/01/2020
EGA2755	E 43 971263	60503	14/01/2020
EGS4414	E 43 970700	74550	12/01/2020
EGX4549	E 43 971495	74550	14/01/2020
EHH9737	E 43 971750	74550	14/01/2020
EHX5703	E 43 970744	74550	13/01/2020
EIM5234	E 43 971679	74550	14/01/2020
EJD5494	C 00 855011	55250	30/12/2019
EJN5246	E 43 971410	60503	14/01/2020
EJW4940	E 43 971011	74550	13/01/2020
EKL7140	E 43 971189	74550	13/01/2020
EKL9142	E 43 970861	74550	13/01/2020
EKO4056	E 43 970980	74550	13/01/2020
EKX5415	E 43 971600	74550	14/01/2020
ELS8128	E 43 971147	74630	13/01/2020
ELY4261	E 43 971307	74550	14/01/2020
EMG9012	E 43 971368	60503	14/01/2020
EMJ7415	E 43 971209	60503	13/01/2020
EMN7251	E 43 970915	60503	13/01/2020
EMQ8820	E 43 970833	74550	13/01/2020
EMT2457	E 43 970628	60503	12/01/2020
EMT7079	E 43 971747	74630	14/01/2020
EMV9243	C 00 855012	53800	30/12/2019
EMV9243	C 00 855014	54521	30/12/2019
ENA4995	E 43 971729	74550	14/01/2020
ENW2483	E 43 970162	74550	12/01/2020
EPK0707	E 43 970721	60503	13/01/2020
EPZ0721	E 43 971002	74550	13/01/2020
EPZ7876	E 43 971099	60503	13/01/2020
EQJ5633	E 43 970146	74550	12/01/2020
EQK7548	E 43 970405	74550	12/01/2020
EQM3146	E 43 971166	60503	13/01/2020
EQO9044	C 00 791737	51851	25/12/2019
EQT3738	E 43 971161	74550	13/01/2020
EQY8575	E 43 971180	60503	13/01/2020
ERA6371	E 43 970722	60503	13/01/2020
ERE6965	E 43 970897	60503	13/01/2020
ERO8749	E 43 971103	74630	13/01/2020
ESG0442	E 43 971110	74550	13/01/2020
ESS9341	E 43 970449	74550	12/01/2020
ETF1866	E 43 971612	60503	14/01/2020
ETF7542	C 00 793433	55500	30/12/2019
ETL2843	E 43 971095	74550	13/01/2020
ETR0378	E 43 971317	60503	14/01/2020
EUA5286	E 43 971062	74550	13/01/2020
EUE2648	E 43 971587	74550	14/01/2020
EUG5662	E 43 971640	74550	14/01/2020
EUH3332	E 43 970256	74550	12/01/2020
EUJ5383	E 43 970516	74550	12/01/2020
EUO0289	E 43 970788	74550	13/01/2020
EUO6654	C 00 755375	75870	30/12/2019
EUP8767	E 43 971243	60503	14/01/2020
EUQ2336	C 00 858621	55500	28/12/2019
EUU6849	E 43 970756	74550	13/01/2020
EUV7384	E 43 971601	74550	14/01/2020
EVA5949	E 43 971419	60503	14/01/2020
EVN8119	E 43 971156	74550	13/01/2020
EVR7729	E 43 971443	74550	14/01/2020
EVV6281	E 43 971096	60503	13/01/2020
EWJ5922	C 00 793787	51851	30/12/2019
EWL1789	E 43 971341	74630	14/01/2020
EWU3629	E 43 970872	60503	13/01/2020
EWX3335	E 43 970378	74550	12/01/2020
EXM2696	C 00 797150	76332	30/12/2019
EYI1252	E 43 971268	74550	14/01/2020
EYJ0666	E 43 971333	74550	14/01/2020
EYV5765	E 43 971316	60503	14/01/2020
EZC4270	E 43 971322	60503	14/01/2020
EZG2119	C 00 755361	55680	30/12/2019
EZM5347	C 00 793427	55500	30/12/2019
EZP3185	E 43 970399	74550	12/01/2020
FAA5725	C 00 755368	76331	30/12/2019
FAG4410	E 43 970806	74550	13/01/2020
FAL2684	E 43 971120	74550	13/01/2020
FAO5547	E 43 970413	74550	12/01/2020
FAQ9353	E 43 970054	74550	12/01/2020
FAR2488	E 43 971227	60503	13/01/2020
FAS8587	E 43 970984	74550	13/01/2020
FAX4258	E 43 970796	74550	13/01/2020
FBC3787	E 43 971068	74550	13/01/2020
FBQ3902	E 43 970666	60503	12/01/2020
FBQ7867	E 43 970846	74550	13/01/2020
FCE1603	E 43 970245	60503	12/01/2020
FCY8359	E 43 971114	74550	13/01/2020
FCZ4334	E 43 970887	60503	13/01/2020
FDK3384	E 43 970797	74630	13/01/2020
FDN5828	E 43 971442	74550	14/01/2020
FDQ4885	C 00 832225	70721	30/12/2019
FDV8378	E 43 971458	60503	14/01/2020
FET6147	E 43 971404	60503	14/01/2020
FEW9055	E 43 971627	74550	14/01/2020
FFA7059	E 43 970217	60503	12/01/2020
FFE8568	C 00 755277	55500	30/12/2019
FFL3092	E 43 971167	60503	13/01/2020
FFM8044	E 43 970986	74550	13/01/2020
FFO2557	C 00 755369	55500	30/12/2019
FFP1113	E 43 970982	74550	13/01/2020
FFS8539	E 43 970891	60503	13/01/2020
FFY0639	E 43 971154	74550	13/01/2020
FGH0076	E 43 970402	74550	12/01/2020
FGH9701	E 43 971215	60503	13/01/2020
FGR6747	E 43 971568	60503	14/01/2020
FGV8777	E 43 970991	74550	13/01/2020
FHD0718	C 00 791774	55500	30/12/2019
FHG5225	E 43 971551	74550	14/01/2020
FHK9893	E 43 971030	60503	13/01/2020
FHN2087	E 43 970182	60503	12/01/2020
FHQ8970	E 43 970654	60503	12/01/2020

FHZ0228	C 00 833985	76252	30/12/2019
FIP0699	E 43 970824	74630	13/01/2020
FIW8908	E 43 971304	74550	14/01/2020
FJC3500	E 43 970481	60503	12/01/2020
FJG3660	E 43 971513	74550	14/01/2020
FJN8140	E 43 971085	74550	13/01/2020
FJS5720	E 43 971565	60503	14/01/2020
FJW1782	E 43 970699	74550	12/01/2020
FJX4723	C 00 755107	55680	30/12/2019
FJZ4817	E 43 970765	60503	13/01/2020
FKF6879	E 43 971116	74550	13/01/2020
FKL5143	E 43 970963	74550	13/01/2020
FKO3413	E 43 970981	74550	13/01/2020
FKY3505	E 43 971450	74550	14/01/2020
FLE6028	E 43 970754	60503	13/01/2020
FLG7813	E 43 971666	60503	14/01/2020
FLL2087	E 43 970132	60503	12/01/2020
FLS2814	C 00 793545	60412	30/12/2019
FMD4377	E 43 971743	74550	14/01/2020
FML1629	E 43 970097	74550	12/01/2020
FNC5588	E 43 971436	74550	14/01/2020
FNQ9038	E 43 970069	74550	12/01/2020
FNW7428	E 43 971137	60503	13/01/2020
FOA8956	E 43 970719	60503	13/01/2020
FOC1712	E 43 971152	74550	13/01/2020
FOF1729	C 00 791771	55500	30/12/2019
FOL1889	E 43 970611	74550	12/01/2020
FOQ0551	E 43 971507	74550	14/01/2020
FOS3039	E 43 971519	74550	14/01/2020
FOU8594	E 43 971376	60503	14/01/2020
FOW0021	E 43 970948	60503	13/01/2020
FPD9118	E 43 970928	60503	13/01/2020
FPG8720	E 43 970916	74550	13/01/2020
FPW2015	C 00 797332	55500	30/12/2019
FPY0429	E 43 971736	74550	14/01/2020
FQC4159	E 43 967076	74550	07/01/2020
FQG5581	E 43 971236	74550	14/01/2020
FQM6365	E 43 970124	60503	12/01/2020
FQR9672	E 43 971664	74550	14/01/2020
FQT3217	E 43 971262	60503	14/01/2020
FQU9084	E 43 970855	74550	13/01/2020
FRB4260	E 43 970983	74550	13/01/2020
FRI2674	E 43 971608	60503	14/01/2020
FRX8224	E 43 970448	74550	12/01/2020
FSG3587	E 43 971454	60503	14/01/2020
FSI1957	E 43 971380	60503	14/01/2020
FSK1616	E 43 971462	74550	14/01/2020
FSO3024	E 43 971542	60503	14/01/2020
FSQ9182	E 43 970621	60503	12/01/2020
FSR3091	C 00 793539	55500	30/12/2019
FSZ6569	E 43 970997	74550	13/01/2020
FTA6336	E 43 971177	60503	13/01/2020
FTH0718	C 00 791773	55500	30/12/2019
FUI2150	E 43 971173	74550	13/01/2020
FUL5105	E 43 970798	74550	13/01/2020
FUP5012	E 43 971512	74550	14/01/2020
FVB3289	E 43 970869	60503	13/01/2020
FVD5924	E 43 971145	74630	13/01/2020
FVD5924	E 43 971102	60503	13/01/2020
FVN7028	E 43 971315	74710	14/01/2020
FVZ5407	E 43 971682	60503	14/01/2020
FWB8640	E 43 971673	74550	14/01/2020
FWN2552	E 43 971500	74550	14/01/2020
FWR2426	E 43 971061	74550	13/01/2020
FXK6680	E 43 970549	74630	12/01/2020
FXL7040	E 43 971710	60503	14/01/2020
FXU0077	E 43 971252	74550	14/01/2020
FYL4636	E 43 970772	74550	13/01/2020
FYW8668	C 00 833984	76252	30/12/2019
FZA1373	E 43 971172	60503	13/01/2020
FZD8127	E 43 971719	74630	14/01/2020
FZK1223	E 43 970752	60503	13/01/2020
FZM3626	C 00 797333	54790	30/12/2019
GAD7831	E 43 971733	74550	14/01/2020
GAN2990	E 43 971019	60503	13/01/2020
GBH4105	E 43 971611	60503	14/01/2020
GBS1048	E 43 971446	74550	14/01/2020
GCB7908	E 43 971728	74550	14/01/2020
GCN2611	E 43 971734	74550	14/01/2020
GCT7233	E 43 971345	74550	14/01/2020
GCY7072	E 43 971032	60503	13/01/2020
GDL3869	E 43 970750	56732	13/01/2020
GDZ5530	E 43 971197	56732	13/01/2020
GEM2366	E 43 970167	60503	12/01/2020
GFB3003	E 43 970818	74550	13/01/2020
GFD6890	E 43 971478	60503	14/01/2020
GGD2220	E 43 970755	60503	13/01/2020
GGR8629	C 00 793543	54521	30/12/2019
GHC1969	E 43 970926	74550	13/01/2020
GHM4333	E 43 971460	60503	14/01/2020
GHZ3140	E 43 970360	74550	12/01/2020
GIR4446	E 43 971160	74550	13/01/2020
GIW1279	E 43 970930	74550	13/01/2020
GJB4553	E 43 971012	74550	13/01/2020
GJU7560	E 43 971570	74550	14/01/2020
GJV0782	E 43 970779	74550	13/01/2020
GJZ6729	E 43 971092	74550	13/01/2020
GKF0144	E 43 970710	74550	12/01/2020
GQD0081	E 43 970974	74550	13/01/2020
GVK0449	C 00 856951	53800	24/12/2019
GZB6661	E 43 971276	74550	14/01/2020
HHJ4347	E 43 971615	74550	14/01/2020
HJG9793	E 43 971538	60503	14/01/2020
HKD0161	E 43 971637	74550	14/01/2020
HMC8687	C 00 793548	55500	30/12/2019
HML8358	E 43 970789	74630	13/01/2020
HML8358	E 43 970781	74550	13/01/2020
HML8358	E 43 970652	74550	12/01/2020
HOF6821	E 43 971178	60503	13/01/2020
HRH9527	E 43 970795	74550	13/01/2020
IRH9880	E 43 970443	74550	12/01/2020
JFW2134	E 43 970379	74550	12/01/2020
JNP3700	C 00 793791	76332	30/12/2019
JPQ3074	E 43 971254	74550	14/01/2020
JSB6274	E 43 971171	60503	13/01/2020
JUE3857	E 43 971328	74550	14/01/2020
KND9637	E 43 970514	74550	12/01/2020
KUZ2072	E 43 971026	60503	13/01/2020
KXM3943	E 43 971629	74550	14/01/2020
KXU3601	E 43 971319	60503	14/01/2020
KXV3844	E 43 971004	74550	13/01/2020
KYZ6592	E 43 971505	74630	14/01/2020

FIH2516	E 43 971457	60503	14/01/2020
FIT1711	E 43 970718	60503	13/01/2020
FJB5185	E 43 971497	74550	14/01/2020
FJE9465	E 43 971191	74550	13/01/2020
FJJ4266	E 43 970669	60503	12/01/2020
FJP1085	E 43 971303	74550	14/01/2020
FJT4755	E 43 970567	74550	12/01/2020
FJW3222	C 00 799872	53800	30/12/2019
FJY8363	E 43 970813	74550	13/01/2020
FKE4707	E 43 970735	74550	13/01/2020
FKG1298	E 43 970626	74550	12/01/2020
FKM2907	E 43 971318	60503	14/01/2020
FKP1220	E 43 971294	74630	14/01/2020
FKZ0831	E 43 971549	74550	14/01/2020
FLG0730	C 00 793546	55500	30/12/2019
FLK1171	E 43 971684	74550	14/01/2020
FLP8532	E 43 971617	74550	14/01/2020
FMB9473	E 43 970894	60503	13/01/2020
FME9585	E 43 971479	74550	14/01/2020
FMV7517	E 43 970309	60503	12/01/2020
FNN5126	E 43 970889	60503	13/01/2020
FNW5392	E 43 971024	60503	13/01/2020
FNZ8389	C 00 755102	76331	30/12/2019
FOB7044	E 43 971023	74550	13/01/2020
FOF1139	E 43 971520	74550	14/01/2020
FOJ2180	E 43 971576	74550	14/01/2020
FOL9960	C 00 832223	51851	30/12/2019
FOR4044	E 43 970123	60503	12/01/2020
FOS6915	C 00 755352	55680	30/12/2019
FOV0496	E 43 971083	74550	13/01/2020
FOX6501	E 43 970900	60503	13/01/2020
FPG0008	E 43 970290	60503	12/01/2020
FPS5900	E 43 971190	74550	13/01/2020
FPW4052	E 43 970289	60503	12/01/2020
FQA0207	E 43 971272	74550	14/01/2020
FQD8212	E 43 971489	74550	14/01/2020
FQH2105	E 43 970920	60503	13/01/2020
FQQ7174	E 43 970724	60503	13/01/2020
FQT3217	E 43 971261	74550	14/01/2020
FQU1965	E 43 970736	74550	13/01/2020
FRB0629	E 43 970932	60503	13/01/2020
FRI2674	E 43 971698	60503	14/01/2020
FRO1490	C 00 833986	54522	30/12/2019
FSF6241	E 43 971207	60503	13/01/2020
FSI0016	E 43 971578	74550	14/01/2020
FSJ2323	E 43 970668	60503	12/01/2020
FSO1619	E 43 971065	74550	13/01/2020
FSQ1987	E 43 970375	74550	12/01/2020
FSR1624	E 43 971439	74550	14/01/2020
FSR8004	E 43 971569	60503	14/01/2020
FTA5014	E 43 970705	74550	12/01/2020
FTC2556	E 43 970773	74550	13/01/2020
FUB3790	E 43 971176	56732	13/01/2020
FUL1024	E 43 970939	74550	13/01/2020
FUM1349	E 43 971416	60503	14/01/2020
FUX7124	E 43 971108	74550	13/01/2020
FVC9989	E 43 971662	74550	14/01/2020
FVD5924	E 43 971101	74550	13/01/2020
FVL2263	E 43 971517	74550	14/01/2020
FVZ3269	E 43 970969	74550	13/01/2020
FWB6799	E 43 971555	74550	14/01/2020
FWF0513	E 43 971306	74550	14/01/2020
FWN2552	E 43 971459	60503	14/01/2020
FXE9859	E 43 971309	74550	14/01/2020
FXK6680	E 43 970550	74550	12/01/2020
FXU0077	E 43 971208	60503	13/01/2020
FYJ0920	E 43 971033	60503	13/01/2020
FYT5483	E 43 971390	60503	14/01/2020
FYY2198	E 43 971562	74550	14/01/2020
FZD8127	E 43 971192	74550	13/01/2020
FZI2700	C 00 755362	55680	30/12/2019
FZM0066	E 43 971205	74550	13/01/2020
FZN4994	C 00 693050	55500	28/12/2019
GAE7006	E 43 971354	74550	14/01/2020
GAV4495	E 43 970639	74550	12/01/2020
GBP3402	E 43 971258	74550	14/01/2020
GBZ3159	E 43 971389	60503	14/01/2020
GCH9864	E 43 970836	60503	13/01/2020
GCP7518	E 43 970698	74550	12/01/2020
GCT8522	E 43 970898	60503	13/01/2020
GDK3851	E 43 971383	74550	14/01/2020
GDX5664	E 43 971015	60503	13/01/2020
GEH4437	C 00 793788	51851	30/12/2019
GER0154	C 00 791769	55500	30/12/2019
GFB8178	C 00 755103	56650	30/12/2019
GFY6117	E 43 971506	74550	14/01/2020
GGQ0689	E 43 971524	74550	14/01/2020
GGX5737	E 43 971409	60503	14/01/2020
GHF1739	E 43 970882	60503	13/01/2020
GHS7263	E 43 971224	74550	13/01/2020
GIO2202	E 43 970491	74550	12/01/2020
GIU9631	E 43 970766	74550	13/01/2020
GJA1463	E 43 971070	74550	13/01/2020
GJJ9520	E 43 971132	74630	13/01/2020
GJU9844	C 00 832708	55500	26/12/2019
GJX9711	E 43 971486	60503	14/01/2020
GKB5175	E 43 970786	74550	13/01/2020
GMT5007	C 00 833987	51851	30/12/2019
GTO8736	E 43 971531	74550	14/01/2020
GXU8355	E 43 971369	60503	14/01/2020
HFY4252	E 43 971290	74550	14/01/2020
HHU7865	E 43 970810	74550	13/01/2020
HJJ8429	E 43 970462	74550	12/01/2020
HLH6561	C 00 755359	55680	30/12/2019
HML8358	E 43 970401	74710	12/01/2020
HML8358	E 43 970816	74550	13/01/2020
HML8358	E 43 970799	74710	13/01/2020
HMR9110	E 43 971048	74550	13/01/2020
HOI8760	E 43 970967	74550	13/01/2020
HVZ3658	C 00 793428	55500	30/12/2019
IVO1424	E 43 970852	74550	13/01/2020
JID0555	E 43 971279	74550	14/01/2020
JPQ3074	E 43 971298	74630	14/01/2020
JQI6150	E 43 971072	74630	13/01/2020
JSS3774	E 43 971146	74630	13/01/2020
KMM3332	C 00 816970	60501	30/12/2019
KOK2592	E 43 971362	60503	14/01/2020
KXH3412	E 43 971738	74550	14/01/2020
KXO5602	E 43 971412	60503	14/01/2020
KXV3844	E 43 971502	74550	14/01/2020
KXY1391	E 43 970856	74710	13/01/2020
KZC5867	E 43 970794	74550	13/01/2020

KZX6894	E 43 971394	60503	14/01/2020	LBE6750	E 43 970571	74550	12/01/2020
LKK6789	E 43 970214	60503	12/01/2020	LKO7955	E 43 971508	74550	14/01/2020
LNP6135	E 43 970886	74630	13/01/2020	LNZ5669	E 43 971400	60503	14/01/2020
LPP1892	E 43 971363	60503	14/01/2020	LRW6266	E 43 970723	74550	13/01/2020
LRX6065	E 43 970536	74550	12/01/2020	LSB9765	E 43 971377	60503	14/01/2020
LSO9925	E 43 970901	60503	13/01/2020	LSV6134	E 43 971370	60503	14/01/2020
LSV9828	E 43 971626	74550	14/01/2020	LUU9099	C 00 755374	60501	30/12/2019
MFG1567	E 43 970739	74550	13/01/2020	MHP5256	E 43 971392	60503	14/01/2020
MHR3749	E 43 971465	60503	14/01/2020	MPK3C70	E 43 970922	74550	13/01/2020
MVA4046	E 43 970971	74550	13/01/2020	MWC8066	E 43 971226	60503	13/01/2020
NMU7334	E 43 970742	74550	13/01/2020	NWO3352	E 43 971314	60503	14/01/2020
NXU1033	E 43 970946	60503	13/01/2020	OAN1300	E 43 970962	60503	13/01/2020
OHA9597	E 43 971672	74550	14/01/2020	OHV6047	E 43 971510	74550	14/01/2020
OPL6566	E 43 971753	74550	14/01/2020	OQL2720	E 43 970697	74550	12/01/2020
OQN6631	E 43 970907	60503	13/01/2020	OWM5049	E 43 971715	60503	14/01/2020
OWS2175	E 43 970896	60503	13/01/2020	OXJ0746	E 43 971406	56732	14/01/2020
OZC9023	C 00 755363	55680	30/12/2019	OZI3367	E 43 970281	74550	12/01/2020
PBB4730	E 43 970400	74550	12/01/2020	PHJ9109	C 00 755366	51852	30/12/2019
PUA0172	E 43 971496	74550	14/01/2020	PUJ8554	E 43 970308	60503	12/01/2020
PUK6264	E 43 970965	60503	13/01/2020	PVI0820	E 43 971344	74550	14/01/2020
PVI1823	E 43 971229	74550	14/01/2020	PVJ6594	E 43 971663	74550	14/01/2020
PVP9452	E 43 971494	74550	14/01/2020	PVU3208	E 43 970842	74550	13/01/2020
PVU4550	E 43 971654	74550	14/01/2020	PWA6403	E 43 971271	74550	14/01/2020
PWD5342	E 43 970269	74550	12/01/2020	PWM5649	E 43 970903	60503	13/01/2020
PWM7524	E 43 970408	74550	12/01/2020	PWO4025	E 43 971384	74630	14/01/2020
PWQ7123	E 43 970695	74550	12/01/2020	PWT6309	E 43 971614	74710	14/01/2020
PXA9250	E 43 970373	74550	12/01/2020	PXL4884	E 43 971726	74550	14/01/2020
PXV0305	E 43 971685	74550	14/01/2020	PXY1448	E 43 970607	74550	12/01/2020
PXZ1925	E 43 971246	60503	14/01/2020	PYL5341	E 43 971544	60503	14/01/2020
PYO4565	E 43 971088	74550	13/01/2020	PYQ9486	E 43 970835	60503	13/01/2020
PYV7240	C 00 755109	55500	30/12/2019	PZP6480	E 43 970359	60503	12/01/2020
PZR2569	E 43 971528	74550	14/01/2020	QBB0402	E 43 971473	74550	14/01/2020
QDD4483	C 00 816969	51851	30/12/2019	QHP1674	E 43 971184	74550	13/01/2020
QMA0789	E 43 970409	74550	12/01/2020	QMR8201	E 43 971135	60503	13/01/2020
QMU2682	E 43 971284	74550	14/01/2020	QMW4632	E 43 971720	74550	14/01/2020
QNB1472	E 43 971339	74550	14/01/2020	QNG7308	E 43 970917	74550	13/01/2020
QNL2588	E 43 971106	60503	13/01/2020	QOI9300	E 43 971143	74550	13/01/2020
QOK5621	E 43 971635	74630	14/01/2020	QOK6427	E 43 970919	60503	13/01/2020
QOL2722	E 43 970430	74630	12/01/2020	QOT9047	E 43 971539	60503	14/01/2020
QOX3148	E 43 970929	74630	13/01/2020	QPB1204	E 43 970515	74550	12/01/2020
QPF1813	E 43 971141	74550	13/01/2020	QPI1731	E 43 970129	60503	12/01/2020
QPL7262	E 43 970429	74550	12/01/2020	QPR6166	E 43 970361	60503	12/01/2020
QQB9566	E 43 971035	74550	13/01/2020	QQC7041	E 43 971697	60503	14/01/2020
QQD8972	E 43 971089	74550	13/01/2020	QQF5132	E 43 971164	74550	13/01/2020
QQH1477	E 43 970702	74550	12/01/2020	QQH8821	E 43 970608	74550	12/01/2020
QQJ4453	E 43 971005	74550	13/01/2020	QQJ5005	E 43 971071	74550	13/01/2020
QQJ7901	E 43 970073	74550	12/01/2020	QQJ9683	E 43 970169	60503	12/01/2020
QQL9527	C 00 755373	55500	30/12/2019	QQN4146	E 43 971052	60503	13/01/2020
QQQ0916	E 43 971335	74550	14/01/2020	QQT6978	E 43 970357	60503	12/01/2020
QQU6248	E 43 970403	74550	12/01/2020	QQX6614	E 43 970873	60503	13/01/2020
QQX8669	E 43 971678	60503	14/01/2020	QUA7419	E 43 970977	74550	13/01/2020
QUD0528	E 43 970636	60503	12/01/2020	QUG5942	E 43 971217	74550	13/01/2020
QUG5972	E 43 970941	60503	13/01/2020	QUH7563	E 43 971149	74550	13/01/2020
QUL9645	E 43 970631	60503	12/01/2020	QUN9963	E 43 970432	74630	12/01/2020
QUO6760	E 43 971299	74550	14/01/2020	QUT4333	E 43 971657	74550	14/01/2020
QUU5228	E 43 970851	74550	13/01/2020	QUX8135	E 43 971234	74550	14/01/2020
QUZ1985	E 43 970480	60503	12/01/2020	QWS1559	E 43 971709	60503	14/01/2020
QWT0809	E 43 971696	60503	14/01/2020	QWT7698	E 43 970970	74550	13/01/2020
QWU6322	E 43 970220	60503	12/01/2020	QWV9870	E 43 971537	74550	14/01/2020
QWW9993	C 00 755367	76331	30/12/2019	QWX8356	E 43 970944	60503	13/01/2020
QWZ3995	E 43 970913	60503	13/01/2020	QWZ8403	E 43 970864	60503	13/01/2020

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700071 do dia 20/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 27/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ARX7697	J 43 080930	50020	17/01/2020	293,47	AVX4777	J 43 080908	50020	17/01/2020	130,16
AYL7889	J 43 080777	50020	17/01/2020	130,16	BCD6943	J 43 080996	50020	17/01/2020	130,16
BDI1G85	J 43 080878	50020	17/01/2020	293,47	BGI3555	J 43 081050	50020	17/01/2020	260,32
BLE6322	J 43 080866	50020	17/01/2020	293,47	BMM4869	J 43 080789	50020	17/01/2020	2.934,70
BND5656	J 43 080905	50020	17/01/2020	260,32	BOZ3347	J 43 080926	50020	17/01/2020	390,46
BSX5376	J 43 081006	50020	17/01/2020	130,16	BUN3756	J 43 080891	50020	17/01/2020	390,48
BWK7788	J 43 080882	50020	17/01/2020	130,16	BWV6644	J 43 080954	50020	17/01/2020	880,41
BYQ1881	J 43 081027	50020	17/01/2020	130,16	BYX6993	J 43 081012	50020	17/01/2020	195,23
CBM2046	J 43 080983	50020	17/01/2020	880,41	CDR0772	J 43 080986	50020	17/01/2020	293,47
CDV7692	J 43 080859	50020	17/01/2020	130,16	CLB0305	J 43 080854	50020	17/01/2020	130,16
CLJ4880	J 43 081008	50020	17/01/2020	293,47	CLJ4880	J 43 080972	50020	17/01/2020	130,16
CRG9312	J 43 080966	50020	17/01/2020	130,16	CRY6653	J 43 080814	50020	17/01/2020	130,16
CUA9933	J 43 080783	50020	17/01/2020	130,16	CUC1112	J 43 080944	50020	17/01/2020	130,16
CUF8259	J 43 080975	50020	17/01/2020	130,16	CXY3595	J 43 080955	50020	17/01/2020	7.549,28
CXY3595	J 43 081011	50020	17/01/2020	4.988,99	CXY3595	J 43 080828	50020	17/01/2020	7.549,28
DCD9567	J 43 081001	50020	17/01/2020	585,69	DDB5913	J 43 080971	50020	17/01/2020	130,16
DDP9367	J 43 080809	50020	17/01/2020	130,16	DEJ1258	J 43 080864	50020	17/01/2020	650,80
DEN8843	J 43 080910	50020	17/01/2020	293,47	DEU9340	J 43 080774	50020	17/01/2020	130,16
DFG0911	J 43 080787	50020	17/01/2020	195,23	DFZ4707	J 43 080928	50020	17/01/2020	195,23
DJC2421	J 43 080989	50020	17/01/2020	293,47	DKR9642	J 43 080825	50020	17/01/2020	390,48
DKS0243	J 43 080879	50020	17/01/2020	130,16	DNL6841	J 43 080953	50020	17/01/2020	293,47
DNT2270	J 43 080998	50020	17/01/2020	650,80	DOM8734	J 43 080796	50020	17/01/2020	195,23
DPE8443	J 43 080776	50020	17/01/2020	130,16	DPG3239	J 43 080858	50020	17/01/2020	130,16
DQB6062	J 43 080805	50020	17/01/2020	195,23	DRQ5275	J 43 080871	50020	17/01/2020	1.431,76
DSW7224	J 43 080869	50020	17/01/2020	195,23	DUC6641	J 43 081033	50020	17/01/2020	195,23
DUM4510	J 43 080904	50020	17/01/2020	293,47	DUT5034	J 43 080815	50020	17/01/2020	130,16
DWJ6119	J 43 080951	50020	17/01/2020	130,16	DXK0663	J 43 080773	50020	17/01/2020	520,64
DXK0663	J 43 080784	50020	17/01/2020	195,23	DYI6644	J 43 081040	50020	17/01/2020	130,16
DZA3131	J 43 080915	50020	17/01/2020	130,16	EAZ8663	J 43 080940	50020	17/01/2020	1.041,28
EBE1121	J 43 081035	50020	17/01/2020	130,16	EBP5540	J 43 080918	50020	17/01/2020	293,47
EBT8534	J 43 080916	50020	17/01/2020	293,47	ECM8970	J 43 080812	50020	17/01/2020	195,23
EDC2085	J 43 080902	50020	17/01/2020	260,32	EDD2686	J 43 080907	50020	17/01/2020	130,16
EDI0988	J 43 081065	50020	17/01/2020	130,16	EEX9571	J 43 080870	50020	17/01/2020	2.342,88
EFY3836	J 43 080932	50020	17/01/2020	293,47	EGI6027	J 43 080973	50020	17/01/2020	390,46
EGS6297	J 43 080934	50020	17/01/2020	3.228,17	EHS9984	J 43 080846	50020	17/01/2020	130,16
EIM5587	J 43 080927	50020	17/01/2020	260,32	EIP9595	J 43 080919	50020	17/01/2020	586,94
EJF2728	J 43 080994	50020	17/01/2020	130,16	EJI6915	J 43 080793	50020	17/01/2020	130,16
EJM1694	J 43 080961	50020	17/01/2020	130,16	EKG1088	J 43 081005	50020	17/01/2020	293,47
EKP8456	J 43 080948	50020	17/01/2020	130,16	ELP5633	J 43 080829	50020	17/01/2020	880,41
EMI2293	J 43 081004	50020	17/01/2020	293,47	EMJ0086	J 43 080839	50020	17/01/2020	293,47
EMO1809	J 43 081037	50020	17/01/2020	130,16	END4329	J 43 080851	50020	17/01/2020	130,16
EOB0297	J 43 080862	50020	17/01/2020	293,47	EPC1355	J 43 081009	50020	17/01/2020	195,23
EPU4488	J 43 080841	50020	17/01/2020	130,16	EPU5350	J 43 080808	50020	17/01/2020	130,16
EPZ5196	J 43 080970	50020	17/01/2020	130,16	EQF3522	J 43 080959	50020	17/01/2020	293,47
EQK6713	J 43 080770	50020	17/01/2020	130,16	ERE7434	J 43 081045	50020	17/01/2020	293,47
ESZ6086	J 43 080865	50020	17/01/2020	130,16	ETJ0211	J 43 081061	50020	17/01/2020	130,16
ETP4665	J 43 080811	50020	17/01/2020	195,23	ETT8534	J 43 080778	50020	17/01/2020	293,47
EVF4911	J 43 080980	50020	17/01/2020	130,16	EVO0730	J 43 080806	50020	17/01/2020	130,16
EWJ1698	J 43 080897	50020	17/01/2020	130,16	EWL4588	J 43 080823	50020	17/01/2020	130,16
EWR3877	J 43 080880	50020	17/01/2020	195,23	EWT4394	J 43 080875	50020	17/01/2020	130,16
EXS3701	J 43 080820	50020	17/01/2020	260,32	EXT3303	J 43 080831	50020	17/01/2020	195,23
EXW6024	J 43 081053	50020	17/01/2020	130,16	EYI4685	J 43 080791	50020	17/01/2020	195,23
EYJ2794	J 43 081039	50020	17/01/2020	130,16	EZC9186	J 43 080833	50020	17/01/2020	130,16
EZC9186	J 43 080827	50020	17/01/2020	390,46	EZL0443	J 43 081079	50020	17/01/2020	390,46
EZS4547	J 43 080914	50020	17/01/2020	293,47	EZT8009	J 43 080877	50020	17/01/2020	293,47
FAH0724	J 43 080947	50020	17/01/2020	260,32	FAI6696	J 43 081028	50020	17/01/2020	130,16
FCF2099	J 43 080993	50020	17/01/2020	586,94	FDB2107	J 43 080906	50020	17/01/2020	260,32
FFN5698	J 43 080782	50020	17/01/2020	130,16	FGC9081	J 43 081054	50020	17/01/2020	130,16
FGJ7660	J 43 080821	50020	17/01/2020	293,47	FGM0163	J 43 080929	50020	17/01/2020	130,16
FGN9995	J 43 080976	50020	17/01/2020	130,16	FGZ9669	J 43 080830	50020	17/01/2020	130,16
FHG4125	J 43 080956	50020	17/01/2020	260,32	FHM8561	J 43 081020	50020	17/01/2020	390,48
FHP5681	J 43 081002	50020	17/01/2020	130,16	FHP7204	J 43 081046	50020	17/01/2020	650,80
FHR7125	J 43 081038	50020	17/01/2020	293,47	FJA6744	J 43 080985	50020	17/01/2020	130,16
FJN7803	J 43 080818	50020	17/01/2020	195,23	FJW7906	J 43 080890	50020	17/01/2020	130,16
FKA1962	J 43 080950	50020	17/01/2020	195,23	FKC3353	J 43 080804	50020	17/01/2020	195,23
FKD0052	J 43 080899	50020	17/01/2020	130,16	FKE2840	J 43 080883	50020	17/01/2020	130,16
FKN7389	J 43 080958	50020	17/01/2020	293,47	FKW4519	J 43 080807	50020	17/01/2020	195,23
FLJ1443	J 43 080857	50020	17/01/2020	260,32	FLU5917	J 43 080822	50020	17/01/2020	260,32
FLX0331	J 43 080867	50020	17/01/2020	520,64	FMU2488	J 43 080826	50020	17/01/2020	130,16
FMZ2363	J 43 080816	50020	17/01/2020	130,16	FNM4243	J 43 080895	50020	17/01/2020	293,47
FNP9194	J 43 080963	50020	17/01/2020	293,47	FOF2478	J 43 080860	50020	17/01/2020	650,80
FOF9157	J 43 080813	50020	17/01/2020	130,16	FOI0528	J 43 080855	50020	17/01/2020	130,16
FOZ6907	J 43 080800	50020	17/01/2020	293,47	FPE6700	J 43 080824	50020	17/01/2020	293,47
FPS5425	J 43 080984	50020	17/01/2020	130,16	FPU6781	J 43 081032	50020	17/01/2020	130,16
FQK1663	J 43 080964	50020	17/01/2020	880,41	FRE3181	J 43 080938	50020	17/01/2020	130,16
FRF8068	J 43 081057	50020	17/01/2020	130,16	FRP9657	J 43 080850	50020	17/01/2020	293,47
FRU4964	J 43 080888	50020	17/01/2020	130,16	FRU8395	J 43 080917	50020	17/01/2020	780,96
FSC7901	J 43 080847	50020	17/01/2020	260,32	FSD3365	J 43 081066	50020	17/01/2020	130,16
FSD3365	J 43 081077	50020	17/01/2020	130,16	FSL0097	J 43 081071	50020	17/01/2020	260,32
FSL0097	J 43 081060	50020	17/01/2020	130,16	FSS7242	J 43 081003	50020	17/01/2020	390,48
FTG1303	J 43 080979	50020	17/01/2020	586,94	FTJ3425	J 43 080797	50020	17/01/2020	195,23
FTN2751	J 43 080792	50020	17/01/2020	195,23	FUC2747	J 43 080832	50020	17/01/2020	1.173,88
FUI2476	J 43 080943	50020	17/01/2020	130,16	FUZ4445	J 43 080848	50020	17/01/2020	130,16
FVM8561	J 43 080840	50020	17/01/2020	293,47	FVO9695	J 43 080960	50020	17/01/2020	130,16
FVQ8947	J 43 080949	50020	17/01/2020	130,16	FWB1768	J 43 081073	50020	17/01/2020	195,23
FWO4237	J 43 080767	50020	17/01/2020	293,47	FWO7918	J 43 080836	50020	17/01/2020	293,47
FXP4700	J 43 080903	50020	17/01/2020	293,47	FYF6020	J 43 080898	50020	17/01/2020	880,41
FYH1264	J 43 080876	50020	17/01/2020	390,48	FYJ1849	J 43 080946	50020	17/01/2020	293,47
FYP3172	J 43 080992	50020	17/01/2020	130,16	FYX0722	J 43 080849	50020	17/01/2020	293,47
FYX9596	J 43 080962	50020	17/01/2020	520,64	GAD7490	J 43 081076	50020	17/01/2020	130,16
GAR0564	J 43 080819	50020	17/01/2020	293,47	GAT2428	J 43 081068	50020	17/01/2020	130,16
GBF6022	J 43 081069	50020	17/01/2020	195,23	GBG8535	J 43 081010	50020	17/01/2020	293,47
GBX2410	J 43 080894	50020	17/01/2020	130,16	GCS5977	J 43 080942	50020	17/01/2020	880,41
GCT6430	J 43 080957	50020	17/01/2020	195,23	GDS7228	J 43 081031	50020	17/01/2020	130,16
GER8322	J 43 080922	50020	17/01/2020	130,16	GET8803	J 43 080788	50020	17/01/2020	130,16
GGA0908	J 43 080844	50020	17/01/2020	130,16	GGA6414	J 43 081030	50020	17/01/2020	130,16
GGB8924	J 43 080925	50020	17/01/2020	260,32	GGJ7738	J 43 081042	50020	17/01/2020	130,16
GGX6840	J 43 081078	50020	17/01/2020	130,16	GHK6495	J 43 080874	50020	17/01/2020	130,16
GHP2078	J 43 080912	50020	17/01/2020	293,47	GIF2715	J 43 081064	50020	17/01/2020	130,16
GIP4041	J 43 080786	50020	17/01/2020	130,16	GIT7256	J 43 080837	50020	17/01/2020	130,16
GIX7560	J 43 081015	50020	17/01/2020	780,96	GIX7560	J 43 080982	50020	17/01/2020	650,80
GJD9148	J 43 080794	50020	17/01/2020	130,16	GTL1490	J 43 080798	50020	17/01/2020	88,38
GVE1568	J 43 080868	50020	17/01/2020	1.561,92	HJC0271	J 43 080889	50020	17/01/2020	2.993,68
HKZ7133	J 43 080977	50020	17/01/2020	130,16	HMU7186	J 43 080801	50020	17/01/2020	195,23
HYB9684	J 43 080997	50020	17/01/2020	3.228,17	ILF5860	J 43 080835	50020	17/01/2020	130,16
IPK6292	J 43 080896	50020	17/01/2020	130,16	KVZ5187	J 43 081013	50020	17/01/2020	293,47
KZP1344	J 43 080909	50020	17/01/2020	586,94	LPZ1776	J 43 081022	50020	17/01/2020	293,47
LTJ4712	J 43 081000	50020	17/01/2020	586,94	MCU0130	J 43 080810	50020	17/01/2020	130,16
MEL5217	J 43 080765	50020	17/01/2020	293,47	NAS1919	J 43 080803	50020	17/01/2020	130,16
NNW8855	J 43 080913	50020	17/01/2020	130,16	OCZ9589	J 43 080884	50020	17/01/2020	130,16
OKV7409	J 43 080900	50020	17/01/2020	293,47	OQK5208	J 43 081041	50020	17/01/2020	195,23
OXI6008	J 43 080892	50020	17/01/2020	130,16	PAX0268	J 43 080768	50020	17/01/2020	1.467,35
PAX0268	J 43 080772	50020	17/01/2020	293,47	PBU5197	J 43 080952	50020	17/01/2020	293,47
PGJ9350	J 43 080863	50020	17/01/2020	293,47	POA0007	J 43 080838	50020	17/01/2020	880,41
PTL6483	J 43 080780	50020	17/01/2020	130,16	PUB0020	J 43 081026	50020	17/01/2020	293,47
PUL3777	J 43 080937	50020	17/01/2020	260,32	PVD6646	J 43 080936	50020	17/01/2020	130,16
PVD6646	J 43 080969	50020	17/01/2020	293,47	PVF8482	J 43 081052	50020	17/01/2020	130,16
PVG3294	J 43 081016	50020	17/01/2020	130,16	PVJ8632	J 43 081021	50020	17/01/2020	293,47
PVX8477	J 43 081059	50020	17/01/2020	1.041,28	PZK4984	J 43 081063	50020	17/01/2020	130,16
PZN6949	J 43 081048	50020	17/01/2020	260,32	PZN6949	J 43 081049	50020	17/01/2020	130,16
PZN8955	J 43 081025	50020	17/01/2020	130,16	PZN9626	J 43 080779	50020	17/01/2020	293,47
PZR1306	J 43 080769	50020	17/01/2020	130,16	PZR7109	J 43 080945	50020	17/01/2020	880,41
QHP9008	J 43 080802	50020	17/01/2020	88,38	QJB6758	J 43 080990	50020	17/01/2020	586,94
QNF5600	J 43 080775	50020	17/01/2020	88,38	QNV4694	J 43 080785	50020	17/01/2020	130,16
QOD2388	J 43 081018	50020	17/01/2020	130,16	QOG3792	J 43 080911	50020	17/01/2020	293,47
QOK8656	J 43 080935	50020	17/01/2020	130,16	QOM6129	J 43 080999	50020	17/01/2020	130,16
QON0600	J 43 080921	50020	17/01/2020	586,94	QON0600	J 43 080978	50020	17/01/2020	880,41
QOP9411	J 43 080885	50020	17/01/2020	293,47	QOR1433	J 43 081051	50020	17/01/2020	195,23
QOR9744	J 43 080781	50020	17/01/2020	195,23	QOT8592	J 43 080856	50020	17/01/2020	130,16
QOU8964	J 43 081017	50020	17/01/2020	880,41	QOU8964	J 43 080988	50020	17/01/2020	1.760,82
QOW1199	J 43 081007	50020	17/01/2020	130,16	QOZ3193	J 43 080920	50020	17/01/2020	130,16
QPE6176	J 43 081062	50020	17/01/2020	130,16	QPL6057	J 43 081072	50020	17/01/2020	130,16
QPN7126	J 43 080995	50020	17/01/2020	130,16	QPN7126	J 43 080987	50020	17/01/2020	260,32
QPQ2238	J 43 081070	50020	17/01/2020	130,16	QPR3117	J 43 081047	50020	17/01/2020	130,16
QPR3250	J 43 080933	50020	17/01/2020	293,47	QPS7498	J 43 080843	50020	17/01/2020	293,47
QPT8816	J 43 081023	50020	17/01/2020	130,16	QPV4898	J 43 080790	50020	17/01/2020	130,16
QPW0328	J 43 080924	50020	17/01/2020	130,16	QQA1150	J 43 080845	50020	17/01/2020	130,16
QQA5642	J 43 080881	50020	17/01/2020	293,47	QQA6073	J 43 081024	50020	17/01/2020	130,16
QQB4830	J 43 080817	50020	17/01/2020	130,16	QQC8065	J 43 081074	50020	17/01/2020	195,23
QQD7335	J 43 080968	50020	17/01/2020	130,16	QQD7666	J 43 080795	50020	17/01/2020	130,16
QQE1672	J 43 080872	50020	17/01/2020	130,16	QQF5222	J 43 081029	50020	17/01/2020	130,16
QQH3211	J 43 080842	50020	17/01/2020	390,48	QQI2065	J 43 080893	50020	17/01/2020	130,16
QQJ5588	J 43 080766	50020	17/01/2020	195,23	QQK1531	J 43 080931	50020	17/01/2020	293,47
QQL3246	J 43 080873	50020	17/01/2020	130,16	QQL8434	J 43 080981	50020	17/01/2020	293,47
QQM2772	J 43 081019	50020	17/01/2020	130,16	QQN6134	J 43 080886	50020	17/01/2020	130,16
QQN7113	J 43 080887	50020	17/01/2020	293,47	QQP9661	J 43 080991	50020	17/01/2020	130,16
QQP9855	J 43 080861	50020	17/01/2020	130,16	QQR5374	J 43 080771	50020	17/01/2020	130,16
QQU8613	J 43 081055	50020	17/01/2020	195,23	QQV5339	J 43 081014	50020	17/01/2020	130,16
QQV7887	J 43 081036	50020	17/01/2020	293,47	QQZ3696	J 43 080939	50020	17/01/2020	293,47
QRD7862	J 43 080834	50020	17/01/2020	260,32	QRI2I39	J 43 081044	50020	17/01/2020	130,16
QUA5387	J 43 080965	50020	17/01/2020	130,16	QUC3317	J 43 080852	50020	17/01/2020	130,16
QUC3375	J 43 081034	50020	17/01/2020	130,16	QUC4172	J 43 080799	50020	17/01/2020	195,23
QUC6923	J 43 081075	50020	17/01/2020	130,16	QUC6977	J 43 080974	50020	17/01/2020	293,47
QUC9176	J 43 080853	50020	17/01/2020	130,16	QUE8426	J 43 081056	50020	17/01/2020	195,23
QUF9663	J 43 081067	50020	17/01/2020	130,16	QUK5633	J 43 080923	50020	17/01/2020	293,47
QUK8220	J 43 080941	50020	17/01/2020	293,47	QUM6449	J 43 080967	50020	17/01/2020	293,47
QUT2490	J 43 081043	50020	17/01/2020	130,16	QUT8110	J 43 080901	50020	17/01/2020	195,23
QUU1268	J 43 081058	50020	17/01/2020	130,16					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a

Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700678 do dia 20/01/2020.
A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 27/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AKM9305	E 43 924550	60503	14/11/2019	293,47	AMJ9857	E 43 924633	75870	08/11/2019	293,47
AND7934	E 43 924621	75870	06/11/2019	293,47	AUE8135	E 43 924691	75870	08/11/2019	293,47
AUL0452	E 43 924622	75870	06/11/2019	293,47	AWK3915	E 43 924642	75870	08/11/2019	293,47
AXB1540	E 43 924551	60503	14/11/2019	293,47	BPL3454	E 43 924578	74630	14/11/2019	195,23
BVB9392	E 43 924671	75870	06/11/2019	293,47	BVB9392	E 43 924702	75870	06/11/2019	293,47
BVB9392	E 43 924737	75870	06/11/2019	293,47	BXX6743	E 43 924718	75870	08/11/2019	293,47
CEZ3945	E 43 924563	74550	14/11/2019	130,16	CFZ0284	E 43 924538	60503	14/11/2019	293,47
CGC1457	E 43 924720	75870	08/11/2019	293,47	CIP8990	E 43 924557	60503	14/11/2019	293,47
CKQ1263	E 43 924614	75870	06/11/2019	293,47	CMU3983	E 43 924769	75870	07/11/2019	293,47
CNH2195	E 43 924652	75870	08/11/2019	293,47	CRY3110	E 43 924619	75870	06/11/2019	293,47
CUC4824	E 43 924766	75870	07/11/2019	293,47	DAK0233	E 43 924651	75870	08/11/2019	293,47
DAW6570	E 43 924568	74550	14/11/2019	130,16	DBQ9659	E 43 924640	75870	08/11/2019	293,47
DCV2339	E 43 924536	60503	14/11/2019	293,47	DDU5846	E 43 924561	74550	14/11/2019	130,16
DEE2959	E 43 924764	75870	06/11/2019	293,47	DHU1884	E 43 924637	75870	08/11/2019	293,47
DHU8712	E 43 924610	60503	14/11/2019	293,47	DIO7165	E 43 924776	75870	09/11/2019	293,47
DIO8569	E 43 924548	60503	14/11/2019	293,47	DKC7268	E 43 924661	75870	09/11/2019	293,47
DKR7480	E 43 924639	75870	08/11/2019	293,47	DMR9683	E 43 924615	75870	06/11/2019	293,47
DQH0318	E 43 924646	75870	08/11/2019	293,47	DSF5883	E 43 924626	75870	07/11/2019	293,47
DST6741	E 43 924558	60503	14/11/2019	293,47	DTM9831	E 43 924567	74630	14/11/2019	195,23
DUB7177	E 43 924547	60503	14/11/2019	293,47	DUI1409	E 43 924754	75870	08/11/2019	293,47
DUM8995	E 43 924542	60503	14/11/2019	293,47	DXC7235	E 43 924648	75870	08/11/2019	293,47
DXH1189	E 43 924586	74550	14/11/2019	130,16	DXN4108	E 43 924689	75870	08/11/2019	293,47
DYZ9845	E 43 924636	75870	08/11/2019	293,47	DZV4282	E 43 924763	75870	06/11/2019	293,47
EAM9979	E 43 924631	75870	07/11/2019	293,47	EEQ8570	E 43 921737	74550	09/11/2019	130,16
EGS7178	E 43 924600	74550	14/11/2019	130,16	EIK4223	E 43 924772	75870	08/11/2019	293,47
ELI3715	E 43 924770	75870	07/11/2019	293,47	EPZ2229	E 43 924559	60503	14/11/2019	293,47
EPZ6123	E 43 924623	75870	06/11/2019	293,47	EPZ8352	E 43 924590	74550	14/11/2019	130,16
EQL5013	E 43 924617	75870	06/11/2019	293,47	ERZ4373	E 43 924716	75870	07/11/2019	293,47
ERZ4373	E 43 924650	75870	08/11/2019	293,47	ETL1780	E 43 924659	75870	08/11/2019	293,47
ETP3723	E 43 924556	60503	14/11/2019	293,47	ETT6867	E 43 924576	74550	14/11/2019	130,16
EVL8778	E 43 924573	74550	14/11/2019	130,16	EXE6529	E 43 924726	75870	08/11/2019	293,47
EXI2028	E 43 924574	74550	14/11/2019	130,16	EYW8994	E 43 924535	60503	14/11/2019	293,47
EZP6710	E 43 924654	75870	08/11/2019	293,47	FAK6398	E 43 924544	60503	14/11/2019	293,47
FAO8617	E 43 924611	75870	06/11/2019	293,47	FCA8235	E 43 924596	74630	14/11/2019	195,23
FCA8235	E 43 924588	74630	14/11/2019	195,23	FCV6548	E 43 924539	60503	14/11/2019	293,47
FDI8013	E 43 924768	75870	07/11/2019	293,47	FDQ2889	E 43 924635	75870	08/11/2019	293,47
FDQ5777	E 43 924425	75870	04/11/2019	293,47	FDU3673	E 43 924595	74550	14/11/2019	130,16
FGE3707	E 43 924612	75870	06/11/2019	293,47	FGH8858	E 43 924774	75870	08/11/2019	293,47
FGT8635	E 43 924674	75870	07/11/2019	293,47	FJY4431	E 43 924767	75870	07/11/2019	293,47
FKO5164	E 43 924534	60503	14/11/2019	293,47	FMF3370	E 43 924775	75870	09/11/2019	293,47
FMF7342	E 43 924719	75870	08/11/2019	293,47	FMX6575	E 43 924606	60503	14/11/2019	293,47
FPR8379	E 43 924625	75870	07/11/2019	293,47	FQP2197	E 43 924605	74630	14/11/2019	195,23
FRE9474	E 43 924736	75870	06/11/2019	293,47	FSF7941	E 43 924681	75870	08/11/2019	293,47
FTS4248	E 43 924546	60503	14/11/2019	293,47	FUQ4787	E 43 924711	75870	07/11/2019	293,47
FVB4925	E 43 924555	74550	14/11/2019	130,16	FVN2111	E 43 924759	75870	08/11/2019	293,47
FWE7143	E 43 924609	60503	14/11/2019	293,47	FXW7124	E 43 924641	75870	08/11/2019	293,47
FYE1578	E 43 924624	75870	06/11/2019	293,47	GAJ0351	E 43 924540	60503	14/11/2019	293,47
GAN7768	E 43 924657	75870	08/11/2019	293,47	GBH1011	E 43 924554	60503	14/11/2019	293,47
GBN0386	E 43 924629	75870	07/11/2019	293,47	GGL9952	E 43 924771	75870	07/11/2019	293,47
HIQ8820	E 43 924570	74630	14/11/2019	195,23	HNV9246	E 43 924667	75870	06/11/2019	293,47
HPU3737	E 43 924562	74550	14/11/2019	130,16	JYM7335	E 43 924638	75870	08/11/2019	293,47
KEG5037	E 43 924616	75870	06/11/2019	293,47	KVW3510	E 43 924607	60503	14/11/2019	293,47
KZP1344	E 43 924658	75870	08/11/2019	293,47	LCA5574	E 43 924682	75870	08/11/2019	293,47
LCO0483	E 43 924593	74550	14/11/2019	130,16	LPI1922	E 43 924560	60503	14/11/2019	293,47
LQI9002	E 43 924549	60503	14/11/2019	293,47	NWN7438	E 43 924634	75870	08/11/2019	293,47
OPK9539	E 43 924589	74550	14/11/2019	130,16	OQO3787	E 43 924594	74550	14/11/2019	130,16
OXK8049	E 43 924700	75870	06/11/2019	293,47	OYZ0261	E 43 924618	75870	06/11/2019	293,47
OZI9016	E 43 924532	60503	14/11/2019	293,47	PUH1698	E 43 924591	74550	14/11/2019	130,16
PVC8531	E 43 924713	75870	07/11/2019	293,47	PVD9284	E 43 924553	60503	14/11/2019	293,47
PXC2561	E 43 924630	75870	07/11/2019	293,47	PYS8539	E 43 924545	60503	14/11/2019	293,47
QCW8347	E 43 924577	74550	14/11/2019	130,16	QMR7546	E 43 924530	60503	14/11/2019	293,47
QNW6022	E 43 924526	74550	14/11/2019	130,16	QOF0566	E 43 924773	75870	08/11/2019	293,47
QOF1580	E 43 924628	75870	07/11/2019	293,47	QOY1499	E 43 924765	75870	06/11/2019	293,47
QQK8625	E 43 924582	74550	14/11/2019	130,16	QQS2283	E 43 924598	74550	14/11/2019	130,16
QQV7091	E 43 924541	60503	14/11/2019	293,47	QUC9176	E 43 924569	74550	14/11/2019	130,16
QUF0735	E 43 924585	74550	14/11/2019	130,16	QUW5421	E 43 924587	74550	14/11/2019	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700803 do dia 21/01/2020.
A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 27/02/2020.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.
ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABC3465	C 00 863127	55500	14/01/2020	AIY4854	C 00 858985	55500	04/01/2020
AKG1763	C 00 755679	60502	05/01/2020	AOW8841	C 00 814691	55500	03/01/2020
AQK9782	C 00 808535	51851	03/01/2020	AQM8799	C 00 816289	70640	05/01/2020
AQM8799	C 00 816288	60501	05/01/2020	AQN0106	C 00 755407	55500	31/12/2019
AUF8467	C 00 755408	55500	06/01/2020	AVW6004	C 00 810989	55500	31/12/2019
AVY8906	C 00 821810	68580	03/01/2020	AWC1267	C 00 832658	55500	03/01/2020
AXJ2622	C 00 863137	51851	14/01/2020	AYJ0741	C 00 809893	55500	04/01/2020
AYK3959	C 00 754211	55500	03/01/2020	BAN3552	C 00 858978	55500	04/01/2020
BAZ9104	C 00 646653	54600	01/01/2020	BBB1873	E 43 969708	74550	11/01/2020
BBE0231	C 00 809651	55500	31/12/2019	BCI1002	C 00 754215	55500	06/01/2020
BGC9943	C 00 832663	55500	03/01/2020	BMH9365	C 00 809768	54870	31/12/2019
BMV7985	C 00 863152	55500	14/01/2020	BQB7099	C 00 736047	55500	14/01/2020
BQB7099	C 00 832329	55500	15/01/2020	BRN3369	C 00 816286	60501	05/01/2020
BRZ1623	C 00 755287	55500	06/01/2020	BTH8063	C 00 858988	55500	04/01/2020
BVM9791	C 00 863111	54521	14/01/2020	BWW9770	C 00 863143	55500	14/01/2020
BYJ7881	C 00 810992	55500	31/12/2019	BYW5134	C 00 755585	55500	31/12/2019
BYW6075	C 00 832938	55500	02/01/2020	BYX8278	C 00 808944	70481	31/12/2019
BYX8278	C 00 808946	57200	31/12/2019	BYX8278	C 00 808945	60501	31/12/2019
BZG2090	C 00 736036	55500	14/01/2020	BZP6488	C 00 821811	54521	05/01/2020
BZR0561	C 00 832649	55500	04/01/2020	CAC4706	C 00 863149	55500	14/01/2020
CBV1383	C 00 863116	55500	14/01/2020	CCL3133	C 00 809782	55500	06/01/2020
CDA9895	C 00 755681	55250	07/01/2020	CEC4230	C 00 755680	76332	05/01/2020
CEC9832	C 00 826663	65300	05/01/2020	CEO2336	C 00 832669	55500	03/01/2020
CGA6843	C 00 815945	65300	01/01/2020	CHU1245	E 43 971583	74550	14/01/2020
CHU2348	C 00 832655	55500	03/01/2020	CIP1125	C 00 736058	55500	14/01/2020
CJA0060	C 00 809670	55500	05/01/2020	CJJ3728	C 00 800117	57380	04/01/2020
CJL9127	C 00 863150	55500	14/01/2020	CJU3539	C 00 755278	55500	06/01/2020
CKI9128	E 43 971687	74550	14/01/2020	CKM1494	E 43 971686	60503	14/01/2020
CKT8199	C 00 832652	55500	03/01/2020	CLF7463	C 00 832641	55500	04/01/2020
CLI3962	C 00 832674	55500	03/01/2020	CLI9186	C 00 815927	51851	31/12/2019
CLR5214	E 43 971596	74550	14/01/2020	CMA7305	C 00 832664	55500	03/01/2020
CNA8245	E 43 971618	74550	14/01/2020	CNE9740	E 43 971651	74550	14/01/2020
CNT4060	C 00 832934	55500	02/01/2020	COF6626	C 00 863677	53800	14/01/2020
COL9234	C 00 650150	55500	31/12/2019	CPE8048	C 00 815933	51930	31/12/2019
CPM7286	C 00 863676	51851	14/01/2020	CQE0940	C 00 807484	51851	31/12/2019
CRA5879	C 00 814690	73662	03/01/2020	CRF2286	C 00 862425	55500	14/01/2020
CRG2723	C 00 736062	55500	14/01/2020	CRM5260	C 00 863155	55500	14/01/2020
CRP0037	C 00 736035	51851	14/01/2020	CSK1082	C 00 832633	54521	03/01/2020
CSZ6285	C 00 809952	55500	06/01/2020	CTJ2151	C 00 855077	55500	02/01/2020
CTM1157	C 00 858952	51930	05/01/2020	CUG4560	C 00 806630	70481	01/01/2020
CVA2074	C 00 808891	55500	06/01/2020	CVB6778	C 00 809891	55500	04/01/2020
CVP1896	C 00 863123	54521	14/01/2020	CWH5550	C 00 755404	55500	31/12/2019
CXJ6727	E 43 971689	74550	14/01/2020	CXU4607	C 00 816285	73662	03/01/2020
CXV4009	C 00 815932	51851	31/12/2019	DAA2500	C 00 862818	55500	14/01/2020
DAC3236	C 00 832772	55500	03/01/2020	DAD9998	C 00 816282	51851	03/01/2020
DAN6695	C 00 814684	51851	02/01/2020	DAR1904	C 00 863117	55500	14/01/2020
DBR5976	C 00 840214	70481	31/12/2019	DCJ7649	C 00 748975	60501	05/01/2020
DCX4042	C 00 832673	55500	03/01/2020	DDX7116	C 00 858951	51930	05/01/2020
DEF2940	C 00 858309	55413	02/01/2020	DEG8891	C 00 815943	70481	01/01/2020
DEZ8718	C 00 858980	55500	04/01/2020	DFU1082	C 00 809604	60412	30/12/2019
DFX1651	C 00 798482	60501	31/12/2019	DGI7117	C 00 821813	60501	05/01/2020
DGS4258	C 00 798731	76173	31/12/2019	DHD9644	C 00 855079	55500	02/01/2020
DHO6225	C 00 809740	55500	02/01/2020	DHV2691	C 00 862822	55500	14/01/2020
DIC1149	C 00 826664	65300	04/01/2020	DIC5290	C 00 814681	70561	01/01/2020
DIN3688	C 00 832651	54521	03/01/2020	DIQ5167	C 00 863142	55500	14/01/2020
DIT2225	C 00 736057	55500	14/01/2020	DIU4465	C 00 801680	65300	05/01/2020
DJA4890	C 00 862817	51852	14/01/2020	DKH3750	C 00 754972	60501	03/01/2020
DKS7172	C 00 590448	55500	02/01/2020	DKS7172	C 00 816284	55500	03/01/2020
DKT0426	C 00 754217	55500	06/01/2020	DLA7730	C 00 858997	51851	05/01/2020
DLG4102	C 00 832937	51852	03/01/2020	DLI0111	C 00 820726	58194	31/12/2019
DLI0111	C 00 820727	57380	31/12/2019	DLL7831	C 00 809659	55500	03/01/2020
DLM5682	C 00 814728	51930	03/01/2020	DLM5682	C 00 814727	51851	03/01/2020
DLV6116	C 00 815939	70301	01/01/2020	DMA2558	C 00 832648	55500	04/01/2020
DNB9188	C 00 814726	60501	03/01/2020	DNU1461	C 00 858960	54521	05/01/2020
DOM2026	C 00 814682	51930	01/01/2020	DOS5606	C 00 863678	76332	14/01/2020
DPH2387	C 00 736045	55500	14/01/2020	DPM1527	C 00 862823	55500	14/01/2020
DPS1087	C 00 858624	60501	05/01/2020	DPT7779	C 00 855080	55500	02/01/2020
DPX4628	C 00 840386	51930	31/12/2019	DQM1027	C 00 815936	51852	31/12/2019
DQM1027	C 00 815937	51930	31/12/2019	DQY1012	C 00 832639	55500	03/01/2020
DRA3692	E 43 971739	74550	14/01/2020	DRD7195	C 00 755213	55500	04/01/2020
DRF6274	C 00 858958	55500	05/01/2020	DRK6450	C 00 755415	55500	06/01/2020
DRS7120	C 00 855084	55500	02/01/2020	DRW7222	C 00 858533	70481	05/01/2020
DSC0912	C 00 736039	55500	14/01/2020	DSF1276	C 00 862825	55680	14/01/2020
DSF8964	C 00 799976	51851	03/01/2020	DSF8964	C 00 799977	51930	03/01/2020
DSQ5351	C 00 816276	60501	02/01/2020	DSR2883	C 00 754878	61810	31/12/2019
DSR2883	C 00 862819	55500	14/01/2020	DSR6675	C 00 799978	73662	03/01/2020
DST9661	C 00 797020	55500	02/01/2020	DUA5687	C 00 858991	55500	04/01/2020
DUB8143	C 00 754883	55500	02/01/2020	DUC1079	C 00 832657	55680	03/01/2020
DUC1766	C 00 798483	60501	05/01/2020	DUH2263	C 00 832671	55500	03/01/2020
DUI9475	C 00 822663	65300	05/01/2020	DUM7862	C 00 755413	55500	06/01/2020
DUO3086	C 00 809613	56222	05/01/2020	DUW9150	C 00 815934	70301	31/12/2019
DUX0296	C 00 792426	70562	30/12/2019	DVD2380	C 00 816971	76332	02/01/2020
DVN0933	C 00 799816	51851	03/01/2020	DWL5359	C 00 863138	51851	14/01/2020
DWM3428	C 00 815930	68580	31/12/2019	DWM3428	C 00 815929	51852	31/12/2019
DWP6205	C 00 832326	55500	14/01/2020	DWP8200	C 00 858310	56221	03/01/2020
DWS6248	C 00 801677	54870	05/01/2020	DWW3809	C 00 863139	70640	14/01/2020
DXC7235	C 00 754305	51851	06/01/2020	DXN2084	C 00 863121	70640	14/01/2020
DXQ8104	C 00 808894	55500	06/01/2020	DYY2133	C 00 825202	57200	31/12/2019
DZD2085	C 00 832629	55500	03/01/2020	DZG3932	C 00 863148	55500	14/01/2020
DZH7955	C 00 816972	51851	02/01/2020	DZJ4219	C 00 822678	60501	30/12/2019
DZM9995	C 00 847772	70481	29/12/2019	DZO0353	C 00 815940	70301	01/01/2020
DZO9622	C 00 800114	70301	31/12/2019	DZR6190	C 00 813068	70481	01/01/2020
DZU8353	C 00 776750	60501	02/01/2020	DZX3069	C 00 619918	57380	05/01/2020
DZX5932	C 00 736074	55500	14/01/2020	DZY3994	E 43 971701	60503	14/01/2020
EAA0516	C 00 619919	57380	05/01/2020	EAQ5860	C 00 809909	55500	05/01/2020
EAU8889	C 00 862815	55500	14/01/2020	EAZ8870	C 00 863134	55500	14/01/2020
EBG5704	C 00 833980	76252	30/12/2019	EBH1027	C 00 858315	55500	03/01/2020
EBK5088	C 00 809738	55500	02/01/2020	EBQ2739	C 00 755578	55500	31/12/2019
EBQ4089	C 00 863132	55500	14/01/2020	EBR7308	C 00 809673	55500	05/01/2020
EDM8946	C 00 855076	60501	02/01/2020	EDU2018	C 00 832636	55500	03/01/2020
EEG6592	C 00 755581	55500	31/12/2019	EEL3296	C 00 755414	55500	06/01/2020
EEL5376	C 00 809609	55500	05/01/2020	EEO1076	C 00 862821	55500	14/01/2020
EFI0598	C 00 806632	60501	02/01/2020	EFJ2202	C 00 801752	70301	01/01/2020
EFP0124	C 00 755678	60502	05/01/2020	EFX7135	C 00 809541	55500	04/01/2020
EFY9226	C 00 785427	55500	27/12/2019	EGD7502	C 00 814689	61220	03/01/2020
EGK9450	C 00 858984	55500	04/01/2020	EGS6297	E 43 971582	74550	14/01/2020
EHH8654	C 00 754975	55090	03/01/2020	EHH8699	C 00 754974	55090	03/01/2020
EHR0358	C 00 800113	70481	31/12/2019	EHR2627	C 00 847771	70481	29/12/2019
EIJ5723	C 00 832628	55500	03/01/2020	EIL7050	C 00 809595	55500	05/01/2020
EIR5488	C 00 838505	65300	31/12/2019	EIS0054	C 00 755409	55500	06/01/2020
EIV2506	C 00 801423	73740	31/12/2019	EJF3301	C 00 815947	51851	01/01/2020
EJG8904	C 00 858316	55500	03/01/2020	EJI3241	C 00 832760	54521	03/01/2020
EJK9022	C 00 809652	54870	31/12/2019	EJL3857	C 00 755280	55500	06/01/2020
EJP9949	C 00 814730	52070	03/01/2020	EJR0011	C 00 809662	55500	03/01/2020
EJU9782	C 00 858993	55500	04/01/2020	EKI7405	C 00 863118	52070	14/01/2020
EKI8965	C 00 736069	55500	14/01/2020	EKL1662	C 00 736072	55500	14/01/2020
EKL1917	C 00 736037	55500	14/01/2020	EKL2605	C 00 736029	55500	14/01/2020
EKL6155	C 00 755587	55500	02/01/2020	ELC6969	C 00 832668	55500	03/01/2020
ELH4629	C 00 806628	70301	01/01/2020	ELH4629	C 00 806629	70481	01/01/2020
ELJ8797	C 00 799980	51851	03/01/2020	EME9805	C 00 619917	57380	05/01/2020
EMH3352	C 00 736043	55500	14/01/2020	EMI0996	C 00 840343	51851	31/12/2019
EMJ4634	C 00 821794	60501	05/01/2020	EML8501	C 00 862423	55500	14/01/2020
EMN9373	C 00 858953	51851	05/01/2020	EMO8224	C 00 816283	60501	03/01/2020
EMW1099	C 00 814688	55500	03/01/2020	ENF0533	C 00 776748	51851	02/01/2020
ENL2095	C 00 832665	55500	03/01/2020	ENS5806	C 00 822660	65300	03/01/2020
EOB1225	C 00 748973	53800	03/01/2020	EOD3608	C 00 863115	55500	14/01/2020
EOE2434	C 00 832115	55500	14/01/2020	EPB8774	C 00 809675	55500	05/01/2020
EPE1480	C 00 863151	55500	14/01/2020	EPI1031	C 00 755283	55500	06/01/2020
EPJ6773	C 00 755677	56650	05/01/2020	EPV0574	C 00 736060	55500	14/01/2020
EPZ0087	C 00 816975	51851	03/01/2020	EPZ0818	C 00 806631	57380	01/01/2020
EPZ5636	C 00 832644	54521	04/01/2020	EPZ5659	C 00 801422	73740	31/12/2019
EQB2054	C 00 822661	65300	05/01/2020	EQE0700	C 00 814729	52070	03/01/2020
EQJ8162	C 00 809671	55500	05/01/2020	EQM1918	C 00 832643	54521	04/01/2020
EQQ9572	C 00 828927	51930	03/01/2020	EQT6348	C 00 840344	73662	31/12/2019
EQV8696	C 00 809745	55500	02/01/2020	EQV8696	C 00 809660	55500	04/01/2020
ERV1812	C 00 833374	54522	14/01/2020	ESF2959	C 00 815935	70301	31/12/2019

ETA8584	C 00 858992	55500	04/01/2020
ETL4267	C 00 832656	55500	03/01/2020
EUD3098	C 00 832660	55500	03/01/2020
EUF8787	C 00 809542	55500	04/01/2020
EUN7751	E 43 971650	74550	14/01/2020
EUQ8341	C 00 816974	54600	03/01/2020
EUX4052	C 00 809514	55500	04/01/2020
EVP7800	C 00 814685	55500	03/01/2020
EVX4893	C 00 858673	55500	14/01/2020
EWH1340	C 00 840216	70561	04/01/2020
EWR2636	C 00 838506	60501	04/01/2020
EXH0569	C 00 814680	70301	01/01/2020
EXZ6921	C 00 826929	73662	06/01/2020
EYJ2238	C 00 862820	55500	14/01/2020
EYK6523	C 00 858982	55500	04/01/2020
EYU7190	C 00 832939	55500	02/01/2020
EZB0976	C 00 809515	55500	04/01/2020
EZH2514	C 00 809674	55500	05/01/2020
EZR5296	C 00 862811	55500	14/01/2020
EZT7337	C 00 809605	55500	05/01/2020
EZV8529	C 00 823090	53800	05/01/2020
FAK7694	C 00 809661	55500	04/01/2020
FBA6339	C 00 822664	65300	05/01/2020
FBG4193	C 00 809337	70561	31/12/2019
FBL6132	C 00 832661	55500	03/01/2020
FBQ2643	C 00 754884	55500	02/01/2020
FCB1609	E 43 971645	74550	14/01/2020
FCT9099	C 00 806077	70301	01/01/2020
FDC7912	C 00 832768	55500	03/01/2020
FDI6335	C 00 755588	76332	04/01/2020
FDO4717	C 00 858961	54521	05/01/2020
FDQ6629	C 00 855081	55500	02/01/2020
FEV1151	C 00 832763	54521	03/01/2020
FEZ2161	C 00 736048	55500	14/01/2020
FEZ8326	C 00 809543	51851	04/01/2020
FFC7029	C 00 805696	70301	15/01/2020
FFE9001	C 00 809739	55500	02/01/2020
FFP2337	C 00 863112	53800	14/01/2020
FGJ9773	C 00 754216	55500	06/01/2020
FGM0359	C 00 736040	55500	14/01/2020
FGX4432	C 00 809781	55500	06/01/2020
FHG3693	C 00 755595	76331	04/01/2020
FHJ2908	C 00 755804	55500	07/01/2020
FHK6082	C 00 862784	73662	14/01/2020
FIC2290	C 00 809664	55500	04/01/2020
FJI3056	C 00 858990	55500	04/01/2020
FJP8069	C 00 809889	55500	04/01/2020
FJS1337	C 00 832774	55500	03/01/2020
FJY0695	C 00 862814	55500	14/01/2020
FKE3292	C 00 755214	55500	04/01/2020
FKN3766	C 00 832632	55500	03/01/2020
FKZ1231	C 00 797334	57380	03/01/2020
FLG5744	C 00 809611	73662	05/01/2020
FLI5513	C 00 805695	60412	15/01/2020
FLQ3221	C 00 809524	55500	04/01/2020
FLX7074	C 00 809520	55500	04/01/2020
FMM6006	C 00 858983	55500	04/01/2020
FMV5137	C 00 863120	51851	14/01/2020
FMX0745	C 00 736065	55500	14/01/2020
FNK2010	C 00 800150	55500	31/12/2019
FNN5260	C 00 858989	55680	04/01/2020
FNS5820	C 00 809737	55500	02/01/2020
FNW4240	C 00 754885	55500	02/01/2020
FNZ3613	C 00 832765	55500	03/01/2020
FOB4377	C 00 809953	55500	06/01/2020
FOD1905	C 00 863130	55500	14/01/2020
FOI8453	C 00 755577	55500	31/12/2019
FOV9515	C 00 809518	55500	04/01/2020
FPN9285	C 00 809597	55840	05/01/2020
FQF4490	C 00 755077	55500	03/01/2020
FQK5628	C 00 793753	51851	31/12/2019
FQV3990	C 00 809895	55500	04/01/2020
FQW0602	C 00 809906	76332	03/01/2020
FQW2502	C 00 809525	55500	06/01/2020
FQX6015	C 00 719455	73662	02/01/2020
FQZ4252	C 00 748976	76331	05/01/2020
FRK8935	C 00 805692	55500	15/01/2020
FRR8276	C 00 809900	55500	04/01/2020
FSE8138	C 00 832634	55500	03/01/2020
FTI8609	C 00 799351	55500	05/01/2020
FTQ6240	C 00 755284	55500	06/01/2020
FUF1968	C 00 809517	55500	04/01/2020
FUQ8278	C 00 833372	55500	14/01/2020
FUW5335	C 00 797306	55500	03/01/2020
FUY3736	C 00 799875	53800	03/01/2020
FVW6248	E 43 971707	60503	14/01/2020
FWJ0265	E 43 971580	74630	14/01/2020
FXX5777	C 00 809766	55500	31/12/2019
FYA4388	C 00 809778	55500	06/01/2020
FYR6509	C 00 793571	55500	28/12/2019
FYY8177	C 00 799815	51851	03/01/2020
FZB1143	C 00 736073	55500	14/01/2020
FZN9905	C 00 809397	55500	30/12/2019
FZS6908	C 00 809666	55500	05/01/2020
FZZ7109	C 00 863133	55500	14/01/2020
GAN0283	C 00 755802	55500	07/01/2020
GAT9710	C 00 810994	55500	31/12/2019
GBR7936	C 00 809976	55500	06/01/2020
GDH5005	C 00 736041	55500	14/01/2020
GDK0571	C 00 736032	55500	14/01/2020
GDO7388	C 00 809657	55500	03/01/2020
GDY1258	C 00 858976	55500	04/01/2020
GDZ0764	C 00 755281	55500	06/01/2020
GFK7361	C 00 705191	70301	01/01/2020
GFO7498	C 00 809610	55500	05/01/2020
GFX5157	C 00 832936	55500	02/01/2020
GGE8424	C 00 822830	57200	02/01/2020
GGU0627	C 00 755282	55500	06/01/2020
GGX6532	C 00 823088	55500	05/01/2020
GHP5119	C 00 651449	54521	03/01/2020
GHU9667	C 00 754973	60501	03/01/2020
GIN2409	C 00 806626	60501	01/01/2020
GIV5678	C 00 755286	55500	06/01/2020
GJG4700	C 00 863122	55500	14/01/2020
GJY3672	C 00 832654	55500	03/01/2020
HGR0165	C 00 862421	55500	14/01/2020
HJG8694	C 00 858314	55500	03/01/2020
HKI6213	C 00 736042	53800	14/01/2020
HLN6250	C 00 832761	55500	03/01/2020
HNA3430	C 00 862824	57200	14/01/2020
HNV4620	C 00 858986	55500	04/01/2020
JKV0850	E 43 971620	74550	14/01/2020

ETA9134	C 00 793754	60501	31/12/2019
ETO7557	C 00 754970	65300	31/12/2019
EUE7272	C 00 809667	55500	05/01/2020
EUM1017	C 00 736063	55500	14/01/2020
EUN9285	C 00 832667	55500	03/01/2020
EUV4673	C 00 809769	54870	31/12/2019
EVB6830	C 00 814687	55500	03/01/2020
EVV5482	C 00 809607	55500	05/01/2020
EWF8558	C 00 862816	55500	14/01/2020
EWH5519	C 00 801751	70301	31/12/2019
EXA7265	C 00 821792	60501	03/01/2020
EXY4294	C 00 863126	55500	14/01/2020
EYE9280	C 00 809654	55500	31/12/2019
EYJ3614	C 00 755586	55500	02/01/2020
EYR7969	C 00 863135	55500	14/01/2020
EZB0976	C 00 809668	55500	05/01/2020
EZG5001	C 00 832662	55500	03/01/2020
EZN4160	C 00 832670	55500	03/01/2020
EZS2529	C 00 809911	76332	05/01/2020
EZU5202	C 00 832328	60501	15/01/2020
FAH6106	C 00 775751	51851	03/01/2020
FAR5385	C 00 792420	54521	30/12/2019
FBD8031	C 00 832635	55500	03/01/2020
FBL3697	C 00 833370	55500	14/01/2020
FBL6132	C 00 858979	55500	04/01/2020
FBX9726	C 00 748974	53800	03/01/2020
FCI1122	C 00 797304	52070	03/01/2020
FCV9858	C 00 776749	60501	02/01/2020
FDH5754	C 00 833371	55500	14/01/2020
FDI7934	C 00 806034	73662	29/12/2019
FDO4868	C 00 736034	55500	14/01/2020
FDS6301	C 00 755676	60841	03/01/2020
FEY3842	C 00 858313	56221	03/01/2020
FEZ6281	E 43 971619	74550	14/01/2020
FEZ8326	C 00 809544	55500	04/01/2020
FFC8435	C 00 809665	55500	05/01/2020
FFI3910	C 00 863154	55500	14/01/2020
FGB7086	C 00 858987	55500	04/01/2020
FGL1012	C 00 809540	55500	04/01/2020
FGO7920	C 00 838504	70481	04/01/2020
FGY2735	C 00 832770	55500	03/01/2020
FHH6282	C 00 808890	54870	06/01/2020
FHK1713	E 43 971740	74550	14/01/2020
FIA2109	C 00 755591	76331	04/01/2020
FIK3222	C 00 832775	54521	03/01/2020
FJM3778	C 00 754221	55500	06/01/2020
FJS1146	C 00 809927	57200	06/01/2020
FJV8844	C 00 809519	55500	04/01/2020
FJY2882	C 00 840385	57703	31/12/2019
FKN0086	C 00 832327	55500	14/01/2020
FKN6052	C 00 797335	60412	03/01/2020
FLA2061	C 00 821506	70481	01/01/2020
FLH0283	C 00 809896	55500	04/01/2020
FLM1626	C 00 808534	60502	03/01/2020
FLW9054	C 00 809748	55500	02/01/2020
FMF5360	C 00 863110	51851	14/01/2020
FMO2250	C 00 754219	55500	06/01/2020
FMV7973	C 00 826662	65300	01/01/2020
FMZ6619	C 00 810987	55500	31/12/2019
FNL6660	C 00 736064	55500	14/01/2020
FNO2423	C 00 832637	55500	03/01/2020
FNW1601	C 00 754882	55500	02/01/2020
FNZ0638	C 00 809780	55500	06/01/2020
FOB4377	C 00 809516	55500	04/01/2020
FOB6443	C 00 862813	55680	14/01/2020
FOF5434	C 00 863125	55680	14/01/2020
FOM3919	C 00 755402	55500	31/12/2019
FPE9306	C 00 809545	55500	04/01/2020
FPO6315	C 00 832931	55500	02/01/2020
FQK5628	C 00 793752	65300	31/12/2019
FQU8489	C 00 809736	55500	02/01/2020
FQW0602	C 00 809905	51851	03/01/2020
FQW2502	C 00 809954	55500	06/01/2020
FQW8184	C 00 863153	53800	14/01/2020
FQZ3967	C 00 832631	55500	03/01/2020
FRG3905	C 00 755803	55500	07/01/2020
FRK8935	C 00 832330	55500	15/01/2020
FSC3044	C 00 755582	55500	31/12/2019
FSH7669	C 00 590450	55500	02/01/2020
FTM7999	C 00 801867	54522	03/01/2020
FUB3834	C 00 809522	55500	04/01/2020
FUN5013	C 00 797018	54600	01/01/2020
FUW4904	C 00 755596	76332	04/01/2020
FUW5335	C 00 736059	55500	14/01/2020
FVK9768	C 00 809398	55500	30/12/2019
FWF1403	C 00 810988	55500	31/12/2019
FWW6688	C 00 755405	55500	31/12/2019
FYA1034	C 00 858977	55500	04/01/2020
FYA9565	C 00 820595	57380	15/01/2020
FYS9764	C 00 809910	55500	05/01/2020
FZA8110	C 00 809742	55500	02/01/2020
FZF0547	C 00 754218	55500	06/01/2020
FZS6908	C 00 809537	55500	04/01/2020
FZV1910	C 00 755211	55500	04/01/2020
GAC1232	C 00 863114	55500	14/01/2020
GAR3570	C 00 754971	55920	03/01/2020
GAT9B09	C 00 858532	67770	04/01/2020
GBR7936	C 00 809658	55500	03/01/2020
GDJ4205	C 00 755476	55413	03/01/2020
GDN8834	C 00 858954	51851	05/01/2020
GDW6134	C 00 809747	55500	02/01/2020
GDZ0569	C 00 736071	55500	14/01/2020
GEN4526	C 00 799874	58196	03/01/2020
GFM9680	C 00 855082	55500	02/01/2020
GFV2926	C 00 736067	55500	14/01/2020
GFZ1666	C 00 862762	54521	14/01/2020
GGI7783	E 43 971581	74550	14/01/2020
GGU1183	C 00 808536	51851	04/01/2020
GGX8050	C 00 809904	54870	03/01/2020
GHQ1968	C 00 832626	55500	03/01/2020
GHX3908	C 00 809901	55500	03/01/2020
GIO2737	C 00 858957	54521	05/01/2020
GIX8465	C 00 858956	54521	05/01/2020
GJL8155	C 00 755576	55500	31/12/2019
HAG9396	C 00 862763	54521	14/01/2020
HHP1998	C 00 736075	55500	14/01/2020
HJP9430	C 00 863128	51851	14/01/2020
HKY1603	C 00 832672	55500	03/01/2020
HMR9110	E 43 971748	74550	14/01/2020
HNJ5479	C 00 820292	70481	01/01/2020
HSC0703	C 00 832627	55500	03/01/2020
JPQ3074	E 43 971646	74550	14/01/2020

KEM8350	C 00 801424	70301	31/12/2019
KVZ8896	C 00 847284	51851	30/12/2019
LAO3078	C 00 832640	51851	04/01/2020
LRU8465	C 00 809908	55500	03/01/2020
LSF5284	C 00 816281	73150	03/01/2020
LZL2881	C 00 736046	55500	14/01/2020
MCV4405	C 00 805694	60412	15/01/2020
MJP4964	C 00 863119	54521	14/01/2020
MVZ1117	C 00 755594	76331	04/01/2020
NFR9702	C 00 801100	70561	31/12/2019
NHA6103	C 00 809603	73662	30/12/2019
NKC8573	C 00 806633	60501	02/01/2020
NQI1547	C 00 651450	55500	03/01/2020
NTI5044	C 00 755279	55500	06/01/2020
NVO0933	C 00 863147	55500	14/01/2020
OQT8978	C 00 816277	55500	02/01/2020
OWM4985	C 00 809538	55500	04/01/2020
OXJ2652	C 00 755593	76332	04/01/2020
PCE4239	C 00 832650	55500	04/01/2020
PJK4062	C 00 754880	55500	02/01/2020
PLI6015	C 00 809614	60501	05/01/2020
PUO3143	C 00 809608	55500	05/01/2020
PVA8691	C 00 805690	55500	15/01/2020
PVJ3151	C 00 736066	55500	14/01/2020
PWW9684	C 00 858996	60501	04/01/2020
PXE1716	C 00 793756	76332	31/12/2019
PXI8104	C 00 832647	55500	04/01/2020
PXQ9431	C 00 816287	55500	05/01/2020
PYD3382	E 43 971718	60503	14/01/2020
PYK0224	C 00 863131	55500	14/01/2020
PZA4794	C 00 858981	55500	04/01/2020
PZJ3113	C 00 809612	55500	05/01/2020
PZK8493	C 00 810991	55500	31/12/2019
PZS2585	C 00 755584	55500	31/12/2019
QMQ5815	C 00 809907	55500	03/01/2020
QMT8051	C 00 619915	60501	28/12/2019
QNE0397	C 00 736030	55500	14/01/2020
QNZ3781	C 00 863136	51851	14/01/2020
QOF6112	C 00 832226	55500	14/01/2020
QOI2446	C 00 858999	55500	05/01/2020
QOO3255	C 00 809897	55500	04/01/2020
QOY5065	C 00 809523	55500	04/01/2020
QOY6001	C 00 810990	55500	31/12/2019
QPL8745	C 00 809521	55500	04/01/2020
QPW0986	C 00 755401	55500	31/12/2019
QQA0947	C 00 809899	55500	04/01/2020
QQF2105	C 00 809892	55500	04/01/2020
QQJ0993	C 00 821793	65300	03/01/2020
QUA3324	C 00 840215	54010	02/01/2020
QUG6104	C 00 793673	54600	31/12/2019
QUJ0984	C 00 809669	55500	05/01/2020
QUL7243	C 00 858959	76331	05/01/2020
QUU5228	C 00 800116	54870	02/01/2020
QUY9069	C 00 832645	55500	04/01/2020
QWV0725	C 00 736070	55500	14/01/2020

KIQ3013	C 00 815928	51851	31/12/2019
KYM3401	C 00 847285	51851	30/12/2019
LQQ7204	E 43 971688	60503	14/01/2020
LSF5284	C 00 816279	51851	03/01/2020
LSF5284	C 00 816280	52152	03/01/2020
MCF7888	C 00 832116	55500	14/01/2020
MIJ5445	C 00 832933	54521	02/01/2020
MPR9988	C 00 832766	55500	03/01/2020
MZV0725	C 00 736050	55500	14/01/2020
NFR9702	C 00 801099	70301	31/12/2019
NIX6988	C 00 809663	55500	04/01/2020
NPB9134	C 00 863144	55500	14/01/2020
NSA6962	C 00 805379	51851	02/01/2020
NTX4250	C 00 863129	55500	14/01/2020
ODN2824	C 00 809655	55500	03/01/2020
ORA2143	C 00 755406	55500	31/12/2019
OXG5048	C 00 832935	55500	02/01/2020
OYI5331	C 00 809656	55500	03/01/2020
PFK2147	C 00 805689	60501	15/01/2020
PKF1349	C 00 832642	55500	04/01/2020
PUO0677	C 00 796018	73662	01/01/2020
PUW4451	C 00 809743	55500	02/01/2020
PVJ0271	C 00 736038	55500	14/01/2020
PWU3239	C 00 736056	55500	14/01/2020
PXE1716	C 00 793755	65300	31/12/2019
PXI4337	C 00 809596	55840	05/01/2020
PXN2516	C 00 755592	76332	04/01/2020
PYA8563	C 00 809894	55500	04/01/2020
PYF2549	C 00 832630	55500	03/01/2020
PYW0612	C 00 859000	51851	05/01/2020
PZC5038	C 00 805691	55500	15/01/2020
PZJ7648	C 00 858998	51851	05/01/2020
PZR0020	C 00 755417	55500	06/01/2020
PZU2047	C 00 832638	55500	03/01/2020
QMT1771	C 00 862419	55500	14/01/2020
QMU1726	C 00 755210	55500	04/01/2020
QNU1237	C 00 863141	55500	14/01/2020
QOD6623	C 00 862812	55500	14/01/2020
QOH0435	C 00 832659	55500	03/01/2020
QOL2767	C 00 736044	55500	14/01/2020
QOU1044	E 43 971702	60503	14/01/2020
QOY5453	C 00 810993	55500	31/12/2019
QPA3856	C 00 755583	55500	31/12/2019
QPN7619	C 00 754852	61810	31/12/2019
QPY6765	C 00 809400	55500	30/12/2019
QQA0947	C 00 809898	51851	04/01/2020
QQH8718	C 00 809955	55500	06/01/2020
QQQ5840	C 00 809601	55500	30/12/2019
QUF1959	C 00 832646	55500	04/01/2020
QUH5158	C 00 755579	55500	31/12/2019
QUK6732	C 00 736031	55500	14/01/2020
QUP4463	C 00 755076	55500	03/01/2020
QUV9036	C 00 814686	55500	03/01/2020
QUZ4674	C 00 755209	55500	04/01/2020
QWY1054	C 00 809399	55500	30/12/2019

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700072 do dia 21/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 27/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
BYJ0988	J43081121	50020	20/01/2020	130,16	BZG3524	J43081157	50020	20/01/2020	293,47
CAJ2174	J43081113	50020	20/01/2020	130,16	CLK0096	J43081133	50020	20/01/2020	293,47
CSY9049	J43081187	50020	20/01/2020	195,23	DAJ8519	J43081184	50020	20/01/2020	293,47
DBA5567	J43081124	50020	20/01/2020	130,16	DBS7176	J43081149	50020	20/01/2020	293,47
DDO3478	J43081166	50020	20/01/2020	260,32	DEJ1258	J43081195	50020	20/01/2020	880,41
DER5718	J43081091	50020	20/01/2020	293,47	DFK0468	J43081148	50020	20/01/2020	390,48
DGE9827	J43081138	50020	20/01/2020	976,15	DMQ7128	J43081153	50020	20/01/2020	293,47
DMX5781	J43081140	50020	20/01/2020	293,47	DOM0498	J43081134	50020	20/01/2020	130,16
DPR4021	J43081081	50020	20/01/2020	195,23	DRH2135	J43081196	50020	20/01/2020	880,41
DRQ5275	J43081199	50020	20/01/2020	6.162,87	DTR3880	J43081128	50020	20/01/2020	1.173,88
DUI1409	J43081185	50020	20/01/2020	130,16	DUP1980	J43081119	50020	20/01/2020	260,32
DUS3874	J43081171	50020	20/01/2020	4.402,05	DVA1938	J43081087	50020	20/01/2020	130,16
DWB6266	J43081088	50020	20/01/2020	130,16	DWM6326	J43081205	50020	20/01/2020	293,47
DZI7517	J43081181	50020	20/01/2020	293,47	EBA3401	J43081080	50020	20/01/2020	195,23
EBR0925	J43081159	50020	20/01/2020	130,16	EBR5450	J43081202	50020	20/01/2020	293,47
EDB8122	J43081175	50020	20/01/2020	293,47	EEW1040	J43081093	50020	20/01/2020	195,23
EEX9571	J43081115	50020	20/01/2020	195,23	EIM5587	J43081167	50020	20/01/2020	390,48
EKO5571	J43081106	50020	20/01/2020	195,23	ELU4049	J43081098	50020	20/01/2020	260,32
EOH9932	J43081174	50020	20/01/2020	293,47	EPI7333	J43081156	50020	20/01/2020	293,47
ERI1272	J43081190	50020	20/01/2020	293,47	EYD6463	J43081204	50020	20/01/2020	293,47
EYI4271	J43081189	50020	20/01/2020	293,47	EYJ4358	J43081176	50020	20/01/2020	293,47
EZL7682	J43081203	50020	20/01/2020	293,47	EZS8026	J43081192	50020	20/01/2020	1.467,35
FAT0667	J43081200	50020	20/01/2020	1.467,35	FCE0532	J43081090	50020	20/01/2020	130,16
FDH4004	J43081147	50020	20/01/2020	3.644,48	FDV7473	J43081104	50020	20/01/2020	195,23
FFI7869	J43081112	50020	20/01/2020	260,32	FFN5114	J43081082	50020	20/01/2020	130,16
FGI3552	J43081143	50020	20/01/2020	586,94	FGP4100	J43081145	50020	20/01/2020	260,32
FGS4726	J43081103	50020	20/01/2020	195,23	FHQ7554	J43081097	50020	20/01/2020	293,47
FIJ9927	J43081141	50020	20/01/2020	195,23	FJR2554	J43081084	50020	20/01/2020	88,38
FMP0324	J43081178	50020	20/01/2020	130,16	FNO5844	J43081095	50020	20/01/2020	130,16
FNR1157	J43081114	50020	20/01/2020	293,47	FPO0339	J43081086	50020	20/01/2020	130,16
FRC5390	J43081170	50020	20/01/2020	293,47	FSG1211	J43081186	50020	20/01/2020	130,16
FSL8683	J43081083	50020	20/01/2020	130,16	FUI2189	J43081162	50020	20/01/2020	293,47
FWE1240	J43081129	50020	20/01/2020	130,16	FXF0583	J43081191	50020	20/01/2020	293,47
FZD9585	J43081116	50020	20/01/2020	130,16	FZY7009	J43081109	50020	20/01/2020	130,16
GBL6033	J43081183	50020	20/01/2020	293,47	GBL6033	J43081169	50020	20/01/2020	130,16
GBO2203	J43081198	50020	20/01/2020	293,47	GBR7326	J43081089	50020	20/01/2020	130,16
GBR8902	J43081136	50020	20/01/2020	1.173,88	GCF9639	J43081179	50020	20/01/2020	130,16
GDJ8441	J43081099	50020	20/01/2020	130,16	GDO7388	J43081110	50020	20/01/2020	1.561,92
GFL9950	J43081182	50020	20/01/2020	293,47	GGB8067	J43081126	50020	20/01/2020	293,47
GGR6224	J43081163	50020	20/01/2020	586,94	GGZ2912	J43081168	50020	20/01/2020	195,23
GIE8548	J43081177	50020	20/01/2020	260,32	GJJ9347	J43081164	50020	20/01/2020	130,16
GRR9038	J43081094	50020	20/01/2020	195,23	GZL9121	J43081123	50020	20/01/2020	293,47
HDF6115	J43081165	50020	20/01/2020	130,16	JKK5301	J43081085	50020	20/01/2020	130,16
LMJ4382	J43081154	50020	20/01/2020	293,47	MQL6522	J43081107	50020	20/01/2020	130,16
NOA6415	J43081102	50020	20/01/2020	130,16	OPD7593	J43081118	50020	20/01/2020	390,48
PPY2012	J43081188	50020	20/01/2020	2.054,29	PVB1211	J43081160	50020	20/01/2020	260,32

PZP7270	J43081105	50020	20/01/2020	1.467,35	QNW8052	J43081193	50020	20/01/2020	293,47
QOF4405	J43081161	50020	20/01/2020	293,47	QOJ8323	J43081158	50020	20/01/2020	130,16
QOS5906	J43081120	50020	20/01/2020	130,16	QPI9874	J43081127	50020	20/01/2020	293,47
QPL8195	J43081135	50020	20/01/2020	130,16	QPN8080	J43081150	50020	20/01/2020	390,48
QPQ2255	J43081137	50020	20/01/2020	586,94	QPQ8346	J43081144	50020	20/01/2020	130,16
QPS3180	J43081122	50020	20/01/2020	293,47	QPS4035	J43081201	50020	20/01/2020	293,47
QPS5509	J43081117	50020	20/01/2020	130,16	QPT6668	J43081194	50020	20/01/2020	293,47
QPZ7381	J43081146	50020	20/01/2020	293,47	QQA8403	J43081131	50020	20/01/2020	130,16
QQC2529	J43081101	50020	20/01/2020	195,23	QQG7044	J43081206	50020	20/01/2020	293,47
QQG7270	J43081096	50020	20/01/2020	130,16	QQH3234	J43081100	50020	20/01/2020	130,16
QQL8586	J43081132	50020	20/01/2020	130,16	QQM4414	J43081092	50020	20/01/2020	130,16
QQO3580	J43081130	50020	20/01/2020	293,47	QQR1011	J43081142	50020	20/01/2020	195,23
QQT8079	J43081155	50020	20/01/2020	293,47	QQV2548	J43081197	50020	20/01/2020	293,47
QQW3534	J43081180	50020	20/01/2020	130,16	QQX6604	J43081172	50020	20/01/2020	293,47
QQX6625	J43081108	50020	20/01/2020	130,16	QUA9323	J43081139	50020	20/01/2020	293,47
QUB4616	J43081125	50020	20/01/2020	130,16	QUB9413	J43081111	50020	20/01/2020	195,23
QUC7173	J43081151	50020	20/01/2020	130,16	QUD2713	J43081152	50020	20/01/2020	130,16
QUE8343	J43081173	50020	20/01/2020	293,47					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700679 do dia 21/01/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 27/02/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AQL6608	C008180 71	55411	05/11/2019	195,23	AXP5212	C008178 85	55680	05/11/2019	195,23
AZE7J46	C008181 70	55500	05/11/2019	130,16	BAH6497	C008181 87	54870	05/11/2019	195,23
BLZ6333	C008178 67	55500	05/11/2019	130,16	BWL4343	C008181 58	51851	05/11/2019	195,23
BXB7782	C007887 13	54521	05/11/2019	195,23	BZL4894	C008181 72	55500	05/11/2019	130,16
CCD6255	C008182 09	51851	05/11/2019	195,23	CFM8684	C008182 07	55500	05/11/2019	130,16
CFO2399	C008077 44	55500	05/11/2019	130,16	CHW8162	C007549 84	55500	05/11/2019	130,16
CIU4309	C008178 32	57380	05/11/2019	293,47	CML8436	C008180 73	55500	05/11/2019	130,16
CMN4412	C008182 06	55680	05/11/2019	195,23	COT8180	C008180 72	55411	05/11/2019	195,23
CPC9305	C008178 53	55500	05/11/2019	130,16	CRN2391	C008178 69	51851	05/11/2019	195,23
CSW8380	C007885 87	54521	05/11/2019	195,23	CTM6176	C008178 72	55500	05/11/2019	130,16
CUB6985	C008181 53	55500	05/11/2019	130,16	CVU4520	C007887 11	54521	05/11/2019	195,23
CVU6878	C007885 88	54521	05/11/2019	195,23	CXU1611	C008180 52	55500	05/11/2019	130,16
DAE8647	C008181 65	55500	05/11/2019	130,16	DAI2135	C008178 62	55500	05/11/2019	130,16
DAI8358	C008181 85	51851	05/11/2019	195,23	DAU0352	C008180 51	55500	05/11/2019	130,16
DBC4601	C008180 46	55500	05/11/2019	130,16	DCD3430	C008178 58	55680	05/11/2019	195,23
DCV0823	C007669 18	60501	05/11/2019	293,47	DDO0792	C007549 79	55500	05/11/2019	130,16
DEE9225	C007725 47	55500	05/11/2019	130,16	DEQ8290	C007688 49	70640	01/11/2019	293,47
DHO8929	C008180 53	55500	05/11/2019	130,16	DIC3071	C008180 68	53800	05/11/2019	130,16
DKA1839	C008178 35	55500	05/11/2019	130,16	DKH5021	C008177 72	55500	05/11/2019	130,16
DKV7850	C007051 64	65300	05/11/2019	195,23	DKX4929	C008181 63	55500	05/11/2019	130,16
DLA7014	C008178 87	55500	05/11/2019	130,16	DLW2321	C007688 46	70640	01/11/2019	293,47
DNS0017	C007549 80	55500	05/11/2019	130,16	DPN2456	C008180 54	55500	05/11/2019	130,16
DPN2936	C008178 71	55500	05/11/2019	130,16	DQR8089	C008181 91	55680	05/11/2019	195,23
DQV1809	C007549 83	55500	05/11/2019	130,16	DSF2090	C008180 70	55500	05/11/2019	130,16
DSS9288	C008178 56	76332	05/11/2019	293,47	DSS9288	C008178 55	51851	05/11/2019	195,23
DTE3495	C008177 69	55500	05/11/2019	130,16	DTT7951	C008178 65	55500	05/11/2019	130,16
DUA2076	C008182 25	54522	05/11/2019	195,23	DUB0568	C008181 61	55500	05/11/2019	130,16
DUL6915	C008077 37	55500	05/11/2019	130,16	DUL7268	C007887 16	54521	05/11/2019	195,23
DUM0384	C008015 15	65300	05/11/2019	195,23	DUM0384	C008015 14	51851	05/11/2019	195,23
DUM4575	C008181 86	55500	05/11/2019	130,16	DUM6010	C008178 43	54521	05/11/2019	195,23
DXG7634	C008181 99	55500	05/11/2019	130,16	DXH0785	C007987 13	57380	05/11/2019	293,47
DYB5366	C007887 10	54521	05/11/2019	195,23	DYG9105	C008180 64	55500	05/11/2019	130,16
DZA7102	C008180 50	55500	05/11/2019	130,16	EAZ9390	C008181 81	53800	05/11/2019	130,16
EBL2654	C008181 92	55680	05/11/2019	195,23	EBR2212	C008177 71	55500	05/11/2019	130,16
ECN7489	C007885 84	70481	05/11/2019	293,47	ECT4547	C008180 45	55500	05/11/2019	130,16
EDB6750	C008181 74	55500	05/11/2019	130,16	EEO1877	C008049 85	54522	05/11/2019	195,23
EEO9092	C007885 85	51851	05/11/2019	195,23	EEO9629	C008180 41	55500	05/11/2019	130,16
EFF3205	C008180 43	55500	05/11/2019	130,16	EIM7266	C008181 96	55680	05/11/2019	195,23
EIM8053	C008178 46	55500	05/11/2019	130,16	EIO9107	C008180 69	55500	05/11/2019	130,16
EIT4939	C008178 61	55500	05/11/2019	130,16	EJG9711	C008178 75	55500	05/11/2019	130,16
EJQ7634	C008000 76	70481	05/11/2019	293,47	EKL2710	C008178 27	51851	05/11/2019	195,23
EKL3698	C007669 17	60501	05/11/2019	293,47	EKO5806	C008177 58	55920	05/11/2019	130,16
ELV2927	C008181 51	55500	05/11/2019	130,16	EMA2756	C008181 83	55680	05/11/2019	195,23
EMG5747	C008180 56	55500	05/11/2019	130,16	EMO1025	C008176 98	55500	01/11/2019	130,16
EPE6881	C008180 74	55500	05/11/2019	130,16	EPZ0891	C008013 43	55500	05/11/2019	130,16
EQB5234	C008181 54	55500	05/11/2019	130,16	EQF9065	C008181 59	55500	05/11/2019	130,16
EQH4508	C008178 59	54521	05/11/2019	195,23	EQO1324	C008182 02	55500	05/11/2019	130,16
EQQ1825	C008180 75	55500	05/11/2019	130,16	ERK7981	C008181 73	51851	05/11/2019	195,23
ERO0851	C008178 31	54521	05/11/2019	195,23	ESR3989	C008178 74	53800	05/11/2019	130,16
ETM2349	C008177 67	58196	05/11/2019	880,41	EUB3063	C008169 38	55500	05/11/2019	130,16
EUU3244	C008181 90	55500	05/11/2019	130,16	EVP6594	C008178 45	55500	05/11/2019	130,16
EWH9811	C008178 73	70301	05/11/2019	293,47	EXI6797	C008181 69	55500	05/11/2019	130,16
EYJ4819	C007549 81	55500	05/11/2019	130,16	EYY0639	C008448 53	70301	31/10/2019	293,47
EYY0639	C008448 52	70562	31/10/2019	130,16	EZG4028	C008181 55	51851	05/11/2019	195,23
EZK4999	C008181 94	55680	05/11/2019	195,23	EZK8386	C008178 91	55500	05/11/2019	130,16
FAE7945	C008181 71	55760	05/11/2019	130,16	FAG7070	C008178 48	55500	05/11/2019	130,16
FAU4193	C008178 49	53800	05/11/2019	130,16	FDU8632	C008180 44	55500	05/11/2019	130,16
FFP1959	C008181 75	53800	05/11/2019	130,16	FGL7144	C008182 04	55500	05/11/2019	130,16
FGR5873	C007991 17	60501	05/11/2019	293,47	FGR7585	C008177 70	55500	05/11/2019	130,16
FHG4833	C007887 14	54521	05/11/2019	195,23	FHZ4180	C008180 60	55500	05/11/2019	130,16
FIJ9992	C008177 59	55920	05/11/2019	130,16	FJQ9111	C008180 63	55500	05/11/2019	130,16
FJT5778	C008180 61	55500	05/11/2019	130,16	FJZ9039	C008180 66	58196	05/11/2019	880,41
FKO4951	C008180 62	55500	05/11/2019	130,16	FMN1940	C008181 67	55500	05/11/2019	130,16
FND7462	C008077 42	55500	05/11/2019	130,16	FND9412	C008178 60	55500	05/11/2019	130,16
FOA8283	C008181 68	55500	05/11/2019	130,16	FOE2218	C008181 97	55680	05/11/2019	195,23
FPE3074	C008178 50	55090	05/11/2019	130,16	FQQ6922	C008178 54	73661	05/11/2019	130,16
FQX5759	C008178 51	53800	05/11/2019	130,16	FRJ5276	C008181 56	55090	05/11/2019	130,16
FSI1363	C008180 49	55500	05/11/2019	130,16	FTO7056	C008181 62	55500	05/11/2019	130,16
FUV2079	C008154 12	60501	05/11/2019	293,47	FUW5335	C008177 61	55680	05/11/2019	195,23
FWG7824	C008177 68	76332	05/11/2019	293,47	FWL9001	C008180 58	55500	05/11/2019	130,16
FWX0404	C006972 18	73662	05/11/2019	130,16	FYU4206	C008181 60	55500	05/11/2019	130,16
FZB0730	C008182 00	55500	05/11/2019	130,16	FZN0094	C008181 82	55680	05/11/2019	195,23
GAN5730	C008169 37	55500	05/11/2019	130,16	GCV9573	C008177 56	54521	05/11/2019	195,23
GDD8110	C008178 70	55500	05/11/2019	130,16	GEG6151	C008178 29	55500	05/11/2019	130,16
GFA2485	C008182 08	55500	05/11/2019	130,16	GFG3651	C008178 34	55500	05/11/2019	130,16
GFM9869	C008181 93	55680	05/11/2019	195,23	GHE8154	C008177 57	55500	05/11/2019	130,16
GHH1382	C008180 59	55500	05/11/2019	130,16	GIJ0440	C008178 47	55500	05/11/2019	130,16
GIY6889	C008181 84	55680	05/11/2019	195,23	GIZ4830	C008049 86	55413	05/11/2019	195,23
GJK9281	C008178 28	55500	05/11/2019	130,16	GKF3484	C008178 88	55500	05/11/2019	130,16
GOV6823	C008178 68	51851	05/11/2019	195,23	HHA0540	C008178 63	55500	05/11/2019	130,16
HJJ6760	C008181 57	55411	05/11/2019	195,23	HWM8627	C008178 89	55500	05/11/2019	130,16
JOI6405	C007549 82	55500	05/11/2019	130,16	JXS1818	C008177 60	55680	05/11/2019	195,23
KPY4455	C007535 64	55411	05/11/2019	195,23	KVM4837	C008180 40	51851	05/11/2019	195,23
KYV6394	C008182 24	55500	05/11/2019	130,16	OPT6856	C008181 89	76332	05/11/2019	293,47
OPT6856	C008181 88	58433	05/11/2019	195,23	OQG7437	C007885 86	54521	05/11/2019	195,23
OQW0678	C008180 57	55500	05/11/2019	130,16	OXA3744	C007669 16	73662	05/11/2019	130,16
PDX9502	C008180 65	55680	05/11/2019	195,23	PWU8637	C008178 92	55500	05/11/2019	130,16
PYM9886	C008178 86	55500	05/11/2019	130,16	PYR7838	C008181 98	55680	05/11/2019	195,23
PZW0212	C008178 94	55500	05/11/2019	130,16	QMT6283	C008178 30	55500	05/11/2019	130,16
QNB9830	C008177 62	55680	05/11/2019	195,23	QNM6742	C008178 93	55500	05/11/2019	130,16
QOO8897	C008178 26	55500	05/11/2019	130,16	QOX2294	C008178 90	55500	05/11/2019	130,16
QPW8601	C008182 01	55500	05/11/2019	130,16	QQA5940	C008181 64	55500	05/11/2019	130,16
QQB6979	C007535 66	55411	05/11/2019	195,23	QQU6036	C008178 64	55500	05/11/2019	130,16
QUE8426	C008449 05	60412	31/10/2019	195,23	QUW5837	C008181 95	55680	05/11/2019	195,23

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 007/2020-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda,

Considerando o que consta no Memorando nº 006/20 – SS21.03

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
ARP 52711/19	55056/18	BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO BALA LÍQUIDA COM GLICOSE INSTANTÂNEA, ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET, ZERO AÇÚCAR E PÓ PARA GELATINA DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
				SUPLENTE: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 52211/19	20802/19	RCV DO BRASIL EIRELI	FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PROTEK E TOALHA UMEDECIDA BIGFRAL EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299
				SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555
					SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 50711/19	25056/19	DIABÉTICOS EIRELI	FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
				SUPLENTE: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
COAPES GUARULHOS
Guarulhos/SP - ANO: 2020
Versão III

Diretrizes para a celebração de Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde no Município de Guarulhos - **COAPES GUARULHOS**

PORTARIA Nº 016/2020-SS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.127/MEC/MS, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES, para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 80.281 da CNRM de 5 de setembro de 1977 que Regulamenta a Residência Médica;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.129/2005, que institui a Residência Multiprofissional e de Área Profissional em Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788/2008 que trata dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios,

CONSIDERANDO a Portaria nº 015/2007–SS que instituiu a Política de Integração Ensino Serviço da Secretaria da Saúde do Município de Guarulhos, que normatiza e fixa as diretrizes para a organização, funcionamento e desenvolvimento de Estágios na rede pública da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o edital do Ministério de Educação nº 3 de 22 de outubro de 2013, edital de pré-seleção de municípios para implantação de curso de graduação em medicina por instituição superior privada;

CONSIDERANDO a portaria Ministério da Educação nº 731 de 19 de dezembro de 2013, que divulga a relação final de municípios do editalnº 3 de 22 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a portaria normativa do Ministério da Educação nº 16 de Agosto de 2014, que estabelece os parâmetros para contrapartida oferecida ao Sistema Único de Saúde-SUS, para implantação e funcionamento de cursos de graduação em medicina, por instituição de educação superior privada;

CONSIDERANDO o edital nº 6 do SERES/MEC, de 23 de dezembro de 2014, que divulga a classificação de propostas de acordo com a análise da experiência regulatória da mantenedora e da mantida indicada por município;

CONSIDERANDO a portaria nº 808, de 1 de agosto de 2017, que autoriza a implantação do Curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com integralização em 6 anos, a ser ministrado pela Universidade Nove de Julho - UNINOVE (código e-MEC316);

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica de 26 de abril de 2017 e o termo aditivo de 22 de setembro se 2017, entre Prefeitura do Município de Guarulhos e Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino Universidade Nove de Julho - UNINOVE, para oferta do curso de Medicina;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 define que compete ao Sistema Único de Saúde - SUS ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de celebração de Acordos com Instituições de Ensino através de normas específicas estabelecidas;

CONSIDERANDO propostas formuladas anteriormente e a existência de documentações encaminhadas com a intenção de formalização de Termo de Contrato Organizativo entre a Universidade Santo Amaro – UNISA e a Secretaria da Saúde de Guarulhos, para oferta de campos de prática, em concordância com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação CIB - 13 de 17 de março de 2017, que aprova os fluxos de encaminhamento dos COAPES, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência e a gestão municipal de saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, formação e pesquisa no âmbito do SUS no município de Guarulhos.

RESOLVE:

ATUALIZAR a Portaria nº 198/2018-SS, de 07 de dezembro de 2018, com as respectivas alterações, no que se refere ao Artigo 6º - Comitê Gestor Municipal, adequação do Artigo 18º - Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional e Artigo 21º - Composição do Comitê Gestor Municipal do COAPES – GUARULHOS, conforme segue:

Art. 1º - Instituir princípios, diretrizes e objetivos para a celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde no Município de Guarulhos - **COAPES GUARULHOS** - com base na Rede SUS Guarulhos, visando o fortalecimento da integração ensino-pesquisa-serviço-comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS municipal.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 2º - O COAPES GUARULHOS tem como objetivos:

I. Organizar o acesso ás Unidades de Saúde consideradas cenários de práticas contribuindo para o aprimoramento e formação de estudantes e trabalhadores de nível médio, técnico, superior e de pós-graduação, incluindo a residência médica, multiprofissional e uniprofissional em saúde;

II. Estabelecer, com base no diálogo permanente, articulações entre as partes relacionadas ao funcionamento da integração ensino serviço pesquisa e comunidade na Rede SUS Guarulhos.
III. Estabelecer normas para a formalização do COAPES GUARULHOS entre as Instituições de Ensino e a Secretaria de Saúde de Guarulhos.
Art. 3º - O COAPES GUARULHOS terá como princípios:
I. Estruturar a Rede SUS Guarulhos como campo de aprendizagem para formação de profissionais da saúde em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.
II. Compromisso das Instituições de Ensino e da Gestão Municipal do SUS com participação ativa da comunidade e das instâncias do controle social;
III. Respeito à diversidade humana, à multiculturalidade, ao estado laico e à autonomia dos cidadãos, com base na formação crítica fundamentada em princípios éticos, combatendo toda e qualquer forma de preconceito ou discriminação;
IV. Reconhecimento da singularidade das Instituições de Ensino envolvidas no processo de pactuação e contratualização das ações de integração ensino-pesquisa-serviços-comunidade.
V. Compromisso das instituições de ensino e da gestão municipal do SUS com as condições de biossegurança dos estudantes nos serviços da rede, e com a segurança do usuário;
VI. Integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente voltada para os trabalhadores da rede municipal de saúde.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ORGANIZATIVAS

Art. 4º - O processo de contratualização deverá envolver as Instituições de Ensino que tenham interesse na utilização dos equipamentos públicos de saúde municipais como cenário de prática para seus estagiários ou residentes, respeitando sua capacidade instalada e operacional e seus limites.
§ 1º - O processo de contratualização do COAPES GUARULHOS será coordenado pelo Gestor Municipal de Saúde de Guarulhos.
§ 2º - O município de Guarulhos poderá participar do COAPES com outros municípios e ou regiões de saúde a qualquer momento, conforme deliberação do gestor municipal.
§3º - A adesão ao COAPES GUARULHOS vigorará por 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por interesse comum das partes envolvidas ou rescindido mediante denuncia expressa devidamente apurada, por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo.
§ 4º - O COAPES GUARULHOS deverá seguir fluxo de tramitação conforme a deliberação CIB -13 de 17 de março de 2017.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 5º - Será constituído o Comitê Gestor Municipal do COAPES GUARULHOS que terá como competência:
I. Propor mecanismos para operacionalização das ações de estágio e pesquisa,
II.Implementar normas e diretrizes regulamentadoras,
III. Acompanhar a cessão de campos, avaliar problemas levantados, propor soluções,
IV. Garantir a previsão e elaboração dos planos de atividades anuais,
V. Estabelecer indicadores e acompanhar a avaliação das Unidades de Saúde e Instituições de Ensino,
VI. Acompanhar e monitorar as negociações para o recebimento e distribuição de contrapartidas,
VII. Assegurar o cumprimento de todos os itens estabelecidos neste Contrato e anexos,
VIII. Acompanhar a execução, avaliar e realizar o monitoramento do COAPES GUARULHOS, com funções consultivas e normativas sob a coordenação da Divisão Técnica de Gestão da Educação / Escola SUS Guarulhos.
Art. 6º - O Comitê Gestor Municipal do COAPES GUARULHOS terá a seguinte composição:
I. 2 representantes da Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde -Escola SUS,
II.1 representante do Departamento Administrativo da Saúde,
III. 1 representante do Departamento de Assistencia Integral a Saúde,
IV. 1 representante do Departamento de Coordenação da Urgências e Emergência
V.1 representante da Educação Permanente por Região de Saúde
VI. 1 representante do Departamento Financeiro da Saúde
VII. 1 representante do Departamento de Gestão da Infraestrutura da Saúde
VIII.1 representante do Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
IX. 1 representante do Departamento de Recursos Humanos da Saúde
X.1 representante do Departamento de Vigilância em Saúde
XI. 1representante do Hospital Municipal de Urgência
XII. 1representante do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente
XIII.1 representante do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso
XIV.1 representante da Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
XV. 1 representante do Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria
XVI.2 representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo 1 representante do segmento dos usuários e 1representante do segmento dos trabalhadores
XVII. 2 representantes das Instituições de Ensino, (Escolas Técnicas e Educação Superior) sendo no mínimo1 representante de instituições públicas, caso não tenha, seguir a ordem estabelecida no artigo 14 deste documento
XVIII. 1 representante do Curso de Medicina da UNINOVE
XIX.1 representante do Curso de Medicina da UNISA
XX. 1 representante da Comissão de Residência Médica - COREME da PMG
XXI.1 representante da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU da PMG
§1º - O Comitê Gestor do COAPES GUARULHOS será estabelecido com a nomeação do Coordenador, dos Representantes e dos Suplentes, com o cronograma de reuniões anual definido com periodicidade determinada em sua primeira reunião, cuja ata deverá ser publicada em Diário Oficial do Município.
§2º - O Gestor Municipal do SUS Guarulhos nomeará os representantes indicados para o Comitê Gestor Municipal do COAPES GUARULHOS.
§4º - O Comitê Gestor Municipal deverá ter um cronograma anual para reuniões ordinárias e realizar convocações para reuniões extraordinárias sempre que se fizernecessário.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º - Compete às Instituições de Ensino:
I. Participar e manter representação no Comitê Gestor Municipal do COAPES GUARULHOS;
II. Contribuir de forma corresponsável com a gestão dos serviços de saúde, definindo conjuntamente metas e ações para melhoria dos indicadores de saúde loco-regionais e da atenção prestada, para atender as necessidades da população;
III. Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e comunidades de modo integrado, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivasinterprofissional, interdisciplinar e intersetorial, com íntima ligação entre as necessidades e demandas de saúde nos territórios;
IV. Garantir a participação dos estudantes e trabalhadores de saúde no planejamento e avaliação das atividades que serão desenvolvidas em parceria com os serviços de saúde;
V.Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, nas redes de atenção à saúde, definindo docentes, preceptores ou supervisores da instituição de ensino.
VI. Garantir a identificação do docente, preceptor ou supervisor no serviço;
VII. Promover a realização de ações, com foco na melhoria da saúde das pessoas e da coletividade, com base nas diretrizes, protocolos e normas técnicas do SUS,
VIII. Oferecer aos trabalhadores da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social na saúde;
IX. Desenvolver sistematicamente qualificação e avaliação do docente e preceptor,
X.Fomentar ações de valorização e formação voltadas para os preceptores como participação em pesquisas, certificação da atividade de preceptoria, estímulo à carreira, acesso a cursos, congressos, dentre outros;
XI. Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação e presença do seu estudante de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;
XII. Contribuir com a rede de serviços do SUS por meio de contrapartidas pactuadas com cada Instituição de Ensino conforme Plano de Contrapartida que é parte integrante do COAPES Guarulhos-SP.
Art. 8º - Compete à Secretaria da Saúde de Guarulhos:
I.Mobilizar o conjunto das Instituições de Ensino que utilizam a rede de serviços do SUS municipal como campo de prática para discussão e organização da integração entre ensino, serviço e comunidade.
II. Definir e manter representações no Comitê Municipal do COAPES GUARULHOS;
III. Disponibilizar as instalações e equipamentos nas Redes de Atenção à Saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas das Instituições de Ensino parceiras.
IV. Estimular a atividade de preceptoria mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos trabalhadores de saúde por meio de medidas como gestão de cargahorária, incentivos de qualificação profissional, progressão funcional ou na carreira, dentre outras possibilidades, considerando como indissociável a relação entre ensino e serviço;
V.Reconhecer as atribuições do controle social em saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde, no processo de fortalecimento da integração entre ensino, serviço e comunidade.
VI. Definir critérios equânimes relativos à inserção das instituições de ensino nos cenários de prática nos quais serão desenvolvidas as atividades acadêmicas.
VII. Definir de forma articulada com as instituições de ensino e gestão municipal os critérios para seleção de profissionais dos serviços de saúde para desenvolvimento das atividades de supervisão/tutoria/preceptoria;
VIII. Promover a reflexão sobre a prática e a troca de saberes entre os estudantes, trabalhadores de saúde e usuários, na identificação e discussão de problemas vivenciados no processo de ensino e trabalho;
Art. 9º - Compete aos Conselhos de Saúde, em todas as suas esferas:
I.Participar do processo de fortalecimento da integração ensino-pesquisa-serviços-comunidade, quando do desenvolvimento de iniciativas de contratualização, monitoramento e avaliação da execução do COAPES GUARULHOS, em todas as suas etapas e em todos os níveis de execução;
II. Apresentar as demandas dos usuários e dos trabalhadores de saúde que atuam no SUS, que atendam às necessidades sociais em saúde e o desenvolvimento regional/local;
III. Definir diretrizes, acompanhar e monitorar as condições de estruturação e reestruturação da rede de serviços para atender as demandas relativas à presença de estudantes e docentes, atentando-se para as condições de acessibilidade e práticas institucionais que sejam promotoras de inclusão social;
IV. Monitorar o cumprimento das pactuações com o COAPES GUARULHOS, dos Planos de Atividades de Integração Ensino Serviço e dos Planos de Contrapartida;
V.Participar da formulação das atividades de educação permanente no campo de prática para o exercício do controle social em saúde, em conjunto com estagiários e residentes, preceptores, supervisores e docentes das instituições de ensino.

CAPITULO V
DA FORMALIZAÇÃO

Art. 10º - Concessão de campos de estágio:
I. A Secretaria de Saúde de Guarulhos poderá oferecer campos para atuação de estágios relativos aos cursos de ensino médio, técnico ou profissionalizante, graduação, pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), de Instituições de Ensino reconhecidas e aprovadas pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação de São Paulo ou órgãos afins e, para Programas de Residência em Saúde (Médica, Multiprofissional e Uniprofissional) aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e de Área Profissional em Saúde- CNRMS.
II. O estágio terá como finalidade estabelecer em regime de cooperação mútua entre as partes a complementação do ensino e a oportunidade de vivência no ambiente de trabalho, para aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social do aluno, sendo realizado nas Unidades de Saúde da rede municipal de serviços da Secretaria da Saúde de Guarulhos.
§ 1º-A realização do estágio, independente de sua modalidade, não gera vínculo empregatício para o estagiário ou para o professor supervisor indicado pela Instituição de Ensino e, tampouco gera direito a qualquer espécie de remuneração com a Secretaria Municipal da Saúde.
§ 2º- Os estágios são realizados conforme legislação vigente e não devem ser confundidos com emprego e não devem ser realizados em horários incompatíveis com a jornada de trabalho.
Art. 11º – Documentação
I. Serão incorporados ao COAPES GUARULHOS, os Termos de Contrato Organizativo de Ação Publica Ensino Saúde (anexo I), realizados entre as Instituições de Ensino e Secretaria da Saúde e poderão ser renovados ou atualizados através de Termos Aditivos.
II. Para formalização do Termo de Contrato Organizativo (anexo I), a Instituição de Ensino deverá apresentar na Divisão de Gestão da Educação em Saúde - Escola SUS Guarulhos, os documentos a seguir elencados :
1. Ofício endereçado ao Secretário Municipal da Saúde, demonstrando interesse em formalizar instrumento de contrato para realização de estágios na rede pública municipal de Guarulhos.
2. Documento de nomeação do representante da Instituição de Ensino que possua capacidade para firmar contrato.
3. Cópia do CNPJ da Instituição de Ensino.
4. Cópia na íntegra do Estatuto Social, Regimento ou Contrato devidamente registrado e posteriores alterações.
5. Cópia de autorização do MEC para funcionamento dos cursos de nível superior e do estabelecimento de ensino.
6. Cópia da portaria do Dirigente Regional de Ensino publicada em diário oficial autorizando o curso de nível técnico.
7. Certificado de Registro da Empresa – CRE/COREN
8. Certidão de responsabilidade técnica – CRT/COREN
9. Proposta Pedagógica, ou Regulamento ou Regimento, Plano ou Diretrizes do Curso com grade curricular.
10. Prova de regularidade fiscal junto á Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários)
§ Único- A Instituição de Ensino obriga-se a manter sua documentação em situação regular, durante a vigência do COAPES Guarulhos e apresentar documentação atualizada no caso de ocorrência alterações.
Art. 12º - Oferta de Campos
I. Toda e qualquer Unidade ou Serviço de Saúde do SUS Guarulhos é considerada campo de prática em potencial e se habilitará a receber estagiários mediante avaliação de sua chefia, equipe e região de saúde. Deverá justificar através de relatório a não habilitação.
II. O objeto deste Contrato se estenderá a todas as Instituições de Saúde que se equiparam ao serviço público através da celebração de Convênios, Contratos de Gestão ou outros documentos com a mesma finalidade. Firmando parceria com a Secretaria da Saúde de Guarulhos, devem as Instituições parceiras ofertar campos de prática em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde em condições estabelecidas neste COAPES GUARULHOS.
III. A oferta de campos será realizada através da planilha de "Oferta de Campos" disponibilizada pela Escola SUS Guarulhos e será atualizada anualmente ou semestralmente, conforme necessidade, pelos Departamentos da Secretaria da Saúde a partir dos dados fornecidos pelas chefias e equipes das Unidades.
IV. A equipe local de saúde assume o compromisso para realização de estágios no seu local de trabalho e irá trabalhar em regime de cooperação.
Art. 13º - Solicitações de campo
I.As Instituições de Ensino deverão solicitar os campos em impresso identificado institucionalmente, acompanhado da Planilha Modelo (anexo II) devidamente preenchida em todos os campos, e encaminhar para Divisão Técnica de Gestão da Educação na Saúde, Escola SUS Guarulhos, do dia 01 ao dia 30 do mês de setembro para os estágios do primeiro semestre e do dia 01 ao dia 30 do mês de abril para os estágios do segundo semestre.
A não entrega da solicitação dentro do prazo estipulado impossibilitará a Instiuição de Ensino de participar da distribuição, devendo aguardar o surgimento de vagas excedentes para nova manifestação.
§ 1º-Caberá á Escola SUS Guarulhos a adoção das providências para organização e acompanhamento das solicitações, distribuição e cessão dos campos de estágios.
§ 2º-Após receberem as planilhas com os campos cedidos, a Instituição de Ensino deverá confirmar a utilização dos mesmos ou devolver os campos que não serão utilizados, no prazo solicitado pela Escola SUS, ficando responsável pela entrega dos documentos e encaminhamento dos alunos para o campo, não sendo mais aceitas devoluções de campos após a confirmação.
§ 3º-Os campos serão cedidos para turmas de no máximo 10 alunos, conforme a capacidade potencial do local de prática, respeitando a legislação da categoria profissional em questão, devendo a Instituição de Ensino adequar-se ao número de alunos e total de horas cedidas, conforme estipulado na planilha de campos cedidos.
§ 4º- A Instituição de Ensino deverá adequar o horário do estágio ao horário de funcionamento das Unidades de Saúde e ou dos profissionais, de acordo com o curso ou programa de residência e de acordo com a planilha de campos cedidos.
§5º- Os campos não deverão ser solicitados com número inferior á 5 dias consecutivos na semana, independente da sua total utilização ou não.
§ 6º- As solicitações de estágio para Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde seguirão os trâmites descritos no artigo 18 deste documento.
Art.14º - Distribuição de campos
I. Os campos de estágio da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos serão distribuídos estabelecendo-se a seguinte ordem de prioridade na definição dos cenários de prática:
a) instituições públicas municipais, estaduais e federais;
b) instituições privadas sem fins lucrativos; e
c) instituições privadas;
§ Único-Quando se fizer necessário, serão priorizadas as Instituições de Ensino sediadas neste Município, desde que sejam atendidos os prazos de solicitação de campos estabelecidos pela Secretaria da Saúde, e após, serão oferecidas as vagas remanescentes para as Instituições de Ensino de outros municípios, que demonstrem interesse em realizar estágios nas Unidades de Saúde desta Secretaria.
Art. 15º - Critérios de Distribuição de campos
I.Após receber a solicitação dos campos enviada semestralmente pelas Instituições de Ensino, é necessário que se visualize quanto (carga horária, dias, meses, semestre, períodos) e o que(unidades de saúde, especialidades, clínicas e áreas) cada escola solicitou e que esses dados sejam transportados para o que a Secretaria da Saúde ofertou como campo de estágios, de forma que cada escola receba os campos de forma paritária conforme quanto foi solicitado, como e onde, para que se atenda aos princípios da equidade e universalidade.
Art. 16º - Termo de Compromisso de Estágio
I. Após definição e confirmação dos campos de estágios cedidos, a Instituição de Ensino deveráentregar na Escola SUS Guarulhos, no prazo de até 10 ou 15 dias, conforme o local do estágio, três (3) vias do "Termo de Compromisso" (Anexo III), devidamente preenchidos, assinados e carimbados, corresponsabilizando alunos e responsáveis, conforme descrito no documento, especificando local, tipo, período e duração do estágio, número e nome da apólice de seguro de vida e acidentes pessoais contratados pela Instituição de Ensino para os estagiários, juntamente com duas (2) cópias da carteira do Conselho do professor supervisor da Instituição de Ensino e duas (2)cópias do "Plano de Atividades" por disciplina.
II. Antes do inicio do estágio no campo, o profesor supervisor da Instituição de Ensino deverá agendar com o responsável local e realizar a "visita de reconhecimento do campo", para conhecimento das normas e rotinas do local, estabelecendo um vínculo direto com a Unidade de Saúde envolvida.
III. A visita de reconhecimento de campo é obrigatória, não podendo o estágio iniciar sem a realização da mesma.
Art. 17º - Acompanhamento do Estágio
I. A Instituição formadora, através de seu representante, será responsável por todas as atividades exercidas por seus alunos, observando as normas pertinentes à profissão e as estabelecidas pela legislação vigente.
§ 1º- A Instituição de Ensino deverá zelar pela observância por parte dos alunos e supervisores das normas internas da unidade concedente, relativas à ética, disciplina, segurança do trabalho e biossegurança.
§ 2º- A Instituição de Ensino se responsabilizará por encaminhar para os campos de prática, alunos aptos para a realização do estágio, conforme atestado médico e carteira de vacinação apresentados na Instituição de Ensino,

que ficarão disponíveis para consultas e fiscalizações sempre que se fizer necessário. Deverá acompanhar e solicitar aos alunos estagiários a atualização do calendário de vacina conforme preconizado na legislação vigente.
§3º- A Instituição de Ensino deverá responsabilizar-se pelo seguro de vida e providências necessárias ao pleno atendimento do estagiário em caso de acidente. Todos os estagiários deverão estar cobertos com seguro contra acidentes pessoais, contratado pela Instituição de Ensino, conforme estabelecido pela Lei Federal 11.788 e orientação normativa 07 de 30/10/2008.
§ 4º- Os alunos deverão ser supervisionados por docente contratado pela Instituição de Ensino, graduado no curso em questão. Sempre que houver necessidade de substituição do docente em campo de estágio, a instituição formadora deverá encaminhar comunicação por oficioà Escola SUS Guarulhos, assinalando a justificativa da alteração com documento do docente substituto, respeitando o prazo de até 24 horas (um dia), para que sejam tomadas as providências necessárias para realização da troca. Os estagiários deverão aguardar o prazo de oficialização da substituiçãopara continuidade do estágio.
§ 5º- Os gerentes das Unidades de Saúde deverão indicar um funcionário para acompanhamento do estágio, afim de proporcionar um melhor acolhimento destes alunos, avaliar os estágios e avaliar a mudança no processo de trabalho.
§ 6º- Todo profissional da Rede SUS é considerado formador, portanto,podendoser preceptor para estágios em Política Pública e Educação Permanente. Para questões assistenciais, o profissional deverá ser da mesma área, repeitando as normas legais da categoria.

Art. 18º - Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional

I. A Instituição com Residência Médica, Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde, com interesse de adesão ao COAPES GUARULHOS, deverá formalizar sua intenção ao Comitê Gestor COAPES GUARULHOS, através do email ensinopesquisasus@gmail.com e entregar a documentação descrito no artigo 11 deste documento.
II. Após a formalização, os estágios deverão ser solicitados à Comissão de Residência Médica ou Multiprofissional em Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através dos emails: coremesmsguarulhos@gmail.com ou coremusmsguarulhos@gmail.com.
III. A solicitação de estágio à COREME/COREMU deverá ser acompanhada dos seguintes documentos do aluno:
a) Nome
b) RG
c) CPF
d) Número e UF do Conselho respectivo
e) Número do fone celular
f) Endereço de email
g) Período do estágio com carga horária diária
h) Documento comprobatório de credenciamento do programa de residência junto ao MEC
i) Seguro de vida nominal ou declaração da COREME/COREMU equivalente.
IV. O aluno só entrará no campo de prática após a assinatura do termo de compromisso individual específico para a Residência Médica ou Multiprofissional.
IV.O residente deverá ser acompanhado por preceptor de residência médica, multiprofissional ou uniprofissional, com as atribuições e atividades orientadas pelo Supervisor de cada programa solicitante.
V. O preceptor será indicado conforme perfil definido pela COREME e COREMU e o Supervisor de cada programa.
VI. As contrapartidas serão estabelecidas conforme pactuação entre as partes, prioritariamente em cessão de campos de práticas solicitados pelos Programas de Residência da Prefeitura Municipal de Guarulhos, cursos de preceptoria, Mestrados e Doutorados, etc.
VII. O valor de referência da contrapartida corresponderá à R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) a hora/ estágio cedida. A contrapartida de cada instituição de ensino corresponderá ao seguinte cálculo:(valor de referência estabelecido x quantidade de alunos x número de horas utilizado por aluno).

Art. 19º - Uso de EPI

I. A Instituição de Ensino deverá disponibilizar equipamentos, materiais de consumo e ou outros materiais de Proteção Individual, a serem utilizados pelos alunos, de acordo com o curso e com o local dos estágios, seguindo as Normas Regulamentadoras (NR6) e poderão ser:
1. Máscara descartável específica
2. Calçado específico
3. Luvas de procedimento
4. Óculos de proteção individual
5. Aventais, toucas, gorros descartáveis
6. Materiais de bolso (termômetro, tesoura, garrote, estetoscópio, etc.)

Parágrafo único: As quantidades e o tipo do material serão especificados pelo gerente da unidade de saúde ou responsável pelo setor, podendo ou não ser armazenado nos serviços durante o período de estágios.

Art. 20º - Identificação do estagiário ou residente

I.A Instituição de Ensino deverá providenciar a identificação do estagiário, garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas; nos termos desta Portaria;
II. Todo aluno ou residente deverá estar vestido adequadamente para o estágio, conforme a área e especificidade, devendo usar:
1. Crachá;
2. Jaleco, contendo o logotipo da escola na manga ou bolso.
3. Indumentária específica de acordo com o local.

§ Único - As unidades de saúde não se responsabilizarão por objetos pessoais de alunos e professores que deverão adentrar nas Unidades de Saúde munidos apenas do uniforme e material de bolso.
É proibido fazer qualquer tipo de alimentação na área de assistência, devendo o docente informar-se sobre os locais específicos para este fim.

CAPÍTULOVI
DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 21º - Modalidades de Contrapartidas

I. As contrapartidas serão pactuadas anualmente pela Divisão da Gestão da Educação em Saúde, Escola SUS Guarulhos e validadas pelo Comitê Gestor COAPES GUARULHOS, nas seguintes modalidades:
1. Formações, capacitações, cursos, seminários, palestras, congressos, oficinas aos funcionários da Secretaria da Saúde ministrados por uma Instituição de Ensino ou órgão oficial destinado para tal;
2. Cessão de espaços, anfiteatro e ou salas para eventos realizados pela Secretaria da Saúde.
3. Bolsas de estudo para trabalhadores da Secretaria da Saúde através de Processo Seletivo.
4. Equipamentos e ou mobiliário e ou materiais permanentes e ou manutenção dos bens patrimoniados.
5. Construção e ou reforma e ou manutenção preventiva de imóvel para fins de processos educacionais em saúde.
6. Prestação de Serviços de saúde complementares e temporários no caso de necessidade e para diminuir a demanda reprimida, devidamente oficializados através de Termos Aditivos.
7. Recursos financeiros para aquisição dos ítens anteriores, devidamente pactuados e registrados nos Termos de Contrato Organizativo firmados.

§ 1º A modalidade de contrapartida a ser aplicada será definida anualmente pela gestor da Secretaria da Saúde.
§ 2ºA contrapartida da Universidade Nove de Julho e da Universidade Santo Amaro, do curso de Medicina será de acordo com as regras definidas pelo edital N º 6 SERES/MEC de 23 de dezembro de 2014, pelo Termo de Cooperação Técnica de 26 de abril de 2017, e pelo Termo Aditivo de 22 de setembro se 2017, realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade.
§3.º Caso a contrapartida seja capacitação e ou treinamentos aos funcionários da Secretaria da Saúde ministrados pela Instituição de Ensino, para os cursos de medicina deverão ser respeitados os termos do art. 35 da Resolução CNE/CES nº 03, de 20 de junho de 2014.

Art. 22º - Valores da Contrapartida

I. O valor da contrapartida será de R$1,00 a hora estágio para escolas de nível técnico, de R$2,50 reais a hora estágio para escolas de nível superior e R$5,00 a hora estágio para os cursos de medicina.
§ 1º- As contrapartidas na modalidade bolsas de estudo serão repassadas para os trabalhadores da Secretaria da Saúde através de Processo Seletivo.
§ 2º- A contrapartida das Instituições de Ensino deverá ser destinada à estruturação da Rede SUS-Escola, e a modalidadea ser aplicada será definida anualmente pelo Gestor da Secretaria da Saúde.
§ 3º- Para reajustes dos valores da contrapartida, os mesmos poderão ser aplicados e alterados através de Termos Aditivos, após validação pelo Comitê Gestor COAPES GUARULHOS.
§4º-Para a Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional serão estabelecidas pactuações de contrapartidas entre Coreme e Coremu.

Art. 23º - Cálculo da Contrapartida

I. O cálculo da contrapartida será feito conforme o total de horas cedidas para a Instituição de Ensino sendo:número de horas cedidas x número de alunos x número de dias x valor estabelecido.
§ 1º-O total de horas e número de alunos serão calculados e contabilizados conforme o que constar na planilha de campos cedidos, independente de sua utilização ou não, sendo:
ü 5 horas no período da manhã e tarde, sendo das 7ás 12horas e das 12 ás 17 horas.
ü 4 horas no período da noite, sendo das 19 ás 23 horas.
§ 2º-Para alguns cursos específicos o horário do estágio poderá ser ajustado considerando a disponibilidade de horário do profissional do serviço, devendo ser anteriormente pactuado junto a Escola SUS Guarulhos.
§ 3º-Nos serviços que funcionam 24 horas, os feriados e ou pontos facultativos serão contabilizados como hora estágio.
§ 4º-Os campos cedidos que foram reservados e não utilizados, serão contabilizados e acrescidos ao total da contrapartida devida pela Instituição de Ensino.

Art. 24º - Bolsas de estudo

§ 1º-No caso da Instituição de Ensino ter disponibilizado como contrapartida bolsas de estudo, caso a bolsa não venha a ser utilizada pelo funcionário da secretaria da saúde até o momento da matrícula, a Instituição de Ensino continuará com o saldo devedor no valor total da bolsa, devendo esse total ser acrescido à contrapartida do próximo ano.

Art. 25º - Bens permanentes

I. No caso de contrapartida para aquisição de bens permanentes, o Comitê Gestor do COAPESterá que apresentar em sua justificativa, que estes deverão ser utilizados na implantação e melhoria da rede SUS Guarulhos, dos campos de atuação, sendo vedada sua utilização para outros fins.
§ Único- A Instituição de Ensino deverá apresentar Carta de Doação do bem permanente ao serviço ou unidade de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos,em até cinco dias após sua entrega.

Art. 26º - Disponibilização da Contrapartida

§ 1º-No caso da contrapartida oferecida pela Instituição de Ensino ter sido bolsa de estudo, a mesma será disponibilizada imediatamente após pactuação, devendo ser oficializada com a documentação solicitada para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo da Secretaria da Saúde, para as aulas no início do ano seguinte e para juntada de Termo Aditivo ao COAPES GUARULHOS.
§ 2º- As demais modalidades deverão ser disponibilizadas quando solicitado pela Secretaria da Saúde e pactuado com a Instituição de Ensino ou, caso não tenha sido solicitado e ou efetuado o pagamento até a próxima reunião de pactuação de contrapartidas, deverá ser somado ao total de horas estágios do ano em curso.
§ 3º- A partir do momento que foi pactuado o valor da contrapartida, a Instituição de Ensino deverá estar apta a efetivar qualquer das modalidades de contrapartida conforme o período e necessidade da Secretaria da Saúde(outubro do ano pactuado até março do ano seguinte) conforme a necessidade da Secretaria da Saúde.
§ 4º- Depois de solicitada, a ausência do cumprimento integral da contrapartida pela Instituição de Ensino nos prazos estabelecidos é fato impeditivo para a cessão de campos de estágios para o semestre ou ano subsequente.
§ 5º-As contrapartidas das Instituições de Ensino pactuadas no Plano de Contrapartidas deverão ser acompanhadas pelo Conselho Gestor Municipal do **COAPES GUARULHOS** de acordo com os princípios e as diretrizes estabelecidos nesta portaria.
§ 6º-Os cursos oferecidos aos trabalhadores da saúde, como contrapartida deverão ser apresentados ao Comitê Gestor Municipal do **COAPES GUARULHOS.**
§ 7º-A comprovação do cumprimento anual da contrapartida se dará por meio de Processos Administrativos de cada Instituição de Ensino.

CAPÍTULO VII
DAS AVALIAÇÕES

Art. 27º - Avaliação

I. A Instituição de Ensino deverá encaminhar via e-mail para a Escola SUS Guarulhos, a "Avaliação do Campo" (anexo IV), por Unidade de Saúde,ao final de cada semestre.
§1º-O relatório de "Avaliação do Desempenho da Instituição de Ensino", (anexo V) deverá ser encaminhado via e-mail pelos responsáveis da unidade ao final de cada ano, uma para cada Instituição de Ensino até o dia 30 de novembro do ano em curso.
§ 3º-No caso da existência de intercorrências relativa ao estagiário ou supervisor acadêmico no Serviço de Saúde, que necessite ser relatado, o mesmo deverá ser feito através do Relatório de Intercorrências (anexo VI)
§ 4º-A não entrega das avaliações penalizará a Instituição de Ensino com a não participação da cessão de campos no semestre seguinte.
§ 5º-A Escola SUS deverá enviar ao Comitê Gestor do COAPES GUARULHOS as avalições descritas acima para análise visando melhorias para a Integração - Ensino - Serviço - Comunidade.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º - Celebração do COAPES

I. O presente documento COAPES GUARULHOS e os Termos de Contratos Organizativos de Ação Pública, estabelecidos entre as Intituições de Ensino e a Secretaria Municipal da Saúde Guarulhos deverão ser publicados no Diário Oficial do Municipio para oficialização.
II.O Comitê Gestor Municipal do COAPES Guarulhos será responsável pela elaboração eapresentação anual dos Planos de Atividades de Integração Ensino-Serviço e Planos de Contrapartida específicos de cada Instituição de Ensino ou Programa de Residência.
III. Os casos omissos e excepcionais serão decididos pelo Comitê Gestor Municipal do COAPES Guarulhos.

Art. 29º - Conteúdo integral deste documento

I. O presente documento **COAPES GUARULHOS**só é válido em sua totalidade com os 6 (seis) anexos que o integram .
II.A Instituição de Ensino declara ter conhecimento e aceitar todo o conteúdo desta portaria **COAPES GUARULHOS** e **ANEXOS**, em todas as ações referentes aos estágios, comprometendo-se com a formalização e cumprimento do presente contrato durante sua vigência.
III. Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar o desconhecimento do conteúdo total do **COAPES GUARULHOS.**
Os anexos elencados a seguir integram este documento fazendo parte de sua totalidade:
ANEXO I - TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO
ANEXO II - PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE CAMPOS
ANEXO III -TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO IV -AVALIAÇÃO DE CAMPO
ANEXO V- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA INSTITUIÇÃO
ANEXO VI- RELATÓRIO DE INTERCORRÊNCIA
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

ANEXO I-TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO

TERMO DE PARCERIA AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (**COAPES**) QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
Com base na Lei nº 12.871, na Lei 11.728 e nas demais normas legais vigentes, a Instituição de Ensino_____, CNPJ nº_____, com sede na rua/ avenida_____, no bairro _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr(a)_____,CPF nº_____residente e domiciliado na rua/avenida___ _____, em _____ (cidade e estado); e a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARULHOS, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, resolvem celebrar o presente instrumento de CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE, no qual estabelecem cláusulas, condições e obrigações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. Este termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde tem por objeto viabilizar aoferta de Estágios dos Cursos de nível médio, técnico, superior e de pós-graduação, incluindo a residência médica, multiprofissional e uniprofissional em saúde no município de Guarulhos com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSALIDADES MÚTUAS

Constituem responsabilidades da Instituição de Ensino e da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos:
I. Comprometer-se com a formação de estudantes e trabalhadores de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e demais termos desta Portaria;
II. Elaborar anualmente os Planos de Atividades de Integração Ensino Saúde, nos termos dessa Portaria;
III. Acompanhar as decisões do ComitêMunicipal do **COAPES GUARULHOS;**
IV. Reconhecer o papel do controle social em saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde no processo de fortalecimento da integração ensino-pesquisa-serviço-comunidade, seu monitoramento e avaliação da execução dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Constituem responsabilidades das Instituições de Ensino, além das dispostas nesta Portaria:
I. Contribuir de forma corresponsável com a gestão dos serviços de saúde,
II. Zelar pela observância por parte dos alunos e supervisores das normas internas das unidades de saúde cedentes;
III. Apresentar documentação solicitada nos prazos estipulados;
IV. Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, definindo professor da instituição de ensino e/ou preceptores do programa de residência responsáveis para cada cenário de prática.
V.Fornecer ao aluno no início do estágio os equipamentos de proteção individual conforme especificidade de cada área e local.
VI. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
VII. A Instituição de Ensino declara ter conhecimento e aceitar todo o conteúdo desta Portaria do COAPES GUARULHOS e anexos, em todas as ações referentes aos estágios, comprometendo-se com a formalização e cumprimento do presente acordo durante sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Constituem responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde:
I. Mobilizar o conjunto das Instituições de Ensino com campo de prática no seu território para discussão, organização e fortalecimento permanente da integração ensino-serviços de saúde-comunidade;
II. Definir de forma articulada com as Instituições de Ensino os critérios para seleção de profissionais dos serviços de saúde para desenvolvimento das atividades de supervisão/tutoria/preceptoria;
III. Estimular a atividade de preceptoria mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde.
IV. Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática.
V. Disponibilizar suas Unidades de Saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas das Instiuições de Ensino que oficializaram Contato Organizativo de Ação Pública.
VI. Indicarfuncionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

VII. Todo profissional da Rede SUS é considerado formador, portanto, podendo ser preceptor para estágios em Política Pública e Educação Permanente. Para questões assistenciais, o profissional deverá ser da mesma área, repeitando as normas legais da categoria.
VIII.A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

I. As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores do SUS, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação em saúde não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO

I. A celebração e implementação dos contratos serão avaliadas por meio de metas e indicadores nacionais, estabelecidas pela Comissão Executiva Nacional dos COAPES.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **COAPES GUARULHOS** será avaliado anualmente cabendo revisão das metas se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA -PRAZO DE VIGÊNCIA

I. O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

I. O presente Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, de inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O procedimento de denúncia do contrato deverá ser comunicado obrigatoriamente à Comissão Executiva Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Publica Ensino-Saúde.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O acesso aos serviços de saúde e as contrapartidas definidas nos Planos de Atividades de Integração Ensino Saúde deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do contrato e sua comunicação à Comissão Executiva Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Publica Ensino-Saúde, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

CLÁUSULA NONA– DO FORO

I. O foro competente para dirimir questões oriundas deste contrato, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o foro da Comarca de Guarulhos, com renúncia expressa de qualquer outro.
E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.
Guarulhos/SP, _____ de _____ de 2020.

_____ _____
Secretário Municipal da Saúde Instituição de Ensino
Testemunhas:
1._____ 2 _____

ANEXO II-PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE CAMPOS

ESCOLA	REGIÃO DE SAÚDE	LOCAL DO ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº DE ALUNOS POR TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS DA SEMANA	M	T	N	CEDIDO(S.S.)	OBSERVAÇÕES(S.S.)

ANEXO III-FRENTE - TERMO DE COMPROMISSO–ESTÁGIO

A Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Íris nº 300, no bairro Gopoúva, Guarulhos, São Paulo, aqui denominada **PRIMEIRA ACORDANTE,** observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, CONCEDE campo(s) de estágio(s) para a Instituição de Ensino_____**,** aqui denominada **SEGUNDA ACORDANTE,** respeitadas as cláusulas e condições constantes no presente **TERMO DE COMPROMISSO** e **CONTRATOORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE** celebrado entre as partes.
Cláusula 1 – A**SEGUNDA ACORDANTE** declara que os alunos identificados na lista de estagiários estão:
a. Devidamente matriculados nesta Instituição de Ensino;
b. Cumprirão a carga horária conforme descrito no verso;
c. Estão aptos para a realização do estágio, conforme atestado médico e carteira de vacinação apresentados na Instituição de Ensino;
d. Estão cobertos com seguro contra acidentes pessoais, contratado pela Instituição de Ensino, conforme estabelecido pela Lei Federal11788 e orientação normativa 7 de 30/10/2008.
Parágrafo único –A**SEGUNDA ACORDANTE** deverá entregar na Divisão de Gestão da Educação, com no mínimo dez dias de antecedência da data solicitada para o estágio, 3 vias do **TERMO DE COMPROMISSO** devidamente preenchido, com grupos de até 10 estagiários, duas (2) cópias da carteira de identificação profissional do supervisor e duas (2)cópias do plano de atividades do estágio, responsabilizando-se neste ato pela veracidade das informações prestadas no presente documento, sendo que o não cumprimento do prazo estabelecido implicará no automático cancelamento do período solicitado.
Cláusula 2 - Compete a **SEGUNDA ACORDANTE**:
a. Indicar professor supervisor, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.
b. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando através do **ANEXOIV do CONTRATOORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE** da Política de Integração Ensino Serviço Guarulhos.
c. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso orientando o estagiário quanto ao contido no mesmo.
d. Observar as diretrizes e normas internas da **PRIMEIRA ACORDANTE** e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio.
e. O professor supervisor deverá efetuar agendamento para visita de reconhecimento de campo com o Gerente da Unidade de Saúde, com antecedência de aproximadamente cinco dias antes do início do estágio. No dia da visita deverá levar uma cópia do plano de atividades.
Cláusula 3 -No desenvolvimento do estágio, ora compromissado, caberá à **PRIMEIRA ACORDANTE**:
a. Não permitir que o estagiário realize qualquer atividade prática sem supervisão, conforme a letra "b" da cláusula 5 do **CONTRATOORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE .**
b. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.
c. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal que possua nível de escolaridade superior à do estagiário para acompanhamento e orientações.
d. Só permitir o início do estágio após a avaliação e autorização de toda documentação exigida.
Cláusula 4 - Compete ao **ESTAGIÁRIO**:
a. Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida no plano de atividades do estágio;
b. Observar as diretrizes e normas internas da **PRIMEIRA ACORDANTE** e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio.
Cláusula 5 – Comprometem-se as partes envolvidas a comunicar para a **PRIMEIRA ACORDANTE** através do Relatório de Intercorrência, todo e qualquer fato relevante ocorrido durante o período de estágio.
Cláusula 6 – Este **TERMO DE COMPROMISSO:**
a. Terá vigência durante o período de estágio acordado, não podendo ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais nem a data de validade do **CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO SAÚDE** a que está atrelado;
b. Confirmará a realização do estágio com a assinatura do Diretor ou Gerente da Unidade de Saúde.
Cláusula7 – A **PRIMEIRA ACORDANTE** poderá rescindir a qualquer momento o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em situações de indisciplina, imprudência, imperícia e ou negligência devidamente apuradas, por interesse e conveniência da Administração Pública ou pelo descumprimento de qualquer das cláusulas contidas neste instrumento e anexos.
Cláusula 8- Para todos os efeitos, o presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e ou professor supervisor e a **PRIMEIRA ACORDANTE**, nos termos do que dispõe a Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Cláusula 9- De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Guarulhos, renunciando desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente documento.
E, por estarem justos e acordados com as condições ora estipuladas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.
Guarulhos, _____ de _____ de _____.

_____ _____
ESCOLA SUS GUARULHOS C**OORDENADOR DE ESTÁGIO**
SECRETARIA DA SAÚDE **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**
ASSINATURA e CARIMBO **ASSINATURA e CARIMBO**

ANEXO III –VERSO- TERMO DE COMPROMISSO

Instituição de Ensino:		Telefone:
Curso:	EstágioSupervisionadoem:	
Turma:		Período: **de ___/___/ 2020 à ___/___/ 2020**
Horário:__h__às__h__	Dias da semana:	
Unidade de Saúde		Endereço:
Supervisor Responsável:		Telefone:
RegistroProfissional:		CPF:
Conselho Regional de:		

Obs: anexar xerox da carteira de identidade profissional.

I. ESTAGIÁRIOS

01	Nome		Telefone	Carga horária Efetuada: _____
	Curso:	Semestre	RA:	
	Apólice nº	Seguradora:		
	Assinatura:			
02	Nome		Telefone	Carga Horária Efetuada: _____
	Curso:	Semestre	RA:	
	Apólice nº	Seguradora:		
	Assinatura:			
03	Nome		Telefone	Carga Horária Efetuada: _____
	Curso:	Semestre	RA:	
	Apólice nº	Seguradora:		
	Assinatura:			
04	Nome		Telefone	Carga Horária Efetuada: _____
	Curso:	Semestre	RA:	
	Apólice nº	Seguradora:		
	Assinatura:			
05	Nome		Telefone	Carga Horária Efetuada: _____
	Curso:	Semestre	RA:	
	Apólice nº	Seguradora:		
	Assinatura:			
06	Nome		Telefone	Carga Horária Efetuada: _____
	Curso:	Semestre	RA:	
	Apólice nº	Seguradora:		
	Assinatura:			
07	Nome		Telefone	Carga Horária Efetuada: _____
	Curso:	Semestre	RA:	
	Apólice nº	Seguradora:		
	Assinatura:			
08	Nome		Telefone	Carga Horária Efetuada: _____
	Curso:	Semestre	RA:	
	Apólice nº	Seguradora:		
	Assinatura:			

_____ _____
ASSINATURA e CARIMBO **ASSINATURA e CARIMBO**
SUPERVISOR DO ESTÁGIO **DIRETOR / GERENTE DA UNIDADE**

ANEXO IV- AVALIAÇÃO DE CAMPO PELA INSTITUIÇAO DE ENSINO

Instituição de Ensino:				Telefone:	
Curso:		EstágioSupervisionadoem:			
Turma:		Período:	de __/__ / 2020 à ___/___/ 2020		
Horário:	__h__às__h__	Dias da semana:		Cargahoráriaprevista:	
Unidade de Saúde:		Endereço:			
Supervisor Responsável:				Telefone:	
RegistroProfissional:				CPF:	
Conselho Regional de:					

1- Como você avalia o Campo de estágio? ( ) bom ( ) regular ( ) fraco Faça comentário.
_____
_____
_____
2-Como você avalia a relação interpessoal com o corpo técnico?
( ) bom ( ) regular ( ) fraco Faça comentário.
_____
_____
_____
3-Avalie o equacionamento dos problemas apresentados no transcorrer do Estágio.
( ) bom ( ) regular ( ) fraco Faça comentário.
_____
_____
_____
4-Dê sugestões para que possamos ofertar Campo de Estágio com boa qualidade.
_____
_____
_____

ANEXO V- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM CAMPO DE ESTÁGIO

Instituição de Ensino:				Telefone:	
Curso:		EstágioSupervisionadoem:			
Turma:		Período:	de ___/___/ 2020 à ___/___/ 2020		
Horário:	__h__às__h__	Dias da semana:		Cargahoráriaprevista:	
Unidade de Saúde:		Endereço:			
Supervisor Responsável:				Telefone:	

Pontualidade	☐ Adequado	☐ Parcialmente adequado	☐ Inadequado
Assiduidade	☐ Adequado	☐ Parcialmente adequado	☐ Inadequado
Postura	☐ Adequado	☐ Parcialmente adequado	☐ Inadequado
Cumprimento de normas	☐ Adequado	☐ Parcialmente adequado	☐ Inadequado
AplicaçãoTécnica	☐ Adequado	☐ Parcialmente adequado	☐ Inadequado
Respeito ético junto ao usuário	☐ Adequado	☐ Parcialmente adequado	☐ Inadequado
Respeito ético junto aos funcionários	☐ Adequado	☐ Parcialmente adequado	☐ Inadequado
Atenção e zelo nosprocedimentos	☐ Adequado	☐ Parcialmente adequado	☐ Inadequado

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO VI - RELATÓRIO DE INTERCORRÊNCIAS - ESTÁGIO

Descrição do fato:
_____
Posição do estagiário
Nome doestagiário:_____
Fato_____
Posição da Instituição
Nome Instituição:_____
Fato_____
Posição da Unidade de Saúde
Nome da Unidade:_____
Fato_____
Encaminhamentos_____
Guarulhos,_____ ***de*** _____ ***de***_____
Assinatura do aluno:_____
Assinatura da instituição:_____
Assinatura da unidade:_____

PORTARIA Nº. 017/2020-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a revisão da literatura promovida pelos médicos e técnicos multidisciplinares de Departamento de Coordenação de Urgência e Emergência, bem como a Consulta Pública de ordem técnica promovida por e-mail entre as Unidades de Pronto Atendimento, sob gestão direta e indireta, no período de 10 a 20/12/2019,

RESOLVE:
INSTITUIR o **Protocolo Municipal de Atendimento ao Infarto Agudo do Miocárdio**, distribuído por e-mail, visando economia dos recursos de papel e impressão, disponível para consulta em todas as Unidades de Pronto Atendimento (PA e UPA) e Hospitais Municipais.

PORTARIA Nº. 018/2020-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materna, publicado por meio da Portaria nº 25/2019-SS, de 22/02/19, conforme Título IV do Funcionamento - Parágrafo Único, e do Regimento Interno do Comitê de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal, Portaria nº 35/2019-SS, de 15/03/19, conforme Título IV do Funcionamento - Parágrafo Único, e ainda do Comitê de Incentivo ao Aleitamento Materno Municipal de Guarulhos, Portaria nº 44/2019-SS, conforme Capítulo V do Funcionamento no artigo 12º - I,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal de Guarulhos e dos seus respectivos Comitês, que ocorreram no endereço situado a Travessa Orsi, 47 - Vila Pedro Moreira, Guarulhos - SP, 07020-001 – Banco de Leite Humano de Guarulhos, com início às 9 horas, nas seguintes datas:

REUNIÃO 09h00	**DATA**
GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA	06/01/2020
CIAMMG	13/01/2020
MORTALIDADE INFANTIL	16/01/2020
MORTALIDADE MATERNA E PLANEJAMENTO FAMILIAR	23/01/2020
COMITÊ DE SÍFILIS	30/01/2020
GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA	03/02/2020
MORTALIDADE INFANTIL	13/02/2020
MORTALIDADE MATERNA E PLANEJAMENTO FAMILIAR	20/02/2020
COMITÊ DE SÍFILIS	27/02/2020
GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA	02/03/2020
CIAMMG	09/03/2020
MORTALIDADE INFANTIL	12/03/2020
MORTALIDADE MATERNA E PLANEJAMENTO FAMILIAR	19/03/2020
COMITÊ DE SÍFILIS	26/03/2020
GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA	06/04/2020
MORTALIDADE INFANTIL	16/04/2020
MORTALIDADE MATERNA E PLANEJAMENTO FAMILIAR	23/04/2020
COMITÊ DE SÍFILIS	30/04/2020
GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA	04/05/2020
CIAMMG	11/05/2020
MORTALIDADE INFANTIL	14/05/2020
MORTALIDADE MATERNA E PLANEJAMENTO FAMILIAR	21/05/2020
COMITÊ DE SÍFILIS	28/05/2020
GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA	01/06/2020
MORTALIDADE INFANTIL	04/06/2020
MORTALIDADE MATERNA E PLANEJAMENTO FAMILIAR	18/06/2020
COMITÊ DE SÍFILIS	25/06/2020

PORTARIA Nº. 019/2020-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o COMITÊ DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO MUNICIPAL DE GUARULHOS (CIAMMG), instituído através da Portaria nº 094/ 2013-SS, de 01 de outubro de 2013, e de acordo com seu Regimento Interno Portaria n° 044/2019 - SS, de 22 de março de 2019,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias, que ocorrerá no endereço situado a Travessa Orsi, 47 - Vila Pedro Moreira, Guarulhos - SP, 07020-001 – Banco de Leite Humano de Guarulhos, com inicio as 9h00, nas seguintes datas:
13/01/2020
09/03/2020
11/05/2020
13/07/2020
16/11/2020

PORTARIA nº 020/2020-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda,
Considerando o que consta no Memorando nº 123/20 – SS21.03
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.
I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
ARP 45111/19	24178/19	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	FORNECIMENTO DE PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML	TITULAR: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
ARP 57011/19	23232/19	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	FORNECIMENTO DE DICLOFENACO DE SÓDIO	TITULAR: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
ARP 63111/19	29448/19	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FORNECIMENTO DE DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 02 MG.	TITULAR: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
ARP 50211/19	14781/19	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	FORNECIMENTO DE TRILEPTAL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	TITULAR: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
ARP 36511/19	23114/19	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA, PALMITATO 100 MG/ML	TITULAR: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
ARP 45311/19	14026/19	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	FORNECIMENTO DE ACETILCISTEÍNA 200MG E ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	TITULAR: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
ARP 66311/19	31333/19	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE ATADURA GESSADA ATÓXICA E COMPRESSA PARA CURATIVO DE ALTA DRENAGEM	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 66511/19	31333/19	North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda-Epp	FORNECIMENTO DE ALGODÃO ORTOPÉDICO.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 66611/19	31333/19	ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - EPP	FORNECIMENTO DE ALGODÃO ORTOPÉDICO.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 66411/19	31333/19	P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	FORNECIMENTO DE ATADURA, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA E COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 021/2020-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda,
Considerando o que consta no Memorando nº 124/20 – SS21.03
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.
I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
ARP 1811/20	29448/19	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	(75% - ITENS 02 E 06) - FORNECIMENTO DE MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G, DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 02 MG E ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG.	TITULAR: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555
ARP 1111/20	28034/19	DENTAL MARIA LTDA	FORNECIMENTO DE ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL E ACRÍLICO TERMO POLIMERIZÁVEL.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 1011/20	28034/19	A.M. MOLITERNO EIRELI	FORNECIMENTO DE DENTES PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE E ALGINATO TIPO I.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 911/20	28034/19	AIRMED EIRELI	FORNECIMENTO DE ISOLANTE LÍQUIDO.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: LARISSA SALIM SANCHES- CF 59.340	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO- CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 511/20	64511/18	CM HOSPITALAR S.A.	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: CANAGLIFLOZINA, DOMPERIDONA E TOPIRAMATO, PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.	TITULAR: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITLAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n° 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
ALTA - AVANÇADO LABORATORIO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA
CNPJ: 09.293.329/0001-62
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 12/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5577/2019

LIQUIDAÇÃO: 689/2020
OBJETO: Fornecimento de joelheiras.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R$
1	01	Un	Par de joelheiras	120,00

VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 849
EXIGIBILIDADE: 08/10/2019
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ASSOCIAÇÃO RENOVAR – CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCOOÓLICA
CNPJ: 10.172.899/0001-83
CONTRATO: 15701/2015 – DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7768/2019
LIQUIDAÇÃO: 711/2020
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
VALOR: R$ 11.466,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 105
EXIGIBILIDADE: 21/01/2020
PERÍODO: Dezembro/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. A interrupção desse serviço continuado impactaria diretamente na disponibilidade dos serviços prestados.

COMERCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA ME
CNPJ: 00.188.682/0001-08
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24711/2019 – SF06– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10912/2019
LIQUIDAÇÃO: 316/2020
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R$
1	03	Un	Água mineral galões 20 litros	8,00

VALOR: R$ 24,00 (vinte e quatro reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 12192
EXIGIBILIDADE: 11/01/2020
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
CONVÊNIO: 8822/2015 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 354/2020, 356/2020 e 357/2020
LIQUIDAÇÃO: 1219/2020, 1223/2020 e 1227/2020
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar as UPA's.
VALOR: R$ 6.535.696,97 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
PROCESSO: 28736/2015
EXIGIBILIDADE: 30/01/2020
PERÍODO: Janeiro/2020
JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas UPAS São João/ Lavras, Cumbica e Policlínica Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA – ME
CNPJ: 28.617.118/0001-82
CONTRATO: 55601/2018-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15496/2019 e 15502/2019
LIQUIDAÇÃO: 181/2020 e 183/2020
OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva, e emergencial em sistemas de geração de energia.
VALOR: R$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 681
EXIGIBILIDADE: 18/01/2020
PERÍODO: Novembro/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de manutenção preventiva e corretiva e emergencial em sistemas de geração de energia (conjunto grupo geradores) nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 11.042.997/0001-69
CONTRATO: 5601/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1055/2020
LIQUIDAÇÃO: 1764/2020 e 1765/2020
PROCESSO: 31376/2019
OBJETO: Prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema.
VALOR: R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 676 e 677
EXIGIBILIDADE: 23/01/2020
PERÍODO: Parcela 05 e 06
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

SECRETARIA DA FAZENDA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA DA PORTARIA Nº 002/2020-SF, PUBLICADA NO D. O. Nº 009/2020-GP DE 17/1/2020.

PORTARIA 002/2020-SF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, IBRAHIM EL KADI, no uso de suas atribuições legais próprias;

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Art. 3° do Decreto Municipal nº 36.454 de 10 de janeiro de 2020, que fixa as Normas referentes à Execução Orçamentária e Financeira da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2020 e dá outras providências.
Art. 2º Para efeito de aplicação do disposto nesta Portaria considera-se como Grupos de Cotas Orçamentárias para o exercício 2020, conforme segue em Anexo Único.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Secretaria	Cota Inicial	Média Mensal Jan a dez/2020
2 - Gabinete do Prefeito	375.150,23	31.262,52
3 - Secretaria do Governo Municipal	6.030.056,75	502.504,73
3 - 391 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI	9.800,00	816,67
4 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	716.534,59	59.711,22
5 - Secretaria da Fazenda	9.899.885,87	824.990,49
6 - Secretaria de Justiça	6.310.519,28	525.876,61
7 - Secretaria da Saúde	314.675.239,02	26.222.936,59
9 - Secretaria de Obras	4.268.817,11	355.734,76
10 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	33.600.000,00	2.800.000,00
10 - 1091 - Fundo Municipal de Transportes e Trânsito(FMTT - 4000001)	45.320.000,00	3.783.333,33
10 - 10910 - Fundo Municipal de Transportes e Trânsito (FMTT - 1000009)	7.400.000,00	616.666,67
11 - Secretaria de Gestão	10.487.160,48	885.180,04
12 - Secretaria de Cultura	2.449.648,45	204.137,37
12 - 1291 - Fundo Municipal de Cultura	2.100,00	175,00
13 - Secretaria do Trabalho	5.254.900,25	437.908,35
14 - Secretaria de Esporte e Lazer	4.835.870,40	402.989,20
14 -1491 -Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer	350.000,00	29.166,67
16 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	6.653.348,39	562.779,03
16 -1691 -Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.800,00	400,00
16 - 1692 - Fundo Municipal de Assistência Social	21.520.200,00	1.793.350,00
17 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	657.821,98	54.818,50
17 - 1791 - Fundo Municipal de Turismo	45.500,00	3.791,67
18 - Secretaria de Meio Ambiente	1.556.003,60	129.666,97
20 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	5.424.324,77	455.360,40
21 - Secretaria de Habitação	1.352.111,52	112.675,96
21 - 2191 - Fundo Municipal da Habitação	28.341.180,00	2.361.765,00
31 - Secretaria de Serviços Públicos	80.594.500,00	6.716.208,33
32 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	1.684.468,97	140.372,41
32 - 3291 - Fundo Municipal de Defesa Civil	3.500,00	291,67
34 - Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	70.427,00	5.868,92
35 - Secretaria de Direitos Humanos	594.352,23	49.529,35
36 - Controladoria Geral do Município	500.818,16	41.734,85

PORTARIA 004/2020-SF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, IBRAHIM EL KADI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Avoca a Divisão Técnica de Acompanhamento de Despesa – SF03.03, para o Departamento de Planejamento Orçamentário – SF07
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A. M. MOLITERNO EIRELLI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22111/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17658/2019
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	3.600	Un	Duxalloy 45%	1,67

VALOR: R$ 6.012,00 (seis mil e doze reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 7059
EXIGIBILIDADE: 11/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais de uso odontológico e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0023-24
CONTRATO: 039501/2016 – CGLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7767/2019
OBJETO: Locação de ventilador para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP).
VALOR: R$ 13.254,07 (treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 65600
EXIGIBILIDADE: 26/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação ventilador para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) implantados no domicílio do paciente, indicado pela Secretaria de Saúde, dentro do município e sua falta prejudicaria a população usuária.

AIRMED EIRELI
CNPJ: 23.637.718/0001-99
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12511/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17818/2019
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	317	Cx	Limas tipo Kerr 10 21mm	13,28
2	360	Cx	Limas tipo Kerr 15 21mm	14,48
3	28	Cx	Limas tipo Kerr 20 21mm	13,78
4	20	Cx	Limas tipo Kerr 25 21mm	13,59
5	15	Cx	Limas tipo Kerr 30 21mm	13,69
6	15	Cx	Limas tipo Kerr 35 21mm	15,10
7	20	Cx	Limas tipo Kerr 40 21mm	15,62
8	25	Cx	Limas tipo Kerr 50 21mm	13,39
9	25	Cx	Limas tipo Kerr 60 21mm	13,39
10	205	Cx	Limas tipo Kerr 25 25mm	13,72
11	15	Cx	Limas tipo Kerr 35 25mm	11,69
12	20	Cx	Limas tipo Kerr 40 25mm	11,76
13	10	Cx	Limas tipo Kerr 45 25mm	13,15
14	20	Cx	Limas tipo Kerr 55 25mm	13,40
15	15	Cx	Limas tipo Kerr 08 31mm	12,98
16	15	Cx	Limas tipo Kerr 45 31mm	13,80
17	43	Cx	Limas tipo Kerr 10 21mm	13,28
18	82	Cx	Limas tipo Kerr 20 21mm	13,78
19	30	Un	Edta trissódico	3,99
20	10	Un	Eucaliptol 10ml	6,32
21	900	Un	Algodão rolete	1,56

VALOR: R$ 18.806,20 (dezoito mil oitocentos e seis reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2578
EXIGIBILIDADE: 12/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais de uso odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

AMERICA NET LTDA
CNPJ: 01.778.972/0001-74
CONTRATO: 21101/2016-CGLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14008/2019 e 14010/2019
OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação para fornecimento de dois links dedicados a acesso a internet.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1080656 e 1080657
EXIGIBILIDADE: 09/01/2020
PERÍODO: Novembro/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de telecomunicação para fornecimento de dois links dedicados a acesso a internet e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 313.545.448-70
CONTRATO/PEDIDO: 231/2019 - Secretaria de Cultura
EMPENHO: 15841/2019
OBJETO: Referente à contratação de pessoa física como assistente de Direção Cênica no evento coisas do Brasil no Brasil
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
EXIGIBILIDADE: 12/01/2020
JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação como assistente de Direção Cênica no Projeto Orquestra Jovem Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SÃO PAULO
CNPJ: 69.287.639/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 60701/2018 – Secretaria de Justiça
EMPENHOS: 862/2020
OBJETO: Emissão de matriculas on-line

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor. Unit. R$
1	8	Un.	Matriculas On line digitais	10,38

VALOR: R$ 83,04 (oitenta e três reais e quatro centavos)
EXIGIBILIDADE: 27/01/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema ARISP indispensáveis ao corpo jurídico desta Secretaria.

ASTEC INCLUSÃO ASSISTIVA LTDA
CNPJ: 24.312.968/0001-11
CONTRATO/PEDIDO: 45/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 16406/2019, 16462/2019, 16485/2019 e 16496/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para as salas de atendimento Educacional Especializado e da Educação Especial

Item	Qtd	Unid	Descrição	Vlr. Unit. R$
1	56	Un.	Teclado com máscara de acrílico	158,00
2	56	Un.	Mouse adaptado com saída para acionador	66,50
3	56	Un.	Acionador de pressão 6cm	88,00

VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 296
EXIGIBILIDADE: 10/01/2020
JUSTIFICATIVA: Essencial para a permanência dos educandos com deficiência, possibilitando que os mesmos possam participar no espaço escolar com postura adequada, segurança e autonomia

AUTOPASS S/A.
CNPJ: 07.140.538/0001-40
CONTRATO/PEDIDO: 61701/2018 – Secretaria de Gestão.
EMPENHOS: 313/2020
OBJETO: Vales-transporte Intermunicipais/ Municipais em forma de crédito para servidores municipais.
VALOR: R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)
EXIGIBILIDADE: 29/01/2020
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/2011, que regulamenta a sua concessão.

BENILDE GOMES BATISTA
CPF: 105.073.048-88
CONTRATO/PEDIDO: 001/2019 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14064/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem ARTES VISUAIS – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL: 77857/2019
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

CARMEM SUMI NAKASU DE SOUZA
CPF: 147.454.598-07
CONTRATO/PEDIDO: 002/2019 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14059/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem Musica – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL: 77860/2019
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP
CNPJ: 18.249.454/0001-66
CONTRATO: 39201/2019 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15340/2019
OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	05	Cx	Kit para determinação de dureza	2.080,00
2	11	Cx	Kit para determinação de sulfato	2.080,00
3	10	und	Kit para dosagem de amonia	1.800,00
4	11	Cx	Kit para determinação de zinco	2.080,00
5	2.000	und	Pipeta pasteur	0,07
6	100	Cx	Laminas para microscopia	3,60
7	04	Und	Kit para dosagem de ferro	1.395,00
8	06	Cx	Kit para dosagem de nsi	2.800,00
9	03	Cx	Kit para determinação de fluoreto	2.864,00
10	1.500	Cx	Tubo de centrifugação	0,42
11	01	Und	Solução padrão de fluoreto	1.800,00
12	04	Und	Tissab	800,00
13	01	Und	Eletrodo para medir ions	5.250,00

VALOR: R$ 116.512,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e doze reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1991, 1994, 1996 e 1998
EXIGIBILIDADE: 22/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 05.878.950/0001-37
CONTRATO/PEDIDO: 20801/2016 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 13273/2019
OBJETO: Locação de veículos automotores para Guarda Municipal de Guarulhos
NOTA FISCAL: 583
EXIGIBILIDADE: 12/02/2020
JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos.

CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL CIDAP
CNPJ: 07.759.605/0001-00
CONTRATO/PEDIDO: 15201/2017 - Secretaria de Justiça
EMPENHOS: 311/2019 e 313/2019
OBJETO: Prestação de serviços técnicos pedagógicas em curso de qualificação social e profissional com fornecimento de Kit de material didático e apostila para cada aluno participante do Programa Jovem Trabalhador
VALOR: R$ 69.629,79 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte nove reais e setenta e nove centavos)
NOTA FISCAL: 2448
EXIGIBILIDADE: 01/02/2020
JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se aos participantes do "Programa Jovem Trabalhador", conforme (Lei Municipal nº 5843/2002)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
CONTRATO/PEDIDO: 150001/2015 e 6601/2017
EMPENHOS: 7010/20, 7011/2019, 7012/2019, 7013/2019, 18084/2019 e 18085/2019
OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes nas áreas: Técnicas de Enfermagem, Enfermagem e Pedagogia
VALOR: R$ 391.535,59 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos)
NOTA FISCAL: 76178/, 76195, 76199, 76201, 76205, 76212, 76215, 76218 e 76219,
EXIGIBILIDADE: 15/01 e 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: O controle de acesso nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios desta Secretaria de Educação e a limpeza essencial para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos.

CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33
CONTRATO: 26611/2019–SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17708/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	600	Ap	Fenitoína 50mg/ml	2,890
2	7.000	Ap	Metoclopramida 5mg/ml	0,467

VALOR: R$ 5.003,00 (cinco mil e três reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 29985
EXIGIBILIDADE: 27/12/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento nas unidades de pronto atendimento e hospitais e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10611/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17775/2019
OBJETO: Fornecimento de módulo de fibra solúvel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1.700	Un	Resource fiber mais 5g	5,00

VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 190228
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de módulo de fibra solúvel para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18411/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17642/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	200.000	Cp	Levotiroxina sódica 50mcg	0,0712

VALOR: R$ 14.240,00 (catorze mil duzentos e quarenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1237880
EXIGIBILIDADE: 09/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CONSULTVET – CONSULTORIA E ASSITÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ: 08.247.945/0001-14
CONTRATO/PEDIDO: 51258/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHOS: 11083/2019 e 13770/2019
OBJETO: Contratação de clinica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para cães do canil da Guarda Municipal
VALOR: R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)
NOTA FISCAL: 2389
EXIGIBILIDADE: 07/02/2020
JUSTIFICATIVA: Pra manter a integridade e boa saúde dos cães e suprir as necessidades e dar atendimento integral nas situações que se fizeram necessária

COTAÇÃO COM. REPRES. IMPOR. E EXP. LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 6411/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17819/2019
OBJETO: Fornecimento de cateter.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	40	Un	Cateter subc.	49,98

VALOR: R$ 1.999,20 (um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 27212
EXIGIBILIDADE: 08/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cateter utilizados na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 48711/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17193/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	744.000	Cp	Fluoxetina 20mg	0,064

VALOR: R$ 47.616,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 52984
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
ATA CONTRATO: 33301/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12948/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	400.000	Un	Fenocris 100 mg	0,11

VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2494508
EXIGIBILIDADE: 12/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 04.479.137/0001-21
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 478/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18845/2019
OBJETO: Fornecimento de bobina para plotter.

Item	Qtde.	Unid.	Item	Valor Unit. R$
1	20	Pc	Papel para plotter	37,90

VALOR: R$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 897062
EXIGIBILIDADE: 25/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bobina para impressora Plotter e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços na Secretaria da Saúde.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
CONTRATO/PEDIDO: 60.401/2018 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 4954/2019 e 4955/2019
OBJETO: Serviços de manutenção e Assistência Técnica em Geral, para controles de Acesso (catracas) da marca DIMEP
VALOR: R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 2919
EXIGIBILIDADE: 24/01/2020.
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na Manutenção e Assistência Técnica de catracas destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro de nossos servidores e visitantes

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI
CNPJ: 31.538.876/0001-10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 44011/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17008/2019 e 18678/2019
OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	08	Lt	Infatrini 400 gr	109,29
2	24	Un	Pregomini 400 gr	105,82

VALOR: R$ 3.414,00 (três mil quatrocentos e catorze reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 198 e 202
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020 e 18/01/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança e atendimento na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0001-64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9011/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18047/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Item	Valor Unit. R$
1	1.300	Cx	Apresolina 25mg	4,65

VALOR: R$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 273323
EXIGIBILIDADE: 17/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

EDILSON PEREIRA DE SOUZA
CPF: 108.697.068-37

CONTRATO/PEDIDO: 04/2019 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14055/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa de Artes Visuais – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL: 77862/2019
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

EDILSON WALNEY MARTINS
CPF: 077.554.708-57
CONTRATO/PEDIDO: 005/2019 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14050/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem Musica – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL: 77865/2019
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALAÇÕES – EPP
CNPJ: 17.164.280/0001/76
CONTRATO/PEDIDO: 55701/2018 – Secretaria de Gestão
EMPENHOS: 15753/2019
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico para um Grupo Gerador
VALOR: R$ 3.133,32 (três mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 319 e 337
EXIGIBILIDADE: 22/01/2020 e 06/02/2020
JUSTIFICATIVA: A manutenção do Grupo Gerador é essencial para manter os sistemas do Departamento de Informática Telecomunicações em funcionamento constante, pois qualquer interrupção no funcionamento desses sistemas causaria enormes transtornos às diversas Secretarias da PMG

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
CONTRATO/PEDIDO: 9912437019/2018 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 9912442615/2018 – Secretaria de Serviços Públicos, 9912444144/2018 – Secretaria do Meio Ambiente e 9912460283/2019 – Secretaria do Trabalho
EMPENHO: 3703/2019, 6621/2019 , 8214/2019 e 16869/2019
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit.R$
1	2196	Un.	Cartas Comerciais	1,95
2	29	Un.	Cartas Comerciais Registradas c/ aviso de recebimento	13,45
3	3	Un.	AR	

VALOR: R$ 16.399,95 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
NOTA FISCAL: 1741289, 1742743, 1742831 e 1743028
EXIGIBILIDADE: 21/01/2020
JUSTIFICATIVA: Os serviços executados referem-se à postagem de correspondências Secretaria de Meio Ambiente, conforme previsto na Lei Federal nº 6.538 de 22/06/1978 e Decreto 8.016 de 17/05/2013

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 65.035.222/0001-95
CONTRATO/PEDIDO: 4401/2019 – Secretaria de Serviços Públicos e 5201/2019 – Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1494/2019, 1495/2019, 1497/2019 e 4365/2019
OBJETO: Locação de máquina pá carregadeira

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Vlr. Unit. R$
1	1800	Hs	Retroescavadera	104,03
2	176	Hs	Mini Retroescavadeira	102,39
3	190	Hs	Escadeira Hidráulica	165,46
4	532	Hs	Pá Carregadeira de Pneus	149,90
5	369	Hs	Motoniveladora	175,29

VALOR: R$ 367.390,31 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa reais e trinta e um centavos)
NOTA FISCAL: 9168 e 9170
EXIGIBILIDADE: 21/01 e 22/01/2020
JUSTIFICATIVA: As máquinas são utilizadas por esta Secretaria para serviços continuados de manutenção da cidade, as quais são extremamente necessárias para o Município

ERICA FRANCISCA CARDIAL
CPF: 280.912.548-14
CONTRATO/PEDIDO: 007/2019 - Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14060/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem de Cultura Popular – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
NOTA FISCAL: 77868/2019
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.901.391/0001-64.
CONTRATO/PEDIDO: 53901/2018 – Secretaria da Educação.
EMPENHO: 14585/2019 e 14586/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reprografia corporativa

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	298	Un.	Multifuncional A4 Tonner Mono VLR	62.842,24
2	985.299	Un.	Multifuncional A4 Tonner Mono VLR	147.794,85
3	10	Un.	Multifuncional A4 Color VLR	8.360,00
4	19.751	Un.	Multifuncional A4 Color VLR	9.875,50
5	2	Un.	Copi Bureau A3 Mono VL	7.573,56
6	5.581	Un.	Copi Bureau A3 Mono VLR	1.116,20
7	1	Un.	Plotter A0 Color VLR	2.027,00
8	121	Un.	Plotter A0 Color VLR Metro Linear Impresso	1.700,05
9	80	Un.	Encadernação de apostilas A4 espiral 25 35 mm	121,60
10	17	Un.	Plastificação formato A4	46,41
11	11.879	Un.	Atendimento Digitalização Doc's Carta, Oficio e A3	3.801,28
12	1	Un.	Suporte mês Sistema Gestão	41.295,07

VALOR: R$ 286.553,76 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação.
NOTA FISCAL: 163
EXIGIBILIDADE: 31/01/2020
JUSTIFICATIVA: Justificamos o pagamento dos serviços de impressão e reprografia documental coorporativa visando, sobretudo, a garantia de uma maior eficiência nas atividades e, também uma redução de custos, alem de manter em melhores condições de funcionamento do parque de equipamentos de impressão na Sede da Secretaria de Educação e a todas as unidades externas (EPG's, CIL's, CEU's, CME's, etc.)

GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA – ME
CNPJ: 28.617.118/0001-82
CONTRATO: 55601/2018-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15495/2019, 15503/2019 e 18567/2019
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção preventiva, corretiva, e emergencial em sistemas de geração de energia.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	01	Pc	Módulo de comando automático	4.121,58
2	01	Pc	Diversos	363,67
3	01	Pc	Kit sensores	848,56

VALOR: R$ 5.333,81 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 160
EXIGIBILIDADE: 29/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva e emergencial em sistemas de geração de energia (conjunto grupo geradores) nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
CNPJ: 74.504.937/0001-30
CONTRATO/PEDIDO: 13401/2017 – Secretaria de Gestão
EMPENHO: 297/2020
OBJETO: Vale Transporte Municipal e Intermunicipal em forma de crédito eletrônico
VALOR: R$ 555.200,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais)
EXIGIBILIDADE: 29/01/2020
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento da Lei Municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxilio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão

GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 51.778.074/0001-94
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 443/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18732/2019
OBJETO: Fornecimento de materiais de elétrica.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	01	Pc	Cabeçote de alumínio	22,40
2	01	Cx	Massa de calafetar	5,90
3	20	Ml	Cabo de cobre 750v 10mm preto	4,17
4	20	Ml	Cabo de cobre 750v 10mm verde	4,17
5	20	Ml	Cabo de cobre 750v 10mm azul	4,17
6	45	Ml	Cabo de cobre 750v 16mm preto	5,88
7	75	Ml	Cabo de cobre 750v 16mm verde	5,88
8	40	Ml	Cabo de cobre 750v 16mm azul	5,88
9	100	Ml	Cabo de cobre 750v 25mm verde	10,27
10	200	Ml	Cabo de cobre 750v 25mm preto	0,83
11	200	Ml	Cabo de cobre 750v 2.5mm azul	0,83
12	200	Ml	Cabo de cobre 750v 2.5mm vermelho	0,83
13	200	Ml	Cabo de cobre 750v 2.5mm branco	0,83
14	100	Ml	Cabo de cobre 750v 2.5mm amarelo	0,83
15	100	Ml	Cabo de cobre 750v 2.5mm verde	0,83
16	200	Ml	Cabo de cobre 750v 40mm preto	1,34
17	200	Ml	Cabo de cobre 750v 40mm vermelho	1,34
18	100	Ml	Cabo de cobre 750v 40mm verde	1,34
19	100	Ml	Cabo de cobre 750v 60mm preto	2,06
20	100	Ml	Cabo de cobre 750v 60mm vermelho	2,06
21	100	Ml	Cabo de cobre 750v 60mm verde	2,06
22	105	Ml	Cabo de cobre 750v 35mm preto	14,88
23	35	Ml	Cabo de cobre 750v 35mm azul	14,88
24	25	Ml	Cabo de cobre 750v 50mm azul	20,87
25	75	Ml	Cabo de cobre 750v 50mm preto	20,87
26	07	Ml	Cabo de cobre 750v 95mm azul	40,85
27	21	Ml	Cabo de cobre 750v 95mm preto	40,85
28	04	Ml	Cabo de cobre 50 mm verde	20,28
29	01	Ml	Conector tipo split	8,35
30	02	Ml	Suporte de fixação	2,95
31	01	Pc	Chave seca	360,00
32	03	Pc	Fusivel nh	42,63
33	06	Rl	Cinta de Aço	4,82
34	06	Pc	Bucha e arruela	3,90
35	02	Rl	Fita de autofusão	25,90
36	25	Pc	Term de compressão 10mm	0,70
37	25	Pc	Term de compressão 16mm	1,40
38	03	Pc	Term de compressão 25mm	1,75
39	10	Pc	Term de compressão 50mm	3,49
40	18	Pc	Term de compressão 95mm	5,34
41	01	Pc	Chave secc trip.	405,00
42	06	Pc	Conector tipo split bolt	15,83
43	01	Pc	Chuveiro elétrico	60,00
44	07	Rl	Fita isolante	16,89
45	02	Pc	Curva 90	17,50
46	06	Pc	Eletroduto de pvc	8,83
47	01	Pc	Barramento trifásico	119,50
48	06	Pc	Barra de cobre	20,00
49	02	Pc	Barramento de cobre	76,43
50	16	Pc	Disjuntor monopolar	7,86
51	03	Pc	Disjuntor Bipolar 10a	29,64
52	07	Pc	Disjuntor Bipolar 16a	29,89
53	07	Pc	Disjuntor Bipolar 20a	29,89
54	01	Pc	Disjuntor Bipolar 25a	29,89
55	04	Pc	Disjuntor Bipolar 32a	29,74
56	02	Pc	Disjuntor Bipolar 40a	29,89
57	01	Pc	Disjuntor trip 20	39,00
58	01	Pc	Disjuntor trip 25	39,50
59	02	Pc	Disjuntor trip 63	39,50
60	01	Pc	Disjuntor trip 80	126,00
61	01	Pc	Disjuntor trip 200	320,00
62	03	Pc	Disjuntor trip 125	244,89
63	02	Pc	IDR 30 MA63A	124,49
64	01	Pc	IDR 30 MA80A	178,50
65	01	Pc	IDR 30 MA100A	206,00

VALOR: R$ 14.526,42 (catorze mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 15986
EXIGIBILIDADE: 18/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais de elétrica nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.081.203/0001-36
CONTRATO: 37401/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12922/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	24	Cx	Fampyra 10mg	465,64

VALOR: R$ 11.175,36 (onze mil cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 597845
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 28.396.763/0001-12
CONTRATO/PEDIDO: 44601/2019 – Secretaria de Educação.
EMPENHOS: 18704/2019 e 18705/2019
OBJETO: Kit de uniformes para Professores

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	7.326	Un.	Kit Uniforme Professor	83,74

VALOR: R$ 613.479,24 (seiscentos e treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte quatro centavos)
NOTA FISCAL: 706
EXIGIBILIDADE: 24/01/2020
JUSTIFICATIVA: Aquisição de uniformes para Professor, a fim de garantir condições aos educadores de exercerem suas funções devidamente uniformizadas, contribuindo com a valorização, identificação, segurança e igualdade desses profissionais, dentro das unidades escolares

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP
CNPJ: 48.066.047/0001-84
CONTRATO/PEDIDO: 38601/2019 – Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 17633/2019 e 17634/2019
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A;

VALOR: R$ 3.401,81 (três mil quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos)
NOTA FISCAL: 1395049 e 1395298
EXIGIBILIDADE: 27/01/2020 e 03/02/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

INSOFT4 INFORMATICA LTDA
CNPJ: 93.980.126/0001-50
CONTRATO/PEDIDO: 35101/2019 – Secretaria de Gestão
EMPENHOS: 11087/2019
OBJETO: Serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva da solução de controle de Freqüência denominada Ponto Soft Eterprise e da comunicação com equipamentos REP da marca DIMEP denominada Ponto Soft SCR
VALOR: R$ 11.497,00 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais)
NOTA FISCAL: 202000000009591
EXIGIBILIDADE: 09/02/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de freqüência de ponto de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Guarulhos

INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 06.936.357/0001-62
CONTRATO/PEDIDO: 31601/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHO: 9416/2019
OBJETO: Locação de Radiocomunicadores

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.R$
1	1	Un	02 Repetidoras Digitais – Picanço	1.391,40
2	1	Un	02 Repetidoras Digitais – Angélica	1.391,40
3	1	Un	02 Repetidoras Digitais – Morro do Gil	1.391,40
4	83	Un	Estação Móvel Digital p/ instalação Veicular	84,42
5	15	Un	Estação Móvel Digital unidade GCM	84,42
6	170	Un	Estação Portátil Digital c/ Microfone Auto Falante Remoto	103,18
7	1	Un	Centro de Despacho e Controle de Operações	750,41
8	1	Un	Rede Auxiliar Via Radio p/ Interconexão entre estações	531,54

VALOR: R$ 31.269,91 (trinta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)
NOTA FISCAL: 27696
EXIGIBILIDADE: 14/02/2020
JUSTIFICATIVA: A presente contratação de serviços de locação de Radiocomunicação visa manter a cobertura do sistema atual, facilitando a comunicação e proporcionando melhor qualidade de trabalho aos GCM's em serviço, uma vez que o sistema é complexo e contém equipamentos eletrônicos sujeitos a panes e desgastes naturais em função de sua operação por 24 horas (vinte e quatro) diárias.

INTERWORKS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ: 17.777.280/0001-41
CONTRATO/PEDIDO: 15901/2017 – Secretaria do Trabalho.
EMPENHOS: 286/2019 e 288/2019
OBJETO: Prestação de serviços técnicos pedagógicos em atividades e cursos de qualificação social e profissional com BDI, necessários a execução no âmbito do Programa de Inclusão Digital.
VALOR: R$ 65.446,79 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)
NOTA FISCAL: 55
EXIGIBILIDADE: 02/02/2020
JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se aos participantes do Programa de Inclusão Digital.

IRINEU GERONAZZO FILHO
CPF: 078.404.538-05
CONTRATO/PEDIDO: 008/2019 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14054/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem Musica – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL: 77869/2019
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.919/0001-98
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16211/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18042/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1.333	Cx	Fenitoína 100mg	4,530

VALOR: R$ 6.038,49 (seis mil e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Referente a recursos vinculados-Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 16761
EXIGIBILIDADE: 12/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 57.085.201/0001-56
CONTRATO/PEDIDO: 23111/2018 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 16195/2019, 16197/2019, 16198/2019, 16199/2019 e 16200/2019
OBJETO: Serviços caracterizados de baixa monta e simples e execução, com reparos e adequações na EPG Manoel Rezende da Silva – CEU Bambi – 1ª Medição
VALOR: R$ 307.866,48 (trezentos e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 1382 e 1383
EXIGIBILIDADE: 28/01/2020
JUSTIFICATIVA: Justificamos que os serviços em questão são imprescindíveis a fim de garantir o adequado funcionamento e condições de segurança do CÉU Bambi e da EPG Manoel Rezende da Silva

JOÃO BOSCO DA SILVA
CPF: 61.829.668-20
CONTRATO/PEDIDO: 009/2019 - Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14048/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem de Cultura Popular – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL: 77871/2019
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

LAHUMAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LIMITADA
CNPJ: 61.863.130/0001-42
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 453/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18682/2019
OBJETO: Fornecimento de tela em polietileno.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	4.200	M2	Tela citros	4,07

VALOR: R$ 17.094,00 (dezessete mil e noventa e quatro reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 66193
EXIGIBILIDADE: 12/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tela citros para manutenção nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP
CNPJ: 21.026.898/0001-47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29711/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18069/2019
OBJETO: Fornecimento de cereal pré-cozido.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	50	Un	Mucilon Bl Milho sache	4,42
2	30	Un	Mucilon Bl Arroz e Aveia sache	5,03
3	25	Un	Mucilon Bl Multicereais sache	4,59
4	105	Un	Mucilon Bl Arroz e Aveia sache	4,80

VALOR: R$ 990,65 (novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 7759
EXIGIBILIDADE: 12/01/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

M. F COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 20.853.918/0001-90
CONTRATO/PEDIDO: 1542/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 18679/2019
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	3000	Un.	Copos descartáveis para 50 ml.	1,14

VALOR: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
NOTA FISCAL: 5424
EXIGIBILIDADE: 21/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se do presente expediente de solicitação de pagamento, frente à aquisição do objeto em questão, ressaltando a importância da relação custo-benefício que se comprova através da praticidade e qualidade de atendimento aos visitantes e servidores da Secretaria de Educação.

MARIA LUIZA OLIVEIRA COELHO ALVES
CPF: 035.309.888-47
CONTRATO/PEDIDO: 13/2019 - Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14062/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem Artes Visuais – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL: 77880/2019
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

MARCIO SCIALIS DA SILVA
CPF: 190.797.498-93
CONTRATO/PEDIDO: 12/2019 - Secretaria De Cultura.
EMPENHO: 14057/2019
OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem Música, mês de Novembro e Dezembro/2019
VALOR: R$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais)
EXIGIBILIDADE: 02/12/2019 e 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO

MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 66.541.889/0001-22
CONTRATO: 60901/2018 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 692/2019, 693/2019 e 1079/2019
LIQUIDAÇÃO: 42379/2019, 42380/2019, 42381/2019 e 42382/2019
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca indrel com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	01	Un	Membrana do painel	104,00
2	01	Un	Chave geral	104,00
3	01	Un	Chicote LCD	120,00
4	01	Un	Cab de força	100,00
5	01	Un	Unidade compressora	1.141,00
6	01	Un	Led de sinalização	21,00
7	01	Un	Gaxeta de porta	70,00
8	02	Un	Jogo de cestos	92,00

VALOR: R$ 43.194,00 (quarenta e três mil cento e noventa e quatro reais). Referente a recursos vinculados-Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 314, 315 e 5637
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
PERÍODO: 11/10/2019 a 10/11/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ultrassom e fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10311/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17525/2019
OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	30	Fr	Forticare 125ml	20,22

VALOR: R$ 606,60 (seiscentos e seis reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2599
EXIGIBILIDADE: 18/01/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ: 12.030.416/0001-31
CONTRATO: 008301/2015 – DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11873/2019, 11874/2019, 11875/2019 e 11876/2019
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da marca CMOS DRAKE com fornecimento de acessórios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	01	Un	Braçadeira pni cmos	549,50
2	01	Un	Extensão pni	398,70
3	01	Un	Sensor de oximetria	812,50
4	06	Un	Pás de choque adesivas	422,50

VALOR: R$ 27.405,70 (vinte sete mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2522, 2871 e 2878
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020 e 19/01/2020
JUSTIFICATIVA: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da Marca CMOS Drake com fornecimento de peças e acessórios, sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos, prejudicando aos usuários do SUS.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.772.798/0002-33
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 261/2019 – DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17542/2019
OBJETO: Fornecimento de sistema minimed.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	01	Cda	Kit inicio MMT	16.999,00
2	01	Cda	Kit inicio guardian	2.612,04

VALOR: R$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 422335
EXIGIBILIDADE: 03/01/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30511/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17713/2019
OBJETO: Fornecimento de Prednisona.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	700	Cx	Prednisona Gen 20mg	84,80

VALOR: R$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 121769
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

NANIKO'S CIRCUS EIRELI ME
CNPJ: 20.089.780/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.088/2019 – Secretaria de Direitos Humanos
EMPENHO: 15433/2019
OBJETO: Pagamento indenizatório conforme súmula 8 da Portaria nº 01/2018 – SJUPGM referente a intervenções de Lira e Tecido, quatro oficinas circenses para a IX Feira do Estudante – Duas apresentações de Lira e Tecido, quatro oficinas de malabares, bambolês e equilíbrio, recepção com intervenção: perna de pau, palhaço e malabarista
VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
NOTA FISCAL: 185
EXIGIBILIDADE: 19/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de intervenções artísticas e oficinas circenses que foram apresentadas durante a realização da IX Feira do Estudante, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações da Subsecretaria da Juventude

NAYR CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 02.582.267/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 44401/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 338/2020 e 339/2020
OBJETO: Fornecimento de Kit de Uniforme Escolar Infantil e Fundamental

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor. Unit. R$
1	69.912	Un.	Kit de Uniforme Escolar Inf. e Fund.	123,90

VALOR: R$ 8.662.096,80 (oito milhões seiscentos e sessenta e dois mil e noventa e seis reais e oitenta centavos)
NOTA FISCAL: 11392, 11393, 11396, 11397, 11398, 11399, 11400, 11401, 11432, 11433, 11434, 11456, 11457, 11462, 11470 e 11471
EXIGIBILIDADE: 18/01, 21/01, 24/01 e 28/01/2020
JUSTIFICATIVA: A aquisição de Kit de uniformes escolares destina-se a todos os educandos da Rede Municipal de Educação e Instituições parcerias, conforme determina a Lei Municipal nº 6068 de 13/05/2005, alterada pela Lei nº 6.499 de 27/05/2009.

NELSON SERAPIÃO DA SILVA FILHO
CPF: 147.171.108-03
CONTRATO/PEDIDO: 14/2019 – Secretaria de Cultura
EMPENHO: 14046/2019
OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem Musica – mês Dezembro/19
VALOR: R$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos)
NOTA FISCAL: 77882/2019
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
CNPJ: 59.456.277/0001-76
CONTRATO/PEDIDO: 14901/2017 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 3519/2019, 3520/2019 e 9281/2019
OBJETO: Serviços de atualização de licenças, manutenção e suporte técnico priorizado e estendido para os Softwares e Hardware Oracle.
VALOR: R$ 100.086,31 (cem mil e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 289818, 289821 e 290338
EXIGIBILIDADE: 21/01/2020
JUSTIFICATIVA: trata-se de serviço fundamental para a gestão e operação integral da solução de softwares e hardwares Oracle e seus sistemas suportados, com segurança, confiabilidade, disponibilidade e desempenho nos dados e informações processadas, quesitos mínimos e indispensáveis para o bom serviço da secretaria de educação.

PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 64.880.263/0001-15
CONTRATO/PEDIDO: 35601/2019 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13040/2019 e 13042/2019
OBJETO: Serviços caracterizados de baixa monta e simples execução, com reparos e adequação no CEU Pimentas – 1ª Medição
VALOR: R$ 223.273,08 (duzentos e vinte três mil duzentos e setenta e três reais e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 1188
EXIGIBILIDADE: 31/01/2020
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços imprescindível para o bom funcionamento e condições de segurança do equipamento educacional CEU Pimentas

PAULO ANDRADE DA SILVA ME
CNPJ: 19.530.256/0001-39
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18888/2019 – Secretaria de Direitos Humanos
EMPENHO: 15418/2019
OBJETO: Pagamento indenizatório conforme súmula 8 da Portaria nº 01/2018 – SJUPGM referente à locação de stands para a Feira do Estudante
VALOR: R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)
NOTA FISCAL: 95
EXIGIBILIDADE: 18/10/2019
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de stands que foram utilizados durante a realização da IX Feira do Estudante, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações da Subsecretaria da Juventude.

POS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP
CNPJ: 57.334.195/0001-23
CONTRATO/PEDIDO: 25601/2016 – Secretaria de Gestão
EMPENHOS: 14438/2019
OBJETO: Locação de Maquinas Auto Envelopadora de formulários simples/duplex utilizada no Departamento de Serviços Gerais
VALOR: R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta reais)
NOTA FISCAL: 10867
EXIGIBILIDADE: 01/02/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço oferecido pela empresa, visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento de ofícios, multas, comunique-se, holerites de pagamentos, de toda as unidades que precisem utilizar-se desses serviços

PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 15.494.741/0001-43
CONTRATO/PEDIDO: 272/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
EMPENHOS: 12444/2019
OBJETO: Fornecimento de Placas de Sinalização

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit. R$
1	35	Un.	Placa de sinalização em acrílico de 6 mm de espessura, formato de 40x60cm, com aplicação de adesivo impresso a 4 cores, com furação para suporte	148,00

VALOR: R$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)
NOTA FISCAL: 24034
EXIGIBILIDADE: 15/02/2020
JUSTIFICATIVA: A sinalização turística garante o acesso fácil às informações sobre os atrativos da cidade, além de contribuir com o desenvolvimento turístico do local, pois com o auxilio desta ferramenta, pode gerar demanda e mais oferta, dessa forma, agregando mais valor ao produto turístico

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
CNPJ: 51.370.575/0001-37
CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017 e 13601/2017 – Secretaria de Educação e 34801/2019 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHOS: 2382/2019, 2382/2019, 16241/2019, 16242/2019 e 13208/2019
OBJETO: Contrato de acesso nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e para os serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes, EPI's para a Secretaria de Educação e execução de obras para construção da Clinica Veterinária e Reforma do Recinto das Aves, Recinto dos Leões e Sanitários Públicos
VALOR: R$ 5.183.380,53 (cinco milhões cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta reais e cinqüenta e três centavos) sendo R$ 31.797,73 (trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) referente a recursos próprio e R$ 5.151.582,80 (cinco milhões cento e cinqüenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 6195, 6198 e 6199
EXIGIBILIDADE: 15/01/2020 e 09/02/2020
JUSTIFICATIVA: O controle de acesso nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios desta Secretaria de Educação e a limpeza essencial para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos, e a construção de Clinica Veterinária e Reforma do Recinto das Aves nas dependências do Zoológico, em cumprimento específico de obrigação de termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Publico.

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.264/0001-93
ATA DE RESGISTRO DE PREÇO: 24811/2019 e 26111/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14376/2019, 17629/2019 e 18680/2019
OBJETO: Fornecimento de cloreto de sódio 0,9% e glicose.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	5.493	Fr	Sódio, clor. sol 0,9%	1,75
2	3.700	Amp	Glicose sol 50%	0,2222

VALOR: R$ 10.434,89 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 35696, 35710 e 35740
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020 e 17/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de cloreto de sódio 0,9% e glicose utilizados nos hospitais, pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

RCV DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 24.067.457/0001-81
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 36611/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18540/2019
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1.008	Un	Fralda infantil supersec pacotão G	0,97
2	380	Un	Fralda infantil supersec pacotão XXG	1,33
3	2.250	Un	Fralda infantil Premium care XXG	2,62

VALOR: R$ 7.378,16 (sete mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2109
EXIGIBILIDADE: 17/01/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 29.196.670/0001-07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 33811/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18061/2019
OBJETO: Fornecimento de tiras reagentes.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	4.000	Und	Tiras reagentes para teste de glicemia accu chek	0,86

VALOR: R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 898
EXIGIBILIDADE: 18/01/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

RIVALDO VALÉRIO NETO – EPP
CNPJ: 14.459.158/0001-39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 48911/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17527/2019
OBJETO: Fornecimento de toalhas umedecidas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	750	Pt	Toalha umedecida	8,80

VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 13529
EXIGIBILIDADE: 11/01/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

ROCHA & CANGUSSU TERRAPLANAGENS E LOCAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 10.477.775/0001-06
CONTRATO/PEDIDO: 29801/2018 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHOS: 6219/2019
OBJETO: Locação de Caminhão Modelo Ford Cargo 2423

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	240	Un.	Medição ref. A locação de caminhão Modelo Ford cargo 2423, com eixo (trucado) equipado com carroceria de madeira e guindaste tipo Munk	76,71

VALOR: R$ 18.410,40 (dezoito mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)
NOTA FISCAL: 754
EXIGIBILIDADE: 05/02/2020
JUSTIFICATIVA: O caminhão é utilizado em transporte e execução dos serviços de implantação e manutenção nos parques, praças e áreas verdes proporcionando um trabalho preciso e rápido nas diversas regiões do Município onde a Secretaria de Meio Ambiente é responsável pelas suas conservações

SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA ME
CNPJ: 53.755.724/0003-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61801/2018, 61901/2018, 62001/2018, 29701/2019, 29801/2019, 29901/2019, 30301/2019, 38401/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 15974/2018, 15962/2018, 15968/2018, 15979/2018, 16715/2018, 16718/2018, 2481/2019, 2482/2019, 2483/2019, 2485/2019, 2486/2019, 2487/2019, 9191/2019, 9193/2019, 9356/2019, 9359/2019, 9377/2019, 9380/2019, 9392/2019, 9393/2019, 14456/2019, 14457/2019
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para atendimento a diversos alunos
VALOR: R$ 39.093,07 (trinta e nove mil e noventa e três reais e sete centavos) sendo R$ 16.494,40 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R$ 22.598,67 (vinte dois mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – QESE
NOTA FISCAL: 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2001, 2002 e 2003
EXIGIBILIDADE: 31/01/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se ao cumprimento de sentença Judicial

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0002-80
CONTRATO/PEDIDO: 3/2019 – Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 11861/2019
OBJETO: Prestação de serviços de consultas à base de dado dos sistemas CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) – On Line – via e emulador HOD
VALOR: R$ 241,56 (duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta e seis centavos)
NOTA FISCAL: 131802
EXIGIBILIDADE: 20/01/2020
JUSTIFICATIVA: Valor correspondente ao devido pelos serviços prestados no mês de Junho/2019, obedecendo-se à proporcionalidade prevista para no período decorrente da renovação do referido contrato

SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME
CNPJ: 08.750.285/0001-90
CONTRATO/ PEDIDO: 1496/2019 – Secretaria de Direitos Humanos
EMPENHO: 18179/2019
OBJETO: Suporte para banner tipo tripé
VALOR: 294,65
NOTA FISCAL: 160
EXIGIBILIDADE: 07/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de suporte para banner tipo tripé a serem utilizados nas atividades da Subsecretaria de Políticas para Idoso, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações da Secretaria de Direitos Humanos

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27211/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17716/2019 e 17717/2019
LIQUIDAÇÃO: 42253/2019 e 42254/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	700.000	Cp	Carbamazepina 200mg	0,09960

VALOR: R$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 136869
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria o atendimento a população usuária do SUS.
TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 03.519.306/0001-47
CONTRATO/PEDIDO: 6001/2014 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13790/2018, 10412/2019, 16638/2019, 17099/2019 e 17100/2019
OBJETO: Contratação de empresa para construção de equipamentos educacionais – 23ª a 32ª medição.
VALOR: R$ 1.324.441,47 (um milhão trezentos e vinte quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) sendo R$ 1.148.506,49 (um milhão cento e quarenta e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R$ 175.934,98 (cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente a recursos vinculados – QESE
NOTA FISCAL: 658, 659, 660 e 661
EXIGIBILIDADE: 22/01/2020
JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância, visando à ampliação no número de vagas para atendimento de crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos, e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26511/2019- SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 16019/2019
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	500	Fa	Cefazolina1g	9,73

VALOR: R$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 10145
EXIGIBILIDADE: 17/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI – EPP
CNPJ: 60.138.864/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 40201/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 15843/2019 e 15844/2019
OBJETO: Prestação de serviços continuados de transportes, com ônibus tipo rodoviário executivo, com ar condicionado, com condutor e combustível inclusos
VALOR: R$ 69.767,42 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 408
EXIGIBILIDADE: 31/01/2020
JUSTIFICATIVA: Atendimento aos eventos previstos no Calendário Escolar e demais demanda solicitada pelas escolas da Rede Municipal e demais equipamentos da Secretaria de Educação
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 12.440.818/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 505/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 13357/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627- Cidade Seródio.
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
EXIGIBILIDADE: 01/01/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado a instalação da sede do 31° Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CUMBICA MARIO MACCA – SECRETARIA DA SAÚDE
ANTÔNIO MELEIRO LORENZO- ESPÓLIO
CPF: 027.501.988-87
CONTRATO: 3005/2018-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3509/2019
PROCESSO: 68886/2017
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Mário Luiz Figueiroa, n° 295- Cidade Jardim Cumbica – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 633,33 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 26/01/2020
JUSTIFICATIVA**:** Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Cumbica Mario Macca. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais e à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU – SECRETARIA DA SAÚDE
BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.568.954/0001-23
CONTRATO: 3105/2018 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3352/2019
PROCESSO: 35692/2018
OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Cavadas, 563 (antigo 1880) V. S. João – Itapegica – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 1.555,20 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 28/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos no atendimento às urgências.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
CNPJ: 05.486.993/0001-77
CONTRATO/PEDIDO: 805/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1667/2019
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar.
VALOR: R$ 6.283,33 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
EXIGIBILIDADE: 01/01/2020
JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AV. SALGADO FILHO, Nº 437 - CENTRO - GUARULHOS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOVAIA – SECRETARIA DA SAÚDE
IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA
CPF: 44.275.063/0001-26
CONTRATO: 405/2019-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2174/2019
PROCESSO: 68627/2018
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima. 1361 – Cocaia – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.782,04 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jovaia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15
CONTRATO/PEDIDO: 405/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 330/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 – Vila Zanardi.
VALOR: R$ 4.104,34 (quatro mil cento e quatro reais e trinta e quatro centavos)
EXIGIBILIDADE: 17/01/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviços de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.
MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.
CPF: 638.882.708-04
CONTRATO/PEDIDO: 1205/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 335/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 – Jardim Santa Mena.
VALOR: R$ 2.468,09 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/01/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO
RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
CNPJ: 043.039.018-14
CONTRATO/PEDIDO: 2905/2018 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 1060/2019
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 957 – Vl. Augusta
VALOR: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 17/01/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA
CPF: 681.024.538-34
CONTRATO/PEDIDO: 2805/2018 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 1061/2019.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Minnie Ida Permann, nº 218 – Jardim Bom Clima - Guarulhos.
VALOR: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
EXIGIBILIDADE: 17/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I (ESF) – SECRETARIA DA SAÚDE
ANA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF: 406.835.594-00
CONTRATO: 3305/2018-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3047/2019
PROCESSO: 47750/2017
OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 116,67 (cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
FRANCISCO BORGES FILHO
CPF: 636.236.848-72
CONTRATO: 3205/2018-CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3048/2019
PROCESSO: 47750/2017
OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 116,67 (cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/01/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:
DANIEL MARTINS
CPF: 681.103.758-04
CONTRATO/PEDIDO: 505/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 530/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
VALOR: R$ 710,00 (setecentos e dez reais)
EXIGIBILIDADE: 20/01/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Policia Militar.
ADELIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 027.399.048-94
CONTRATO/PEDIDO: 405/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 333/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvio Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.
VALOR: R$ 710,00 (setecentos e dez reais)
EXIGIBILIDADE: 1701/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.
ERRATA
D. O. Nº 003/2020-GP DE 03/01/2020
Onde se lê:
MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA – EPP
EMPENHOS: 1014/2019
Leia-se:
MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA – EPP
EMPENHO: 10147/2019
Onde se lê:
PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO E PAPEL EIRELI
Leia-se:
PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL EIRELI EPP
Onde se lê:
SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIRO QUIMICOS EIRELI – EPP
Leia-se:
SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUIMICOS EIRELI – EPP
REPASSE DE RECURSOS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/01/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 85.291,78 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/01/2020**
Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)
R$ 539.996,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 14/01/2020**
Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)
R$ 29.353.051,18 (vinte nove milhões trezentos e cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e dezoito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 14/01/2020**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 15.547.276,02 (quinze milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 14/01/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 9.363,56 (nove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 14/01/2020**
Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)
R$ 69.250,52 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/01/2020**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QESE)
R$ 7.360.669,18 (sete milhões trezentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/01/2020**
Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)
R$ 1.048.874,78 (um milhão quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2019, **Artigo 116 da Lei 8.666/93 - Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019 P.A. 28025/2019 Solicitante:** Prefeitura Municipal de Guarulhos - Secretaria da Fazenda - Departamento do Tesouro, **Solicitado:** Banco do Brasil S/A **- Objeto:** Acordo de Cooperação Técnica – Acordo para prestação de serviços AASP – Auto Atendimento**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor:** Sem ônus (isento de tarifas, DOC/TED) **Assinatura:** 23/12/2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:O Departamento de Licitações e Contratos, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- Material de sinalização vertical – PA 84179/19
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE 38/20 PA 55297/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços

para fornecimento de ácido valpróico e outros medicamentos.Abertura:07/02/20 08:30.Disputa:07/02/20 09hs.
PE 39/20 PA 18456/18 menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de ar-condicionado com serviço de instalação e cortina de ar.Abertura:07/02/20 08:30.Disputa:07/02/20 09hs.
PE 40/20 PA 49332/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de linguiça calabresa defumada.Abertura:07/02/20 08:30.Disputa:07/02/20 09hs.
PE 41/20 PA 49331/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de sobrecoxa de frango.Abertura:10/02/20 08:30.Disputa:10/02/20 09hs.
PE 42/20 PA 49330/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de coxão mole em bife.Abertura:07/02/20 08:30.Disputa:07/02/20 09hs.
PE 43/20 PA 56303/18 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de salsichas bovina e de frango.Abertura:10/02/20 08:30.Disputa:10/02/20 09hs.
PE 44/20 PA 50176/19 menor preço global do lote, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos: cera, espelho bucal, escova de Robinson e outros.Abertura:10/02/20 08:30.Disputa:10/02/20 09hs.
LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PP 417/19 PA 40417/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento e instalação de cortinas.Abertura:07/02/20 08:30.
CP46/19 PA 42926/18 menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para monitoramento ambiental na localização do futuro conjunto habitacional de interesse social Pimentas I, Bairro dos Pimentas - Guarulhos.Abertura: 27/02/20 09hs.
Revogação Referente à abertura do dia 21/01/2020:
PP 07/20-DLC PA 48463/19 Revogado em atendimento ao item 3.1.1. do Edital.
Retificação de Publicação:
Na publicação efetuada no dia 17/01/2020,
Onde se lê: PE 415/19 PA 26580/19 Itens 1 ao 5 Desertos...,
Leia-se: PE 415/19 PA 26580/19 Itens 1, 3, 4 e 5 Desertos...
Julgamento de Recurso:
PE 349/19 PA 5377/19
Recorrente: Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli (ref. Lote 08)
Decisão: Negado Provimento
Recorrente: W3 Indústria e Metalúrgica Ltda (ref. Lote 7)
Decisão: Negado Provimento
Homologação:
PE 372/19-DLC PA 31267/19
Item Único WP dos Santos – Mercantil de Veículos Eireli
PE 170/18-DLC PA 48784/17
Itens 01 e 02 Brazil 3 Business Participações Ltda
PE 359/19-DLC PA 34085/19
Itens 01, 03, 05 Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli
Item 02 Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda
Itens 04, 06 Adriana Junia Godinho 98908375600
Item 07 Licitar Comércio e Representações de Produtos Texteis Ltda
Item 08 Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
PE 268/19-DLC PA 10545/19
Item 01 Emerson Loppnow de Carvalho Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli
Item 02 Procer Tecnologia Eireli
PP 405/19-DLC PA 52150/19
Lote único Oestevalle Pavimentações Construções Ltda
PP 362/19-DLC PA 25279/19
Lote único Iveloz Network Eireli
PP 406/19-DLC PA 52152/19
Lote único Paupedra Pedreiras Pavimentações e Construções Ltda
Homologação e Adjudicação:
CP 09/19-DLC PA 52413/18
Adjudicatária: Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.
CP 33/19-DLC PA 37617/19
Adjudicatária: Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda
Abertura dos envelopes "Projeto de Venda":
Chamada Pública 03/19-DLC PA 65428/19
Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.01, torna público que a abertura dos envelopes "Projeto de Venda" das licitantes habilitadas será realizada no dia 30/01/20 às 09h.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS E AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:
Por omissão, deixou de constar na publicação do dia 03/01/2020
Contrato de Fornecimento n° 046301/2019-DLC **PA** 84274/2019 **Ata de Registro de Preços nº** 065211/2019-SF **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** MARINILZA DOS RAMOS DE LIMA **Objeto:** Fornecimento de Mobiliário: Mesa Maternal de Refeição **Justificativa:** Os itens solicitados serão destinados exclusivamente aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura **Valor:** R$ 432.120,00 **Assinatura:** 30/12/2019
Contrato de Fornecimento n° 046401/2019-DLC **PA** 91466/2019 **Ata de Registro de Preços nº** 065111/2019-SF **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME **Objeto:** Fornecimento de Mobiliário: Conjunto escolar e mesas **Justificativa:** Os itens solicitados serão destinados exclusivamente aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura **Valor:** R$ 9.077.978,88 **Assinatura:** 30/12/2019
Termo de Aditamento: nº 06-011901/2015-DLC**. Contrato de Prestação de Serviços** nº 011901/2015-DCC **PA** 37741/2014 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Construção dos seguintes edifícios escolares em lote único: Creche Andrômeda – I, na Rua Andrômeda, s/nº no Parque Primavera e Creche Izolina Alves David, na Rua Diva, s/nº no Parque Santo Antônio, Vila Izolina, em Guarulhos/SP **Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução contratual e acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 1.845.232,98, com a consequente atualização do valor contratual, em razão da readequação da planilha **Justificativa:** Necessário para finalização das obras, tendo em vista as ordens de paralisação e reinício. **Execução:** prorrogada por 06 (seis) meses, até o dia 30/06/2020 **Valor:** R$ 15.762.571,16 **Assinatura:** 30/12/2019
Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011901/2015-DCC **PA:** 3229/2018 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Construção dos seguintes edifícios escolares em lote único: Creche Andrômeda – I, na Rua Andrômeda, s/nº no Parque Primavera e Creche Izolina Alves David, na Rua Diva, s/nº no Parque Santo Antônio, Vila Izolina, em Guarulhos/SP **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo, e alteração da cláusula IV. VALOR, RECURSOS, MEDIÇÕES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES **Valor:** R$ 17.637.404,28 **Assinatura:** 30/12/2019
TERMO DE RESCISÃO Nº 030/19-SF06 ARP017811/19 PA52083/18.Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA objeto: fornecimento de bicarbonato sódio e dipirona.**Fundamento Legal:**esta rescisão á amigável e decorre de deliberação de autoridade competente,com fundamento nos incisos II e § 1º do Art 79 e XVII e § único do Art 87 ambos da Lei de Licitações e inciso VII do Artigo 24 do Decreto 33856/16.**Motivos:** a rescisão está pautada na impossibilidade de negociação para redução de preços, bem como pedido de cancelamento do registro de preço do item 01, e considerando que foi utilizado todo o quantitativo do item 02,conforme saldo de itens.**Ass: 30/12/19**
Contrato de Fornecimento n° 000101/2020-DLC **PA** 76556/2019 **Ata de Registro de Preços nº** 01911/2019-SF **Contratante:** M.G. (Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social) **Contratada:** PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP **Objeto:** Fornecimento almôndegas bovinas **Justificativa:** O item solicitado é de extrema necessidade para preparo das refeições que serão servidas nos equipamentos que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura **Valor:** R$ 90.505,20 **Assinatura:** 07/01/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 291/2019 – **Pregão Eletrônico** 344/2019-DLC - **P.A.** 54416/2018 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratado:** BALI COMERCIAL LTDA-ME **Objeto:** Aquisição de balde a pedal **Valor:** R$ 8.746,80 **Assinatura:** 16/01/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 01/2020 – Dispensa Art. 24 II - **P.A.** 49124/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Meio Ambiente) **Contratado:** PROGESTIONA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA – ME **Objeto:** Aquisição de curso Power BI – Microsoft **Valor:** R$ 7.380,00 **Assinatura:** 20/01/2020.
CANCELAMENTO DE AF
PA 19370/2019 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 206/2019-DLC - **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº** 224/2019-DLC - **FORNECEDOR:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI.
PENALIDADE: Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA 30057/19, considerando o Decreto n° 35699/19 e constante no Artigo 87, incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos cláusula 6 do item 1 e 2 letra "b" c/c "c1" do Contrato de Fornecimento nº 037401/19-DLC-SF06, pelos transtornos causados à Administração, **APLICO** a penalidade de **ADVERTENCIA e MULTA de 20% por inexecução parcial do objeto** à empresa **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** que perfaz a importância de **R$ 2.235,07 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos)**, pela inexecução parcial do objeto. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis conforme disposto no Art 109 I da LF86666/93.Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA 56364/18, considerando o Decreto n° 35699/19 e o constante no Artigo 87, incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c itens 6.1, letras "a" e "b" e 6.2, letras "a" e "c" da Autorização de Fornecimento nº 670/19-SS17, **APLICO** as penalidade de **ADVERTENCIA e MULTA de 0,33%** (trinta e três centésimos) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto e de **20% (vinte por cento)** por inexecução total do instrumento contratual, sobre o seu valor, pelo atraso na entrega do Lote 1 – itens 1 ao 3 e pela inexecução total do Lote 3 – item 1, ambos da AF em tela, que perfaz a importância de R$ 965,38 (novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) à empresa **MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis conforme disposto no Art 109 I da LF86666/93
EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura):
TERMO DE ADITAMENTO: nº 01-042011/2019-SF06**. ARP** nº 0042011/2019-SF06 - **PA 73120/2018 - Compromissário Fornecedor:** LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. **Objeto:** fornecimento de carrinho de passeio para bebê. F**inalidade:** alteração de marca do item 01 da ata de registro de preços n. 042011/2019-sf06 que configurava a marca galzerano / modelo riviera passando a ser gazerano / modelo tivoli. - **Assinatura:** 16/01/2020.
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-002611/19-DLC ARP002611/19 PA12559/18 Compromissário:ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP **objeto:** 25% fornecimento de EPI para eletricista – luva.**Finalidade:** cancelamento do item 02 do lote 06 da ARP em referência,após pesquisa de preços realizada pela unidade gestora e conforme negociação entre as partes passando a vigorar como segue:**Lote 06 item 01** 25% luva de segurança para eletricista de alta tensão classe 2.peças.marca Novax valor 366,20.**item 03** 25% luva de segurança para eletricista de alta tensão classe 1 – EPIH12.peças.marca Novax.valor 288,70. **Ass: 15/01/20.**
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-027811/19 ARP 027811/19 PE 105/19 PA30725/18 objeto: serviços de gráfica diversos: bloco para anotação, crachá, folder dobra simples, folder duas dobras, flyer, envelope saco, busdoor, display em acrílico, placa de sinalização, caneta, pin broche e pasta tipo zip bag.**Fornecedor: UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli EPP**. **Ass: 13/06/19.Lote 2/1** bloco para anotação – medida: 15x21cm – papel: impresso off set 75mg/m2- impressão: 4/0 cores na capa e marca d'água nas folhas internas com logomarca do evento – nº de páginas: 25. unidade. marca própria / proc. nacional. valor 0,98.**Lote 5/1** caneta – esferográfica personalizada.unidade. marca própria / proc. nacional. valor 0,8300.**Lote 2/2** crachá – medida: 10x13 cm – pvc flexível – com logomarca do evento – impressão 4/0 cores- acabamentos – acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.unidade.marca própria/proc.nacional. valor 1,87.**Lote 2/3** folder dobra simples de 4 páginas com medidas de 21x21 cm. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 0,0900. **Lote 2/4** folder duas dobras charuto de 6 páginas com medidas de 30x21cm. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 0,1300. **Lote 2/5** flyer – medida 10x15 cm. gramatura de 120g. impressão em cores: 4x4. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 0,0300. **Lote 2/6** envelope saco, corte vincado, papel reciclado 120g/m2, cires 4x10, 1x1 lâmina, formato: 540x420mm, fechado:260x360mm. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 0,5100.**Lote 2/7** busdoor – adesivo para para-brisa traseiro de ônibus – 2,30x1,00m. unidade.marca própria/proc.nacional. valor 87,00.
TERMO DE ADITAMENTO Nº 028411/19 ARP028411/19 PE105/19 PA30725/18 objeto: serviços de gráfica diversos: painel de lona impresso, outdoor em lona e suporte para banner.**Fornecedor: SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME. ASS:17/06/19.Lote 1/1** painel de lona impresso, elevado a 2 metros de altura com aproximadamente 10mx2m em estrutura metálica tipo box truss q15.unidade. marca sid sing / próprio / modelo: próprio. valor 813,26.**Lote 1/2** outdoor em lona 9,00x3,00m. unidade. marca sid sing / próprio / modelo: próprio. valor 1.053,00.
PA64511/18 PE335/19 ARP511/20 objeto: fornecimento de medicamentos: canagliflozina, domperidona e topiramato, para atender a mandados judiciais.**Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. Ass: 09/01/20.Lote 6/6** canagliflozina 300mg. embalagem com 30 comprimidos revestidos. marca: invokana. laboratório: janssen-cilag farmacêutica ltda. (código de uso interno 6144) marca: invokana unidade: comprimido revestido. unidade. marca invokana 300 mg c/30 / janssen cilag / procedência: nacional / rms: 1123634080084. valor 4,40.**Lote 8/8** domperidona 10mg. embalagem com 30 comprimidos. marca comercia: motilium. laboratório: janssen-cilag. (código de uso interno: 5193) marca: motilium.comprimido. marca motilium 10 mg c/30 / janssen cilag / procedência: nacional / rms: 1123600220061. valor 0,5100. **Lote 10/10** topiramato 100mg. embalagem com 60 comprimidos revestidos. marca comercial: topamax®. laboratório: janssen-cilag. (código de uso interno: 4839) marca: topamax unidade: comprimido revestido.unidade. marca topamax 100mg c/ 60 / janssen cilag / procedência: nacional / rms: 1123633270106. valor 5,1600.**ARP65511/19 objeto:** fornecimento de medicamento:betaistina, para atender a mandados judiciais.**Fornecedor: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS – EIRELI. Ass: 27/12/19. Lote 5/5** betaistina cloridrato 24 mg. embalagem com 30 comprimidos. marca: labirin. laboratório: apsen farmacêutica s/a(código de uso interno: 4551 marca: labirin. comprimido. marca labirin c/30 / apsen / rms: 1011805960083 valor 0,9260.**ARP65411/19 objeto**: fornecimento de medicamento: oxibutinina, para atender a mandados judiciais.**Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . Ass:27/12/19. Lote 2/2** oxibutinina 5mg. embalagem com 30 comprimidos. marca: retemic. laboratório: apsen farmacêutica s/a(código de uso interno: 2325) marca: retemic.comrpimido. marca retemic 5 mg c/ 30 / apsen / procedência: nacional / rms: 1011801080011. valor 0,6670. **Lote 3/3** oxibutinina 1mg/ml xarope. embalagem contendo 120ml de solução oral. marca: retemic. laboratório: apsen farmacêutica s/a(código de uso interno: 4089) marca: retemic. frasco. marca retemic xarope / apsen / procedência: nacional / rms: 1011801080038. valor 26,59.
PA28034/19 PE301/19 ARP1111/20 objeto: fornecimento de acrílico auto polimerizável e acrílico termo polimerizável.**Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA. Ass: 13/01/20. Lote 3/1** acrílico auto polimerizável liquído para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com aproximadamente 240 a 250 ml. (código de uso interno 58) - corresponde ao item 01 do lote 05 do edital. frasco. marca autoclear / dentbras / proc. nacional / rms.: 10216040031. valor 23,18. **Lote 4/1** acrílico termo polimerizável liquído de lenta polimerização para base de prótese dentária. frasco com 500 ml. (código de uso interno 60) - corresponde ao item 01 do lote 06 do edital. frasco. marca termoclear / vipi / proc. nacional / rms.: 10216040033. valor 52,59.**Lote 3/2** acrílico auto polimerizável em pó cor rosa para consertos e reembasamentos de prótese dentária. frasco com 440 a 450 gramas. (código de uso interno 59) - corresponde ao item 02 do lote 05 do edital. frasco. marca autoclear / dentbras / proc. nacional / rms.: 10216040031. valor 52,24.**Lote 4/2** acrílico termo polimerizável pó cor rmv (rosa médio com veias) de lenta polimerização para base de prótese dentária. pacote com 1000 gramas.(código de uso interno 61) - corresponde ao item 02 do lote 06 do edital. frasco. marca termoclear / vipi / proc. nacional / rms.: 10216040028. valor 113,85.**Lote 4/3** acrílico termo polimerizável pó incolor de lenta polimerização para base de prótese dentária. pacote com 1000 gramas. (código de uso interno 3989) - corresponde ao item 03 do lote 06 do edital. frasco. marac termoclear / vipi / proc. nacional / rms.: 10216040028. valor 113,85.**ARP1011/20 objeto:** fornecimento de dentes para confecção de prótese e alginato tipo i.**Fornecedor: A.M. MOLITERNO EIRELI. Ass: 10/01/20. Lote 5/1** alginato tipo i material elástico em pó para impressões odontológicas, presa rápida, livre de poeira. pacote com 400 a 500 gramas. (código de uso interno 3743) - corresponde ao item 01 do lote 07 do edital. pacote. hidroprint / coltene / proc. nacional / rms.: 10068870084 valor 20,83. **Lote 2/1**
dente inferior 2-d para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1033) - corresponde ao item 01 dos lotes 03 e 04 do edital. dente inferior 2-d para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1033) - corresponde ao item 01 dos lotes 03 e 04 do edital. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,48. **Lote 2/2**
dente inferior 2-e para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1034) - corresponde ao item 02 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/3** dente inferior 2-n para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1035) - corresponde ao item 03 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/4** dente superior 2-d para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1036) - corresponde ao item 04 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/5** dente superior 2-n para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1037) - corresponde ao item 05 dos lotes 03 e 04 do edital. placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/6** dente superior 263 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1038) - corresponde ao item 06 dos lotes 03 e 04 do edital. placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/7** dente superior 3-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1039) - corresponde ao item 07 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/8** dente superior a-25 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1040) - corresponde ao item 08 dos lotes 03 e 04 do edital.placa . biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119
. valor 11,47.**Lote 2/9** dente inferior 30-l para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1041) - corresponde ao item 09 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/10** dente inferior 30-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1042) - corresponde ao item 10 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/11** dente inferior 32-l para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1043) - corresponde ao item 11 dos lotes 03 e 04 do edital. placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/12** dente inferior 32-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1044) - corresponde ao item 12 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/13** dente superior 30-l para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1045) - corresponde ao item 13 dos lotes 03 e 04 do edital. placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119.

Valor 11,47.**Lote 2/14** dente superior 30-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1046) - corresponde ao item 14 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47. **Lote 2/15** dente superior 32-l para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1047) - corresponde ao item 15 dos lotes 03 e 04 do edital. placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/16** dente superior 32-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1048) - corresponde ao item 16 dos lotes 03 e 04 do edital. placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/17** dente inferior 3-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1049)- corresponde ao item 17 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,47.**Lote 2/18** dente inferior 46 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked. acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 4408)- corresponde ao item 18 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119.valor 11,47.**Lote 2/19** dente inferior 26 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 4409) - corresponde ao item 19 dos lotes 03 e 04 do edital. placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119. Valor 11,46.**Lote 2/20** dente superior 266 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 4476) - corresponde ao item 20 dos lotes 03 e 04 do edital.placa. biotone / dentsply / proc. nacional / rms.: 10186370119.valor 11,46. **ARP911/20 objeto:** fornecimento de isolante líquido.**Fornecedor: AIRMED EIRELI Ass:10/01/20.Lote 6/1** isolante líquido para trabalhos em resina acrílica de prótese dentária, como isolante de modelos odontológicos, à base de alginato de sódio. frasco plástico com 1000 ml. (código de uso interno 1903) - corresponde ao item 01 do lote 08 do edital. frasco.marca lysanda / lysanda produtos odontológicos / nome tec. isolante p/ resina acrilica lyso lante c 1000ml / apresentação: frasco 1000ml / rms.: 1005222003. valor 24,33.

PA29448/19 PE305/19 ARP64611/19 Objeto:(25% item 11) - fornecimento sinvastatina 10mg e tenoxicam 20 mg.**Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. Ass:19/12/19.Lote** 8 / 8 **item:** 25% - sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 4292 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 11 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial: sinvaston / pharlab / r.m.s. 1410701080033 / proc. nacional / apres. cx. c/ 500 cp **valor:R$**0,0667;**Lote** 11 / 11 **item:** tenoxicam 20 mg.forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 15 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial: reumotec / vitamedic / r.m.s. 1039200960017 / proc. nacional / apres. 1 bl c/ 10 cp **valor:R$**0,4192.**ARP64511/19 Objeto:**25% - fornecimento de isossorbida, mononitrato 20 mg.**Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP Ass:19/12/19.Lote** 10 / 10 **item:** 25% - isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 14 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico 20mg cx 30 cp / zydus / emb. 100 cp / registro anvisa 1565100080032 / cod. alf. 30049059 **valor:R$**0,1090.**ARP64711/19 Objeto:**25% - fornecimento de pentoxifilina 400 mg. **Fornecedor: INDMED HOSPITALAR EIRELI. Ass:19/12/19**

Lote 9 / 9 **item:** 25% - pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade: comprimido revestido de liberação prolongada - corresponde ao item 12 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico / e.m.s s/a / apres. cx. c/ 02 blister com 10 cp / r.m.s. 1.0235.0496.001-0 **valor:R$**0,5796.**ARP63111/19 Objeto:**25% - fornecimento de dexclorfeniramina, maleato 02 mg. **Fornecedor: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ass:16/12/19.Lote** 7 / 7 **item:** 25% - dexclorfeniramina, maleato 02 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/compri-mido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1076 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 09 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** histamin c/ 20 / brainfarma / r.m.s. 155840373 / proc. nacional **valor:R$**0,0833.**ARP 311/2020 Objeto:**75% - fornecimento de pentoxifilina 400 mg. **Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass:09/01/20.Lote** 4 / 4 **item:** 75% - pentoxifilina 400 mg. forma farmacêutica comprimido revestido de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2380 unidade: comprimido revestido de liberação prolongada - corresponde ao item 05 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** genérico / novamed / proc. nacional / apres. cx. c/ 20 / r.m.s. 1023504960010 / registrado por ems s/a **valor:R$**0,5590.**ARP1811/20 Objeto:**(75% - itens 02 e 06) - fornecimento de miconazol, nitrato 20 mg/g,dexclorfeniramina, maleato 02 mg e isossorbida, mononitrato 20 mg.**Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 15/01/20.Lote** 1 / 1 **item:** miconazol, nitrato 20 mg/g. forma farmacêutica creme vaginal. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 80g. embalagem contendo 14 aplicadores. via de administração ginecológica. código interno: 2227 unidade: bisnaga/ tubo - corresponde aos itens 01 e 08 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** nitrato de miconazol 20 mg/g / prati donaduzzi / apres. cx. c/ 50 bisnagas c/ 80 g +14 aplicadores / proc. nacional / r.m.s.1.2568.0053.005.9 / bis c/01 bis **valor:R$**5,70;**Lote** 2 / 2 **item:** 75% - dexclorfeniramina, maleato 02 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/compri-mido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1076 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 02 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** maleato de dexclorfeniramina 02 mg / geolab / apres. cx. c/500 cps / 50 blister c/ 10 cp / proc. nacional / r.m.s.1.5423.0012.002.0 / cp c/01 cp **valor:R$**0,0661;**Lote** 6 / 6 **item:** 75% - isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 07 do edital. **unidade/medida:** unidade **marca:** mononitrato de isossorbida 20 mg / zydus nikkho / apres. cx. c/ 100 cp / 10 blister c/10 cp revestidos / proc. índia / r.m.s.1.5651.0008.003.2 / cp c/01 cp **valor:R$**0,1000

PA 26418/19 PE317/19 ARP2711/20 Objeto:fornecimento de ferragens: disco a seco segmentado, disco de corte, arruelas, fita plástica, parabold, rebites e brocas.**Fornecedor: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA Ass:20/01/20.Lote** 2 / 1 **item:** arruela lisa redonda ¼ **unidade/medida:** unidade **marca:** lg steel / proc. nacional **valor:R$**0,0700;**Lote** 3 / 1 **item:** broca de aço rápido ½ polegada com rebaixo **unidade/medida:** unidade **marca:** plus / proc. importado **valor:R$**35,00;**Lote**1 / 1 **item:** disco a seco segmentado 105mm x 20mm **unidade/ medida:** unidade **marca:** nove54 / proc. importado **valor:R$**9,83; **Lote** 2 / 2 **item:** arruela lisa redonda ½ **unidade/ medida:** unidade **marca:** lg steel / proc. nacional **valor:R$**0,3100;**Lote** 3 / 2 **item:** broca de aço rápido 11/64 **unidade/medida:** unidade **marca:** plus / proc. importado **valor:R$**9,01;

Lote1 / 2 **item:** disco abrasivo para corte 10 x 1/8 x 1" **unidade/medida:** unidade **marca:** braskort / proc. nacional **valor:R$**6,52;**Lote**2 / 3 **item:** arruela lisa redonda 3/8 **unidade/medida:** unidade **marca:** lg steel / proc. nacional **valor:R$** 0,12;**Lote** 3 / 3 **item:** broca de aço rápido 13mm com rebaixo **unidade/medida:** unidade **marca:** plus / proc. importado **valor:R$**35,60;**Lote** 1 / 3 **item:** disco abrasivo para corte 12 x 1/8 x 1 **unidade/medida:** unidade **marca:** braskort / proc. nacional **valor:R$**9,66;**Lote**3 / 4 **item:** broca de aço rápido 5mm **unidade/medida:** unidade **marca:** plus / proc. importado **valor:R$**8,00;**Lote**1 / 4 **item:** disco de corte 10 x ¾ para ferro **unidade/ medida:** unidade **marca:** braskort / proc. nacional **valor:R$**6,52;

Lote 2 / 4 **item:** fita plástica colorida com listas amarela e preta intercaladas para sinalização, em pvc, medindo 07 cm de largura, rolo com 200 metros **unidade/medida:** unidade **marca:** plastcor / proc. nacional **valor:R$**8,38;**Lote** 3 / 5 **item:** broca de aço rápido 6mm **unidade/medida:** unidade **marca:** plus / proc. importado **valor:R$**10,50;**Lote**1 / 5 **item:** disco de corte 12 x 1/8 x ¾ polegada para ferro **unidade/medida:** unidade **marca:** braskort / proc. nacional **valor:R$**9,66;**Lote** 2 / 5 **item:** parabold chumbador galvanizado ½ x 3 polegadas **unidade/medida:** unidade **marca:** ancora / proc. nacional **valor:R$**6,76;**Lote** 3 / 6 **item:** broca de aço rápido 7mm **unidade/medida:** unidade **marca:** plus / proc. importado **valor:R$**13,80;**Lote** 1 / 6 **item:** disco de corte 4.1/2 x 1 x 7/8 **unidade/ medida:** unidade **marca:** meteoro / proc. importado **valor:R$**1,78;**Lote** 2 / 6 **item:** parabold chumbador galvanizado 3/8 x 2.1/4 polegadas **unidade/medida:** unidade **marca:** ancora / proc. nacional **valor:R$**2,38;**Lote** 3 / 7 **item:** broca de aço rápido 8mm **unidade/medida:** unidade **marca:** plus / proc. importado **valor:R$**19,80;**Lote** 1 / 7 **item:** disco de corte 7 x 1/8 x 7/8 **unidade/medida:** unidade **marca:** braskort / proc. nacional **valor:R$** 3,65;**Lote** 2 / 7 **item:** parabold chumbador galvanizado 5/19 x 2.1/4 polegadas **unidade/medida:** unidade **marca:** ancora / proc. nacional **valor:R$**2,31;**Lote** 3 / 8 **item:** broca de widia 10mm **unidade/medida:** unidade **marca:** rocast / proc. importado **valor:R$**19,00;**Lote**1 / 8 **item:** disco de desbaste 4.1/2 x ¼ x 7/8 **unidade/medida:** unidade **marca:** braskort / proc. nacional **valor:R$**3,70;**Lote** 2 / 8 **item:** rebite de alumínio pop 412 **unidade/medida:** milheiro **marca:** jomarca / proc. importado **valor:R$**56,95;**Lote** 3 / 9 **item:** broca de widia 12mm **unidade/medida:** unidade **marca:** rocast / proc. importado **valor:R$** 21,00;**Lote** 2 / 9 **item:** rebite de alumínio pop 512 **unidade/medida:** milheiro **marca:** jomarca / proc. importado **valor:R$**79,90;**Lote**3 / 10 **item:** broca de widia 5mm **unidade/medida:** unidade **marca:** rocast / proc. importado **valor:R$**8,50;**Lote** 3 / 11 **item:** broca de widia 6mm **unidade/medida:** unidade **marca:** rocast / proc. importado **valor:R$**9,51;**Lote** 3 / 12 **item:** broca de widia 8mm **unidade/medida:** unidade **marca:** rocast / proc. importado **valor:R$**10,00.**ARP2811/20 Objeto:** fornecimento de ferragens: correia para policorte, corrente de aço e trenas.**Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI Ass: 20/01/ 20.Lote** 5 / 1 **item:** correia para policorte a 32 **unidade/medida:** unidade **marca:** nove 54 **valor:R$**23,00;**Lote** 5 / 2 **item:** correia para policorte a 42 **unidade/medida:** unidade **marca:** nove 54 **valor:R$**28,33;**Lote** 5 / 3 **item:** corrente de aço medidas aproximadas (diâmetro de elo +/-1/4" x comprimento do elo +/- 1" x largura do elo +/- 42) abnt nbr 15293 **unidade/medida:** metro **marca:** vonder **valor:R$**19,30;**Lote** 5 / 4 **item:** trena de fibra de vidro com 10m **unidade/medida:** unidade **marca:** nove 54 **valor:R$**22,03;**Lote** 5 / 5 **item:** trena de fibra de vidro com 20m **unidade/medida:** unidade **marca:** nove 54 **valor:R$**30,00

PA31333/19 PE311/19 ARP66611/19 Objeto:75% - fornecimento de algodão ortopédico. **Fornecedor: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - EPP Ass:30/12/19**

Lote 1 / 1 **item:** 75% - algodão ortopédico 6 cm x 1,5m – pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 6 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril. (código de uso interno 231) **unidade/medida:** unidade **marca:** ortofen / orton industria textil ltda / rms.: 80205290002 **valor:R$**0,2900;**Lote** 1 / 2 **item:** 75% - algodão ortopédico 10 cm x 1,5m – pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril. (código de uso interno 228) **unidade/medida:** unidade **marca:** ortofen / orton industria textil ltda / rms.: 80205290002 **valor:R$**0,47;**Lote**1 / 3 **item:** 75% - algodão ortopédico 15 cm x 1,5m – pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 15 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril (código de uso interno 229) **unidade/medida:** unidade **marca:** ortofen / orton industria textil ltda / rms.: 80205290002 **valor:R$**0,68;**Lote** 1 / 4 **item:** 75% - algodão ortopédico 20 cm x 1,5m – pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril (código de uso interno 230) **unidade/medida:** unidade **marca:** ortofen / orton industria textil ltda / rms.: 80205290002 **valor:R$**0,91.**ARP 66311/2019 Objeto:** 75% - fornecimento de atadura gessada atóxica e compressa para curativo de alta drenagem.**Fornecedor: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass:30/12/19.Lote** 3 / 1 **item:** 75% - atadura gessada atóxica medindo 6 cm x 2,0m – confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 337). **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda brasil / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**0,51;**Lote** 5 / 1 **item:** 75% - compressa para curativo de alta drenagem – manta de algodão hidrófilo envolto por tecido de gaze 100 % algodão curativo de gaze e algodão, 13 fios, com quatro a seis dobras. estéril, embalado em papel grau cirúrgico, para cobertura e acolchoamento de feridas de alta drenagem, medida 15 x 30 cm aberta, não aderente. embalagem do produto devera obedecer a legislação atual vigente rms. (código de uso interno 906) **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria e comercio de prod. hospitalares ltda / proc. nacional / rms.: 8003400040 **valor:R$**0,77;**Lote** 3 / 2 **item:** 75% - atadura gessada atóxica medindo 8 cm x 2,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 338) **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda brasil / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**0,60;**Lote** 3 / 3 **item:** 75% - atadura gessada atóxica; medindo 10 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 334). **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda brasil / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**0,84;

Lote 3 / 4 **item:** 75% - atadura gessada atóxica; medindo 15 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 335) **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda brasil / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**1,27;**Lote** 3 / 5 **item:** 75% - atadura gessada atóxica; medindo 20 cm x 4,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 336). **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria e comercio de produtos hospitalares ltda brasil / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**2,14.**ARP66511/19 Objeto:**25% - fornecimento de algodão ortopédico.**Fornecedor: North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda-Epp. Ass:30/12/19.Lote** 2 / 1 **item:** 25% - algodão ortopédico 6 cm x 1,5m – pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 6 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril. (código de uso interno 231) **unidade/ medida:** unidade **marca:** ortofen / ortom industria textil ltda / rms: 80205290002 **valor:R$**0,3700;**Lote** 2 / 2 **item:** 25% - algodão ortopédico 10 cm x 1,5m – pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril. (código de uso interno 228) **unidade/medida:** unidade **marca:** ortofen / ortom industria textil ltda / rms: 80205290002 **valor:R$**0,56;**Lote**2 / 3 **item:** 25% - algodão ortopédico 15 cm x 1,5m – pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 15 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril (código de uso interno 229) **unidade/medida:** unidade **marca:** ortofen / ortom industria textil ltda / rms: 80205290002 **valor:R$**0,82 **Lote** 2 / 4 **item:** 25% - algodão ortopédico 20 cm x 1,5m – pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20 cm x 150 cm, enrolado em embalagem apropriado, não estéril (código de uso interno 230) **unidade/medida:** unidade **marca:** ortofen / ortom industria textil ltda / rms: 80205290002 **valor:R$**1,14.**ARP 66111/19 Objeto:**25% - fornecimento de compressa para curativo de alta drenagem.**Fornecedor: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI Ass:30/12/19.Lote** 6 / 1 **item:** 25% - compressa para curativo de alta drenagem – manta de algodão hidrófilo envolto por tecido de gaze 100 % algodão curativo de gaze e algodão, 13 fios, com quatro a seis dobras. estéril, embalado em papel grau cirúrgico, para cobertura e acolchoamento de feridas de alta drenagem, medida 15 x 30 cm aberta, não aderente. embalagem do produto devera obedecer a legislação atual vigente rms. (código de uso interno 906) **unidade/medida:** unidade **marca:** medi house industria e comercio de produtos cirúrgicos e hospitalares ltda / medi house industria e comercio de produtos cirurgicos e hospitalares ltda brasil / proc. nacional / rms.: 10181820021 / embalagem: embalados individualmente **valor:R$**0,9900.**ARP66211/19 Objeto:**75% - fornecimento de compressa de gaze hidrófila estéril. **Fornecedor:SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 30/12/19. Lote** 7 / 1 **item:** 75% - compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm – confeccionada em fios de 100% algodão, em tecido tipo tela; cor branco, confeccionadas com 13 fios; com 05 dobras e 08 camadas. pacote com 10 unidades. embalagem que garanta a integridade do produto a apresentação devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 903) **unidade/medida:** unidade **marca:** curamax / medbras industria e comércio ltda brasil / proc. nacional / apresentação: cx c/440 pct c/10 / rms.: 81481900001 **valor:R$**0,3200.**ARP66411/19 Objeto**:(25% - lotes 04 e 08) fornecimento de atadura, compressa de gaze hidrófila e compressa para campo operatório não estéril.**Fornecedor: P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP Ass:30/12/19**

Lote 4 / 1 **item:** 25% - atadura gessada atóxica medindo 6 cm x 2,0m – confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 337) **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria de produtos hospitalares ltda / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**0,7210

Lote 8 / 1 **item:** 25% - compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm – confeccionada em fios de 100% algodão, em tecido tipo tela; cor branco, confeccionadas com 13 fios; com 05 dobras e 08 camadas. pacote com 10 unidades. embalagem que garanta a integridade do produto a apresentação devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 903) **unidade/medida:** unidade **marca:** curamax / medbras industria e comercio ltda / proc. nacional / rms.: 81481900001 **valor:R$**0,3540;**Lote** 9 / 1 **item:** compressa para campo operatório não estéril - sem pré-encolhimento, em tecido de algodão com 04 camadas, altamente poder de absorção, na cor branca, com cadarço em uma das extremidade, medindo aproximadamente 45 x 50 cm. pacotes com 50 unidades. embalagem que garanta a integridade do produto a apresentação devera obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 905) - corresponde ao item 01 do lote 10 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** valentina / america medical ltda brasil / proc. nacional / rms.: 8003749005 **valor:R$**0,8960;**Lote** 4 / 2 **item:** 25% - atadura gessada atóxica medindo 8 cm x 2,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 338) **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria de produtos hospitalares ltda / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**0,8430;**Lote** 4 / 3 **item:** 25% - atadura gessada atóxica; medindo 10 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 334) **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria de produtos hospitalares ltda / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**1,18;**Lote** 4 / 4 **item:** 25% - atadura gessada atóxica; medindo 15 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 335) **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria de produtos hospitalares ltda / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**1,70;**Lote** 4 / 5 **item:** 25% - atadura gessada atóxica; medindo 20 cm x 4,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 336). **unidade/medida:** unidade **marca:** polar fix / polar fix industria de produtos hospitalares ltda / proc. nacional / rms.: 8003400035 **valor:R$**2,60

PA38904/18 PE349/18 ARP1411/20 Objeto:fornecimento de accu chek combo roche (spirit combo + performa combo), dispositivo de leitura accu-chek smart pix, aplicador accu-chek® link assist e outros, para atender mandado judicial.**Fornecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Ass:14/01/20.Lote** 1 / 1 **item:** accu chek

combo roche (spirit combo + performa combo) sistema de infusão contínua de insulina e monitor de glicemia, compatíveis e com comunicação integrada via tecnologia bluetooth, com taxa basal mínima igual de 0,05u/hora e taxa basal máxima igual a 50u/hora distribuídas em 20 infusões por hora, capaz de armazenar até 3,15 ml de insulina. calcula e sugere automaticamente a quantidade de insulina a ser administrada para cobertura do bolus. considera parâmetros individuais como glicemia atual, insulina ativa, tempo de espera da insulina e elevação da glicemia pós prandial. programação de até 8 blocos de tempo variáveis que considera: fator de sensibilidade, relação insulina/carboidrato, faixa alvo de glicemia. e até 5 eventos de saúde programáveis conforme necessidade individual no momento do cálculo de bolus - exercício 1 e 2, doença, estresse, menstruação. gerencia dados, através de diário de glicemia, gráfico de tendências e relatório de meta glicêmica. o sistema apresenta mecanismos de alerta, bips, informações no visor, vibrações, e microprocessadores duplos para segurança do usuário. utiliza pilha aa. deve acompanhar: uma capa de couro com clip, um cinto e uma capa de neoprene com abertura para o cinto (código de uso interno 5321). **unidade/medida:** unidade **marca:** accu check / roche / procedencia: alemanha / embalagem: peça / cod. alfandegario: 90.21.90.19 / rms.: 81414021694 **valor:R$**17.352,40;**Lote**1 / 2 **item:** tiras reagentes performa para detecção de glicose no sangue: compatíveis com o monitor glicemia de comunicação integrada com sistema de infusão contínua de insulina (necessário para a utilização do smart control). em caixas com 50 unidades. (código de uso interno 5294). **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check performa / roche / procedencia: alemanha / embalagem: cx c/50 und / cod. alfandegario: 38220090 / rms.: 81414021687 **valor:R$**122,13;**Lote** 1 / 3 **item:** pacote de serviços - conjunto composto de 4 (quatro) pilhas aa, 1 (um) adaptador, 1 (uma) tampa de pilha e 1 (uma) chave de pilha, compatíveis com o equipamento accu-chek spirit combo. (código de uso interno 3983). **unidade/medida:** pacote **marca:** pacote de serviços / roche / procedencia: alemanha / embalagem: 4 pilhas. 1 adaptador. 1 tampa e 1 chave de pilha / cod. alfandegario: 90219099 / rms: dispensado **valor:R$**234,49;**Lote** 1 / 4 **item:** accu check flex link 10mm conjunto completo cânulas cateteres de 60cm - caixa com 10 sets. (código de uso interno 5402) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check flexlink / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/ 10 sets / cod. alfandegario: 90183929 / rms.: 81414021671 **valor:R$**830,00;**Lote**1 / 5 **item:** accu check canola flex link 10mm - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5403) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check flexlink / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/ 10 canulas / cod. alfandegario: 90183929 / rms.: 81414021671 **valor:R$**570,00;

Lote1 / 6 **item:** accu check flex link 8mm conjunto completo cânulas cateteres de 60cm - caixa com 10 sets (código de uso interno 5765) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check flexlink / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/ 10 sets / cod. alfandegario: 90183929 / rms.: 81414021671 **valor:R$**835,00;**Lote** 1 / 7 **item:** accu check canola flex link 8mm - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5766) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check flexlink / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/ 10 canulas / cod. alfandegario: 90183929 / rms.: 81414021671 **valor:R$**570,00;**Lote**1 / 8 **item:** accu check tender link 17mm conjunto completo cânulas 10 mm cateteres de 60cm - caixa com 10 sets (código de uso interno 5710 **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check tenderlink / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/10 sets / cod. alfandegario: 90183929 / rms.: 81414021668 **valor:R$**800,00;**Lote**1 / 9 **item:** accu check canola tender link 17mm - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5711) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check tenderlink / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/10 canulas / cod. alfandegario: 90183929 / rms.: 81414021668 **valor:R$**520,00;**Lote** 1 / 10 **item:** accu check tender link 13mm conjunto completo cânulas cateteres de 60cm - caixa com 10 sets (código de uso interno 5703) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check tenderlink / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/10 sets / cod. alfandegario: 90183929 / rms.: 81414021668 **valor:R$**835,00;**Lote**1 / 11 **item:** accu check canola tender link 13mm - caixa com 10 agulhas. (código de uso interno 5702) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check tenderlink / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/10 canulas / cod. alfandegario: 90183929 / rms.: 81414021668 **valor:R$**530,00;**Lote**1 / 12 **item:** lancetas accu-chek fastclix roche em caixas com 204 unidades – (código de uso interno 6605) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check fastclix / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/ 204 unidades / cod. alfandegario: 90183999/ rms.: 81414021692 **valor:R$**125,88

Lote 1 / 13 **item:** lancetas accu-chek softclix roche em caixas com 200 unidades – (código de uso interno 5704) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check softclix / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/ 200 unidades / cod. alfandegario: 90183999/ rms.: 81414021689 **valor:R$**109,35;**Lote** 1 / 14 **item:** set cartucho plástico 3,15 ml em caixa com 25 unidades, para bomba de insulina modelo accu-chek (código de uso interno 2874) **unidade/medida:** caixa **marca:** accu check / roche / procedencia: alemanha / embalagem: caixa c/ 25 und / cod. alfandegario: 90219099 / rms.: dispensado **valor:R$** 550,00;**Lote**1 / 15 **item:** dispositivo de leitura accu-chek smart pix para leitura dos resultados de glicemia, emissão de gráficos, listas de registros, controle metabólico, taxas basais, etc. (código de uso interno 5705) **unidade/medida:** unidade **marca:** accu check / roche / procedencia: estados unidos / embalagem: peça / cod. alfandegario: 85.44.19.90 / rms.: isento **valor:R$**253,38 **Lote** 1 / 16 **item:** accu-chek spirit & accu-chek® spirit combo clip case para bombas de infusão continua accu check spirit e accu check combo (código de uso interno 5706) **unidade/medida:** unidade **marca:** accu check / roche / procedencia: alemanha / embalagem: peça / cod. alfandegario: 42029900 / rms.: dispensado **valor:R$**150,00;**Lote** 1 / 17 **item:** aplicador accu-chek® link assist para bombas de infusão continua accu check spirit e accu check combo (código de uso interno 5708) **unidade/medida:** unidade **marca:** link assist accu check / roche / procedencia: alemanha / embalagem: peça / cod. alfandegario: 90219019 / rms.: 81414021675 **valor:R$**218,00

PA 62533/2018 PE 341/2019 ARP3111/20 Objeto:fornecimento de flanela para limpeza e pano de copa. **Fornecedor: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME.Ass:17/01/20.Lote** 3 / 3 **item:** flanela para limpeza utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral. descrição/requisitos: pano de flanela, 100% algodão, na cor laranja, medindo aproximadamente 40cm de largurax58cm de comprimento (podendo haver oscilação máxima de 10%) e etiqueta com os dados do produto. embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. apresentação: embalagens com 12 unidades cada - corresponde ao item 01 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** dhl industrial / mod. fl 40x60 **valor:R$** 1,40;**Lote** 5 / 5 **item:** pano de copa utilização: para uso doméstico em copa e cozinha. descrição: pano de copa e cozinha, composto 100% em algodão alvejado (branco), medindo 40cm de largurax70cm de comprimento, com oscilação máxima de 10% na largura e/ou comprimento, com estampa, bainha, e etiqueta com informações do produto. embalagem: acondicionados em saco plástico transparente. apresentação: embalagens lacradas com 5 peças - corresponde ao item 02 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** dhl industrial / mod. pl est 43x70 **valor:R$**1,77. **ARP 3211/2020 - SF06 - Objeto:**fornecimento de pá para lixo, balde plástico e vassoura de nylon plumada. **Fornecedor:TRANSTAM COMERCIAL EIRELI Ass:17/01/20.Lote** 1 / 1 **item:** pá para lixo utilização: uso doméstico. descrição/características físicas: pá para lixo, tipo coletora, com base e tampa plástica, resistente, com cabo fixo em alumínio de 1,00m de altura (podendo haver oscilação máxima de 10%), com ajuste click regulável para facilitar a estocagem. requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante - corresponde ao item 03 do edital. **unidade/medida:** peça **marca:** braslimp / proc. nacional **valor:R$**24,49;**Lote** 2 / 2 **item:** balde plástico utilização: utensílio de uso doméstico. descrição/características físicas: balde plástico, em polipropileno, liso ou canelado, com alça em metal, em diversas cores e capacidade para 15 litros. requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante - corresponde ao item 04 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** plastk / proc. nacional **valor:R$**5,84;**Lote** 4 / 4 **item:** vassoura de nylon plumada utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. descrição/características físicas: vassoura com cerdas de material sintético, plumada ou florada, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 20,5cm e cabo de 1,60m de comprimento (podendo haver oscilação máxima de 10%), rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças - corresponde ao item 05 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** oliveiras / proc. nacional **valor:R$**5,48

PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Art.15,§ 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações. Vigência das ARPs:12 meses,contados da data de assinatura:

PA54421/18 PE22/19 ARP14511/19 Objeto: fornecimento de ceftriaxona sódica 1g.Fornecedor:TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. Ass:18/03/19.Lote 1/1 **item:**ceftriaxona sódica 1 g. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola + diluente (lidocaína 1%). via de administração intramuscular. código interno: 5035. **unidade/medida:**frasco ampola **marca:**eurofarma / genérico / rms 100430710 /apres. c/1 / proc. nacional **valor:R$**12,71.

PA13221/19 ARP047111/19 PE201/19 Objeto:**(75% - item 04) - fornecimento de medicamentos: levomepromazina 25mg e clorpromazina 25 mg. Fornecedor:Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda ASS: 26/09/19.Lote:2/2 item:**levomepromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2012 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - (corresponde aos itens: 02 e 08 do edital).**unidade/medida:**unidade**marca:**nome comercial:levozine 25mg com.rev. 20bl x 10 / cristalia / cristalia prod. quim farm ltda / apres.cx c/ 20blisters x10 compr. / rms:1.0298.0028.014.1 / proc.:nacional **valor: R$**0,3419.**Lote:4/4 item:**75%-clorpromazina 25 mg.forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 843 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea **unidade/medida:** unidade **marca:** nome comercial:longactil 25mg com.rev. 20bl x 10 / cristalia / cristalia prod. quim farm ltda / apres.cx c/ 20blisters x10 compr. / rms:1.0298.0226.016.4 / proc.:nacional **valor: R$**0,1899. **ARP047311/2019 Objeto 75% - fornecimento de medicamento: levofloxacino 500mg. Fornecedor: PORTAL LTDA ASS: 01/10/2019. Lote:6/6 item:**75%-levofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / stripcontendo 3 ou 10 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/06. via de administração oral. Código interno: 2009 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea **unidade/medida:**unidade **marca:**rms.:1023507570175 /levofloxacino 500mg/ems s/a / cx c/ 10 compr /proc.nacional **valor: R$** 0,7592.**ARP47511/19 Objeto:fornecimento de medicamento: naltrexona cloridrato de 50mg Fornecedor: Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos Ass:02/10/19 Lote:**7/7 **item:**25%-naltrexona,cloridrato 50mg.forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno:839 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea **unidade/medida:**unidade **marca:**uninaltrex c/30/união química/rms.:104971310/procedência:nacional **valor: R$**3,20.**ARP47811/19 Objeto:25%-fornecimento de medicamentos:clorpromazina 25mg, biperideno 2mg Fornecedor: Classmed Produtos Hospitalares Eireli - Epp Ass:03/10/19 Lote:**10/10**item:**25%-clorpromazina 25mg.forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral.código interno:843 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea **unidade/medida:**unidade **marca:**longactil/rms.:102980226/cristália/procedência:nacional **valor:R$** 0,2112 **Lote:**11/11 **item:**25%-biperideno 2mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.forma de apresentação cartela/blister/stripcontendo 10 ou 20 unidades.via de administração oral. código interno: 443 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea **unidade/medida:**unidade **marca:**cinetol/rms.:102980096/cristália/procedência nacional/10 bl c/ 20 cp **valor:R$** 0,2048.**ARP47911/19 Objeto:25%-fornecimento de medicamento: levofloxacino 500mg Fornecedor:Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Ass: 03/10/19 Lote:**12/12 **item:**25%-levofloxacino 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.forma de apresentação cartela/ blister /stripcontendo 3 ou 10 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/06.via de administração oral. código interno: 2009 unidade:cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea **unidade/medida:**unidade **marca:** procedência:nacional / cx c/ 280 comprimidos/registro anvisa:1256802600119/ genérico/prati donaduzzi **valor:R$** 0,8000.**ARP48011/19 Objeto:75%-fornecimento de medicamento: biperideno 2 mg Fornecedor:Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda Ass:03/10/19 Lote:**5/5 **item:**75%-biperideno 2mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/stripcontendo 10 ou 20 unidades. via de administração oral.código interno:443 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea **unidade/medida:**unidade **marca:**cinetol 2mg c/200 cp/cristália/rms.:1029800960045/procedência:nacional/produto desonerado conf. convênio icms 87/02 **valor: R$** 0,1570.**ARP50411/2019 Objeto:75% - fornecimento de medicamento: cloridrato de naltrexona 50 mg. Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. Ass: 11/10/2019. Lote** 1 / 1 **item:** 75% - naltrexona, cloridrato 50 mg.forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 839 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea **unidade/medida:** unidade **marca:** caixa c/ 30 comprimidos revestidos / uninaltrex 50mg / união quimica farmaceutica nacional s/a / rgms: 1.0497.1310.002.6 / procedencia nacional **valor:R$** 2,61. **PA1685/19 PE235/19 ARP50111/19 Objeto:**75% - fornecimento de agulha gengival. **Fornecedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Ass:10/10/19. Lote:1/1** 75% - agulha gengival curta descartável para anestesia odontológica. calibre 30g, cânula de comprimento entre 23 e 25 mm. confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, tribiselada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 171) **unidade:unidade Marca:** injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: embalada em embalagem individual composto de estojo plástico (com lacre de segurança) que mantém sua esterelidade durante armazenamento e o lacre não permite que seja aberto e fechada novamente sem que este ato fique evidenciado caixa secundaria com 100 unidades terciaria 1.500 unidades / r.m.s.: 101.606.10009 **Valor:R$0,2299.Lote 1/2** 75% - agulha gengival longa descartável para anestesia odontológica. calibre 27g, cânula de comprimento entre 35 e 38 mm. confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, tribiselada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 3746).unidade. marca injex / injex industrias cirurgicas ltda / apresentação: embalada em embalagem individual composto de estojo plástico (com lacre de segurança) que mantém sua esterelidade durante armazenamento e o lacre não permite que seja aberto e fechada novamente sem que este ato fique evidenciado caixa secundaria com 100 unidades terciaria 1.500 unidades / r.m.s.: 101.606.10009 Valor:R$0,2299. **ARP50811/19 Objeto:** fornecimento de broca endo z.**Fornecedor: DIABÉTICOS EIRELI Ass:11/10/19 Lote: 4/1** broca endo z (tronco cônica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável, haste dourada medindo 21 mm de comprimento e ponta inativa, para alta rotação. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 4985) - equivalente ao item 01 do lote 05 do edital. **unidade Marca:** quality / jued / r.m.s.: 80968020003 / procedência: importada **Valor:R$14,52. ARP51011/19 Objeto:** fornecimento de broca diamantada **Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA Ass:11/10/19 Lote: 2/1** broca diamantada nº 1092 (cilíndrica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 499) - equivalente ao item 01 dos lotes 02 e 04 **unidade marca:** champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelizaç **Valor:R$1,42.Lote 2/2** broca diamantada nº 1093 (cilíndrica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 500) - equivalente ao item 02 dos lotes 02 e 04 unidade valorr$ 1,42.Lote 2/3 broca diamantada nº 4102 (cilíndrica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 502) - equivalente ao item 03 dos lotes 02 e 04 unidade marca: champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$1,42.Lote 2/3 broca diamantada nº 4102 (cilíndrica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 502) - equivalente ao item 03 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$1,42.lote 2/4 broca diamantada nº 1033 (cônica invertida) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 503) - equivalente ao item 04 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/5 broca diamantada nº 1034 (cônica invertida) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 504) - equivalente ao item 05 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$1,42.lote 2/6 broca diamantada nº 1012 (esférica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 505) - equivalente ao item 06 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/7 broca diamantada nº 1014 (esférica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 506) - equivalente ao item 07 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$1,42.lote 2/8 broca diamantada nº 1016 (esférica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 4485) - equivalente ao item 08 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/9 broca diamantada nº 3018 (esférica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 511) - equivalente ao item 09 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$1,42.lote 2/10 broca diamantada nº 1302 (esférica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico.(código de uso interno 508) - equivalente ao item 10 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/11 broca diamantada nº 1312 (cônica invertida) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 509) - equivalente ao item 11 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$1,42.lote 2/12 broca diamantada nº 1343 (cilíndrica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 510) - equivalente ao item 12 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/13 broca diamantada nº 3113 (cônica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 513) - equivalente ao item 13 dos lotes 02 e 04 unidade marca microdont / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 valorr$1,42.lote broca diamantada nº 3118 (chama) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico.(código de uso interno 514) - equivalente ao item 14 dos lotes 02 e 04 unidade marca microdont / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 valorr$1,42.lote 2/15 broca diamantada nº 1190f (cônica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação fina. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 515) - equivalente ao item 15 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$1,42.lote 2/16 broca diamantada nº 3118f (chama) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação fina. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 516) - equivalente ao item 16 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/17 broca diamantada nº 3195f (cônica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação fina. passível de esterilização em meio físico ou

químico. (código de uso interno 517) - equivalente ao item 17 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/18 broca diamantada nº 3195 (cônica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável e ponta diamantada, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 518) - equivalente ao item 18 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/19 broca diamantada nº 1014hl (esférica) para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável, ponta diamantada e haste longa, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 4497) - equivalente ao item 19 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.lote 2/20 uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável, ponta diamantada e haste longa, para alta rotação. ponta com granulação média. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 5937)- equivalente ao item 20 dos lotes 02 e 04 unidade marca champion / microdont / procedência: nacional / r.m.s.: 10434570002 / embalagem: individual em blister passível de esterelização valorr$ 1,42.**ARP51111/19 Objeto:**25% - fornecimento de agulha gengival. **Fornecedor: P.H.O.- PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP Ass: 11/10/19 Lote:3/1** 25% - agulha gengival curta descartável para anestesia odontológica. calibre 30g, cânula de comprimento entre 23 e 25 mm. confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, tribiselada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 171) **unidade marca:** procare / jiangsu webest medical product co. / procedência: china / r.m.s.: 10369460161 **valor:r$0.2736;Lote 3/2** 25% - agulha gengival longa descartável para anestesia odontológica. calibre 27g, cânula de comprimento entre 35 e 38 mm. confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, tribiselada e esterilizada. embalada individualmente e acondicionada em caixa/pacote contendo 100 unidades. (código de uso interno 3746) unidade marca procare / jiangsu webest medical product co. / procedência: china / r.m.s.: 10369460161 valor r$0,2680.

PA62275/18 PE104/19 ARP 31311/19 Objeto: (25% - Itens 04 E 05) - Fornecimento De Papel Higiênico Para Dispenser, Papel Interfolhas E Papel Toalha Em Bobina. Fornecedor: Nickvalle Comércio De Papeis Ltda – Me. Ass: 15/07/19. Lote: 1 / 1.papel higiênico para dispenser (equivalente aos itens 01 e 04 do edital). **Unidade/Medida:**rolo. **marca:** nc papéis. **Valor:** R$3,22; **Lote:** 4 / 4.25% - papel interfolhas (equivalente ao item 05 do edital). **Unidade/Medida:**pacote. **marca:** nc papéis. **Valor:** R$7,26; **Lote:** 5 / 5.25% - papel toalha em bobina (equivalente ao item 06 do edital). **Unidade/Medida:** Rolo. **Marca:** nc papéis. **Valor:** R$5,04.**ARP: 31411/19 Objeto: (75%) - Fornecimento De Papel Interfolhas E Papel Toalha Em Bobina. Fornecedor: Oficial Paper industria E Comercio Eireli Epp. Ass: 15/07/19**. **Lote:** 2 / 2.75% - papel interfolhas. **Unidade/Medida:**pacote. **marca:**official paper. **valor:** R$6,83; **Lote:**3 / 3.75% - papel toalha em bobina. **Unidade/Medida:** Rolo. **Marca:** Official paper. **valor:** R$5,46.

PA70542/18 PE247/19 ARP51411/19 Objeto:75% - fornecimento de tubos galvanizados. **Fornecedor :G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI Ass:14/10/19.Lote 3/1** 75% - tubo galvanizado redondo 2.1/2' parede 3,0mm barra com 6 metros (correspondente ao item 1, lote 3 do edital) barra marrca arcelor mittal valorr$202,00.**Lote 3/2** 75% - tubo galvanizado redondo parede 3mm com ø60mm barra com 6 metros (correspondente ao item 2, lote 3 do edital) barra marca arcelor mittal valorr$ 201,78.**ARP51511/19 Objeto: fornecimento de gonzo com abas galvanizado. Fornecedor :TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA EPP Ass:14/10/19.Lote 2/1** gonzo com abas nº 03 galvanizado (correspondente ao item 1, lote 2 do edital)barra ALD valorr$34,72.**ARP51711/19 Objeto:25% - fornecimento de tubos galvanizados. Fornecedo NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Ass: 14/10/19 Lote 4/1** 25% - tubo galvanizado redondo 2.1/2' parede 3,0mm barra com 6 metros (correspondente ao item 1, lote 4 do edital) **barra marca** ARCELOR **valorR$197,00 Lote 4/2** 25% - tubo galvanizado redondo parede 3mm com ø60mm barra com 6 metros (correspondente ao item 2, lote 4 do edital) **barra marca** ARCELOR valorR$**196,45. ARP51611/19 Objeto: fornecimento de ferro chato laminado.Fornecedo:TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Ass: 14/10/19 Lote 1/1** ferro chato laminado de 1'x1/4', barra de 6 metros (correspondente ao item 1, lote 1 do edital) barra marca manetoni / proc. nacional valorr$58,36 **lote 1/2** ferro chato laminado de 1'x1/8' barra com 6 metros (correspondente ao item 2, lote 1 do edital) **barra marca** manetoni / proc. nacional valorr$28,86.

TERMO DE ADITAMENTO 01-029011/19 PA99/19 objeto: fornecimento de medicamentos: dexametasona, acetato 0,1% e furosemida 40 mG .

FORNECEDOR: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**FUNDAMENTO** - este termo decorre de solicitação do compromissário fornecedor, fls. 705 carta do fabricante, fls. 706, avaliação técnica fls. 707 e deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no processo administrativo acima identificado, fls. 715, e passa a fazer parte da respectiva ata de registro de preços. **FINALIDADE:** **alteração de marca** do item 01 da ata de registro de preços nº. 029011/2019-sf06 que configurava a marca sanval, apresentação: cx c/50, rms: 1071402490023 e com esse termo passa a vigorar como segue:item 01 dexametasona, acetato 0,1%. forma farmacêutica creme. forma de apresentação bisnaga contendo 10 g. via de administração dermatológica. código interno: 1074 - referente aos itens 02 e 08 do edital bisnaga.quantidade 187.500.marca exametasona, acetato genérico / **prati donaduzzi** / **embalagem: cx c/100 bisnagas** / **rms.: 1.2568.0126 - 07/2020**/ procedência: nacional.valorr$ r$ 0,9660.Ass 14/10/19.

PA23179/19 PE248/19 ARP 52011/19 Objeto:fornecimento de medicamento: sofosbuvir para atender mandado judicial.Fornecedor: UNITED MEDICAL LTDA **Ass:15/10/19 Lote 1/1** sofosbuvir 400mg. embalagem com até 30 comprimidos revestidos. uso oral. código interno: 6674 **unidade**: comprimido revestido - equivalente aos itens 01 e 03 do edital.unidade **marca** sovaldi® / pantheon, inc. para gilead sciences, inc. / r.m.s.: 1.0929.0001.001 3 / procedência: canadá / validade: 24 vinte e quatro meses / quantidade: 720 comprimidos cada frasco contem 28 vinte e oito comprimido **valor:R$**639,29.

Termo de Aditamento Nº01-024311/18-SF06 ARP024311/18-SF06 PA8377/18 PE 219/18 OBJETO:setor 1 - contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção de guias, sarjetas, sarjetões, boca de lobo e passeio no município de Guarulhos/SP. FORNECEDOR: Obramix Ltda **Fundamento:** Este termo decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no Processo Administrativo acima identificado, passa a fazer parte da respectiva Ata de Registro de Preços. **Finalidade**: Alteração do Compromissário Fornecedor da Ata de Registro de Preços,em razão da solicitação do compromissário fornecedor o qual manifestou que a empresa Ross Locação e Construção Ltda - CNPJ nº 65.906.786/0001-56, foi extinta e seus direitos e obrigações incorporados pela empresa OBRAMIX LTDA - CNPJ nº 14.776.030/0001-07.

PA14551/18 PE 111/19 ARP 31511/19 Objeto: fornecimento de medicamento: pregabalina 50mg, para atendimento a mandado judicial. Fornecedor: Aglon Comércio E Representações Ltda. Ass: 16/07/19. Lote: 3 / 3.pregabalina 50mg. forma farmacêutica: cápsula gelatinosa dura. embalagem com 14 ou 28 cápsulas. marca: prebictal® fabricante: zodiac. (código de uso interno: 6691) unidade: cápsula gelatinosa dura. **Unidade/Medida:** unidade. **Marca:** descição: p.344/c1 prebictal 50mg cx 28 cps pregabalina 50mg c1 / zodiac / rms.: 1221400920027 / proc. nacional. **Valor:** R$1,50.

PA5580/19 PE147/19 ARP 31611/19 Objeto:fornecimento de medicamento: clorpromazina 4% (40 mg/ml).Fornecedor:Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda ass: 16/07/2019. Lote: 2/2 Clorpromazina 4% (40 Mg/Ml). Forma Farmacêutica Solução Oral. Forma De Apresentação Frasco Conta-Gotas Contendo 20 Ml. Via De Administração Oral. Código interno: 845 **Unidade/medida:** frasco **marca:** longactil 40 mg/ml sol. Oral - 10 fr / cristália prod quim farm ltda. / procedência: nacional / rms.: 1.0298.0226.013 1 / apresentação: cx. C/10 frascos x 20 ml **Valor:R$** 5,30.

PA24752/19 PE260/19 ARP51811/19 Objeto:25% - fornecimento de urnas mortuárias (luxo, semi-luxo e executivo).Fornecedor: L.C. Kliemann Ass: 15/10/9 Lote:3/1 **item:**25%-luxo–medidas internas–1,90mx0,60mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa:confeccionada em madeira nobre (jequitibá, cerejeira ou cedro rosa)maciça com espessura mínima de 25mm,com rodapé moldurado.(correpondente ao item 1, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**1.867,80 **Lote:**3/2 **item:**25%-luxo–medidas internas–1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa:confeccionada em madeira nobre(jequitibá, cerejeira ou cedro rosa)maciça com espessura mínima de 25mm,com rodapé moldurado. (correspondente ao item 2, lote 4 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**1.372,80 **Lote:**3/3 **item:**25%-luxo–medidas internas–1,90mx0,60mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa:confeccionado em madeira podendo ser pinnus elmoldurada.(correspondente ao item 3, lote 4 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**1.702,80 **Lote:**3/4 **item:**25%-luxo–medidas internas–1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa:confeccionado em madeira podendo ser pinnus elmoldurada.(correspondente ao item 4, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**1.296,90**Lote:**3/5 **item:**25%-semi-luxo–medidas internas–1,90mx0,60mx0,40m–deverá suportar até 120kg.caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais da caixa e tampa abalouadas e entalhadas em alto relevo, com rodapé.(correspondente ao item 5, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**1.295,58 **Lote:**3/6 **item:**25%-semi-luxo–medidas internas:1,90mx0,65mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa: em madeira de pinnus folhada em cerejeira,laterais abalouadas,com rodapé. (correspondente ao item 6, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**1.062,60 **Lote:**3/7 **item:**25%-semi-luxo–medidas internas:1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus folhada em cerejeira,laterais abalouadas,com rodapé.(correspondente ao item 7,lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$** 922,02 **Lote:**3/8 **item:**25%-executivo–medidas internas:1,90mx0,65mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais com apliques de madeira,com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé.(correspondente ao item 8, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo**valor:R$**957,00 **Lote:**3/9 **item:**25%-executivo–medidas internas:1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais com apliques de madeira,com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé.(correspondente ao item 9, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**672,21 **Lote:**3/10 **item:**25%-executivo–medidas internas:1,90mx0,65mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm,com entalhe lateral caixa e tampa em alto relevo,com rodapé.(correspondente ao item 10,lote 4 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valorR$**751,08 **Lote:**3/11 **item:**25%-executivo–medidas internas:1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm,com entalhe lateral caixa e tampa em alto relevo,com rodapé.(correspondente ao item 11, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$** 526,35 **Lote:**3/12 **item:**25%-executivo–medidas internas:1,90mx0,65mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm,com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo.(correspondente ao item 12, lote 4 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**759,00 **Lote:**3/13 **item:**25%-executivo–medidas internas:1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm,com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo.(correspondente ao item 13, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**478,50 **Lote:**3/14 **item:**25%-infantil–executivo.medidas internas:1,70mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 80kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais lisa.(correspondente ao item 14, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**295,35 **Lote:**3/15 **item:**25%-infantil–executivo.medidas internas:1,60mx0,51mx0,31m–deverá suportar até 60kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais lisa.(correspondente ao item 15, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:** spírito santo **valor:R$**266,97 **Lote:**3/16 **item:**25%-infantil–executivo.medidas internas:1,40mx0,46mx0,31m–deverá suportar até 40kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais lisa.(correspondente ao item 16, lote 4 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**259,38 **Lote:**3/17 **item:**25%-infantil–executivo.medidas internas:1,20mx0,41mx0,21m–deverá suportar até 40kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais lisa.(correspondente ao item 17, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**248,49 **Lote:**3/18 **item:**25%-infantil–executivo.medidas internas:1,00mx0,37mx0,21m–deverá suportar até 30kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais lisa.(correspondente ao item 18, lote 4 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**223,41 **Lote:**3/19 **item:**25%-infantil–executivo.medidas internas:0,80mx0,30mx0,19m–deverá suportar até 20kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais lisa.(correspondente ao item 19, lote 4 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**176,55 **Lote:**3/20 **item:**25%-infantil–executivo.medidas internas:0,60mx0,25mx0,19m–deverá suportar até 10kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus,laterais lisa.(correspondente ao item 20, lote 4 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**espírito santo **valor:R$**151,47.**ARP 51911/2019 Objeto:** 75% - fornecimento de urnas mortuárias (luxo, semi-luxo e executivo). **Fornecedor: RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI Ass: 15/10/2019.Lote:**2/1 **item:**75%-luxo–medidas internas–1,90mx0,60mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa:confeccionada em madeira nobre(jequitibá, cerejeira ou cedro rosa)maciça com espessura mínima de 25mm,com rodapé moldurado.(correspondente ao item 1, lote 3 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**1.320,67 **Lote:**2/2 **item:**75%-luxo–medidas internas–1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa:confeccionada em madeira nobre(jequitibá, cerejeira ou cedro rosa)maciça com espessura mínima de 25mm,com rodapé moldurado.(correspondente ao item 2, lote 3 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**970,67 **Lote:**2/3 **item:**75%-luxo–medidas internas–1,90mx0,60mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa:confeccionado em madeira podendo ser pinnus elmoldurada.(correspondente ao item 3, lote 3 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**1.204,00 **Lote:**2/4 **item:**75%-luxo–medidas internas–1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa:confeccionado em madeira podendo ser pinnus elmoldurada.(correspondente ao item 4, lote 3 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**917,00 **Lote:**2/5 **item:**75%-semi-luxo–medidas internas–1,90mx0,60mx0,40m–deverá suportar até 120kg.caixa e tampa: em madeira de pinnus,laterais da caixa e tampa abalouadas e entalhadas em alto relevo, com rodapé(correspondente ao item 5, lote 3 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**916,01 **Lote:**2/6 **item:**75%-semi-luxo–medidas internas:1,90mx0,65mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus folhada em cerejeira,laterais abalouadas,com rodapé.(correspondente ao item 6, lote 3 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**751,33 **Lote:**2/7 **item:**75%-semi-luxo–medidas internas:1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa: em madeira de pinnus folhada em cerejeira, laterais abalouadas, com rodapé.(correspondente ao item 7, lote 3 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**651,94 **Lote:**2/8 **item:**75%-executivo–medidas internas:1,90mx0,65mx0,45m–deverá suportar até 130kg.caixa e tampa:em madeira de pinnus, laterais com apliques de madeira, com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé.(correspondente ao item 8, lote 3 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**676,67 **Lote:**2/9 **item:**75%-executivo–medidas internas:1,90mx0,55mx0,35m–deverá suportar até 100kg.caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais com apliques de madeira,com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé.(correspondente ao item 9, lote 3 do edital) **unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**485,00 **Lote:**2/10 **item:**75%-executivo–medidas internas:1,90mx0,65mx0,45m–deverá suportar até 130kg. caixa e tampa:em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com entalhe lateral caixa e tampa em alto relevo, com rodapé. (correspondente ao item 10, lote 3 do edital)**unidade/medida:**peça **marca:**rafer **valor:R$**531,07.lote 2/11 75% - executivo – medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com entalhe lateral caixa e tampa em alto relevo, com rodapé. (correspondente ao item 11, lote 3 do edital) peças marca rafer valorr$384,00.lote 2/12 75% - executivo – medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 12, lote 3 do edital) peças marca rafer valorr$ 536,67.lote 2/13 75% - executivo – medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 13, lote 3 do edital) peças marca rafer valorr$350,00.lote 2/13 75% - executivo – medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 13, lote 3 do edital)peças marca rafer valorr$350,00.lote 2/14 75% - infantil – executivo. medidas internas: 1,70m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 80 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 14, lote 3 do edital) peças marca rafer valorr$208,83.lote 2/15 75% - infantil – executivo. medidas internas: 1,60m x 0,51m x 0,31m – deverá suportar até 60 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 15, lote 3 do edital)peças marca rafer valorr$188,77. lote 2/16 75% - infantil – executivo. medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m – deverá suportar até 40 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 16, lote 3 do edital) peças marca rafer valorr$183,40. lote 2/17 75% - infantil – executivo. medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m – deverá suportar até 40 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 17, lote 3 do edital) peças marca rafer valorr$175,70. lote 2/18 75% - infantil – executivo. medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m – deverá suportar até 30 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 18, lote 3 do edital) peças marca rafer valorr$158,00. lote 2/19 75% - infantil – executivo. medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m – deverá suportar até 20 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 19, lote 3 do edital) peças marca rafer valorr$125,00.lote 2/20 75% - infantil – executivo. medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m – deverá suportar até 10 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 20, lote 3 do edital) peças marca rafer valorR$107,10. **ARP46111/19 Objeto: fornecimento de urnas mortuárias.Fornecedor:THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUÁRIAS EIRELI – EPP Ass:20/09/19.Lote** 1 / 1 **item:** urnas populares – medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, laterais da caixa e tampa gravadas em baixo relevo. (correspondente ao item 1 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**270,00;**Lote** 1 / 2 **item:** urnas populares – medidas internas: 2,00m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, laterais da caixa e tampa gravadas em baixo relevo. (correspondente ao item 2 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**240,00;**Lote** 1 / 3 **item:** urnas populares – medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, laterais da caixa e tampa gravadas em baixo relevo. (correspondente ao item 3 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**198,30;**Lote** 1 / 4 **item:** urnas populares – medidas internas: 2,00m x 0,55m x 0,37m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, laterais lisa. (correspondente ao item 4 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**176,00;**Lote**1 / 5 **item:** urnas populares – medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, laterais lisa. (correspondente ao item 5 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**130,00

Lote 1 / 6 **item:** urnas populares – medidas internas: 2,00m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, com bordado ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 6 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**200,00;**Lote** 1 / 7 **item:** urnas populares – medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, com bordado ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 7 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**150,00;**Lote** 1 / 8 **item:** urnas populares – medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, laterais lisa. (correspondente ao item 8 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**185,00

Lote1 / 9 **item:** infantil – modelo sextavado. medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m – deverá suportar até 10 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 9 dos lotes 1 e 2) **unidade/medida:** peça **marca:** thb **valor:R$**110,00.

PA19798/18 PE204/19 ARP52311/19 Objeto:fornecimento de cinturão operacional táticoFornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA – EPP. **Ass:17/10/19 Lote 1/1** cinto operacional tático em nylon e polímero para pistola calibre 380 e revólver calibre 38 (canhoto/destro) **unidade marca** jicl . jofa valorR$:440,00.

PA7519/19 PE241/19 ARP52511/19 Objeto:fornecimento de rosuvastatina, para atender a mandados judiciais. Fornecedor: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Ass:17/10/19 Lote:1/1 **item:**crestor-rosuvastatina cálcica 10mg embalagem com até 30 comprimidos revestidos. laboratório: astrazeneca. código interno:2793. unidade:comprimido revestido **unidade/medida:**unidade **marca:**crestor/ipr farmaceuticals/astrazeneca/rms.: 1161802000022/validade: 24 (vinte e quatro) meses/procedência: porto rico (estados unidos) **valor: R$**3,13.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN),** Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n º 8666/93, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 202/2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
VALOR: R$ 3.040,00(três mil e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS - EIRELI - EPP**
PROCESSO: 271/2018
OBJETO: Aquisição de firewall (next generation firewall), licenças de segurança, instalação e suporte técnico.
VALOR: R$ 73.600,00(setenta e três mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na proteção e no gerenciamento da solução.

CREDOR: **CLARO S.A.**
PROCESSO: 249/2019
OBJETO: Prestação de serviços de internet banda larga e TV a cabo.
VALOR: R$ 290,00(duzentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de internet, necessários para serviços administrativos da empresa.

CREDOR: **COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado.
VALOR: R$ 2.343,44(dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fernecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), utilizados no refeitório da empresa, na preparação do desjejum dos funcionários.

CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 230/2018
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R$ 1.013,03(um mil e treze reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do sistema utilizado para controle patrimonial dos objetos utilizados em diversas atividades da empresa.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 026/2019
OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R$ 6.903,26(seis mil, novecentos e três reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

CREDOR: **HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**
PROCESSO: 401/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan).
VALOR: R$ 6.713,61(seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2020.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **LIMA SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de filme em PVC transparente.
VALOR: R$ 441,60(quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os trabalhos realizados pela empresa.

CREDOR: **MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - ME**
PROCESSO: 334/2018
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.
VALOR: R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua allimentação

CREDOR: **PLANETA PSF COMERCIO DE PARAFUSOS, SOLDAS E FERRAMENTAS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 914,28(novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais elétricos necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 310/2018
OBJETO: Aquisição de Vale-transporte.
VALOR: R$ 501,80(quinhentos e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales-transportes dos funcionários desta empresa.

CREDOR: **RADAR DE GUARULHOS EMPRESA JORNALÍSTICA EIRELI EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Propaganda e publicidade.
VALOR: R$ 8.324,29(oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 443/2017
OBJETO: Repasse de vales transportes
VALOR: R$ 247,54(duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa.

CREDOR: **TIM S/A**
PROCESSO: 258/2018
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.
VALOR: R$ 33.493,59(trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de telefonia móvel e conexão de dados.

CREDOR: **VENTO TEC VENTILADORES LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de bebedouro de água tipo garrafão.
VALOR: R$ 403,00(quatrocentos e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em transtornos e prejuízos à saúde e produtividade dos colaboradores da Proguaru.

Guarulhos (SP), 24/01/2020.
RICARDO FERREIRA BORTOLETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2018 para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme segue:

Emprego: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASS.	NOME	ENVIO DO TELEGRAMA
119º	Bruno Correia de Souza	09/01/2020
120º	Denise Silva de Oliveira	09/01/2020
121º	Warley Nazaro Rodrigues	09/01/2020
122º	Eliana Santos de Souza	09/01/2020
123º	Luciana dos Santos	09/01/2020
124º	Luciano Edvaldo da Silva	09/01/2020

Guarulhos, 17 de janeiro de 2020
Francisco José Carone Garcia
Diretor Presidente

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 0214/2019, **torna público a Ata de Registro de Preços nº** 106/2019. **Pregão Eletrônico:** 113/2019. **Objeto da Ata de Registro de Preços**: Aquisição de EPI'S. **Compromissário(a) Fornecedor (a):** Mikos Indústria e Comércio Ltda - ME. **Valor:**R$ 11.670,00 (Onze mil, seiscentos e setenta reais).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 13/01/2020.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Unitário	Total	Marca
	Lote 02					
	Exclusivo me - epp					
1	Óculos de segurança, para proteção contra impactos, constituído de arco plástico dotado de três pinos para o en caixe de um visor de policarbonato cinza de alta resistência a impactos, hastes tipo espátula com regulagem de tamanho, confeccionadas do mesmo material da armação, devendo estar fixadas à armação através de pinos metálicos, acompanhado de um cordão para d escanso no pescoço, obedecendo a normas ansi z.87.1/1989, o epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho)	400	pç	3,76	1.504,00	Kalipso - Modelo Jaguar - CA 11832
2	Óculos de segurança, para proteção contra impactos, constituído de arco plástico dotado de três pinos para o encaixe de um visor de policarbonato incolor de alta resistência a impactos, hastes tipo espátula com regulagem de tamanho, confeccionadas do mesmo material da armação, devendo estar fixadas à armação através de pinos metálicos, acompanhado de um cordão para descanso no pescoço, obedecendo a normas ansi z.87.1/1989 , o epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho)	700	pç	3,76	2.632,00	Kalipso - Modelo Jaguar - CA 11832
3	Óculos de segurança, para proteção contra respingos, modelo ampla -visão, constituído de armação de pvc transparente flexível cobrindo toda a região em tornc dos olhos, seis válvulas de exalação localizadas na parte lateral su perior em cada lado da armação, tirante elástico para ajuste à face do usuário com dois ajustadores plásticos, o epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo minist ério do trabalho)	30	pç	10,50	315,00	Silo - Modelo SPH1900 CA 1871
	Valor Total do LOTE 02 - R$ 4.451,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)					

Item	Descrição	Qtde	Unid	Unitário	Total	Marca
	Lote 07					
	Exclusivo me - epp					
1	Luva de raspa, modelo cano curto, com punho de 7 cm (sete centímetros), confeccionada em raspa de couro bovino de boa qualidade, macia e flexível, curtida ao cromo, espessura de 1,0 a 1,5 mm (um milímetro a um milímetro e meio), com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e na face palmar de todos os dedos, modelo clute (anatômico), o material deve ser uniforme em toda a extensão da luva, o epi deverá apresentar em cara cteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho)	1.000	par	4,94	4.940,00	R&N - Modelo raspa 7 cm CA 11862
2	Luva de raspa, modelo cano longo, com punho de 20 cm (vinte centímetros), confeccionada em raspa de couro bovino de boa qualidade, macia e flexível, curtida ao cromo, espessura de 1,0 a 1,5 mm (um milímetro a um milímetro e meio), com tira de reforço extern o entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e na face palmar de todos os dedos, modelo clute (anatômico), o material deve ser uniforme em toda a extensão da luva, o epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lo te e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho)	70	par	7,80	546,00	ANEL - Modelo raspa 20 cm - CA 16074
3	Luva de vaqueta, modelo petroleiro, com punho de 7 cm (sete centímetros), confeccionada em vaqueta natural de boa qualidade, curtida ao cromo na cor natural, modelo 5 (cinco) dedos, corte gunn, com reforço interno na palma, tira de reforço em vaqueta entre o polegar e o indicador, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon fios 30 e 40, modelo clute (anatômico), conforme norma aplicável nbr 13.712/1996, o epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho)	100	par	11,93	1.193,00	Gabi Luvas - Modelo Vaqueta - CA 12280
4	Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, tamanho m, 100% isenta de látex, ambidestra, não estéril, com superfície externa lisa, isenta de pó de amido e sem costuras. O epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e c.a. (certificado de aprovação expedido pelo mte) - caixa com 100 unidades	20	cx	13,50	270,00	Volk do Brasil - Modelo Vinil Volk - CA 20722
5	Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, tamanho g, 100% isenta de látex, ambidestra, não estéril, com superfície e xterna lisa, isenta de pó de amido e sem costuras. O epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e c.a. (certificado de aprovação expedido pelo mte) - caixa com 100 unidades	20	cx	13,50	270,00	Volk do Brasil - Modelo Vinil Volk - CA 20722
	Valor Total do LOTE 07 - R$ 7.219,00 (Sete mil, duzentos e dezenove reais)					
	VALOR TOTAL DO CONTRATO R$11.670,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)					

Processo Administrativo nº: 0322/2019, **torna público a Ata de Registro de Preços nº** 095/2019. **Pregão Eletrônico:** 107/2019. **Objeto da Ata de Registro de Preços**: Aquisição de pregos. **Compromissário(a) Fornecedor (a):** Viviane Crestan de Oliveira - EPP. **Valor:**R$ 49.489,97 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 13/01/2020.

Item	Código PROGUARU	Descrição	Unid.	Qtde	Marca	Valor unitário	Total
1	4.600.078	PREGO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 10 x 10	KG	75	INPRELL	18,00	1.350,00
2	4.600.079	PREGO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 12 x 12	KG	75	INPRELL	12,77	957,75
3	4.600.080	PREGO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 15 x 15	KG	150	INPRELL	11,00	1.650,00
4	4.600.081	PREGO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 17 x 21	KG	1473	INPRELL	10,20	15.024,60
5	4.600.082	PREGO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 18 x 24	KG	170	INPRELL	10,20	1.734,00
6	4.600.083	PREGO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 18 x 27	KG	1248	INPRELL	10,20	12.729,60
7	4.600.085	PREGO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 19 x 36	KG	95	INPRELL	10,20	969,00
8	4.600.086	PREGO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 22 x 48	KG	75	INPRELL	10,20	765,00
9	4.600.123	PREGO SEM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 12 x 12	KG	75	INPRELL	12,80	960,00
10	4.600.095	PREGO DE AÇO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 15 x 15	KG	75	GERDAU	12,00	900,00
11	4.600.096	PREGO DE AÇO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 17 x 21	KG	478	GERDAU	10,34	4.942,52
12	4.600.097	PREGO DE AÇO COM CABEÇA, PACOTE DE 1 Kg - 18 x 27	KG	715	GERDAU	10,50	7.507,50
	VALOR TOTAL: R$ 49.489,97 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)						

Processo Administrativo nº: 0358/2019, **torna público a Ata de Registro de Preços nº** 002/2020. **Pregão Eletrônico:** 125/2019. **Objeto da Ata de Registro de Preços**: Aquisição de Tubo Flexível corrugado. **Compromissário(a) Fornecedor (a):** JCV Comércio e Industria Ltda. **Valor:**R$ 33.545,75 (Trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 09/01/2020.

Item	Código PROGUARU	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitario	Valor Total	Marca
3.1	6.000.738	Tubo Flexível corrugado 4" em PEAD, para drenagem - Ø mínimo 100 mm	M	3.305	10,15	33.545,75	Kananet
	Valor Contratual R$ 33.545,75 (Trinta e Três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e set enta e cinco centavos)						

Processo Administrativo nº: 0427/2019, **torna público a Ata de Registro de Preços nº** 006/2020. **Pregão Eletrônico:** 132/2019. **Objeto da Ata de Registro de Preços**: Aquisição de sapatos de segurança com cadarço. **Compromissário(a) Fornecedor (a):** BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A. **Valor:**R$ 116.600,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos reais).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:** 16/01/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitario	Valor Total	Marca/Modelo
1	2.600.140	Sapato de segurança com cadarço, n.º 33 a 46, na cor preta, confeccionado em vaqueta macia, curtida ao cromo de 1.ª qualidade, colarinho acolchoado e gáspea forrados com material de boa qualidade, resistentes e confortáveis, linhas de costura em nylon fio 30 e 40, biqueira de plástico (polipropileno) e reforço estrutural no contraforte, palmilha de montagem costurada através do sistema strobell, sobre palmilha removível higiênica com tratamento antifungos e antibactérias, solado antider rapante em poliuretano bi densidade, injetado direto no cabedal, acompanhado de um par extra de sobre palmilhas, com as mesmas características, na embalagem do calçado, o epi deverá constar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido melo ministério do trabalho)	Par	2.200	53	116.600,00	BRACOL/ 4045BSAS4400LL CA 26719
Valor Contratual R$ 116.600,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos reais)							

RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº:320/2019, **torna público o Contrato Terceiros nº** 001/2019. **Dispensa de Licitação:** Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. **Objeto do contrato**:Contratação de empresa visando os serviços de e-mail, hospedagem e domínio próprio.**Contratada:** Locaweb Serviços Internet S.A. **Valor:** R$5.638,38 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses.
Onde se Lê: Contrato Terceiros nº 001/2019.
Leia-se: Contrato Terceiros nº 002/2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 504/2018, torna pública o **Termo de aditamento 01 a Carta-Contrato nº** 005/2019**.** Dispensa de Licitação Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Objeto do contrato:**Prestação de serviços em ambiente de banco de dados.**0bjeto do Aditamento**: Fica aditado o prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de fevereiro e encerrando-se em 27 de fevereiro de 2021. **Contratado (a):**Caio de Souza Amante Suporte Técnico - ME.**Assinado em:** 21/01/2020.

Processo Administrativo nº 291/2018, torna pública o **Termo de aditamento 01 a Ata de Registro de Preços nº** 005/2019**.** Pregão Presencial nº 55/2018.**Objeto do contrato:**aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgtc), rachão de pedra e bica corrida.**0bjeto do Aditamento**: Fica aditado o prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de janeiro e encerrando-se em 21 de Janeiro de 2021.**Contratado (a):**PAUPEDRA Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda. **Assinado em:** 20/01/2020.

Guarulhos, 24/01/2019
Márcia Spadaro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Diretor Administrativo Financeiro

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 554/2019**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 11/2020 –** Registro de Preços para a aquisição de placas de sinalização de emergência.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **07/02/2020 - Disputa às 10h00**. Site: http://www.licitacoes-e.com.br
Processo Administrativo nº 107/2019, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 12/2020 –** Registro de Preços para a aquisição de trator cortador de grama tipo giro zero.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **10/02/2020 - Disputa às 10h00**. Site: http://www.licitacoes-e.com.br
Processo Administrativo nº 555/2019, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 13/2020 –** Registro de Preços para a aquisição de cubas em aço inoxidável.Envio das Propostas até as 09h00 no dia **11/02/2020 - Disputa às 10h00**. Site: http://www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 424/2019, Pregão Eletrônico nº 02/2020**, torna público:
À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de adesivo impermeabilizante e aditivo plastificante, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa**TRANSTAM COMERCIAL EIRELI., inscrita sob o CNPJ nº 14.072.334/0001-10,** pelo valor total de R$ 119.444,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 20/01/20 – Ricardo Ferreira Bortoleto

LICITAÇÃO FRACASSADA

À vista dos elementos que instruem o presente **Processo Administrativo nº 440/2019**, declaro **FRACASSADO** o certame – **Pregão Eletrônico nº 07/2020** – que tem por objeto registro de preço para aquisição de chapa galvanizada #24, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, art, 51, inciso X. Francisco José Carone Garcia.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2020
Juliana Coelho Saraiva
Presidente da Comissão de Licitações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

Portaria nº 014/2020-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1307/2019-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS,** dependente do ex-segurado falecido, Sr. Missias Vieira Santos, **a contar de 19 de novembro de 2019, data da inscrição/habilitação como dependente**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente do IPREF

TERMO DE INABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – EDITAL 03/2019 – IPREF

A Comissão de Chamamento para Credenciamento, no uso de suas ações legais e, com fundamento nos poderes conferidos na Portaria nº 022/2018 - IPREF, em conformidade com o que consta no Processo nº 559/2019, **INABILITA** os documentos apresentados, entendendo que a empresa **INTERTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, não está apta a credenciar-se junto ao IPREF para a execução de serviços de saúde.
Com isso, caso queira, poderá interpor pedido de reconsideração no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o qual será analisado e julgado pela Comissão de Chamamento de Credenciamento que poderá se valer de parecer jurídico se houver pertinência temática, nos termos do item 6.2 do Edital nº 03/2019.

Guarulhos, 22 de janeiro de 2020.
Sueli Francisco Lopes leal
Presidente da Comissão

RESUMO DE CONTRATO

P.A.: 832/2018 - Termo de Aditamento nº 001/2020 ao CPS Nº 11/2018 - Contratante: IPREF – Contratado: CONSORCIO FÁCIL E IMPACTO - Finalidade do Termo: prorrogação do prazo de vigência reajuste do valor da mensalidade. Valor do contrato: R$ 2.608.200,00 (dois milhões seiscentos e oito mil e duzentos reais) Vigência: 12 meses a contar de 02/01/2020. - Ass: 02/01/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23088

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:
-**KARINA NATSUMI YAMADA** (cód.23814), Consultor Legislativo - Repórter Fotográfico, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença luto, no período de 06/01/2020 a 07/01/2020 - Proc. n.º 72, de 09/01/2020;
-**ANIBAL KAZUTAKA ONO** (cód.23986), Analista Legislativo - Área Administrativa, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 07/01/2020 - Proc. n.º 65, de 08/01/2020;
-IGOR MAXIMILIANO DE JESUS (cód.23625), Analista Legislativo - Área Administrativa, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Coordenador de Rotinas de Cerimonial e Audiências Públicas, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 19/12/2019 - Proc. n.º 3.968, de 19/12/2019;
-**RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA** (cód.23063), Técnico Legislativo A 30h - V - Área Telefonia, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/01/2020 a 08/01/2020 - Proc. n.º 53, de 07/01/2020;
-LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA (cód.23592), Técnico Legislativo A – Área Enfermagem, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2020 a 07/01/2020 - Proc. n.º 66 de 08/01/2020;
-**SUZETE COSTA FERREIRA NUNES** (cód.24996), Assessor Administrativo, NE-3, em comissão, 15 (quinze) dias de licença saúde, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020 - Proc. n.º 64, de 08/01/2020;
-**RENATO TIUZZI** (cód.22917), Analista Legislativo - Área Contabilidade, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Membro da CPCLC, em comissão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/01/2020 a 07/01/2020 - Proc. n.º 67, de 08/01/2020;
-**VALERIA APARECIDA MESSIAS LIMA** (cód.25174), Secretaria de Controle Interno e Auditoria, NE-2, em comissão, 10 (dez) dias de licença saúde, no período de 12/12/2019 a 21/12/2019 - Proc. n.º 3.952, de 18/12/2020.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de janeiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23089

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constado Memorando n.º 015/2019-SAL, de 12/12/2019**DESIGNA**, o servidor **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), ocupante do cargo de Assessor de Plenário da Presidência,para atuar, em acúmulo de função, comoSecretário de Assuntos Legislativos, enquanto perduraremasférias da servidoraRegina Pedroso Lopes(cód.24698), no período de 02/01/2020 a 05/01/2020 e de 16/01/2020 a 22/01/2020.

CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 23090

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constado Memorando n.º 002/2020-DG, de 10/01/2020**DESIGNA**, a servidora**ELIANE SCAGLION FRANCA DOS SANTOS** (cód.955), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV,estável, para atuar, em acúmulo de função, comoDiretora de Gabinete, enquanto perduraremasférias da servidoraRosana Luzia da Silva (cód.16560), no período de 16/01/2020 a 31/01/2020.

CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 23091

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 004-GP, de 10/01/2020 **DESIGNA**, o servidor **ADRIANO JUSTI MARTINELLI**(cód.23260), ocupante do cargo de Procurador,de provimeno efetivo, para atuar, em acúmulo de função, como Procurador Geral do Legislativo, enquanto perdurar o afastamento da servidora Rosangela Aparecida Pena (cód.16733), no período de 14/01/2020 a 17/01/2020.

CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 23092

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no memorandon.º 003-SA, de 15/01/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e na Lei Municipal n.º7.734, de 25/06/2019, **RESOLVE**:
EXONERAR
-**THIAGO SEMINOTTI FELSKI**(cód.22896) da função de Presidente da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, em comissão;
-**RENATO TIUZZI**(cód.22917) da função de Membro da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, em comissão;
DESIGNAR
-**THIAGO SEMINOTTI FELSKI**(cód.22896) para a função de Membro da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, em comissão;
-**RENATO TIUZZI**(cód.22917) para a função de Presidente da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de janeiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23093

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no memorandon.º 004-SA, de 15/01/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e na Lei Municipal n.º7.734, de 25/06/2019, **RESOLVE**:
EXONERAR
-**CLEO BEDAQUE SIQUEIRA**(cód.23537) da função de Coordenador de Expediente de Serviços Administrativos, em comissão, permanecendo lotada na Secretaria de Administração;
DESIGNAR
-**PRISCILA NAOMI KINJO**(cód.23498) para a função de Coordenador de Expediente de Serviços Administrativos, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de janeiro de 2.020.

PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aosdezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO
Diretor de Administração de Pessoal

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 1603/2019
O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS**, leva ao conhecimento de todos os interessados quefará realizar reunião pública no dia **10/02/2019, às 10h00min**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 02/2020), do tipo **Menor Preço por Item.**
Objeto:Fornecimento de portas de madeira, paredes de gesso e divisórias simples, com prestação de serviços de desinstalação e instalação, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Local: Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).
Obtenção do Edital: **i)** na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, 3º andar, sala nº 138, das 08h às 17h, **ou**; **ii)** pelo site http://www.guarulhos.sp.leg.br/ (acessar link "Portal da Transparência" e, dentro deste, ir na aba "Mais Transparência") **ou ainda**; **iii)** através do e-mailpregao@guarulhos.sp.leg.br(favor colocar no assunto do e-mail: "**Solicita Edital Pregão Presencial nº 02/2020**").

Guarulhos, 24 de janeiro de 2020.
PROFESSOR JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 2371/2019

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS**, leva ao conhecimento de todos os interessados quefará realizar reunião pública no dia **07/02/2019, às 10h00min**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 01/2020), do tipo **Menor Preço.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Local: Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: **i)** na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, 3º andar, sala nº 138, das 08h às 17h, **ou**; **ii)** pelo site http://www.guarulhos.sp.leg.br/ (acessar link "Portal da Transparência" e, dentro deste, ir na aba "Mais Transparência") **ou ainda**; **iii)** através do e-mailpregao@guarulhos.sp.leg.br(favor colocar no assunto do e-mail: "**Solicita Edital Pregão Presencial nº 01/2020**").

Guarulhos, 24 de janeiro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

ATO DA MESA Nº 309

De 21 de janeiro de 2020.

"AVOCA a Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos e suas respectivas atribuições, afetos até então à Secretaria de Administração".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, expede o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Fica avocado ao Gabinete da Presidência a Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos e suas respectivas atribuições, afetos até então à Secretaria de Administração".

Art. 2º Fica delegado o serviço avocado na forma do artigo anterior à Secretaria Chefia de Gabinete.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de janeiro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

THIAGO NEVES

Secretário Chefe de Gabinete

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento:
(seg a sex) das 8h às 16h

Email:
procon@guarulhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON CENTRAL - Rua Sete de Setembro, 164
Centro DISK PROCON 151 (ligação local)

PROCON PIMENTAS - Estrada Capão Bonitão, 53 - Conj. Marcos Freire - Prédio do CIC | (11) 2484 - 1070 Ramal 5

PROCON SÃO JOÃO - Rua Mesquita, 161
(11) 2408 - 4315

PREFEITURA DE GUARULHOS